REPÚBLICA PORTUGUESA

BIBLIOTECA DO EXÉRCITO
3831

Ordem do Exército

2.ª Série

Colecção do ano de 1951

LISBOA • IMPRENSA NACIONAL • 1952

ÍNDICE

A

Abatidos — 401, 405.

Adidos:

—— por desempenho do cargo de professor ou outro em estabelecimentos de instrução dependentes do Ministério do Exército — 13, 114, 117, 139, 140, 142, 222, 224, 227, 299, 305, 308, 606, 675, 677, 736, 737, 738, 739, 740, 797, 802.

—— por desempenho de serviço em estabelecimentos industrializados — 7, 13, 14, 142, 347, 406, 601, 602, 672, 673, 675, 733, 741, 795.

—— por desempenho de serviço no Ministério do Ultramar — 114, 137, 142, 222, 302, 442.

—— por desempenho de serviço no Ministério da Defesa Nacional — 143, 222, 300, 602, 675, 797.

—— por desempenho de serviço no Ministério das Finanças — 114, 221, 222, 226, 308, 347, 602, 607, 673.

—— por desempenho de serviço no Ministério do Interior — 15, 16, 114, 227, 299, 302, 305, 347, 350, 406, 429, 604, 607, 737, 740, 795.

—— por desempenho de serviço nos Serviços Cartográficos do Exército — 226, 227, 347.

—— por desempenho de serviço nos tribunais militares — 13, 352.

—— por desempenho de serviço nas províncias ultramarinas — 7, 9, 11, 14, 43, 114, 115, 140, 144, 221, 222, 224, 225, 227, 298, 299, 300, 302, 306, 326, 350, 401, 402, 403, 404, 406, 425, 427, 429, 600, 601, 604, 605, 606, 607, 675, 711, 712, 713, 714, 733, 734, 735, 736, 795, 799.

Adidos militares:

—— adjunto — 294.

—— nomeação — 5.

Agência Militar, pessoal — 133.

Ajudas de custo a oficiais no estrangeiro — 217, 294, 295, 296, 297

Alterações:

—— de data — 211, 648.

—— de nome — 211, 212, 417, 418.

Anúncios:

—— da Direcção do Serviço de Saúde Militar — 788.
—— da Direcção do Serviço Veterinário Militar — 789.
—— da Escola do Exército — 108, 706, 707, 788, 844.
—— anulados — 94.

Asilo de Inválidos Militares, pessoal — 649.

Aspirantes a oficial:

—— promoções — 231.
—— tirocínios — 131, 640.
—— dispensados de parte dos tirocínios — 164.

Assistência aos tuberculosos do Exército, pessoal — 359, 686, 777.

B

Baixa do serviço — 302, 406, 407, 710, 714.

C

Câmara Corporativa, Procuradores — 323.

Campo de tiro da serra da Carregueira, pessoal — 322, 359, 769.

Carreiras de tiro, pessoal — 163, 690.

Casa de Reclusão da 1.ª Região Militar, pessoal — 649.

Cofre de Previdência dos Oficiais do Exército Metropolitano:

—— balancetes — 104, 290, 450, 787.
—— pessoal — 41.
—— relatórios — 243.

Cofre de Previdência dos Sargentos de Terra e Mar:

—— pessoal — 331, 699.
—— balancete — 106, 452.

Colégio Militar:

—— nomeação de professores — 729, 730, 731, 823, 824.
—— nomeação de director — 152.
—— pessoal — 418, 749, 776, 835, 836.
—— professores que acumulam com outros cargos — 162.

Comando-Geral da Aeronáutica Militar, pessoal — 317, 321, 748.

Comandos militares, pessoal:

—— dos Açores — 30, 234.
—— de Cabo Verde — 752.
—— da Madeira — 124, 167, 356.
—— da província de Angola — 121.
—— da província de Moçambique — 783.
—— do Estado da Índia — 22.
—— de Macau — 128.

Comissão Administrativa das Casas de Renda Económica para o Exército, pessoal — 447, 834.

Comissão de delimitação de zonas normais de tiro que ofereçam perigo ao tráfego aéreo — 364.

Comissão Executiva de Obras Militares Extraordinárias, pessoal — 445.

Comissão de explosivos do Ministério da Economia, oficiais nomeados — 333.

Comissão de História Militar, pessoal — 158.

Comissão Superior de Educação Física do Exército, pessoal — 834

Companhia de adidos do Governo Militar de Lisboa, pessoal — 821.

Companhia disciplinar, pessoal — 34.

Comportamento exemplar, concessão desta medalha — 40, 130, 278.

Concursos:

—— candidatos admitidos ao concurso para oficiais médicos — 169.

—— ordem de classificação no concurso para oficiais médicos — 329.

Condecorações estrangeiras, concessão a oficiais:

—— Ordem do Templo de Jerusalém — 38.

—— Ordem de Mehdauia, de Marrocos (protectorado espanhol) — 38, 128, 627.

—— Mérito Militar, de Espanha — 128, 361, 438, 627, 691, 692, 761.

—— Mérito da Ordem da Águia Alemã — 128.

—— Ordem Imperial del Jugo e las Flechas, de Espanha — 275, 360, 626.

—— Ordem de Leopoldo, da Bélgica — 275, 362.

—— Ordem de Isabel a Católica, de Espanha — 438, 825.

—— Cruz Roja del Mérito Militar, Espanha — 626.

—— Ordem de Quissam Alaouîte Cherifien, de Marrocos (protectorado francês) — 627.

—— Real Ordem de Wasa, da Suécia — 761.

—— Medalha de aeronáutica, de França — 825.

Conselho fiscal dos estabelecimentos fabris, pessoal — 334, 355, 358, 623, 686.

Conselho Superior de Disciplina do Exército, pessoal — 56, 121, 620.

Conselho Superior do Exército, pessoal — 40, 111, 620.

Corpo do estado-maior:

—— oficiais julgados idóneos para ingressarem no quadro — 627, 628.
—— oficiais que ingressam no quadro — 721.
—— ordem de inscrição — 767, 828.

Cruz Vermelha Portuguesa, concessão de mercês, pessoal — 699.

Curso de altos comandos:

—— nomeação de professores — 35, 125, 593, 594, 596, 724, 727, 823.
—— exoneração de professores — 423, 596, 660, 724, 727, 728, 823.
—— oficiais nomeados para a frequência — 279, 697, 766.
—— oficiais que o concluíram — 439.
—— recondução no cargo de professor — 593.
—— número fixado para o curso — 695, 765.

Curso de aperfeiçoamento para oficiais médicos, oficiais nomeados para a frequência — 286.

Curso de carros de combate, oficiais nomeados para o frequentarem — 698, 775.

Curso de comandante de bateria:

—— oficiais que o concluíram — 443.
—— número de oficiais que o devem frequentar — 780.

Curso de comandante de companhia (Escola Prática de Engenharia):

—— oficiais nomeados para a frequência — 55.
—— oficiais que o concluíram — 636.
—— número de oficiais que o devem frequentar — 780.

Curso de comandante de companhia (Escola Prática de Infantaria):

—— oficiais nomeados para a frequência — 48, 49, 130, 163, 281, 326.
—— oficiais que o concluíram — 441, 830.
—— número de oficiais que o devem frequentar — 780.

Curso de comandante de esquadrão:

—— oficiais que o concluíram — 636.
—— número de oficiais que o devem frequentar — 780.

Curso de comandante de esquadrilha:

—— oficiais que o concluíram — 776.
—— número de oficiais que o devem frequentar — 780.

Curso de criptografia, oficiais nomeados para a frequência — 829.

Curso de engenheiro aeronáutico, oficiais que o concluíram — 284.

Curso de engenheiro fabril, oficiais que o concluíram — 327.

Curso de equitação, oficiais que o concluíram — 697.

Curso de especialização de artilharia antiaérea, declaração de ficar sem efeito — 289.

Curso de especialização de artilharia de costa:

—— nomeação de instruendos — 164.
—— oficiais que concluíram — 327.

Curso do estado-maior:

—— exoneração do cargo de professor — 423. 660, 823.
—— nomeação para o cargo de professor — 34, 725, 726, 727, 823.
—— oficiais que o concluíram — 654.
—— abertura da inscrição dos oficiais para a matrícula — 336.
—— recondução no cargo de professor — 423. 590, 725, 728.
—— exoneração do cargo de mestre de exercícios físicos — 595.

Curso do estado-maior da R. A. F., oficiais que obtiveram boas informações nos estágios para a matrícula — 441.

Curso de instrutor de condução auto, oficiais nomeados para a frequência — 770.

Curso de instrutor de educação física:

—— oficiais que o concluíram — 695.
—— oficiais nomeados para a frequência — 829.

Curso de instrutor de telemetristas, oficiais nomeados para a frequência — 442, 443, 635.

Curso de mecânico electricista:

—— oficiais nomeados para a frequência — 696.
—— oficiais que o concluíram — 327.

Curso de mestre de equitação, oficiais nomeados para a frequência — 697, 774.

Curso para oficiais do serviço de informações militares no Estado-Maior do Exército:

—— oficiais nomeados para a frequência — 48.
—— oficiais que o concluíram — 289, 369.

Curso de oficial de informações na Escola Prática de Artilharia, declaração de ter ficado sem efeito — 283.

Curso de oficial de informações na Escola Prática de Cavalaria, oficiais que o concluíram — 53.

Curso de oficial de informações na Escola Prática de Infantaria:

—— oficiais nomeados para a frequência — 49, 130.
—— oficiais que o concluíram — 282.

Curso de pilotagem para mecânicos de avião, alunos a admitir — 289.

Curso para a promoção a oficial superior:

—— oficiais nomeados para a frequência — 54, 286, 328, 330, 635, 770.
—— oficiais que o concluíram — 632.
—— número de oficiais que o devem frequentar — 781.
—— nomeação de professores — 35, 659, 723, 725, 727.
—— exoneração do cargo de professor — 36, 659, 660, 724, 725, 727.
—— oficiais a quem foi concedido adiamento — 328.

Curso de sapadores de camuflagem e defesa antigás na Escola Prática de Engenharia:

—— oficiais nomeados para a frequência — 634, 772.
—— oficiais que o concluíram — 51.

Curso de transmissões:

—— oficiais nomeados para a frequência — 771.
—— oficiais que concluíram o curso de chefe de serviço — 210.

Cursos e estágios no estrangeiro:

—— oficiais nomeados para a frequência — 3, 4, 111, 112, 113, 218, 591, 592, 594.
—— oficiais que os concluíram — 61.

Cursos técnicos:

—— oficiais nomeados para a frequência — 330, 444.
—— oficiais que os concluíram — 165, 419, 444.
—— número de oficiais que os devem frequentar — 780.

D

Declarações anuladas — 419.

Demitidos:

—— nos termos do Código de Justiça Militar — 743.
—— nos termos do Decreto-Lei n.º 28:404, de 31 de Dezembro de 1937 — 7.

Depósitos, pessoal:

—— Geral de Material de Aquartelamento — 156.
—— Geral de Material de Guerra — 34, 756, 835.
—— Geral de Material Sanitário — 701.
—— das forças expedicionárias — 231.
—— das tropas do ultramar — 701.
—— Geral de Material Veterinário — 756.

Despachos — 760.

Direcções das Armas, pessoal:

—— de Infantaria — 27, 151, 154, 166, 319, 358, 435, 622, 749, 821, 835.
—— de Artilharia — 153, 157, 232, 318, 319, 650.
—— de Cavalaria — 153.
—— de Engenharia — 624, 700, 752, 782.

Direcções dos Serviços, pessoal:

—— de Administração Militar — 332, 698, 821, 822.
—— de Saúde Militar — 819.
—— Veterinário Militar — 435, 650.

Diuturnidades, concessão — 690.

E

Escala dos aspirantes a oficial que terminaram os tirocínios — 335, 640.

Escola Central de Sargentos:

—— pessoal — 122, 233.
—— número de sargentos a admitir à matrícula — 399.
—— sargentos que concluíram o curso, com indicação da classificação final — 59, 842.
—— sargentos nomeados para a frequência — 652, 705, 706, 783, 784.
—— sargentos a quem foi concedido adiamento da frequência — 650, 705, 706, 784.
—— sargentos que desistiram da frequência — 59, 367, 650, 705, 706, 784, 841.
—— sargentos não nomeados para a frequência por completarem 48 anos de idade — 705, 784.
—— sargentos abrangidos pelo disposto no artigo 21.º do Decreto n.º 36:574, de 4 de Novembro de 1947 — 288, 335, 368, 705.
—— sargentos abrangidos pelo disposto no artigo 23.º do Decreto n.º 36:574, de 4 de Novembro de 1947 — 133, 368, 448.
—— oficiais milicianos que são inscritos na escala dos sargentos-ajudantes — 444.

Escola do Exército:

—— exoneração do cargo de professor — 596, 597, 659, 723, 724, 726, 727, 822, 823.
—— provimento definitivo no lugar de professor — 157.
—— lista do apuramento e classificação final dos alunos que concluíram o curso — 285, 644.
—— nomeação de professores — 35, 158, 595, 659, 723, 724, 726, 727, 749, 822, 823.
—— nomeação de instrutores — 22, 122, 123, 685, 746, 747.
—— pessoal — 151, 749, 752, 776.
—— relação dos alunos admitidos — 96.

Escola Militar de Equitação, pessoal — 751, 752.

Escola do Serviço de Saúde Militar:

—— nomeação de professores — 297.
—— exoneração de professores — 297.

Escolas Práticas, pessoal:

—— de Administração Militar — 33, 359, 435.
—— de Artilharia — 26, 28, 59, 125, 320, 434.

—— de Cavalaria — 32, 235, 359, 624.
—— de Engenharia — 33, 153, 434, 621, 624.
—— de Infantaria — 30, 124, 152, 434, 621, 622, 754.

Estágio de defesa contra blindados e defesa terrestre contra aeronaves, na Escola Prática de Cavalaria:
—— oficiais nomeados para a frequência — 54.
—— oficiais que o concluíram — 284.

Estágio de especialização antiaérea, oficiais nomeados para a frequência — 289, 774.

Estágio para a instrução de metralhadora pesada antiaérea, oficiais nomeados para a frequência — 50.

Estágio de mecânico auto, sargentos-ajudantes que o concluíram — 445, 699.

Estágio para oficiais sapadores, oficiais nomeados para a frequência — 51.

Estágio de oficiais superiores de artilharia:
—— oficiais nomeados para a frequência — 283, 364.
—— oficiais que o concluíram — 442.

Estágio de radiologia para subalternos médicos, oficiais nomeados para a frequência — 55.

F

Fábrica Militar de Braço de Prata, pessoal — 747, 748.

G

Governos Militares, pessoal:
—— de Lisboa — 30, 58, 132, 334, 621.
—— de Elvas — 43, 760.

Graduados no posto imediato — 312.

H

Hospitais militares, pessoal:
—— Principal — 26, 133, 335, 435, 690, 782.
—— regionais — 34, 59, 124, 132, 156, 297, 317, 686, 752.
—— de doenças infecto-contagiosas — 164, 686, 690, 777.
—— veterinário militar — 756.

I

Inspecções:
—— de Artilharia Antiaérea — 52, 435, 442.
—— de Cavalaria — 153, 685.
—— do Serviço de Administração Militar — 29, 821, 822.

—— que ingressam no serviço do Exército — 113.
—— que são reintegrados — 136, 661, 664, 669
—— que embarcaram para as províncias ultramarinas — 769.

Oficinas Gerais, pessoal:

—— de Fardamento — 819.
—— de Material de Engenharia — 620, 819.
—— de Equipamento e Arreios — 25.

Ordem de Instrução Pública, concessão a oficiais — 129, 275.

Ordem Militar de Avis, concessão desta Ordem — 39, 40, 129, 275, 276, 277, 278, 362, 438, 692, 762, 763, 764, 765, 825, 826.

Ordem Militar de Cristo, concessão desta Ordem a oficiais — 39, 40, 129, 275, 692, 693.

Organização Nacional Mocidade Portuguesa, pessoal — 57.

P

Pensões concedidas nos termos do Decreto n.º 37:936, de 17 de Agosto de 1950:

—— a oficiais — 5, 219, 220, 295, 298, 341, 342, 343, 345, 422, 423, 424, 597, 598, 657, 658, 661, 721, 730, 781, 791.
—— a sargentos — 6, 135, 136, 219, 220, 344, 345, 346.
—— a praças — 1, 2, 3, 295, 658, 721, 792.

Pensões de oficiais na situação de reserva — 60, 133, 168, 288, 335, 368, 448, 590, 654, 700, 784, 836, 837, 844.

Pensões rectificadas de oficiais na situação de reserva — 134, 288, 626, 701.

Plano dos cursos, estágios e tirocínios para oficiais, sargentos e praças — 62, 168, 169, 638.

—— alterações de datas — 328, 336, 338, 365, 443, 444, 639.

Portarias anuladas — 34, 414, 709, 715.

Promoção a brigadeiro — 119, 145, 150, 230, 231, 314, 616, 744.

Promoção a general — 21, 145, 619.

—— ordem de inscrição na respectiva escala — 159.

R

Rectificações — 110, 170, 214, 339, 370, 420, 454, 655, 708, 790, 846.

Recursos — 599, 794.

Reforma:

—— nos termos do Decreto-Lei n.º 28:404, de 31 de Dezembro de 1937 — 307, 801.
—— nos termos do Decreto-Lei n.º 36:304, de 24 de Maio de 1947 — 8, 17, 18, 138, 144, 303, 307, 430, 431, 673, 676, 801.

Regiões militares, pessoal:

—— 1.ª — 154, 754.
—— 2.ª — 27, 30, 133, 156, 701.
—— 3.ª — 23, 318, 619, 820.
—— 4.ª — 232.

Relatórios do Pavilhão da Família Militar — 237.

Reserva, nos termos do Decreto-Lei n.º 36:304, de 24 de Maio de 1947 — 8, 9, 10, 12, 15, 16, 17, 116, 118, 137, 138, 139, 141, 143, 223, 224, 225, 300, 301, 303, 304, 305, 307, 308, 309, 352, 353, 426, 427, 428, 429, 431, 599, 600, 601, 603, 605, 608, 672, 674, 676, 404, 407, 710, 714, 735, 736, 738, 742, 781, 796, 798, 801.

S

Sargentos no estrangeiro — 216, 293.

Secretariado de Defesa Nacional, pessoal — 43, 131.

Serviços Cartográficos do Exército, pessoal — 124, 233, 315, 347, 447.

Serviços distintos, concessão desta medalha a oficiais — 278, 439, 758, 759.

Subsídios:

—— concessão — 597, 662, 793.
—— concessão de reversão — 6, 347, 598, 662, 793.

Supranumerários nos termos do Decreto-Lei n.º 28:401, de 31 de Dezembro de 1937 — 8, 10, 11, 116, 117, 118, 301, 349, 430, 671, 672, 677, 735.

Supranumerários nos termos do Decreto-Lei n.º 36:304, de 24 de Maio de 1947:

—— por termo de serviço nos estabelecimentos de instrução — 143, 671.
—— por termo de serviço nas províncias ultramarinas — 10, 15, 116, 117, 118, 119, 139, 143, 425, 600, 609, 674, 677, 743, 796, 797.
—— por termo de serviço no Ministério das Finanças — 306, 674, 738, 743.
—— por termo de serviço no Ministério do Interior — 10, 225, 426.
—— por termo de serviço nos tribunais militares — 14.
—— por termo de licença ilimitada — 13.
—— por termo de serviço em unidades supranumerárias — 802.
—— por atingir dez anos no posto de general — 304.

Supremo Tribunal Militar, pessoal — 217, 331.

T

Tribunais militares, pessoal:

—— de Lisboa — 42, 56, 163, 279, 334, 357, 746, 750.
—— do Porto — 25, 357.
—— de Viseu — 783.

Tribunal de Contas, rectificações de visto — 56.

V

Vencedores dos campeonatos desportivos militares — 94, 95, 169.

BIBLIOTECA DO EXERCITO
(A. H. BIBLIOTECA DO E. M. E.)
Nº 1.191

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO

Ordem do Exército

2.ª Série

N.º 1 — 10 de Fevereiro de 1951

O Ministro do Exército manda publicar, para conhecimento e execução no Exército, o seguinte:

I — DECRETOS E PORTARIAS

Ministério do Exército — 1.ª Direcção-Geral — 2.ª Repartição

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro do Exército, nomear, ao abrigo do disposto no artigo 12.º da lei orgânica do Instituto de Altos Estudos Militares (Decretos-Leis n.º 30:264 e 36:238, de 10 de Janeiro de 1940 e 21 de Abril de 1947, respectivamente, substituídos pelo Decreto-Lei n.º 38:104, de 21 de Dezembro de 1950), o general Afonso Talaia Lapa de Sousa Botelho para fazer parte do júri a que se refere aquele artigo.

Ministério do Exército, 11 de Janeiro de 1951. — O Ministro do Exército, *Adolfo do Amaral Abranches Pinto*.

(Anotada pelo Tribunal de Contas em 24 de Janeiro de 1951).

Ministério do Exército — 1.ª Direcção-Geral — 3.ª Repartição

De harmonia com o disposto no artigo 73.º do Regulamento da Medalha Militar, aprovado pelo Decreto n.º 35:667, de 28 de Maio de 1946, com a redacção dada pelo artigo único do Decreto n.º 37:936, de 17 de

Agosto de 1950: manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro do Exército, conceder a pensão mensal de 300$, com vencimento desde 23 de Agosto de 1950, ao ex-primeiro-cabo miliciano, do distrito de recrutamento e mobilização n.º 12, Manuel Gomes, por ser condecorado com a medalha de ouro de valor militar.

Ministério do Exército, 4 de Dezembro de 1950. — O Subsecretário de Estado do Exército, *Horácio José de Sá Viana Rebelo.*

(Visada pelo Tribunal de Contas em 4 de Janeiro de 1951. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

De harmonia com o disposto no artigo 73.º do Regulamento da Medalha Militar, aprovado pelo Decreto n.º 35:667, de 28 de Maio de 1946, com a redacção dada pelo artigo único do Decreto n.º 37:936, de 17 de Agosto de 1950: manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro do Exército, conceder a pensão mensal de 300$, com vencimento desde 25 de Agosto de 1950, ao ex-primeiro-cabo, do distrito de recrutamento e mobilização n.º 11, Francisco Soares, por ser condecorado com a medalha da cruz de guerra de 2.ª classe.

Ministério do Exército, 12 de Dezembro de 1950. — O Subsecretário do Estado do Exército, *Horácio José de Sá Viana Rebelo.*

(Visada pelo Tribunal de Contas em 9 de Janeiro de 1951. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

De harmonia com o disposto no artigo 73.º do Regulamento da Medalha Militar, aprovado pelo Decreto n.º 35:667, de 28 de Maio de 1946, com a redacção dada pelo artigo único do Decreto n.º 37:936, de 17 de Agosto de 1950: manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro do Exército, conceder a actualização da pensão que recebe para 300$ mensais, com vencimento desde 1 de Setembro de 1950, ao ex-primeiro-cabo, do distrito de recrutamento e mobilização n.º 14, Mário Correia da Silva, por ser condecorado com a medalha da cruz de guerra de 2.ª classe.

Ministério do Exército, 13 de Dezembro de 1950. — O Subsecretário de Estado do Exército, *Horácio José de Sá Viana Rebelo.*

(Visada pelo Tribunal de Contas em 9 de Janeiro de 1951. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

De harmonia com o disposto no artigo 73.º do Regulamento da Medalha Militar, aprovado pelo Decreto n.º 35:667, de 28 de Maio de 1946, com a redacção dada pelo artigo único do Decreto n.º 37:936, de 17 de Agosto de 1950: manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro do Exército, conceder a pensão de 300$ mensais, com vencimento desde 31 de Agosto do corrente ano, ao ex-soldado, com baixa de serviço, do distrito de recrutamento e mobilização n.º 4, Joaquim, por ser condecorado com a medalha da cruz de guerra de 2.ª classe.

Ministério de Exército, 20 de Dezembro de 1950. — O Subsecretário de Estado do Exército, *Horácio José de Sá Viana Rebelo.*

(Visada pelo Tribunal de Contas em 27 de Janeiro de 1951. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Ministério do Exército — 3.ª Direcção-Geral — 1.ª Repartição

Manda o Governo da República Portuguesa, pelos Ministros das Finanças e do Exército, nos termos do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 30:874, de 13 de Novembro de 1940, alterado pelo Decreto-Lei n.º 36:237, de 21 de Abril de 1947, e artigo 10.º do Decreto n.º 34:366, de 3 de Janeiro de 1945, nomear o capitão de artilharia Eduardo Joaquim Pai da Vida e Santos para fazer em Espanha um estágio, durante trinta dias, na Fábrica Militar de Granada, como complemento do curso de engenheiro fabril que frequentou na Escola Politécnica do Exército Espanhol.

Ao referido oficial será abonada uma ajuda de custo da importância de 275$ diários, bem como o necessário para despesas de transportes em viagens de instrução que façam parte do mesmo estágio, o que tudo será pago pelas verbas inscritas nos artigos 111.º, n.º 1), alínea *b*), e 112.º, n.º 1), alínea *b*), do capítulo 4.º, do orçamento do Ministério do Exército para o corrente ano económico.

Ministérios das Finanças e do Exército, 17 de Janeiro de 1951. — O Ministro das Finanças, *Artur Águedo de Oliveira.* — O Ministro do Exército, *Adolfo do Amaral Abranches Pinto.*

(Visada pelo Tribunal de Contas em 23 de Janeiro de 1951. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Manda o Governo da República Portuguesa, pelos Ministros das Finanças e do Exército, nomear o capitão de artilharia João Lídio Ferreira, da Escola Prática de Artilharia, para frequentar na Royal Canadian School of Artillary (Field Branch) o curso de Captain to Major Qualifying, relacionado com o plano de rearmamento do Exército.

Além das despesas de transporte será abonado ao referido oficial, a título de ajuda de custo e nos termos do artigo 10.º do Decreto n.º 34:366, de 3 de Janeiro de 1945, o subsídio de 210$ diários, durante oito semanas, e o de 420$, também diários, durante quatro dias, sendo tudo pago pela verba constante do artigo 554.º, capítulo 25.º, do orçamento do Ministério do Exército para o corrente ano económico.

Ministérios das Finanças e do Exército, 7 de Fevereiro de 1951. — O Ministro das Finanças, *Artur Águedo de Oliveira.* — O Ministro do Exército, *Adolfo do Amaral Abranches Pinto.*

Manda o Governo da República Portuguesa, pelos Ministros das Finanças e do Exército, nomear o capitão de cavalaria Fernando Maria de Fontes Pereira de Melo, do regimento de cavalaria n.º 7, para frequentar na Royal Canadian Armoured Corps School o curso de Captain to Major Qualifying, relacionado com o plano de rearmamento do Exército.

Além das despesas de transporte será abonado ao referido oficial, a título de ajuda de custo e nos termos do artigo 10.º do Decreto n.º 34:366, de 3 de Janeiro de 1945, o subsídio de 210$ diários, durante sete semanas, e o de 420$, também diários, durante quatro dias, sendo tudo pago pela verba constante do artigo 554.º, capítulo 25.º, do orçamento do Ministério do Exército para o corrente ano económico.

Ministérios das Finanças e do Exército, 7 de Fevereiro de 1951. — O Ministro das Finanças, *Artur Águedo de Oliveira.* — O Ministro do Exército, *Adolfo do Amaral Abranches Pinto.*

Manda o Governo da República Portuguesa, pelos Ministros das Finanças e do Exército, nomear o capitão de engenharia João Carlos Câncio da Silva Escudeiro, da Escola do Exército, para frequentar na Royal Cana-

dian School of Military Engineering o curso de Captain to Major Qualifying, relacionado com o plano de rearmamento do Exército.

Além das despesas de transporte será abonado ao referido oficial, a título de ajuda de custo e nos termos do artigo 10.º do Decreto n.º 34:366, de 3 de Janeiro de 1945, o subsídio de 210$ diários, durante oito semanas, e o de 420$, também diários, durante quatro dias, sendo tudo pago pela verba constante do artigo 554.º, capítulo 25.º, do orçamento do Ministério do Exército para o corrente ano económico.

Ministérios das Finanças e do Exército, 7 de Fevereiro de 1951. — O Ministro das Finanças, *Artur Águedo de Oliveira.* — O Ministro do Exército, *Adolfo do Amaral Abranches Pinto.*

(Não carecem de visto ou anotação do Tribunal de Contas).

Ministério do Exército — 3.ª Direcção-Geral — 2.ª Repartição

Nos termos do artigo 1.º do Decreto n.º 5:787-OOO, de 10 de Maio de 1919: manda o Governo da República Portuguesa, pelos Ministros da Defesa Nacional, do Exército e dos Negócios Estrangeiros, nomear o coronel do corpo do estado-maior João Carlos de Sá Nogueira para o desempenho do cargo de adido militar junto da Embaixada de Portugal em Madrid, vago pela exoneração do coronel do corpo do estado-maior Júlio Carlos Alves Dias Botelho Moniz do referido cargo.

Ministérios da Defesa Nacional, do Exército e dos Negócios Estrangeiros, 5 de Janeiro de 1951. — O Ministro da Defesa Nacional, *Fernando dos Santos Costa.* — O Ministro do Exército, *Adolfo do Amaral Abranches Pinto.* — O Ministro dos Negócios Estrangeiros, *Paulo Arsénio Viríssimo Cunha.*

(Visada pelo Tribunal de Contas em 1 de Fevereiro de 1951. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Ministério do Exército — Repartição Geral

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro do Exército, nos termos do artigo único do Decreto n.º 37:936, de 17 de Agosto de 1950, e artigo 73.º

do Decreto n.º 35:667, de 28 de Maio de 1946, conceder ao capitão reformado José da Luz Brito, condecorado com a Ordem Militar da Torre e Espada, do Valor, Lealdade e Mérito, a pensão mensal de 167$, a partir de 30 de Agosto último, importância correspondente à diferença entre o vencimento no activo, líquido de imposições legais, de um capitão e a pensão de reforma líquida que lhe foi atribuída.

Ministério do Exército, 15 de Dezembro de 1950. — O Subsecretário de Estado do Exército, *Horácio José de Sá Viana Rebelo.*

(Visada pelo Tribunal de Contas em 29 de Dezembro de 1950. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro do Exército, nos termos do artigo único do Decreto n.º 37:936, de 17 de Agosto de 1950, e artigo 73.º do Decreto n.º 35:667, de 28 de Maio de 1946, conceder ao primeiro-sargento artífice reformado Alberto Augusto de Araújo, condecorado com a medalha da classe de valor militar, a pensão mensal no quantitativo de 265$, a partir de 3 de Outubro do corrente ano, importância correspondente à diferença entre o vencimento no activo, líquido de imposições legais, de um primeiro-sargento artífice e a pensão líquida que lhe foi atribuída.

Ministério do Exército, 15 de Dezembro de 1950. — O Subsecretário de Estado do Exército, *Horácio José de Sá Viana Rebelo.*

(Visada pelo Tribunal de Contas em 29 de Dezembro de 1950. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro do Exército, nos termos do Decreto n.º 16:070, de 25 de Setembro de 1928, conceder a Alice Douvens Gomes e a Lídia Emília Douvens Gomes, viúva e filha do alferes José Maria de Lacerda Gomes, a reversão da quota-parte do subsídio mensal no quantitativo de 239$, em virtude de Ilda Douvens Gomes, filha do falecido oficial, haver perdido o direito à percepção do subsídio, a partir de 1 de Julho do ano findo.

Ministério do Exército, 17 de Janeiro de 1951. — O Subsecretário de Estado do Exército, *Horácio José de Sá Viana Rebelo.*

(Visada pelo Tribunal de Contas em 22 de Janeiro de 1951. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

II — MUDANÇAS DE SITUAÇÃO

Ministério do Exército — 1.ª Direcção-Geral — 2.ª Repartição

Por portarias de 29 de Dezembro de 1950:

Demitido de oficial do Exército, nos termos da alínea *d*) do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 28:404, de 31 de Dezembro de 1937, com referência ao artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 32:329, de 19 de Outubro de 1942, o capitão de infantaria, na situação de reserva, João da Encarnação Abelha, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Novembro de 1950.

(Anotada pelo Tribunal de Contas em 5 de Janeiro de 1951).

Deixa de ser considerado na situação de adido no Ministério do Interior, na Polícia de Segurança Pública, continuando, porém, na mesma situação de adido, mas em serviço nas colónias, em comissão militar, na colónia da Guiné, nos termos da alínea c) do artigo 3.º do Decreto n.º 36:019, de 7 de Dezembro de 1946, o capitão de infantaria, adido, Fernando Lisboa Botelho, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Dezembro de 1950.

(Anotada pelo Tribunal de Contas em 5 de Janeiro de 1951).

Adido

Capitão de aeronáutica, das Oficinas Gerais de Material Aeronáutico, Pedro José Maria Avilês, por ter sido nomeado, por portaria de 15 de Dezembro de 1950, engenheiro chefe de secção daquelas Oficinas, devendo ser considerado nesta situação desde 21 de Dezembro de 1950. (Anotada pelo Tribunal de Contas em 5 de Janeiro de 1951).

Quadro da arma de artilharia

Capitão de artilharia, supranumerário, da Direcção da Arma de Artilharia, onde continua colocado, Augusto Gomes Pastor Fernandes, para preenchimento de vaga no quadro, devendo ser considerado nesta situação desde a data da presente portaria.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 13 de Janeiro de 1951. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Quadro da arma de aeronáutica

Capitão de aeronáutica, supranumerário, do grupo independente de aviação de caça, onde continua colocado, Henrique Manuel Salvador de Vasconcelos e Sá, para preenchimento de vaga no quadro, devendo ser considerado nesta situação desde a data da presente portaria. (Visada pelo Tribunal de Contas em 13 de Janeiro de 1951. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Reforma

(Despacho de 20 de Dezembro de 1950 da Caixa Geral de Depósitos, Crédito e Previdência, publicado no *Diário do Governo* n.º 297, 2.ª série, de 23 do mesmo mês e ano).

Tenente-coronel de infantaria José Miguel Coelho Godinho, major do extinto quadro auxiliar de artilharia José Silvestre e tenente do serviço de administração militar Casimiro Artur Vieira, todos na situação de reserva, nos termos da alínea *a*) do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 36:304, de 24 de Maio de 1947, devendo ser considerados nesta situação, respectivamente, desde 26 de Setembro, 7 e 2 de Outubro de 1950. (Não carece de visto ou anotação do Tribunal de Contas).

Supranumerários

Capitão de artilharia, do regimento de artilharia antiaérea fixa, Rogério Paixão Ribeiro, nos termos da segunda parte do artigo 58.º do Decreto-Lei n.º 28:401, substituído pelo Decreto-Lei n.º 32:692, de 20 de Fevereiro de 1943, e da Portaria n.º 10:620, de 11 de Março de 1944, devendo ser considerado nesta situação desde a data da presente portaria.

Tenente do quadro dos serviços auxiliares do Exército, adido, João Magro, que, de regresso do Ministério das Colónias e de comissão militar na colónia de Angola, se apresentou em 18 de Dezembro de 1950.

(Visadas pelo Tribunal de Contas em 13 de Janeiro de 1951. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Por portarias de 2 de Janeiro de 1951:

Reserva

Capitão do quadro dos serviços auxiliares do Exército, da 2.ª Repartição da 1.ª Direcção-Geral deste Ministério, António da Rocha Barbosa, nos termos da alí-

nea *b*) do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 36:304, de 24 de Maio de 1947, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Dezembro de 1950.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 30 de Janeiro de 1951. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Tenentes do quadro dos serviços auxiliares do Exército: da 3.ª Repartição da 1.ª Direcção-Geral deste Ministério, Manuel José Rodrigues; da 2.ª Repartição da 2.ª Direcção-Geral deste Ministério, Manuel Catana; do regimento de infantaria n.º 4, Domingos António Mestre; do batalhão de caçadores n.º 5, José Maria Pastor; do batalhão de caçadores n.º 9, Júlio de Araújo; do regimento de artilharia ligeira n.º 5, António de Brito; do batalhão de telegrafistas, João Gonçalves de Almeida Lopes, e, do hospital militar regional n.º 2, Manuel Antão, nos termos da alínea *a*) do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 36:304, de 24 de Maio de 1947, devendo ser considerados nesta situação desde 1 de Janeiro de 1951.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 26 de Janeiro de 1951. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Por portarias de 5 de Janeiro de 1951:

Adidos

Coronel de artilharia, comandante militar do Estado da Índia, Alexandre dos Santos Majer, por ter sido nomeado para o referido cargo por portaria de 29 de Dezembro de 1950, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 1951.

Tenente do serviço de administração militar, do regimento de artilharia de costa, Joaquim Dias Marcelino Marques, nos termos da alínea *b*) do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 36:019, de 7 de Dezembro de 1946, por ter sido nomeado para desempenhar uma comissão de serviço na colónia de Angola, devendo ser considerado nesta situação desde 28 de Dezembro de 1950.

(Anotada pelo Tribunal de Contas em 16 de Janeiro de 1951).

Quadro da arma de artilharia

Tenente de artilharia, adido, João Maria Paulo Varela Gomes, que, de regresso de comissão militar no Estado da Índia, se apresentou em 1 de Janeiro de 1951, para preenchimento de vaga no quadro.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 19 de Janeiro de 1951. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Reserva

Capitão do serviço de administração militar, adido, em serviço no Ministério das Finanças, na Guarda Fiscal, Luís Francisco Baptista, nos termos da alínea *a*) do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 36:304, de 24 de Maio de 1947, devendo ser considerado nesta situação desde 26 de Dezembro de 1950, e sem direito a pensão por este Ministério enquanto se encontrar na referida situação de adido.

(Anotada pelo Tribunal de Contas em 16 de Janeiro de 1951).

Supranumerários

Capitão de aeronáutica, adido, Austen Goodman Solano de Almeida, que, de regresso do Ministério das Colónias, de comissão militar na colónia de Timor, se apresentou em 1 de Janeiro de 1951.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 19 de Janeiro de 1951. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Tenente do quadro dos serviços auxiliares do Exército, adido, António Joaquim de Sousa, que, de regresso do Ministério do Interior, em serviço na Guarda Nacional Republicana, se apresentou em 19 de Novembro de 1950.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 2 de Fevereiro de 1951. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Tenentes de artilharia, do regimento de artilharia antiaérea fixa, António Esteves e Amílcar de Sampaio Rodrigues, este do centro de instrução de artilharia contra aeronaves, nos termos da segunda parte do artigo 58.º do Decreto-Lei n.º 28:401, substituído pelo Decreto-Lei n.º 32:692, de 20 de Fevereiro de 1943, e da Portaria n.º 10:620, de 11 de Março de 1944, devendo ser considerados nesta situação desde a data da presente portaria.

Tenentes Carlos Galvão de Melo, Carlos Burnay, Álvaro António Rego da Silva Lima, Manuel Craveiro Lopes, António Jorge José de Melo, António Augusto Soares Pires e Norton de Araújo Afonso e alferes Fernando José dos Santos Sequeira, Rui Eduardo Sacras Bandeira Soares de Carvalho, Salviano Martins Lopes Vinga, Joaquim Gomes Cerqueira, João Miguel Castro Correia do Amaral e Atílio Alfredo Palma Rego, todos de aeronáutica e da base aérea n.º 4, nos

termos da segunda parte do artigo 58.º do Decreto-Lei n.º 28:401, substituído pelo Decreto-Lei n.º 32:692, de 20 de Fevereiro de 1943, e da Portaria n.º 10:711, de 18 de Julho de 1944, devendo ser considerados nesta situação desde a data da presente portaria.

(Visadas pelo Tribunal de Contas em 19 de Janeiro de 1951. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Tenente do quadro dos serviços auxiliares do Exército, supranumerário, do depósito de mobilização das forças expedicionárias às colónias, António Joaquim de Sousa, nos termos da segunda parte do artigo 58.º do Decreto-Lei n.º 28:401, substituído pelo Decreto-Lei n.º 32:692, de 20 de Fevereiro de 1943, e da Portaria n.º 11:079, de 31 de Agosto de 1945, devendo ser considerado nesta situação desde 19 de Novembro de 1950.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 2 de Fevereiro de 1951. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Por portaria de 10 de Janeiro de 1951:

Quadro da arma de artilharia

Coronel de artilharia, adido, Eduardo Augusto Tavares Nunes, que, de regresso de comissão militar no Estado da Índia, se apresentou em 1 de Janeiro de 1951, para preenchimento de vaga no quadro.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 26 de Janeiro de 1951. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Por portarias de 11 de Janeiro de 1951:

Considerado apresentado ao serviço deste Ministério, por ter deixado de prestar serviço no Ministério do Interior, na Guarda Nacional Republicana, o tenente de infantaria, na situação de reserva, adido, João da Conceição Machado, devendo ser considerado nesta situação desde 19 de Dezembro de 1950.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 30 de Janeiro de 1951. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Adidos

Capitães: de infantaria, do regimento de infantaria n.º 8, Artur Luís Félix Teixeira da Silva e, de aeronáutica, da base aérea n.º 1, Jacinto da Silva Medina, por

terem sido nomeados para desempenhar comissões de serviço nas colónias; o segundo, em comissão civil, como chefe da divisão dos transportes aéreos da colónia de Angola e o primeiro, em comissão militar, na colónia de Timor, nos termos da alínea *b*) do artigo 3.º do Decreto n.º 36:019, de 7 de Dezembro de 1946, devendo ser considerados nesta situação, respectivamente, desde 31 de Dezembro de 1950 e 1 de Janeiro de 1951. (Anotada pelo Tribunal de Contas em 16 de Janeiro de 1951).

Quadro da arma de infantaria

Tenente-coronel de infantaria, supranumerário, director interino do campo de tiro da serra da Carregueira, onde continua colocado, Adriano Augusto de Figueiredo Dores, para preenchimento de vaga no quadro, devendo ser considerado nesta situação desde a data da presente portaria.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 30 de Janeiro de 1951. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Quadro da arma de aeronáutica

Capitão de aeronáutica, supranumerário, da base aérea n.º 2, onde continua colocado, José Augusto da Costa Almeida, para preenchimento de vaga no quadro, devendo ser considerado nesta situação desde a data da presente portaria.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 26 de Janeiro de 1951. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Reserva

Tenente-coronel de infantaria, do distrito de recrutamento e mobilização n.º 10, António Custódio Gonçalves Monteiro e capitão do extinto quadro auxiliar de artilharia, da escola prática da arma, Manuel de Sousa, nos termos da alínea *a*) do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 36:304, de 24 de Maio de 1947, devendo ser considerados nesta situação, respectivamente, desde 16 de Dezembro e 6 de Novembro de 1950.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 30 de Janeiro de 1951. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Tenente-coronel de infantaria, adido, em serviço no Ministério da Economia, como presidente da direcção da Federação dos Vinicultores da Região do Douro (Casa do Douro), António Emílio Simões da Mota, nos ter-

mos da alínea *a*) do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 36:304, de 24 de Maio de 1947, devendo ser considerado nesta situação desde 7 de Dezembro de 1950 e sem direito a vencimento por este Ministério enquanto se encontrar na referida situação de adido.

(Anotada pelo Tribunal de Contas em 16 de Janeiro de 1951).

Supranumerário

Tenente-coronel do corpo do estado-maior, adido, Afonso Magalhães de Almeida Fernandes, que, de regresso de licença ilimitada, se apresentou em 10 de Janeiro de 1951.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 26 de Janeiro de 1951. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Por portaria de 12 de Janeiro de 1951:

Adidos

Coronel de artilharia, das Oficinas Gerais de Equipamentos e Arreios, Eduardo Augusto Tavares Nunes, por ter sido nomeado director das referidas Oficinas por portaria desta data, desde quando é considerado nesta situação.

Tenente-coronel de artilharia, do Instituto de Altos Estudos Militares, João Carlos Guedes Quinhones de Portugal da Silveira, por ter sido nomeado professor efectivo do curso para a promoção a oficial superior do referido Instituto por portaria de 9 de Junho de 1948, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 1951.

(Anotada pelo Tribunal de Contas em 27 de Janeiro de 1951).

Por portarias de 17 de Janeiro de 1951:

Adido

Tenente-coronel de artilharia, promotor de justiça do Tribunal Militar Territorial do Porto, Francisco da Rocha Ferreira Júnior, por ter sido nomeado promotor do referido Tribunal por portaria desta data, desde quando é considerado nesta situação.

(Anotada pelo Tribunal de Contas em 24 de Janeiro de 1951).

Quadro da arma de artilharia

Tenente-coronel de artilharia, supranumerário, do regimento de artilharia de costa, onde continua colocado, José dos Santos Rodrigues Brás, para preenchimento de vaga no quadro, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 1951.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 29 de Janeiro de 1951. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Major de artilharia, supranumerário, do regimento de artilharia pesada n.º 1, onde continua colocado, Aníbal Afra Nozes, para preenchimento de vaga no quadro, devendo ser considerado nesta situação desde a data desta portaria.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 26 de Janeiro de 1951. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Supranumerário

Tenente-coronel de infantaria, adido, António da Silva Pinheiro, que, por ter sido exonerado de promotor de justiça do Tribunal Militar Territorial do Porto, se apresentou em 17 de Janeiro de 1951.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 26 de Janeiro de 1951. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Por portarias de 19 de Janeiro de 1951:

Adidos

Tenente de aeronáutica, da base aérea n.º 1, Jorge Osório Mourão e alferes do quadro dos serviços auxiliares do Exército, do regimento de infantaria n.º 1, João Noé Martins, por terem sido nomeados para desempenhar comissões de serviço na colónia de Moçambique, nos termos da alínea *b*) do artigo 3.º do Decreto n.º 36:019, de 7 de Dezembro de 1946, e no Ministério das Finanças, na Guarda Fiscal, respectivamente, devendo ser considerados nesta situação desde 9 e 1 de Janeiro de 1951.

(Anotada pelo Tribunal de Contas em 24 de Janeiro de 1951).

Tenente do serviço de administração militar, da Manutenção Militar, Domingos António Garrido Serra, por ter sido nomeado para desempenhar uma comissão de serviço como chefe da sucursal da referida Manuten-

ção e gerente da messe de Caxias por portaria desta data, devendo ser considerado nesta situação desde 22 de Dezembro de 1950.

(Anotada pelo Tribunal de Contas em 27 de Janeiro de 1951).

Quadro do serviço de administração militar

Major do serviço de administração militar, adido, António Júlio Cavalheiro Margarido, que, por ter deixado de prestar serviço na Manutenção Militar como chefe da sucursal da referida Manutenção e gerente da messe de Caxias, se apresentou em 13 de Janeiro de 1951, para preenchimento de vaga no quadro.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 30 de Janeiro de 1951. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Reserva

Tenente do quadro dos serviços auxiliares do Exército, do comando militar da Madeira, José Fernandes, nos termos da alínea *a*) do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 36:304, de 24 de Maio de 1947, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 1951.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 30 de Janeiro de 1951. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Tenente do quadro dos serviços auxiliares do Exército, adido, em serviço na colónia de Macau, José da Conceição Miguel, nos termos da alínea *a*) do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 36:304, de 24 de Maio de 1947, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 1951 e sem direito a pensão por este Ministério enquanto se encontrar na referida situação de adido. (Anotada pelo Tribunal de Contas em 24 de Janeiro de 1951).

Supranumerário

Tenente do quadro dos serviços auxiliares do Exército, adido, João Magro, que, de regresso da colónia de Angola, se apresentou em 18 de Dezembro de 1950.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 30 de Janeiro de 1951. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Por portarias de 22 de Janeiro de 1951:

Adido

Brigadeiro de infantaria, governador militar da Madeira, Fernando Dinis de Aiala, por ter sido nomeado para

desempenhar uma comissão de serviço dependente do Ministério do Interior, como 2.º comandante da Guarda Nacional Republicana, devendo ser considerado nesta situação desde 22 de Janeiro de 1951.

(Anotada pelo Tribunal de Contas em 1 de Fevereiro de 1951).

Quadro do corpo de generais

Brigadeiro de infantaria, adido, Leonel Neto Lima Vieira, que, de regresso do Ministério do Interior, como 2.º comandante da Guarda Nacional Republicana, se apresentou em 22 de Janeiro de 1951, para preenchimento de vaga no quadro.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 3 de Fevereiro de 1951. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Reserva

General, comandante da 3.ª região militar, Carlos Augusto Dias Costa, nos termos da alínea *a*) do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 36:304, de 24 de Maio de 1947, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Janeiro de 1951.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 30 de Janeiro de 1951. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Por portarias de 26 de Janeiro de 1951:

Adido

Tenente de infantaria, na situação de reserva, António Maria Cartaxo Júnior, por ter sido requisitado para desempenhar uma comissão de serviço dependente do Ministério do Interior, como comandante de secção da Polícia de Segurança Pública de Portalegre, devendo ser considerado nesta situação desde 22 de Janeiro de 1951.

(Anotada pelo Tribunal de Contas em 27 de Janeiro de 1951).

Quadro da arma de infantaria

Capitão de infantaria, adido, Adriano Augusto Pires, que, de regresso de comissão na colónia de Moçambique, se apresentou em 1 de Janeiro de 1951, para preenchimento de vaga no quadro.

Tenentes de infantaria, adidos, João Polidoro Monteiro, Amândio Travaços de Almeida Nogueira, Tomás Au-

gusto Monteiro, Avelino Tavares Vaz Duarte, Carlos Alberto da Silva Pereira Júnior, Vitorino de Azevedo Coutinho, Horácio Loureiro Lopes Rodrigues, Nívio José Ramos Herdade e Francisco Maria de Andrade, que, de regresso das colónias, o sétimo da colónia de Angola, os dois últimos da colónia de Macau e os restantes da colónia de Moçambique, se apresentaram em 1 de Janeiro de 1951, para preenchimento de vaga no quadro.

Reserva

Major de infantaria, da direcção da arma, Augusto Quadros Teles de Sampaio, nos termos da alínea *a*) do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 36:304, de 24 de Maio de 1947, devendo ser considerado nesta situação desde 24 de Dezembro de 1950.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 10 de Fevereiro de 1951. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Capitão do quadro dos serviços auxiliares do Exército, do regimento de infantaria n.º 2, Norberto de Moura, nos termos da alínea *a*) do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 36:304, de 24 de Maio de 1947, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Janeiro de 1951.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 3 de Fevereiro de 1951. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Por portaria de 1 de Fevereiro de 1951:

Reforma

(Despacho de 22 de Maio de 1935 da Caixa Geral de Depósitos, Crédito e Previdência, publicado no *Diário do Governo* n.º 119, 2.ª série, de 24 do mesmo mês e ano).

Coronel graduado de engenharia António Carlos de Aguiar Craveiro Lopes, por ter optado pelo cargo de inspector do quadro de técnicos das obras públicas — aposentação voluntária.

(Despacho de 21 de Março de 1947 da Caixa Geral de Depósitos, Crédito e Previdência, publicado no *Diário do Governo* n.º 68 2.ª série, de 24 do mesmo mês e ano).

Coronel graduado de engenharia António Vicente Ferreira, por ter optado pelo cargo de professor catedrático do Instituto Superior Técnico, do Ministério da Educação Nacional.

(Despacho de 22 de Setembro de 1948 da Caixa Geral de Depósitos, Crédito e Previdência, publicado no *Diário do Governo* n.º 224, 2.ª série, de 24 do mesmo mês e ano).

Coronel do serviço de administração militar, na situação de reserva, Vitorino Máximo de Carvalho Guimarães, por ter optado pelo cargo de professor catedrático do Instituto Superior Técnico, do Ministério da Educação Nacional. (Não carecem de visto ou anotação do Tribunal de Contas).

III — PROMOÇÕES

Ministério do Exército - 1.ª Direcção-Geral - 2.ª Repartição

Por portaria de 22 de Dezembro de 1950:

Quadro da arma de artilharia

Major, o capitão de artilharia, do grupo de artilharia de guarnição, Eurico Castilho Serra.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 30 de Dezembro de 1950. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Por portarias de 2 de Janeiro de 1951:

Quadro dos serviços auxiliares do Exército

Capitães do quadro dos serviços auxiliares do Exército, os tenentes do quadro dos mesmos serviços, da 2.ª Repartição da 1.ª Direcção-Geral deste Ministério, Heitor Tomás Lopes; do quartel-general do Governo Militar de Lisboa, Abílio dos Santos Fura; do quartel-general da 2.ª região militar, António de Figueiredo e Manuel Gedeão; do quartel-general da 3.ª região militar, Jaime Alves da Cunha; do regimento de infantaria n.º 2, António da Rosa Baptista; do regimento de infantaria n.º 6, José Teixeira Laranjeira; do regimento de infantaria n.º 8, António da Costa Antunes; do regimento de infantaria n.º 10, Norberto Augusto dos Santos Pinheiro; do regimento de infantaria n.º 13, José Luís Gomes; do batalhão de caçadores n.º 10, Carlos da Costa Palmeira; do batalhão de metralhadoras n.º 3, João Alves; do regimento de artilharia ligeira n.º 3, Francisco António; da Escola Prática de Cavalaria, Edmundo Ladeira Afonso Benades; do regimento de

engenharia n.º 1, Manuel Ribeiro Conde; da base aérea n.º 3, João Francisco Jorge; do Depósito Geral de Material de Guerra, João Ferreira Martinho, e, da companhia disciplinar de Penamacor, Francisco de Paula Gameiro.

Capitão do quadro dos serviços auxiliares do Exército, o tenente do quadro dos mesmos serviços, supranumerário, da companhia disciplinar de Cabo Verde, Adolfo Certo Pereira.

(Visadas pelo Tribunal de Contas em 27 de Janeiro de 1951. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Capitães do quadro dos serviços auxiliares do Exército, os tenentes do quadro dos mesmos serviços, adidos, da Escola Central de Sargentos, Manuel da Anunciação Antunes e José Maria Coutinho e, do Ministério das Finanças, em serviço na Guarda Fiscal, José da Piedade dos Santos Custódio, Joaquim Pedro Mendonça, Boaventura dos Santos Martins e Horácio Teixeira de Medeiros.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 5 de Fevereiro de 1951. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Alferes do quadro dos serviços auxiliares do Exército, os sargentos-ajudantes: de infantaria, do regimento de infantaria n.º 6, Aníbal Jorge Pires; do regimento de infantaria n.º 8, Domingos Teixeira; do regimento de infantaria n.º 16, Jaime do Espírito Santo Araújo; do batalhão independente de infantaria n.º 17, João Gil; do batalhão de caçadores n.º 7, Jorge Alberto Nogueira; do batalhão de caçadores n.º 8, José do Carmo Vieira; do batalhão de caçadores n.º 10, Guilhermino Augusto Patrão; do extinto quadro de sargentos do secretariado militar, do centro de mobilização de infantaria n.º 13, José Augusto; de artilharia, do regimento de artilharia ligeira n.º 1, Aniceto Serras Pereira e Manuel da Encarnação Falcão; do regimento de artilharia pesada n.º 1, Manuel José Nunes; do regimento de artilharia de costa, José Paulino Pereira Máximo; do extinto quadro de sargentos do secretariado militar, do centro de mobilização de artilharia n.º 2, Jaime Alves Simões; de cavalaria, do regimento de lanceiros n.º 2, João Patrão Dubraz; do regimento de cavalaria n.º 6, Francisco Luís da Costa; de engenharia, da Escola Prática de Engenharia, José Duarte; do batalhão de telegrafistas, Humberto José e Luís de

Oliveira Figueiredo; do grupo de companhias de trem auto, Joaquim Modesto Júnior; de aeronáutica, do grupo independente de aviação de caça, António Martins Figueiredo; do serviço de saúde militar, do Hospital Militar Principal, Domingos Antunes; do serviço de administração militar, da escola prática do mesmo serviço, Manuel Maria Frade; de infantaria, do depósito de mobilização das forças expedicionárias às colónias, Alberto Alpendre; de infantaria, do Ministério do Interior, em serviço na Guarda Nacional Republicana, Rafael dos Santos Barata; de cavalaria, do Ministério do Interior, em serviço na Guarda Nacional Republicana, Manuel Pereira Pimenta de Castro, e de infantaria, do Ministério das Finanças, em serviço na Guarda Fiscal, António Pires.

Adido

Capitão do quadro dos serviços auxiliares do Exército, o tenente do quadro dos mesmos serviços, adido, de licença ilimitada, João Pinheiro.

(Visadas pelo Tribunal de Contas em 27 de Janeiro de 1951. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Por portaria de 12 de Janeiro de 1951:

Quadro da arma de artilharia

Tenente-coronel, o major de artilharia, supranumerário, do regimento de artilharia antiaérea fixa, Artur José Taveira Pereira.

Regimento de artilharia ligeira n.º 5

Coronel, comandante, o tenente-coronel de artilharia, comandante interino, Armando Patrocínio Guedes.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 29 de Janeiro de 1951. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Por portaria de 17 de Janeiro de 1951:

Quadro da arma de artilharia

Tenente-coronel, o major de artilharia, do regimento de artilharia n.º 6, João Lopes da Fonseca Guedes.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 26 de Janeiro de 1951. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Por portaria de 19 de Janeiro de 1951:

Centro de mobilização de infantaria n.º 17

Tenente do quadro dos serviços auxiliares do Exército, o alferes do quadro dos mesmos serviços Miguel Sequeira, contando a antiguidade desde 1 de Dezembro de 1950.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 30 de Janeiro de 1951. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Por portaria de 23 de Janeiro de 1951:

Quadro do corpo de generais

General, o brigadeiro de infantaria, da direcção da arma, Leonel Neto Lima Vieira.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 2 de Fevereiro de 1951. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Por portarias de 26 de Janeiro de 1951:

Quadro da arma de infantaria

Major, o capitão de infantaria, do batalhão de metralhadoras n.º 1, José Luís Mourão Vaz Osório.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 10 de Fevereiro de 1951. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Quadro da arma de cavalaria

Capitão, o tenente de cavalaria, adido, instrutor de táctica de cavalaria na Escola do Exército, Bernardo Raposo Botelho de Sá Nogueira.

Quadro dos serviços auxiliares do Exército

Capitão do quadro dos serviços auxiliares do Exército, o tenente do quadro dos mesmos serviços, do regimento de lanceiros n.º 2, António Calisto.

Alferes do quadro dos serviços auxiliares do Exército, o sargento-ajudante de cavalaria, do depósito de mobilização das forças expedicionárias às colónias, José Pedro Dias.

Alferes do quadro dos serviços auxiliares do Exército, o sargento-ajudante de cavalaria, do regimento de cavalaria n.º 7, Homero Lopes Gonçalves.

Alferes do quadro dos serviços auxiliares do Exército, o sargento-ajudante de infantaria, do regimento de infantaria n.º 5, José de Figueiredo.

Adido

Capitão, o tenente de cavalaria, adido, em serviço no Ministério do Interior, na Guarda Nacional Republicana, Luís Clemente Pereira Pimenta de Castro.

(Visadas pelo Tribunal de Contas em 3 de Fevereiro de 1951. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Contando a antiguidade desde 1 de Dezembro de 1950:

Batalhão de caçadores n.º 10

Tenente veterinário, o alferes veterinário Francisco da Silva Caio Falcão.

Regimento de artilharia ligeira n.º 5

Tenente veterinário, o alferes veterinário Henrique Duarte Casquilho Barbosa.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 10 de Fevereiro de 1951. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

IV — COLOCAÇÕES, EXONERAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS

Ministério do Exército — 1.ª Direcção-Geral — 2.ª Repartição

Por portarias de 29 de Dezembro de 1950:

Comando militar do Estado da India

Comandante militar, o coronel de artilharia, da direcção da arma, Alexandre dos Santos Majer, nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 37:542, de 2 de Setembro de 1949, em substituição do coronel Eduardo Augusto Tavares Nunes, que fica exonerado daquelas funções.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 18 de Janeiro de 1951. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Escola do Exército

Instrutor de infantaria, o tenente de infantaria, do batalhão de metralhadoras n.º 1, Vasco Artur Mariano

Martins, nos termos da alínea *a*) do artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 30:874, de 13 de Novembro de 1940, na vaga do tenente José João de Matos Neves, que, por portaria de 3 de Fevereiro de 1950, foi promovido a capitão, pelo que foi exonerado daquelas funções. (Visada pelo Tribunal de Contas em 26 de Janeiro de 1951. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Por portaria de 5 de Janeiro de 1951:

Regimento de artilharia ligeira n.º 5

Capitão de artilharia, no quadro da arma, Maurício Martins Lopes.

Regimento de artilharia de costa

Comandante, o coronel do corpo do estado-maior, supranumerário, Humberto da Silva Delgado, para os efeitos do artigo 87.º do Decreto-Lei n.º 36:304, de 24 de Maio de 1947.

Destacamento misto do Forte de Almada

Alferes do quadro dos serviços auxiliares do Exército, da Escola Prática de Administração Militar, Dionísio Cabral.

Depósito de mobilização das forças expedicionárias às colónias

Tenente do quadro dos serviços auxiliares do Exército, supranumerário, António Joaquim de Sousa.

Instituto Profissional dos Pupilos do Exército

Capitão de infantaria, do regimento de infantaria n.º 5, Artur Ferrão Pimentel da Costa, por ter sido nomeado professor provisório do mesmo Instituto.

Por portaria de 8 de Janeiro de 1951:

3.ª região militar

Comandante, o general, do Instituto de Altos Estudos Militares, Francisco Higino Craveiro Lopes.

Por portaria de 11 de Janeiro de 1951:

Ministério do Exército – 2.ª Direcção-Geral – 3.ª Repartição

Alferes do serviço de administração militar, do regimento de infantaria n.º 10, Alfredo Augusto de Brito e Amaral.

Ministério do Exército – 2.ª Direcção-Geral – 4.ª Repartição

Chefe, o coronel de cavalaria, comandante do regimento de cavalaria n.º 8, Luciano Ernesto da Silva Granate.

Quadro da arma de infantaria

Coronel, comandante do regimento de infantaria n.º 15, Décio da Mata Calisto.

Tenente-coronel de infantaria, da 3.ª Repartição da 1.ª Direcção-Geral deste Ministério, João Baptista Pereira Júnior.

Regimento de infantaria n.º 9

2.º comandante, interino, o major de infantaria, do distrito de recrutamento e mobilização n.º 9, Raul Ribeiro dos Santos.

Regimento de infantaria n.º 15

Comandante, o coronel de infantaria, no quadro da arma, Bento de Jesus Seguro Ferreira.

Batalhão independente de infantaria n.º 17

Comandante, interino, o major de infantaria, do distrito de recrutamento e mobilização n.º 17, Frederico Augusto Lopes da Silva Júnior.

Batalhão de engenhos

Capitão, do batalhão de caçadores n.º 2, António Júlio Borges Gouveia, por pedir.

Distrito de recrutamento e mobilização n.º 9

Major, do regimento de infantaria n.º 10, António Santa Clara Ferreira, por motivo disciplinar.

Distrito de recrutamento e mobilização n.º 17

Major, comandante, interino, do batalhão independente de infantaria n.º 17, Miguel Cristóvão de Araújo.

Quadro do serviço de administração militar

Tenente do serviço de administração militar, do 2.º grupo de companhias de subsistências, Rogério Andrade Chermont Bandeira.

Por portaria de 12 de Janeiro de 1951:

Oficinas Gerais de Equipamentos e Arreios

Director, o coronel de artilharia, no quadro da arma, Eduardo Augusto Tavares Nunes, nos termos do artigo 6.º do Decreto n.º 16:134, de 8 de Novembro de 1928, na vaga do coronel Fernando Cortês dos Santos, falecido em 1 de Novembro de 1950.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 2 de Fevereiro de 1951. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Por portaria de 17 de Janeiro de 1951:

Tribunal Militar Territorial do Porto

Promotor de justiça, o tenente-coronel de artilharia, no quadro da arma, Francisco da Rocha Ferreira Júnior, nos termos do artigo 292.º do Decreto n.º 11:292, de 26 de Novembro de 1925 (Código de Justiça Militar), na vaga do tenente-coronel de infantaria António da Silva Pinheiro, que fica exonerado de igual cargo.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 27 de Janeiro de 1951. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Por portarias de 19 de Janeiro de 1951:

Manutenção Militar

Chefe da sucursal da Manutenção Militar e gerente da messe de Caxias, o tenente do serviço de administração militar, do regimento de lanceiros n.º 2, Domingos António Garrido Serra, nos termos dos artigos 98.º, 107.º e 110.º do Decreto n.º 16:696, de 9 de Abril de 1929, modificado pelo Decreto n.º 18:074, de 11 de Março de 1930, na vaga do major António Júlio Cavalheiro Margarido, que fica exonerado daquele cargo.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 30 de Janeiro de 1951. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Nula e de nenhum efeito a parte da portaria, de 22 de Dezembro de 1950, que colocou no regimento de infantaria n.º 4 o capitão veterinário, supranumerário, Aires Rangel Coelho de Almeida.

Ministério do Exército – 2.ª Direcção-Geral – 1.ª Repartição

Major médico, da Direcção do Serviço de Saúde Militar, Mário de Barros e Cunha.

Ministério do Exército – 2.ª Direcção-Geral – 3.ª Repartição

Major do serviço de administração militar, no quadro do mesmo serviço, António Júlio Cavalheiro Margarido.

Ministério do Exército – 3.ª Direcção-Geral

Tenente-coronel do corpo do estado-maior, supranumerário, Afonso Magalhães de Almeida Fernandes.

Escola Prática de Artilharia

Capitão de artilharia, no quadro da arma, Adriano Vítor Hugo Landerset Cadima.

Regimento de artilharia n.º 6

Tenente de artilharia, no quadro da arma, João Maria Paulo Varela Gomes.

Regimento de artilharia de costa

Major de artilharia, adido, em serviço no Ministério do Interior, como presidente da Câmara Municipal de Oeiras, José António de Saldanha Oliveira e Sousa, para os efeitos do artigo 71.º do Decreto-Lei n.º 36:304, de 24 de Maio de 1947, e nos termos da última parte do artigo 129.º do mesmo decreto-lei, por pedir.

Base aérea n.º 2

Tenentes: de aeronáutica, da base aérea n.º 3, Manuel Augusto Barbeitos de Sousa e, do quadro dos serviços auxiliares do Exército, supranumerário, João Magro, sendo o primeiro por pedir.

Hospital Militar Principal

Chefe dos serviços de radiologia e fisioterapia, o major médico, da 1.ª Repartição da 2.ª Direcção-Geral deste Ministério, José Maria Fernandes Lopes.

Instituto Profissional dos Pupilos do Exército

Capitão de aeronáutica, do Comando-Geral de Aeronáutica Militar, José Pereira do Nascimento, por ter sido nomeado professor provisório daquele Instituto.

Por portaria de 22 de Janeiro de 1951:

Direcção da Arma de Infantaria

Brigadeiro de infantaria, no quadro do corpo de generais, Leonel Neto Lima Vieira.

Por portaria de 26 de Janeiro de 1951:

Batalhão de metralhadoras n.º 1

Alferes de infantaria, da escola prática da arma, António dos Santos Costa.

Regimento de cavalaria n.º 7

Major, do regimento de lanceiros n.º 1, Eduardo Varela de Oliveira Soares.

Instituto Profissional dos Pupilos do Exército

Capitão de artilharia, da direcção da arma, Álvaro Baptista Jacquet, por ter sido nomeado professor provisório por portaria de 22 de Dezembro de 1950.

Por portaria de 1 de Fevereiro de 1951:

2.ª região militar – Quartel-general

Major de artilharia, no quadro da arma, Joaquim Mendes Moreira Sacadura.

Regimento de infantaria n.º 1

Tenente de infantaria, no quadro da arma, João Polidoro Monteiro.

Regimento de infantaria n.º 10

Tenente de infantaria, no quadro da arma, Avelino Tavares Vaz Duarte.

Regimento de infantaria n.º 11

Tenente de infantaria, no quadro da arma, Francisco Maria de Andrade.

Regimento de infantaria n.º 12

Capitão de infantaria, no quadro da arma, Adriano Augusto Pires.

Tenente de infantaria, no quadro da arma, Amândio Travaços de Almeida Nogueira.

Regimento de infantaria n.º 15

Tenente de infantaria, no quadro da arma, Vitorino de Azevedo Coutinho.

Regimento de infantaria n.º 16

Tenente de infantaria, no quadro da arma, Horácio Loureiro Lopes Rodrigues.

Batalhão de engenhos

Tenente de infantaria, no quadro da arma, Nívio José Ramos Herdade.

Alferes, do regimento de infantaria n.º 3, Fernando da Fonseca e, do regimento de infantaria n.º 15, Alfredo João de Carvalho Carneiro, ambos por pedir.

Batalhão de caçadores n.º 2

Tenente de infantaria, no quadro da arma, Tomás Augusto Monteiro.

Batalhão de caçadores n.º 10

Tenente de infantaria, no quadro da arma, Carlos Alberto da Silva Pereira Júnior.

Batalhão de metralhadoras n.º 1

Alferes de infantaria, da escola prática da arma, António dos Santos Costa, por pedir.

Escola Prática de Artilharia

Capitão, do regimento de artilharia ligeira n.º 1, Francisco Pereira Palminha.

Regimento de artilharia ligeira n.º 1

2.º comandante, o tenente-coronel de artilharia, no quadro da arma, João Lopes da Fonseca Guedes.

Major de artilharia, no quadro da arma, Eurico Castilho Serra.

Grupo de artilharia contra aeronaves n.º 2

Capitão de artilharia, no quadro da arma, Eduardo Afonso Rodrigues Salavisa.

Regimento de engenharia n.º 1

Tenente-coronel miliciano de engenharia, do extinto quadro especial, da direcção da arma, Teodoro Alves Fernandes, para os efeitos do artigo 86.º do Decreto-Lei n.º 36:304, de 24 de Maio de 1947.

Base aérea n.º 1

Alferes de aeronáutica, da base aérea n.º 2, António Celorico Borba da Silva.

Base aérea n.º 2

Tenente de aeronáutica, supranumerário, da base aérea n.º 4, António Augusto Soares Pires.

Base aérea n.º 4

Alferes de aeronáutica, da base aérea n.º 3, Carlos Manuel de Oliveira Machado Ferreira dos Santos.

Direcção do Serviço de Administração Militar

Inspecções

Tenente-coronel miliciano do serviço de administração militar, do extinto quadro especial, subinspector, Henrique Rocha.

Inspecções do serviço de saúde militar – 2.ª Inspecção

Inspector, o tenente-coronel médico, do hospital militar regional n.º 1, Aníbal de Melo e Castro Salter Cid.

Destacamento misto do Forte de Almada

Alferes, do batalhão de caçadores n.º 2, Ernesto Farinha dos Santos Tavares.

Por portaria de 9 de Fevereiro de 1951:

Governo Militar de Lisboa — Quartel-general

Capitão do quadro dos serviços auxiliares do Exército, no quadro dos mesmos serviços, Abílio dos Santos Fura.

2.ª região militar — Quartel-general

Capitão do quadro dos serviços auxiliares do Exército, no quadro dos mesmos serviços, António de Figueiredo.

Alferes do quadro dos serviços auxiliares do Exército, no quadro dos mesmos serviços, Jaime Alves Simões.

Comando militar dos Açores

Alferes do quadro dos serviços auxiliares do Exército, do grupo de artilharia de guarnição, António de Oliveira.

Escola Prática de Infantaria

Capitão do quadro dos serviços auxiliares do Exército, no quadro dos mesmos serviços, Adolfo Certo Pereira.

Alferes do quadro dos serviços auxiliares do Exército, no quadro dos mesmos serviços, Raul Pinto de Almeida.

Regimento de infantaria n.º 1

Comandante, o coronel de infantaria, no quadro da arma, Heitor dos Santos Patrício.

Regimento de infantaria n.º 4

Alferes do quadro dos serviços auxiliares do Exército, do distrito de recrutamento e mobilização n.º 4, Vítor Manuel Mimoso Castela.

Regimento de infantaria n.º 6

Alferes do quadro dos serviços auxiliares do Exército, do distrito de recrutamento e mobilização n.º 6, José Soares.

Regimento de infantaria n.º 8

Tenente do quadro dos serviços auxiliares do Exército, do distrito de recrutamento e mobilização n.º 8, José de Melo.

Regimento de infantaria n.º 9

Alferes do quadro dos serviços auxiliares do Exército, no quadro dos mesmos serviços, Guilhermino Augusto Patrão.

Regimento de infantaria n.º 10

Major de infantaria, do centro de mobilização de infantaria n.º 10, João Barrosa.

Capitão do quadro dos serviços auxiliares do Exército, no quadro dos mesmos serviços, Norberto Augusto dos Santos Pinheiro.

Regimento de infantaria n.º 13

Capitão do quadro dos serviços auxiliares do Exército, no quadro dos mesmos serviços, José Luís Gomes.

Alferes do quadro dos serviços auxiliares do Exército, no quadro dos mesmos serviços, José Augusto.

Regimento de infantaria n.º 15

Capitão do quadro dos serviços auxiliares do Exército, no quadro dos mesmos serviços, Jaime Alves da Cunha.

Batalhão de caçadores n.º 4

Capitão do quadro dos serviços auxiliares do Exército, no quadro dos mesmos serviços, Joaquim Pedro Mendonça.

Batalhão de caçadores n.º 8

Alferes do quadro dos serviços auxiliares do Exército, no quadro dos mesmos serviços, José do Carmo Vieira.

Distrito de recrutamento e mobilização n.º 4

Capitão do quadro dos serviços auxiliares do Exército, no quadro dos mesmos serviços, José da Piedade dos Santos Custódio.

Distrito de recrutamento e mobilização n.º 6

Capitães do quadro dos serviços auxiliares do Exército, no quadro dos mesmos serviços, José Teixeira Laranjeira e João Alves.

Distrito de recrutamento e mobilização n.º 8

Capitão do quadro dos serviços auxiliares do Exército, no quadro dos mesmos serviços, António da Costa Antunes.

Distrito de recrutamento e mobilização n.º 17

Capitão do quadro dos serviços auxiliares do Exército, no quadro dos mesmos serviços, Horácio Teixeira de Medeiros.

Regimento de artilharia ligeira n.º 1

Alferes do quadro dos serviços auxiliares do Exército, no quadro dos mesmos serviços, José Paulino Pereira Máximo e Manuel José Nunes.

Regimento de artilharia ligeira n.º 2

Capitão do quadro dos serviços auxiliares do Exército, no quadro dos mesmos serviços, José Maria Coutinho.

Regimento de artilharia pesada n.º 3

Alferes do quadro dos serviços auxiliares do Exército, no quadro dos mesmos serviços, Jorge Alberto Nogueira.

Regimento de artilharia de costa

Alferes do quadro dos serviços auxiliares do Exército, no quadro dos mesmos serviços, Francisco de Sales Rodrigues e Aniceto Serras Pereira.

Grupo de artilharia contra aeronaves n.º 2

Capitão do quadro dos serviços auxiliares do Exército, no quadro dos mesmos serviços, António da Rosa Baptista.

Grupo de artilharia contra aeronaves n.º 3

Alferes do quadro dos serviços auxiliares do Exército, no quadro dos mesmos serviços, Aníbal Jorge Pires.

Grupo de artilharia de guarnição

Alferes do quadro dos serviços auxiliares do Exército, no quadro dos mesmos serviços, João Gil.

Escola Prática de Cavalaria

Capitão do quadro dos serviços auxiliares do Exército, no quadro dos mesmos serviços, Edmundo Ladeira Afonso Benades.

Regimento de lanceiros n.º 2

Capitão do quadro dos serviços auxiliares do Exército, no quadro dos mesmos serviços, António Calisto.

Alferes do quadro dos serviços auxiliares do Exército, no quadro dos mesmos serviços, José Pedro Dias.

Regimento de cavalaria n.º 4

Alferes do quadro dos serviços auxiliares do Exército, no quadro dos mesmos serviços, Homero Lopes Gonçalves e João Patrão Dubraz.

Regimento de cavalaria n.º 5

Alferes do quadro dos serviços auxiliares do Exército, no quadro dos mesmos serviços, Francisco Luís da Costa.

Regimento de cavalaria n.º 6

Alferes do quadro dos serviços auxiliares do Exército, no quadro dos mesmos serviços, Domingos Teixeira.

Direcção da Arma de Engenharia

Capitão do quadro dos serviços auxiliares do Exército, no quadro dos mesmos serviços, Manuel Ribeiro Conde.

Escola Prática de Engenharia

Alferes do quadro dos serviços auxiliares do Exército, no quadro dos mesmos serviços, Humberto José.

Regimento de engenharia n.º 1

Alferes do quadro dos serviços auxiliares do Exército, no quadro dos mesmos serviços, Luís de Oliveira Figueiredo.

Batalhão de telegrafistas

Alferes do quadro dos serviços auxiliares do Exército, no quadro dos mesmos serviços, Joaquim Modesto Júnior e José Duarte.

Base aérea n.º 2

Alferes do quadro dos serviços auxiliares do Exército, no quadro dos mesmos serviços, António Martins Figueiredo.

Base aérea n.º 3

Capitão do quadro dos serviços auxiliares do Exército, no quadro dos mesmos serviços, João Francisco Jorge.

Escola Prática de Administração Militar

Capitão do quadro dos serviços auxiliares do Exército, no quadro dos mesmos serviços, Heitor Tomás Lopes.

2.º grupo de companhias de subsistências

Alferes do quadro dos serviços auxiliares do Exército, no quadro dos mesmos serviços, Manuel Maria Frade.

1.º grupo de companhias de saúde

Alferes do quadro dos serviços auxiliares do Exército, no quadro dos mesmos serviços, Domingos Antunes.

Hospital militar regional n.º 2

Capitão do quadro dos serviços auxiliares do Exército, no quadro dos mesmos serviços, Manuel Gedeão.

Depósito de mobilização das forças expedicionárias às colónias

Alferes do quadro dos serviços auxiliares do Exército, no quadro dos mesmos serviços, Alberto Alpendre.

Depósito Geral de Material de Guerra

Capitães do quadro dos serviços auxiliares do Exército, no quadro dos mesmos serviços, João Ferreira Martinho e Francisco António.

Alferes do quadro dos serviços auxiliares do Exército, no quadro dos mesmos serviços, Manuel da Encarnação Falcão, Jaime do Espírito Santo Araújo e José de Figueiredo.

Companhia disciplinar de Penamacor

Capitão do quadro dos serviços auxiliares do Exército, no quadro dos mesmos serviços, Francisco de Paula Gameiro.

Ministério do Exército – 3.ª Direcção-Geral – 1.ª Repartição

Por portarias de 20 de Dezembro de 1950:

Nula e de nenhum efeito a parte da portaria, de 11 de Outubro de 1950, que exonerou do cargo de professor efectivo do 1.º grupo de matérias do curso do estado-maior o capitão do corpo do estado-maior Hermes de Araújo Oliveira, visto o mesmo oficial não se encontrar abrangido pelo disposto na alínea *d*) do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 30:264, de 10 de Janeiro de 1940, muito embora tenha sido nomeado para uma comissão de serviço na colónia de Moçambique.

(Anotada pelo Tribunal de Contas em 27 de Dezembro de 1950).

Nomeado o major do corpo do estado-maior Anselmo Guerra Correia, nos termos do § 3.º do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 30:264, de 10 de Janeiro de 1940, para substituir, por acumulação de regência, no desempenho das funções de professor do 2.º grupo de matérias do curso do estado-maior, o coronel do corpo do estado-maior João Carlos de Sá Nogueira, que foi nomeado para outra comissão de serviço.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 11 de Janeiro de 1951. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Por portaria de 3 de Janeiro de 1951:

Nomeado o capitão de artilharia Nuno Guilherme Roriz Rubim, nos termos do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 30:874, de 13 de Novembro de 1940, para, por acumulação de regência, substituir no desempenho das funções de professor da 12.ª cadeira da Escola do Exército o capitão de artilharia Carlos Vidal de Campos Andrada, que se encontra frequentando o curso para promoção a oficial superior.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 27 de Janeiro de 1951. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Por portarias de 10 de Janeiro de 1951:

Nomeado professor eventual do curso de altos comandos, nos termos do último período do § 2.º do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 30:264, de 10 de Janeiro de 1940, alterado pelo Decreto-Lei n.º 36:238, de 21 de Abril de 1947, o brigadeiro de cavalaria, com o curso do estado-maior, Manuel Francisco Marques Valente.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 3 de Fevereiro de 1951. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Nomeado o major de engenharia João Paulo James Galhardo, nos termos do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 30:874, de 13 de Novembro de 1940, para, por acumulação de regência, substituir no desempenho das funções de professor da 23.ª cadeira da Escola do Exército o major de engenharia Paulo Emílio de Brito Aranha, que foi julgado incapaz de todo o serviço.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 27 de Janeiro de 1951. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Por portaria de 17 de Janeiro de 1951:

Nomeado professor efectivo dos cursos para promoção a oficial superior, nos termos dos artigos 15.º e 16.º do Decreto n.º 37:139, de 5 de Novembro de 1948, o coronel de infantaria José Maria Ribeiro da Silva, que havia sido exonerado do mesmo cargo por portaria de 22 de Dezembro de 1950.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 10 de Fevereiro de 1951. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Por portaria de 24 de Janeiro de 1951:

Exonerado de professor do curso de altos comandos o brigadeiro de artilharia, com o curso do estado-maior, Júlio Mário da Silva Nascimento, que foi julgado incapaz de todo o serviço militar.

(Anotada pelo Tribunal de Contas em 26 de Janeiro de 1951).

Ministério do Exército – Repartição Geral

Por portaria de 30 de Novembro de 1950:

Nomeado professor provisório do Instituto Profissional dos Pupilos do Exército, durante o ano lectivo de 1950–1951, nos termos do artigo 2.º do Decreto n.º 26:341, de 7 de Fevereiro de 1936, e do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 37:136, de 5 de Novembro de 1948, o capitão de aeronáutica José Pereira do Nascimento.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 29 de Dezembro de 1950. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Por portaria de 22 de Dezembro de 1950:

Nomeado professor provisório do Instituto Profissional dos Pupilos do Exército, por urgente conveniência do serviço, durante o ano lectivo de 1950–1951, nos termos do artigo 2.º do Decreto n.º 26:341, de 7 de Fevereiro de 1936, e do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 37:136, de 5 de Novembro de 1948, o capitão de artilharia Álvaro Baptista Jacquet.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 15 de Janeiro de 1951. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Por portaria de 8 de Janeiro de 1951:

Exonerado do cargo de professor efectivo do 3.º grupo de disciplinas do Instituto Profissional dos Pupilos do Exército o tenente-coronel miliciano de infantaria, do extinto quadro especial, José da Cruz Ribeiro.

(Anotada pelo Tribunal de Contas em 12 de Janeiro de 1951).

V — CONDECORAÇÕES E LOUVORES

Ministério do Exército - 1.ª Direcção-Geral - 1.ª Repartição

Por portaria de 15 de Janeiro de 1951:

Louvado o coronel de infantaria António Amílcar Botelho Coelho por, no comando do regimento de infantaria n.º 7, ter manifestado superiores qualidades de chefe e uma decidida e bem orientada acção, que se tem feito sentir em todos os sectores da actividade regimental, verificada várias vezes, com elogiosas referências em relatórios das inspecções à instrução e ao material de guerra, conseguindo melhorar por forma altamente satisfatória a instrução e a disciplina da unidade, onde, com reduzidos recursos, levou a efeito apreciáveis melhoramentos no aquartelamento, que proporcionaram aos serviços uma instalação mais útil, condigna e agradável.

Concorreu ainda com o seu correcto e aprumado procedimento para um melhor entendimento entre as unidades aquarteladas em Leiria, prestando também e sempre ao comando da 3.ª região militar a sua diligente, valiosa e dedicada colaboração, em tudo afirmando ser um oficial de apreciável categoria profissional e moral.

VI — MELHORIAS DE PENSÃO

Ministério do Exército - 1.ª Direcção-Geral - 2.ª Repartição

Concedido o abono de melhoria de pensão, que lhes foi atribuída nos termos do § 3.º do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 28:404, de 31 de Dezembro de 1937, aos oficiais na situação de reserva em seguida mencionados, por terem completado o número de anos de serviço que a cada um vai indicado, nos termos do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 28:402, da data acima referida:

Por portaria de 27 de Dezembro de 1950:

Capitão de infantaria Romano Maximiano Rodrigues, 21.600$, desde 24 de Novembro de 1950 — 36 anos de serviço. (Visada pelo Tribunal de Contas em 8 de Janeiro de 1951. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Por portaria de 11 de Janeiro de 1951:

Capitão do serviço de administração militar Manuel Duarte Pereira dos Santos Ribeiro, 15.565$, desde 17 de Novembro de 1950 — 36 anos de serviço.

Capitão do quadro dos serviços auxiliares do Exército João Moniz de Sá Borges, 20.400$, desde 19 de Dezembro de 1950 — 36 anos de serviço.

Tenente de infantaria Mário Raul Carvalho da Silva, 16.800$, desde 11 de Dezembro de 1950 — 36 anos de serviço.

Tenente de infantaria Alberto de Maia Mendonça, 13.063$20, desde 25 de Novembro de 1950 — 34 anos de serviço.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 30 de Janeiro de 1951. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

VII — DECLARAÇÕES

Ministério do Exército — 1.ª Direcção-Geral — 1.ª Repartição

1) Tendo sido agraciados pelo Governo do Califa de Marrocos (protectorado espanhol) com o grau de comendador ordinário da Ordem de Mehdauia os majores, do corpo do estado-maior, Alfredo Amélio Pereira da Conceição e, de infantaria, Raul Cordeiro Pereira de Castro, é-lhes permitido, em conformidade com as disposições do Regulamento das Ordens Portuguesas, aceitar aquela mercê e usar as respectivas insígnias.

2) Tendo sido agraciado pelo Governo do Califa de Marrocos (protectorado espanhol) com o grau de oficial da Ordem de Mehdauia o capitão do serviço de administração militar Daniel Neves Sales Grade, é-lhe permitido, em conformidade com as disposições do Regulamento das Ordens Portuguesas, aceitar aquela mercê e usar as respectivas insígnias.

3) Tendo sido agraciado com o grau de comendador da Ordem do Templo de Jerusalém, pelo chanceler e regente daquela Ordem, o coronel médico Vicente de Paulo de Moura Coutinho de Almeida de Eça, é-lhe per-

mitido, em conformidade com as disposições do Regulamento das Ordens Portuguesas, aceitar aquela mercê e usar as respectivas insígnias.

4) Por decreto de 7 de Dezembro de 1950, publicado no *Diário do Governo* n.º 301, 2.ª série, de 29 do mesmo mês, foi agraciado com o grau de oficial da Ordem Militar de Cristo o capitão de cavalaria José Moreira da Silva Rangel de Almeida.

5) Por decretos de 21 de Agosto de 1950, publicados no *Diário do Governo* n.º 301, 2.ª série, de 29 de Dezembro do mesmo ano, foram agraciados com os graus da Ordem Militar de Avis que lhes vão indicados os seguintes oficiais:

Comendador

Major de infantaria José Rodrigues Aguincha Júnior.

Oficial

Capitão do serviço de administração militar Fernando da Silva Caetano.

6) Por decreto de 7 de Dezembro de 1950, publicado no *Diário do Governo* n.º 302, 2.ª série, de 30 do mesmo mês, foi agraciado com o grau de oficial da Ordem Militar de Cristo o capitão médico António Alexandre Júdice Pargana.

7) Por decretos de 21 de Agosto de 1950, publicados no *Diário do Governo* n.º 302, 2.ª série, de 30 de Dezembro do mesmo ano, foram agraciados com o grau de oficial da Ordem Militar de Avis os capitães, de infantaria, Leonídio Marques de Carvalho e, do serviço de administração militar, Fernando de Matos Ferreira.

8) Por decretos de 21 de Agosto de 1950, publicados no *Diário do Governo* n.º 5, 2.ª série, de 6 de Janeiro do corrente ano, foram agraciados com os graus da Ordem Militar de Avis que lhes vão indicados os seguintes oficiais:

Comendador

Major de infantaria Miguel Cristóvão de Araújo.

Oficial

Capitão de aeronáutica José Augusto da Costa Almeida.

9) Por decretos de 2 de Dezembro de 1950, publicados no *Diário do Governo* n.º 11, 2.ª série, de 15 de Janeiro do corrente ano, foram agraciados com o grau de comendador da Ordem Militar de Cristo os oficiais do corpo do estado-maior coronel António Augusto Tavares e major Jorge Alexandre da Fonseca.

10) Por decreto de 21 de Agosto de 1950, publicado no *Diário do Governo* n.º 11, 2.ª série, de 13 de Janeiro do corrente ano, foi agraciado com o grau de oficial da Ordem Militar de Avis o capitão de infantaria Manuel Ribeiro de Faria.

11) Por decreto de 7 de Dezembro de 1950, publicado no *Diário do Governo* n.º 18, 2.ª série, de 22 de Janeiro do corrente ano, foi agraciado com o grau de oficial da Ordem Militar de Cristo o capitão de engenharia Mário Pinto da Fonseca Leitão.

12) Condecorados com a medalha militar de ouro da classe de comportamento exemplar, em conformidade com as disposições do regulamento aprovado pelo Decreto n.º 35:667, de 28 de Maio de 1946, e Portaria n.º 12:731, de 4 de Fevereiro de 1949, os seguintes oficiais:

Coronel de artilharia Alberto de Almeida Marques Osório.
Tenente do extinto quadro auxiliar de artilharia, na situação de reserva, Henrique Tavares de Almeida.

Ministério do Exército — 1.ª Direcção-Geral — 2.ª Repartição

13) Ao abrigo do disposto no artigo 2.º e n.º 3.º do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 36:236, de 21 de Abril de 1947, e conforme despacho ministerial de 21 de Dezembro último, continuam a desempenhar as funções de vogais do Conselho Superior do Exército, durante o ano de 1951, os seguintes oficiais generais, que as desempenharam em 1950:

Afonso Talaia Lapa de Sousa Botelho.
Álvaro Teles Ferreira de Passos.
João da Encarnação Maçãs Fernandes.
Manuel Ferreira da Silva Couto Júnior.
Mário Nogueira.

14) Por despacho ministerial de 9 de Janeiro de 1951, foi nomeado presidente do conselho de administração do Cofre de Previdência dos Oficiais do Exército Metropolitano, para o biénio de 1951–1952, o general Luís Pinto Lelo, director geral da 1.ª Direcção-Geral.

São reconduzidos desde 1 de Janeiro de 1951 no conselho de administração daquele Cofre, também para o biénio de 1951–1952, os oficiais, na situação de reserva, a seguir mencionados:

Vice-presidente, o coronel de infantaria José Júlio de Almeida da Costa Pereira.
Vogal tesoureiro, o tenente-coronel de infantaria Jaime Vítor Ribeiro de Meneses.
Vogal, o tenente-coronel de infantaria Alberto Herculano de Morais.
Vogal, o major de infantaria Luís Filipe de Albuquerque Rebelo.

15) Contam a antiguidade dos seus actuais postos desde as datas que, respectivamente, lhes vão indicadas os seguintes oficiais, promovidos pela presente *Ordem do Exército*:

General

Leonel Neto Lima Vieira, desde 23 de Janeiro de 1951.

Infantaria

Major José Luís Mourão Vaz Osório, desde 24 de Dezembro de 1950.

Artilharia

Coronel Armando Patrocínio Guedes, desde 1 de Janeiro de 1951.

Tenentes-coronéis:

Artur José Taveira Pereira, desde 1 de Janeiro de 1951.
João Lopes da Fonseca Guedes, desde 17 de Janeiro de 1951.

Major Eurico Castilho Serra, desde 4 de Dezembro de 1950.

Cavalaria

Capitães Luís Clemente Pereira Pimenta de Castro e Bernardo Raposo Botelho de Sá Nogueira, ambos desde 30 de Dezembro de 1950.

Quadro dos serviços auxiliares do Exército

Capitães:

Carlos da Costa Palmeira, desde 15 de Dezembro de 1950.

José Teixeira Laranjeira, Adolfo Certo Pereira, António de Figueiredo, José Luís Gomes, Horácio Teixeira de Medeiros, Manuel da Anunciação Antunes, João Pinheiro, Boaventura dos Santos Martins, Edmundo Ladeira Afonso Benades, José Maria Coutinho, Manuel Gedeão, António da Costa Antunes, João Ferreira Martinho, Joaquim Pedro Mendonça, João Francisco Jorge, Manuel Ribeiro Conde, Heitor Tomás Lopes, Francisco António, José da Piedade dos Santos Custódio, António da Rosa Baptista, João Alves, Francisco de Paula Gameiro, Abílio dos Santos Fura, Jaime Alves da Cunha e Norberto Augusto dos Santos Pinheiro, todos desde 1 de Janeiro de 1951.

António Calisto, desde 16 de Janeiro de 1951.

16) Por despacho ministerial de 27 de Janeiro do corrente ano, passam a ser abonados dos seus vencimentos pelo conselho administrativo da 3.ª Direcção-Geral deste Ministério os oficiais colocados no Secretariado da Defesa Nacional abrangidos pelas disposições do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 38:114, de 29 de Dezembro de 1950.

17) Por ter completado um ano de comando de unidade em 29 de Dezembro do ano findo, recolheu à 3.ª Direcção-Geral deste Ministério o coronel do corpo do estado-maior José Filipe da Silva Neves, que, por portaria de 3 de Janeiro de 1950, inserta na *Ordem do Exército* n.º 1, 2.ª série, do mesmo ano, tinha sido colocado no regimento de artilharia de costa, para os efeitos do artigo 87.º do Decreto-Lei n.º 36:304, de 24 de Maio de 1947.

18) Por despacho ministerial de 29 de Dezembro do ano findo, são feitas as seguintes alterações na composição dos Tribunais Militares Territoriais de Lisboa:

1.º tribunal:

Vogal, o tenente-coronel de infantaria João Baptista Pereira Júnior, em substituição do coronel de infantaria Bento de Jesus Seguro Ferreira.

2.º tribunal:

Presidente, o coronel de infantaria Décio da Mata Calisto, em substituição do coronel de infantaria Heitor dos Santos Patrício.

19) Presta serviço no Secretariado da Defesa Nacional o tenente-coronel miliciano de infantaria, do extinto quadro especial, José da Cruz Ribeiro, colocado no mesmo extinto quadro, e que, na presente *Ordem do Exército*, é exonerado de professor efectivo do Instituto Profissional dos Pupilos do Exército.

20) Fica exonerado de chefe da secretaria do comando militar da praça de Elvas o major de infantaria José Joaquim de Santa Clara Barbas, que, por portaria de 3 de Janeiro de 1950, foi colocado no batalhão de caçadores n.º 8, para os efeitos da alínea *a*) do § único do artigo 71.º do Decreto-Lei n.º 36:304, de 24 de Maio de 1947, e posteriormente transferido definitivamente para o regimento de infantaria n.º 5, pela *Ordem do Exército* n.º 14, 2.ª série, daquele ano.

21) Deve ser considerado na situação de adido, na colónia de Angola, desde 19 de Outubro do ano findo, e não desde 18 do mesmo mês e ano, como foi publicado por portaria de 10 de Novembro, inserta na *Ordem do Exército* n.º 14, 2.ª série, de 1950, o major de infantaria Otto Hoffmann Von Hafe.

22) Nos termos do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 36:019, de 7 de Dezembro de 1946, publica-se a lista dos oficiais que se ofereceram para servir nas colónias durante o ano de 1951:

Número de ordem	Postos	Nomes	Preferência do artigo 6.º	Colónias preferidas
		Infantaria		
1	Major	Luís do Carmo dos Inocentes	*c*)	Moçambique.
2	»	Manuel Afonso Anta (1)	*c*)	Moçambique, Macau, Timor ou Índia.
3	»	Cristóvão do Anjo Vidigal	*c*)	Moçambique.
1	Capitão	Pedro de Barcelos	*a*) *b*)	Macau.
2	»	David Feliciano de Oliveira	*a*)	Moçambique, Angola ou Cabo Verde.
3	»	Manuel Amadeu Gomes Madail de Sousa Teles	*a*)	Moçambique.
4	»	Armando Manuel Cardoso Aires de Abreu	*a*)	Idem.
5	»	António Gaspar Melo (2)	*d*)	Idem.
6	»	Nuno Viriato Tavares de Melo Egídio (3)	*d*)	Idem.
7	»	Renato Nunes Xavier (4)	*d*)	Moçambique e Macau.
8	»	Cassiano Diego da Silva	*d*)	Moçambique.
1	Ten. graduado	António Agostinho Saraiva Borges	*c*)	»
2	Alferes	António Álvaro Foito dos Santos	*d*)	Idem.
3	»	Carlos Alberto Guedes Pinto Vilela	*d*)	Moçambique ou Angola.
4	»	António dos Santos Pinheiro	*d*)	Moçambique.
5	»	Manuel João Borges de Madureira Pires	*d*)	Angola.
6	»	José Monsanto Fonseca	*d*)	Moçambique.
7	»	Rogério Acácio Seia Ramos	*d*)	Idem.
8	»	Domingos Albino de Magalhães	*d*)	Moçambique ou Angola.
9	Ten. graduado	Porfírio Pereira da Silva	*d*)	Idem.
10	Alferes	Rui Lopes da Trindade Lima	*d*)	Idem.
11	»	Manuel Teodoro dos Ramos	*d*)	Moçambique ou Macau.
12	Tenente	António Fernandes da Graça	*d*)	Moçambique.

Artilharia

1	Major	Mário Emílio Azinhais de Melo (5)	*a*)	Moçambique.
2	»	José Joaquim da Silva e Costa (6)	*c*)	Todas.
3	»	Rodrigo Augusto Tavares de Almeida Ferreira de Freitas (5)	*c*)	Moçambique.
4	»	José Henrique Lopes Bragança	*c*)	Angola, Moçambique e Índia.
5	Ten.-coronel	António Araújo de Almeida Campos	*c*)	Todas, preferindo Angola ou Moçambique.
6	Major	José Pedro Perestrelo de Barros Moura Freire de Meneses.	–	Moçambique, Macau e Índia.
1	Capitão	Mário Martins Cabrita Gil	*a*) *d*)	Angola e Moçambique.
2	»	Alberto Ferreira de Freitas Costa	*a*)	Idem.
3	»	Alfredo Marques Osório	*d*)	Moçambique.
4	»	João Vítor Teixeira Bragança (7)	*d*)	Macau.
5	»	Ilídio Marinho Aires Trindade (5)	–	Angola ou Moçambique.

Cavalaria

1	Major	Alberto Jóice Cardoso dos Santos	*c*)	Moçambique.
1	Capitão	Carlos Emiliano Fernandes	*a*)	Moçambique ou Angola.
2	»	João Cecílio Gonçalves	*d*)	Moçambique.
1	Alferes	Mário Avelino Sardoeira Delgado	*d*)	Idem.

Engenharia

1	Capitão	Eurico Ferreira Gonçalves	–	Moçambique.

Aeronáutica

1	Capitão	Henrique Manuel Salvador de Vasconcelos e Sá (8)	–	Moçambique e Angola.
1	Tenente	Augusto Cândido Pinto Coelho Soares de Moura	–	Timor, Macau, Índia, Moçambique, Angola e Guiné.

Número de ordem	Postos	Nomes	Preferência do artigo 6.º	Colónias preferidas
		Serviço de administração militar		
1	Capitão	Armando Gonçalves Pires	*a*)	Moçambique ou Angola.
2	»	Luís Alberto Soares de Morais Carvalho	*e*)	Moçambique.
3	»	Luís Tavares dos Santos	*e*)	Idem.
1	Alferes	Eduardo José de Miranda Gomes	*a*)	Moçambique ou Angola.
2	»	António Augusto Gaspar Correia	*a*)	Angola, Moçambique e Macau.
3	»	Gonçalo Mendes da Maia	*a*)	Moçambique ou Angola.
4	»	José Mendes Dias Machado	*a*)	Moçambique.
5	»	Manuel Gomes Ricardo	*a*)	Idem.
6	»	Orlando Portugal Guerreiro	*a*)	Moçambique, Angola ou Guiné.
		Quadro dos serviços auxiliares do Exército		
1	Capitão	Adão dos Santos Barata	*e*)	Angola ou Moçambique.
2	»	Manuel da Anunciação Antunes (9)	*a*)	Moçambique.
1	Tenente	João António da Silva	*a*)	Moçambique e Macau.
2	»	Henrique Ferrer Simões Tavares	*a*)	Angola ou Moçambique.
3	»	António Nunes	*a*)	Moçambique e Angola.
4	»	Armando Lopes	*a*)	Moçambique.
5	»	José Pinto da Silva Pimenta de Araújo	*a*)	Moçambique e Angola.
6	»	José da Silva Pereira	*a*)	Moçambique.
1	Alferes	Albano Maria de Almeida Graça	*a*) *b*)	Moçambique e Angola.
2	»	Adúbal António Calapés	*a*)	Angola.
3	»	Joaquim Ferreira de Oliveira Coelho	*a*)	Moçambique.
4	»	Pedro Pedrosa	*a*)	Angola e Moçambique.
5	»	José António Pernas	*a*)	Moçambique e Angola.
6	»	Armando da Silva	*a*)	Idem.

7	Alferes	Sebastião Marcos Nugas Guerreiro	a)	Moçambique, Angola, Índia e Macau.
8	»	João Roberto	a)	Moçambique e Angola.
9	»	José Antonino da Mota Vasconcelos Beleza . . .	a)	Idem.
10	»	José Eugénio Maria Cabral de Sampaio	a)	Angola e Moçambique.

Extinto quadro auxiliar de engenharia

1	Capitão	Francisco Guinapo Moreira	a)	Moçambique.

(1) Só pode ser nomeado a partir de 10 de Setembro de 1951, inclusive, em cumprimento do n.º 3.º do artigo 5.º
(2) Só pode ser nomeado a partir de 17 de Março de 1951.
(3) Só pode ser nomeado a partir de 27 de Julho de 1951.
(4) Só pode ser nomeado a partir de 9 de Setembro de 1951.
(5) Está na metade superior da escala.
(6) Está na metade superior da escala. É expedicionário a Macau.
(7) É expedicionário a Macau.
(8) Regressou de comissão civil nas colónias em 24 de Outubro de 1950.
(9) Só pode ser nomeado depois de 15 de Fevereiro de 1951.

23) Foram nomeados para a frequência do curso de oficiais do serviço de informações militares, que teve início em 22 de Janeiro do corrente ano, na 2.ª Repartição da 3.ª Direcção-Geral deste Ministério, os seguintes oficiais:

Infantaria

Capitães:

Henrique Ilídio Garcia Pereira, do batalhão de caçadores n.º 5.
Joaquim de Melo Duarte Silva, do regimento de infantaria n.º 1.
José Maria Henriques da Silva, do regimento de infantaria n.º 8.
Cassiano Diego da Silva, do regimento de infantaria n.º 13.
José Eugénio Borges, do batalhão de metralhadoras n.º 2.
David Feliciano de Oliveira, do regimento de infantaria n.º 15.
António Adelino Antunes de Sá, do comando militar dos Açores.

Artilharia

Tenente Fernando de Melo Vieira Ponces de Carvalho, da bateria independente de defesa de costa n.º 2.

Cavalaria

Capitães:

António Maria Rebelo, do regimento de cavalaria n.º 5.
Luís Soares de Oliveira, do regimento de cavalaria n.º 3.

Tenente Pedro Alexandre Gomes Cardoso, da Escola Prática de Cavalaria.

24) São nomeados para a frequência do 1.º turno do curso de comandantes de companhia, a que se refere a declaração 21) da *Ordem do Exército* n.º 15, 2.ª série, do ano findo, os seguintes tenentes de infantaria, que estavam nomeados para a frequência do 2.º turno:

José Augusto de Sá Cardoso, adido, no Ministério do Interior, na Guarda Nacional Republicana.
António Maria Filipe, do regimento de infantaria n.º 2.

25) São nomeados para a frequência do 2.º turno do curso de comandantes de companhia, a que se refere a declaração 22) da *Ordem do Exército* n.º 15, 2.ª série, do ano findo, os seguintes tenentes de infantaria, que estavam nomeados para a frequência do 1.º turno:

Joaquim Ramos de Freitas, do batalhão de metralhadoras n.º 3.

José António Tavares de Pina, do batalhão de metralhadoras n.º 2.

26) Foram nomeados para a frequência do curso de oficial de informações, que teve início em 8 de Janeiro de 1951, na Escola Prática de Infantaria, os seguintes oficiais:

Tenentes:

Henrique Chagas Lopes, do regimento de infantaria n.º 5.

Miguel Ângelo Cambraia Duarte, do batalhão de caçadores n.º 2.

Fernando José Gonçalves Cerqueira, do batalhão de caçadores n.º 4.

Horácio Vilhena de Andrade, do batalhão de caçadores n.º 7.

Custódio Augusto Nunes, do batalhão de caçadores n.º 10.

Alferes:

Pedro Alves Cabral, do regimento de infantaria n.º 2.

Manuel Viegas de Sousa Lopes, do regimento de infantaria n.º 4.

Manuel Joaquim Gonçalves Braga, do regimento de infantaria n.º 8.

Fernando de Sousa, do regimento de infantaria n.º 13.

Luís Francisco Soares Albergaria Carreiro da Câmara, do regimento de infantaria n.º 15.

José António Fernandes Furtado Montanha, do batalhão de caçadores n.º 3.

José Monsanto Fonseca, do batalhão de caçadores n.º 6.

Rui José Tavares Simões, do batalhão de caçadores n.º 8.
Carlos Alberto Simões Ramalheira, do batalhão de metralhadoras n.º 2.

27) Foram nomeados para a frequência do estágio para a instrução da metralhadora pesada antiaérea, que teve início em 8 de Janeiro do corrente ano, no batalhão de engenhos, os seguintes oficiais:

Tenentes:

Frederico Alfredo de Carvalho Ressano Garcia, do batalhão de caçadores n.º 5.
Manuel Jesus Correia, do batalhão de caçadores n.º 6.
Joaquim Vilhena Rodrigues, do batalhão de caçadores n.º 10.
Mário Ernâni Vasques de Mendonça, do batalhão de metralhadoras n.º 3.
António José Ramos Jorge, do batalhão de engenhos.
Vasco Artur Mariano Martins, da Escola do Exército.

Alferes:

Raul Esteves Traveira, do batalhão de caçadores n.º 1.
Albino Simões Teixeira Lino, do batalhão de caçadores n.º 2.
Armindo Carlos de Oliveira Afonso, do batalhão de caçadores n.º 3.
João Fernandes da Ressurreição, do batalhão de caçadores n.º 4.
Pedro João dos Santos Reis, do batalhão de caçadores n.º 4.
António Gomes Baptista Ferro, do batalhão de caçadores n.º 5.
António Ribeiro Farinha, do batalhão de caçadores n.º 6.
António Lopes Cardoso Candeias, do batalhão de caçadores n.º 8.
Arnaldo Dias Ribeiro, do batalhão de caçadores n.º 8.
Rui Silvino de Freitas Lopes, do batalhão de caçadores n.º 10.

28) Foram nomeados para a frequência do estágio para oficiais sapadores, que teve início em 15 de Janeiro do corrente ano, na Escola Prática de Engenharia, os seguintes oficiais:

Tenentes:

António Vaz Antunes, da Escola Prática de Infantaria.
José Bernardo Zeferino, do regimento de infantaria n.º 9.
Vítor Manuel de Sousa Martins Faria, do regimento de infantaria n.º 16.

Alferes:

Ernesto Farinha dos Santos Tavares, do batalhão de caçadores n.º 2.
António Joaquim Alves Moreira, do batalhão de caçadores n.º 6.

29) Concluíram, com aproveitamento, o curso de sapadores, camuflagem e defesa antigás, que terminou em 13 de Janeiro do corrente ano, os seguintes oficiais:

Infantaria

Tenentes:

Carlos Alexandre dos Ramos, do regimento de infantaria n.º 4.
António Aníbal Dias Pombo e Costa, do regimento de infantaria n.º 5.

Alferes:

João Salgueiro Pinto Ribeiro, do regimento de infantaria n.º 1.
Viriato Amílcar Pires da Silva, do regimento de infantaria n.º 3.
José Fernandes Esteves de Leitão e Sousa, do regimento de infantaria n.º 8.
Carlos Elmano Rocha, do regimento de infantaria n.º 9.
Artur Lourenço, do regimento de infantaria n.º 13.
José Farinha dos Santos Tavares, do batalhão de metralhadoras n.º 2.

Ernesto Farinha dos Santos Tavares, do batalhão de caçadores n.º 2.
António Joaquim Alves Moreira, do batalhão de caçadores n.º 6.

Artilharia

Tenente António Joaquim Travanca, do regimento de artilharia ligeira n.º 2.
Alferes miliciano António de Guadalupe Taveira Pinto Maia Mendes, do regimento de artilharia n.º 6.

Cavalaria

Tenente Alfredo Alexandre Fernando Ordaz Mangas, do regimento de lanceiros n.º 2.

Alferes:

Rui Coelho Abrantes, do regimento de lanceiros n.º 1.
Ricardo Ferreira Ivens Ferraz, do regimento de cavalaria n.º 4.

Médico

Tenente Fernando Manuel Ferreira Baptista Viegas, do Hospital Militar Principal.

Veterinário

Tenente António Relvas Pires, do regimento de cavalaria n.º 6.

Administração militar

Alferes Alberto Joaquim Salgueiro, da Escola Prática de Administração Militar.

30) Exerceu as funções de inspector de artilharia antiaérea desde 29 de Maio a 8 de Setembro de 1950, cumulativamente com as de comandante da defesa marítima de Lisboa, o brigadeiro de artilharia José Augusto Monteiro do Amaral.

31) Está desligado do serviço desde 10 de Janeiro do corrente ano, para os efeitos da última parte do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 28:401, de 31 de Dezembro de 1937, o brigadeiro de artilharia Júlio Mário da Silva Nascimento.

32) Por ter completado um ano de serviço nas tropas da sua arma, recolheu em 5 de Janeiro do corrente ano à Escola do Exército o major de artilharia, chefe da secção técnica desta Escola, Jorge Dionísio de Jesus, que, por portaria de 9 de Dezembro de 1949, inserta na *Ordem do Exército* n.º 1, 2.ª série, de 1950, tinha sido colocado no regimento de artilharia de costa, para os efeitos do § único do artigo 71.º do Decreto-Lei n.º 36:304, de 24 de Maio de 1947.

33) Deve ser considerada como publicada na *Ordem do Exército* n.º 15, 2.ª série, de 30 de Dezembro do ano findo, e para todos os efeitos, a portaria de 22 do referido mês de Dezembro, visada pelo Tribunal de Contas em 30 do mesmo mês, que promove a major, para o quadro da arma, o capitão de artilharia, do grupo de artilharia de guarnição, Eurico Castilho Serra, inserta na presente *Ordem do Exército*.

34) Acumula as funções de professor provisório do Instituto Profissional dos Pupilos do Exército, para que foi nomeado por portaria de 22 de Dezembro de 1950, com as que desempenha na Direcção da Arma de Artilharia, o capitão de artilharia Álvaro Baptista Jacquet.

35) Está suspenso das funções de serviço, nos termos do artigo 170.º do Regulamento de Disciplina Militar, desde 12 de Janeiro de 1951 o alferes de artilharia, do regimento de artilharia ligeira n.º 4, Delfim Nunes, por estar incurso no n.º 2.º do artigo 168.º do citado regulamento.

36) Concluíram, com aproveitamento, o curso de oficial de informações, que funcionou na Escola Prática de Cavalaria, de 2 de Outubro a 9 de Dezembro de 1950, os oficiais abaixo indicados:

Muito apto

Tenente Álvaro Nuno Lemos da Fontoura, do regimento de cavalaria n.º 7.

Aptos

Tenente Adelino Mendes da Silva, do regimento de lanceiros n.º 2.

Alferes Fernando Augusto Corte Real de Araújo Alves Amaro, do regimento de cavalaria n.º 4.

37) Foram nomeados para a frequência do estágio de defesa contra blindados e defesa terrestre contra aeronaves, que teve início em 8 de Janeiro do corrente ano, na Escola Prática de Cavalaria, os seguintes oficiais:

Tenentes:

Joaquim Mendes Borges Ribeiro Simões, do regimento de lanceiros n.º 1.
Juvenal Aníbal Semedo de Albuquerque, do regimento de lanceiros n.º 2.
Raul Augusto Paixão Ribeiro, da Escola Prática de Cavalaria (*a*).
António Octávio Dias Machado, da Escola Prática de Cavalaria (*a*).
Domingos Vilas Boas de Sousa Magalhães, da Escola Prática de Cavalaria.

Alferes:

José Alberto dos Santos Teixeira, do regimento de cavalaria n.º 5.
Henrique Augusto Teixeira de Sousa Sanches, do regimento de cavalaria n.º 6.
Carlos Alberto Guimarães da Costa, do regimento de cavalaria n.º 8.

(*a*) Sem dispêndio para a Fazenda Nacional.

38) É nomeado para a frequência do curso para promoção a oficial superior, no ano lectivo de 1951–1952, com início em 1 de Outubro de 1951, o capitão de engenharia João Magro Romão, na situação de licença ilimitada e residente em Luanda, devendo apresentar-se no Instituto de Altos Estudos Militares na véspera do começo do curso.

39) Chama-se Henrique Pedro Daniel de Duarte Silva y Aranda, o capitão de engenharia, do batalhão de telegrafistas promovido a este posto por portaria de 22 de Dezembro do ano findo, inserta na *Ordem do Exército* n.º 15, 2.ª série, de 30 do referido mês e ano.

40) É por conveniência de serviço, e não por pedir, a colocação do capitão de engenharia Francisco Aires de Oliveira Júnior no batalhão de caminhos de ferro,

por portaria de 27 de Novembro de 1950, inserta na *Ordem do Exército* n.º 14, 2.ª série, do mesmo ano.

41) São nomeados para a frequência do curso de comandantes de companhia, que tem início em 26 de Junho do corrente ano, na Escola Prática de Engenharia, onde devem ser mandados apresentar na véspera do referido curso, os seguintes tenentes de engenharia:

Carlos Maria Bastos Carreiras, da Escola Prática de Engenharia.
Eduardo Kol de Carvalho, da Escola do Exército.
Manuel Maurício Bravo Ferreira, do grupo de companhias de trem auto.
Fernando do Carmo Correia Calado, do grupo de companhias de trem auto.
António Alves Ávila de Melo, do batalhão de telegrafistas.
Alberto Carloto de Castro, do batalhão de pontoneiros.
Ivan Serra e Costa, do batalhão de caminhos de ferro.

42) Está desligado do serviço militar desde 25 de Janeiro do corrente ano, nos termos da última parte do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 28:404, de 31 de Dezembro de 1937, o tenente-coronel médico Mário de Almeida.

43) Foram nomeados para a frequência do estágio de radiologia para subalternos médicos do quadro permanente (1.º ano), que teve início em 15 de Janeiro do corrente ano, no Hospital Militar Principal, os seguintes oficiais:

Tenentes médicos:

José Jales Ribeiro Tavares, do regimento de infantaria n.º 3.
Alfredo Alexandre Ribeiro de Magalhães, do 1.º grupo de companhias de saúde.

44) Chama-se Antonino dos Santos Lajes Martins, e não António dos Santos Lajes Martins, o aspirante a oficial do serviço de administração militar promovido ao

actual posto pela *Ordem do Exército* n.º 13, 2.ª série, de 1 de Novembro do ano findo. (Esta declaração substitui a 42) publicada na *Ordem do Exército* n.º 15, 2.ª série, de 1950).

45) Foi visada pelo Tribunal de Contas em 28 de Dezembro de 1950, com a anotação de não serem devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257, a portaria, de 15 daquele mês, que nomeou almoxarife do Instituto Profissional dos Pupilos do Exército o alferes do quadro dos serviços auxiliares do Exército José Horta Monteiro. Fica assim rectificada a anotação constante da mesma portaria, publicada na *Ordem do Exército* n.º 15, 2.ª série, de 30 de Dezembro do referido ano de 1950.

46) Por portaria da Secretaria-Geral do Ministério do Interior de 19 de Janeiro de 1951, publicada no *Diário do Governo* n.º 18, 2.ª série, de 22, foi nomeado membro da Junta Central da Legião Portuguesa, servindo de comandante-geral, o general, na situação de reserva, Carlos Augusto Dias Costa, cargo que vagou pela exoneração, a seu pedido, do general Francisco Higino Craveiro Lopes.

47) Foi nomeado para presidir a um julgamento no 2.º Tribunal Militar Territorial de Lisboa, serviço em que se encontra desde 1 de Dezembro de 1950, o general, na situação de reserva, Augusto Martins Nogueira Soares.

48) Desempenhou as funções de presidente do Conselho Superior de Disciplina do Exército desde 25 de Fevereiro de 1949 até 3 de Junho de 1950 o general, na situação de reserva, José Vítor Franco.

49) Prestou serviço de justiça na 2.ª Direcção-Geral deste Ministério desde 31 de Março de 1949 a 1 de Janeiro de 1951 o brigadeiro de infantaria, na situação de reserva, Herculano Cardoso do Amaral.

50) São desligados do serviço desde as datas que lhes vão indicadas, nos termos da última parte do artigo 15.º

do Decreto-Lei n.º 28:404, de 31 de Dezembro de 1937, os oficiais na situação de reserva em seguida mencionados e que nas datas referidas atingiram o limite de idade para transitar para a situação de reforma:

Coronel de infantaria Álvaro Soares de Melo, desde 31 de Janeiro de 1951.
Major de infantaria Virgínio de Azevedo Costa, desde 5 de Janeiro de 1951.
Capitão do serviço de administração militar Martiniano Homem de Figueiredo, desde 9 de Janeiro de 1951.
Tenente de cavalaria António da Costa, desde 22 de Janeiro de 1951.

51) Presta serviço como presidente da Câmara Municipal de Amarante desde 4 de Dezembro de 1950 o coronel de infantaria, na situação de reserva, Francisco Monteiro de Carvalho Lima.

52) Presta serviço na Organização Nacional Mocidade Portuguesa desde 15 de Janeiro de 1951, sem prejuízo do serviço militar, o capitão de infantaria, na situação de reserva, Manuel de Jesus Rebelo da Cruz.

53) Deixou de prestar serviço no regimento de infantaria n.º 15 desde 6 de Janeiro de 1951 o capitão de infantaria, na situação de reserva, Adélio Ferreira da Silva.

54) Presta serviço na Manutenção Militar desde 1 de Janeiro de 1951 o tenente de infantaria, na situação de reserva, Eduardo de Sousa Veloso.

55) Presta serviço na 2.ª Direcção-Geral deste Ministério desde 24 de Janeiro de 1951 o coronel de artilharia, na situação de reserva, Roberto de Matos.

56) Deixou de prestar serviço na 4.ª Repartição da 2.ª Direcção-Geral deste Ministério desde 13 de Novembro de 1950, continuando apenas como director do depósito de mobilização das forças expedicionárias às colónias, o major de cavalaria, na situação de reserva, Décio Tito da Silveira Freitas.

57) Deixou de prestar serviço na 4.ª Repartição da 2.ª Direcção-Geral deste Ministério desde 1 de Fevereiro de 1951 o capitão de cavalaria, na situação de reserva, Jaime Rosado Semedo, passando a desempenhá-lo, desde a mesma data, no comando distrital de Lisboa da Legião Portuguesa.

58) Deixou de prestar serviço na 1.ª Repartição da 2.ª Direcção-Geral deste Ministério, passando a desempenhá-lo na 4.ª Repartição da mesma Direcção Geral, desde 1 de Fevereiro de 1951, o capitão de cavalaria, na situação de reserva, José Carlos Pinto Coelho Martins de Lima.

59) Prestou serviço na 3.ª Repartição da 2.ª Direcção-Geral deste Ministério de 19 de Junho até 31 de Dezembro de 1950 o tenente-coronel do serviço de administração militar, na situação de reserva, Carlos Luís Gonçalves Canelhas.

60) Nasceu em 24 de Setembro de 1891, e não em Outubro do mesmo dia e ano, o capitão do serviço de administração militar, na situação de reserva, Leonel de Lima Barreto Xardoné, devendo ser feita a devida rectificação nos seus registos de matrícula.

61) Deixou de prestar serviço no quartel-general do governo militar de Lisboa desde 1 de Janeiro de 1951 o capitão miliciano do serviço de administração militar, do extinto quadro especial, na situação de reserva, José Martins dos Santos Loureiro.

62) Presta serviço na 3.ª Repartição da 1.ª Direcção-Geral deste Ministério desde 1 de Janeiro de 1951 o tenente do quadro dos serviços auxiliares do Exército Manuel José Rodrigues, que, pela presente *Ordem do Exército*, passou à situação de reserva.

63) Presta serviço no regimento de infantaria n.º 4 desde 1 de Janeiro de 1951 o tenente do quadro dos serviços auxiliares do Exército Domingos António Mestre, que, pela presente *Ordem do Exército*, passou à situação de reserva.

64) Presta serviço no batalhão de caçadores n.º 9 desde 1 de Janeiro de 1951 o tenente do quadro dos serviços auxiliares do Exército Júlio de Araújo, que, pela presente *Ordem do Exército*, transita para a situação de reserva.

65) Presta serviço no batalhão de telegrafistas desde 1 de Janeiro de 1951 o tenente do quadro dos serviços auxiliares do Exército João Gonçalves de Almeida Lopes, que, pela presente *Ordem do Exército*, passou à situação de reserva.

66) Presta serviço no hospital militar regional n.º 2 desde 1 de Janeiro de 1951 o tenente do quadro dos serviços auxiliares do Exército Manuel Antão, que, pela presente *Ordem do Exército*, transita para a situação de reserva.

67) Presta serviço desde 6 de Novembro do ano findo na Escola Prática de Artilharia o capitão do extinto quadro auxiliar de artilharia Manuel de Sousa, que, pela presente *Ordem do Exército*, transita para a situação de reserva.

Ministério do Exército — 1.ª Direcção-Geral — 3.ª Repartição

68) Rectifica-se a relação dos sargentos-ajudantes que concluíram o curso da Escola Central de Sargentos no ano de 1948-1949, publicada na *Ordem do Exército* n.º 10, 2.ª série, de 1949, por se verificar que o sargento-ajudante, do regimento de infantaria n.º 12, Aquilino Cândido Torres obteve a classificação final de 11,5 valores, e não 11,6 valores, como se publicou:

. . . . . .

		Valores
N.º 14 —	B. Caç. 1 — João José Marques da Silva . . .	11,6
N.º 15 —	G. I. A. M. — António Augusto Romão	11,6
N.º 16 —	R. I. 12 — Aquilino Cândido Torres	11,5

. . . . . .

69) Desistiu da frequência do curso da Escola Central de Sargentos, nos termos do artigo 22.º do Decreto n.º 36:574, de 4 de Novembro de 1947, o primeiro-sargento, do batalhão de caçadores n.º 8, Cândido Coelho Tavares.

Ministério do Exército - 2.ª Direcção Geral - 3.ª Repartição

70) Pensões anuais que competem aos oficiais em seguida mencionados, que, nos termos do Decreto-Lei n.º 36:304, de 24 de Maio de 1947, transitam, pela presente *Ordem do Exército*, para a situação de reserva:

General Carlos Augusto Dias Costa, 54.000$.

Tenente-coronel de infantaria António Emílio Simões da Mota, 30.000$. Vence pelo Ministério da Economia.

Tenente-coronel de infantaria António Custódio Gonçalves Monteiro, 30.000$.

Major de infantaria Augusto Quadros Teles de Sampaio, 27.000$. Tem 35 anos de serviço.

Capitão do serviço de administração militar Luís Francisco Baptista, 21.600$. Vence pelo Ministério das Finanças.

Capitão do quadro dos serviços auxiliares do Exército António da Rocha Barbosa, 20.400$.

Capitão do quadro dos serviços auxiliares do Exército Norberto de Moura, 20.400$.

Capitão do extinto quadro auxiliar de artilharia Manuel de Sousa, 20.400$.

Tenente do quadro dos serviços auxiliares do Exército Manuel José Rodrigues, 15.166$80. Tem 35 anos de serviço.

Tenente do quadro dos serviços auxiliares do Exército Manuel Catana, 15.600$.

Tenente do quadro dos serviços auxiliares do Exército Domingos António Mestre, 15.600$.

Tenente do quadro dos serviços auxiliares do Exército José Maria Pastor, 15.540$. Tem 35 anos de serviço.

Tenente do quadro dos serviços auxiliares do Exército Júlio de Araújo, 15.600$.

Tenente do quadro dos serviços auxiliares do Exército António de Brito, 15.600$.

Tenente do quadro dos serviços auxiliares do Exército João Gonçalves de Almeida Lopes, 15.600$.

Tenente do quadro dos serviços auxiliares do Exército Manuel Antão, 15.600$.

Tenente do quadro dos serviços auxiliares do Exército José Fernandes, 15.600$.

Tenente do quadro dos serviços auxiliares do Exército José da Conceição Miguel, 15.600$. Vence pelo Ministério das Colonias.

Ministério do Exército — 3.ª Direcção-Geral — 1.ª Repartição

71) Concluiu, no ano lectivo de 1947–1948, o curso do estado-maior na Escuela de Estado Mayor de Espanha o major do corpo do estado-maior Horácio José de Sá Viana Rebelo.

72) Concluiu, no ano lectivo de 1949–1950, o curso do estado-maior na Escuela de Estado Mayor de Espanha o major do corpo do estado maior António Augusto dos Santos.

73) Publica-se o plano dos cursos, estágios e tirocínios para

Estado-Maior

Cursos, estágios e tirocínios	Início	Fim	Duração
			Ofi
Curso para oficiais do serviço de informações militares.	22-1-1951	17-2-1951	4 (quatro) semanas.
Curso de criptografia.	15-10-1951	15-12-1951	9 (nove) semanas (*d*).
Curso de interpretação de fotografias aéreas.	7-5-1951	2-6-1951	4 (quatro) semanas.

(*a*) De preferência com o curso de oficial de informações e que ainda não tenham frequen
(*b*) Dois do Governo Militar de Lisboa e dois por região militar, a nomear pela 1.ª Direcção mente com os comandos do Governo Militar de Lisboa e região militar. Um do Governo Mili
(*c*) A última parte do curso deverão comparecer os oficiais instrutores de informações das do Exército — 2.ª Repartição).
(*d*) As quatro primeiras semanas destinam-se à preparação do curso pelos respectivos ins 12 de Novembro de 1951.
(*e*) A frequentar por um oficial instrutor de informações de cada uma das escolas práticas ciais que tenham terminado, com aproveitamento, o curso para oficiais do serviço de informa
(*f*) Um oficial de cada arma, de preferência com o curso de informações do Estado-Maior do

Instituto de Altos

Cursos, estágios e tirocínios	Início	Fim	Duração
Estágios dos candidatos ao curso do estado-maior.	5-3-1951	31-3-1951	4 (quatro) semanas.
	2-4-1951	28-4-1951	4 (quatro) semanas.
	30-4-1951	26-5-1951	4 (quatro) semanas.
	28-5-1951	23-6-1951	4 (quatro) semanas.
	25-6-1951	21-7-1951	4 (quatro) semanas.

oficiais, sargentos e praças de pré no ano de 1951:

do Exército

Frequência	Local onde funcionam	Disposição legal em que se baseiam
ciais		
Doze capitães ou tenentes (*a*) (*b*) (*c*).	2.ª Repartição do Estado-Maior do Exército.	Regulamento Geral para a Instrução do Exército (artigo 266.º).
Dezassete capitães ou tenentes (*e*).	2.ª Repartição do Estado-Maior do Exército.	Regulamento Geral para a Instrução do Exército (artigo 266.º).
Cinco capitães ou tenentes (*f*).	2.ª Repartição do Estado-Maior do Exército.	Regulamento Geral para a Instrução do Exército (artigo 266.º).

tado cursos de informações no Estado-Maior do Exército.
-Geral, sob proposta das direcções das armas interessadas, que se deverão entender prèviatar dos Açores e um do Governo Militar da Madeira, a nomear pelos respectivos comandos.
escolas práticas das armas (data da apresentação a indicar oportunamente pelo Estado-Maior

trutores; os instruendos devem efectuar a sua apresentação no Estado-Maior do Exército em

das armas que não possua o curso de criptografia do Estado-Maior do Exército e pelos ofições militares no Estado Maior do Exército no ano de 1951.
Exército, a nomear pela 1.ª Direcção-Geral, sob proposta das direcções das armas interessadas.

Estudos Militares

Frequência	Local onde funcionam	Disposição legal em que se baseiam
Doze capitães ou tenentes (*a*).	Escola Prática de Cavalaria, Escola Prática de Aeronáutica, Escola Prática de Infantaria, Escola Prática de Engenharia e batalhão de caminhos de ferro (*b*) e Escola Prática de Artilharia.	Decreto n.º 30:264, artigo 28.º (*Ordem do Exército* n.º 1, 1.ª série, 1940, p. 13), alterado pelo Decreto-Lei n.º 36:238 (*Ordem do Exército* n.º 3, 1.ª série, 1947, p. 74).

Cursos, estágios e tirocínios	Início	Fim	Duração
Estágio do curso para promoção a oficial superior das armas.	1-10-1951	3-10-1951	3 (três) dias. .
	4-10-1951	6-10-1951	2 (dois) dias úteis.
	8-10-1951	13-10-1951	6 (seis) dias. .
	15-10-1951	20-10-1951	6 (seis) dias. .
	25-10-1951	27-10-1951	3 (três) dias. .
	22-10-1951	23-10-1951	4 (quatro) dias
	29-10-1951	30-10-1951	

(*a*) Cinco de infantaria, três de artilharia, dois de cavalaria, um de engenharia e um de
(*b*) Três semanas na Escola Prática de Engenharia (englobando o estágio de transmissões)
(*c*) Dezasseis de infantaria, onze de artilharia, nove de cavalaria, seis de engenharia e seis

Arma de

Cursos, estágios e tirocínios	Início	Fim	Duração
			Of
Estágio do curso para promoção a oficial superior das armas.	8-10-1951	13-10-1951	6 (seis) dias. .
Curso de comandantes de companhia para tenentes do quadro permanente:			
1.º turno	28-5-1951	21-7-1951	8 (oito) semanas.
2.º turno	1-10-1951	24-11-1951	8 (oito) semanas.
Estágio dos candidatos ao curso do estado-maior.	30-4-1951	26-5-1951	4 (quatro) semanas.
Tirocínio dos aspirantes a oficial.	1-10-1951	31-7-1952	10 (dez) meses (*c*).

Frequência	Local onde funcionam	Disposição legal em que se baseiam
Quarenta e oito capitães (*c*).	Escola Prática de Artilharia, centro de instrução de artilharia contra aeronaves, Escola Prática de Infantaria, Escola Prática de Cavalaria, Escola Prática de Engenharia e Escola Prática de Aeronáutica.	Decreto n.º 37:139, artigo 6.º (*Ordem do Exército* n.º 7, 1.ª série, 1948, p. 206).

aeronáutica.
e uma semana no batalhão de caminhos de ferro.
de aeronáutica.

infantaria

Frequência	Local onde funcionam	Disposição legal em que se baseiam
ciais		
Quarenta e oito capitães (*a*).	Escola Prática de Infantaria.	Decreto n.º 37:139 (*Ordem do Exército* n.º 7, 1.ª série, 1948, p. 204.)
Dezassete tenentes	Escola Prática de Infantaria.	Decreto n.º 36:304 (*Ordem do Exército* n.º 4, 1.ª série, 1947, p. 120).
Dezoito tenentes	Escola Prática de Infantaria.	
Doze capitães ou tenentes (*b*).	Escola Prática de Infantaria.	Decreto n.º 30:264 (*Ordem do Exército* n.º 1, 1.ª série, 1940, p. 13), alterado pelo Decreto-Lei n.º 36:238 (*Ordem do Exército* n.º 3, 1.ª série, 1947, p. 74).
Os aspirantes a oficial que terminarem o curso da Escola do Exército em 1951.	Escola Prática de Infantaria.	Decreto n.º 36:237 (*Ordem do Exército* n.º 3, 1.ª série, 1947, p. 62) e Decreto n.º 36:304 (*Ordem do Exército* n.º 4, 1.ª série, 1947, p. 118).

Cursos, estágios e tirocínios	Início	Fim	Duração
Curso de oficial de informações (*d*).	8-1-1951	7-4-1951	13 (treze) semanas.
Curso de transmissões	5-11-1951	16-2-1952	15 (quinze) semanas.
Curso de instrutores de condução auto.	29-10-1951	29-12-1951	2 (dois) meses
Curso de instrutores de educação física.	5-11-1951	31-7-1952	9 (nove) meses
Estágio para a instrução da metralhadora pesada antiaérea.	8-1-1951	17-2-1951	6 (seis) semanas.
Estágio para oficiais sapadores	15-1-1951	16-1-1951	2 (dois) dias.
Curso de sapadores, camuflagem e defesa antigás:			
1.ª parte (sapadores) . . .	(*j*)	(*j*)	6 (seis) semanas
2.ª parte (camuflagem e defesa antigás).	–	–	4 (quatro) semanas.
Curso de comandantes de companhia para tenentes do quadro de complemento:			
1.º turno	25-6-1951	21-7-1951	4 (quatro) semanas.
2.º turno	29-10-1951	24-11-1951	4 (quatro) semanas.

Sar

Curso de transmissões, observações e informações.	8-1-1951	7-4-1951	13 (treze) semanas.
Curso de vaguemestres	30-4-1951	26-5-1951	4 (quatro) semanas.
Curso de monitores de condução auto.	29-10-1951	29-12-1951	2 (dois) meses

Frequência	Local onde funcionam	Disposição legal em que se baseiam
Quinze subalternos (*e*)	Escola Prática de Infantaria.	Instruções para o serviço de informações e observações nas unidades de infantaria (n.ºs 114 a 121) e Regulamento para a Instrução das Tropas de Infantaria (n.º 308).
Dez subalternos (*e*)	Escola Prática de Engenharia.	Decreto n.º 18:775 (*Ordem do Exército* n.º 13, 1.ª série, 1930, p. 575) e despacho ministerial de 30 de Dezembro de 1947.
Sete capitães (*e*) e (*f*).	Grupo de companhias de trem auto.	Regulamento Geral para a Instrução do Exército (artigo 264.º).
Dezoito alferes (*g*) e (*h*).	Escola Prática de Infantaria.	Regulamento da Secção de Educação Física da Escola Prática de Infantaria (*Ordem do Exército* n.º 8, 1.ª série, 1949, p. 260).
Dezasseis subalternos (*e*).	Batalhão de engenhos.	Regulamento Geral para a Instrução do Exército (artigo 264.º).
(*i*)	Escola Prática de Engenharia.	Regulamento Geral para a Instrução do Exército (artigo 264.º).
Onze subalternos	Escola Prática de Engenharia.	Decreto n.º 13:851, artigo 88.º (*Ordem do Exército* n.º 7, 1.ª série, 1927, p. 909).
Onze subalternos (*e*)	Escola Prática de Engenharia.	
Cinquenta tenentes	Escola Prática de Infantaria.	Decreto n.º 36:304, artigo 100.º (*Ordem do Exército* n.º 4, 1.ª série, 1947, p. 130).
Cinquenta tenentes	Escola Prática de de Infantaria.	
gentos		
Vinte segundos-sargentos ou furriéis.	Escola Prática de Infantaria.	Instruções para o serviço de informações e observações das unidades de infantaria (n.ºs 116 a 121).
Vinte e seis segundos-sargentos ou furriéis (*k*).	Escola Prática de Administração Militar.	Regulamento Geral para a Instrução do Exército (artigo 224.º).
Seis sargentos ou furriéis (*f*).	Grupo de companhias de trem auto.	Regulamento Geral para a Instrução do Exército (artigo 224.º).

Cursos, estágios e tirocínios	Início	Fim	Duração
Curso de monitores de educação física.	2-4-1951	31-7-1951	4 (quatro) meses.
Curso de sapadores, camuflagem e defesa antigás:			
1.ª parte (sapadores):			
1.º turno	5-2-1951	17-3-1951	6 (seis) semanas
2.º turno	6-8-1951	15-9-1951	6 (seis) semanas
2.ª parte (camuflagem e defesa antigás):			
1.º turno	(*j*)	(*j*)	4 (quatro) semanas.
2.º turno	–	–	4 (quatro) semanas.

(*a*) Dezasseis de infantaria, onze de artilharia, nove de cavalaria, seis de engenharia e seis
(*b*) Cinco de infantaria, três de artilharia, dois de cavalaria, um de engenharia e um de ae
(*c*) Inclui a participação na escola de recrutas; os trinta dias que se seguem ao final do
(*d*) Exige a precedência do curso de transmissões.
(*e*) A nomear pela 1.ª Direcção-Geral do Ministério do Exército, sob proposta da Direcção
(*f*) Devem possuir carta de condução auto e moto; só no caso de não se conseguir número com a carta de condução auto.
(*g*) Dez de infantaria, três de artilharia, dois de cavalaria, dois do serviço de administração das armas e do serviço de administração militar que tenham terminado os tirocínios, nas escolas
(*h*) Devem ser prèviamente inspeccionados pelo médico das respectivas unidades, a fim de
(*i*) Os oficiais instrutores dos cursos de instrução de sapadores de infantaria.
(*j*) A indicar oportunamente, se as possibilidades da Escola Prática de Engenharia permi
(*k*) Devem possuir carta de condução auto; no caso de não se conseguir número suficiente dade de adaptação à condução de viaturas auto, para que, ulteriormente, se necessário, se
(*l*) Doze de infantaria, oito de artilharia, dois de cavalaria, dois de engenharia, um do ser
(*m*) Um é do serviço de administração militar.
(*n*) Os que tiverem aproveitamento na 1.ª parte do curso.

Arma de

Cursos, estágios e tirocínios	Início	Fim	Duração
			Ofi
Estágio de oficiais superiores de artilharia.	24-6-1951	21-7-1951	4 (quatro) semanas.
Estágio do curso para promoção a oficial superior das armas.	1-10-1951 4-10-1951	3-10-1951 6-10-1951	3 (três) dias. . 2 (dois) dias. .

Frequência	Local onde funcionam	Disposição legal em que se baseiam
Vinte e sete segundos-sargentos ou furriéis (*h*) e (*l*).	Escola Prática de Infantaria.	Regulamento da Secção de Educação Física da Escola Prática de Infantaria (*Ordem do Exército* n.º 8, 1.ª série, 1949, p. 260).
Vinte segundos-sargentos ou furriéis (*m*).	Escola Prática de Infantaria.	Regulamento Geral para a Instrução do Exército (artigo 224.º).
Vinte segundos-sargentos ou furriéis.	Escola Prática de Infantaria.	
(*n*)	Escola Prática de Engenharia.	Regulamento Geral para a Instrução do Exército (artigo 224.º).
(*n*)	Escola Prática de Engenharia.	

do aeronáutica.
ronáutica.
tirocínio são de licença disciplinar.

da Arma de Infantaria.
suficiente nestas condições, poderão ser nomeados oficiais ou sargentos apenas habilitados

militar e um do serviço do secretariado militar; para este curso só podem ser nomeados alferes
práticas respectivas em 1951 e que tenham revelado especial vocação para a educação física.
se verificar se estão em condições de frequentar um curso desta natureza.

tirem a sua realização.
de sargentos ou furriéis nessas condições, devem ser escolhidos entre os que possuam facili-
possam munir da referida carta.
viço de administração militar e dois do serviço do secretariado militar.

artilharia

Frequência	Local onde funcionam	Disposição legal em que se baseiam
ciais		
Oito majores . . .	Escola Prática de Artilharia.	Regulamento Geral para a Instrução do Exército (artigo 264.º).
Quarenta e oito capitães (*a*).	Escola Prática de Artilharia e centro de instrução de artilharia contra aeronaves.	Decreto n.º 37:139 (*Ordem do Exército* n.º 7, 1.ª série, 1948, p. 204).

Cursos, estágios e tirocínios	Início	Fim	Duração
Curso de comandantes de bateria para tenentes do quadro permanente.	28-5-1951	21-7-1951	8 (oito) semanas
Estágio dos candidatos ao curso do estado-maior.	25-6-1951	21-7-1951	4 (quatro) semanas.
Tirocínio dos aspirantes a oficial.	1-10-1951	30-9-1952	12 (doze) meses (*).
Curso de instrutores de telemetristas:			
1.º turno (artilharia de costa).	2-7-1951	21-7-1951	3 (três) semanas.
2.º turno (artilharia de campanha).	23-7-1951	11-8-1951	3 (três) semanas
3.º turno (artilharia antiaérea).	13-8-1951	1-9-1951	3 (três) semanas.
Curso de transmissões	5-11-1951	16-2-1952	15 (quinze) semanas.
Curso de oficiais mecânicos electricistas.	1-8-1951	30-4-1952	9 (nove) meses
Curso de instrutores de educação física.	5-11-1951	31-7-1952	9 (nove) meses
Curso de oficial de informações (S. I. R.)	9-4-1951	7-7-1951	13 (treze) semanas.
Curso de instrutores de condução auto.	29-10-1951	29-12-1951	2 (dois) meses
Estágio de especialização de artilharia de costa.	5-3-1951	21-4-1951	7 (sete) semanas.
Estágio de especialização de artilharia antiaérea.	7-5-1951	23-6-1951	7 (sete) semanas.

Frequência	Local onde funcionam	Disposição legal em que se baseiam
Nove tenentes . .	Escola Prática de Artilharia.	Decreto n.º 36:304 (*Ordem do Exército* n.º 4, 1.ª série, 1947, p. 120).
Doze capitães ou tenentes (*b*).	Escola Prática de Artilharia.	Decreto n.º 30:264, artigo 28.º (*Ordem do Exército* n.º 1, 1.ª série, 1930, p. 13), alterado pelo Decreto-Lei n.º 36:238 (*Ordem do Exército* n.º 3, 1.ª série, 1947, p. 74).
Os aspirantes a oficial que terminarem o curso de artilharia da Escola do Exército em 1951.	Escola Prática de Artilharia e centro de instrução de artilharia contra aeronaves.	Decretos n.ºs 36:237 (*Ordem do Exército* n.º 3, 1.ª série, 1947, p. 62) e 36:304 (*Ordem do Exército* n.º 4, 1.ª série, 1947, p. 118).
Três capitães ou subalternos.	Regimento de artilharia de costa.	Regulamento Geral para a Instrução do Exército (artigo 264.º). Instruções provisórias para o funcionamento do centro de telemetria de artilharia (*Ordem do Exército* n.º 3, 1.ª série, 1942, p. 62).
Quatro capitães ou subalternos.	Escola Prática de Artilharia.	
Quatro capitães ou subalternos (*d*).	Regimento de artilharia antiaérea fixa.	
Sete capitães ou subalternos (*d*).	Escola Prática de Engenharia.	Decreto n.º 18:775 (*Ordem do Exército* n.º 13, 1.ª série, 1930, p. 575) e despacho ministerial de 30 de Dezembro de 1947.
Seis capitães ou subalternos (*d*).	Grupo de especialistas.	Regulamento Geral para a Instrução do Exército (artigo 264.º).
Três subalternos (*d*), (*e*) e (*f*).	Escola Prática de Infantaria.	Regulamento da Secção de Educação Física da Escola Prática de Infantaria (*Ordem do Exército* n.º 8, 1.ª série, 1949, p. 260).
Quatro capitães ou tenentes (*d*).	Escola Prática de Artilharia.	Regulamento Geral para a Instrução do Exército (artigo 264.º).
Seis capitães ou subalternos (*d*) e (*g*).	Grupo de companhias de trem auto.	Regulamento Geral para a Instrução do Exército (artigo 264.º).
Oito capitães ou subalternos (*d*).	Centro de instrução de artilharia de costa.	Regulamento Geral para a Instrução do Exército (artigo 264.º).
Oito capitães ou subalternos (*d*).	Centro de instrução de artilharia contra aeronaves.	Regulamento Geral para a Instrução do Exército (artigo 264.º).

Cursos, estágios e tirocínios	Início	Fim	Duração
Curso de sapadores, camuflagem e defesa antigás:			
1.ª parte (sapadores) . . .	(*h*)	(*h*)	6 (seis) semanas
2.ª parte (camuflagem e defesa antigás).	—	—	4 (quatro) semanas.
Curso de comandantes de bateria para tenentes do quadro de complemento:			
Artilharia de campanha. .	11-6-1951	7-7-1951	4 (quatro) semanas.
Artilharia de costa. . . .	30-4-1951	26-5-1951	4 (quatro) semanas.
Artilharia antiaérea . . .	28-5-1951	23-6-1951	4 (quatro) semanas.
			Sar
Curso de observadores de tiro	1-11-1951	30-1-1952	3 (três) meses
Curso de transmissões e agentes de ligação.	27-8-1951	17-12-1951	16 (dezasseis) semanas.
Curso de vaguemestres	30-4-1951	26-5-1951	4 (quatro) semanas.
Curso de monitores de telemetria:			
1.º turno (artilharia de costa).	1-11-1951	28-11-1951	4 (quatro) semanas.
2.º turno (artilharia de campanha).	29-11-1951	26-12-1951	4 (quatro) semanas.
3.º turno (artilharia antiaérea).	27-12-1951	30-1-1952	5 (cinco) semanas.
Curso de chefes de mecânicos electricistas.	1-11-1951	31-7-1952	9 (nove) meses

Frequência	Local onde funcionam	Disposição legal em que se baseiam
Quatro capitães ou subalternos (*d*).	Escola Prática de Engenharia.	Decreto n.º 13:851, artigo 88.º (*Ordem do Exército* n.º 7, 1.ª série, 1927, p. 909).
—	—	
Trinta tenentes . .	Escola Prática de Artilharia.	Decreto n.º 36:304, artigo 100.º (*Ordem do Exército* n.º 4, 1.ª série, 1947, p. 130).
Cinco tenentes . .	Centro de instrução de artilharia de costa.	
Vinte tenentes . .	Centro de instrução de artilharia contra aeronaves.	
gentos		
Seis segundos-sargentos ou furriéis.	Escola Prática de Artilharia.	Regulamento Geral para a Instrução do Exército (artigo 224.º).
Dois segundos-sargentos ou furriéis por regimento e um por grupo e bateria independente.	(*i*)	Regulamento Geral para a Instrução do Exército (artigo 224.º).
Quatro segundos-sargentos ou furriéis (*j*).	Escola Prática de Administração Militar.	Regulamento Geral para a Instrução do Exército (artigo 224.º).
Cinco segundos-sargentos ou furriéis.	Regimento de artilharia de costa.	Regulamento Geral para a Instrução do Exército (artigo 224.º).
Um segundo-sargento ou furriel por unidade.	Escola Prática de Artilharia.	
Cinco segundos-sargentos ou furriéis.	Regimento de artilharia antiaérea fixa.	
(*k*)	Grupo de especialistas.	Regulamento da Escola de Mecânicos Electricistas do Exército, artigos 3.º e 4.º (*Ordem do Exército* n.º 4, 1.ª série, 1944, p. 120).

Cursos, estágios e tirocínios	Início	Fim	Duração
Curso de monitores de educação física.	2-4-1951	31-7-1951	4 (quatro) meses.
Curso de monitores de condução auto.	29-10-1951	29-12-1951	2 (dois) meses
Curso de sapadores, camuflagem e defesa antigás:			
2.ª parte (camuflagem e defesa antigás).	(*h*)	(*h*)	4 (quatro) semanas.

(*a*) Dezasseis de infantaria, onze de artilharia, nove de cavalaria, seis de engenharia e seis
(*b*) Cinco de infantaria, três de artilharia, dois de cavalaria, um de engenharia e um de
(*c*) Inclui a participação numa escola de recrutas e no curso de tiro para aspirantes a ofi licença disciplinar.
(*d*) A nomear pela 1.ª Direcção-Geral, sob proposta da Direcção da Arma de Artilharia.
(*e*) Só podem ser nomeados subalternos que tenham terminado o tirocínio na Escola Prá
(*f*) Devem ser prèviamente inspeccionados pelo médico das respectivas unidades, a fim de
(*g*) Devem possuir carta de condução auto e moto; só no caso de não se conseguir número com a carta de condução auto.
(*h*) A indicar oportunamente, se as possibilidades da Escola Prática de Engenharia permi
(*i*) Em centros de instrução a indicar oportunamente pela Direcção da Arma de Artilharia.
(*j*) Devem possuir a carta de condução auto; no caso de não se conseguir número sufi possuam facilidade de adaptação à condução de viaturas auto, para que ulteriormente, se ne
(*k*) A determinar pela 1.ª Direcção-Geral do Ministério do Exército.

Arma de

Cursos, estágios e tirocínios	Início	Fim	Duração
			Of
Estágio do curso para promoção a oficial superior das armas.	15-10-1951	20-10-1951	6 (seis) dias. .
Estágio dos candidatos ao curso do estado-maior.	5-3-1951	31-3-1951	4 (quatro) semanas.

Frequência	Local onde funcionam	Disposição legal em que se baseiam
Oito segundos-sargentos ou furriéis (*f*).	Escola Prática de Infantaria.	Regulamento da Secção de Educação Física da Escola Prática de Infantaria (*Ordem do Exército* n.º 8, 1.ª série, 1949, p. 260).
Oito segundos-sargentos ou furriéis (*j*).	Grupo de companhias de trem auto.	Regulamento Geral para a Instrução do Exército (artigo 224.º).
Quatro segundos-sargentos ou furriéis.	Escola Prática de Engenharia.	Decreto n.º 13:851, artigo 88.º (*Ordem do Exército* n.º 7, 1.ª série, 1927, p. 909).

de aeronáutica.
aeronáutica.
cial na Escola Prática de Artilharia; os trinta dias que se seguem ao final do tirocínio são de

tica de Artilharia em 1951 e tenham revelado especial vocação para a educação física.
se verificar se estão em condições de frequentar um curso desta natureza.
suficiente nestas condições poderão ser nomeados oficiais ou sargentos habilitados apenas

tirem a sua realização.

ciente de segundos-sargentos ou furriéis nessas condições devem ser escolhidos entre os que
cessário, se possam munir da referida carta.

cavalaria

Frequência	Local onde funcionam	Disposição legal em que se baseiam
ciais		
Quarenta e oito capitães (*a*).	Escola Prática de Cavalaria.	Decreto n.º 37:139 (*Ordem do Exército* n.º 7, 1.ª série, 1948, p. 204).
Doze capitães ou tenentes (*b*).	Escola Prática de Cavalaria.	Decreto n.º 30:264, artigo 28.º (*Ordem do Exército* n.º 1, 1.ª série, 1940, p. 13) alterado pelo Decreto-Lei n.º 36:238 (*Ordem do Exército* n.º 3, 1.ª série, 1947 p. 74).

Cursos, estágios e tirocínios	Início	Fim	Duração
Curso de comandantes de esquadrão para tenentes do quadro permanente.	4-6-1951	28-7-1951	8 (oito) semanas
Tirocínio de aspirantes a oficial	1-10-1951	31-7-1952	10 (dez) meses (c).
Curso de carros de combate . .	5-11-1951	26-1-1952	12 (doze) semanas.
Estágio de defesa contra blindados e defesa terrestre contra aeronaves.	8-1-1951	3-3-1951	8 (oito) semanas
Curso de mestres de equitação:			
1.º ano	5-11-1951	31-7-1952	9 (nove) meses
2.º ano	5-11-1951	31-7-1952	9 (nove) meses
Curso de transmissões	5-11-1951	16-2-1951	15 (quinze) semanas.
Curso de instrutores de condução auto.	29-10-1951	29-12-1951	2 (dois) meses.
Curso de instrutores de educação física.	5-11-1951	31-7-1952	9 (nove) meses
Curso de sapadores, camuflagem e defesa antigás:			
1.ª parte (sapadores) . . .	(j)	(j)	6 (seis) semanas
2.ª parte (camuflagem e defesa antigás).	(j)	(j)	4 (quatro) semanas.
Curso de comandantes de esquadrão para tenentes do quadro de complemento.	2-7-1951	28-7-1951	4 (quatro) semanas.

Frequência	Local onde funcionam	Disposição legal em que se baseiam
Seis tenentes . . .	Escola Prática de Cavalaria.	Decreto n.º 36:304 (*Ordem do Exército* n.º 4, 1.ª série, 1947, p. 120).
Os aspirantes a oficial que terminarem o curso de cavalaria em 1951 na Escola do Exército.	Escola Prática de Cavalaria.	Decreto n.º 36:237 (*Ordem do Exército* n.º 3, 1.ª série, 1947, p. 62) e Decreto n.º 36:304 (*Ordem do Exército* n.º 4, 1.ª série, 1947, p. 118).
Oito subalternos (*d*).	Escola Prática de Cavalaria.	Regulamento Geral para a Instrução do Exército (artigo 264.º) e despacho ministerial de 3 de Maio de 1950.
Seis subalternos (*d*)	Escola Prática de Cavalaria.	Regulamento Geral para a Instrução do Exército (artigo 264.º) e despacho ministerial de 3 de Maio de 1950.
(*e*) (*f*)	Escola de Monitores de Equitação.	Regulamento dos Cursos de Instrutores e Monitores de Equitação.
Três subalternos (*d*).	Escola Prática de Engenharia.	Decreto n.º 18:775 (*Ordem do Exército* n.º 13, 1.ª série, 1930, p. 575) e despacho ministerial de 30 de Dezembro de 1947.
Quatro subalternos (*d*) e (*g*).	Grupo de condução e transporte auto.	Regulamento Geral para a Instrução do Exército (artigo 264.º).
Dois alferes (*d*), (*h*) e (*i*).	Escola Prática de Infantaria.	Regulamento da Secção de Educação Física da Escola Prática de Infantaria (*Ordem do Exército* n.º 8, 1.ª série, 1949, p. 260).
Três subalternos (*d*). Três subalternos (*d*).	Escola Prática de Engenharia.	Decreto n.º 13:851, artigo 88.º (*Ordem do Exército* n.º 7, 1.ª série, 1927, p. 909).
Oito tenentes . . .	Escola Prática de Cavalaria.	Decreto n.º 36:304, artigo 100.º (*Ordem do Exército* n.º 4, 1.º série, 1947, p. 130).

Cursos, estágios e tirocínios	Início	Fim	Duração
			Sar
Curso de transmissões, observações e informações.	5-11-1951	23-2-1952	16 (dezasseis) semanas.
Curso de carros de combate. .	5-11-1951	26-1-1952	12 (doze) semanas.
Estágio de defesa contra blindados e defesa terrestre contra aeronaves.	8-1-1951	3-3-1951	8 (oito) semanas.
Curso de monitores de equitação.	5-11-1951	31-7-1952	9 (nove) meses
Curso de vaguemestres	30-4-1951	26-5-1951	4 (quatro) semanas.
Curso de monitores de condução auto.	29-10-1951	29-12-1951	2 (dois) meses
Curso de monitores de educação física.	2-4-1951	31-7-1951	4 (quatro) meses.
Curso de sapadores, camuflagem e defesa antigás:			
2.ª parte (camuflagem e defesa antigás).	(*j*)	(*j*)	4 (quatro) semanas.

(*a*) Dezasseis de infantaria, onze de artilharia, nove de cavalaria, seis de engenharia e seis
(*b*) Cinco de infantaria, três de artilharia, dois de cavalaria, um de engenharia e um de
(*c*) Incluí a participação na escola de recrutas; os trinta dias que se seguem ao final do
(*d*) A nomear pela 1.ª Direcção-Geral, sob proposta da Direcção da Arma de Cavalaria.
(*e*) Os que ficarem aprovados nas provas de admissão.
(*f*) Os que transitarem do 1.º ano de 1950-1951.
(*g*) Devem possuir carta de condução auto e moto; só no caso de não se conseguir número com a carta de condução auto.
(*h*) Só podem ser nomeados os alferes que tenham terminado o tirocínio na Escola Prática
(*i*) Devem ser previamente inspeccionados pelos médicos das respectivas unidades a fim de
(*j*) A indicar oportunamente, se as possibilidades da Escola Prática de Engenharia permi
(*k*) Devem possuir carta de condução auto; no caso de não se conseguir número suficiente dado de adaptação à condução de viaturas auto, para que ulteriormente, se necessário, se pos

Frequência	Local onde funcionam	Disposição legal em que se baseiam
gentos		
Seis segundos-sargentos ou furriéis.	Escola Prática de Cavalaria.	Regulamento Geral para a Instrução do Exército (artigo 224.º).
Oito segundos sargentos ou furriéis.	Escola Prática de Cavalaria.	Regulamento Geral para a Instrução do Exército (artigo 224.º) e despacho ministerial de 3 de Maio de 1950.
Seis segundos-sargentos ou furriéis.	Escola Prática de Cavalaria.	Regulamento Geral para a Instrução do Exército (artigo 224.º) e despacho ministerial de 3 de Maio de 1950.
(*e*)	Escola de Monitores de Equitação.	Regulamento dos Cursos de Instrutores e Monitores de Equitação.
Dois segundos-sargentos ou furriéis (*k*).	Escola Prática de Administração Militar.	Regulamento Geral para a Instrução do Exército (artigo 224.º).
Três segundos-sargentos ou furriéis (*g*).	Grupo de companhias de trem auto.	Regulamento Geral para a Instrução do Exército (artigo 224.º).
Dois segundos-sargentos ou furriéis (*i*).	Escola Prática de Infantaria.	Regulamento da Secção de Educação Física da Escola Prática de Infantaria (*Ordem do Exército* n.º 8, 1.ª série, 1949, p. 260).
Três segundos-sargentos ou furriéis (*d*).	Escola Prática de Engenharia.	Decreto n.º 13:851, artigo 88.º (*Ordem do Exército* n.º 7, 1.ª série, 1927, p. 909).

de aeronáutica.
aeronáutica.
tirocínio são de licença disciplinar.

suficiente, nestas condições, poderão ser nomeados oficiais ou sargentos apenas habilitados

de Cavalaria em 1951 e tenham revelado especial vocação para a educação física.
se verificar se estão em condições de frequentar um curso desta natureza.
tirem a sua realização.
de sargentos ou furriéis nestas condições, devem ser escolhidos entre os que possuam facilisam munir da referida carta.

Arma de

Cursos, estágios e tirocínios	Início	Fim	Duração
			Ofi
Estágio do curso para promoção a oficial superior das armas	25-10-1951	27-10-1951	3 (três) dias. .
Estágio dos candidatos ao curso do estado-maior (engenharia e transmissões).	28-5-1951	23-6-1951	4 (quatro) semanas (3 na Escola Prática de Engenharia e 1 no batalhão de caminhos de ferro).
Tirocínio dos alferes de engenharia.	1-10-1951	15-8-1952	10½ (dez e meio) meses (*c*).
Curso de transmissões	5-11-1951	16-2-1952	15 (quinze) semanas.
Estágio de transmissões . . .	5-11-1951	24-11-1951	3 (três) semanas.
Curso de sapadores de assalto	Uma semana depois de finda a escola de recrutas.	–	6 (seis) semanas (*e*).
Estágio para oficiais sapadores de infantaria.	15-1-1951	16-1-1951	2 (dois) dias. .
Curso de instrutores de condução auto.	29-10-1951	29-12-1951	2 (dois) meses
Curso de sapadores, camuflagem e defesa antigás (*j*):			
1.ª parte (sapadores) . . .	–	–	6 (seis) semanas
2.ª parte (camuflagem e defesa antigás .	–	–	4 (quatro) semanas . . . . .
Curso de comandantes de companhia para tenentes do quadro de complemento:			
Sapadores	25-6-1951	21-7-1951	4 (quatro) semanas.

engenharia

Frequência	Local onde funcionam	Disposição legal em que se baseiam
ciais		
Quarenta e oito capitães (*a*).	Escola Prática de Engenharia.	Decreto n.º 37:139 (*Ordem do Exército* n.º 7, 1.ª série, 1948, p. 204).
Doze capitães ou subalternos (*b*).	Escola Prática de Engenharia e batalhão de caminhos de ferro.	Decreto n.º 30:264 (*Ordem do Exército* n.º 1, 1.ª série, 1940, p. 13), alterado pelo Decreto-Lei n.º 36:238 (*Ordem do Exército* n.º 3, 1.ª série, 1947, p. 74).
Os alferes que terminarem o curso de engenharia da Escola do Exército em 1951.	Escola Prática de Engenharia.	Decretos n.ºs 36:237 (*Ordem do Exército* n.º 3, 1.ª série, 1947, p. 62) e 36:304 (*Ordem do Exército* n.º 4, 1.ª série, 1947, p. 118).
Vinte oficiais (*d*)	Escola Prática de Engenharia.	Decreto n.º 18:775 (*Ordem do Exército* n.º 13, 1.ª série, 1930, p. 575) e despacho ministerial de 30 de Dezembro de 1947.
Um subalterno do serviço de administração militar.	Escola Prática de Engenharia.	Decreto n.º 18:775 (*Ordem do Exército* n.º 13, 1.ª série, 1930, p. 575) e despacho ministerial de 30 de Dezembro de 1947.
Três subalternos (*f*).	Escola Prática de Engenharia.	Regulamento Provisório para a Formação das Subunidades de Sapadores de Assalto.
(*g*)	Escola Prática de Engenharia.	Regulamento Geral para a Instrução do Exército (artigo 264.º).
Vinte capitães ou subalternos (*h*) e (*i*).	Grupo de companhias de trem auto.	Regulamento Geral para a Instrução do Exército (artigo 264.º).
Vinte e um subalternos (*k*).	Escola Prática de Engenharia.	Decreto n.º 13:851, artigo 88.º (*Ordem do Exército* n.º 7, 1.ª série, 1927, p. 909).
Dezoito tenentes	Escola Prática de Engenharia.	Decreto n.º 36:304, artigo 100.º (*Ordem do Exército* n.º 4, 1.ª série, 1947, p. 130).

Cursos, estágios e tirocínios	Início	Fim	Duração
			Sar
Curso de sapadores de assalto	Uma semana depois de finda a escola de recrutas.	–	6 (seis) semanas (*e*).
Instrução complementar de sapadores de assalto.	Uma semana depois de finda a escola de recrutas.	–	5 (cinco) semanas.
Curso de condutores de trabalhos e obras de engenharia.	3-1-1951	3-8-1951	7 (sete) meses
Estágio de especialização em mecânica de automóveis para primeiros-sargentos que em 1950-1951 terminarem o curso da Escola Central de Sargentos.	5-11-1951	17-7-1952	8½ (oito e meio) meses.
1.º ano do curso de habilitação para sargentos-ajudantes chefes de mecânicos automobilistas.	5-11-1951	30-6-1952	8 (oito) meses
2.º ano do curso de habilitação para segundos-mecânicos automobilistas.	5-11-1951	30-6-1952	8 (oito) meses
1.º ano do curso de habilitação para segundos-mecânicos automobilistas.	5-11-1951	30-6-1952	8 (oito) meses
Instrução complementar e especial de ajudantes de mecânicos automobilistas.	5-11-1951	9-2-1952 a 22-3-1952	14 a 20 (catorze a vinte) semanas.
Estágio de radiomontadores. .	5-11-1951 (*q*)	6-4-1952	22 (vinte e duas) semanas.
Estágio de preparação para primeiros-mecânicos automobilistas.	(*n*)	(*n*)	6 (seis) meses

Frequência	Local onde funcionam	Disposição legal em que se baseiam
gentos		
Seis segundos-sargentos ou furriéis.	Escola Prática de Engenharia.	Regulamento Provisório para a Formação das Subunidades de Sapadores de Assalto.
(*l*)	Escola Prática de Engenharia.	Regulamento Provisório para a Formação das Subunidades de Sapadores de Assalto.
Três sargentos ou furriéis.	Escola Prática de Engenharia.	Regulamento Geral para a Instrução do Exército (artigo 224.º).
Máximo quinze sargentos (*m*).	Oficinas Gerais de Material de Engenharia.	§ 1.º do artigo 35.º do Decreto n.º 36:574, de 4 de Novembro de 1947 (*Ordem do Exército* n.º 8, 1.ª série, 1947, p. 242).
Máximo oito (*n*).	Oficinas Gerais de Material de Engenharia.	Regulamento Provisório do Curso de Habilitação para Sargento-Ajudante Chefe de Mecânicos Automobilistas.
(*o*)	Oficinas Gerais de Material de Engenharia.	Regulamento Provisório dos Cursos de Mecânicos Automobilistas (Decreto n.º 24:503, de 20 de Setembro de 1934, artigo 110.º (*Ordem do Exército* n.º 10, 1.ª série, 1934, p. 351).
Máximo trinta sargentos ou praças (*n*).	Oficinas Gerais de Material de Engenharia.	Regulamento Provisório dos Cursos de Mecânicos Automobilistas (Decreto n.º 24:503, de 20 de Setembro de 1934, artigo 110.º (*Ordem do Exército* n.º 10, 1.ª série, 1934, p. 351).
Máximo duzentas e cinquenta praças (*p*).	Oficinas Gerais de Material de Engenharia.	Regulamento Provisório para a Instrução dos Ajudantes de Mecânicos Automobilistas (artigo 13.º).
Máximo oito sargentos (*n*).	Oficinas Gerais de Material de Engenharia.	Regulamento Geral para a Instrução do Exército (artigo 224.º).
(*n*)	Oficinas Gerais de Material de Engenharia.	Regulamento para a Promoção dos Mecânicos Automobilistas do Exército (artigo 13.º, condição 2.ª, da *Ordem do Exército* n.º 3, 1.ª série, 1941, p. 85).

Cursos, estágios e tirocínios	Início	Fim	Duração
Curso de monitores de condução auto.	29-10-1951	29-12-1951	2 (dois) meses
Curso de monitores de educação física.	2-4-1951	31-7-1951	4 (quatro) meses.
Curso de vaguemestres	30-4-1951	26-5-1951	4 (quatro) semanas.
Curso de sapadores, camuflagem e defesa antigás (*j*):			
1.º turno	–	–	10 (dez) semanas.
2.º turno	–	–	10 (dez) semanas.

(*a*) Dezasseis de infantaria, onze de artilharia, nove de cavalaria, seis de engenharia e seis
(*b*) Cinco de infantaria, três de artilharia, dois de cavalaria, um de engenharia e um de
(*c*) Inclui a participação na escola de recrutas. Os trinta dias que se seguem ao final do
(*d*) Dez de infantaria, sete de artilharia e três de cavalaria.
(*e*) As cinco primeiras semanas coincidem com a instrução complementar de sapadores de
(*f*) A nomear pela 1.ª Direcção-Geral, sob proposta da Direcção da Arma de Engenharia.
(*g*) Os oficiais instrutores dos cursos de instrutores de sapadores de infantaria.
(*h*) Sete de infantaria, seis de artilharia, quatro de cavalaria, dois de engenharia e um do
(*i*) Devem possuir carta de condução auto e moto. Só no caso de não se conseguir número com carta de condução auto.
(*j*) O início deste curso, que só virá a realizar-se desde que as possibilidades da Escola
(*k*) Onze de infantaria, quatro de artilharia, três de cavalaria, um do serviço de adminis
(*l*) As praças prontas da escola de recrutas de sapadores de assalto que não sejam nomea
(*m*) Só podem ser destinados a este estágio os sargentos que tenham terminado o curso da
(*n*) A indicar oportunamente pela 1.ª Direcção-Geral.
(*o*) Os instruendos que tenham frequentado, com aproveitamento, o 1.º ano deste curso.
(*p*) Os instruendos que tenham frequentado, com aproveitamento, a instrução elementar
(*q*) De 6 a 8 de Novembro terão lugar os exames de admissão.
(*r*) Seis de infantaria, oito de artilharia, dois de cavalaria, três de engenharia e um do ser
(*s*) Devem ser prèviamente inspeccionados pelos médicos das respectivas unidades, a fim
(*t*) Deve possuir carta de condução auto. No caso de não se conseguir sargentos nestas ção de viaturas auto para que ulteriormente, se necessário, possa munir-se da referida carta.
(*u*) Cerca de vinte de infantaria em cada turno e três de cavalaria, quatro de artilharia

Arma de

Cursos, estágios e tirocínios	Início	Fim	Duração
			Ofi
Estágio do curso para promoção a oficial superior das armas.	22-10-1951 29-10-1951	23-10-1951 30-10-1951	4 (quatro) dias.

Frequência	Local onde funcionam	Disposição legal em que se baseiam
Vinte segundos-sargentos ou furriéis (*i*) (*n*) (*r*).	Grupo de companhias de trem auto.	Regulamento Geral para a Instrução do Exército (artigo 224.º).
Dois segundos-sargentos ou furriéis (*s*).	Escola Prática de Infantaria.	Regulamento da Secção de Educação Física da Escola Prática de Infantaria (*Ordem do Exército* n.º 8, 1.ª série, 1949, p. 260).
Um segundo-sargento ou furriel (*t*).	Escola Prática de Administração Militar.	Regulamento Geral para a Instrução do Exército (artigo 224.º).
Cerca de vinte e cinco segundos-sargentos ou furriéis em cada turno (*u*).	—	Decreto n.º 13:851, artigo 88.º (*Ordem do Exército* n.º 7, 1.ª série, 1927, p. 909).

de aeronáutica.
aeronáutica.
tirocínio são de licença disciplinar.

assalto.

serviço de administração militar.
suficiente nestas condições poderão ser nomeados oficiais ou sargentos apenas habilitados

Prática de Engenharia em pessoal instrutor o permitam, será indicado oportunamente.
tração militar, um do serviço de saúde militar e um do serviço veterinário militar.
das para a frequência da escola de cabos.
Escola Central de Sargentos em 1951 com 13 ou mais valores na 9.ª disciplina.

nas unidades.

viço de administração militar.
de se verificar se estão em condições de frequentar um curso desta natureza.
condições, deve o mesmo ser escolhido entre os que possuam facilidade de adaptação à condu-

e dois da Direcção do Serviço de Administração Militar no 1.º turno.

aeronáutica

Frequência	Local onde funcionam	Disposição legal em que se baseiam
ciais		
Quarenta e oito capitães (*a*).	Escola Prática de Aeronáutica.	Decreto n.º 37:139 (*Ordem do Exército* n.º 7, 1.ª série, 1948, p. 204).

Cursos, estágios e tirocínios	Início	Fim	Duração
Estágio dos candidatos ao curso do estado-maior.	2-4-1951	28-4-1951	4 (quatro) semanas.
Tirocínio dos aspirantes a oficial.	1-10-1951	31-8-1952	11 (onze) meses (*c*).
Curso de comandantes de esquadrilha.	20-8-1951	29-9-1951	6 (seis) semanas

Sargentos e

Curso de ajudantes de mecânico de avião (*d*).	2-1-1951	24-3-1951	12 (doze) semanas.
Curso de segundos-sargentos pilotos.	15-1-1951	4-8-1951	29 (vinte e nove) semanas (*e*).
Outros cursos	(*g*)	(*g*)	(*g*)

(*a*) Dezasseis de infantaria, onze de artilharia, nove de cavalaria, seis de engenharia e seis
(*b*) Cinco de infantaria, três de artilharia, dois de cavalaria, um de engenharia e um de ae
(*c*) Os trinta dias que se seguem ao final do tirocínio são de licença disciplinar.
(*d*) Exige a frequência, com aproveitamento, do curso elementar de mecânico de avião.
(*e*) Para os instruendos que não se destinam à Escola do Exército e por isso só frequentam
(*f*) Quatro são furriéis e só frequentam a parte técnica.
(*g*) A indicar oportunamente.

Serviço de

Cursos, estágios e tirocínios	Início	Fim	Duração

Ofi

Curso de aperfeiçoamento para oficiais médicos.	26-3-1951	7-4-1951	2 (duas) semanas.
Curso técnico para tenentes médicos do quadro permanente.	12-2-1951	24-3-1951	6 (seis) semanas

Frequência	Local onde funcionam	Disposição legal em que se baseiam
Doze capitães ou tenentes (*b*).	Escola Prática de Aeronáutica.	Decreto n.º 30:264 (*Ordem do Exército* n.º 1, 1.ª série, 1940, p. 13), alterado pelo Decreto-Lei n.º 36:238 (*Ordem do Exército* n.º 3, 1.ª série, 1947, p. 74).
Os aspirantes a oficial que terminarem o curso de aeronáutica da Escola do Exército em 1951.	Escola Prática de Aeronáutica.	Decretos n.ºs 36:237 (*Ordem do Exército* n.º 3, 1.ª série, 1947, p. 62) e Decreto n.º 36:304 (*Ordem do Exército* n.º 4, 1.ª série, 1947, p. 118).
Três tenentes . . .	Escola Prática de Aeronáutica.	Decreto n.º 36:304 (*Ordem do Exército* n.º 4, 1.ª série, 1947, p. 122).

praças de pré

Quarenta e três soldados.	Escola Prática de Aeronáutica.	Decreto n.º 26:513 (*Ordem do Exército* n.º 4, 1.ª série, 1936, p. 316).
Dezasseis sargentos (*f*).	Escola Prática de Aeronáutica.	Portaria n.º 10:714 (*Ordem do Exército* n.º 4, 1.ª série, 1944, p. 106).
(*g*)	—	

de aeronáutica.
ronáutica.

a parte técnica a duração é apenas de doze semanas.

saúde militar

Frequência	Local onde funcionam	Disposição legal em que se baseiam

ciais

Dez oficiais (*a*) . .	Escola do Serviço de Saúde Militar.	Regulamento Geral para a Instrução do Exército (artigo 264.º).
Onze tenentes . .	Escola do Serviço de Saúde Militar.	Decreto n.º 36:304, artigo 69.º (*Ordem do Exército* n.º 4, 1.ª série, 1947, p. 120).

Cursos, estágios e tirocínios	Início	Fim	Duração
Curso de sapadores, camuflagem e defesa antigás (2.ª parte).	(*b*)	(*b*)	4 (quatro) semanas.
Curso de instrutores de educação física.	5-11-1951	31-7-1952	9 (nove) meses
Estágio de radiologia para subalternos médicos do quadro permanente (1.º ano).	15-1-1951	–	1 (um) ano.
Curso técnico para tenentes médicos do quadro de complemento.	2-4-1951	30-4-1951	4 (quatro) semanas.

Sar

Curso de monitores de educação física.	2-4-1951	31-7-1952	4 (quatro) meses.
Curso de vaguemestres	30-4-1951	26-5-1951	4 (quatro) semanas.

(*a*) A nomear pela 1.ª Direcção-Geral do Ministério do Exército, sob proposta da Direcção
(*b*) A indicar oportunamente, se as possibilidades da Escola Prática de Engenharia permi
(*c*) Devem ser inspeccionados, prèviamente, a fim de se verificar se estão em condições de
(*d*) A nomear pela 1.ª Direcção-Geral, de harmonia com as indicações que lhe serão forne
(*e*) Deve possuir carta de condução auto; no caso de não ser possível conseguir sargento de viatura auto, para que ulteriormente, se necessário, possa munir-se da referida carta.

Serviço veteri

Cursos, estágios e tirocínios	Início	Fim	Duração

Ofi

Curso técnico para tenentes veterinários.	4-6-1951	30-6-1951	4 (quatro) semanas.
Estágio para alferes veterinários.	A determinar pela 2.ª Repartição da 1.ª Direcção-Geral.	–	9 (nove) meses

Frequência	Local onde funcionam	Disposição legal em que se baseiam
Um subalterno . .	Escola Prática de Engenharia.	Decreto n.º 13:851, artigo 88.º (*Ordem do Exército* n.º 7, 1.ª série, 1927, p. 909).
Um subalterno (*a*) e (*c*).	Escola Prática de Infantaria.	Regulamento da Secção de Educação Física da Escola Prática de Infantaria (*Ordem do Exército* n.º 8, 1.ª série, 1949, p. 260).
Três subalternos (*d*).	Hospital Militar Principal.	Regulamento Geral para a Instrução do Exército (artigo 264.º).
Catorze tenentes	Escola do Serviço de Saúde Militar.	Decreto n.º 36:304, artigo 100.º (*Ordem do Exército* n.º 4, 1.ª série, 1947, p. 130).

gentos

Dois segundos-sargentos ou furriéis (*c*).	Escola Prática de Infantaria.	Regulamento da Secção de Educação Física da Escola Prática de Infantaria (*Ordem do Exército* n.º 8, 1.ª série, 1949, p. 260).
Um segundo-sargento ou furriel (*e*).	Escola Prática de Administração Militar.	Regulamento Geral para a Instrução do Exército (artigo 224.º).

do Serviço de Saúde Militar.
tirem a sua realização.
frequentar um curso desta natureza.
cidas pelo Estado-Maior do Exército.
nestas condições, deve ser escolhido entre os que possuem facilidade de adaptação à condução

nário militar

Frequência	Local onde funcionam	Disposição legal em que se baseiam
ciais		
Três tenentes. . .	Escola do Serviço Veterinário Militar.	Decreto n.º 36:304, artigo 69.º (*Ordem do Exército* n.º 4, 1.ª série, 1947, p. 120).
O alferes que vier a ingressar no quadro permanente.	Hospital Militar Veterinário.	Portaria n.º 11:332, de 6 de Maio de 1946 (*Ordem do Exército* n.º 3, 1.ª série, 1946, p. 69).

Cursos, estágios e tirocínios	Início	Fim	Duração
Curso de sapadores, camuflagem e defesa antigás (2.ª parte).	(a)	(a)	4 (quatro) semanas.
			Sargentos e
Curso de vaguemestres. . . .	30-4-1951	26-5-1951	4 (quatro) semanas.
Escola de ferradores:			
1.º curso	4-3-1951	18-8-1951	24 (vinte e quatro) semanas.
2.º curso	4-3-1951	9-6-1951	14 (catorze) semanas.

(a) A indicar oportunamente, se as possibilidades da Escola Prática de Engenharia permi
(b) De preferência do quadro do Hospital Militar Veterinário; deve possuir carta de condu lhido entre os que possuam facilidade de adaptação à condução de viaturas auto, para que ul

Serviço de admi

Cursos, estágios e tirocínios	Início	Fim	Duração
			Ofi
Curso técnico de tenentes . . .	12-2-1951	24-3-1951	6 (seis) semanas
Tirocínio dos aspirantes a oficial.	1-10-1951	31-7-1952	10 (dez) meses (a).
Estágio de transmissões . . .	5-11-1951	24-11-1951	3 (três) semanas
Curso de instrutores de educação física.	5-11-1951	31-7-1952	9 (nove) meses

Frequência	Local onde funcionam	Disposição legal em que se baseiam
Um subalterno . .	Escola Prática de Engenharia.	Decreto n.º 13:851, artigo 88.º (*Ordem do Exército* n.º 7, 1.ª série, 1927, p. 909).
praças de pré		
Um segundo-sargento ou furriel (*b*).	Escola Prática de Administração Militar.	Regulamento Geral para a Instrução do Exército (artigo 224.º).
A determinar pela 3.ª Repartição da 1.ª Direcção-Geral.	Hospital Militar Veterinário . .	Regulamento para a Escola de Ferradores (*Ordem do Exército* n.º 6, 1.ª série, 1941, p. 261, e *Ordem do Exército* n.º 5, 1.ª série, 1948, p. 128).
A determinar pela 3.ª Repartição da 1.ª Direcção-Geral.	Hospital Militar Veterinário . .	

tirem a sua realização.
ção auto e se, mesmo fora do hospital não houver sargento nestas condições, deve ser escoteriormente, se necessário, possa munir-se da referida carta.

nistração militar

Frequência	Local onde funcionam	Disposição legal em que se baseiam
ciais		
Sete tenentes . . .	Escola Prática de Administração Militar.	Decreto n.º 36:304, artigo 69.º (*Ordem do Exército* n.º 4, 1.ª série, 1947, p. 120).
Os aspirantes a oficial que terminarem o curso de administração militar da Escola de Exército em 1951.	Escola Prática de Administração Militar.	Decreto n.º 36:304, artigo 65.º (*Ordem do Exército* n.º 4, 1.ª série, 1947, p. 118) e Decreto n.º 36:237 (*Ordem do Exército* n.º 3, 1.ª série, 1947, p. 62).
Um subalterno (*b*)	Escola Prática de Engenharia.	Decreto n.º 18:775 (*Ordem do Exército* n.º 13, 1.ª série, 1930, p. 575) e despacho ministerial de 30 de Dezembro de 1947.
Dois subalternos (*b*), (*c*) e (*d*).	Escola Prática de Infantaria.	Regulamento da Secção de Educação Física da Escola Prática de Infantaria (*Ordem do Exército* n.º 8, 1.ª série, 1949, p. 260).

Cursos, estágios e tirocínios	Início	Fim	Duração
Curso de instrutores de condução auto.	29-10-1951	29-12-1951	2 (dois) meses
Curso de sapadores, camuflagem e defesa antigás:			
1.ª parte	(*f*)	(*f*)	6 (seis) semanas
2.ª parte	(*f*)	(*f*)	4 (quatro) semanas.
			Sargentos e pra
Curso de monitores de educação física.	2-4-1951	31-7-1951	4 (quatro) meses
Curso de monitores de condução auto.	29-10-1951	29-12-1951	2 (dois) meses
Curso de sapadores, camuflagem e defesa antigás:			
1.ª parte (sapadores) — 1.º turno.	5-2-1951	17-3-1951	6 (seis) semanas
2.ª parte (camuflagem e defesa antigás) — 1.º turno.	(*f*)	(*f*)	4 (quatro) semanas.
Curso de vaguemestres (turno único).	30-4-1951	26-5-1951	4 (quatro) semanas.

(*a*) Inclui a participação na escola de recrutas; o tempo que medeia entre o final da escola partição da 2.ª Direcção-Geral do Ministério do Exército; os trinta dias que se seguem ao fi
(*b*) A nomear pela 1.ª Direcção-Geral, sob proposta da Direcção dos Serviços de Adminis
(*c*) Só podem ser nomeados os alferes que tenham terminado o tirocínio na Escola Prática
(*d*) Devem ser préviamente inspeccionados pelo médico das respectivas unidades a fim de
(*e*) Devem possuir carta de condução auto e moto; só no caso de não se conseguir número a carta de condução auto.
(*f*) A indicar oportunamente, se as possibilidades da Escola Prática de Engenharia permi
(*g*) Vinte e seis de infantaria, quatro de artilharia, dois de cavalaria, um de engenharia, rinário militar; devem possuir carta de condução auto e, no caso de não se conseguir número facilidade de adaptação à condução de viaturas auto para que ulteriormente, se necessário,

Frequência	Local onde funcionam	Disposição legal em que se baseiam
Um subalterno (*b*) e (*e*).	Grupo de companhias de trem auto.	Regulamento Geral para a Instrução do Exército (artigo 264.º).
Um subalterno . .	Escola Prática de Engenharia.	Decreto n.º 13:851, artigo 88.º (*Ordem do Exército* n.º 7, 1.ª série, 1927, p. 909).
Um subalterno (*b*)	Escola Prática de Engenharia.	

ças de pré

Um segundo-sargento ou furriel (*d*).	Escola Prática de Infantaria.	Regulamento da Secção de Educação Física da Escola Prática de Infantaria (*Ordem do Exército* n.º 8, 1.ª série, 1949, p. 260).
Um segundo-sargento ou furriel (*e*).	Grupo de companhias de trem auto.	Regulamento Geral para a Instrução do Exército (artigo 224.º).
Um segundo-sargento ou furriel.	Escola Prática de Infantaria.	Regulamento Geral para a Instrução do Exército (artigo 224.º).
Dois segundos-sargentos ou furriéis (*b*).	Escola Prática de Engenharia.	
Trinta e sete segundos-sargentos ou furriéis (*g*).	Escola Prática de Administração Militar.	Regulamento Geral para a Instrução do Exército (artigo 224.º).

de recrutas (fins de Junho) e o final do tirocínio (31-7-1952) é o destinado a estágio na 3.ª Renal do tirocínio são de licença disciplinar.
tração Militar.
de Administração Militar em 1951 e tenham revelado especial vocação para a educação física. se verificar se estão em condições de frequentar um curso desta natureza.
suficiente nestas condições, poderão ser nomeados oficiais ou sargentos apenas habilitados com

tirem a sua realização.
dois do serviço de administração militar, um do serviço de saúde militar, um do serviço vete- suficiente de sargentos ou furriéis nestas condições, devem ser escolhidos entre os que possuam possam munir-se da referida carta.

74) Fica sem efeito o anúncio da declaração de vacatura do lugar de professor catedrático da 18.ª cadeira (Navegação Aérea — Meteorologia. Tiro e Outros Meios de Acção das Aeronaves), publicado na *Ordem do Exército* n.º 15, 2.ª série, de 30 de Dezembro de 1950.

75) Publica-se o quadro de honra dos vencedores dos campeonatos nacionais militares em 1950:

Campeonato	Vencedores
Futebol	Regimento de cavalaria n.º 3.
Andebol	Regimento de infantaria n.º 6.
Basquetebol	Regimento de artilharia antiaérea fixa.
Voleibol:	
Oficiais	Regimento de artilharia antiaérea fixa.
Sargentos	Grupo independente de artilharia de costa.
Cabos	Regimento de artilharia antiaérea fixa.
Corrida pelo campo	Batalhão de caçadores n.º 2.
Natação:	
Équipes	Escola Prática de Administração Militar.
Individuais:	
100 metros livres	Capitão do grupo de especialistas Fernando da Silva Branco.
200 metros de bruços.	Soldado do regimento de infantaria n.º 3, 227/50, António Maria.
400 metros livres	Soldado do regimento de artilharia pesada n.º 1, 100/50, Agostinho A. Baptista.
3×66 metros estilos.	Regimento de infantaria n.º 1.
10×33 metros livres.	Escola Prática de Administração Militar.
Ginástica	Batalhão de metralhadoras n.º 2.

76) Publica-se o quadro dos vencedores dos campeonatos regionais em 1950:

Modalidade	Governo Militar de Lisboa	1.ª região militar	2.ª região militar	3.ª região militar	4.ª região militar
Futebol	R. I. 11	R. I. 6	B. M. 2	G. A. C. A. 2	R. C. 3
Corrida pelo campo	R. A. A. F.	B. C. 3	R. A. L. 2	B. C. 2	R. I. 16
Voleibol — oficiais	R. A. A. F.	G. I. A. C.	R. A. P. 3	R. I. 2	R. L. 1
Basquetebol	R. A. A. F.	R. E. 2	–	E. P. E.	–
Andebol	R. L. 2	R. I. 6	R. I. 1 (*a*)	E. P. E. (*a*)	E. P. A (*a*)
Voleibol:					
Sargentos	B. A. 1	G. I. A. C.	R. A. P. 3	B. A. 3	R. A. L. 1
Cabos	R. A. A. F.	G. I. A. C.	R. A. P. 3	B. A. 3	R. L. 1
Ginástica	R. A. P. 1	R. I. 6	B. M. 2	B. C. 2	B. C. 8

(*a*) Sem direito a prémio, nos termos do artigo 34.º do Regulamento dos Campeonatos Desportivos Militares.

Escola do Exército

77) Publica-se a relação dos candidatos admitidos nos diversos cursos da Escola do Exército no ano lectivo de 1950–1951:

Unidades	Postos	Números	Nomes	Data da admissão
		Curso de engenharia		
R. A. L. 3	Soldado cadete	8	Amílcar Lopes Martins	21-10-1950
Civil	Cadete	11	José Renato de Araújo Pereira e Sousa	30-10-1950
»	»	14	Francisco de Assis Paiva Boléu Tomé . .	»
»	»	17	Luís Emílio Cravo da Silva	»
»	»	20	Vasco Fernando de Melo Wilton Pereira	»
3.ª Comp. C. Al.	»	52	João António da Costa Crespo Ferreira Cerveira do Amaral.	»
Civil	»	47	Baltasar António de Morais Barroco . . .	11-11-1950
3.ª Comp. C. Al.	»	33	José Fernando Lopes Gomes Marques . .	18-11-1950
Civil	»	138	José Pereira de Medeiros Barbosa	20-11-1950
»	»	393	António Ferrão Vilardebó	22-11-1950
		Curso geral de artilharia		
R. I. 1	Soldado cadete	23	Altinino Fernandes Gonçalves	1-11-1950
Civil	—	359	Armando Joaquim Enes Calejo	2-11-1950
R. I. 12	Soldado cadete	367	Fernando José de Almeida Mira	3-11-1950
		Curso de infantaria e cavalaria		
R. I. 12	Soldado cadete	360	Duarte Dias Marques	1-11-1950
Civil	—	363	Luís Alberto Santiago Inocentes	3-11-1950
»	—	364	António Salgadinho São Brás	»
»	—	365	Raul Leandro dos Santos	»
»	—	366	Alberto Mourão da Costa Ferreira	»

»	—	370	Mário de Carvalho Moutinho Machado . .	6-11-1950
»	—	85	José Marques da Cruz Marcelino	13-11-1950
R. I. 15	Sargento cadete	375	José Eduardo de Araújo Ferreira Mendes Sentieiro.	»

Curso de administração militar

R. I. 1	Soldado cadete	307	Henrique Jorge Calvo da Silva Coutinho Garrido.	22-11-1950
Civil	—	373	José Moutinho Gonçalves	»
2.º G. Comp. Subs.	Segundo-sargento miliciano	374	Vítor Manuel Pires Mendes	
Civil	—	376	Rui Carlos de Almeida e Sousa	»
2.º G. Comp. Subs.	Soldado	377	Agostinho António Jorge	»
»	»	378	Alberto Eugénio da Conceição	»
E. P. A.	Soldado cadete	379	António Emídio de Bastos Rabaça. . . .	»
2.º G. Comp. Subs.	»	380	João José Bernardo dos Santos Falcão e Cunha.	»
R. A. P. 3	Aspirante a oficial miliciano	381	Luís José Ferreira Figueirinhas	»
2.º G. Comp. Subs.	Soldado cadete	382	Alexandre José de Carvalho Pereira . . .	»
R. I. 1	»	383	José Luís de Nápoles Guerra	»
Civil	—	384	Arnaldo Eduardo da Cunha Sousa de Almeida.	»
I. P. P. E.	—	385	António Carlos Cerrado Mourão	»
2.º G. Comp. Subs.	Soldado cadete	386	Vítor Manuel de Morais Simões	»
I. P. P. E.	—	387	Vítor Manuel Mota de Mesquita	»
R. I. 1	Soldado cadete	388	Pedro Maria do Rio Frazão	»
2.º G. Comp. Subs.	»	389	Henrique António Vidal Claro Júnior . .	»
I. P. P. E.	—	390	Eliseu António de Aguiar	»
»	—	391	Jaime Hélder Duarte Barros	»
Civil	—	392	José Manuel Esteves do Giro	»

Curso geral preparatório

Civil	—	3	Vasco Augusto da Silva Pinto e Simas . .	16-10-1950
»	—	9	João António Duarte Pina da Silva Ramos	»

Unidades	Postos	Números	Nomes	Data da admissão
Civil	—	10	Pedro Júlio de Pezarat Correia	16-10-1950
»	—	19	João Carlos de Oliveira Marinho Falcão	»
»	—	24	José Vila de Freitas	»
»	—	44	Luís Jorge Lopes Gomes Marques	»
»	—	46	Alberto Esteves Geraldes Freire	»
»	—	51	Carlos Alberto Blasco Gonçalves	»
»	—	55	Júlio Pimentel Fraústo Basso	»
»	—	65	Arménio Augusto da Silva Teodósio . . .	»
»	—	66	António Francisco Martins Marquilhas . .	»
»	—	68	Júlio César Pedreira de Campos	»
»	—	70	João Manuel Bilstein de Meneses Luís de Sequeira.	»
»	—	80	António Maria Craveiro Lopes Carneiro de Sousa e Faro.	»
»	—	81	António Lopo Machado do Carmo	»
»	—	86	António Eduardo Domingos Mateus da Silva.	»
»	—	90	José Maria Barroso Branco Ló	»
»	—	106	Eugénio dos Santos Ferreira Fernandes	»
»	—	112	Humberto Iva Andrade da Silva Delgado	»
»	—	126	Nuno Pereira de Lacerda Machado . . .	»
»	—	131	Heitor Prudêncio dos Santos Patrício . .	»
»	—	141	João Mário Andrade de Beires Junqueira	»
»	—	151	Nuno Álvaro de Couto Bastos Bivar . . .	»
»	—	150	Rui Ernesto Freire Lobo da Costa	»
»	—	162	Vasco Fernando Leote de Almeida e Costa	»
»	—	163	Evaristo Ramalhinho Duarte	»
»	—	164	João Martins Ribeiro Mateus	»
»	—	166	Joaquim Luís de Azevedo Alves Moreira	»

»	—	171	José Jaime Pinto Monroy Garcia	»
»	—	18	Carlos Alberto Idães Soares Fabião . . .	3-11-1950
»	—	31	Fernando Rui Mesquita da Costa Passos Ramos.	»
»	—	36	Alfredo José Pala Machado da Silva . .	»
»	—	42	Hélder Chaves Gomes	»
»	—	43	Joaquim Pereira da Silva	»
»	—	54	Alberto Porfírio de Carvalho e Silva . . .	»
»	—	59	Fernando Manuel Pinto de Novais Paiva	»
»	—	62	José Simões de Faria	»
»	—	69	Francisco António da Costa Mendes Magro	»
»	—	74	Alfredo Fernando Ventura Pinto	»
»	—	76	Mário Pinto Simões	»
»	—	78	José Leopoldo Xavier Tavares da Mata	»
»	—	92	Ilídio Ferreira	»
»	—	93	João José Curado Leitão	»
»	—	95	António Correia Ventura Lopes	»
»	—	98	José Luís Gouveia Sherman de Lemos Macedo.	»
»	—	107	Fernando Manuel da Costa Estorninho . .	»
»	—	108	Horácio Cerveira Alves de Oliveira . . .	»
»	—	111	Amável Velês Serra	»
»	—	113	Francisco José Fernandes Assis	»
B. A. n.º 3	Segundo-sargento	115	António Baião	»
Civil	—	117	António Soares Fernandes	»
»	—	118	Vasco Liberal Raposo de Lima	»
»	—	124	Abílio dos Santos Sousa	»
»	—	132	Carlos Alberto Teixeira Ferreira	»
»	—	133	Carlos Alberto de Carvalho Henrique dos Santos.	»
»	—	134	Rui do Carmo Conceição Espadinha . . .	»
»	—	135	Arquimedes Gonçalves Magalhães	»
»	—	137	Manuel da Silva São Martinho Júnior . .	»
»	—	139	Guy Stélio Pereira de Magalhães	»

Unidades	Postos	Números	Nomes	Data da admissão
Civil	—	140	Carlos Alberto Clara Mourisca	3-11-1950
»	—	142	António Máximo de Oliveira Calisto e Silva.	»
»	—	143	António Luís Marques de Figueiredo . .	»
»	—	144	Rolando de Carvalho Tomás Ferreira . .	»
»	—	145	Francisco do Carmo Medeiros de Almeida	»
»	—	146	Viriato Manuel de Assa Castel Branco. .	»
»	—	147	José de Brum da Silva Júnior.	»
»	—	154	Mário Firmino Miguel	»
»	—	158	Fernando Manuel Schmitd de Montalvão e Silva.	»
»	—	165	Francisco Granjo de Matos	»
»	—	170	Fernando Jorge Freire de Andrade Castelo Branco Lobo da Costa.	»
»	—	185	Luís António de Moura Casanova Ferreira	»
»	—	207	Carlos Alberto Bragança Moutinho . . .	»
»	—	209	Fernando Hugo Franco Bélico de Velasco	»
»	—	236	Gabriel Fátima do Nascimento Mendes	»
»	—	251	João Ferreira Martins	»
»	—	255	João Augusto Fernandes Bastos.	»
»	—	257	José Manuel Severiano Teixeira.	»
»	—	261	António Rodrigo Rodrigues Queirós . . .	»
»	—	272	Joaquim Manuel Vaz Chaves Ubach . . .	»
»	—	324	Jorge Alexandrino Araújo Correia	»
»	—	325	Alípio Antunes Guedes	»
»	—	327	José Fernando Vieira Lizardo Gomes Coelho de Oliveira.	»
»	—	329	Eurico José Matioli	»
»	—	330	Alfredo Ubaldo Pires Gomes da Silva . .	»

»	—	331	José Vítor Manuel da Silva Correia . . .	»	
»	—	332	António Marques de Abreu	»	
»	—	333	Serafim da Cruz Duarte Pinto.	»	
»	—	334	António Fonseca Vaz do Nascimento . . .	»	
»	—	335	Álvaro Santos Carvalho Seco	»	
»	—	336	Nuno Gonçalves dos Santos Basto Machado	»	
»	—	337	António Manuel Silva da Gama	»	
»	—	338	Aníbal Celestino Gomes da Rocha	»	
»	—	339	António Maria Ferreira de Almeida Tavares de Carvalho.	»	
»	—	340	Vasco Manuel da Cunha Serra Craveiro Feio.	»	
»	—	341	Luciano de Almeida Alexandrino	»	
»	—	342	Abel Celestino Vaz.	»	
»	—	343	Justino Augusto Clara Pinto	»	
»	—	344	Manuel de Oliveira e Silva Rebelo Espanha.	»	
»	—	345	António de Oliveira Baptista e Silva . .	»	
»	—	346	Vítor Manuel Santos Torres Silva	»	
»	—	347	João Manuel Graça Pereira do Nascimento	»	
»	—	348	João António de Gusmão Pimentel da Fonseca.	»	
»	—	349	Fernando dos Santos Ribeiro da Cunha	»	
»	—	350	Abel Martins dos Santos Ladeira	»	
»	—	351	Mário Dias de Sousa	»	
»	—	352	Fernando Reis de Carvalho	»	
»	—	353	José Fernando de Almeida Brito	»	
»	—	354	Carlos Diamantino Bacelar Pires	»	
»	—	355	Vítor Manuel Rodrigues da Luz Correia	»	
»	—	356	José Joaquim Gonçalves Fernandes . . .	»	
»	—	357	Mário Jaime Calderon de Cerveira Rocha	»	
»	—	358	Augusto Antunes Morgado	»	
»	—	361	Manuel Maria Amaral de Freitas	»	
»	—	362	José Olavo Correia Ramos	»	

Unidades	Postos	Números	Nomes	Data da admissão
Civil	—	368	Ramiro Moura do Nascimento	3-11-1950
»	—	369	Vinício Alves da Costa e Sousa	»
»	—	371	César Francisco de Moura Leal Coelho . .	8-11-1950
»	—	372	José Luís Carvalhinha de Sousa	9-11-1950
B. A. n.º 3	Segundo-sargento	71	Domingos Belo	18-11-1950
Civil	—	205	Carlos Alberto Bragança Moutinho . . .	20-11-1950

78) Na lista constante da declaração 56) publicada na *Ordem do Exército* n.º 13, 2.ª série, de 1950, dos oficiais milicianos e cadetes que no mesmo ano terminaram na Escola do Exército o curso do serviço de administração militar, devem ser inscritos em primeiro lugar o cadete Júlio Simões de Sousa e Silva e em segundo lugar o tenente miliciano Casimiro Cândido de Abreu e Silva.

VIII — BALAN

A) Cofre de Previdência dos Ofi

Nos termos do artigo 45.º do Decreto n.º 22:199, de 15 de ao 4.º trimestre de 1950:

RECEITA

Saldo do antecedente:		
Títulos em carteira (valor de compra)	19:896.528$20	
Imóveis — Prédios de rendimento (valor do balanço)	5:610.850$00	
Imóveis — Casas de renda económica (despendido com a sua construção até 30 de Setembro de 1950)	3:017.879$10	
Depósitos à ordem	1:746.700$00	
Fundo de maneio	17.000$00	
Importâncias entregues à Comissão Administrativa das Casas de Renda Económica para o Exército	1:490.000$00	
Dinheiro em caixa	4.792$30	
		31:783.749$60
Quotas:		
Recebidas durante o trimestre		424.629$00
Juros:		
De títulos em carteira:		
Do consolidado 3 por cento, 1942	117.105$00	
Do consolidado 2 3/4 por cento, 1940	8.339$40	
		125.444$40
Receitas eventuais:		
Nos termos do artigo 23.º do Decreto n.º 22:199		296$60
Imóveis — Prédios de rendimento:		
Rendas recebidas durante o trimestre		81.555$00
Imoveis — Casas de renda económica:		
Rendas recebidas durante o trimestre	58.430$00	
Indemnização de impressos de arrendamento	8$00	
		58.438$00
Contribuições em depósito:		
Importâncias recebidas aguardando destino		1.204$40
Fundo de despesas de funcionamento:		
Adicionais recebidos no trimestre		20.497$50
		32:495.814$50

CETES

ciais do Exército Metropolitano

Fevereiro de 1933, publica-se o balancete do Cofre referente

DESPESA

Subsídios:		
Pagos durante o trimestre:		
De subscritores falecidos em 1950	434.088$00	
De subscritores falecidos em gerências anteriores	1.174$00	435.262$00
Subsídios em prestações:		
Prestações pagas durante o trimestre		400$00
Rendas vitalícias:		
Rendas pagas durante o trimestre		3.838$30
Quotas:		
Restituídas por indevidamente pagas		393$70
Imóveis — Prédios de rendimento:		
Várias despesas liquidadas no trimestre		5.685$90
Imóveis — Casas de renda económica:		
Várias despesas liquidadas no trimestre		442$60
Contribuições em depósito:		
Importâncias restituídas		197$80
Fundo de despesas de funcionamento:		
Remunerações e outras despesas liquidadas		19.669$60
Saldo que passa:		
Títulos em carteira (valor de compra)	19:896.528$20	
Imóveis — Prédios de rendimento (valor do balanço)	5:610.850$00	
Imóveis — Casas de renda económica (valor dos já liquidados com a Comissão Administrativa das Casas de Renda Económica para o Exército até 31 de Dezembro de 1950)	3:017.879$10	
Depósitos à ordem	1:562.500$00	
Fundo de maneio	17.000$00	
Importâncias entregues à Comissão Administrativa das Casas de Renda Económica para o Exército	1:920.486$20	
Dinheiro em caixa	4.681$10	32:029.924$60
		32:495.814$50

B) Cofre de Previdência dos

Balancete relativo ao 2.º semestre de 1950, a que se refere o de Terra e Mar:

Receita

Cofre de Previdência:

Saldo do semestre anterior		11:515.574$90	
Quotas	532.550$95		
Juros de papéis de crédito	147.937$50		
Contas a regularizar	354$10		
Receitas eventuais	32.850$35		
Rendas de propriedades	12.000$00		
Despesas de administração	17.761$00		
Administração de propriedades	535$00		
		743.988$90	
			12:259.563$80

Caixa Económica:

Saldo do semestre anterior		1:768.545$30	
Juros de empréstimos	38.759$10		
Juros de mora	8$40		
Juros de papéis de crédito	16.687$50		
Contas a regularizar	871$00		
Prémio de risco	16.797$00		
Cofre de Previdência	90.000$00		
		163.123$00	
			1:931.668$30

14:191.232$10

Sargentos de Terra e Mar

artigo 24.º dos estatutos do Cofre de Previdência dos Sargentos

Despesa

Cofre de Previdência:

Subsídios a liquidar		322.500$00	
Contas a regularizar		12.357$60	
Propriedades urbanas		507.352$90	
Despesas de administração		38.938$10	
Caixa Económica		90.000$00	971.148$60

Caixa Económica:

Despesas gerais		21.675$20	
Contas a regularizar		809$00	
Prémio de risco		1.826$00	
Imposto sobre sucessões e doações		837$30	25 129$50

Saldos para o ano de 1951:

Cofre de Previdência:

Em dinheiro	10.415$20		
Depositado na Caixa Geral de Depósitos, Crédito e Previdência	948.000$00	958.415$20	
Em papéis de crédito:			
100 obrigações do empréstimo consolidado de 4 por cento (Centenários—1940)	200.000$00		
100 obrigações do empréstimo consolidado de 3 1/2 por cento de 1941	100.000$00		
3:400 obrigações do empréstimo consolidado de 3 por cento de 1942	3:400.000$00		
6:550 obrigações do empréstimo consolidado de 2 3/4 por cento de 1943	6:550.000$00		
80 obrigações do Tesouro de 2 1/2 por cento de 1942	80.000$00	10:330.000$00	11:288.415$20

Caixa Económica:

Em dinheiro	-$-		
Depositado na Caixa Geral de Depósitos, Crédito e Previdência	21.217$20		
Emprestado	795.321$60	816.538$80	
Em papéis de crédito:			
50 obrigações do empréstimo consolidado de 4 por cento (Centenários—1940)	100.000$00		
200 obrigações do empréstimo consolidado de 3 1/2 por cento de 1941	200.000$00		
250 obrigações do empréstimo consolidado de 3 por cento de 1942	250.000$00		
450 obrigações do empréstimo consolidado de 2 3/4 por cento de 1943	450.000$00		
90 obrigações do Tesouro de 2 1/2 por cento de 1942	90.000$00	1:090.000$00	1:906.538$80
			14:191.232$10

IX — ANÚNCIOS

Escola do Exército - Secretaria

Declarações de vacaturas do magistério

Nos termos do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 30:874, de 13 de Novembro de 1940, e das alterações constantes do Decreto-Lei n.º 36:237, de 21 de Abril de 1947, e para os efeitos do respectivo provimento, faz-se público que se encontra aberto o concurso de professor catedrático da 16.ª cadeira (Material de Aeronáutica. Motores de Aviação).

Os candidatos ao referido lugar devem satisfazer às condições prescritas nos artigos 18.º e 19.º do mesmo decreto e apresentar na secretaria escolar, até às 15 horas do dia 5 de Abril de 1951, as suas declarações, feitas em papel selado e dirigidas ao comando da Escola, instruídas com os documentos a que se refere o artigo 3.º e seu § único do Decreto n.º 13:764, de 13 de Junho de 1927.

Escola do Exército, 13 de Janeiro de 1951. — O Comandante, *António Henriques da Silva*, brigadeiro.

(Publicado no *Diário do Governo* n.º 29, 2.ª série, de 5 de Fevereiro de 1951).

Nos termos do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 30:874, de 13 de Novembro de 1940, e das alterações constantes do Decreto-Lei n.º 36:237, de 21 de Abril de 1947, e para os efeitos do respectivo provimento, faz-se público que se encontra aberto o concurso de professor catedrático da 23.ª cadeira (Transmissões e Aplicações Militares da Electricidade).

Os candidatos ao referido lugar devem satisfazer às condições prescritas nos artigos 18.º e 19.º do mesmo decreto e apresentar na secretaria escolar, até às 15 horas do dia 20 de Março de 1951, as suas declarações, feitas em papel selado e dirigidas ao comando da Escola, instruídas com os documentos a que se refere o artigo 3.º e seu § único do Decreto n.º 13:764, de 13 de Junho de 1927.

Escola do Exército, 13 de Janeiro de 1951. — O Comandante, *António Henriques da Silva*, brigadeiro.

(Publicado no *Diário do Governo* n.º 17, 2.ª série, de 20 de Janeiro de 1951).

Obituário

1950

Outubro 11 — Alferes reformado José Martins Ribeiro.
Dezembro 14 — Alferes reformado José de Melo.
» 22 — Capitão de infantaria, na situação de reserva, José Bettencourt da Câmara.
» 24 — Capitão do extinto quadro auxiliar de artilharia, na situação de reserva, António Eugénio da Silva Carrajola.
» 24 — Capitão reformado João Mendonça.
» 24 — Capitão reformado, inválido, Jerónimo José Raposo.

1951

Janeiro 2 — Major do serviço de administração militar, na situação de reserva, Luís Cândido de Passos Pereira de Castro. Prestava serviço no quartel-general do Governo Militar de Lisboa.
» 2 — Capitão reformado Manuel António Vieira.
» 4 — Tenente de infantaria, na situação de reserva, António Augusto Machado. Prestava serviço na Agência Militar.
» 6 — Capitão reformado Júlio da Silva Bento.
» 11 — Major reformado Jorge Farme Ferreira de Sousa Campos.
» 12 — Major de infantaria, na situação de reserva, Eugénio Ivo de Parada e Silva Leitão.
» 15 — Coronel reformado António Vaz Velho da Palma.
» 16 — Capitão de artilharia, na situação de reserva, Osvaldo da Conceição Vieira de Andrade. Prestava serviço na 1.ª Repartição da 2.ª Direcção-Geral deste Ministério.
» 18 — Tenente reformado Martinho Pinto Cochofel Montenegro.
» 21 — Coronel de infantaria, na situação de reserva, Jaime Rodolfo Novais e Silva. Prestava serviço no Tribunal Militar Territorial do Porto.
» 27 — General, no quadro, Eduardo da Costa Ferreira.
» 27 — Coronel reformado Eugénio Carlos Mardel Ferreira.
» 27 — Capitão picador reformado Jaime Augusto da Fonseca Mesquita Padrão.
» 31 — Capitão de aeronáutica, no quadro, Rogério Paulo de Oliveira Seixas.
» 31 — Capitão de aeronáutica, no quadro, Manuel José de Barros da Costa Navarro de Andrade Belmarço.
» 31 — Tenente de aeronáutica, no quadro, António Jorge José de Melo.
» 31 — Tenente de aeronáutica, no quadro, Álvaro António Rego da Silva Lima.
» 31 — Alferes de aeronáutica, no quadro, Salviano Martins Lopes Vinga.

Rectificações

Na *Ordem do Exército* n.º 15, 2.ª série, de 1950, a p. 766, l. 2.ª, onde se lê: «infantaria», deve ler-se: «artilharia»; a p. 778, l. 15.ª, onde se lê: «grupo independente», deve ler-se: «centro de instrução»; a p. 786, l. 2.ª, onde se lê: «artilharia», deve ler-se: «engenharia»; a p. 788, l. 5.ª, onde se lê: «Brito», deve ler-se: «Pinto»; a p. 800, l. 29.ª, onde se lê: «48», deve ler-se: «28»; a p. 803, l. 22.ª, onde se lê: «extinto quadro auxiliar de artilharia», deve ler-se: «infantaria».

Adolfo do Amaral Abranches Pinto.

Está conforme.

O Ajudante-General,

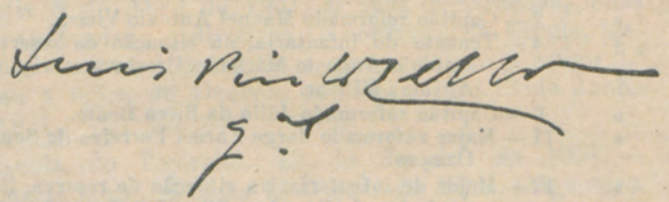

BIBLIOTÉCA DO EXERCITO
(Antiga Biblioteca do E. M. E.)
Nº 1:191

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO

Ordem do Exército

2.ª Série

N.º 2 — 3 de Março de 1951

O Ministro do Exército manda publicar, para conhecimento e execução no Exército, o seguinte:

I — DECRETOS E PORTARIAS

Ministério do Exército — 1.ª Direcção-Geral — 2.ª Repartição

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro do Exército, que sejam nomeados para fazer parte do Conselho Superior do Exército, durante o ano de 1951, nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 38:165, de 8 de Fevereiro de 1951, os seguintes oficiais generais:

Afonso Talaia Lapa de Sousa Botelho.
João da Encarnação Maçãs Fernandes.
Francisco Higino Craveiro Lopes.

Ministério do Exército, 15 de Janeiro de 1951. — O Ministro do Exército, *Adolfo do Amaral Abranches Pinto.*

(Anotada pelo Tribunal de Contas em 17 de Fevereiro de 1951)

Ministério do Exército — 3.ª Direcção-Geral — 1.ª Repartição

Manda o Governo da República Portuguesa, pelos Ministros das Finanças e do Exército, nomear o capitão Emílio Mendes Moura dos Santos, da Escola Prática de

Infantaria, para frequentar na Royal Canadian School of Infantry o curso de Captain to Major Qualifying, relacionado com o plano de rearmamento do Exército.

Além das despesas de transporte será abonado ao referido oficial, a título de ajuda de custo e nos termos do artigo 10.º do Decreto n.º 34:366, de 3 de Janeiro de 1945, o subsídio de 210$ diários, durante oito semanas, e o de 420$, também diários, durante quatro dias, sendo tudo pago pela verba constante do artigo 554.º, capítulo 25.º, do orçamento do Ministério do Exército para o corrente ano económico.

Ministérios das Finanças e do Exército, 7 de Fevereiro de 1951. — O Ministro das Finanças, *Artur Águedo de Oliveira.* — O Ministro do Exército, *Adolfo do Amaral Abranches Pinto.*

Manda o Governo da República Portuguesa, pelos Ministros das Finanças e do Exército, nomear o tenente de infantaria João Remígio dos Santos, da Escola do Exército, para frequentar na Royal Canadian School of Infantry o curso de Lieutenant to Captain Qualifying, relacionado com o plano de rearmamento do Exército.

Além das despesas de transporte será abonado ao referido oficial, a título de ajuda de custo e nos termos do artigo 10.º do Decreto n.º 34:366, de 3 de Janeiro de 1945, o subsídio de 210$ diários, durante sete semanas, e o de 420$, também diários, durante quatro dias, sendo tudo pago pela verba constante do artigo 554.º, capítulo 25.º, do orçamento do Ministério do Exército para o corrente ano económico.

Ministérios das Finanças e do Exército, 7 de Fevereiro de 1951. — O Ministro das Finanças, *Artur Aguedo de Oliveira.* — O Ministro do Exército, *Adolfo do Amaral Abranches Pinto.*

(Não carecem de visto ou anotação do Tribunal de Contas).

Tendo sido anulado o curso de Lieutenant to Captain Qualifying da Royal Canadian School of Artillery (A. A.) para que foi nomeado, por portaria de 6 de Dezembro de 1950, o tenente de artilharia, actualmente capitão, Rogério Paixão Ribeiro, mas sendo de interesse para o

Exército que o mesmo oficial frequente na Royal Canadian School of Artillery (Coast and A. A. Branch) o Artillery Staff Course (A. A.): manda o Governo da República Portuguesa, pelos Ministros das Finanças e do Exército, ficar sem efeito a nomeação do capitão de artilharia Rogério Paixão Ribeiro para a frequência do curso de Lieutenant to Captain Qualifying e nomeá-lo para a frequência do Artillery Staff Course (A. A.) na Royal Canadian School of Artillery (Coast and A. A.), do Canadá.

Além das despesas de transporte será abonado ao referido oficial, a título de ajuda de custo e nos termos do artigo 10.º do Decreto n.º 34:366, de 3 de Janeiro de 1945, o subsídio de 210$ diários, pelo número de dias de frequência do curso, e o de 420$, também diários, durante quatro dias, sendo tudo pago pela verba constante do artigo 554.º, capítulo 25.º, do orçamento do Ministério do Exército para o corrente ano económico.

Ministérios das Finanças e do Exército, 21 de Fevereiro de 1951. — O Ministro das Finanças, *Artur Águedo de Oliveira.* — O Ministro do Exército, *Adolfo do Amaral Abranches Pinto.*

(Não carece de visto ou anotação do Tribunal de Contas).

II — MUDANÇAS DE QUADRO

Ministério do Exército — 1.ª Direcção-Geral — 2.ª Repartição

Por portaria de 10 de Novembro de 1950:

Ingressa no serviço do Exército e na classe dos oficiais milicianos no posto de capitão, nos termos da última parte do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 36:304, de 24 de Maio de 1947, o ex-capitão de artilharia Jorge Faro Valadas, demitido do serviço do Exército por portaria de 2 de Setembro de 1949, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Agosto de 1949.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 17 de Fevereiro de 1951. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

III — MUDANÇAS DE SITUAÇÃO

Ministério do Exército - 1.ª Direcção-Geral - 2.ª Repartição

Por portarias de 9 de Fevereiro de 1951:

Adidos

General, comandante militar da colónia de Angola, Luís António de Carvalho Viegas, ao abrigo do n.º 3) do § 3.º do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 36:304, de 24 de Maio de 1947, conjugado com o artigo 2.º do Decreto n.º 37:542, de 2 de Setembro de 1949, por ter sido nomeado para desempenhar o cargo de comandante militar da colónia acima referida, nos termos do artigo 1.º do Decreto n.º 24:692, de 28 de Novembro de 1934, e do artigo 4.º do segundo daqueles decretos, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Fevereiro de 1951.

Tenente-coronel de infantaria, supranumerário, 2.º comandante do regimento de infantaria n.º 1, Pedro Joaquim da Cunha Meneses Pinto Cardoso, por ter sido requisitado para desempenhar uma comissão de serviço dependente do Ministério das Colónias, como chefe do Gabinete do mesmo Ministério, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Fevereiro de 1951.

Capitão Manuel da Anunciação Antunes e tenente Basílio Marques, ambos do quadro dos serviços auxiliares do Exército e da Escola Central de Sargentos, por terem sido nomeados, por portarias desta data, para desempenharem, respectivamente, as funções de secretário da Escola e comandante da formação escolar e encarregado de todo o material e tesoureiro do conselho administrativo, devendo ser considerados nesta situação, o primeiro desde 2 de Janeiro de 1951 e o segundo desde a data da presente portaria.

Alferes do quadro dos serviços auxiliares do Exército, no quadro dos mesmos serviços, Manuel Pereira Pimenta de Castro, Rafael dos Santos Barata e António Pires, por terem sido nomeados para desempenhar comissões de serviço dependentes dos Ministérios: os primeiro e segundo, do Interior, na Guarda Nacional Republicana, e o terceiro, do das Finanças, na Guarda Fiscal, devendo ser considerados nesta situação desde 2 de Janeiro de 1951.

(Anotadas pelo Tribunal de Contas em 2 de Março de 1951).

Tenente Francisco Manuel Brandão Loureiro e alferes Allen Gualter Cid Cabral de Matos Correia e Rui Artur Vieira dos Santos, todos de infantaria, os dois primeiros da escola prática da arma e o terceiro do batalhão independente de infantaria n.º 17, por terem sido nomeados para desempenhar comissões de serviço militar na colónia de Angola, nos termos da alínea *b*) do artigo 3.º do Decreto n.º 36:019, de 7 de Dezembro de 1946, devendo ser considerados nesta situação desde 1 de Janeiro de 1951.

Tenentes: de engenharia, do batalhão de caminhos de ferro, Manuel Lourenço Trindade Sobral e, médico, do Hospital Militar Principal, Joaquim Luís da Silva Santos, por terem sido nomeados para desempenhar comissões de serviço militar na colónia de Moçambique, nos termos da alínea *c*) do artigo 3.º do Decreto n.º 36:019, de 7 de Dezembro de 1946, devendo ser considerados nesta situação desde 27 de Janeiro de 1951. (Anotada pelo Tribunal de Contas em 17 de Fevereiro de 1951).

Quadro da arma de infantaria

Tenente de infantaria, adido, Domingos André, que, de regresso de comissão militar na colónia de Moçambique, se apresentou em 1 de Janeiro de 1951 para preenchimento de vaga no quadro.

Tenente de infantaria, adido, Camilo José Delgado, que, de regresso do Ministério do Interior, em serviço na Guarda Nacional Republicana, se apresentou em 27 de Janeiro de 1951 para preenchimento de vaga no quadro.

Tenente de infantaria, adido, Guilherme Henrique da Costa, que, de regresso de comissão na colónia de Moçambique, se apresentou em 1 de Janeiro de 1951 para preenchimento de vaga no quadro.

(Visadas pelo Tribunal de Contas em 28 de Fevereiro de 1951. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Quadro da arma de aeronáutica

Tenente de aeronáutica, supranumerário nos termos da segunda parte do artigo 58.º do Decreto-Lei n.º 28:401, substituído pelo Decreto-Lei n.º 32:692, de 20 de Fevereiro de 1943, da base aérea n.º 2, onde continua colocado, António Augusto Soares Pires, para preenchimento de vaga no quadro, devendo ser considerado nesta situação desde a data da presente portaria.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 24 de Fevereiro de 1951. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Quadro dos oficiais do serviço de saúde militar

Tenente médico, supranumerário, António Monteiro Roque Ferreira, que, de regresso de expedicionário na colónia de Macau, se apresentou em 30 de Janeiro de 1951 para preenchimento de vaga no quadro.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 24 de Fevereiro de 1951. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Quadro do serviço de administração militar

Tenentes do serviço de administração militar, adidos, Acácio Dias da Silva Alves Tavares, Felisberto Henrique da Silveira Esteves e José Malafaia Felício, que, de regresso de comissão militar na colónia de Moçambique, se apresentaram, respectivamente, em 26, 29 e 29 de Janeiro de 1951 para preenchimento de vaga no quadro.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 28 de Fevereiro de 1951. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Reserva

Tenente do quadro dos serviços auxiliares do Exército, do Hospital Militar Principal, Manuel José Correia, nos termos da alínea *a*) do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 36:304, de 24 de Maio de 1947, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 1951.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 24 de Fevereiro de 1951. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Supranumerários

General, adido, José Joaquim Pinto Monteiro, nos termos da segunda parte do artigo 58.º do Decreto-Lei n.º 28:401, substituído pelo Decreto-Lei n.º 32:692, de 20 de Fevereiro de 1943, por ter sido exonerado do cargo de comandante militar da colónia de Angola, por portaria desta data, e nomeado para inspeccionar as tropas expedicionárias às colónias do Oriente, ao abrigo do disposto na segunda parte do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 37:542, de 2 de Setembro de 1949, sendo considerado nesta situação desde a data da presente portaria.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 20 de Fevereiro de 1951. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Tenentes do quadro dos serviços auxiliares do Exército, adidos, Guilherme de Castro Luazes Santos, Faustino José Domingues e António Manuel Martins, que, de

regresso, os dois primeiros da colónia de Angola e o terceiro da colónia da Guiné, se apresentaram, respectivamente, em 20, 6 e 4 de Janeiro de 1951.

Alferes de aeronáutica, da base aérea n.º 4, Carlos Manuel de Oliveira Machado Ferreira dos Santos, nos termos da segunda parte do artigo 58.º do Decreto-Lei n.º 28:401, substituído pelo Decreto-Lei n.º 32:692, de 20 de Fevereiro de 1943, e da Portaria n.º 10:711, de 18 de Julho de 1944, devendo ser considerado nesta situação desde a data da presente portaria.

(Visadas pelo Tribunal de Contas em 24 de Fevereiro de 1951. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Alferes do quadro dos serviços auxiliares do Exército, do depósito de mobilização das forças expedicionárias às colónias, Alberto Alpendre, nos termos da segunda parte do artigo 58.º do Decreto-Lei n.º 28:401, substituído pelo Decreto-Lei n.º 32:692, de 20 de Fevereiro de 1943, e da Portaria n.º 11:079, de 31 de Agosto de 1945, por fazer parte das forças expedicionárias no Estado da Índia, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Janeiro de 1951.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 1 de Março de 1951. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Adidos

Por portarias de 16 de Fevereiro de 1951:

Coronel de infantaria, do Instituto de Altos Estudos Militares, José Maria Ribeiro da Silva, por ter sido nomeado professor efectivo do curso para a promoção a oficial superior do referido Instituto, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 1951.

Major de infantaria, chefe da secção técnica do Instituto de Altos Estudos Militares, Júlio Martins Mourão, por ter sido nomeado, por portaria de 24 de Outubro de 1950, para exercer as referidas funções, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 1951.

Tenentes: de infantaria, instrutor de ginástica e esgrima efectivo da Escola do Exército, Manuel da Cunha Sardinha e, de cavalaria, com igual cargo, Fernando Jorge Bentes de Jesus, por terem sido nomeados para os referidos cargos, por portaria desta data, devendo ser considerados nesta situação desde 1 de Janeiro de 1951.

Alferes de infantaria, do batalhão independente de infantaria n.º 18, António Guilherme da Silva e Sousa, por ter sido nomeado para desempenhar uma comissão de serviço militar na colónia de Cabo Verde, nos termos da alínea *c*) do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 36:019, de 7 de Dezembro de 1946, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 1951.

(Anotadas pelo Tribunal de Contas em 27 de Fevereiro de 1951).

Quadro da arma de artilharia

Major de artilharia, supranumerário nos termos da segunda parte do artigo 58.º do Decreto Lei n.º 28:401, substituído pelo Decreto-Lei n.º 32:692, de 20 de Fevereiro de 1943, da Direcção da Arma de Artilharia, onde continua colocado, Rodrigo Augusto Tavares de Almeida Ferreira de Freitas, para preenchimento de vaga no quadro, devendo ser considerado nesta situação desde a data da presente portaria.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 28 de Fevereiro de 1951. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Reserva

Major de artilharia, do comando da defesa marítima de Lisboa, Alexandre Adelino Fernandes de Sousa, nos termos da alínea *a*) do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 36:304, de 24 de Maio de 1947, devendo ser considerado nesta situação desde 21 de Janeiro de 1951.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 28 de Fevereiro de 1951. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Supranumerários

Capitães Austen Goodman Solano de Almeida e Henrique Manuel Salvador de Vasconcelos e Sá; tenente Manuel Bento da Rocha Peixoto Rodrigues e alferes Manuel Ângelo Barata da Costa Cabral e Francisco José Rosa, todos da aeronáutica e da base aérea n.º 4, nos termos da segunda parte do artigo 58.º do Decreto-Lei n.º 28:401, substituído pelo Decreto-Lei n.º 32:692, de 20 de Fevereiro de 1943, e da Portaria n.º 10:711, de 18 de Julho de 1943, devendo ser considerados nesta situação desde a data da presente portaria.

Tenente do quadro dos serviços auxiliares do Exército, adido, António Nunes, que, de regresso do Ministério das Colónias, em serviço no Depósito Militar Colonial, se apresentou em 7 de Fevereiro de 1951.

(Visadas pelo Tribunal de Contas em 28 de Fevereiro de 1951. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Por portarias de 23 de Fevereiro de 1951:

Quadro da arma de infantaria

Tenente de infantaria, adido, Rogério Castela Jacques, que, de regresso de comissão militar na colónia de Moçambique, se apresentou em 19 de Fevereiro de 1951 para preenchimento de vaga no quadro.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 3 de Março de 1951. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Quadro da arma de artilharia

Tenente de artilharia, adido, Rui Meira e Cruz, que, de regresso de comissão militar na colónia de Moçambique, se apresentou em 19 de Fevereiro de 1951 para preenchimento de vaga no quadro.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 3 de Março de 1951. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Supranumerário

Major do corpo do estado-maior, adido, João António da Silva, que, de regresso de comissão militar, como chefe do estado-maior da colónia de Macau, se apresentou em 14 de Fevereiro de 1951.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 3 de Março de 1951. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

IV — PROMOÇÕES

Ministério do Exército - 1.ª Direcção-Geral - 2.ª Repartição

Por portarias de 23 de Janeiro de 1951:

Supranumerário

Brigadeiro, o coronel de infantaria, tirocinado, supranumerário, Paulo Bénard Guedes.

Quadro do corpo de generais

Brigadeiro, o coronel de infantaria, tirocinado, no quadro da arma de infantaria, Domingos José Santos de Lemos. (Visadas pelo Tribunal de Contas em 20 de Fevereiro de 1951. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Por portaria de 26 de Janeiro de 1951:

Adido

Tenente, o alferes de infantaria, adido, em serviço no Ministério das Colónias, na colónia de Moçambique, António Alemão de Mendonça Cisneiros de Faria, contando a antiguidade desde 1 de Dezembro de 1950.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 24 de Fevereiro de 1951. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Por portarias de 9 de Fevereiro de 1951:

Escola Prática de Infantaria

Alferes do quadro dos serviços auxiliares do Exército, o sargento-ajudante de infantaria, do batalhão de caçadores n.º 8, Rogério dos Santos Antunes.

Distrito de recrutamento e mobilização n.º 9

Alferes do quadro dos serviços auxiliares do Exército, o sargento-ajudante de infantaria, do regimento de infantaria n.º 9, Manuel António.

Regimento de cavalaria n.º 8

Alferes do quadro dos serviços auxiliares do Exército, o sargento-ajudante de infantaria, do regimento de infantaria n.º 15, João Dias Ferreira.

Alferes do quadro dos serviços auxiliares do Exército, o sargento-ajudante de infantaria, do batalhão de caçadores n.º 7, António Ferreira.

Inspecção do serviço automóvel do Exército

Alferes do quadro dos serviços auxiliares do Exército, o sargento-ajudante de engenharia, do regimento de engenharia n.º 2, Amâncio Sequeira.

Escola Prática de Engenharia

Capitão do quadro dos serviços auxiliares do Exército, o tenente do quadro dos mesmos serviços da Escola Prática de Infantaria Horácio Soares Filipe.

Base aérea n.º 3

Alferes do quadro dos serviços auxiliares do Exército, o sargento-ajudante de aeronáutica, da base aérea n.º 4, Manuel Gonçalves Folgado.

2.º Tribunal Militar Territorial de Lisboa

Alferes do quadro dos serviços auxiliares do Exército, do 1.º grupo de companhias de saúde, o sargento-ajudante do extinto quadro de sargentos do secretariado militar Custódio Afonso.

(Visadas pelo Tribunal de Contas em 3 de Março de 1951. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

V — COLOCAÇÕES, EXONERAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS

Ministério do Exército - 1.ª Direcção-Geral - 1.ª Repartição

Por portaria de 14 de Fevereiro de 1951:

Nomeado vogal do Conselho Superior de Disciplina do Exército, nos termos do artigo 160.º do Regulamento de Disciplina Militar, o general Leonel Neto Lima Vieira, para a vaga aberta pela exoneração do general, na situação de reserva, Gaudêncio José da Trindade, que, em 30 de Novembro de 1950, foi nomeado presidente do Supremo Tribunal Militar.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 1 de Março de 1951. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Ministério do Exército – 1.ª Direcção-Geral – 2.ª Repartição

Por portarias de 9 de Fevereiro de 1951:

Exonerado do cargo de comandante militar da colónia de Angola o general, adido, José Joaquim Pinto Monteiro, por ter sido nomeado para o desempenho de outra comissão de serviço.

(Anotada pelo Tribunal de Contas em 17 de Fevereiro de 1951).

Comando militar da colónia de Angola

Comandante militar, o general, vogal do Supremo Tribunal Militar, Luís António de Carvalho Viegas, nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 37:542, de 2 de Setembro de 1949.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 20 de Fevereiro de 1951. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Escola Central de Sargentos

Secretário e comandante da formação escolar, cargo que já desempenhava como tenente, o capitão do quadro dos serviços auxiliares do Exército, no quadro dos mesmos serviços, Manuel da Anunciação Antunes, nos termos do artigo 41.º do Decreto n.º 36:574, de 4 de Novembro de 1947.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 3 de Março de 1951. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Encarregado de todo o material e tesoureiro do conselho administrativo, o tenente do quadro dos serviços auxiliares do Exército, Basílio Marques, nos termos do artigo 41.º do Decreto n.º 36:574, de 4 de Novembro de 1947, na vaga do tenente José Maria Coutinho, que, por portaria de 2 de Janeiro de 1951, foi promovido a capitão, pelo que ficou exonerado daquele cargo.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 3 de Março de 1951. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Regimento de infantaria n.º 2

Tenente de infantaria, no quadro da arma, Domingos André.

Regimento de infantaria n.º 3

Tenente de infantaria, no quadro da arma, Camilo José Delgado.

Regimento de infantaria n.º 5

Tenente de infantaria, no quadro da arma, Guilherme Henrique da Costa.

Regimento de engenharia n.º 1

Tenente do quadro dos serviços auxiliares do Exército, supranumerário, Guilherme de Castro Luazes Santos.

Por portarias de 16 de Fevereiro de 1951:

Escola do Exército

Instrutor de ginástica e esgrima (efectivo), o tenente de infantaria, no quadro da arma, Manuel da Cunha Sar-

dinha, nos termos da alínea *b*) do artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 30:874, de 13 de Novembro de 1940, na vaga do tenente Fernando Godofredo da Costa Nogueira de Freitas, que, por portaria de 1 de Dezembro de 1948, foi promovido a capitão, pelo que ficou exonerado daquelas funções.

Instrutor de ginástica e esgrima (efectivo), o tenente de cavalaria, no quadro da arma, Fernando Jorge Bentes de Jesus, nos termos da alínea *b*) do artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 30:874, de 13 de Novembro de 1940, na vaga do tenente João de Gouveia Pessanha, que, por portaria de 1 de Dezembro de 1947, foi promovido a capitão, pelo que ficou exonerado das referidas funções. (Visadas pelo Tribunal de Contas em 1 de Março de 1951. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Instituto de Altos Estudos Militares

Coronel de infantaria, no quadro da arma, José Maria Ribeiro da Silva, por ter sido nomeado professor efectivo do curso para a promoção a oficial superior, por portaria de 17 de Janeiro de 1951.

Batalhão de engenhos

Tenente do quadro dos serviços auxiliares do Exército, supranumerário, António Nunes.

Regimento de artilharia de costa

Major de artilharia, da direcção da arma, José António Vizeto Chagas, por pedir.

Base aérea n.º 4

Capitães de aeronáutica, do grupo independente de aviação de caça, Henrique Manuel Salvador de Vasconcelos e Sá e, supranumerário, Austen Goodman Solano de Almeida.

Tenente de aeronáutica, da base aérea n.º 3, Manuel Bento da Rocha Peixoto Rodrigues.

Alferes de aeronáutica, da base aérea n.º 1, Francisco José Rosa e, da base aérea n.º 3, Manuel Angelo Barata da Costa Cabral.

Por portaria de 23 de Fevereiro de 1951:

Ministério do Exército – 1.ª Direcção Geral – 3.ª Repartição

Tenente do quadro dos serviços auxiliares do Exército, do regimento de infantaria n.º 13, António Gonçalves de Freitas.

Ministério do Exército – 3.ª Direcção-Geral

Serviços Cartográficos do Exército

Adjunto técnico da direcção de topografia e geodesia cartográfica, o capitão de artilharia, chefe de *équipe* permanente, João Horta Galvão Ferreira Lima.

Comando militar da Madeira

Governador, o coronel de infantaria, tirocinado, chefe do distrito de recrutamento e mobilização n.º 14, Francisco Maria da Costa Andrade.

Escola Prática de Infantaria

Tenente, do regimento de infantaria n.º 5, Fernando dos Reis Fernandes Caldeira.

Regimento de infantaria n.º 13

Capitão do quadro dos serviços auxiliares do Exército, no quadro dos mesmos serviços, Carlos da Costa Palmeira.

Inspecção do Serviço Automóvel do Exército

Tenente do quadro dos serviços auxiliares do Exército, da Escola Prática de Infantaria, Abel Pereira Afonso.

Hospital militar regional n.º 1

Tenente médico, no quadro de oficiais médicos, António Monteiro Roque Ferreira.

Por portaria de 28 de Fevereiro de 1951:

Ministério do Exército – 2.ª Direcção-Geral – 3.ª Repartição

Tenente do serviço de administração militar, no quadro do mesmo serviço, José Malafaia Felício.

Ministério do Exército - Repartição-Geral

Tenente do quadro dos serviços auxiliares do Exército, supranumerário, Faustino José Domingues.

Escola Prática de Artilharia

Tenente médico, supranumerário, da base aérea n.º 4, Vasco António Pereira Horta Correia Martins.

Regimento de artilharia ligeira n.º 3

Tenente do serviço de administração militar, no quadro do mesmo serviço, Acácio Dias da Silva Alves Tavares.

Regimento de artilharia de costa

Tenente de artilharia, no quadro da arma, Rui Meira e Cruz.

Regimento de lanceiros n.º 2

Tenente do serviço de administração militar, no quadro do mesmo serviço, Felisberto Henrique da Silveira Esteves.

Base aérea n.º 4

Tenente médico, do Hospital Militar Principal, António de Brito Correia Anacleto.

Grupo independente de aviação de caça

Tenente médico, do hospital militar regional n.º 1, José Manuel Maria Arrais Pedroso Flores.

Centro de mobilização de artilharia n.º 1

Capitão miliciano de artilharia Jorge Faro Valadas.

Ministério do Exército — 3.ª Direcção-Geral — 1.ª Repartição

Por portaria de 10 de Janeiro de 1951:

Nomeado professor eventual do curso de Altos Comandos, nos termos do último período do § 2.º do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 30:264, de 10 de Janeiro de 1940,

alterado pelo Decreto-Lei n.º 36:238, de 21 de Abril de 1947, o coronel de aeronáutica, tirocinado, Carlos Marques Magalhães.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 30 de Janeiro de 1951. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

VI — CONDECORAÇÕES E LOUVORES

Ministério do Exército — Repartição do Gabinete

Por portaria de 15 de Fevereiro de 1951:

Condecorado com a medalha de mérito militar de 3.ª classe, nos termos do artigo 52.º do Regulamento da Medalha Militar, de 28 de Maio de 1946, por estar ao abrigo do artigo 26.º do mesmo regulamento, o capitão de artilharia, engenheiro fabril, Virgílio Vicente de Matos.

Ministério do Exército — 1.ª Direcção-Geral — 1.ª Repartição

Por portarias de 22 de Fevereiro de 1951:

Louvado o capitão de infantaria, na situação de reserva, Fernão Marques Gomes, porque, na sua longa vida de oficial e professor da Escola Central de Sargentos, sempre mostrou possuir qualidades de trabalho, inteligência e carácter que o impõem à consideração das sucessivas gerações de alunos que, com os seus especiais conhecimentos, tem preparado de modo a poderem exercer com dignidade e brio os cargos que lhes são entregues.

Louvado o capitão de artilharia Virgílio Vicente de Matos, pelas excelentes faculdades de saber, inteligência e trabalho com que tem desempenhado o cargo de professor da Escola Central de Sargentos, habilitando para a difícil missão de oficiais encarregados de material

de guerra algumas gerações de alunos, e ainda pelas extraordinárias faculdades demonstradas na compilação e execução de centenas de desenhos para a obra, da sua autoria, *Apontamentos de Material de Guerra*.

VII — MELHORIAS DE PENSÃO

Ministério do Exército — 1.ª Direcção-Geral — 2.ª Repartição

Concedido o abono de melhoria de pensão que lhes foi atribuída, nos termos do § 3.º do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 28:404, de 31 de Dezembro de 1937, aos oficiais na situação de reserva em seguida mencionados, por terem completado o número de anos de serviço que a cada um vai indicado, nos termos do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 28:402, da data acima referida:

Por portaria de 16 de Fevereiro de 1951:

Tenente-coronel miliciano de infantaria, do extinto quadro especial, Basílio Esteves, 30.000$, desde 5 de Janeiro de 1951 — 36 anos de serviço.

Capitão de infantaria António Gonçalves de Sousa Júnior, 21.600$, desde 10 de Janeiro de 1951 — 36 anos de serviço.

Capitão de infantaria Manuel Joaquim da Trindade, 20.581$20, desde 10 de Janeiro de 1951 — 34 anos de serviço.

Capitão do serviço de administração militar Humberto Marinho Pereira Maciel, 21.600$, desde 10 de Janeiro de 1951 — 36 anos de serviço.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 28 de Fevereiro de 1951. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

VIII — DECLARAÇÕES

Ministério do Exército - Repartição do Gabinete

1) É considerado directamente dependente do Gabinete de S. Ex.ª o Ministro da Defesa Nacional, desde 1 de Fevereiro do corrente ano, o coronel de cavalaria,

na situação de reserva, José Paulino Marecos Mouzinho de Albuquerque, que se encontra em Paris em missão relacionada com o Pacto do Atlântico.

Ministério do Exército — 1.ª Direcção-Geral — 2.ª Repartição

2) Desempenha as funções de comandante das tropas da guarnição normal e de reforço da colónia de Macau o brigadeiro de infantaria Paulo Bénard Guedes, serviço que vinha desempenhando como coronel tirocinado.

3) Continua a prestar serviço na Repartição do Gabinete deste Ministério, como chefe dos serviços coloniais, o brigadeiro de infantaria Domingos José Santos de Lemos, promovido a este posto na presente *Ordem do Exército*.

Ministério do Exército — 1.ª Direcção-Geral — 1.ª Repartição

4) Tendo sido agraciado pelo Governo de Espanha com a cruz de 2.ª classe de mérito militar com distintivo branco o tenente-coronel de infantaria José da Rosa Mendes, é-lhe permitido, em conformidade com as disposições do Regulamento das Ordens Portuguesas, aceitar aquela mercê e usar as respectivas insígnias.

5) Tendo sido agraciado com a cruz de mérito da Ordem da Águia Alemã o capitão de cavalaria, na situação de reserva, António Eduardo de Oliveira Mata, é-lhe permitido, em conformidade com as disposições do Regulamento das Ordens Portuguesas, aceitar aquela mercê e usar as respectivas insígnias.

6) Tendo sido agraciado pelo Governo do Califa de Marrocos (protectorado espanhol) com o grau de oficial da Ordem de Nehdauia o capitão de artilharia João José Domingues, é-lhe permitido, em conformidade com as disposições do Regulamento das Ordens Portuguesas, aceitar aquela mercê e usar as respectivas insígnias.

7) Por decreto de 15 de Janeiro do corrente ano, publicado no *Diário do Governo* n.º 30, 2.ª série, de 7 de Fevereiro deste ano, foi agraciado com o grau de comendador da Ordem Militar de Cristo o tenente-coronel médico Manuel António Enes Ferreira.

8) Por decretos de 21 de Agosto de 1950, publicados no *Diário do Governo* n.º 34, 2.ª série, de 12 de Fevereiro do corrente ano, foram agraciados com os graus da Ordem Militar de Avis que lhes vão indicados os seguintes oficiais:

Oficial

Capitão de infantaria Ildo Antunes Baptista.

Cavaleiro

Tenente do quadro dos serviços auxiliares do Exército António da Costa Calão.

9) Por decreto de 7 de Fevereiro de 1950, publicado no *Diário do Governo* n.º 34, 2.ª série, de 12 de Fevereiro do corrente ano, foi agraciado com o grau de oficial da Ordem Militar de Avis o capitão de infantaria, na situação de reserva, Júlio da Silva Madeira.

10) Por decretos de 7 de Dezembro de 1950, publicados no *Diário do Governo* n.º 38, 2.ª série, de 16 de Fevereiro do corrente ano, foram agraciados com os graus da Ordem Militar de Cristo que lhes vão indicados os seguintes oficiais:

Comendador

Major médico José Maria da Costa Pereira Pacheco de Sacadura Bote.

Oficial

Capitães médicos Alberto Pereira Maçãs Fernandes e António Dias Barata Salgueiro.

11) Por decreto de 25 de Janeiro do corrente ano, publicado no *Diário do Governo* n.º 44, 2.ª série, de 23 de Fevereiro deste mesmo ano, foi agraciado com o grau de oficial da Ordem de Instrução Pública o capitão miliciano do serviço de administração militar Eduardo Marinho Alves de Moura.

12) Condecorado com a medalha militar de ouro da classe de comportamento exemplar, em conformidade com as disposições do regulamento aprovado pelo Decreto n.º 35:667, de 28 de Maio de 1946, e Portaria n.º 12:731, de 4 de Fevereiro de 1949, o major do extinto quadro auxiliar de artilharia Frederico Mendes Abóbora.

Ministério do Exército — 1.ª Direcção-Geral — 2.ª Repartição

13) Contam a antiguidade dos seus actuais postos desde as datas que, respectivamente, lhes vão indicadas os seguintes oficiais, promovidos pela presente *Ordem do Exército:*

Corpo de generais

Brigadeiros de infantaria Paulo Bénard Guedes e Domingos José Santos de Lemos, ambos desde 23 de Janeiro de 1951.

Quadro dos serviços auxiliares do Exército

Capitão Horácio Soares Filipe, desde 16 de Janeiro de 1951.

14) São nomeados para a frequência do 2.º turno do curso de comandantes de companhia que tem início em 28 de Março próximo, na Escola Prática de Infantaria, onde se devem apresentar na véspera do início do referido curso, os tenentes de infantaria Eduardo Augusto das Neves Adelino e Carlos Mota de Oliveira, ambos da 3.ª Direcção-Geral deste Ministério.

15) Foi nomeado para a frequência do curso de oficial de informações que teve início em 8 de Janeiro de 1951, na Escola Prática de Infantaria, o alferes do regimento de infantaria n.º 16 António Mariz de Sousa e Costa.

16) Faz parte do centro de instrução de artilharia contra aeronaves o capitão de artilharia, do regimento de artilharia antiaérea fixa, Rogério Paixão Ribeiro.

17) Fica inscrito na escala dos capitães milicianos de artilharia, imediatamente à direita do capitão Italo José da Costa Ajuda, o capitão Jorge Faro Valadas, que, pela presente *Ordem do Exército,* ingressa no serviço do Exército e na classe dos oficiais milicianos.

18) Acumula as funções de professor eventual do curso de Altos Comandos com o serviço que presta no Ministério das Comunicações o coronel de aeronáutica, tirocinado, Carlos Marques de Magalhães.

19) São nomeados os tenentes milicianos abaixo designados, que terminaram em 1950 o curso do serviço de administração militar na Escola do Exército, para frequentar nos três últimos meses o tirocínio dos aspirantes a oficial do serviço de administração militar que terminaram o curso no mesmo ano, devendo ser presentes em 30 de Abril próximo futuro na Escola Prática de Administração Militar:

Casimiro Cândido de Abreu e Silva, da base aérea n.º 4.
João da Cruz Quintino, da 3.ª Repartição da 2.ª Direcção-Geral deste Ministério.
António Corvelo de Ávila, da 3.ª Repartição da 2.ª Direcção-Geral deste Ministério.
Horácio Manuel da Costa Vieira Coelho, do batalhão de caçadores n.º 9.
José Maria dos Santos, da Escola Prática de Infantaria.
Armando Brito Martins Coelho, do grupo de artilharia de guarnição.
Febo Luz da Mota Furtado, da Escola Prática de Artilharia.
Manuel Vieira da Luz, do batalhão independente de infantaria n.º 19.
Alfredo António Moura de Azevedo, do batalhão independente de infantaria n.º 17.
Mário da Silva Salsa, da base aérea n.º 3.

20) Pertencia ao regimento de infantaria n.º 3, e não ao batalhão de caçadores n.º 8, o sargento-ajudante José do Carmo Vieira, promovido a alferes do quadro dos serviços auxiliares do Exército pela *Ordem do Exército* n.º 1, 2.ª série, de 10 de Fevereiro do corrente ano.

21) Por despacho ministerial de 19 de Fevereiro do corrente ano foi autorizado a continuar prestando serviço no Secretariado-Geral da Defesa Nacional, nos termos do artigo 12.º do Decreto n.º 37:955, de 9 de Setembro de 1950, o general, na situação de reserva, António Gorjão Couceiro de Albuquerque.

22) Presta serviço na Legião Portuguesa desde 1 de Fevereiro de 1951, como director dos serviços da Defesa Civil do Território, o coronel do corpo do estado-maior, na situação de reserva, João Cândido Figueiredo Valente.

23) São desligados do serviço desde as datas que lhes vão indicadas, nos termos da última parte do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 28:404, de 31 de Dezembro de 1937, os oficiais na situação de reserva em seguida mencionados e que nas datas referidas atingem o limite de idade para transitar para a situação de reforma:

Capitão de infantaria Augusto Nogueira Gonçalves, desde 4 de Fevereiro de 1951.
Capitão de infantaria João Baptista Trancoso, desde 28 de Fevereiro de 1951. Prestava serviço no distrito de recrutamento e mobilização n.º 13.
Capitão do serviço de administração militar António Duarte Figueira, desde 23 de Fevereiro de 1951. Prestava serviço na 3.ª Repartição da 2.ª Direcção-Geral deste Ministério.

24) Presta serviço como comandante distrital, interino, da Legião Portuguesa do distrito de Setúbal, sem prejuízo do serviço militar, desde 18 de Outubro de 1950, o capitão de infantaria, na situação de reserva, José de Almeida Cassar.

25) Deixou de prestar serviço no hospital militar regional n.º 2, desde 1 de Fevereiro de 1951, o tenente de infantaria, na situação de reserva, João Maria Simões Pereira de Brito.

26) Deixou de prestar serviço no quartel-general do Governo Militar de Lisboa, desde 1 de Fevereiro de 1951, o major miliciano de aeronáutica, na situação de reserva, José Francisco Antunes Cabrita.

27) Deixou de prestar serviço de justiça na 3.ª Repartição da 2.ª Direcção-Geral deste Ministério, desde 22 de Fevereiro de 1951, o coronel do serviço de administração militar, na situação de reserva, Acácio Augusto Nunes da Silva.

28) Presta serviço na 3.ª Repartição da 2.ª Direcção-Geral deste Ministério, por espaço de cento e vinte dias, desde 1 de Janeiro de 1951, o tenente-coronel do serviço de administração militar, na situação de reserva, Rui Augusto da Silva Mendes.

29) Presta serviço como presidente do conselho administrativo do quartel-general da 2.ª região militar, desde 23 de Fevereiro de 1951, o tenente-coronel do serviço de administração militar, na situação de reserva, Alcide de Oliveira.

30) Presta serviço na Agência Militar, desde 22 de Fevereiro de 1951, o capitão do quadro dos serviços auxiliares do Exército, na situação de reserva, Augusto Bernardo dos Santos.

31) Presta serviço no Hospital Militar Principal, desde 1 de Janeiro de 1951, o tenente do quadro dos serviços auxiliares do Exército Manuel José Correia, que, pela presente *Ordem do Exército*, transita para a situação de reserva.

Ministério do Exército – 1.ª Direcção-Geral – 3.ª Repartição

32) Foi abrangido pelo disposto na alínea *b*) do artigo 23.º do Decreto n.º 36:574, de 4 de Novembro de 1947, o primeiro-sargento do batalhão de caçadores n.º 4 José Barbudo Calado.

Ministério do Exército – 2.ª Direcção-Geral – 3.ª Repartição

33) Pensões anuais que competem aos oficiais a seguir mencionados, que, pela presente *Ordem do Exército*, transitam para a situação de reserva:

Major de artilharia Alexandre Adelino Fernandes de Sousa, 25.500$. Tem 34 anos de serviço.
Tenente do quadro dos serviços auxiliares do Exército Manuel José Correia, 15.600$.

34) Publica-se rectificada a pensão anual de reserva que compete ao oficial em seguida mencionado, em substituição da que lhe foi atribuída pela *Ordem do Exército* n.º 1, 2.ª série, do corrente ano:

Capitão do serviço de administração militar Luís Francisco Baptista, 21.000$. Tem 35 anos de serviço. (Vence pelo Ministério das Finanças).

Obituário

1950

Outubro 11 — Alferes reformado André.
Dezembro 31 — Capitão reformado Albano Rodrigues de Carvalho.

1951

Janeiro 27 — Major de engenharia, desligado do serviço, Paulo Emílio de Brito Aranha.
» 28 — Tenente-coronel reformado Júlio César da Rocha Gaspar.
Fevereiro 5 — Capitão reformado Joaquim Marques.
» 5 — Coronel reformado Mário Constantino Oom do Vale.
» 7 — Brigadeiro reformado Manuel Augusto Rodrigues da Silva Lopes.
» 10 — Coronel reformado José Marcelino Carrilho.
» 12 — Capitão reformado Joaquim Pedro de Magalhães Gama.
» 13 — Tenente de infantaria, na situação de reserva, Luís Correia Mourão.
» 14 — Tenente reformado António José Martins.

Adolfo do Amaral Abranches Pinto.

Está conforme.

O Ajudante-General,

BIBLIOTÉCA DO EXERCITO
(Antiga Biblioteca do E. M. E.)
Nº 1191

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO

Ordem do Exército

2.ª Série

N.º 3 31 de Março de 1951

O Ministro do Exército manda publicar, para conhecimento e execução no Exército, o seguinte:

I — DECRETOS E PORTARIAS

Ministério do Exército — Repartição Geral

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro do Exército, de harmonia com o disposto no artigo 73.º do Regulamento da Medalha Militar, aprovado pelo Decreto n.º 35:667, de 28 de Maio de 1946, com a redacção dada pelo artigo único do Decreto n.º 37:936, de 17 de Agosto de 1950, conceder ao segundo-sargento reformado José Joaquim Barroco, agraciado com a medalha de prata da classe de valor militar, a pensão mensal de 197$30, com vencimento desde 26 de Outubro de 1950, importância correspondente à diferença entre o vencimento no activo, líquido de imposições legais, de um segundo-sargento e a pensão líquida de reforma que lhe foi atribuída.

Ministério do Exército, 3 de Fevereiro de 1951. — O Subsecretário de Estado do Exército, *Horácio José de Sá Viana Rebelo.*

(Visada pelo Tribunal de Contas em 2 de Março de 1951. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro do Exército, de harmonia com o disposto no artigo 73.º do Regulamento da Medalha Militar, aprovado pelo Decreto n.º 35:667, de 28 de Maio de 1946, com a

redacção dada pelo artigo único do Decreto n.º 37:936, de 17 de Agosto de 1950, conceder ao alferes reformado Calisto Morgado, condecorado com o grau de cavaleiro da Ordem da Torre e Espada, do Valor, Lealdade e Mérito, a pensão mensal de 300$, com vencimento desde 11 de Novembro do ano findo, como compensação da diferença de vencimento no activo, líquido de imposições legais, de um alferes de infantaria e a pensão líquida de reforma que lhe foi atribuída.

Ministério do Exército, 15 de Fevereiro de 1951. — O Subsecretário de Estado do Exército, *Horácio José de Sá Viana Rebelo.*

(Visada pelo Tribunal de Contas em 9 de Março de 1951. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro do Exército, de harmonia com o disposto no artigo 73.º do Regulamento da Medalha Militar, aprovado pelo Decreto n.º 35:667, de 28 de Maio de 1946, com a redacção dada pelo artigo único do Decreto n.º 37:936, de 17 de Agosto de 1950, conceder ao primeiro-sargento reformado Manuel Pinto Coelho de Andrade, condecorado com a medalha militar de prata da classe de valor militar, a pensão mensal de 300$, com vencimento desde 13 de Janeiro do corrente ano, como compensação da diferença de vencimento no activo, líquido de imposições legais, de um primeiro-sargento de cavalaria e a pensão líquida de reforma que lhe foi atribuída.

Ministério do Exército, 24 de Fevereiro de 1951. — O Subsecretário de Estado do Exército, *Horácio José de Sá Viana Rebelo.*

(Visada pelo Tribunal de Contas em 10 de Março de 1951. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

II — MUDANÇAS DE QUADRO

Ministério do Exército — Repartição Geral

Por portaria de 22 de Dezembro de 1950:

Reintegrado no serviço activo, nos termos do § único do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 25:317, de 13 de Maio de 1935, e em conformidade com a deliberação do Conselho de Ministros de 12 de Dezembro de 1950,

com direito a vencimentos desde esta data, o capitão de cavalaria, com o curso do estado-maior, na situação de reforma, Augusto Casimiro Ferreira Gomes.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 21 de Fevereiro de 1951. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

III — MUDANÇAS DE SITUAÇÃO

Ministério do Exército — 1.ª Direcção-Geral — 2.ª Repartição

Por portarias de 16 de Fevereiro de 1951:

Considerado apresentado ao serviço deste Ministério, por ter deixado de prestar serviço no Ministério das Finanças, na Guarda Fiscal, o tenente de infantaria, na situação de reserva, adido, Guilhermino Morgado, devendo ser considerado nesta situação desde 28 de Dezembro de 1950.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 21 de Março de 1951. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Adido

Capitão miliciano de infantaria do extinto quadro especial, na situação de reserva, Joaquim de Lemos Salgueiro Rego, por ter sido requisitado pelo Ministério das Colónias para desempenhar o cargo de comandante do corpo de polícia indígena da colónia de S. Tomé e Príncipe, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Janeiro de 1951.

(Anotada pelo Tribunal de Contas em 27 de Fevereiro de 1951).

Reserva

Capitão do extinto quadro auxiliar de artilharia, da 3.ª Repartição da 1.ª Direcção-Geral deste Ministério, José dos Reis Pires, nos termos da alínea *a*) do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 36:304, de 24 de Maio de 1947, devendo ser considerado nesta situação desde 19 de Dezembro de 1950.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 15 de Março de 1951. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Por portarias de 2 de Março de 1951:

Considerado apresentado ao serviço deste Ministério, por ter deixado de prestar serviço no Ministério do In-

terior, na Guarda Nacional Republicana, o tenente de infantaria, adido, na situação de reserva, António Rodrigues da Graça, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Fevereiro de 1951.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 15 de Março de 1951. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Quadro da arma de artilharia

Major de artilharia, supranumerário, João Dias Garcia, para preenchimento de vaga no quadro, devendo ser considerado nesta situação desde a data da presente portaria. (Visada pelo Tribunal de Contas em 29 de Março de 1951. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Reserva

Tenente-coronel de artilharia, comandante do grupo de artilharia contra aeronaves n.º 3, João Baptista de Antas de Barros; tenente, em serviço no Ministério das Finanças, na Guarda Fiscal, Joaquim Janeiro, e alferes, do Instituto Profissional dos Pupilos do Exército, José Dias Mourão, ambos do quadro dos serviços auxiliares do Exército e adidos, nos termos da alínea *a*) do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 36:304, de 24 de Maio de 1947, devendo ser considerados nesta situação, respectivamente, desde 3, 9 e 10 de Fevereiro de 1951. (Visada pelo Tribunal de Contas em 28 de Março de 1951. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Reforma

Capitão de infantaria, na situação de reserva, inválido de guerra, Francisco António Marcos, abonado, na situação de reforma, pela Caixa Geral de Depósitos, Crédito e Previdência, desde 1 de Janeiro de 1939, como inválido de guerra.

(Não carece de visto ou anotação do Tribunal de Contas).

Por portarias de 9 de Março de 1951:

Quadro da arma de artilharia

Tenente de artilharia, adido, Hermínio Duarte Ferreira, que, de regresso de comissão militar na colónia de Angola, se apresentou em 5 de Março de 1951 para preenchimento de vaga no quadro.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 28 de Março de 1951. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Quadro do serviço de administração militar

Capitão do serviço de administração militar, adido, Humberto dos Santos Pereira, que, de regresso de comissão militar na colónia de Macau, se apresentou em 8 de Fevereiro de 1951 para preenchimento de vaga no quadro.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 28 de Março de 1951. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Reserva

Capitão do extinto quadro de oficiais do secretariado militar, do quartel-general da 2.ª região militar, Manuel Fernandes Pereira, nos termos da alínea *a*) do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 36:304, de 24 de Maio de 1947, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Fevereiro de 1951.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 28 de Março de 1951. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Reforma

Coronel médico António Maurício Sarmento de Macedo e tenente-coronel do serviço de administração militar José Fernandes, ambos na situação de reserva e inválidos de guerra, por terem sido abonados, na situação de reforma, pela Caixa Geral de Depósitos, Crédito e Previdência, desde 1 de Janeiro de 1939, como inválidos de guerra.

(Não carece de visto ou anotação do Tribunal de Contas).

Supranumerário

Capitão de artilharia, adido, Leopoldo Manuel Seabra de Sousa Gentil, que, de regresso de comissão militar na colónia de Angola, se apresentou em 4 de Março de 1951.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 28 de Março de 1951. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Por portarias de 16 de Março de 1951:

Adidos

Brigadeiro de artilharia, professor do curso de altos comandos do Instituto de Altos Estudos Militares, José Augusto Monteiro do Amaral, por ter sido nomeado

para aquele cargo por portaria de 24 de Janeiro último, devendo ser considerado nesta situação desde a data da presente portaria.

(Anotada pelo Tribunal de Contas em 20 de Março de 1951).

Coronel de artilharia, tirocinado, director do Colégio Militar, Alexandre Gomes de Lemos Correia Leal, por ter sido nomeado director do referido Colégio por portaria desta data, devendo ser considerado nesta situação desde a data da presente portaria.

(Anotada pelo Tribunal de Contas em 26 de Março de 1951).

Tenente-coronel do corpo do estado-maior, professor efectivo dos cursos para a promoção a oficial superior do Instituto de Altos Estudos Militares, António José Martins Leitão, por ter sido nomeado para o referido cargo por portaria de 5 de Novembro de 1948, devendo ser considerado nesta situação desde a data da presente portaria.

Capitão de infantaria, do regimento de infantaria n.º 9, Aldemiro Carlos Nunes Correia, por ter sido nomeado para desempenhar uma comissão de serviço militar no Estado da ndia, nos termos da alínea *b*) do artigo 3.º do Decreto n.º 36:019, de 7 de Dezembro de 1946, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Janeiro de 1951.

Capitão, no quadro da arma de cavalaria, Mário Jaime Machado de Faria e alferes, do regimento de cavalaria n.º 6, Vítor José de Ataíde Saraiva Marques, ambos de cavalaria, por terem sido nomeados para desempenhar comissões de serviço militar, respectivamente, no Estado da Índia e na colónia de Moçambique, nos termos da alínea *b*) do artigo 3.º do Decreto n.º 36:019, de 7 de Dezembro de 1946, devendo ser considerados nesta situação desde 24 de Fevereiro e 8 de Janeiro de 1951. (Anotadas pelo Tribunal de Contas em 24 de Março de 1951).

Quadro do corpo do estado-maior

Tenente-coronel do corpo do estado-maior, supranumerário, da 3.ª Direcção-Geral deste Ministério, onde continua colocado, Afonso Magalhães de Almeida Fernandes, para preenchimento de vaga no quadro, devendo ser considerado nesta situação desde a data da presente portaria.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 29 de Março de 1951. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Quadro da arma de engenharia

Capitão de engenharia, supranumerário, da inspecção das tropas de sapadores, onde continua colocado, Fernando de Sousa Medeiros Júnior, para preenchimento de vaga no quadro, devendo ser considerado nesta situação desde a data da presente portaria.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 29 de Março de 1951. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Reserva

Coronel de artilharia, comandante do regimento de artilharia pesada n.º 2, Bernardo Gabriel Cardoso Júnior e tenente-coronel de engenharia, do grupo de companhias de trem auto, Eduardo Marques, nos termos da alínea *a*) do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 36:304, de 24 de Maio de 1947, devendo ser considerados nesta situação, respectivamente, desde 22 de Fevereiro e 7 de Março de 1951.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 29 de Março de 1951. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Coronel, tirocinado, da 2.ª inspecção de cavalaria, João Pires de Campos e tenente-coronel miliciano do extinto quadro especial, da Direcção da Arma de Cavalaria, António José Sobral Ribeiro, ambos de cavalaria, nos termos da alínea *a*) do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 36:304, de 24 de Maio de 1947, devendo ser considerados nesta situação, respectivamente, desde 26 e 28 de Fevereiro de 1951.

Tenente-coronel miliciano, do extinto quadro especial, subchefe do distrito de recrutamento e mobilização n.º 4, Vítor Carlos Braga e capitão, do batalhão de engenhos, Jorge Abel Gaspar Franco, ambos de infantaria, nos termos da alínea *a*) do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 36:304, de 24 de Maio de 1947, devendo ser considerados nesta situação, respectivamente, desde 12 de Janeiro e 19 de Fevereiro de 1951.

(Visadas pelo Tribunal de Contas em 31 de Março de 1951. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Capitão de infantaria, adido, em serviço na colónia de Angola, Joaquim Augusto Teixeira, nos termos da alínea *a*) do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 36:304, de 24 de Maio de 1947, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Outubro de 1950 e sem direito a pensão por este Ministério enquanto se encontrar na referida situação de adido.

(Anotada pelo Tribunal de Contas em 26 de Março de 1951).

Por portarias de 26 de Março de 1951:

Adidos

Brigadeiro de infantaria, comandante da Escola do Exército, António Henriques da Silva, por ter sido nomeado para o referido cargo por portaria de 27 de Janeiro de 1950, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Março de 1951.

Major farmacêutico, subdirector do Laboratório Militar de Produtos Químicos e Farmacêuticos, José dos Santos Borba, por ter sido nomeado, por portaria desta data, para o referido cargo naquele Laboratório, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Março de 1951.

Capitão de artilharia, do grupo de artilharia contra aeronaves n.º 3, João Manuel Tarujo Nunes Correia, por ter sido requisitado para desempenhar uma comissão de serviço dependente do Ministério das Colónias, como ajudante de campo do governador-geral da colónia de Angola, nos termos do § único do artigo 3.º do Decreto n.º 36:019, de 7 de Dezembro de 1946, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Março de 1951.

(Anotadas pelo Tribunal de Contas em 29 de Março de 1951).

Quadro da arma de infantaria

Capitão de infantaria, adido, Luís Mário do Nascimento, que, de regresso do Ministério do Interior, na Polícia de Segurança Pública, se apresentou em 25 de Fevereiro de 1951 para preenchimento de vaga no quadro.

Tenente de infantaria, adido, Alberto Alves Pinto Baptista, que, de regresso de comissão militar na colónia de Moçambique, se apresentou em 24 de Março de 1951 para preenchimento de vaga no quadro.

(Visadas pelo Tribunal de Contas em 31 de Março de 1951. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Quadro da arma de artilharia

Capitão de artilharia, supranumerário, Leopoldo Manuel de Seabra de Sousa Gentil, para preenchimento de vaga no quadro, devendo ser considerado nesta situação desde a data da presente portaria.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 31 de Março de 1951. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Quadro de oficiais médicos

Tenente médico, supranumerário nos termos da segunda parte do artigo 58.º do Decreto-Lei n.º 28:401, substituído pelo Decreto-Lei n.º 32:692, de 20 de Fevereiro de 1943, da Escola Prática de Artilharia, onde continua colocado, Vasco António Pereira Horta Correia Martins, para preenchimento de vaga no quadro, devendo ser considerado nesta situação desde a data da presente portaria.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 31 de Março de 1951. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Reserva

Capitão do serviço de administração militar, adido, em serviço no Ministério da Educação Nacional, António Rodrigues Cardoso, nos termos da alínea *a*) do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 36:304, de 24 de Maio de 1947, devendo ser considerado nesta situação desde 22 de Dezembro de 1950 e sem direito a pensão por este Ministério enquanto se encontrar adido no referido Ministério.

(Anotada pelo Tribunal de Contas em 29 de Março de 1951).

Supranumerários

Capitão de artilharia, adido, João Pedro Correia de Matos, que, por ter sido exonerado do cargo de chefe da secretaria da Escola do Exército, regressou em 26 de Março de 1951, desde quando deve ser considerado nesta situação.

Tenente do quadro dos serviços auxiliares do Exército, supranumerário nos termos da segunda parte do artigo 58.º do Decreto-Lei n.º 28:401, substituído pelo Decreto-Lei n.º 32:692, de 20 de Fevereiro de 1943, José Maria da Silva, que, de regresso da 2.ª companhia disciplinar de Cabo Verde, se apresentou em 10 de Março de 1951.

(Visadas pelo Tribunal de Contas em 31 de Março de 1951. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Por portarias de 27 de Março de 1951:

Adido

Tenente-coronel do corpo do estado-maior, da 3.ª Direcção-Geral deste Ministério, Júlio Manuel Pereira,

por ter sido nomeado para prestar serviço no Secretariado da Defesa Nacional, por portaria de 26 de Março de 1951, desde quando deve ser considerado nesta situação.

(Anotada pelo Tribunal de Contas em 27 de Março de 1951).

Por portaria de 30 de Março de 1951:

Reforma

(Despacho de 23 de Janeiro de 1950 da Caixa Geral de Depósitos, Crédito e Previdência, publicado no *Diário do Governo* n.º 21, 2.ª série, de 25 do mesmo mês e ano).

Tenente chefe de banda de música, na situação de reserva, José António de Lima, nos termos da alínea *a*) do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 36:304, de 24 de Maio de 1947, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Dezembro de 1949.

(Despacho de 21 de Março de 1951 da Caixa Geral de Depósitos, Crédito e Previdência, publicado no *Diário do Governo* n.º 69, 2.ª série, de 26 do mesmo mês e ano).

Coronel de infantaria, comandante do regimento de infantaria n.º 13, Bartolomeu da Silva Varela e tenente-coronel médico, inspector da 2.ª inspecção do serviço de saúde militar, Mário de Almeida, nos termos da alínea *b*) do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 36:304, de 24 de Maio de 1947, devendo ser considerados nesta situação, respectivamente, desde 1 de Fevereiro e 25 de Janeiro de 1951.

(Não carece de visto ou anotação do Tribunal de Contas).

IV — PROMOÇÕES

Ministério do Exército — 1.ª Direcção-Geral — 2.ª Repartição

Por portaria de 16 de Fevereiro de 1951:

Adido

Tenente do quadro dos serviços auxiliares do Exército, o alferes do quadro dos mesmos serviços, adido, em serviço na colónia de S. Tomé e Príncipe, Fernando dos Santos Ferreira, contando a antiguidade desde 1 de Dezembro de 1950.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 15 de Março de 1951. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Por portaria de 2 de Março de 1951:

Comando-Geral de Aeronáutica Militar

Serviços meteorológicos

Tenente-coronel, o major de artilharia Manuel Joaquim Ferreira.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 29 de Março de 1951. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Por portarias de 6 de Março de 1951:

Ministério do Exército – 3.ª Direcção-Geral

General, subchefe do Estado-Maior do Exército, o brigadeiro de cavalaria, com o curso do estado-maior, Manuel Francisco Marques Valente.

Direcção da Arma de Artilharia

General, director, o brigadeiro de artilharia, adido, director do Colégio Militar, Henrique Pereira do Vale.

(Visadas pelo Tribunal de Contas em 21 de Março de 1951. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

3.ª Inspecção da Arma de Cavalaria

Brigadeiro, inspector, o coronel de cavalaria, tirocinado, inspector, interino, Augusto César de Monte Falco Pereira. (Visada pelo Tribunal de Contas em 28 de Março de 1951. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Por portaria de 9 de Março de 1951:

Base aérea n.º 2

Capitão, o tenente de aeronáutica Floriano Lopes Gagean. (Visada pelo Tribunal de Contas em 15 de Março de 1951. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Por portarias de 16 de Março de 1951:

Quadro da arma de infantaria

Coronel, o tenente-coronel de infantaria João Baptista Pereira Júnior.

Tenente-coronel, o major de infantaria, defensor do 1.º Tribunal Militar Territorial de Lisboa, Alfredo Alberto da Silveira e Lorena.

(Visadas pelo Tribunal de Contas em 28 de Março de 1951. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Major, o capitão de infantaria, da escola prática da arma, Emílio Mendes Mourão dos Santos.

Major, o capitão de infantaria, do batalhão de caçadores n.º 4, Josino Francisco Costa de Azevedo.

(Visadas pelo Tribunal de Contas em 29 de Março de 1951. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Major, o capitão de infantaria, do batalhão de metralhadoras n.º 1, Eduardo Pinto Barradas.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 28 de Março de 1951. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Regimento de infantaria n.º 6

Coronel, comandante, o tenente-coronel de infantaria, comandante do batalhão de metralhadoras n.º 3, Carlos Gomes Cordeiro.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 29 de Março de 1951. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Batalhão de caçadores n.º 10

Tenente-coronel, o major de infantaria, comandante interino, Alfredo Abeillard Vieira.

Distrito de recrutamento e mobilização n.º 4

Tenente-coronel miliciano de infantaria do extinto quadro especial, subchefe, o major miliciano de infantaria do mesmo extinto quadro, do regimento de infantaria n.º 3, Armando de Oliveira Mira Saraiva.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 31 de Março de 1951. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Direcção da Arma de Artilharia

Tenente-coronel, o major de artilharia, comandante do Forte do Alto do Duque, Pedro António Couceiro Vilar Moreira.

Quadro da arma de artilharia

Coronel, o tenente-coronel de artilharia, 2.º comandante do regimento de artilharia n.º 6, Estêvão Rodrigues Neto de Almeida.

Coronel de artilharia, o tenente-coronel miliciano de artilharia do extinto quadro especial, do comando da defesa marítima de Lisboa, Manuel José de Ávila Madruga.

Major, o capitão de artilharia, do regimento de artilharia pesada n.º 2, Artur de Jesus Fernandes.
Capitão, o tenente de artilharia, do regimento de artilharia de costa, José António de Almeida Castro.

Regimento de artilharia ligeira n.º 2

Coronel, comandante, o tenente-coronel de artilharia, comandante, interino, Alcino Miguel Pereira Rodrigues.

Regimento de artilharia ligeira n.º 4

Tenente-coronel, 2.º comandante, o major de artilharia, do regimento de artilharia de costa, Manuel de Almeida de Ávila.

Regimento de artilharia pesada n.º 3

Major, o capitão de artilharia, do regimento de artilharia ligeira n.º 2, Alfredo Ferreira Gonçalves.

(Visadas pelo Tribunal de Contas em 29 de Março de 1951. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Regimento de artilharia antiaérea fixa

Major de artilharia, supranumerário, o capitão de artilharia, supranumerário, José António Santos Monteiro.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 31 de Março de 1951. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Grupo de artilharia contra aeronaves n.º 2

Tenente-coronel miliciano de artilharia do extinto quadro especial, comandante, o major miliciano de artilharia do mesmo extinto quadro, comandante, interino, David da Silva Rosado.

Grupo independente de artilharia de costa

Capitão, o tenente de artilharia, do regimento de artilharia ligeira n.º 4, Jorge da Glória Dores Costa.

Quadro da arma de cavalaria

Capitão, o tenente de cavalaria, da escola prática da arma, Mário de Lima.

(Visadas pelo Tribunal de Contas em 29 de Março de 1951. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Capitão, o tenente de cavalaria, do regimento de cavalaria n.º 3, João Herculano Rodrigues de Moura.

Capitão, o tenente de cavalaria, da Escola Militar de Equitação, António Augusto de Sampaio e Melo Pereira de Almeida.

Escola Prática de Cavalaria

Coronel, comandante, o tenente-coronel de cavalaria, 2.º comandante, Raul Martinho.

(Visadas pelo Tribunal de Contas em 31 de Março de 1951. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Major, o capitão de cavalaria Amadeu de Santo André Pereira.

Regimento de lanceiros n.º 2

Tenente-coronel, 2.º comandante, o major de cavalaria, do regimento de cavalaria n.º 4, Diogo de Lucena Ferreira.

Regimento de cavalaria n.º 3

Coronel, comandante, o tenente-coronel de cavalaria, 2.º comandante do regimento de lanceiros n.º 2, João Herculano de Moura.

(Visadas pelo Tribunal de Contas em 29 de Março de 1951. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Regimento de cavalaria n.º 5

Tenente-coronel, 2.º comandante, o major de cavalaria, 2.º comandante, interino, Américo Júlio da Silva Reboredo Sampaio e Melo.

Regimento de cavalaria n.º 8

Tenente-coronel miliciano de cavalaria do extinto quadro especial, 2.º comandante, o major miliciano de cavalaria do mesmo extinto quadro Júlio Domingos Borges Gaspar. (Visadas pelo Tribunal de Contas em 31 de Março de 1951. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Quadro da arma de engenharia

Tenente-coronel, o major de engenharia, 2.º comandante do grupo de companhias de trem auto, Emírcio Leão Maria Magno Teixeira Pinto.

Major, o capitão de engenharia, da escola prática da arma, Eduardo Jorge Gomes da Silva.

Fábrica Militar de Pólvoras e Explosivos

Coronel, subdirector, adido, o tenente-coronel de artilharia, subdirector, adido, Francisco Freire de Matos.

Fábrica Militar de Braço de Prata

Major, engenheiro de secção, adido, o capitão de artilharia, engenheiro de secção, adido, Francisco António Gonçalves Cardoso.

Major, chefe dos serviços técnicos, adido, o capitão de artilharia, chefe dos serviços técnicos, adido, José Bento Borges.

Major, chefe dos serviços de administração, adido, o capitão de artilharia, chefe dos serviços de administração, adido, Carlos Luciano Alves de Sousa.

(Visadas pelo Tribunal de Contas em 29 de Março de 1951. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Escola Militar de Equitação

Major, o capitão de cavalaria Fernando António Cerqueira da Silva Pais.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 31 de Março de 1951. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Adidos

Coronel, adjunto, o tenente-coronel de infantaria, adido, do Instituto de Altos Estudos Militares, José António Guerreiro Rebeca Júnior.

Coronel, o tenente-coronel de infantaria, adido, em serviço no Ministério do Interior, na Guarda Nacional Republicana, Mário Eugénio de Almeida Valente.

Coronel, o tenente-coronel de infantaria, adido, em serviço no Ministério das Finanças, na Guarda Fiscal, José Nogueira Soares Júnior.

Coronel, comandante militar, o tenente-coronel de infantaria, adido, comandante militar, interino, da colónia da Guiné, Manuel Abrunhosa de Matos.

(Visadas pelo Tribunal de Contas em 28 de Março de 1951. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Tenente-coronel, o major de artilharia, adido, em serviço no Ministério das Obras Públicas, Eduardo Ferreira da Silva.

Major, o capitão de infantaria, adido, em serviço no Instituto Profissional dos Pupilos do Exército, José Policarpo Mendes Dias.

Major, o capitão de infantaria, adido, na colónia de Angola, Francisco de Lucena.

Major, o capitão de infantaria, adido, em serviço no Estado da Índia, Aldemiro Carlos Nunes Correia.

(Visadas pelo Tribunal de Contas em 29 de Março de 1951. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Por portaria de 21 de Março de 1951:

Adido

Brigadeiro, director do Colégio Militar, o coronel de artilharia, tirocinado, director do mesmo Colégio, Alexandre Gomes de Lemos Correia Leal.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 29 de Março de 1951. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Por portarias de 26 de Março de 1951:

Base aérea n.º 2

Capitão do quadro dos serviços auxiliares do Exército, o tenente do quadro dos mesmos serviços, supranumerário, João Magro.

Quadro de oficiais farmacêuticos

Major farmacêutico, adido, do Laboratório Militar de Produtos Químicos e Farmacêuticos, o capitão farmacêutico, adido, do mesmo Laboratório, António da Costa Torres.

Adido

Tenente-coronel, o major de artilharia, adido, em serviço no Ministério das Colónias, como governador da colónia de S. Tomé e Príncipe, Carlos de Sousa Gorgulho.

(Visadas pelo Tribunal de Contas em 31 de Março de 1951. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Por portarias de 27 de Março de 1951:

1.ª região militar - Quartel-general

Tenente-coronel do corpo do estado-maior, chefe do estado-maior, o major do corpo do estado-maior Alfredo José Ferraz Vieira Pinto de Oliveira.

Escola do Exército

Tenente-coronel do corpo do estado-maior, adido, professor catedrático, o major do corpo do estado-maior, adido, professor catedrático, Alberto Andrade e Silva.

(Visadas pelo Tribunal de Contas em 29 de Março de 1951. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

V — COLOCAÇÕES, EXONERAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS

Ministério do Exército - 1.ª Direcção-Geral - 2.ª Repartição

Por portaria de 2 de Março de 1951:

Ministério do Exército - 3.ª Direcção-Geral

Major do corpo do estado-maior, supranumerário, João António da Silva.

Regimento de infantaria n.º 5

Tenente de infantaria, no quadro da arma, Rogério Castela Jacques.

Regimento de infantaria n.º 13

Tenente, do regimento de infantaria n.º 16, Horácio Loureiro Lopes Rodrigues, por pedir.

Regimento de infantaria n.º 16

Alferes, do regimento de infantaria n.º 13, Artur Lourenço, por pedir.

Regimento de cavalaria n.º 8

Capitão de cavalaria, no quadro da arma, Bernardo Raposo Botelho de Sá Nogueira.

Por portarias de 9 de Março de 1951:

Escola do Exército

Chefe da secretaria do corpo de alunos, o capitão do quadro dos serviços auxiliares do Exército, no quadro dos mesmos serviços, Boaventura dos Santos Martins, nos termos do artigo 45.º do Decreto-Lei n.º 30:874, modificado pelo Decreto-Lei n.º 36:237, de 21 de Abril de 1947, na vaga do capitão Epaminondas da Luz Rocha, falecido em 11 de Setembro de 1950.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 21 de Março de 1951. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Direcção da Arma de Infantaria

Major miliciano de infantaria do extinto quadro especial, do regimento de infantaria n.º 7, Manuel Pedro Rodrigues Pardal.

Escola Prática de Infantaria

Alferes, do regimento de infantaria n.º 14, António Emílio Gameiro Cardoso.

Regimento de infantaria n.º 5

Capitão de infantaria, no quadro da arma, Luís Mário do Nascimento.

Regimento de infantaria n.º 8

Comandante, o coronel de infantaria, chefe do distrito de recrutamento e mobilização n.º 8, Armando Gualter da Fontoura.

Regimento de infantaria n.º 13

Comandante, o coronel, comandante do regimento de infantaria n.º 8, Francisco Fernandes Pereira da Costa.

Batalhão independente de infantaria n.º 17

2.º comandante, o major de infantaria, no quadro da arma, José Luís Mourão Vaz Osório.

Batalhão de engenhos

Tenente do quadro dos serviços auxiliares do Exército, supranumerário, António Nunes.

2.º grupo de companhias de saúde

Capitão médico, do Hospital Militar Principal, Fausto Jaime de Campos Cansado.

Por portarias de 16 de Março de 1951:

Colégio Militar

Director, o coronel de artilharia, tirocinado, inspector da inspecção da artilharia antiaérea, Alexandre Gomes de Lemos Correia Leal, nos termos do artigo 11.º do Decreto n.º 34:093, de 8 de Novembro de 1944, na vaga do brigadeiro Henrique Pereira do Vale, que, por portaria de 6 de Março de 1951, foi promovido a general, pelo que ficou exonerado do referido cargo.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 28 de Março de 1951. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Regimento de infantaria n.º 5

Capitão, do regimento de infantaria n.º 12, Leonel Pais do Couto, sem dispêndio para a Fazenda Nacional.

Regimento de infantaria n.º 12

Capitão, do regimento de infantaria n.º 5, António Gaspar de Melo, sem dispêndio para a Fazenda Nacional.

Batalhão de metralhadoras n.º 3

Comandante, o tenente-coronel de infantaria, 2.º comandante do regimento de infantaria n.º 15, Carlos José Moreira.

Distrito de recrutamento e mobilização n.º 8

Chefe, o coronel, comandante do regimento de infantaria n.º 6, Luís Gonzaga da Silva Domingues.

Direcção da Arma de Artilharia

Coronel, do regimento de artilharia pesada n.º 3, comandante, Jaime Alberto Valadas Lopes Fernandes.

Regimento de artilharia pesada n.º 2

Comandante, o coronel, comandante do regimento de artilharia ligeira n.º 1, Alberto de Almeida Marques Osório.

Regimento de artilharia pesada n.º 3

Comandante, o coronel de artilharia, no quadro da arma, Fausto Henriques Correia.

Direcção da Arma de Cavalaria

Tenente-coronel, comandante, interino, do regimento de cavalaria n.º 3, D. Domingos António de Sousa Coutinho.

2.ª inspecção de cavalaria

Inspector, interino, o coronel de cavalaria com o curso do estado-maior, comandante da escola prática da arma, Ângelo de Aguiar Ferreira.

Regimento de cavalaria n.º 8

Comandante, interino, o tenente-coronel de cavalaria, 2.º comandante, Eduardo Alberto de Abreu Braziel.

Escola Prática de Engenharia

Tenente-coronel de engenharia, da inspecção das tropas de sapadores, José Caetano Vieira Lisboa, sem dispêndio para a Fazenda Nacional, e para os efeitos do artigo 72.º do Decreto-Lei n.º 36:304, de 24 de Maio de 1947.

Regimento de engenharia n.º 2

Tenente-coronel miliciano de engenharia, do extinto quadro especial, da direcção da arma, Mário Graça, sem dispêndio para a Fazenda Nacional, e para os efeitos dos artigos 72.º e 143.º do Decreto-Lei n.º 36:304, de 24 de Maio de 1947.

Por portaria de 20 de Março de 1951:

Direcção da Arma de Infantaria

Major de infantaria, do regimento de infantaria n.º 7, Carlos Manuel Teixeira Malheiro.

Regimento de infantaria n.º 7

Major de infantaria, no quadro da arma, Emídio Mendes de Moura dos Santos.

Major de infantaria, no quadro da arma, Eduardo Pinto Barradas.

Regimento de infantaria n.º 16

Major de infantaria, no quadro da arma, Josino Francisco Costa de Azevedo.

Batalhão de metralhadoras n.º 1

Capitão, do regimento de infantaria n.º 5, Fernando Maria Vizeto Guerreiro e Narchial Franco, por pedir.

Por portarias de 26 de Março de 1951:

Laboratório Militar de Produtos Químicos e Farmacêuticos

Subdirector, o major farmacêutico José dos Santos Simões Borba, nos termos do artigo 6.º do Decreto n.º 16:134, de 8 de Novembro de 1928, na vaga do major José Maria Pinto da Fonseca, que, por portaria de 29 de Junho de 1935, foi promovido ao posto imediato e nomeado director do referido Laboratório, pelo que ficou exonerado daquele cargo.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 31 de Março de 1951. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

1.ª região militar – Quartel-general

Capitão do quadro dos serviços auxiliares do Exército, do grupo independente de aviação de caça, Domingos José dos Santos, por pedir.

Regimento de infantaria n.º 1

Alferes, do batalhão de metralhadoras n.º 1, António dos Santos Costa, por pedir.

Regimento de infantaria n.º 2

Capitão do quadro dos serviços auxiliares do Exército, do grupo de artilharia contra aeronaves n.º 2, António da Rosa Baptista.

Regimento de infantaria n.º 3

Major, do regimento de infantaria n.º 16, António Cândido Pereira Gonçalves.

Batalhão de metralhadoras n.º 1

Alferes, do regimento de infantaria n.º 1, João Salgueiro Pinto Ribeiro, por pedir.

Regimento de artilharia ligeira n.º 1

Comandante, o coronel de artilharia, no quadro da arma, Estêvão Rodrigues Neto de Almeida.

Capitão de artilharia, no quadro da arma, Leopoldo Manuel de Seabra de Sousa Gentil.

Regimento de artilharia ligeira n.º 5

Major de artilharia, no quadro da arma, Artur de Jesus Fernandes.

Alferes do quadro dos serviços auxiliares do Exército, do regimento de artilharia pesada n.º 2, Napoleão de Passos Correia, por pedir.

Regimento de artilharia pesada n.º 2

Major, do regimento de artilharia ligeira n.º 5, Jaime Vilhena de Andrade, por pedir.

Tenente do quadro dos serviços auxiliares do Exército, do grupo de artilharia contra aeronaves n.º 3, José Casimiro Lourenço de Abreu, por pedir.

Grupo independente de artilharia de costa

Alferes do serviço de administração militar, do batalhão de metralhadoras n.º 2, António Augusto Gaspar Correia.

Grupo de companhias de trem auto

Comandante, o tenente-coronel de engenharia, no quadro da arma, Emírcio Leão Maria Magno Teixeira Pinto.
Major de engenharia, no quadro da arma, Eduardo Jorge Gomes da Silva.

Hospital militar regional n.º 2

Director, o tenente-coronel miliciano médico, do extinto quadro especial, da Direcção do Serviço de Saúde Militar, Vasco Sanches.

Depósito Geral de Material de Aquartelamento

Alferes do quadro dos serviços auxiliares do Exército, do regimento de artilharia ligeira n.º 1, António do Carmo, por pedir.

Forte do Alto do Duque

Comandante, o capitão de artilharia, supranumerário, João Pedro Correia de Matos.

Por portaria de 30 de Março de 1951:

Regimento de artilharia ligeira n.º 1

Capitão de artilharia, no quadro da arma, José António de Almeida Castro.

Regimento de artilharia ligeira n.º 3

Tenente de artilharia, no quadro da arma, Hermínio Duarte Ferreira.

Por portaria de 31 de Março de 1951:

2.ª região militar – Quartel-general

Ajudante de campo do comandante da região, o capitão, do batalhão de caçadores n.º 7, Mário da Cunha Torres Gomes.

Regimento de infantaria n.º 1

Tenente de infantaria, no quadro da arma, Alberto Alves Pinto Baptista.

Regimento de infantaria n.º 12

Capitão de infantaria, ajudante de campo do comandante da 2.ª região militar, Manuel Leitão Pereira Marques.

Distrito de recrutamento e mobilização n.º 10

Major, 2.º comandante do batalhão independente de infantaria n.º 17, João da Costa Moreira.

Direcção da Arma de Artilharia

Capitão de artilharia, professor provisório do Instituto Profissional dos Pupilos do Exército, Álvaro Baptista Jacquet, por deixar de exercer as funções referidas.

Comando da defesa marítima de Lisboa

Coronel de artilharia, no quadro da arma, Manuel José de Ávila Madruga.

Ministério do Exército — 3.ª Direcção-Geral — 1.ª Repartição

Por portaria de 24 de Janeiro de 1951:

Nomeado professor do curso de altos comandos, nos termos do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 30:264, de 10 de Janeiro de 1940, alterado pelo Decreto-Lei n.º 36:238, de 21 de Abril de 1947, o brigadeiro de artilharia José Augusto Monteiro do Amaral, para preenchimento da vaga resultante da exoneração do brigadeiro de artilharia, com o curso do estado-maior, Júlio Mário da Silva Nascimento, por portaria desta data.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 14 de Fevereiro de 1951. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Por portarias de 14 de Fevereiro de 1951:

Provido definitivamente no lugar de professor catedrático da 3.ª cadeira da Escola do Exército, nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 30:874, de 13 de Novembro de 1940, o major de engenharia Manuel Quirino Pacheco de Sousa, que havia sido nomeado provisòriamente por portaria de 2 de Dezembro de 1947.

Provido definitivamente no lugar de professor catedrático da 24.ª cadeira da Escola do Exército, nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 30:874, de 13 de No-

vembro de 1940, o major de engenharia Manuel António Vassalo e Silva, que havia sido nomeado provisòriamente por portaria de 1 de Janeiro de 1948.

(Visadas pelo Tribunal de Contas em 3 de Março de 1951. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Por portaria de 28 de Fevereiro de 1951:

Nomeado o coronel do serviço de administração militar, na situação de reserva, Eduardo Guedes de Carvalho Meneses, antigo professor da Escola do Exército, vogal da Comissão de História Militar, criada pelo Decreto n.º 9:290, de 12 de Dezembro de 1923.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 21 de Março de 1951. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Por portaria de 7 de Março de 1951:

Nomeado professor catedrático da 18.ª cadeira da Escola do Exército, nos termos do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 30:874, de 13 de Novembro de 1940, o major de aeronáutica Manuel Pinto Machado de Barros, em substituição do coronel de aeronáutica Dario Augusto de Melo Oliveira, que é exonerado do referido cargo por efeito da promoção ao actual posto.

Aquele oficial já vinha desempenhando interinamente as funções de professor da referida cadeira.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 19 de Março de 1951. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

VI — MELHORIAS DE PENSÃO

Ministério do Exército - 1.ª Direcção-Geral - 2.ª Repartição

Concedido o abono de melhoria de pensão que lhes foi atribuída, nos termos do § 3.º do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 28:404, de 31 de Dezembro de 1937, aos oficiais na situação de reserva em seguida mencionados, por terem completado o número de anos de serviço que

lhes vai indicado, nos termos do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 28:402, da data acima referida:

Por portaria de 16 de Fevereiro de 1951:

Capitão do serviço de administração militar Luís Francisco Baptista, 21.600$, desde 30 de Dezembro de 1950 — 36 anos de serviço.

Tenente de infantaria Jacinto Gonçalves Godinho, 16.333$20, desde 28 de Dezembro de 1950 — 35 anos de serviço.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 21 de Março de 1951. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Por portaria de 9 de Março de 1951:

Major miliciano de infantaria, do extinto quadro especial, Manuel Francisco de Sousa Viana, 27.000$, desde 30 de Janeiro de 1951 — 36 anos de serviço.

Capitão de infantaria Francisco dos Reis Pio, 21.000$, desde 20 de Janeiro de 1951 — 35 anos de serviço.

Capitão de cavalaria Salvador Catão Fernandes, 21.600$, desde 30 de Janeiro de 1951 — 36 anos de serviço.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 28 de Março de 1951. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

VII — DECLARAÇÕES

Ministério do Exército — 1.ª Direcção-Geral — 2.ª Repartição

1) Devem ser inscritos na respectiva escala, pela ordem que lhes vai indicada, os generais a seguir mencionados, promovidos ao actual posto pela presente *Ordem do Exército:*

1.º General Manuel Francisco Marques Valente.
2.º General Henrique Pereira do Vale.

2) Contam a antiguidade dos seus actuais postos desde as datas que, respectivamente, lhes vão indicadas

os seguintes oficiais, promovidos pela presente *Ordem do Exército:*

Corpo de generais

Generais Manuel Francisco Marques Valente e Henrique Pereira do Vale, ambos desde 6 de Março de 1951.

Brigadeiros:

Augusto César de Monte Falco Pereira, desde 6 de Março de 1951.

Alexandre Gomes de Lemos Correia Leal, desde 20 de Março de 1951.

Corpo do estado-maior

Tenentes-coronéis Alberto Andrade e Silva e Alfredo José Ferraz Vieira Pinto de Oliveira, ambos desde 26 de Março de 1951.

Infantaria

Coronéis:

Carlos Gomes Cordeiro, desde 1 de Janeiro de 1951.

Manuel Abrunhosa de Matos, Mário Eugénio de Almeida Valente, José António Guerreiro Rebeca Júnior, José Nogueira Soares Júnior e João Baptista Pereira Júnior, todos desde 2 de Janeiro de 1951.

Tenentes-coronéis:

Alfredo Abeillard Vieira, desde 1 de Janeiro de 1951.

Alfredo Alberto da Silveira e Lorena, desde 2 de Janeiro de 1951.

Armando de Oliveira Mira Saraiva, miliciano do extinto quadro especial, desde 12 de Janeiro de 1951.

Majores:

Francisco de Lucena, Josino Francisco Costa de Azevedo, José Policarpo Mendes Dias, Aldemiro Carlos Nunes Correia e Emílio Mendes Moura dos Santos, todos desde 1 de Janeiro de 1951.

Eduardo Pinto Barradas, desde 2 de Janeiro de 1951.

Artilharia

Coronéis:

Francisco Freire de Matos e Alcino Miguel Pereira Rodrigues, ambos desde 22 de Fevereiro de 1951.

Manuel José de Avila Madruga e Estêvão Rodrigues Neto de Almeida, ambos desde 16 de Março de 1951.

Tenentes-coronéis:

Carlos de Sousa Gorgulho e Manuel Joaquim Ferreira, ambos desde 3 de Fevereiro de 1951.

Manuel de Almeida de Ávila, desde 22 de Fevereiro de 1951.

Eduardo Ferreira da Silva e Pedro António Couceiro Vilar Moreira e miliciano do extinto quadro especial David da Silva Rosado, todos desde 16 de Março de 1951.

Majores:

Carlos Luciano Alves de Sousa, José Bento Borges, Francisco António Gonçalves Cardoso e Alfredo Ferreira Gonçalves, todos desde 22 de Fevereiro de 1951.

José António Santos Monteiro e Artur de Jesus Fernandes, ambos desde 16 de Março de 1951.

Capitães:

Jorge da Glória Dores Costa, desde 22 de Fevereiro de 1951.

José António de Almeida Castro, desde 16 de Março de 1951.

Cavalaria

Coronéis:

Raul Martinho, desde 9 de Fevereiro de 1951.

João Herculano de Moura, desde 26 de Fevereiro de 1951.

Tenentes-coronéis:

Américo Júlio da Silva Reboredo Sampaio e Melo, desde 9 de Fevereiro de 1951.

Diogo de Lucena Ferreira, desde 26 de Fevereiro de 1951.

Júlio Domingos Borges Gaspar, miliciano do extinto quadro especial, desde 28 de Fevereiro de 1951.

Majores:

Fernando António Cerqueira da Silva Pais, desde 9 de Fevereiro de 1951.

Amadeu de Santo André Pereira, desde 26 de Fevereiro de 1951.

Capitães:

António Augusto de Sampaio e Melo Pereira de Almeida, desde 9 de Fevereiro de 1951.
João Herculano Rodrigues de Moura, desde 24 de Fevereiro de 1951.
Mário de Lima, desde 26 de Fevereiro de 1951.

Engenharia

Tenente-coronel Emírcio Leão Maria Magno Teixeira Pinto, desde 7 de Março de 1951.
Major Eduardo Jorge Gomes da Silva, desde 7 de Março de 1951.

Aeronáutica

Capitão Floriano Lopes Gagean, desde 16 de Fevereiro de 1951.

Farmacêutico

Major António da Costa Torres, desde 9 de Março de 1951.

Quadro dos serviços auxiliares do Exército

Capitão João Magro, desde 1 de Janeiro de 1951.

3) Acumula com as funções de professor do curso de altos comandos, no Instituto de Altos Estudos Militares, as de comandante da defesa marítima de Lisboa o brigadeiro de artilharia José Augusto Monteiro do Amaral.

4) Acumula as funções de director do Colégio Militar com as de inspector da inspecção de artilharia antiaérea o brigadeiro de artilharia Alexandre Gomes de Lemos Correia Leal.

5) Comandou o regimento de infantaria n.º 1 de 7 de Novembro de 1950 a 30 de Janeiro do corrente ano o coronel do corpo do estado-maior, adido militar junto da Embaixada de Portugal em Madrid, João Carlos de Sá Nogueira, que, pela *Ordem do Exército* n.º 13, 2.ª série, de 1950, fora colocado naquela unidade para os efeitos do artigo 87.º do Decreto-Lei n.º 36:304, de 24 de Maio de 1947. Continua colocado no Instituto de Altos Estudos Militares por ser professor efectivo do 2.º grupo de matérias do curso do estado-maior.

6) Foram escolhidos para a promoção a coronel no corrente ano, nos termos do artigo 86.º e seu § único

do Decreto-Lei n.º 36:304, de 24 de Maio de 1947, os seguintes oficiais:

Infantaria

Tenente-coronel Carlos Gomes Cordeiro.

Engenharia

Tenente-coronel Virgílio Garcia Braga.

Serviço de saúde militar

1.º Tenente-coronel médico Mário Alberto Pegado Pereira Machado.
2.º Tenente-coronel médico Manuel António Enes Ferreira.

7) Continua a desempenhar as funções de defensor do 1.º Tribunal Militar Territorial de Lisboa o major de infantaria Alfredo Alberto da Silveira e Lorena, que pela presente *Ordem do Exército,* é promovido a tenente-coronel.

8) Presta serviço no batalhão de engenhos desde 19 de Março do corrente ano, para os efeitos do artigo 69.º do Decreto-Lei n.º 36:304, de 24 de Maio de 1947, o tenente de infantaria, da 3.ª Direcção-Geral deste Ministério, Eduardo Augusto das Neves Adelino.

9) Desempenha as funções de director efectivo da carreira de tiro de Beja, acumulando com o serviço que presta no regimento de infantaria n.º 3, onde continua a pertencer, o tenente de infantaria Camilo José Delgado.

10) Tem início em 1 de Outubro, e não em 28 de Março do corrente ano, como foi publicado, o 2.º turno do curso de comandantes de companhia, para que foram nomeados, pela declaração 14) da *Ordem do Exército* n.º 2, 2.ª série, de 3 de Março, os tenentes de infantaria Eduardo Augusto das Neves Adelino e Carlos Mota de Oliveira.

11) Chama-se João António de Saldanha Oliveira e Sousa, e não José António de Saldanha de Oliveira e Sousa, o major de artilharia, adido, que, por portaria de 19 de Janeiro findo, inserta na *Ordem do Exército* n.º 1, 2.ª série, do corrente ano, foi colocado no regimento de artilharia de costa.

12) Por ter completado dois anos de serviço efectivo no actual posto, recolheu em 5 de Março do corrente ano ao Ministério das Obras Públicas o major de arti-

lharia, adido, Eduardo Ferreira da Silva, que, por portaria de 3 de Junho de 1949, inserta na *Ordem do Exército* n.º 5, 2.ª série, do mesmo ano, tinha sido colocado no regimento de artilharia ligeira n.º 3, para os efeitos do § único do artigo 71.º do Decreto-Lei n.º 36:304, de 24 de Maio de 1947.

13) Foram nomeados para a frequência do curso de especialização de artilharia de costa, que teve início no dia 5 de Março do corrente ano, no centro de instrução de artilharia de costa, os seguintes oficiais de artilharia:

Capitães:

José de Melo Macedo Cabral, do regimento de artilharia de costa.

José Mendonça Prazeres, do regimento de artilharia de costa.

Tenentes:

José António de Almeida Castro, do regimento de artilharia de costa.

António de Campos Gil, do grupo de especialistas.

Jorge da Glória Dores Costa, do regimento de artilharia ligeira n.º 4.

14) Deixam de exercer as funções de 2.º comandante da Escola Prática de Engenharia e do regimento de engenharia n.º 2, respectivamente, os majores Alfredo de Sousa Ghira e Albano Moreira de Almeida, durante o estágio nas mesmas unidades, para efeito de satisfazerem às condições de promoção ao posto imediato, de tenentes-coronéis ali colocados.

15) Acumula as funções que exercia no Comando-Geral de Aeronáutica Militar com as de professor provisório do Instituto Profissional dos Pupilos do Exército, cargo para que foi nomeado por portaria de 30 de Novembro de 1950, o capitão de aeronáutica José Pereira do Nascimento.

16) Presta serviço no hospital militar de doenças infecto-contagiosas, por acumulação com o da sua unidade, o tenente médico, do regimento de cavalaria n.º 7, António Pessanha de Oliveira.

17) Em virtude do despacho ministerial de 14 de Março de 1951, fica sem efeito a nomeação do tenente

do serviço de administração militar António Corvelo de Ávila para a frequência, nos três últimos meses, de tirocínio dos aspirantes a oficial do serviço de administração militar, publicada na declaração 19) da *Ordem do Exército* n.º 2, 2.ª série, de 3 de Março de 1951.

18) Terminaram com bom aproveitamento o curso técnico do serviço de administração militar os tenentes a seguir mencionados, nomeados pela declaração 41) publicada na *Ordem do Exército* n.º 15, 2.ª série, de 30 de Dezembro de 1950:

Felisberto Henrique da Silveira Esteves, do 2.º grupo de companhias de subsistências.
Acácio Dias da Silva Alves Tavares, do regimento de artilharia ligeira n.º 3.
João António Barros da Silva Carvalho, da Escola do Exército.
Rogério Andrade Chermont Bandeira, da Repartição do Depósito da extinta Direcção-Geral do Ministério das Colónias.
António de Oliveira Martins, do conselho administrativo das 1.ª e 2.ª Direcções-Gerais deste Ministério.
José Malafaia Felício, da 3.ª Repartição da 2.ª Direcção-Geral deste Ministério.

19) Desistiram de servir nas colónias, nos termos do Decreto n.º 36:019, de 7 de Dezembro de 1946, durante o corrente ano, os tenentes do quadro dos serviços auxiliares do Exército José Pinto da Silva Pimenta de Araújo e António Nunes.

20) Chama-se António Mateus Figueiredo, e não António Martins Figueiredo, o alferes do quadro dos serviços auxiliares do Exército promovido ao actual posto e colocado na base aérea n.º 2 pela *Ordem do Exército* n.º 1, 2.ª série, do corrente ano.

21) Presta serviço na 1.ª Direcção-Geral deste Ministério desde 23 de Fevereiro de 1951 o general, na situação de reserva, Reinaldo Vale de Andrade.

22) Prestou serviço até 12 de Março do corrente ano o tenente-coronel miliciano de infantaria, do extinto quadro especial, Vítor Carlos Braga, que, pela presente *Ordem do Exército*, tem passagem à situação de reserva.

23) Deixou de prestar serviço no regimento de infantaria n.º 6, desde 1 de Março de 1951, o major de infantaria, na situação de reserva, José da Rocha Soeiro.

24) Continua prestando serviço na Direcção da Arma de Infantaria o major de infantaria Augusto Quadros Teles de Sampaio, que, pela *Ordem do Exército* n.º 1, 2.ª série, de 10 de Fevereiro do corrente ano, passou à situação de reserva.

25) São desligados do serviço desde as datas que lhes vão indicadas, nos termos da última parte do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 28:404, de 31 de Dezembro de 1937, os oficiais na situação de reserva em seguida mencionados e que nas datas referidas atingem o limite de idade para a situação de reforma:

Capitão de infantaria Januário Joaquim Lopes de Sousa, desde 10 de Março de 1951. Prestava serviço na 2.ª Repartição da 1.ª Direcção-Geral deste Ministério.

Capitão de infantaria Carlos Raul Camacho, desde 12 de Março de 1951.

Tenente de infantaria António Bartolomeu, desde 14 de Março de 1951. Prestava serviço no distrito de recrutamento e mobilização n.º 16.

Alferes de infantaria Manuel Lopes Neto, desde 20 de Março de 1951.

26) Continua a prestar serviço no batalhão de engenhos o capitão de infantaria Jorge Abel Gaspar Franco, que, pela presente *Ordem do Exército*, passa à situação de reserva.

27) Deixou de prestar serviço no distrito de recrutamento e mobilização n.º 3, desde 1 de Março de 1951, o tenente de infantaria, na situação de reserva, Joaquim António Salgueiro.

28) Presta serviço na Legião Portuguesa, desde 7 de Março de 1951, o tenente de infantaria, na situação de reserva, Guilhermino Morgado.

29) Deixou de prestar serviço no destacamento do Forte do Alto do Duque, desde 4 de Fevereiro de 1951, o tenente miliciano de artilharia, na situação de reserva, Henrique Drummond Castle Júnior.

30) Presta serviço na Repartição do Gabinete deste Ministério desde 5 de Março de 1951 o coronel de cavalaria, na situação de reserva, António Joaquim de Castro Maia Mendes.

31) Desempenharam serviço até 9 de Março do corrente ano os seguintes oficiais, que, pela presente *Ordem do Exército*, transitam para a situação de reserva:

Coronel de cavalaria tirocinado João Pires de Campos.
Tenente-coronel miliciano de cavalaria do extinto quadro especial António José Sobral Ribeiro.

32) Presta serviço na Legião Portuguesa desde 20 de Fevereiro de 1951, e não desde 1 do mesmo mês e ano, como consta da declaração 57) publicada na *Ordem do Exército* n.º 1, 2.ª série, do referido ano, o capitão de cavalaria, na situação de reserva, Jaime Rosado Semedo.

33) Deixou de prestar serviço na 4.ª Repartição da 2.ª Direcção-Geral deste Ministério desde 1 de Março de 1951 o capitão de cavalaria, na situação de reserva, José Carlos Pinto Coelho Martins de Lima.

34) Deixou de prestar serviço no regimento de cavalaria n.º 5 desde 1 de Março de 1951 o capitão de cavalaria, na situação de reserva, António Simões Freire.

35) Presta serviço na Repartição do Gabinete deste Ministério desde 7 de Março do corrente ano o tenente-coronel de engenharia Eduardo Marques, que, pela presente *Ordem do Exército*, passa à situação de reserva.

36) Presta serviço no Comando Militar da Madeira desde 1 de Janeiro de 1951 o tenente do quadro dos serviços auxiliares do Exército José Fernandes, que, pela *Ordem do Exército* n.º 1, 2.ª série, de 10 de Fevereiro do corrente ano, passou à situação de reserva.

37) Presta serviço na 3.ª Repartição da 1.ª Direcção-Geral deste Ministério desde 19 de Dezembro de 1950 o capitão do extinto quadro auxiliar de artilharia José dos Reis Pires, que transita para a situação de reserva pela presente *Ordem do Exército*.

Ministério do Exército - 2.ª Direcção-Geral - 3.ª Repartição

38) Pensões anuais que competem aos oficiais em seguida mencionados, que, nos termos do Decreto-Lei n.º 36:304, de 24 de Maio de 1947, transitam pela presente *Ordem do Exército* para a situação de reserva:

Coronel de artilharia Bernardo Gabriel Cardoso Júnior, 36.000$.
Coronel de cavalaria João Pires de Campos, 36.000$.
Tenente-coronel miliciano de infantaria do extinto quadro especial Vítor Carlos Braga, 30.000$.
Tenente-coronel de artilharia João Baptista de Antas de Barros, 30.000$.
Tenente-coronel miliciano de cavalaria do extinto quadro especial António José Sobral Ribeiro, 30.000$.
Tenente-coronel de engenharia Eduardo Marques, 27.324$. Tem 28 anos de serviço.
Capitão de infantaria Jorge Abel Gaspar Franco, 18.000$. Tem 30 anos de serviço.
Capitão de infantaria Joaquim Augusto Teixeira, 21.000$. Tem 35 anos de serviço. (Vence pelo Ministério das Colónias).
Capitão do extinto quadro dos oficiais do secretariado militar Manuel Fernandes Pereira, 20.400$.
Capitão do extinto quadro auxiliar de artilharia José dos Reis Pires, 20.400$.
Tenente do quadro dos serviços auxiliares do Exército Joaquim Janeiro, 15.600$.
Alferes do quadro dos serviços auxiliares do Exército José Dias Mourão, 13.200$.

Ministério do Exército — 3.ª Direcção-Geral — 1.ª Repartição

39) No plano de cursos, estágios e tirocínios para oficiais, sargentos e praças de pré no ano de 1951, constante da declaração 73) da *Ordem do Exército* n.º 1, 2.ª série, de 1951, a condição (*i*), nas pp. 84 e 85, relativa à admissão aos cursos de instrutores e de monitores de condução auto, passa a ter a seguinte redacção:

(*i*) Devem possuir, pelo menos, as cartas de condução de ligeiros, pesados e moto simples.

40) Foi vencedor do campeonato de voleibol, sargentos, em 1950, o grupo independente de aviação e caça, e não o grupo independente de artilharia de costa, como consta da declaração 76) publicada na *Ordem do Exército* n.º 1, 2.ª série, do corrente ano.

41) Publica-se o seguinte aditamento ao plano de cursos, estágios e tirocínios, constante da declaração 73) inserta na *Ordem do Exército* n.º 1, 2.ª série, do corrente ano:

Curso de segundos-mecânicos de avião

Cursos, estágios e tirocínios	Início	Fim	Duração	Frequência
Curso de segundos-mecânicos de avião.	2-4-1951	14-7-1951	15 (quinze) semanas.	Trinta primeiros-cabos.

Direcção do Serviço de Saúde Militar - 1.ª Repartição

42) Nos termos do artigo 9.º da Portaria n.º 11:332, de 6 de Maio de 1946, se publica que foram admitidos ao concurso ordinário para oficiais médicos do quadro permanente, aberto conforme publicação feita na *Ordem do Exército* n.º 14, 2.ª série, de 30 de Novembro de 1950, os seguintes candidatos:

Fernando Guilherme Ribeiro Maia de Vasconcelos Dias, alferes miliciano médico do 1.º grupo de companhias de saúde.

António da Silva Oliveira, alferes miliciano médico do 1.º grupo de companhias de saúde.

Carlos Duarte Ferraz, alferes miliciano médico do 2.º grupo de companhias de saúde.

Rafael António de Sousa Caixeiro, alferes miliciano médico do 2.º grupo de companhias de saúde.

José Diogo Soares Pereira Queirós, alferes miliciano médico do 2.º grupo de companhias de saúde.

Luís Albano da Fonseca e Silva Garcia de Carvalho, alferes miliciano médico do 1.º grupo de companhias de saúde.

António Campos Felino de Almeida, alferes miliciano médico do 2.º grupo de companhias de saúde.

Pedro Pereira Coutinho de Sousa Refóios, alferes miliciano médico do 2.º grupo de companhias de saúde.
João Ávila de Matos, aspirante a oficial miliciano médico do 2.º grupo de companhias de saúde.

Obituário

1951

Fevereiro 16 — Major reformado, separado do serviço, Jaime Madeira Pinto.
» 20 — Coronel, graduado, reformado Augusto Vieira da Silva.
» 21 — Capitão capelão reformado Joaquim Bernardo Pinto da Silva.
» 23 — Capitão reformado António de Almeida Pinto da Mota.
» 24 — Capitão reformado Vitorino Simões.
» 28 — Coronel reformado Carlos Alberto Ferreira da Costa.
» 28 — Alferes reformado, inválido de guerra, João Egídio Ramos.
Março 1 — Coronel reformado Carlos Bandeira de Lima.
» 2 — Capitão reformado Vasco da Veiga Cabral Beleza dos Santos.
» 5 — Tenente reformado Manuel José.
» 15 — Coronel reformado António Emílio Cortês.

Rectificações

Na *Ordem do Exército* n.º 1, 2.ª série, de 1951, a p. 109, l. 5.ª, onde se lê: «Capitão», deve ler-se: «Major».

Na *Ordem do Exército* n.º 2, 2.ª série, de 1951, a p. 132, l. 17.ª, onde se lê: «serviço de administração militar», deve ler-se: «extinto quadro dos oficiais do secretariado militar»; a l. 19.ª, onde se lê: «2.ª Direcção-Geral deste Ministério», deve ler-se: «3.ª Direcção-Geral».

Adolfo do Amaral Abranches Pinto.

Está conforme.

O Ajudante-General,

BIBLIOTÉCA DO EXERCITO
(Antiga Biblioteca do E. M. E.)
Nº 1191

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO

Ordem do Exército

2.ª Série

N.º 4 — 31 de Março de 1951

O Ministro do Exército manda publicar, para conhecimento e execução no Exército, o seguinte:

I — PROMOÇÕES

Ministério do Exército - 1.ª Direcção-Geral - 2.ª Repartição

Por portarias de 24 de Fevereiro de 1951:

Contando a antigüidade desde 1 de Fevereiro de 1951:

Regimento de lanceiros n.º 1

Aspirantes a oficial milicianos de cavalaria, os soldados cadetes, do regimento de infantaria n.º 1, n.º 64/46, José Augusto Neves Soares; do regimento de infantaria n.º 12, n.º 556/46, Mário Augusto Cortesão Casimiro; do regimento de lanceiros n.º 2, n.º 610/50, José Joaquim Serrão dos Santos, e, da Escola Prática de Cavalaria, n.ºs 792/50, José dos Santos Martins, 800/50, Aparício da Costa Dias, 820/50, Ezequiel Luzio Mendes, e 843/50, Rui Sales Henriques de Andrade e Sousa.

Regimento de lanceiros n.º 2

Aspirantes a oficial milicianos de cavalaria, o furriel miliciano, do regimento de lanceiros n.º 2, Francisco Maria Garcia Ribeiro e soldados cadetes, do regimento de infantaria n.º 1, n.º 719/49, Carlos Alberto Guerreiro Vicente, e, da Escola Prática de Cavalaria, n.ºs 786/50, Luís Alberto Ferreira de Macedo, 787/50, José Maria António Miguel Cantilo de Faria, 799/50,

André d'Orey Velasco, 802/50, Alfredo Manuel Coelho de Sampaio e Castro Toscano Pinto do Souto, 814/50, António Maria Correia Leite Belmar da Costa, 825/50, António Antero Coimbra Martins, 827/50, Luís Alberto Heitor Alves Mimoso, 828/50, Inácio José de Araújo Rebelo de Andrade, 832/50, Manuel Rosa Correia Dourado, e 838/50, Carlos Diogo Faria de Carvalho.

Regimento de cavalaria n.º 3

Aspirantes a oficial milicianos de cavalaria, os soldados cadetes, do regimento de infantaria n.º 1, n.ºs 80/46, Manuel Joaquim dos Santos Pestana Boavida, 315/46, António Duarte Pimpão, e 622/46, Leonel Ferreira da Silva Mouga, e, da Escola Prática de Cavalaria, n.ºs 794/50, José Lopes Faustino, 806/50, João Jorge da Fonseca Alcobia, 809/50, Manuel Agostinho Cota Dias, e 841/50, Alberto Mendes Quadros.

Regimento de cavalaria n.º 4

Aspirantes a oficial milicianos de cavalaria, os soldados cadetes, do regimento de infantaria n.º 1, n.ºs 96/46, Santiago João Carrilho Medeiros, 97/46, Vasco Miguel de Moura Fernandes, e 520/46, Carlos Calderon Dias da Silva, e, da Escola Prática de Cavalaria, n.ºs 795/50, António Carlos Borges Nobre, 796/50, António de Campos Mendes, 801/50, Fernando Martins, 817/50, Artur Alfredo Brito da Cruz, e 842/50, Alexandre de Matos Fernandes Duarte Silva.

Regimento de cavalaria n.º 5

Aspirantes a oficial milicianos de cavalaria, o primeiro-cabo miliciano, do regimento de cavalaria n.º 5, n.º 10/50, José Luís Cravo Roxo, e soldados cadetes, do regimento de infantaria n.º 1, n.º 630/46, José Guilherme Domingues Bentes, e, da Escola Prática de Cavalaria, n.ºs 793/50, Fernando José de Oliveira Amaral Gomes, 812/50, Delfim Martins das Neves, 815/50, Acácio Francisco José Pinto Bastos Rebelo, 819/50, Manuel Reis Horta, e 824/50, Mário Jorge Nunes de Andrade.

Regimento de cavalaria n.º 6

Aspirantes a oficial milicianos de cavalaria, os soldados cadetes, do regimento de infantaria n.º 1, n.º 525/46, Manuel Leandro Cortes Figueiredo, e, da Escola Prática de Cavalaria, n.ºs 788/50, Alcino Duarte Alvim,

789/50, Manuel Fernando Vieira Gonçalves Soares, 790/50, Augusto Miguel Capela Reimão, 797/50, Octávio Alfredo Pinto de Aguiar, 798/50, Aníbal Manuel, 803/50, Alberto Manuel de Sequeira Leal Sampaio da Nóvoa, 804/50, José Francisco Preto, 810/50, Albino Pery de Linde Guerreiro de Amorim Peixoto da Cunha e Silva, 818/50, José Henrique Rebelo de Carvalho Teixeira de Macedo, e 830/50, António Emílio Brochado de Oliveira Teixeira.

Regimento de cavalaria n.º 7

Aspirantes a oficial milicianos de cavalaria, os soldados cadetes, do regimento de infantaria n.º 1, n.º 32/46, Luís Manuel Pereira de Sampaio Quintino Rogado, 44/46, Carlos José de Paiva Vilhena de Mendonça, e 515/46, José Luís da Câmara Vieira de Castro, e, da Escola Prática de Cavalaria, n.ºs 805/50, Nuno Mateus Vítor da Mota, 808/50, João Alves de Sá Branco do Amaral e Paiva, 811/50, Alberto Arnaldo Crispim Gomes, 826/50, Fernando Vaz Pinto da Fonseca de Sá Pereira e Castro, 829/50, Luís Frederico Gustavo Adolpho Blou, 831/50, Artur Manuel Monteiro Ramos, 837/50, Júlio César Pereira Marques Cavaleiro, 839/50, Vinício Ferreira da Costa, 840/50, José Frederico Ferreira Epifânio da Franca.

Regimento de cavalaria n.º 8

Aspirantes a oficial milicianos de cavalaria, o furriel miliciano, do regimento de cavalaria n.º 8, Frederico Guilherme Oliveira Mendes Abóbora e soldados cadetes, do regimento de infantaria n.º 1, n.º 337/46, Vasco de Almeida Valdês Bandeira e, da Escola Prática de Cavalaria, n.ºs 791/50, Afonso Júlio Pedrosa Curado de Seiça Neves, 816/50, Júlio Morais e Cunha Rodrigues da Silva, 821/50, João Manuel Belo Tavares Cadete, 822/50, José João de Jesus Santos, e 823/50, António Alexandre Marcos Andrade.

Regimento de engenharia n.º 1

Aspirantes a oficial milicianos de transmissões de engenharia, os soldados cadetes, do regimento de infantaria n.º 1, n.ºs 481/46, François Etienne Font, 511/46, Humberto dos Santos, e 519/46, José Maria Sousa Arez, e, do regimento de infantaria n.º 12, n.ºs 132/46, Manuel de Oliveira Ferro, e 446/46, Adriano Abrantes dos Santos.

Aspirantes a oficial milicianos sapadores de engenharia, os soldados cadetes, do regimento de infantaria n.º 1, n.ºs 34/46, Rui Freire de Andrade, e 83/46, Manuel Luís Ferreira Pinto Bastos Fernandes Marques; do regimento de infantaria n.º 6, n.º 316/46, António Fonseca; do regimento de artilharia ligeira n.º 3, n.º 378/46, António Mota Marques Vicente da Silva, e, da Escola Prática de Engenharia, n.ºs 1:198/50, João José Rocha de Moura Viegas Pimentel, 1:201/50, Luís Filipe Frazão, 1:215/50, Manuel Neves Ferro, 1:224/50, Jorge Manuel Mateus Ferreira Matos, e 1:225/50, José Manuel Prazeres Pereira Gens.

Regimento de engenharia n.º 2

Aspirantes a oficial milicianos de transmissões de engenharia, os soldados cadetes, do regimento de infantaria n.º 1, n.º 24/45, Fernando Manuel dos Santos Polido Valente, e, da Escola Prática de Engenharia, n.ºs 1:195/50, Charles Edward Joyce Daly Lopes Malheiro, 1:203/50, João Rolão Candeias, 1:204/50, Mário Rui Flores dos Santos, 1:211/50, Manuel Nunes Marques, e 1:222/50, Carlos José Rodrigues Ferreira.

Aspirantes a oficial milicianos sapadores de engenharia, os soldados cadetes, do regimento de infantaria n.º 1, n.º 87/46, José Augusto Ramos Prayce, 481/46, Orlando João Crisóstomo da Silva Viegas, e 627/46, Hélio Paulino Pereira; do regimento de infantaria n.º 6, n.ºs 452/46, António Cardoso Simões, 457/46, José Coutinho de Vasconcelos, e 865/46, Orlando Manuel Marques de Freitas; do regimento de infantaria n.º 12, n.º 114/46, José Carlos Baeta Ferreira de Queirós Mesquita; do regimento de artilharia ligeira n.º 3, n.º 330/46, José Cabecinha Pereira Guimarães, e, da Escola Prática de Engenharia, n.ºs 1:192/50, Eduardo Maria Sá Carneiro Ferreira, 1:197/50, Daniel de Sousa Soares Pinto da Silva, 1:199/50, António Luís de Castro Lencastre, 1:206/50, Fernando do Lago Arrais Torres Magalhães, 1:221/50, António Martins Peres, e 1:223/50, Alberto Dionísio Branco Lopes.

Batalhão de telegrafistas

Aspirantes a oficial milicianos de transmissões de engenharia, os soldados cadetes, do regimento de infantaria n.º 1, n.º 632/46, Carlos Alberto Felizardo Brasão; do regimento de artilharia ligeira n.º 3, n.ºs 160/

46, Luís Fernando Fonseca Pereira da Silva, e 520/46, Hernâni Daniel Tárrio Peleteiro, e, da Escola Prática de Engenharia, n.ºs 1:190/50, Álvaro José Passos Morgado, 1:209/50, Henrique Canales Pereira, 1:210/50, Alípio José Serra Cardoso Pinto, 1:212/50, Bartolomeu de Oliveira Tavares Monteiro, 1:216/50, João Miguel Pereira de Freitas, e 1:218/50, José Miguel dos Santos Dias.

Batalhão de caminhos de ferro

Aspirantes a oficial milicianos sapadores de engenharia, os soldados cadetes, do regimento de infantaria n.º 12, n.º 562/46, Amadeu de Matos, e, da Escola Prática de Engenharia, n.ºs 1:205/50, Carlos Eduardo Sobral Barreiros, 1:207/50, Fernando do Nascimento Ponte Sequeira, 1:214/50, Fernando Eduardo Ferreira Branco, e 1:220/50, Manuel Torres Velês Caroço Hernandez Pedroso.

Grupo de companhias de trem auto

Aspirantes a oficial milicianos sapadores de engenharia, os soldados cadetes, do regimento de infantaria n.º 1, n.ºs 12/46, Joaquim Maria Falcão Quelhas Lima, 56/46, João Hipólito de Andrade Rebelo Vaz Raposo, 60/46, Vasco de Aguiar Duarte Silva, 525/46, Manuel Afonso Lopes, 1:213/50, Fernando Nogueira Leite, e 1:217/50, Mário João Ribeiro Galvão.

Por portaria de 7 de Março de 1951:

Contando a antiguidade desde 9 de Fevereiro de 1951:

1.º grupo de companhias de saúde

Aspirante a oficial miliciano farmacêutico, o soldado cadete, do centro de instrução do serviço de saúde, n.º 80/50, Cástulo Manuel Moreira Correia.

Por portarias de 14 de Março de 1951:

Contando a antiguidade desde 9 de Fevereiro de 1951:

Regimento de infantaria n.º 1

Aspirantes a oficial milicianos de infantaria, os soldados cadetes de infantaria, do regimento de infantaria n.º 1, n.ºs 526/45, José Augusto de Sousa Guerreiro, 35/46, José de Jesus Martins, 327/46, José Maria de Almeida

Garrett, 366/46, Filipe Xavier Acciaioli Homem de Gouveia, 948/46, António Nicolas Pavia Alexíades; do regimento de infantaria n.º 11, n.º 580/46, Aníbal Gonçalves Martins; da Escola Prática de Infantaria, n.º 815/50, Manuel José Pereira Monteiro, 871/50, Francisco Guilherme Ferreira, 873/50, Júlio Alberto Lopes, 930/50, Jorge Eduardo Catavira Araújo, 1:013/50, Álvaro Calheiros Ponces de Oliveira Pires, e 1:018/50, Jorge Salvador Marques da Silva.

Regimento de infantaria n.º 2

Aspirantes a oficial milicianos de infantaria, os soldados cadetes de infantaria, do regimento de infantaria n.º 1, n.ºs 24/46, Augusto Joaquim Caldeira Lafaia de Castro, e 58/46, José Fernando Ascenso de Magalhãis; da Escola Prática de Infantaria, n.ºs 767/50, Fernando José de Carvalho Sousa, 843/50, Manuel dos Santos Coimbra Horta, 865/50, Manuel Saraiva Barreto, 997/50, José Rodrigues Garcia, e 1:008/50, José Humberto de Oliveira Filipe.

Regimento de infantaria n.º 3

Aspirantes a oficial milicianos de infantaria, os soldados cadetes de infantaria, do regimento de infantaria n.º 1, n.ºs 346/46, João Luís dos Santos Soares, e 943/46, Manuel Jacinto Fernandes Palma; da Escola Prática de Infantaria, n.ºs 771/50, Luís Filipe Lima Araújo Figueiredo da Cunha Melo e Abreu, 822/50, José dos Santos Monteiro, 937/50, António de Almeida Santos, 1:006/50, José Manuel Saraiva do Nascimento, e 1:012/50, António Gabriel Bastos Carvalho Gomes.

Regimento de infantaria n.º 4

Aspirantes a oficial milicianos de infantaria, os soldados cadetes de infantaria, da Escola Prática de Infantaria, n.ºs 785/50, Francisco Cristóvão Ricardo, 791/50, Vítor Manuel Pereira de Castro, 816/50, António de Carvalho Alves de Matos, 847/50, João Luciano Paour Sebastião Monteiro, 960/50, Mário Vieira do Carmo Pacheco, 967/50, Luciano dos Reis Engrácia, e 1:003/50, José Mateus da Piedade Silva.

Regimento de infantaria n.º 5

Aspirantes a oficial milicianos de infantaria, os soldados cadetes de infantaria, do regimento de infantaria n.º 5,

n.º 582/49, Zito Manuel Videira; do regimento de infantaria n.º 11, n.º 583/46, Fernando de Almeida Lopes Basílio, e, da Escola Prática de Infantaria, n.ºs 795/50, Eduardo Tomé de Andrade, 824/50, Manuel Luís de Azevedo, 870/50, José Adolfo Santos Pereira de Andrade, 913/50, João Damião Ribeiro dos Santos, e 966/50, António Gerardo Paim da Câmara de Bruges e Saavedra.

Regimento de infantaria n.º 6

Aspirantes a oficial milicianos de infantaria, os soldados cadetes de infantaria, do regimento de infantaria n.º 6, n.ºs 576/46, Mário Moreira, e 829/46, Artur Mário de Sousa Azevedo, e, da Escola Prática de Infantaria, n.ºs 834/50, António Aires de Mendonça Freire de Lencastre Montenegro, 835/50, Agostinho José de Veloso e Matos, 836/50, Justino Fontes, 842/50, António Augusto Fernandes Tender, 981/50, Francisco Lopes Morais Urbano, 987/50, Manuel de Sousa Loureiro, 988/50, José Luís de Matos Albuquerque Pereira, 989/50, António Henrique de Carvalho Martins de Almeida, e 1:024/50, Augusto Álvaro Marques Duarte.

Regimento de infantaria n.º 7

Aspirantes a oficial milicianos de infantaria, os soldados cadetes de infantaria, do regimento de infantaria n.º 10, n.º 532/46, José Manuel Marques; do regimento de infantaria n.º 12, n.ºs 121/46, José Martins das Neves, 526/46, Joaquim António Gomes da Silva Janeiro, 544/46, José Mendes Isidoro, e 347/50, António Francisco do Vale; do grupo de companhias de trem auto, n.º 420/50, Francisco Xavier de Azevedo, e, da Escola Prática de Infantaria, n.º 883/50, José do Quental Calheiros Albuquerque Carvalho.

Regimento de infantaria n.º 8

Aspirantes a oficial milicianos de infantaria, os soldados cadetes de infantaria, da Escola Prática de Infantaria, n.ºs 780/50, João Mata Pereira de Campos, 812/50, Jorge da Costa Vasconcelos da Cunha Pimentel, 813/50, João José Araújo Pereira de Macedo, 838/50, José Óscar Monteiro da Silva, 970/50, Luís António Sampaio Tinoco de Faria, 992/50, Olindo Alves de Oliveira, e 1:019/50, Adélio Correia Pinheiro.

Regimento de infantaria n.º 9

Aspirantes a oficial milicianos de infantaria, os soldados cadetes de infantaria, da Escola Prática de Infantaria, n.ºs 804/50, Henrique Nuno Cardoso Vaz, 859/50, Flávio Joaquim Taveira Borges de Sousa, 894/50, Luís António Ferreira Baptista de Marques Batoque, 911/50, Manuel Coelho dos Santos, 950/50, Artur Correia de Araújo, 991/50, José Gonçalves, e 1:001/50, Manuel Pereira.

Regimento de infantaria n.º 10

Aspirantes a oficial milicianos de infantaria, os soldados cadetes de infantaria, do regimento de infantaria n.º 4, n.º 257/46, Francisco Mendes Tangarrinha Júnior; do regimento de artilharia ligeira n.º 2, n.º 121/46, Rui Ferreira de Freitas, e, da Escola Prática de Infantaria, n.ºs 789/50, Amândio Pereira Simões, 797/50, André da Silva Campos Neves, 907/50, Manuel Fernando Pereira de Oliveira, 912/50, João Sobreiro Ruela e Cirne, e 986/50, José Rei Gomes Fragoso.

Regimento de infantaria n.º 11

Aspirantes a oficial milicianos de infantaria, os soldados cadetes de infantaria, do regimento de infantaria n.º 1, n.ºs 46/46, Horácio Augusto Matias da Silva, 529/46, Manuel Agostinho, e 799/47, Nuno José Alves, e da Escola Prática de Infantaria, n.ºs 776/50, Manuel Ivo Teodoro Caldeira, 821/50, João Xavier Fialho Bertão, 825/50, António Brás Monteiro, e 916/50, José Virgílio Apolinário de Macedo.

Regimento de infantaria n.º 12

Aspirante a oficial miliciano de infantaria, o furriel miliciano de infantaria, do regimento de infantaria n.º 12, Fernando de Sousa Nogueira.

Aspirantes a oficial milicianos de infantaria, os soldados cadetes de infantaria, do regimento de infantaria n.º 1, n.º 49/46, Albertino José Pinho e Figueiredo; do regimento de infantaria n.º 12, n.ºs 104/46, Francisco José Rendeiro de Araújo e Sá, 836/46, Fausto Barbosa Roxo; da Escola Prática de Infantaria, n.ºs 796/50, Fernando Manuel Teixeira de Matos, 891/50, António Baptista Guedes, 909/50, José Carlos da Silva Rodrigues Cardoso, 910/50, Jorge Manuel Bonito

Pratas e Sousa, 938/50, Luís Manuel Alves de Campos Catarino, e, 939/50, Jacinto José Gago da Câmara Caldeira Soares de Albergaria.

Regimento de infantaria n.º 13

Aspirante a oficial miliciano de infantaria, o primeiro cabo miliciano, do regimento de infantaria n.º 14, António Augusto Pereira Pinto.

Aspirantes a oficial milicianos de infantaria, os soldados cadetes de infantaria, do regimento de infantaria n.º 13, n.º 47/50, Celestino Pestana de Freixo; da Escola Prática de Infantaria, n.ºs 799/50, João Henrique Carvalhais dos Santos, 805/50, Ivo Gomes da Fonseca Branco, 969/50, Domingos José Teixeira de Carvalho, 980/50, Eurico da Silva Borges, e 1:002/50, Henrique dos Santos Adrega.

Regimento de infantaria n.º 14

Aspirantes a oficial milicianos de infantaria, os soldados cadetes de infantaria, do regimento de infantaria n.º 12, n.ºs 108/46, Henrique Simões Felgar, e 119/46, José Manuel Carmona e Silva Pessoa, e, da Escola Prática de Infantaria, n.ºs 778/50, António Cândido de Amaral, 885/50, José Branco Neves, 983/50, António José Henriques Pereira, 993/50, Eduardo Moreira Soeiro Marinho, e 1:026/50, Herculano Rodrigues Lopes de Andrade.

Regimento de infantaria n.º 15

Aspirantes a oficial milicianos de infantaria, os soldados cadetes de infantaria, do regimento de infantaria n.º 1, n.ºs 47/46, Francisco Arrobas da Silva, e 545/46, Joaquim Manuel Mendes dos Santos Vaquinhas; do regimento de infantaria n.º 6, n.º 825/46, Artur José Cordeiro, e, da Escola Prática de Infantaria, n.ºs 774/50, José Silveira de Simas, 849/50, Duarte Durão Guilherme Gaspar, 851/50, Álvaro dos Santos Ventura, e 1:022/50, Romeu Domingos Santos Reis.

Regimento de infantaria n.º 16

Aspirante a oficial miliciano de infantaria, o furriel miliciano de infantaria, do regimento de infantaria n.º 16, José da Silva Salvador.

Aspirantes a oficial milicianos de infantaria, os soldados cadetes de infantaria, do regimento de infantaria n.º 10,

n.º 254/50, Antero Fernandes da Costa Urbano, e, da Escola Prática de Infantaria, n.ºs 926/50, Francisco Epaminondas Palma e Silva, 931/50, Gaspar José Cochofel Lóio de Campos Calejo, 1:000/50, João Proença Geirinhas Santos, 1:005/50, Duarte Piteira Ferro, e 1:010/50, Sertório Mário Vaz Barahona.

Batalhão independente de infantaria n.º 17

Aspirante a oficial miliciano de infantaria, o soldado cadete de infantaria, da Escola Prática de Infantaria, n.º 781/50, Berto Alves de Oliveira.

Batalhão independente de infantaria n.º 18

Aspirantes a oficial milicianos de infantaria, os soldados cadetes de infantaria, do batalhão independente de infantaria n.º 18, n.º 450/49, Fernando Tavares Lopes, e, da Escola Prática de Infantaria, n.ºs 773/50, Fernando Tavares Silva Melo, e 772/50, Fernando da Silva Arruda Furtado Pinheiro.

Batalhão independente de infantaria n.º 19

Aspirantes a oficial milicianos de infantaria, os soldados cadetes de infantaria, da Escola Prática de Infantaria, n.ºs 995/50, Mário da Anunciação Sequeira Fernandes, 996/50, Óscar Quintino Fernandes, e 1:011/50, Miguel João Amilton Gordon Jardim.

Batalhão de caçadores n.º 1

Aspirantes a oficial milicianos de infantaria, os soldados cadetes de infantaria, da Escola Prática de Infantaria, n.ºs 814/50, António Aurélio Ribeiro, 890/50, Emílio Gonçalves Mourato Moreira, e 1:014/50, João Inácio Seisdedos Machado.

Batalhão de caçadores n.º 2

Aspirantes a oficial milicianos de infantaria, os soldados cadetes de infantaria, do regimento da infantaria n.º 1, n.º 29/45, Artur do Céu Coutinho; do batalhão de caçadores n.º 7, n.º 358/45, Manuel Augusto Leite de Vilhena, e, da Escola Prática de Infantaria, n.º 802/50, Gelásio Rocha.

Batalhão de caçadores n.º 3

Aspirantes a oficial milicianos de infantaria, os soldados cadetes de infantaria, do regimento de infantaria n.º 12,

n.º 137/46, Orlando de Albuquerque Ferreira, e, da Escola Prática de Infantaria, n.ºs 881/50, Armando Pereira Domingues Pedro, e 998/50, António Álvaro Soares.

Batalhão de caçadores n.º 4

Aspirantes a oficial milicianos de infantaria, os soldados cadetes de infantaria, da Escola Prática de Infantaria, n.ºs 845/50, Luís Fernando Argel de Melo e Silva Biscaia, 1:007/50, António Augusto Teixeira Fialho Moura, e 1:020/50, José Pinto de Mesquita.

Batalhão de caçadores n.º 5

Aspirantes a oficial milicianos de infantaria, os soldados cadetes de infantaria, do regimento de infantaria n.º 1, n.º 33/46, Álvaro Martins de Sousa, e, da Escola Prática de Infantaria, n.ºs 784/50, Manuel Antunes Branco, 818/50, José Manuel André Roda, 893/50, Alfredo Arnaldo Guedes de Sousa Santos, 963/50, Aurélio Monteiro dos Santos, 982/50, António César Marques, 1:016/50, José Ernesto Amaro de Castro Freire, e 1:023/50, Joaquim António Duarte Calhamar.

Batalhão de caçadores n.º 6

Aspirantes a oficial milicianos de infantaria, os soldados cadetes de infantaria, da Escola Prática de Infantaria, n.ºs 866/50, Luís Duarte Lima, 971/50, Felisberto Ribeiro Leite, e 979/50, Luís Alves Dias de Carvalho.

Batalhão de caçadores n.º 7

Aspirantes a oficial milicianos de infantaria, os soldados cadetes de infantaria, do regimento de infantaria n.º 12, n.º 91/46, Aurélio da Silva Almeida, e, da Escola Prática de Infantaria, n.ºs 769/50, José Carlos Álvares de Almeida Martins, e 817/50, Celínio Antunes.

Batalhão de caçadores n.º 8

Aspirantes a oficial milicianos de infantaria, os soldados cadetes de infantaria, da Escola Prática de Infantaria, n.ºs 800/50, Camilo de Matos Silva de Araújo Correia, 839/50, Luís dos Santos Monteiro, e 905/50, Mário Duarte Costa da Silveira.

Batalhão de caçadores n.º 9

Aspirantes a oficial milicianos de infantaria, os soldados cadetes de infantaria, da Escola Prática de Infantaria,

921/50, Fernando Leonardo Lino Caetano, 933/50, Paulo Seabra Ferreira da Fonseca, 934/50, António José de Figueiredo Cardoso, 935/50, António Alberto de Queirós Rebelo, 939/50, Francisco Eduardo de Oliveira Marques, 944/50, António José Silvares de Figueiredo, 951/50, Hélder Carlos Fernandes dos Santos, 953/50, Artur Marques Ramos, e 1:116/50, Artur Santos Neves.

Regimento de artilharia ligeira n.º 3

Aspirantes a oficial milicianos de artilharia, os soldados cadetes, do regimento de infantaria n.º 1, n.ºs 361/46, António Bordalo Pereira, e 378/46, Nuno Mendes Alves; do regimento de infantaria n.º 12, n.º 124/46, José Rodrigues Brás, e, da Escola Prática de Artilharia, n.ºs 832/50, Nuno Tristão Neves, 861/50, Alfredo Abílio Nunes Ferreira, 867/50, Francisco Carpelho Canelas, 872/50, Manuel Francisco Raposo Palma, 876/50, Pedro Zanatti, 884/50, Carlos Chaves Alves de Sousa, 888/50, Casimiro Nóvoa Nogueira Freire, 890/50, João Narciso Mendes de Moura, 891/50, Manuel Carlos Zusarte Bastos, 893/50, João Serra Tavares, 892/50, Henrique Pereira Garcia, 898/50, Fernando Manuel Vendrell de Barros Henriques, 906/50, António da Conceição Miguel, 916/50, Fausto Cabral de Araújo, 917/50, Luís Francisco dos Santos Toulson, 924/50, António Rodrigo Pinheiro de Lacerda Luís Louro, 928/50, José Manuel da Silva José Melo, 931/50, José Diogo Ferreira Pinto de Siqueira, 932/50, Nuno Maria José de Figueiredo Cabral da Câmara, 960/50, Rafael Ângelo Pereira dos Santos Oliveira, 962/50, José Lopes Centeno Fragoso, 966/50, Maurício Soares da Fonseca, 969/50, Jorge Augusto Afonso Rodrigues, 974/50, João Manuel de Oliveira Neves, 978/50, João Raimundo de Campos Rodrigues, 979/50, António Mittermayer Madureira Nunes Borges de Carvalho Ramos Chaves, 982/50, João Ivel Gomes Teixeira Alves, 1:105/50, António Severino Beirão, 1:143/50 Rui Campeão Calisto Pinheiro Moreira, 1:250/50, Manuel Rodrigues, 1:254/50, José Alberto Pereira Monteiro, e 1:286/50, Rui Manuel da Conceição de Jesus Ribeiro.

Regimento de artilharia ligeira n.º 4

Aspirantes a oficial milicianos de artilharia, os soldados cadetes, do batalhão independente de infantaria n.º 17,

n.º 498/50, José Gabriel da Cunha Sieuve de Meneses da Rocha Alves, e, da Escola Prática de Artilharia, n.ºs 829/50, Carlos de Sousa Godinho, 843/50, Luís Manuel Vasconcelos Loureiro, 863/50, Fernando Rafael Máximo Miranda, 864/50, Guilherme Luís da Costa Pinto Enes, 866/50, Ezequiel Herculano Sargaço, 877/50, Paulo Assunção Teixeira Viana, 883/50, Francisco António Nunes Caetano, 885/50, Edmundo António Olim Marote Perestrelo, 900/50, Luís António Gomes Ribeiro, 913/50, José de Almada Saldanha Ferreira da Silva, 938/50, João Manuel Pinto de Sequeira Prestes Salgueiro, 963/50, Joaquim Ascenso, 972/50, José Manuel da Mota Marques, 1:099/50, Altino Manuel Baptista de Abreu, 1:100/50, Vicente Perpétuo Magalhães da Silva, 1:251/50, António Jacinto Carvalho Vidal, 1:261/50, Luís Eduardo Nobre Júlio, 1:276/50, Fernando Alberto Lopes dos Santos, e 1:283/50, Álvaro da Mota Parreira.

Regimento de artilharia ligeira n.º 5

Aspirantes a oficial milicianos de artilharia, os soldados cadetes, do regimento de infantaria n.º 6, n.º 507/46, José Eduardo Vilar Queirós; do regimento de artilharia ligeira n.º 5, n.º 1/50, Jaime Borges de Melo, e, da Escola Prática de Artilharia, n.ºs 837/50, José do Nascimento Estevinho, 957/50, Aguinaldo Alves Pires de Carvalho, e 967/50, Turíbio Lopes de Matos.

Regimento de artilharia n.º 6

Aspirantes a oficial milicianos de artilharia, os soldados cadetes, do regimento de infantaria n.º 1, n.º 663/46, Vítor António da Fonseca; do regimento de infantaria n.º 12, n.º 343/50, Paulo Coelho Freitas; do regimento de infantaria n.º 15, n.ºs 524/48, António Santos Martins Lima, e 864/47, Mário Marques Júnior, e, da Escola Prática de Artilharia, n.ºs 841/50, António Ramos Riscado, 845/50, Delmiro Domingues Alvarez, 848/50, José da Trindade Alcarve Calado, 862/50, José Sandoval Veloza Melim, 880/50, José Duarte Turras, 887/50, Ismael Luís de Oliveira, 911/50, Francisco António Carreira de Almeida Calisto, 914/50, Fernando de Almeida Gil, 923/50, Leovegildo de Jesus Pais, 937/50, Manuel Joaquim da Silva Rente, 950/50, João Joaquim Lobato, 1:101/50, Manuel Fino

Nogueira, 1:102/50, Manuel Maia de Almeida Campos, 1:104/50, Joaquim José Tormenta Pereira, e 1:117/50, Virgílio Henriques Dias.

Regimento de artilharia pesada n.º 1

Aspirantes a oficial milicianos de artilharia, os soldados cadetes, do regimento de infantaria n.º 1, n.º 757/47, Francisco Álvaro Gonçalves; do regimento de infantaria n.º 12, n.º 453/46, João de Castro Araújo Duarte Silva; do regimento de artilharia ligeira n.º 3, n.º 575/46, Manuel Castelo Branco, e, da Escola Prática de Artilharia, n.ºs 830/50, Vasco Manuel Pedro de Oliveira, 883/50, Vítor João Cordeiro Paixão, 844/50, Arnaldo Alberto dos Santos Silvério, 873/50, Eduardo Jaime Sampaio Franco, 874/50, Alberto Dória de Medeiros Frazão, 878/50, Márcio Augusto de Campos Vieira, 895/50, José Manuel de Almeida Peres Falcão de Carvalho, 896/50, Carlos Alberto Douwens da Costa, 904/50, António José Carvalho Pereira, 908/50, Serafim Fernando Pereira Ribeiro, 909/50, Joaquim Pedro Monteiro Vasconcelos Nogueira Jordão, 910/50, Orlando de Jesus Anunciação de Moura, 918/50, José Alexandre António Marques Martins Mourão, 919/50, Manuel Severino Pascoal Pronto, 922/50, Pedro José de Carvalho Vidal, 925/50, João Bruno Ferreira Pinto Basto Bobone, 926/50, Jorge Alberto Norton Guerra, 929/50, João Filipe Osório de Meneses Pita, 930/50, Jorge Fernandes Maria José de Melo, 965/50, António Rodrigues Fonseca Raimundo, 970/50, Jorge de Moura Fidalgo, 973/50, António José de Azevedo, 981/50, Fernando Maria de Melo Ulrich, 1:218/50, Custódio Moreira da Costa Vieira Marques, 1:259/50, Mário Banheiro Rafael, 1:278/50, Aníbal de Carvalho, e 1:296/50, Manuel Serafim Mascarenhas Caeiro.

Regimento de artilharia pesada n.º 2

Aspirantes a oficial milicianos de artilharia, os soldados cadetes, do regimento de infantaria n.º 6, n.º 257/46, António João César Pina Nunes Marques Santos; do regimento de artilharia ligeira n.º 3, n.º 68/46, António Pacheco Correia de Sintra, e, da Escola Prática de Artilharia, n.ºs 827/50, António Cândido Cabral Tavares de Lima, 828/50, Álvaro Amândio Reis dos Santos, 851/50, Carlos Augusto Pires, 852/50, Rui Manuel Deodato Fernandes Góis Ferreira, 853/50,

Eduardo António Eglesias Almeida, 854/50, Luís Alberto Miranda Casimiro, 855/50, Albano Fortuna Seabra Moura, 857/50, Gaspar André Moreira Domingues, 858/50, Renato Augusto Barbosa da Fonseca Moreira de Sá, 868/50, Hugo Cândido Abrunhosa Paz dos Reis, 894/50, Carlos José Megre Eugénio, 902/50, Miguel Jorge Soto-Maior de Almeida Coutinho Lobo de Ávila, 940/50, José Emílio Costa de Azevedo Campos, 941/50, Jorge Henrique Faia Marinho, 942/50, Amândio Fernandes Seca, 943/50, Delfim Carlos Oliveira e Silva, 948/50, Gaudêncio Rosmaninho Pereira da Silva Maia, 953/50, Américo Pinto de Almeida, 954/50, Marcelo Simas Tomás Bettencourt, 956/50, Carlos Alberto Resende da Costa, 959/50, Artur Augusto da Silva Poço, 964/50, Henrique de Moura Branco, e 1:221/50, João Luís Leal Loureiro Pipa.

Regimento de artilharia pesada n.º 3

Aspirantes a oficial milicianos de artilharia, o primeiro-cabo miliciano, do regimento de artilharia pesada n.º 3, n.º 242/49, José Soares Teles, e soldados cadetes, do regimento de infantaria n.º 1, n.ºs 625/46, José Vasques de Lacerda Ramalhete, e 712/49, José Lucas da Silva; do regimento de artilharia ligeira n.º 3, n.º 96/46, Francisco José de Sousa Guerra, e, da Escola Prática de Artilharia, n.ºs 831/50, Manuel Santos da Cunha, 838/50, Eduardo Ernesto Lima e Antunes, 846/50, Armando Gonçalves Pires, 856/50, Alberto Simões Rosmaninho, 889/50, Armando Vicente Martins Gonçalves Luís, 899/50, José Marques Dias dos Santos, 945/50, José Hélder Ribeiro de Morais, 946/50, Fernando António da Silva, 949/50, José Ferreira Garcia, 955/50, João Eduardo de Lemos e Brito, 958/50, Alexandrino Espinheira dos Santos Quelhas, 1:081/50, Manuel Albano Borges de Matos, 1:083/50, Euclides Mendes Pinhal, 1:232/50, José Cerqueira Pimentel, 1:271/50, Joaquim Metelo da Fonseca Marques, e 1:272/50, António Joaquim Fernandes de Moura.

Contando a antiguidade desde 15 de Fevereiro de 1951:

Secção de depósito do serviço veterinário militar

Aspirantes a oficial milicianos veterinários, os soldados cadetes, do regimento de infantaria n.º 1, n.º 18/46, Manuel Miranda Vieira de Castro, do regimento de

infantaria n.º 6, n.º 556/46, Alcino Augusto Lopes, e, da Escola Prática de Cavalaria, n.ºs 813/50, António Fernando de Mira Godinho, e 807/50, João Afonso Tiago Marreiros.

Por portarias de 16 de Março de 1951:

Contando a antiguidade desde 15 de Agosto de 1947:

Regimento de cavalaria n.º 7

Aspirante a oficial miliciano de cavalaria, em disponibilidade, o soldado cadete de infantaria, em disponibilidade, do regimento de infantaria n.º 1, Manuel Basílio de Almeida Teixeira de Aguiar.

Contando a antiguidade desde 15 de Agosto de 1948:

Aspirante a oficial miliciano de cavalaria, em disponibilidade, o soldado cadete de infantaria, em disponibilidade, do regimento de infantaria n.º 1, Alberto Álvares Rodrigues Serrão.

Contando a antiguidade desde 15 de Agosto de 1949:

Regimento de cavalaria n.º 6

Aspirante a oficial miliciano de cavalaria, em disponibilidade, o soldado cadete de infantaria, em disponibilidade, do batalhão de metralhadoras n.º 3, Manuel Joaquim Álvaro Maia Gonçalves.

Contando a antiguidade desde 23 de Fevereiro de 1950:

Secção de depósito do pessoal do serviço veterinário militar

Aspirantes a oficial milicianos veterinários, em disponibilidade, os furriéis milicianos de cavalaria, em disponibilidade, do regimento de lanceiros n.º 2, José Artur da Silva Carvalho e João Augusto Fragoso Lima.

Contando a antiguidade desde 24 de Junho de 1950:

1.ª companhia de depósito e recrutamento (Moçambique)

Aspirante a oficial miliciano de infantaria, em disponibilidade, o primeiro-cabo miliciano de infantaria, em disponibilidade, Lucas Coelho de Almeida Cota Magalhães.

Aspirantes a oficial milicianos de infantaria, em disponibilidade, os soldados cadetes de infantaria, em disponibilidade, Alfredo José Correia Tiago, Mário Henrique do Amaral, Joaquim Fernando de Sousa Fontes, Mário Guerra Pinto da Costa, Armando Brucardo Soares, Manuel de S. José Pessoa de Amorim Fernandes Dias, Orlando de Barros Sousa Cristina, Florentino Mercês de Freitas, Alfredo de Pinho Morgado, Rui Rodrigues Basto da Fonseca, Luciano da Costa Magalhães, José Joaquim Bandeira Geraldes, António Manuel de Matos Cabral, Artur Ernesto Madureira, Mário Filipe da Costa, António Alves Reis e Virgílio Augusto Abalada.

Contando a antiguidade desde 1 de Dezembro de 1950:

Regimento de infantaria n.º 2

Tenente miliciano de infantaria, o alferes miliciano de infantaria Rui Namora de Azevedo.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 29 de Março de 1951. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Batalhão de caçadores n.º 8

Tenente miliciano de infantaria, em disponibilidade, o alferes miliciano de infantaria, em disponibilidade, José Rodrigues Marinho.

Centro de instrução e treino de pilotos aviadores milicianos

Tenente miliciano piloto aviador, em disponibilidade, o alferes miliciano piloto aviador, em disponibilidade, António Inácio Cardoso.

1.º grupo de companhias de subsistências

Tenentes milicianos do serviço de administração militar, em disponibilidade, os alferes milicianos do mesmo serviço, em disponibilidade, Armando Martins Cominho e Álvaro de Moura Coelho Santos.

(Visadas pelo Tribunal de Contas em 28 de Março de 1951. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Tenente miliciano do serviço de administração militar, o alferes miliciano do mesmo serviço João Henrique Alves. (Visada pelo Tribunal de Contas em 29 de Março de 1951. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Adido

Tenente miliciano de infantaria, o alferes miliciano de infantaria, adido, em comissão de serviço na colónia da Guiné, Abeillard Henriques Vilela.

Contando a antiguidade desde 1 de Novembro de 1950:

Batalhão de caçadores n.º 3

Alferes miliciano de infantaria, em disponibilidade, o aspirante a oficial miliciano de infantaria, em disponibilidade, Levi Eduardo do Amaral Lito.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 28 de Março de 1951. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Batalhão de caçadores n.º 4

Alferes miliciano de infantaria, o aspirante a oficial miliciano de infantaria Jaime Gomes Coelho Picciochi.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 29 de Março de 1951. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Alferes miliciano de infantaria, em disponibilidade, o aspirante a oficial miliciano de infantaria, em disponibilidade, Artur José de Cisneiros Ferreira Monteiro.

Regimento de cavalaria n.º 4

Alferes miliciano de cavalaria, em disponibilidade, o aspirante a oficial miliciano de cavalaria, em disponibilidade, Jorge Manuel Palma Leal.

(Visadas pelo Tribunal de Contas em 28 de Março de 1951. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Regimento de engenharia n.º 1

Alferes milicianos de engenharia, os aspirantes a oficial milicianos de engenharia António Cardoso e Manuel Augusto Duarte.

(Visadas pelo Tribunal de Contas em 29 de Março de 1951. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Alferes milicianos de engenharia, em disponibilidade, os aspirantes a oficial milicianos de engenharia, em disponibilidade, José Vitorino Morales de los Rios Avelar Fróis, Jorge Cardoso Nunes, Alfredo Borges de Magalhães Ramalho, Carlos Pires Lobato, Domingos da Cruz Pereira de Moura, Alberto Luís Dias Botelho, José de Almeida Ribeiro Bandeira Beira, Rui Soares

de Mendonça, Sebastião José Porto de Abreu, José Pinto Eliseu da Silva Pereira, Alberto Lemos Rola, Domingos Passos Coelho, José Francisco Pereira de Sampaio Quintino Rogado e Emídio Guilherme Campelo de Andrade de Almeida.

1.º grupo de companhias de saúde

Alferes miliciano médico, em disponibilidade, o aspirante a oficial miliciano médico, em disponibilidade, Henrique Manuel Torres.

1.º grupo de companhias de subsistências

Alferes miliciano do serviço de administração militar, em disponibilidade, o aspirante a oficial miliciano do mesmo serviço, em disponibilidade, Fernando Borges Teixeira.

3.ª companhia de depósito e recrutamento (Moçambique)

Alferes miliciano de infantaria, em disponibilidade, o aspirante a oficial miliciano de infantaria, em disponibilidade, Dagoberto Garcia.

(Visadas pelo Tribunal de Contas em 28 de Março de 1951. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Por portarias de 17 de Março de 1951:

Contando a antiguidade desde 9 de Fevereiro de 1951:

Regimento de artilharia de costa

Aspirantes a oficial milicianos de artilharia, os soldados cadetes, do regimento de infantaria n.º 1, n.ºs 57/46, Fernando Manuel Pereira Monteiro Vassalo e Silva, 380/46, António Carvalho de Sales Luís, e 510/46, Hélder Correia de Oliveira Furtado; do regimento de infantaria n.º 3, n.º 493/46, Manuel Palma Antunes; do regimento de artilharia ligeira n.º 4, n.º 352/49, Alberto dos Santos Ferreira Boavida, e, do regimento de artilharia de costa, n.ºs 487/50, Humberto Lopes Vieira, 488/50, Joaquim Luís Cabral Calheiros Spinola Martins, 489/50, Carlos Alberto Saldanha Camolino Salvador, 492/50, José Saldanha Sant'Ana Dionísio, 495/50, Jorge Tenreiro Teles Grilo, e 497/50, João Eduardo Caleia Serra.

Regimento de artilharia antiaérea fixa

Aspirantes a oficial milicianos de artilharia, o furriel miliciano, do regimento de artilharia antiaérea fixa, José Alberto dos Santos da Silva Ferreira e os soldados cadetes, do regimento de infantaria n.º 1, n.ºs 59/46, Romeu Cravo Negrão, 61/46, José António Rosa Martins Rodrigues, e 638/46, Raul Jorge Pedroso Guerra; do regimento de artilharia ligeira n.º 3, n.ºs 61/46, Pedro Anselmo Braancamp Freire Cid, 63/46, Rui Manuel Mendes de Sousa Carrusca, e 256/46, Domingos do Nascimento Romão, e, do regimento de artilharia antiaérea fixa, n.ºs 509/50, Fernando Manuel Costa, 932/50, Dinis José Martinho Guita, 933/50, José Eugénio Perdigão de Campos Godinho, 936/50, Manuel Paulo Machado da Silva, 937/50, Manuel da Cruz Silva, 941/50, Duarte Krus Abecassis, 942/50, José de Almeida Pires Moura, e 946/50, Alexandre Casaleiro de Assis Camilo.

Grupo independente de artilharia de costa

Aspirantes a oficial milicianos de artilharia, os soldados cadetes, do regimento de artilharia ligeira n.º 3, n.º 47/46, António Manuel Chambica de Azevedo Gomes, e, do regimento de artilharia de costa n.ºs 486/50, Fernando José de Freitas Pastor, 490/50, Amadeu Marques de Matos Viegas, 491/50, Júlio Manuel Ferreira Lopes, 494/50, Alfredo Fernandes Teixeira Constantino, e 496/50, António de Sousa Preto Rebelo.

Grupo de artilharia contra aeronaves n.º 1

Aspirantes a oficial milicianos de artilharia, os soldados cadetes, do regimento de infantaria n.º 1, n.º 74/46, Luís Maria Oakley d'Orey, 629/46, Fernando David de Moura, e 634/46, Ricardo Correia Vila de Brito; do regimento de artilharia ligeira n.º 3, n.ºs 51/46, Alberto Batalha Reis, e 168/46, Júlio Pistacchini Galvão, e, do regimento de artilharia antiaérea fixa, n.ºs 504/50, Nuno Neves Ferreira Freire, 512/50, Eduardo Francisco Santa Marta Caupers, 922/50, Armando Ribeiro da Silva, 925/50, António Martins Sena da Silva, 935/50, Luís António de Meneses Nazaré, 939/50, Alfredo Duarte Figueiredo, 947/50, Bartolomeu Costa Cabral, 949/50, João Francisco Prista Lucas, 950/50, Jorge Manuel Frederico de Miranda Ferrão de Albuquerque, e 1:032/50, Salvador António Pinto.

Grupo de artilharia contra aeronaves n.º 2

Aspirantes a oficiais milicianos de artilharia, o primeiro-cabo miliciano n.º 729/49, Carlos Alberto Barata de Sá Magalhães, e os soldados cadetes, do regimento de infantaria n.º 1, n.ºs 16/46, Fernando Guerrilha Rodrigues, 22/46, Henrique Jorge de Sousa Pontes, e 620/46, José Augusto Sequeira Lopes; do regimento de infantaria n.º 12, n.º 111/46, João Belarmino Baptista Madail; do regimento de artilharia ligeira n.º 3, n.º 196/46, José António Cardoso Muralha, e, do regimento de artilharia antiaérea fixa, n.ºs 923/50, João Carlos Carvalho Peyssoneau Nunes, 930/50, Bento dos Santos Carreto Charrua, 943/50, Francisco Pereira, 944/50, Arnaldo da Silva, 952/50, José Manuel Soares, 953/50, Mário Brás Geraldo Dias, 954/50, Luís Crespo de Carvalho, 956/50, Manuel da Silva Vasco da Gama, e 1:068/50, Augusto Garcia de Carvalho.

Grupo de artilharia contra aeronaves n.º 3

Aspirantes a oficial milicianos de artilharia, os soldados cadetes, do regimento de infantaria n.º 1, n.º 350/46, Hélder Cândido dos Reis Videira; do regimento de artilharia ligeira n.º 2, n.º 53/46, António da Costa Ribeiro; do regimento de artilharia ligeira n.º 3, n.º 94/46, António José Ferreira de Albuquerque Dinis da Gama; do regimento de artilharia pesada n.º 2, n.º 736/45, Manuel Maria Maciel Neneres, e, do regimento de artilharia antiaérea fixa, n.ºs 506/50, Eurico Lemos Pires, 508/50, António de Oliveira Mendes, 511/50, Manuel Joaquim Moreira dos Santos, 926/50, Asdrúbal Albino Órfão de Matos, 928/50, Fernando Manuel de Moura Leal, 929/50, Samuel Braga Varandas, 931/50, Paulo Eugénio de Meneses Melo Vaz Sampaio, 934/50, Osvaldo Marcos da Silva Francês, 938/50, John Manuel Pacheco Pereira Rebelo de Carvalho, 940/50, Guilherme José de Abreu Fonseca Álvares Ribeiro, 948/50, Adolfo Pinto Machado Dá Mesquita, e 1:069/50, João António de Carvalho.

Bateria independente de artilharia antiaérea

Aspirante a oficial miliciano de artilharia, o soldado cadete, do regimento de artilharia antiaérea fixa, n.º 1:063/50, José Manuel Ribeiro Pereira.

1.º grupo de companhias de saúde

Aspirantes a oficial milicianos médicos, os soldados cadetes, do regimento de infantaria n.º 1, n.º 78/46, César Dias Rego Serras, 373/46, Fausto Ferreira Reis de Morais, 538/46, Diogo Mourão Garcês Palha, 543/46, Mário Duarte de Almeida Carvalho, e 551/46, António Varela Féria de Araújo Rocha; do regimento de infantaria n.º 6, n.º 542/46, Altamiro Teixeira Lopes Ferro; do regimento de infantaria n.º 12, 100/46, Fernando Júlio de Mascarenhas Loureiro, e 452/46, Edgar de Mendonça Castel'Branco Pires Marques, e, do centro de instrução do serviço de saúde, n.ºs 3/50, Fernando Manuel Archer Moreira Paraíso de Pádua, 8/50, Manuel Bento Soares da Silva Araújo, 10/50, João Luís Barroso da Fonseca, 11/50, João Manuel Bastos Monteiro de Sacadura, 12/50, José Augusto Lopes Borges de Almeida, 13/50, Luís Vieira Lopes Brotero Santa Barbara, 15/50, Manuel Alberto Lopes Saraiva Martins, 19/50, Virgílio Simões Moreira, 21/50, António José Moreira Pires, 23/50, Fernando de Oliveira e Silva, 24/50, Mário Luís Mendes, e 25/50, Luís Emanuel Rebelo da Silva do Amaral.

2.º grupo de companhias de saúde

Aspirantes a oficial milicianos médicos, os soldados cadetes, do regimento de infantaria n.º 1, n.º 555/45, Sérgio da Silva Carvalhão Duarte; do regimento de infantaria n.º 6, n.º 526/46, Antero Augusto Dinis Rodrigues de Carvalho, e, do centro de instrução do serviço de saúde, n.ºs 1/50, João Armando Soares Pereira de Aragão e Rio, 2/50, José Lopes Cavalheiro, 4/50, Eurico Nuno Alegria Ferreira da Silva, 5/50, Joaquim Luís do Espírito Santos Mendes de Vasconcelos, 6/50, Joaquim Pinto Moreira da Costa, 7/50, Luís Augusto Mena de Matos, 9/50, Francisco Flondório Baptista Correia, 14/50, Henrique Martins, 16/50, Joaquim Afonso Pimenta Simões, 17/50, Vitorino Pacheco de Medeiros, 18/50, Sebastião José Barros Guerreiro, 20/50, Manuel da Costa Mourão, 22/50, António Eduardo Baptista Coelho, 26/50, Gumercindo de Oliveira Correia, e 27/50, José Garcia Afonso.

1.º grupo de companhias de subsistências

Aspirantes a oficial milicianos do serviço de administração militar, os soldados cadetes, do 2.º grupo de

companhias de subsistências, n.os 433/50, Armando Pires Martins, 440/50, Henrique da Silva Pinto, 442/50, José dos Santos Garcia Júnior, 443/50, Júlio Soares Guerra, 448/50, Rui Manuel de Amaral, 454/50, Gustavo José de Sousa Pinheiro Lopes, 458/50, Luís Pedrosa Ribeiro, 468/50, Sigismundo Rui da Câmara, 490/50, Severo Marreiros Portela, 494/50, António Paulo de Oliveira Santos, 451/50, Jubilino José Carneiro Pereira, 456/50, Jorge da Silva Colaço Dias, 465/50, José Pinto Baltasar, 469/50, Ricardo Francisco dos Santos Monteiro, 470/50, João Carlos Trindade Guerreiro, 472/50, Francisco António Nunes Capela, 474/50, Manuel António da Silva Júnior, 478/50, Fernando dos Santos Silva, 483/50, João de Deus da Costa, 484/50, Filipe Benjamim Jorge dos Santos, 492/50, António Ferreira dos Santos, 493/50, Ernesto Jorge da Conceição Ferreira, 495/50, Ramiro Manuel Miranda Vieira de Castro, 501/50, Rui Vasco de Oliveira Santos, 502/50, José Maria Barroso de Matos Sobral Cid, 503/50, Manuel Xavier Neves Tavares da Mata, 505/50, Miguel António Martins de Oliveira, 506/50, Alexandre Augusto Pinto Coelho do Amaral, 509/50, Virgílio da Silva Mendes, 541/50, Alberto da Silva Crespo e Barbosa.

2.º grupo de companhias de subsistências

Aspirantes a oficial milicianos do serviço de administração militar, o furriel miliciano José Herculano Laranjeiro e soldados cadetes, do 2.º grupo de companhias de subsistências, n.os 420/46, Benjamim José Gonçalves, 434/50, Artur Francisco Varatojo, 436/50, Dinis Rui Afonso Eduardo Guilherme Heitor Aquiles Artur Pizarro de Albuquerque d'Orey, 437/50, Fausto Kopke Salazar Leite, 438/50, Francisco José Monteiro Pais, 439/50, Fernando Luís Ramos Martinho Simões, 444/50, Julius August Friedrich Wilhelm de Montalvão Schmidt, 445/50, Manuel Fernandes Pereira, 446/50, Manuel Martins Lourenço, 447/50, Raul Pedro Fernandes Costa, 449/50, Rui Pedrosa Franco, 450/50, Vasco da Silva Morais David, 452/50, Fernando da Silva Figueiredo, 453/50, Francisco Maria Paulo Abecassis Gomes Ferreira, 455/50, Jaime Marques Dias Simão, 457/50, Lídio José Canelhas Correia, 459/50, Manuel Felizardo de Sousa, 460/50, Nuno Fradique da Veiga Santos, 461/50, Octávio de Almeida Rodrigues, 462/50, Octávio de Brito Gastambide Fernandes,

463/50, Vítor Manuel Gomes Freire, 466/50, Ângelo Antunes Mendes, 467/50, Martinho José Ribeiro Penha Lopes, 473/50, João Eduardo Monteverde Pereira Bastos, 475/50, Henrique Ruivo de Vasconcelos e Sá, 476/50, Pedro de Sousa e Holstein Beck, 477/50, Vítor Manuel Carmona e Costa, 479/50, Renato Félix dos Santos, 481/50, Rogério Fernandes Ferreira, 482/50, José Pereira, 485/50, Carlos Gil dos Santos, 486/50, Alberto Júlio de Assunção Farinha, 487/50, João José Pinho do Sacramento Gomes, 488/50, António da Silva Leal, 489/50, Henrique da Costa Monteiro, 491/50, Eduardo Barradas da Câmara e Sousa, 496/50, José Agostinho, 497/50, Fernando José Vieira Xavier, 498/50, Jorge Coelho Moreira, 500/50, Fernando Rolim Paulino Ladeira, 510/50, João Maria Figueiredo de Oliveira Costa, e 514/50, José Manuel Vaz da Costa Beirão.

II — COLOCAÇÕES, EXONERAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS

Ministério do Exército — 1.ª Direcção-Geral — 2.ª Repartição

Por portarias de 30 de Março de 1951:

Batalhão de engenhos

Tenente miliciano de infantaria, em disponibilidade, do destacamento misto do Forte de Almada, Vítor Manuel dos Santos Moreira.

Centro de mobilização de infantaria n.º 1

Tenentes milicianos de infantaria, em disponibilidade, do regimento de infantaria n.º 1, Camilo Guerreiro de Oliveira, Augusto de Lima Mayer, António de Sousa Lobo, Artur de Almeida Lima e Costa, Alexandre Gundessen, António José de Sousa, Alberto Fernando Pereira, Rafael António Jorge da Câmara de Bulhão Pato e Fernando Rosário Caldeira e, do batalhão de caçadores n.º 5, José Pedro de Carvalho e Bourbon Ribeiro, Eduardo José Lopes Simões, Ascânio Pessoa de Sousa Dias e Ângelo Delgado Guerreiro.

Alferes milicianos de infantaria, em disponibilidade, do regimento de infantaria n.º 1, Júlio Feijó de Sant'Ana Godinho, Virgílio de Matos Rebordão, António Coelho,

Fernando Gomes Gonçalves, Eduardo José da Luz Santos e Miguel Carlos Morais Pereira Coutinho e, do batalhão de caçadores n.º 5, João Dagoberto Caiola Tierno.

Centro de mobilização de infantaria n.º 2

Tenentes milicianos de infantaria, em disponibilidade, do regimento de infantaria n.º 2, Aristino Tielas Fraga, João Carlos António Bracourt Pestana de Vasconcelos, Flávio Gonçalves Gomes, Octávio José Ferreira Garcia de Carvalho, José António Félix Anacleto, Mário Ribeiro Tristão Campos, Joaquim Lopes Vicente, Joaquim José Esteves e José Júlio Campos Parry Pereira e, do batalhão de caçadores n.º 1, José Ferreira Lopes.

Alferes milicianos de infantaria, em disponibilidade, do regimento de infantaria n.º 2, Francisco Ferreira da Mata, Gabriel de Magalhães Silva e António Alves Murtinheira e, do batalhão de caçadores n.º 1, António José Namorado Mira Crespo.

Centro de mobilização de infantaria n.º 3

Tenentes milicianos de infantaria, em disponibilidade, do regimento de infantaria n.º 3, Américo Rodrigues Leite, Eduardo Nunes Calado, Tomás Luís Quintans, Jaime Augusto Correia do Inso, Alfredo Cristóvão Moreira, José Manuel da Conceição Silva, Luís de Castro Saraiva, Mário Barreiros Maymone, António Gilberto Levy Mendes e António Carlos dos Santos.

Alferes milicianos de infantaria, em disponibilidade, do regimento de infantaria n.º 3, Álvaro Dinis Campos Amores e Ovídio Augusto Cordeiro.

Centro de mobilização de infantaria n.º 4

Tenentes milicianos de infantaria, em disponibilidade, do regimento de infantaria n.º 4, João José de Abreu Faro Sousa Navarro, Joaquim Lourenço Gago e José Manuel de Morais Luz e, do batalhão de caçadores n.º 4, Frederico de Azevedo Coutinho Rato, António Eduardo Falcão de Figueiredo Barbosa, Alfredo Timóteo Ferro Galvão, José Manuel Luz Mergulhão, Orlando Lourenço Cabrita, João Inácio da Luz, Alberto Borges de Pais Salvação, Dinis Agostinho Pimentel da Silva e Fernando Tomás Rosa Gouveia.

Alferes milicianos de infantaria, em disponibilidade, do regimento de infantaria n.º 4, António de Castro Bar-

bosa e Manuel Charlot Serra Alves e, do batalhão de caçadores n.º 4, Gastão Manfredo Morais de Castro, António Talone da Costa e Silva Paulino de Jesus, Adalberto Orlando Macedo de Alcântara, Hermen da Câmara Oliveira e Orlando Serradas Duarte.

Centro de mobilização de infantaria n.º 5

Tenentes milicianos de infantaria, em disponibilidade, do regimento de infantaria n.º 5, Fernando dos Anjos Mascarenhas, António José de Mesquita Quintela, Alcino de Sousa Coelho, Alfredo Augusto Ferreira, Armindo Ferreira, Carlos Fernandes Camacho, Manuel da Silva Tenreiro, Mário Lourenço Freire, José Carlos Pais Morais e Óscar Ribeiro Filipe.

Centro de mobilização de infantaria n.º 6

Tenentes milicianos de infantaria, em disponibilidade, do regimento de infantaria n.º 6, Alfredo Nogueira Pereira, Américo Monteiro Dias da Silva, João Simões Vilhena, Armando de Almeida Cavacas, Manuel Ferreira de Macedo Pinto, José Marques Perdigão, João Dias Ferreira do Vale, Vítor Alberto de Novais Toriz, José Luís Blanco Nogueira, Henrique Frederico Guedes de Oliveira e Manuel Joaquim Carvalho dos Santos e, do batalhão de metralhadoras n.º 3, Armando da Silva Neves, Elísio Pinto de Oliveira e Sá, Luís Carlos Chaves de Lacerda Nunes, António Joaquim dos Santos Silva, Sérgio de Sousa Costa Pinheiro, Henrique Cortês Gonzalez, Artur Alves de Castro, Manuel Ramos Guimarães, José Monteiro da Silva e Carlos de Brito Corte Real Nunes da Ponte.

Alferes milicianos de infantaria, em disponibilidade, do regimento de infantaria n.º 6, João António Correia de Faria, Fernando Manuel de Castro Gonçalves e Nefetali Augusto da Silva.

Centro de mobilização de infantaria n.º 7

Tenentes milicianos de infantaria, em disponibilidade, do regimento de infantaria n.º 7, Adalberto Vieira de Castro, Abel Augusto Dias Neves, José Guilherme Barreto Pereira dos Reis, Lívio Galvão dos Reis Borges, António Monteiro Limão, Hernâni José da Silva, Luís Sebastião da Costa Brites Rodrigues Ribas, Abílio Pedro de Brito Fontes e Américo Lopes Ferreira.

Alferes miliciano de infantaria, em disponibilidade, do regimento de infantaria n.º 7, José de Sousa Magalhães Rodrigues.

Centro de mobilização de infantaria n.º 8

Tenentes milicianos de infantaria, em disponibilidade, do regimento de infantaria n.º 8, Manuel Fernandes Couto Pereira Marques, João Carlos de Sousa Vaz Vieira, José Joaquim Dias Tavares, Joaquim Ramos Sousa Ribeiro, Alberto Cabral Pereira de Castro Agatão Lança, José Maria Machado de Matos, José António de Sousa Fernandes, Francisco Valério Teixeira Bastos das Neves Pereira, Norberto de Jesus e Carlos Alberto Barros Guedes e, do batalhão de caçadores n.º 9, Albicindo Aldino Aurínio Olgarindo Ferreira Pinto da Cunha, Ricardo Cláudio Correia Mendes e José de Araújo Vieira.

Alferes milicianos de infantaria, em disponibilidade, do regimento de infantaria n.º 8, Jorge dos Santos Guerreiro, Flávio Soares Martins, David Martins da Silva Ferreira e Clemente Amaral Pinto Malheiro.

Centro de mobilização de infantaria n.º 9

Tenentes milicianos de infantaria, em disponibilidade, do regimento de infantaria n.º 9, Francisco Xavier de Oliveira Júnior, Fernando Monteiro da Silva, Arnaldo Teixeira de Brito, Amarílio da Silva Ramalho e José Augusto do Couto Magalhães Martins e, do batalhão de caçadores n.º 9, Luís Jorge Campos da Costa Pereira e Avelino da Costa Ferreira Júnior.

Alferes milicianos de infantaria, em disponibilidade, do regimento de infantaria n.º 9, Horácio Augusto Pimentel Bernardes Pereira, António Sampaio Rodrigues e Luís Galamba de Oliveira.

Centro de mobilização de infantaria n.º 10

Tenentes milicianos de infantaria, em disponibilidade, do regimento de infantaria n.º 10, João Reinaldo Luís Pacheco, Joaquim Gomes de Abreu Baptista, Manuel Morais Pardo de Oliveira, José Manuel Marques Fernandes, Alexandre Marques Lobato, Manuel Eduardo Coimbra de Sousa, Raul da Costa Santos Tiago, Albano Pereira de Mesquita, Abraham Benoliel e Tarquínio da Fonseca Hall.

Alferes milicianos de infantaria, em disponibilidade, do regimento de infantaria n.º 10, João da Silva Miranda, Silvano dos Santos Marques, Júlio Dias, Fernão Malaquias Pereira, José Maria de Oliveira Gouveia e João Raposo.

Centro de mobilização de infantaria n.º 11

Tenentes milicianos de infantaria, em disponibilidade, do regimento de infantaria n.º 11, Ernesto da Ressurreição Corte, Viriato da Conceição Gomes, Manuel Seabra Carqueijeiro, José Gomes Pedro, Manuel Dario Severo e Manuel Cabrita Ribeiro da Cruz.

Alferes milicianos de infantaria, em disponibilidade, do regimento de infantaria n.º 11, Alberto Vilhena Arsénio e Henrique Esteves Pires.

Centro de mobilização de infantaria n.º 12

Tenentes milicianos de infantaria, em disponibilidade, do regimento de infantaria n.º 12, António Augusto da Cruz, João Pedro Sanches Archer de Carvalho, António Emílio Monteiro Pais, Fernando Alberto Moreira Lopes, Antero Pereira Leitão, Álvaro da Fonseca Costa, Eduardo Baptista, Mário Reis Lopes, Albano Martins da Costa, António José de Almeida e Miguel António de Sousa Soares da Mota e, do batalhão de metralhadoras n.º 2, Emídio José Andrade Pereira da Costa, Álvaro Correia Mamede, José da Fonseca Bizarro, Manuel de Sousa Babo, Carlos da Fonseca Pereira de Moura e Luís Augusto Garcia.

Alferes milicianos de infantaria, em disponibilidade, do regimento de infantaria n.º 12, Júlio Duarte Rodrigues Pavia, Armando Pinho de Morais, Pedro Aparício, José Freixo, José Augusto Teixeira e Luís Nuno Ferreira dos Santos de Magalhães Correia e, do batalhão de metralhadoras n.º 2, Joaquim Monteiro Grilo e João Ferreira Henriques de Miranda.

Centro de mobilização de infantaria n.º 13

Tenentes milicianos de infantaria, em disponibilidade, do regimento de infantaria n.º 13, Aristides de Sousa Pereira Pimenta de Castro, José Mário de Vasconcelos Pinto da Cunha, Manuel Soares Mota, Carlos Álvares Guedes Vaz, Alceu Ribeiro Rufino, Fernando Maria Garcês de Pádua, Francisco Ferreira Neto, José Gual-

berto dos Santos Franco, Alberto Augusto Canijo Teixeira, Francisco Sousa do Vale, Adriano António da Silva Barreira, João Caldeira dos Reis Maia, Aureliano Estêvão Pais Peixoto Tavares e Henrique Amaral Nunes; do batalhão de caçadores n.º 3, Elísio Ferreira da Silva, João da Fonseca Rabaça, Manuel José da Costa Brandão e António de Serpa Pinto Monteiro e, do batalhão de caçadores n.º 10, Augusto César Alberto de Seabra e José de Sá Camboa.

Alferes milicianos de infantaria, em disponibilidade, do regimento de infantaria n.º 13, Armindo Andrade e Silva e, do batalhão de caçadores n.º 10, Humberto Correia Abreu Santos, José Marques da Silva, José Cardoso Alves e Joaquim Pereira da Silva.

Centro de mobilização de infantaria n.º 14

Tenentes milicianos de infantaria, em disponibilidade, do regimento de infantaria n.º 14, João Veiga Leitão, Carlos Pereira da Silva Sardo, Carlos Eduardo Macedo da Silva, Manuel Bismark de Melo e Armindo Fernandes Machado e, do batalhão de caçadores n.º 7, Jorge Ferreira da Fonseca, Mário Costa Carvalho Gonçalves de Castro, Álvaro Augusto Estêvão, José Paiva Dinis e Alexandre Janeiro.

Alferes milicianos de infantaria, em disponibilidade, do regimento de infantaria n.º 14, Alexandre Gomes Ferreira Possolo, Hugo Cabral de Moncada, Manuel Figueiredo Cardoso da Maia do Vale e José Catanas Diogo e, do batalhão de caçadores n.º 7, António Lopes Quadrado, António Graça da Silva Roda e José Augusto Carrilho Perlouro.

Centro de mobilização de infantaria n.º 15

Tenentes milicianos de infantaria, em disponibilidade, do regimento de infantaria n.º 15, Luís Mata de Oliveira, Francisco António de Ordaz Caldeira Lucas, Eduardo Godinho Coelho, Jorge Pires Martins, Belarmino Maria da Costa Pinto, Ulpiano da Fonseca Nascimento, Saul Leitão Silva e Mário Viana Leitão Rito, do batalhão de caçadores n.º 2, Ramiro Pontífice de Sousa, Carlos Coutinho de Azambuja Martins, Lourenço Fernandes Tiago, João Beancard Cruz, Filipe Charters Lopes Vieira da Câmara e Oliveira, Jorge Jardim de Oliveira Ponces de Carvalho e Joaquim dos Santos Gomes e,

do batalhão de caçadores n.º 6, José Garcês Palha Leitão, António de Sousa Martins e Joaquim da Silva Barata.

Alferes milicianos de infantaria, em disponibilidade, do regimento de infantaria n.º 15, Júlio Eduardo Rosális, António de Oliveira Ribeiro e Samuel Correia da Silva e, do batalhão de caçadores n.º 2, António Teles Duarte e José André Amaro Lopes.

Centro de mobilização de infantaria n.º 16

Tenentes milicianos de infantaria, em disponibilidade, do regimento de infantaria n.º 16, Manuel Duarte de Carvalho, António Barreiros da Silva Gomes, José Joaquim Calhau de Brito, Élio Cândido de Ataíde e Melo Valença, Alcibíades Rodrigues da Silva, Fernando Salvador Pratz de Almeida, António José Jorge e David José Rodrigues Cruz e, do batalhão de caçadores n.º 8, Américo Martins Duro, José Manuel Francisco Maria Galhardo Zilhão, José Marques Violante, João Carlos Lavadinho Leitão, Abílio Augusto Garção Alcarva e Manuel Alves de Carvalho.

Alferes milicianos de infantaria, em disponibilidade, do regimento de infantaria n.º 16, Artur Ribeiro da Costa Dias, Horácio Hermínio da Gama Tavares, João de Albuquerque Pinto da Silva, Francisco Nunes Varela Lopes, António Duarte Resina e Adalberto de Matos Silva e, do batalhão de caçadores n.º 8, Miguel António Marmelada, Artur Fereday Urbano de Castro e João António Infante.

Centro de mobilização de infantaria n.º 17

Tenentes milicianos de infantaria, em disponibilidade, do batalhão independente de infantaria n.º 17, Eduardo dos Santos Frias e, da base aérea n.º 4, João de Oliveira Botelho, Fernando Simões dos Reis e Almeida e Viriato Machado da Costa Garrett.

Centro de mobilização de infantaria n.º 19

Tenente miliciano de infantaria, em disponibilidade, do batalhão independente de infantaria n.º 19, Simeão de Sousa e Freitas.

Alferes milicianos de infantaria, em disponibilidade, do batalhão independente de infantaria n.º 19, Luís Pinto Canedo Morais e Jordão Cirilo de Faria Paulino.

Centro de mobilização de infantaria n.º 20

Tenentes milicianos de infantaria, em disponibilidade, do batalhão de metralhadoras n.º 1, António Reginaldo Pires Heitor, Luís Filipe Rodrigues de Faria, José Mário Guerreiro Lampreia, João de Jesus Ventura Júnior, António Xavier Coelho Teixeira, Joaquim Vieira Martins, Guilherme de Carvalho Tordo e Aníbal Coelho de Simas; do batalhão de engenhos, Francisco Martins Serpa Castelo Rodrigues e Francisco Palma Leal e, do regimento de artilharia antiaérea fixa, Eduardo Augusto Freitas da Costa.

Alferes milicianos de infantaria, em disponibilidade, do batalhão de metralhadoras n.º 1, António Mendes de Almeida e Henrique Nunes e, do batalhão de engenhos, Joaquim de Andrade Cruz e João Brás Fernandes Reis.

Regimento de artilharia ligeira n.º 3

Aspirante a oficial miliciano de artilharia, da bateria independente de defesa de costa n.º 2, Álvaro Santiago Ponce Dentinho, por pedir.

Regimento de artilharia ligeira n.º 5

Alferes miliciano de artilharia, em disponibilidade, da bataria independente de defesa de costa n.º 3, Abel José Pereira de Eça.

Bateria independente de defesa de costa n.º 3

Alferes milicianos, do regimento de artilharia ligeira n.º 2, Octávio Duílio Leal Gomes Leite, do regimento de artilharia pesada n.º 1, Duarte Nuno Coelho Lemos e, do regimento de artilharia pesada n.º 2, Gustavo Henrique Vieira Dinis.

Centro de mobilização de artilharia n.º 1

Tenentes milicianos de artilharia, em disponibilidade, do regimento de artilharia ligeira n.º 1, José Maria Rosa, António Sacadura Ribeiro de Albuquerque e João Fernandes Delgado.

Centro de mobilização de artilharia n.º 2

Tenente miliciano de artilharia, em disponibilidade, do regimento de artilharia ligeira n.º 2, Manuel Dinis Jacinto.

Alferes milicianos de artilharia, em disponibilidade, do regimento de artilharia ligeira n.º 2, Agostinho Pereira Natário.

Centro de mobilização de artilharia n.º 3

Tenentes milicianos de artilharia, em disponibilidade, do regimento de artilharia ligeira n.º 3, Gabriel Junqueira Rato, Filipe Malta da Costa e João Inácio de Sousa.

Alferes milicianos de artilharia, em disponibilidade, do regimento de artilharia ligeira n.º 3, Manuel Malheiro Fernandes Viana e, do regimento de artilharia de costa, Abílio Coxito Granado.

Centro de mobilização de artilharia n.º 4

Alferes miliciano de artilharia, em disponibilidade, do regimento de artilharia ligeira n.º 4, João Martins Vaz de Oliveira.

Centro de mobilização de artilharia n.º 5

Tenentes milicianos de artilharia, em disponibilidade, do regimento de artilharia ligeira n.º 5, José Fernando Rebelo Manso e Francisco de Carvalho Jacinto.

Alferes miliciano de artilharia, em disponibilidade, do regimento de artilharia ligeira n.º 5, Altino Dias Farinha.

Centro de mobilização de artilharia n.º 6

Tenentes milicianos de artilharia, em disponibilidade, do regimento de artilharia n.º 6, Francisco Vaz Pacheco de Castro e Othman de Sousa Guerreiro da Franca.

Centro de mobilização de artilharia n.º 7

Tenente miliciano de artilharia, em disponibilidade, do regimento de artilharia pesada n.º 2, João Baptista Lemos Costa.

Centro de mobilização de artilharia n.º 10

Tenentes milicianos de artilharia, em disponibilidade, do regimento de artilharia antiaérea fixa, Rui António Marinho de Almeida Sampaio e Melo, do grupo de artilharia contra aeronaves n.º 1, João de Deus Mendes Pimentel e Fernando Henriques Mendonça e, do centro de mobilização de artilharia antiaérea e bases aéreas do Campo de Alverca, Roberto Manuel Coutinho de Oliveira Charters de Azevedo.

Alferes milicianos de artilharia, em disponibilidade, do regimento de artilharia antiaérea fixa, José Reis de Sá Pessoa e Rogério Leão de Almeida.

Centro de mobilização de artilharia n.º 11

Tenentes milicianos de artilharia, em disponibilidade, do grupo de artilharia contra aeronaves n.º 2, Paulo António Arrobas Crato, Francisco Maria Feio, José Nicolau de Oliveira Goulão, Emílio Mário Faria Durão e Abel Viegas Pessoa Lopes.

Centro de mobilização de artilharia n.º 12

Alferes miliciano de artilharia, em disponibilidade, do grupo de artilharia contra aeronaves n.º 3, Raul de Lima Aires.

Regimento de lanceiros n.º 2

Aspirante a oficial miliciano, em disponibilidade, do centro de mobilização de cavalaria n.º 3, António Jorge Bustorff Ferro.

Centro de mobilização de cavalaria n.º 1

Tenentes milicianos de cavalaria, em disponibilidade, do regimento de cavalaria n.º 6, Francisco José Teixeira de Aguiar e Patrik Francis Ketiang.

Alferes miliciano de cavalaria, em disponibilidade, do regimento de cavalaria n.º 6, Paulo José Peixoto Baptista de Lemos.

Centro de mobilização de cavalaria n.º 2

Tenentes milicianos de cavalaria, em disponibilidade, do regimento de cavalaria n.º 5, Artur Fialho Leonardo e José Mendes Palma.

Centro de mobilização de cavalaria n.º 3

Tenentes milicianos de cavalaria, em disponibilidade, do regimento de lanceiros n.º 1, Manuel António Silvério e João Abrantes Lúcio Fialho; do regimento de lanceiros n.º 2, Emanuel Gaspar da Silveira e Lorena e Fernando Augusto Gonçalves Henriques; do regimento de cavalaria n.º 3, Jacinto Correia Perdigão; do regimento de cavalaria n.º 4, António Cardeal Nunes; do regimento de cavalaria n.º 7, José Maria Guedes Dias dos Santos Nobre, Alexandre José Ferreira Pinto Ribeiro da Cunha e Tomás Fernandes Coval e, do regimento de cavalaria n.º 8, Rui Pina Monteiro Baptista.

Alferes milicianos de cavalaria, em disponibilidade, do regimento de cavalaria n.º 4, Luís dos Santos Lopes e José Santos Pinto Pereira Caldas e, do regimento de cavalaria n.º 8, António Pinto de Magalhães de Oliveira Soares.

Regimento de engenharia n.º 1

Alferes miliciano de engenharia, em disponibilidade, da brigada n.º 3 de caminhos de ferro, Joaquim César Barbosa Cabral.

Brigada n.º 3 de caminhos de ferro

Tenentes milicianos: de infantaria, em disponibilidade, do regimento de infantaria n.º 13, Francisco António Chaves Brilhante e, de engenharia, licenciado, do centro de mobilização de engenharia n.º 1, Armando dos Santos Cruz.

Alferes miliciano de engenharia, em disponibilidade, do batalhão de telegrafistas, José Valério Vicente Júnior.

Centro de mobilização de engenharia n.º 1

Tenentes milicianos de engenharia, em disponibilidade, do regimento de engenharia n.º 1, Vasco Bon de Sousa da Mota Marques Leite, António Wrem Viana, Amaro Figueira, Alberto da Silva Guimarães, Armando Fragoso de Matos e Adriano José Pais do Amaral Coelho.

Centro de mobilização de engenharia n.º 2

Tenentes milicianos de engenharia, em disponibilidade, do regimento de engenharia n.º 2, Alberto Hundain Ramalho Fontes, José Maria de Bessa Ferreira da Cunha, Jaime da Silva Vale, António Pinheiro de Magalhães Júnior, Estêvão Mendonça Lamas de Oliveira, José dos Santos Martins, João Pessoa Lobato Cortesão e Mário Tavares Mendes.

Alferes milicianos de engenharia, em disponibilidade, do regimento de engenharia n.º 2, Luís Mendonça Lamas de Oliveira e Carlos Filipe Pinto Pimentel.

Centro de mobilização de engenharia n.º 3

Tenentes milicianos de engenharia, em disponibilidade, do batalhão de telegrafistas, Henrique Burnay Morales de los Rios da Silva Leitão e Raul Lopes Coelho Duarte.

Centro de mobilização de engenharia n.º 4

Tenente miliciano de engenharia, em disponibilidade, do batalhão de pontoneiros, Mateus Salema Garção de la Cueva Couto.

Alferes miliciano de engenharia, em disponibilidade, do batalhão de pontoneiros, João de Almeida Cardoso de Lemos.

Centro de mobilização de engenharia n.º 5

Tenentes milicianos de engenharia, em disponibilidade, do batalhão de caminhos de ferro, Luís Mário Perestrelo Pinto de Sousa Coutinho, Manuel Ferreira Neto Valente e Vasco Augusto Jácome de Magalhães.

Centro de mobilização do serviço de saúde n.º 1

Capitães milicianos médicos, graduados, em disponibilidade, do 1.º grupo de companhias de saúde, José Pacheco Vieira, António Vitorino Soares Júnior e António Esperança Mendes Ferreira.

Tenentes milicianos médicos, do regimento de infantaria n.º 15, António Coelho Lopes, do regimento de lanceiros n.º 2; Luís Artur Tamagnini Barbosa, do regimento de cavalaria n.º 4; António Augusto da Costa, do 1.º grupo de companhias de saúde; João Heitor Marques de Andrade, João Alfredo Figueiredo Lobo Antunes, Renato Álvaro Fernando Botino, José Epifânio Saraiva Alves André e Vítor Serra Pena Carvalho, graduados, José Filipe Carneiro Neto Rebelo, António de Castro Néri, José Hermilo Meira e Cruz e Aníbal Lopes da Silva e, farmacêutico, do 1.º grupo de companhias de saúde, Marciano Augusto Ferreira Quaresma, todos em disponibilidade.

Alferes milicianos médicos, em disponibilidade, do regimento de infantaria n.º 1, Manuel Martins; do regimento de infantaria n.º 3, António Pedroso Ferreira; do regimento de infantaria n.º 4, Renato Martinez Valadas Preto; do regimento de infantaria n.º 7, Tibério Barreira Antunes e Anísio Ferreira de Andrade; do regimento de infantaria n.º 11, Manuel Blanco de Morais e António Silvestre de Freitas; do regimento de infantaria n.º 16, Pedro Carlos Amaral Polónio; do batalhão de caçadores n.º 5, Cândido Nunes da Silva; do batalhão de caçadores n.º 8, Artur Gomes Pe-

reira; do regimento de artilharia ligeira n.º 3, Joaquim Silvestre Ferreira da Rosa; do regimento de artilharia de costa, Jaime Augusto Croner Celestino da Costa; do regimento de lanceiros n.º 2, Mário Marques da Gama; do regimento de cavalaria n.º 4, Jorge Silvério de Sousa Vieira; do regimento de cavalaria n.º 7, Dionísio Augusto Vidal Coelho; do grupo de companhias de trem auto, Alcides Raimundo da Cunha, e, do 1.º grupo de companhias de saúde, José Aires da Veiga de Mira Mendes, Ernesto José Furtado de Oliveira e António José Seabra.

Centro de mobilização do serviço de saúde n.º 2

Tenentes milicianos médicos, em disponibilidade, do regimento de infantaria n.º 8, Carlos Barbosa de Sousa; do regimento de infantaria n.º 12, Francisco Rodrigues Antunes; do batalhão de caçadores n.º 10, José Albano Custódio Mendonça da Cruz; do batalhão de metralhadoras n.º 2, Marcelo Heinzelmann Correia Ribeiro, e, do 2.º grupo de companhias de saúde, António Joaquim Madeira Pina e, graduado, Joaquim da Rocha Alves.

Alferes milicianos médicos, em disponibilidade, do regimento de infantaria n.º 6, José Augusto Guimarães Barros; do regimento de infantaria n.º 10, Nuno Bandeira de Lima Campelo de Andrade; do regimento de infantaria n.º 12, Américo Gonçalves Viana de Lemos; do regimento de infantaria n.º 14, Eduardo Miguens Rosado Pinto; do regimento de artilharia ligeira n.º 5, José Pais Clemente Júnior; do regimento de engenharia n.º 2, Alberto Manuel de Campos Moreira Sampaio, e, do 2.º grupo de companhias de saúde, Joaquim Neiva de Oliveira e Francisco Manuel Santos de Ibérico Nogueira.

Centro de mobilização de administração militar n.º 1

Alferes milicianos do serviço de administração militar, em disponibilidade, do regimento de artilharia pesada n.º 2, Mário Seixas de Sousa Neves; do regimento de cavalaria n.º 6, Fernando Rodrigues da Silva Laranjeira; do 1.º grupo de companhias de subsistências, Luís Artur da Silva Nunes, e, do 2.º grupo de companhias de saúde, Joaquim Fernando da Rocha Ferreira Baptista.

Centro de mobilização de administração militar n.º 2

Tenentes milicianos do serviço de administração militar em disponibilidade, do regimento de artilharia de costa, Manuel Marques Pinhanços e, do 2.º grupo de companhias de subsistências, Aníbal Simões Pedro.

Alferes milicianos do serviço de administração militar, em disponibilidade, do regimento de infantaria n.º 16, José Luís Freire Garcia; do batalhão de caçadores n.º 7, José Augusto; do regimento de artilharia de costa, António Manuel Carregal Correia da Silva; do regimento de lanceiros n.º 1, Ernesto Ferreira Pratas; do regimento de lanceiros n.º 2, Francisco Nobre; da base aérea n.º 1, Teófilo Alves Pereira; da base aérea n.º 2, João Joaquim Sanguinetti Beirão da Veiga, e, do 2.º grupo de companhias de subsistências, Rui Maria Viana Costa de Carvalho Furstenau.

Laboratório Militar de Produtos Químicos e Farmacêuticos

Alferes miliciano farmacêutico, do 2.º grupo de companhias de saúde, José Augusto Oliveira Carvalho.

Depósito de mobilização das forças expedicionárias às colónias

Alferes miliciano do serviço de administração militar, do 1.º grupo de companhias de subsistências, José Pinto do Amaral.

III — DECLARAÇÕES

Ministério do Exército - Repartição do Gabinete

1) Publica-se que os licenciados em Medicina João Marques de Andrade, José da Costa Belo e Carlos Veloso, que foram louvados em *Ordem do Exército* n.º 13, 2.ª série, de 1 de Novembro de 1950, são oficiais milicianos e têm os nomes, postos e situação militar que respectivamente lhes vão indicados:

João Heitor Marques de Andrade, tenente miliciano médico, do centro de mobilização do serviço de saúde n.º 1.

José Gomes da Costa Belo, tenente miliciano de infantaria, do centro de mobilização de infantaria n.º 5.

Carlos Rodolfo Xavier da Silva Lopes Veloso, tenente miliciano de infantaria, do batalhão de metralhadoras n.º 1.

Ministério do Exército — 1.ª Direcção-Geral — 2.ª Repartição

2) Conta a antiguidade desde 1 de Dezembro de 1950 o tenente miliciano, do regimento de infantaria n.º 10, em disponibilidade, Miguel Augusto Pinto de Meneses, que, por portaria de 7 de Julho, publicada na *Ordem do Exército* n.º 9, 2.ª série, do mesmo ano, foi promovido ao actual posto.

3) Chama-se António Albino Maria Sotomaior Neto, e não António Maria Sotomaior Neto, o tenente miliciano de infantaria referido nas portarias de 20 de Dezembro último, publicadas na *Ordem do Exército* n.º 16, 2.ª série, de 30 do mesmo mês.

4) Chama-se Américo César Teixeira de Santa Cruz, e não Américo Teixeira de Santa Cruz, o alferes miliciano do regimento de infantaria n.º 1, que, por portaria de 1 de Novembro de 1950, publicada na *Ordem do Exército* n.º 16, 2.ª série, do mesmo ano, foi promovido ao actual posto.

5) Foi colocado no regimento de infantaria n.º 5 por conveniência de serviço, e não por motivo disciplinar, como consta da *Ordem do Exército* n.º 16, 2.ª série, de 30 de Dezembro do ano findo, o aspirante a oficial miliciano de infantaria Manuel Gomes Moniz Pereira.

6) Frequentaram com aproveitamento o curso de chefes de serviços de transmissões de grupos e baterias, que funcionou no regimento de artilharia antiaérea fixa de 12 de Setembro a 6 de Novembro de 1950, os seguintes oficiais e aspirantes a oficial milicianos:

Alferes do regimento de artilharia antiaérea fixa: José Henrique da Fonseca Peixoto, Augusto José Simplício Duarte, Jorge Sousa e Santos, António Basílio Baião Esteves, Carlos Eugénio Rogenmoser Lourenço, Amadeu Augusto Domingues Calejo e António Fernandes Ferreira da Silva.

Aspirantes a oficial do grupo de artilharia contra aeronaves n.º 3: António Augusto Pires Sangalho Júnior, José Maria Pignatel Sena Belo de Queirós Ataíde e Lemos, António de Melo Guimarães Ferreira, Rui Fernando da Cunha Oliveira, Carlos Manuel Pereira da França Dória e Luís Manuel de Jesus Antunes.

7) Nasceu em 12 de Setembro de 1920, e não em 12 de Outubro do mesmo ano, o alferes miliciano de artilharia, do regimento de artilharia ligeira n.º 2, Alexandrino Mendes de Almeida, pelo que deve ser feita a devida rectificação nos seus registos de matrícula.

8) Encontrava-se em serviço efectivo, e não em disponibilidade, o alferes miliciano, do grupo de artilharia contra aeronaves n.º 1, Artur José Estanislau Jardim Soares de Gouveia que, por portaria de 30 de Novembro de 1950, publicada na *Ordem do Exército* n.º 16, 2.ª série, do mesmo ano, foi promovido ao actual posto.

9) Foi autorizado o aspirante a oficial miliciano do regimento de artilharia ligeira n.º 4 Álvaro Guerra de Oliveira a usar o nome de Álvaro Guerra de Oliveira Santos, devendo ser feita nos respectivos registos de matrícula a devida rectificação.

10) Chama-se Júlio Ferreira Estudante, e não Júlio Pereira Estudante, o tenente miliciano de cavalaria, adido, em serviço na colónia de Moçambique, que, por portaria de 1 de Dezembro de 1950, publicada na *Ordem do Exército* n.º 16, 2.ª série, do mesmo ano, foi promovido ao actual posto.

11) Foi autorizado o tenente miliciano de cavalaria José Homem Proença a usar o nome de José Homem de Figueiredo Proença, devendo ser feita nos respectivos registos de matrícula a devida rectificação.

12) É tenente miliciano médico, e não tenente miliciano de infantaria, o tenente miliciano médico, do regimento de infantaria n.º 9, Tomás Guimarães Calheiros e Meneses que, por portaria de 1 de Dezembro de 1950, publicada na *Ordem do Exército* n.º 16, 2.ª série, do mesmo ano, foi promovido ao actual posto.

13) Pertence ao centro de mobilização do serviço de saúde n.º 2, e não ao centro de mobilização de artilharia n.º 2, o tenente miliciano médico, em disponibilidade, Manuel Garrido Viana que, por portaria de 17 de Novembro de 1950, publicada na *Ordem do Exército* n.º 16, 2.ª série, do mesmo ano, foi colocado naquele centro.

14) Conta a antiguidade de 1 de Dezembro de 1945 o tenente miliciano médico do centro de mobilização, do serviço de saúde n.º 2, Joaquim António Vilão que, por portaria de 1 de Dezembro de 1950, publicada na *Ordem do Exército* n.º 16, 2.ª série, do mesmo ano, foi promovido ao actual posto.

15) Encontra-se alistado na Armada desde 28 de Outubro de 1950, e não desde 1949, o alferes miliciano médico, do 1.º grupo de companhias de saúde, Fernando Augusto Tarouca da Silva, conforme consta da portaria de 17 de Novembro de 1950, publicada na *Ordem do Exército* n.º 16, 2.ª série, de 1950.

16) Foi autorizada a rectificação do nome do alferes miliciano médico do 2.º grupo de companhias de saúde António Pereira, para António Pereira Soares, pelo que deve ser inscrito nos respectivos registos de matrícula com este nome.

17) Foi promovido ao actual posto por portaria de 1 de Dezembro de 1949, e não de 16 de Dezembro do mesmo ano, como consta da declaração 15) da *Ordem do Exército* n.º 16, 2.ª série, de 1950, o tenente miliciano farmacêutico António Afonso Pala Carreira, adido, em serviço no Ministério do Interior, na Guarda Nacional Republicana.

18) Foi autorizada a rectificação do nome do alferes miliciano veterinário, da secção de depósito de pessoal do serviço veterinário militar, João António de Oliveira, para João António Paixão de Oliveira, pelo que assim deve ser inscrito nos respectivos registos de matrícula.

19) Chama-se Luís Alberto Ferreira Raposo, e não Luís Alberto Pereira Raposo, o alferes miliciano da secção de depósito do pessoal do serviço veterinário militar que, por portaria de 30 de Novembro de 1950, publicada na *Ordem do Exército* n.º 16, 2.ª série, do mesmo ano, foi promovido ao actual posto.

20) É considerado promovido ao posto de tenente miliciano do serviço de administração militar para todos os efeitos desde 1 de Dezembro de 1948 o então alferes

miliciano daquele quadro Abílio Carlos Campos Tavares, adido, em serviço na colónia de Angola, que, pela *Ordem do Exército* n.º 7, 2.ª série, de 30 de Julho de 1949, foi promovido ao actual posto, contando a antiguidade acima referida.

21) Encontra-se em serviço efectivo, e não em disponibilidade, o alferes miliciano do serviço de administração militar José Pinto do Amaral, do 1.º grupo de companhias de subsistências, que, por portaria de 30 de Novembro de 1950, publicada na *Ordem do Exército* n.º 16, 2.ª série, do mesmo ano, foi promovido ao actual posto.

22) É alferes miliciano, e não tenente miliciano, o oficial do serviço de administração militar Mário da Silva Salsa, nomeado pela declaração 19) da *Ordem do Exército* n.º 2, 2.ª série, de 3 de Março do corrente ano, para frequentar nos três últimos meses o tirocínio dos aspirantes a oficial do serviço de administração militar.

23) Deixou de pertencer à brigada n.º 2 de caminhos de ferro desde 1 de Fevereiro de 1951 o capitão miliciano médico de reserva António Cardoso Fânzeres.

24) Pertencia ao centro de mobilização de administração militar n.º 2, e não ao centro de mobilização do serviço de saúde n.º 2, o capitão miliciano, do serviço de administração militar, Álvaro Duarte de Sousa Marques, que, por portaria de 17 de Novembro de 1950, publicada na *Ordem do Exército* n.º 16, 2.ª série, do referido ano, passou a oficial miliciano de reserva.

Obituário

1941

Maio 20 — Alferes miliciano de reserva, do serviço de administração militar, Raul Sangreman Proença.

1942

Outubro 31 — Alferes miliciano de reserva de artilharia Antero Maria Falcão Leite Pereira.

1944

Junho 10 — Tenente miliciano médico, licenciado, Ernesto Carlos Brandão de Oliveira.

1948

Dezembro 12 — Alferes miliciano de artilharia Francisco Guedes de Carvalho.

1950

Dezembro 2 — Tenente miliciano médico de reserva Eugénio Augusto Roseira.

» 11 — Tenente miliciano de reserva de artilharia Luís Mimoso Brandão Melo.

» 14 — Tenente miliciano médico Miguel António Brochado Leça da Veiga.

Adolfo do Amaral Abranches Pinto.

Está conforme.

O Ajudante-General,

BIBLIOTECA DO EXÉRCITO
(Antiga Biblioteca do E. M. E.)
1.191

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO

Ordem do Exército

2.ª Série

N.º 5 — 30 de Abril de 1951

O Ministro do Exército manda publicar, para conhecimento e execução no Exército, o seguinte:

I — DECRETOS E PORTARIAS

Presidência do Conselho — Secretaria

Decreto n.º 38:228

Considerando o dever de exprimir o pesar da Nação pelo falecimento do Presidente da República, hoje ocorrido;

Usando da faculdade conferida pela 1.ª parte do n.º 2.º do artigo 109.º da Constituição, o Governo decreta e eu promulgo, nos termos do § 2.º do seu artigo 80.º, para valer como lei, o seguinte:

Artigo 1.º Em manifestação de pesar pelo falecimento do Presidente da República, Marechal António Óscar de Fragoso Carmona, serão observadas as disposições seguintes:

1.º Luto geral pelo espaço de quinze dias;

2.º Encerramento, no dia do funeral, de todos os estabelecimentos públicos, com excepção dos serviços que por sua natureza não possam sofrer interrupção;

3.º Suspensão de espectáculos públicos na data da publicação deste decreto e no dia do funeral;

4.º Todas as mais demonstrações que costumam praticar-se em ocasiões semelhantes e que deverão ser promovidas pelas autoridades competentes.

Art. 2.º Os funerais do Marechal António Óscar de Fragoso Carmona serão nacionais e feitos pelo Estado.

§ único. O corpo ficará sepultado no Mosteiro dos Jerónimos.

Art. 3.º Este decreto entra imediatamente em vigor.

Para ser publicado no «Boletim Oficial» de todas as colónias.

Publique-se e cumpra-se como nele se contém.

Paços do Governo da República, 18 de Abril de 1951. — António de Oliveira Salazar — *João Pinto da Costa Leite — Fernando dos Santos Costa — Joaquim Trigo de Negreiros — Manuel Gonçalves Cavaleiro de Ferreira — Artur Águedo de Oliveira — Adolfo do Amaral Abranches Pinto — Américo Deus Rodrigues Thomaz — Paulo Arsénio Viríssimo Cunha — José Frederico do Casal Ribeiro Ulrich — Manuel Maria Sarmento Rodrigues — Fernando Andrade Pires de Lima — Ulisses Cruz de Aguiar Cortês — Manuel Gomes de Araújo — José Soares da Fonseca.*

Ministério do Exército - Repartição do Gabinete

Manda o Governo da República Portuguesa, pelos Ministros das Finanças e do Exército, nos termos do artigo 10.º de Decreto n.º 34:366, de 3 de Janeiro de 1945, autorizar que o segundo-sargento miliciano de artilharia António Rodrigues Casaleiro, arquivista do Adido Militar junto da Embaixada de Portugal em Londres, ali continue, desde 1 de Janeiro do corrente ano, em comissão de serviço relacionada com o rearmamento do do Exército, com ordenado, exercício e suplemento correspondentes aos dos segundos-sargentos na actividade e a ajuda de custo mensal de 5.000$, a pagar em conta de verba inscrita no capítulo 25.º, artigo 554.º, do orçamento do Ministério do Exército para o corrente ano económico.

Ministérios das Finanças e do Exército, 20 de Março de 1951. — O Ministro das Finanças, *Artur Águedo de Oliveira*. — O Ministro do Exército, *Adolfo do Amaral Abranches Pinto*.

(Não carece de visto ou anotação do Tribunal de Contas).

Ministério do Exército – 1.ª Direcção-Geral – 1.ª Repartição

Manda o Governo da República Portuguesa, pelos Ministros do Exército e da Marinha que, nos termos do artigo 316.º do Decreto n.º 11:292, de 26 de Novembro de 1925, seja nomeado vogal do Supremo Tribunal Militar o general, na situação de reserva, Reinaldo Vale de Andrade, em substituição do general Luís António de Carvalho Viegas que foi exonerado do mesmo cargo por ir desempenhar outra função de serviço (comandante militar de Angola).

Ministérios do Exército e da Marinha, 7 de Março de 1951. — O Ministro do Exército, *Adolfo do Amaral Abranches Pinto.* — O Ministro da Marinha, *Américo Deus Rodrigues Tomás.*

(Anotada pelo Tribunal de Contas em 5 de Abril de 1951).

Ministério do Exército – 3.ª Direcção-Geral – 1.ª Repartição

Manda o Governo da República Portuguesa, pelos Ministros das Finanças e do Exército, fixar em 250$ diários, nos termos dos n.os 2.º e 3.º da Portaria n.º 13:478 (*Diário do Governo* n.º 56, 1.ª série, de 20 de Março de 1951), a ajuda de custo a abonar a cada um dos seguintes oficiais, que se encontram frequentando no Canadá os cursos que a seguir se indicam, e aos quais fora fixada a ajuda de custo diária de 210$:

Por portaria de 2 de Dezembro de 1950:

Capitão de artilharia João Carlos Oliveira de Macedo, curso de Captain to Major Qualifying, na Royal Canadian Ordenance Corps School.

Capitão de engenharia Rui Duarte Moreira Braga, curso de R. C. E. M. E. Officers Basic, na Royal Canadian Electrical and Mechanical Engineers School.

Por portarias de 7 de Dezembro de 1950:

Capitão de infantaria Emílio Mendes Moura dos Santos, curso de Captain to Major Qualifying, na Royal Canadian School of Infantry.

Capitão de artilharia João Lídio Ferreira, curso de Captain to Major Qualifying, na Royal Canadian School of Artillery (Field Branch).

Capitão de cavalaria Fernando Maria de Fontes Pereira de Melo, curso de Captain to Major Qualifying, na Royal Canadian Armored Corps School.

Capitão de engenharia João Carlos Câncio da Silva Escudeiro, curso de Captain to Major Qualifying, na Royal Canadian School of Military Engineering.

Tenente de infantaria João Remígio dos Santos, curso de Lieutenant to Captain Qualifying, na Royal Canadian School of Infantry.

Por portaria de 21 de Fevereiro de 1951:

Capitão de artilharia Rogério Paixão Ribeiro, curso de Artillery Staff Course (A. A.), na Royal Canadian School of Artillery (Coast and A. A.).

Ministérios das Finanças e do Exército, 11 de Abril de 1951. — O Ministro das Finanças, *Artur Águedo de Oliveira.* — O Ministro do Exército, *Adolfo do Amaral Abranches Pinto.*

(Não carecem de visto ou anotação do Tribunal de Contas).

Manda o Governo da República Portuguesa, pelos Ministros das Finanças e do Exército, nomear o tenente de aeronáutica, da base aérea n.º 1, António de Oliveira para frequentar em Iowry Afb, Colorado, Estados Unidos da América do Norte, pelo espaço de vinte e sete semanas, o curso de Aerial Photo Officer, relacionado com o plano de rearmamento do Exército.

Além das despesas de transporte serão abonadas ao referido oficial ajudas de custo, nos termos da Portaria n.º 13:478, de 20 de Março de 1951, pagas pela verba constante do artigo 554.º, capítulo 25.º, do orçamento do Ministério do Exército para o corrente ano económico.

Ministérios das Finanças e do Exército, 18 de Abril de 1951. — O Ministro das Finanças, *Artur Águedo de Oliveira.* — O Ministro do Exército, *Adolfo do Amaral Abranches Pinto.*

(Não carece de visto ou anotação do Tribunal de Contas).

Ministério do Exército – Repartição Geral

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro do Exército, de harmonia com o disposto no artigo 73.º do Regulamento da Medalha Militar, aprovado pelo Decreto n.º 35:667, de 28 de Maio de 1946, com a redacção dada pelo artigo único do Decreto n.º 37:936, de 17 de Agosto de 1950, conceder ao primeiro-sargento reformado Alípio José Esteves, condecorado com a medalha da cruz de guerra de 2.ª classe em 1918 e novamente condecorado com a mesma classe em 1921, a pensão mensal de 225$90, com vencimento desde 9 de Dezembro do ano findo, importância correspondente à diferença entre o vencimento no activo, líquido de imposições legais, de um primeiro-sargento e a pensão líquida de reforma que lhe foi atribuída.

Ministério do Exército, 28 de Fevereiro de 1951. — O Subsecretário de Estado do Exército, *Horácio José de Sá Viana Rebelo.*

(Visada pelo Tribunal de Contas em 5 de Abril de 1951. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro do Exército, de harmonia com o disposto no artigo 73.º do Regulamento da Medalha Militar, aprovado pelo Decreto n.º 35:667, de 28 de Maio de 1946, com a redacção dada pelo artigo único do Decreto n.º 37:936, de 17 de Agosto de 1950, conceder ao coronel reformado Firmino da Silva Rego, condecorado com o grau de oficial da Ordem da Torre Espada, do Valor, Lealdade e Mérito, a pensão mensal de 300$, com o vencimento desde 16 de Janeiro do corrente ano, como compensação da diferença de vencimento no activo, líquido de imposições legais, de um coronel e a pensão líquida de reforma que lhe foi atribuída.

Ministério do Exército, 9 de Março de 1951. — O Subsecretário de Estado do Exército, *Horácio José de Sá Viana Rebelo.*

(Visada pelo Tribunal de Contas em 7 de Abril de 1951. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro do Exército, de harmonia com o disposto no artigo 73.º do Regulamento da Medalha Militar, aprovado pelo Decreto n.º 35:667, de 28 de Maio de 1946, com a redacção dada pelo artigo único do Decreto n.º 37:936, de 17 de Agosto de 1950, conceder ao major de aeronáutica reformado Humberto da Cruz, condecorado com o grau de oficial da Ordem Militar da Torre e Espada, em 1932 e promovido ao grau de comendador da mesma Ordem em 1935, a pensão mensal de 300$, com vencimento desde 12 de Janeiro do corrente ano, como compensação da diferença de vencimento no activo, líquido de imposições legais, de um major de aeronáutica e a pensão líquida de reforma que lhe foi atribuída.

Ministério do Exército, 10 de Março de 1951.— O Subsecretário de Estado do Exército, *Horácio José de Sá Viana Rebelo.*

(Visada pelo Tribunal de Contas em 7 de Abril de 1951. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro do Exército, de harmonia com o disposto no artigo 73.º do Regulamento da Medalha Militar, aprovado pelo Decreto n.º 35:667, de 28 de Maio de 1946, com a redacção dada pelo artigo único do Decreto n.º 37:936, de 17 de Agosto 1950, conceder ao sargento-ajudante mecânico de aeronáutica militar reformado Manuel António, condecorado com o grau de cavaleiro da Ordem Militar da Torre Espada, do Valor, Lealdade e Mérito, a pensão mensal de 300$, com vencimento desde 24 de Janeiro do corrente ano, como compensação da diferença de vencimento no activo, líquido de imposições legais, de um sargento-ajudante mecânico de aeronáutica e a pensão líquida de reforma que lhe foi atribuída.

Ministério do Exército, 21 de Março de 1951.— O Subsecretário de Estado do Exército, *Horácio José de Sá Viana Rebelo.*

(Visada pelo Tribunal de Contas em 7 de Abril de 1951. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro do Exército, de harmonia com o disposto no ar-

tigo 73.º do Regulamento da Medalha Militar, aprovado pelo Decreto n.º 35:667, de 28 de Maio de 1946, com a redacção dada pelo artigo único do Decreto n.º 37:936, de 17 de Agosto de 1950, conceder ao tenente-coronel reformado Joaquim Marreiros, condecorado com a antiga e muito nobre Ordem da Torre e Espada, do Valor, Lealdade e Mérito, a pensão mensal de 300$, com o vencimento desde 25 de Janeiro último, como compensação da diferença de vencimento no activo, líquido de imposições legais, de um tenente-coronel e a pensão líquida de reforma que lhe foi atribuída.

Ministério do Exército, 6 de Abril de 1951. — O Subsecretário de Estado do Exército, *Horácio José de Sá Viana Rebelo.*

(Visadas pelo Tribunal de Contas em 23 de Abril de 1951. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

II — MUDANÇAS DE SITUAÇÃO

Ministério do Exército — 1.ª Direcção-Geral — 2.ª Repartição

Por portarias de 30 de Março de 1951:

Deixa de estar na situação de adido no Ministério do Interior, na Guarda Nacional Republicana, continuando, porém, na situação de adido, mas em serviço no Ministério das Finanças, na Guarda Fiscal, o alferes do quadro dos serviços auxiliares do Exército Eduardo Segundo Almeida, devendo ser considerado nesta situação desde 21 de Março de 1951.

(Anotada pelo Tribunal de Contas em 14 de Abril de 1951).

Adidos

Major do serviço de administração militar, subinspector do mesmo serviço, Augusto Leonardo Neves; capitão do extinto quadro auxiliar de engenharia, do regimento de artilharia antiaérea fixa, Vitorino Leopoldino do Carmo Moreira e alferes: do serviço de administração militar, do 1.º grupo de companhias de subsistências, Francisco Augusto Trigo e, do quadro dos serviços auxiliares do Exército, do batalhão de metralhadoras

n.º 2, Sebastião Marcos Nugas Guerreiro, por terem sido nomeados para desempenhar comissões de serviço militar no Estado da Índia, o primeiro e terceiro nos termos da alínea *c*) e os restantes nos termos da alínea *b*) do artigo 3.º do Decreto n.º 36:019, de 7 de Dezembro de 1946, devendo ser considerados nesta situação, respectivamente, desde 8 de Março, 29 de Janeiro, 28 de Fevereiro e 7 de Março de 1951.

Capitães do corpo do estado-maior, do Conselho Superior do Exército, Tomás José Basto Machado e, da 3.ª Direcção-Geral deste Ministério, Joaquim Júdice Leote Cavaco, por terem sido nomeados, por portaria de 13 de Fevereiro de 1951, para prestarem serviço no Secretariado da Defesa Nacional, devendo ser considerados nesta situação desde a data da presente portaria.

Tenente médico, do 2.º grupo de companhias de saúde, Mário de Figueiredo Veloso e alferes do serviço de administração militar, do grupo independente de artilharia de costa, Eduardo José de Miranda Gomes, por terem sido nomeados para desempenhar comissões de serviço militar, respectivamente, nas colónias de Angola e Moçambique, nos termos da alínea *b*) do artigo 3.º do Decreto n.º 36:019, de 7 de Dezembro de 1946, devendo ser considerados nesta situação desde 29 de Janeiro e 13 de Fevereiro de 1951.

Tenentes do quadro dos serviços auxiliares do Exército, do distrito de recrutamento e mobilização n.º 17, Francisco Pereira Angelino e, supranumerário, António Manuel Martins, por terem sido requisitados para desempenhar comissões de serviço dependentes do Ministério das Finanças, na Guarda Fiscal, e do das Colónias, no Depósito Militar Colonial, respectivamente, devendo ser considerados nesta situação desde 13 de Março e 7 de Fevereiro de 1951.

(Anotadas pelo Tribunal de Contas em 7 de Abril de 1951).

Capitão do quadro dos serviços auxiliares do Exército, da Escola do Exército, Boaventura dos Santos Martins, por ter sido nomeado, por portaria de 9 de Março de 1951, para desempenhar as funções de chefe de secretaria do corpo de alunos da referida Escola, devendo ser considerado nesta situação desde 7 de Março de 1951. (Anotada pelo Tribunal de Contas em 14 de Abril de 1951).

Quadro do corpo do estado-maior

Major do corpo do estado-maior, supranumerário, da 3.ª Direcção-Geral deste Ministério, onde continua colocado, Fernando Louro de Sousa, para preenchimento de vaga no quadro, devendo ser considerado nesta situação desde 26 de Março do corrente ano.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 25 de Abril de 1951. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Quadro dos oficiais médicos

Capitães médicos, supranumerários, nos termos da segunda parte do artigo 58.º do Decreto-Lei n.º 28:401, substituído pelo Decreto-Lei n.º 32:692, de 20 de Fevereiro de 1943, do regimento de infantaria n.º 4, Manuel Cândido de Faria Monteiro e, do regimento de artilharia ligeira n.º 3, António de Deus Mouga Rodrigues, continuando colocados onde actualmente se encontram, para preenchimento de vagas no quadro, devendo ser considerados nesta situação desde a data da presente portaria.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 25 de Abril de 1951. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Quadro dos serviços auxiliares do Exército

Tenentes do quadro dos serviços auxiliares do Exército, supranumerários, da Repartição-Geral deste Ministério, Faustino José Domingues, do batalhão de engenhos, António Nunes e, do regimento de engenharia n.º 1, Guilherme de Castro Luazes Santos, continuando todos colocados onde actualmente se encontram, para preenchimento de vagas no quadro, devendo ser considerados nesta situação, respectivamente, desde 13, 7 e 9 de Março de 1951.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 25 de Abril de 1951. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Reserva

Tenente-coronel médico, director do hospital militar regional n.º 2, Francisco Ribeiro Coutinho; major do extinto quadro auxiliar de artilharia, da Direcção da Arma de Artilharia, Francisco António de Sousa Freire; capitão médico, da base aérea n.º 2, Henrique Maria do Carmo San Payo Melo e Castro e tenente do quadro dos serviços auxiliares do Exército, da Escola Prática de Artilharia, José Rodrigues de

Sousa, os primeiro e quarto nos termos da alínea *a*) e os restantes nos termos da alínea *b*) do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 36:304, de 24 de Maio de 1947, devendo ser considerados nesta situação, respectivamente, desde 20, 16, 13 e 9 de Março de 1951.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 17 de Abril de 1951. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Major do extinto quadro auxiliar de artilharia, do quartel-general da 2.ª região militar, António Luís, nos termos da alínea *b*) do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 36:304, de 24 de Maio de 1947, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Março de 1951.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 25 de Abril de 1951. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Tenente do quadro dos serviços auxiliares do Exército, adido, em serviço no Ministério do Interior, na Guarda Nacional Republicana, João Vicente Faria, nos termos da alínea *a*) do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 36:304, de 24 de Maio de 1947, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Março de 1951, e sem direito a pensão por este Ministério enquanto se encontrar na referida situação de adido.

(Anotada pelo Tribunal de Contas em 7 de Abril de 1951).

Por portarias de 6 de Abril de 1951:

Adidos

Tenente-coronel do serviço de administração militar, do Instituto de Altos Estudos Militares, José Gonçalves Macieira Santos, por ter sido nomeado professor efectivo do curso para a promoção a oficial superior do referido Instituto, por portaria de 10 de Maio de 1949, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Abril de 1951.

Major médico, do Instituto de Altos Estudos Militares, Nicolau José de Bettencourt, por ter sido nomeado para desempenhar o cargo de professor efectivo do curso para a promoção a oficial superior do referido Instituto, por portaria de 5 de Novembro de 1948, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Abril de 1951.

Capitão de infantaria, do regimento de infantaria n.º 10, António Cândido Patoilo Teles, por ter sido nomeado

para desempenhar uma comissão de serviço militar na colónia de Angola, nos termos do alínea *b*) do artigo 3.º do Decreto n.º 36:019, de 7 de Dezembro de 1946, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Março de 1951.

(Anotadas pelo Tribunal de Contas em 14 de Abril de 1951).

Quadro da arma de infantaria

Tenente-coronel de infantaria, supranumerário, António da Silva Pinheiro, para preenchimento de vaga no quadro, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Março do corrente ano.

Alferes de infantaria, adido, Pedro António de Barros e Vasconcelos Figueira Freire, que, de regresso de comissão militar na colónia da Guiné, se apresentou em 27 de Março de 1951, para preenchimento de vaga no quadro, devendo ser considerado nesta situação desde a data da sua apresentação.

(Visadas pelo Tribunal de Contas em 25 de Abril de 1951. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Reserva

Capitão de infantaria, adido, de licença ilimitada, João Miranda de Morais, nos termos da alínea *c*) do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 36:304, de 24 de Maio de 1947, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Janeiro de 1951.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 25 de Abril de 1951. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Supranumerário

Tenente-coronel de infantaria, adido, Augusto José Machado, que, de regresso do Ministério do Interior, como governador civil do distrito de Bragança, se apresentou em 6 de Março de 1951.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 25 de Abril de 1951. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Por portarias de 13 de Abril de 1951:

Deixa de ser considerado na situação de adido nas Oficinas Gerais de Fardamento, continuando, porém, na mesma situação de adido, na colónia de Macau, nos termos da alínea *b*) do artigo 3.º do Decreto n.º 36:019, de 7 de Dezembro de 1946, por ter sido

nomeado para desempenhar uma comissão de serviço na referida colónia, o capitão do serviço de administração militar António Coelho, devendo ser considerado nesta situação desde 26 de Março de 1951.

(Anotada pelo Tribunal de Contas em 18 de Abril de 1951).

Adido

Tenentes: do serviço de administração militar, da Escola Prática do mesmo serviço, João Eduardo Miranda Relvas e, do quadro dos serviços auxiliares do Exército, do Depósito Geral de Material de Aquartelamento, Domingos dos Santos Crespo e alferes, também do quadro dos serviços auxiliares do Exército, do regimento de infantaria n.º 9, Guilherme Augusto Patrão, por terem sido requisitados para desempenhar comissões de serviço dependentes do Ministério das Finanças, na Guarda Fiscal, devendo ser considerados nesta situação desde 1 de Abril de 1951.

(Anotada pelo Tribunal de Contas em 18 de Abril de 1951).

Quadro dos serviços auxiliares do Exército

Tenente do quadro dos serviços auxiliares do Exército, supranumerário, José Maria da Silva, para preenchimento de vaga no quadro, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Março de 1951.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 30 de Abril de 1951. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Por portarias de 17 de Abril de 1951:

Adidos

Tenente-coronel Carlos Rodrigues Varela e majores Renato Ferraz de Boaventura e Manuel Ferreira Peixoto da Silva, o último de cavalaria e os restantes de infantaria, por terem sido nomeados para desempenhar comissões de serviço militar na 3.ª Direcção-Geral deste Ministério, nos Serviços Cartográficos do Exército, devendo ser considerados nesta situação desde a data da presente portaria.

Coronel de artilharia Segismundo Álvares Pereira e Lima e capitães: de artilharia, João Horta Galvão Ferreira Lima, do extinto quadro auxiliar de engenharia, Albino Gabriel da Costa Jana, do extinto quadro de oficiais do secretariado militar, José de Sousa

Ribeiro e, do quadro dos serviços auxiliares do Exército, Jorge Monteiro Varela Pinto e tenente, também do quadro dos serviços auxiliares do Exército, Mário Henrique Reis da Silveira, por terem sido nomeados, por portarias desta data, para desempenhar comissões de serviço militar na 3.ª Direcção-Geral deste Ministério, nos Serviços Cartográficos do Exército, devendo ser considerados nesta situação desde a data da presente portaria.

Major, do regimento de artilharia antiaérea fixa, Mário Emílio Azinhais de Melo e capitão, do regimento de artilharia pesada n.º 1, Artur Aragão Pinto de Andrade, ambos de artilharia, sendo o primeiro supranumerário, por terem sido nomeados para desempenhar comissões de serviço militar, respectivamente, nas colónias de Moçambique e Angola, nos termos das alíneas *b*) e *c*) do artigo 3.º do Decreto n.º 36:019, de 7 de Dezembro de 1946, devendo ser considerados nesta situação desde 7 e 5 de Abril de 1951.

Major de aeronáutica, da Escola do Exército, Manuel Pinto Machado de Barros e capitão médico, do Instituto Profissional dos Pupilos do Exército, Sebastião Custódio de Brito e Abreu, por terem sido nomeados, respectivamente, professor catedrático da referida Escola, por portaria de 7 de Março de 1951, e médico do referido Instituto, por portaria desta data, devendo ser considerados nesta situação desde a data da presente portaria.

Tenente do quadro dos serviços auxiliares do Exército, da Inspecção do Serviço Automóvel do Exército, José Pinto da Silva Pimenta de Araújo, por ter sido nomeado para desempenhar uma comissão de serviço dependente do Ministério do Interior na Polícia de Segurança Pública, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Abril de 1951.

(Anotada pelo Tribunal de Contas em 28 de Abril de 1951).

Quadro da arma de artilharia

Capitão de artilharia, supranumerário, comandante do forte do Alto do Duque, onde continua colocado, João Pedro Correia de Matos, para preenchimento de vaga no quadro, devendo ser considerado nesta situação desde a data da presente portaria.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 30 de Abril de 1951. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Quadro da arma de aeronáutica

Major de aeronáutica, supranumerário, da base aérea n.º 2, onde continua colocado, José António de Almeida Costa Franco, para preenchimento de vaga no quadro, devendo ser considerado nesta situação desde a data da presente portaria.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 30 de Abril de 1951. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Quadro de oficiais médicos

Capitão médico, supranumerário nos termos da segunda parte do artigo 58.º do Decreto-Lei n.º 28:401, substituído pelo Decreto-Lei n.º 32:692, de 20 de Fevereiro de 1943, do regimento de artilharia ligeira n.º 5, onde continua colocado, Zózimo Soares Ramos, para preenchimento de vaga no quadro, devendo ser considerado nesta situação desde a data da presente portaria.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 30 de Abril de 1951. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

III — PROMOÇÕES

Ministério do Exército - 1.ª Direcção-Geral - 2.ª Repartição

Por portarias de 26 de Março de 1951:

Contando a antiguidade desde 1 de Dezembro de 1950:

1.º grupo de companhias de subsistências

Tenente miliciano do serviço de administração militar, em disponibilidade, o alferes miliciano do mesmo serviço, em disponibilidade, Vasco Magalhães Simões Freire.

Laboratório Militar de Produtos Químicos e Farmacêuticos

Tenente miliciano farmacêutico, em disponibilidade, o alferes miliciano farmacêutico, em disponibilidade, Mário do Carmo Medeiros de Almeida.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 10 de Abril de 1951. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Depósito de mobilização das forças expedicionárias às colónias

Tenente miliciano de engenharia, o alfereres miliciano de engenharia, José Ribeiro Duarte.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 17 de Abril de 1951. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Por portarias de 30 de Março de 1951:

Ministério do Exército - 2.ª Direcção-Geral - 3.ª Repartição

Major do serviço de administração militar, o capitão do mesmo serviço, do regimento de artilharia ligeira n.º 5, José de Ornelas Monteiro.

Major do serviço de administração militar, o capitão do mesmo serviço Acácio Monteiro Cabral.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 30 de Abril de 1951. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Quadro da arma de infantaria

Coronel, o tenente-coronel de infantaria, 2.º comandante do regimento de infantaria n.º 11, Augusto de Carvalho. (Visada pelo Tribunal de Contas em 10 de Abril de 1951. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

2.º grupo de companhias de saúde

Major médico, comandante, o capitão médico, do batalhão de caminhos de ferro, António Manuel da Cunha Ferreira.

Hospital militar regional n.º 1

Tenente-coronel médico, director, o major médico, subdirector, João Martins Viana.

(Visadas pelo Tribunal de Contas em 17 de Abril de 1951. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Depósito Geral de Material Sanitário

Tenente-coronel médico, o major médico Alfredo António Barbieri de Figueiredo Baptista Cardoso.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 10 de Abril de 1951. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Quadro dos serviços auxiliares do Exército

Capitão do quadro dos serviços auxiliares do Exército, o tenente do quadro dos mesmos serviços, adido, em serviço no Ministério das Finanças, na Guarda Fiscal, Belmiro Martins Coelho.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 17 de Abril de 1951. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Capitão do quadro dos serviços auxiliares do Exército, o tenente do quadro dos mesmos serviços, do regimento de artilharia ligeira n.º 2, Gil Rodrigues Freire.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 30 de Abril de 1951. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Extinto quadro auxiliar de artilharia

Major do extinto quadro auxiliar de artilharia, o capitão do mesmo extinto quadro, do regimento de artilharia ligeira n.º 3, Florindo José de Oliveira.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 17 de Abril de 1951. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Major do extinto quadro auxiliar de artilharia, o capitão do mesmo extinto quadro, do quartel-general na 4.ª região militar, José Domingos Rodrigues Candeias.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 25 de Abril de 1951. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Por portaria de 13 de Abril de 1951:

Regimento de infantaria n.º 3

Alferes do quadro dos serviços auxiliares do Exército, o sargento-ajudante de infantaria, do regimento de infantaria n.º 11, Alberto Maria Castelbranco Vieira.

Distrito de recrutamento e mobilização n.º 13

Alferes do quadro dos serviços auxiliares do Exército, o sargento-ajudante de infantaria, do regimento de infantaria n.º 9, Vasco da Costa Álvares.

(Visadas pelo Tribunal de Contas em 30 de Abril de 1951. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Por portarias de 17 de Abril de 1951:

Ministério do Exército – Repartição-Geral

Capitão do quadro dos serviços auxiliares do Exército, o tenente do quadro dos mesmos serviços Faustino José Domingues.

1.ª Inspecção da Arma de Artilharia

Brigadeiro, inspector, o coronel de artilharia, tirocinado, inspector interino, Luís Gonzaga Bressane Leite Perry de Sousa Gomes.

Regimento de artilharia ligeira n.º 4

Alferes do quadro dos serviços auxiliares do Exército, o sargento-ajudante de artilharia, do regimento de artilharia n.º 6, Alfredo Gonçalves.

Grupo de artilharia contra aeronaves n.º 2

Alferes do quadro dos serviços auxiliares do Exército, o sargento-ajudante de infantaria, do regimento de infantaria n.º 2, José Rodrigues Pimenta.

Escola Prática de Engenharia

Alferes do quadro dos serviços auxiliares do Exército, o sargento-ajudante de engenharia, do batalhão de telegrafistas, Manuel Vicente.

Adido

Brigadeiro, o coronel de aeronáutica, adido, em serviço no Ministério das Comunicações, na Direcção da Aeronáutica Civil, Carlos Marques Magalhães.

(Visadas pelo Tribunal de Contas em 30 de Abril de 1951. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Por portaria de 30 de Abril de 1951:

Base aérea n.º 1

Aspirantes a oficial de aeronáutica, os cadetes da Escola do Exército António Albino da Rocha Mós, Artur das Neves Mota, José Lemos Ferreira, João Baptista Pavão Machado, António Quintino dos Santos, Ramiro de Almeida Santos, Manuel Augusto Eugénio, Serafim José Franco de Almeida Reis, Francisco Dias da Costa Gomes, Custódio José da Costa, José Jaime Caldeira Bargão e João António de Lemos Silva Santos Gomes, contando todos a antiguidade desde a data da presente portaria.

IV — COLOCAÇÕES, EXONERAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS

Ministério do Exército — 1.ª Direcção-Geral — 2.ª Repartição

Por portaria de 21 de Fevereiro de 1951:

Depósito de mobilização das forças expedicionárias às colónias

General, supranumerário, José Joaquim Pinto Monteiro.

Por portaria de 2 de Abril de 1951:

Regimento de infantaria n.º 1

2.º comandante, o tenente-coronel de infantaria, 2.º comandante do regimento de infantaria n.º 14, Guilherme Carlos Ferreira Pinto Basto Carreira.

Regimento de infantaria n.º 14

2.º comandante, o tenente-coronel de infantaria, do quartel-general da 2.ª região militar, Adelino Ferreira Fresco.

Por portaria de 6 de Abril de 1951:

4.ª região militar — Quartel-general

Major do extinto quadro auxiliar de artilharia, no mesmo extinto quadro, José Domingos Rodrigues Candeias.

Batalhão de caçadores n.º 3

Comandante, o tenente-coronel de infantaria, supranumerário, Augusto José Machado.

Distrito de recrutamento e mobilização n.º 8

Tenente do quadro dos serviços auxiliares do Exército, do regimento de infantaria n.º 8, José de Melo.

Distrito de recrutamento e mobilização n.º 11

Chefe, o coronel de infantaria, no quadro da arma, Augusto de Carvalho.

Direcção da Arma de Artilharia

Major do extinto quadro auxiliar de artilharia, no mesmo extinto quadro, Florindo José de Oliveira.

Regimento de artilharia ligeira n.º 2

Capitão do quadro dos serviços auxiliares do Exército, no quadro dos mesmos serviços, Gil Rodrigues Freire.

Regimento de engenharia n.º 2

Capitão do quadro dos serviços auxiliares do Exército, no quadro dos mesmos serviços, Belmiro Martins Coelho.

Escola Central de Sargentos

Capitão do quadro dos serviços auxiliares do Exército, do regimento de artilharia ligeira n.º 2, José Maria Coutinho.

Por portaria de 13 de Abril de 1951:

Regimento de artilharia n.º 6

2.º comandante, interino, o major de artilharia, do regimento de artilharia de costa, Rui Pereira da Cunha.

Por portarias de 17 de Abril de 1951:

Ministério do Exército – 3.ª Direcção-Geral

Serviços Cartográficos do Exército

Chefe da divisão de fotogrametria, o coronel de artilharia, dos referidos Serviços Cartográficos, Segismundo Álvares Pereira e Lima, nos termos da alínea *c*) do artigo 12.º do Decreto n.º 21:904, de 24 de Novembro de 1932, rectificado pelo Decreto n.º 22:398, de 4 de Abril de 1933, para preenchimento de vaga ainda não preenchida.

Chefe da secção de expediente, o tenente-coronel de infantaria, dos referidos Serviços Cartográficos, Carlos Rodrigues Varela, nos termos da alínea *f*) do artigo 12.º do Decreto n.º 21:904, de 24 de Novembro de 1932, rectificado pelo Decreto n.º 22:398, de 4 de Abril de 1933, para preenchimento de vaga ainda não ocupada.

Chefe da secção de desenho, o major de infantaria, dos mesmos Serviços Cartográficos, Renato Ferraz de Boaventura, nos termos da alínea *d*) do artigo 12.º do Decreto n.º 21:904, de 24 de Novembro de 1932, rectificado pelo Decreto n.º 22:398, de 4 de Abril de 1933, para preenchimento de vaga ainda não ocupada.

Adjunto técnico da divisão de fotogrametria, o major de cavalaria, dos referidos Serviços Cartográficos, Manuel Ferreira Peixoto da Silva, nos termos da alínea *c*) do artigo 12.º do Decreto n.º 21:904, de 24 de Novembro de 1932, rectificado pelo Decreto n.º 22:398, de 4 de Abril de 1933, para preenchimento de vaga ainda não ocupada.

Adjunto técnico da divisão de topografia e geodesia cartográfica, o capitão de artilharia, dos referidos Serviços Cartográficos, João Horta Galvão Ferreira Lima, nos termos da alínea *b*) do artigo 12.º do Decreto n.º 21:904, de 24 de Novembro de 1932, rectificado pelo Decreto n.º 22:398, de 4 de Abril de 1933, para preenchimento de vaga ainda não ocupada.

Desenhadores, os capitães: do extinto quadro auxiliar de engenharia, Albino Gabriel da Costa Jana, do extinto quadro de oficiais do secretariado militar, José de Sousa Ribeiro e, do quadro dos serviços auxiliares do Exército, Jorge Monteiro Varela Pinto e tenente, do mesmo quadro, Mário Henrique Reis da Silveira, todos dos referidos serviços cartográficos, nos termos da alínea *d*) do artigo 12.º do Decreto n.º 21:904, de 24 de Novembro de 1932, rectificado pelo Decreto n.º 22:398, de 4 de Abril de 1933, para preenchimento de vagas ainda não ocupadas.

Instituto Profissional dos Pupilos do Exército

Médico do mesmo Instituto, o capitão médico Sebastião Custódio de Brito e Abreu, nos termos do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 37:136, de 5 de Novembro de 1948, para preenchimento de vaga ainda não ocupada.

(Visadas pelo Tribunal de Contas em 30 de Abril de 1951. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Por portaria de 23 de Abril de 1951:

Comando Militar dos Açores

Tenente miliciano de infantaria, do centro de mobilização de infantaria n.º 3, Jaime Rosa Ferreira da Gama.

Regimento de infantaria n.º 11

Tenente miliciano de infantaria, do centro de mobilização de infantaria n.º 2, Serafim António dos Santos.

Grupo de artilharia de guarnição

Tenente miliciano do serviço de administração militar, do centro de mobilização de administração militar n.º 1, António Vasconcelos Raposo.

Regimento de lanceiros n.º 1

Tenente miliciano de infantaria, do centro de mobilização de infantaria n.º 16, José Marques Violante.

Base aérea n.º 4

Tenentes milicianos de infantaria, do centro de mobilização de infantaria n.º 8, Aníbal Coelho de Melo e, do centro de mobilização de infantaria n.º 13, João António Ramalho Mira.

Por portarias de 24 de Abril de 1951:

Ministério do Exército – 2.ª Direcção-Geral – 4.ª Repartição

Major de cavalaria, da Escola Prática da arma, Armindo Nunes Paleta.

Regimento de infantaria n.º 4

Capitão veterinário, supranumerário, Aires Rangel Coelho de Almeida.

Batalhão de caçadores n.º 3

Capitão de infantaria, no quadro da arma, Alberto Augusto de Figueiredo Sarmento.

Batalhão de caçadores n.º 5

Alferes de infantaria, no quadro da arma, Pedro António de Barros e Vasconcelos Figueira Freire.

Escola Prática de Cavalaria

2.º comandante, o tenente-coronel, 2.º comandante, do regimento de cavalaria n.º 3, Ricardo José Alves Porto.

Capitão de cavalaria, no quadro da arma, Mário de Lima.

Regimento de lanceiros n.º 2

Capitão de cavalaria, no quadro da arma, António Augusto de Sampaio e Melo Pereira de Almeida.

Regimento de cavalaria n.º 3

Capitão de cavalaria, no quadro da arma, João Herculano Rodrigues de Moura.

Regimento de cavalaria n.º 4

Comandante, interino, o tenente-coronel de cavalaria, da 4.ª Repartição da 2.ª Direcção-Geral deste Ministério, Henrique Dias Costa.

Por portaria de 30 de Abril de 1951:

Regimento de lanceiros n.º 2

Capitão, do regimento de cavalaria n.º 6, João Cecílio Gonçalves, por pedir.

Regimento de cavalaria n.º 4

Major, do regimento de lanceiros n.º 1, Hugo da Silva Leitão.

V — MELHORIAS DE PENSÃO

Ministério do Exército — 1.ª Direcção-Geral — 2.ª Repartição

Concedido o abono de melhoria de pensão que lhes foi atribuído nos termos do § 3.º do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 28:404, de 31 de Dezembro de 1937, aos oficiais na situação de reserva em seguida mencionados, por terem completado o número de anos de serviço que a cada um vai indicado, nos termos do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 28:402, da data acima referida:

Por portaria de 2 de Março de 1951:

Capitão médico José Simões Pereira Júnior, 15.600$, desde 3 de Setembro de 1950 — 26 anos de serviço.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 17 de Abril de 1951. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Por portaria de 6 de Março de 1951:

Capitão de infantaria Guilherme Faria Correia Monteiro, 21.600$, desde 28 de Fevereiro de 1951 — 36 anos de serviço.

Capitão de infantaria Manuel Henrique de Faria, 10.189$80, desde 12 de Fevereiro de 1951 — 29 anos de serviço.

Capitão do serviço de administração militar Joaquim Boavida Salgado, 21.600$, desde 19 de Fevereiro de 1951 — 36 anos de serviço.

(Visadas pelo Tribunal de Contas em 25 de Abril de 1951. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Por portaria de 30 de Março de 1951:

Capitão de infantaria João José de Morais, 21.600$, desde 1 de Janeiro de 1951 — 36 anos de serviço.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 25 de Abril de 1951. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Por portaria de 13 de Abril de 1951:

Capitão de infantaria Miguel Carneiro de Macedo, 21.600$, desde 22 de Fevereiro de 1951 — 36 anos de serviço.

Capitão de infantaria Ernesto António dos Santos, 21.600$, desde 9 de Março de 1951 — 36 anos de serviço.

Capitão de infantaria Manuel de Carvalho, 21.600$, desde 13 de Março de 1951 — 36 anos de serviço.

Tenente de infantaria António de Carvalho Sampaio, 16.333$20, desde 21 de Março de 1951 — 35 anos de serviço.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 30 de Abril de 1951. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

VI — RELATÓRIOS

Hospital Militar Principal

Publica-se o relatório referente ao funcionamento do Pavilhão da Família Militar no ano económico de 1950:

Para cumprimento do despacho de S. Ex.ª o Ministro de 20 de Novembro de 1937, permita que submeta à sua

apreciação a conta de gerência e o relatório sobre a actividade do Pavilhão da Família Militar durante o ano económico de 1950:

I

Das receitas

As receitas no Pavilhão da Família Militar tiveram a seguinte evolução desde 1946:

1946	369.523$75
1947	406.994$40
1948	381.091$30
1949	465.706$65
1950	671.192$50

e a sua discriminação respeitante a 1950 é a seguinte:

De 3:633 diárias de tratamento	181.650$00
De 2:406 diárias de acompanhamento	96.240$00
De 163 operações cirúrgicas	227.341$40
De 55 partos (inclui algumas intervenções)	27.400$00
De 8 pensionistas que, por terem pensões inferiores a 250$, apenas pagaram 200$ para sala de operações	1.600$00
De medicamentos	103.555$50
De análises, radiografias, etc.	9.753$20
De consultas externas	4.750$00
De transfusões de sangue	12.750$00
De extraordinários e diversos	6.152$40
Total	671.192$50

II

Das despesas

As despesas tiveram a seguinte evolução desde 1946:

1946	325.152$40
1947	389.045$00
1948	358.339$05
1949	385.405$00
1950	562.910$80

O desenvolvimento da despesa no ano findo de 1950, de harmonia com a respectiva classificação orçamental, foi o seguinte:

Despesas com o pessoal

Vencimentos e gratificações	53.676$20	
Percentagens a médicos operadores e enfermeiras-parteiras por operações cirúrgicas e partos	118.896$50	172.572$70

Despesas com o material

Aquisição de diverso material cirúrgico, de aquartelamento e de hospitalização	73.041$50	
Reparação de material de de aquartelamento cirúrgico	2.989$70	76.031$20

Pagamento de serviços e diversos encargos

Alimentação de doentes e acompanhamentos . .	154.800$30	
Combustível para aquecimento	7.993$30	
Medicamentos	115.546$30	
Sangue pago a dadores	9.750$00	
Lavagem de roupa . . .	10.283$80	
Análises e radiografias. .	6.785$20	
Diversos não especificados	9.148$00	314.306$90
Total da despesa		562.910$80

III

Resultados da gerência

Receita	671.192$50
Despesa	562.910$80
Saldo da gerência . . .	108.281$70

IV

Balanço geral

Saldo de 1949	167.021$50
Receita de 1950	671.192$50
Soma	838.214$00
Despesa de 1950	562.910$80
Saldo que passa para 1951	275.303$20

V

Relatório

Durante o ano de 1950 houve 300 baixas ao Pavilhão da Família Militar com a seguinte discriminação:

Indivíduos com baixa	Número de doentes hospitalizados	Número de dias de hospitalização	Média dos dias de hospitalização por doentes
Pessoas de família de militares e pensionistas	226	2:602	11,5
Oficiais	49	897	18,3
Alunos do Colégio Militar e do Instituto de Odivelas	19	91	4,7
Cadetes da Escola do Exército	6	43	7,1
	300	3:633	12,1

As intervenções cirúrgicas efectuadas no Pavilhão da Família Militar a pessoas de família dos oficiais e a pensionistas foram as seguintes:

Grandes operações	92
Médias operações	62
Pequenas operações	9
Partos	55

Nestes números não estão incluídas as operações feitas a oficiais, alunos do Colégio Militar, alunas do Instituto de Odivelas e cadetes da Escola do Exército por

não pagarem qualquer importância pela intervenção cirúrgica.

Da apreciação das receitas verifica-se que as mesmas quase duplicaram em 1950 em relação a 1946.

Desde 1947 que não há qualquer alteração nas tabelas de preços das diárias de tratamento e de acompanhamento e as percentagens aplicadas às operações são as fixadas pela *Ordem do Exército* n.º 17, de 1937, limitadas nos seus quantitativos máximos por despachos posteriores.

O aumento verificado na receita corresponde a um maior número de operações aliado também ao aumento de preço da medicamentação paga pelos doentes.

Da apreciação da despesa verifica-se na rubrica pessoal um aumento de 44.657$55 em relação a 1949, o qual diz respeito (14.857$95) a vencimentos pagos a pessoal eventual admitido a fim de satisfazer necessidades de serviço motivadas pelo aumento do número de doentes hospitalizados e (29.799$60) à percentagem paga a operadores e parteiras.

Na do material que foi despendida a quantia de 73.041$50 com aquisições diversas, sobressaindo pelo seu montante as passadeiras de borracha, algum material de aquartelamento, lençóis, etc., bem como aparelhagem cirúrgica; despendeu-se apenas a quantia de 2.989$70 com reparações de material por quase todas elas terem sido efectuadas nas nossas oficinas e custeadas pelas verbas gerais do orçamento do Hospital, acontecendo facto idêntico com as pequenas reparações efectuadas no edifício.

Na de pagamento de serviços e diversos encargos sobressaem:

a) A medicamentação das 226 pessoas de família de oficiais e pensionistas que estiveram hospitalizadas no Pavilhão durante 2:602 dias importou em 115.546$30, o que dá uma média diária de 44$40 só para medicamentos e material de penso.

Neste ano despenderam-se com medicamentos mais 30.921$ do que em 1949 e da importância total de 115.546$30 despendida em 1950 foi debitada e paga pelos doentes 103.555$50, pelo que ainda foi suportada pelos fundos do Pavilhão a quantia de 11.990$80, a qual se procurará reduzir ainda mais, pois que em 1949, numa despesa de menor volume (84.625$30), o encargo com medicamentos suportado pelos fundos do Pavilhão foi de 49.563$95.

b) A alimentação de doentes e acompanhamentos importou na quantia de 154.800$30, o que dá uma média diária de 25$63.

Encargos há que têm sido suportados pelas dotações orçamentais atribuídas ao hospital, como luz, gás, e alguns artigos de limpeza, etc.

Do estudo das contas verifica-se que, em virtude do auxílio que, por S. Ex.ª o Ministro, foi concedido, com a publicação da Portaria n.º 12:193, de 19 de Dezembro de 1947, confirmada pelo Decreto-Lei n.º 37:081 de 2 de Outubro de 1948, incluindo no quadro a maior parte do seu pessoal, que passou a ser pago por verba própria inscrita no orçamento do Ministério do Exército, permite organizar a vida administrativa do Pavilhão de forma que as suas receitas normais passem a cobrir as despesas ordinárias e até algumas despesas acidentais ou extraordinárias, como sejam as de renovo do material ou aquisição de material novo para aumento.

Justifica-se por isso a existência do saldo de 275.303$20 que apresentam as contas. Seria até de desejar que o saldo aumentasse, sem agravamento de preços, como consequência lógica do aumento do número de doentes, o que permitiria baixar as médias das despesas com a alimentação e encargos gerais.

A existência de um saldo relativamente avultado é necessária para ocorrer a quaisquer despesas imprevistas ou extraordinárias de apretrechamento e também para cobrir possíveis *deficits* de gerência provocados por uma diminuição substancial do número de doentes.

Neste ano prosseguiu-se na tarefa de procurar melhorar todos os serviços do Pavilhão, quer no que respeita a pessoal, o qual foi aumentado de harmonia com as necessidades dos serviços, quer no que respeita ao material, tendo-se adquirido todo o que foi necessário, não havendo por conseguinte quaisquer pedidos para satisfazer ou faltas por remediar.

O conselho administrativo, sem regatear esforços ou poupar-se a trabalhos, procurou sempre dotar o Pavilhão da Família Militar com todos os meios para que o mesmo possa cumprir a sua missão de bem servir a família militar.

Lisboa, 30 de Março de 1951. — O Presidente do Conselho Administrativo, *Mário Pereira Machado*, tenente-coronel médico.

Cofre de Previdência dos Oficiais do Exército Metropolitano

Relatório do conselho de administração referente ao ano de 1950

O conselho de administração do Cofre de Previdência dos Oficiais do Exército Metropolitano, em cumprimento do disposto no artigo 43.º do Decreto com força de lei n.º 22:199, de 15 de Fevereiro de 1933, relata, a respeito do ano de 1950, o seguinte:

I. — Subscritores, subsídios e quotas

QUADRO A

Subscritores — Movimento em 1950

Designação	Número de subscritores		
	Exército	Marinha	Total
Existentes em 31 de Dezembro de 1949	6:077	1:015	7:092
Inscritos em 1950	91	31	122
Soma	6:168	1:046	7:214
Faleceram em 1950	99	11	110
Existência em 31 de Dezembro de 1950	6:069	1:035	7:104
Diferença para	— 8	+ 20	+ 12

Verifica-se por este quadro que durante o ano de 1950 houve um aumento de 12 subscritores em relação aos existentes em 31 de Dezembro de 1949.

O mapa n.º 8 dá a indicação das idades com que faleceram e das causas da morte, classificadas segundo a nomenclatura adoptada pela Convenção Internacional de 1929, dos 110 subscritores falecidos durante o ano de 1950.

O número de subscritores falecidos em 1950, pelos cálculos feitos pela tabela *Hm*, deveria ser de 202, superior em 92 à mortalidade real verificada, a qual é apenas 54,45 por cento da mortalidade calculada por aquela tabela.

QUADRO B

Discriminação dos subsídios pelos subscritores existentes em 31 de Dezembro de 1950

Designação	Exército	Marinha	Total
Reservas matemáticas (*a*)	216	18	234
Subsídios:			
De 2.500$	5	6	11
De 5.000$	1:174	359	1:533
De 6.000$	1	–	1
De 8.000$	1	–	1
De 10.000$	2:387	284	2:671
De 12.000$	3	–	3
De 15.000$	55	15	70
De 16.000$	2	–	2
De 17.000$	1	–	1
De 20.000$	2:224	353	2:577
Total	6:069	1:035	7:104

(*a*) Nos termos do artigo 23.º do Decreto com força de lei n.º 22:199, de 15 de Fevereiro de 1933, alterado pelo Decreto-Lei n.º 33:551, de 23 de Fevereiro de 1944.

QUADRO C

Subsídios subscritos pelos subscritores inscritos em 1950

Subsídios	Número de subscritores			Percentagem em relação ao número total de inscritos	Importância total dos subsídios
	Exército	Marinha	Total		
De 2.500$	3	7	10	8,197	25.000$00
De 5.000$	39	22	61	50,000	305.000$00
De 10.000$	20	2	22	18,032	220.000$00
De 15.000$	1	–	1	0,820	15.000$00
De 20.000$	28	–	28	22,951	560.000$00
Total	91	31	122		1:125.000$00

Continua a verificar-se, como nos anos anteriores, uma percentagem bastante elevada de inscrições no subsídio mínimo obrigatório (de 5.000$ para os oficiais inscritos directamente neste Cofre de Previdência e 2.500$ para os que transitam do Cofre dos Sargentos), a qual sobe a 58 por cento. No subsídio máximo de 20.000$ apenas se inscreveram cerca de 23 por cento, o que prova mais uma vez que o espírito de previdência dos oficiais só muito tarde começa a manifestar-se.

QUADRO D

Subsídios que os subscritores falecidos tinham subscrito

Subsídios	Número de subscritores			Importância total dos subsídios	Importâncias pagas
	Exército	Marinha	Total		
De 5.000$ . . .	6	3	9	(a) 45.000$00	40.026$80
De 7.000$ . . .	1	–	1	7.000$00	7.000$00
De 10.000$ . . .	61	3	64	(b) 640.000$00	616.866$00
De 20.000$ . . .	31	5	36	720.000$00	720.000$00
Total . .	99	11	110	1:412.000$00	1:383.892$80

(a) Foram restituídas as quotas pagas por um subscritor de 5 000$, na importância de 26$88, nos termos do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 22:199, de 15 de Fevereiro de 1933, por ter falecido antes de completar dois anos de inscrito como subscritor.

(b) Três subsídios de 10.000$ foram reduzidos às respectivas reservas matemáticas, nos termos do artigo 23.º do mesmo decreto, pelo que foram entregues aos beneficiários das importâncias deixadas por esses falecidos subscritores as quantias de 4.088$, 1.955$ e 823$.

Assim, a importância total dos subsídios pagos ficou reduzida a 1:383.892$80.

Comparando esta quantia com a de 850.119$55 com que os 110 subscritores falecidos contribuíram para o Cofre (vide mapa n.º 9) constata-se que há uma diferença de 533.773$25 entre os subsídios pagos e as contribuições correspondentes, isto é, os subscritores contribuíram para os subsídios que foram pagos aos respectivos beneficiários com 61,42 por cento da sua importância.

QUADRO E

Aumentos de subsídios em 1950

Aumentos	Número de subscritores			Importância total do aumento
	Exército	Marinha	Total	
De 2.500$ para 10.000$ . .	–	1	1	7.500$00
De 5.000$ para 10.000$ . .	1	–	1	5.000$00
De 5.000$ para 15.000$ . .	1	–	1	10.000$00
De 5.000$ para 20.000$ . .	3	1	4	60.000$00
De 10.000$ para 20.000$ . .	18	1	19	190.000$00
Total	23	3	26	272.500$00

Estes aumentos de subsídios foram feitos ao abrigo do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 22:199.

QUADRO F

Subsídios — Movimento em 1950

Designação	Exército	Marinha	Total
Importância total dos subsídios subscritos pelos subscritores inscritos em 1950 (vide quadro C)	977.500$00	147.500$00	1:125.000$00
Importância respeitante a aumentos de subsídio (vide quadro E)	240.000$00	32.500$00	272.500$00
Soma	1:217.500$00	180.000$00	1:397.500$00
Importância dos subsídios liquidados e a liquidar pelo falecimento de subscritores (vide quadro D)	1:267.000$00	145.000$00	(a) 1:412.000$00
Diferença — Diminuição das responsabilidades do Cofre em 1950	— 49.500$00	+ 35.000$00	— 14.500$00

(a) Desta importância ficou por liquidar, em 31 de Dezembro de 1950, a quantia de 196.981$80, respeitante a 15 subsídios, 1 reserva matemática e 1 restituição de quotas de subscritores do Exército e a 2 subsídios de subscritores da Armada.

Apesar de o número de subscritores inscritos durante o ano de 1950 ser superior ao número dos subscritores falecidos, contudo, o valor dos subsídios durante o ano sofreu uma diminuição de 14.500$. Esta diminuição deveu-se ao facto de 58 por cento das novas inscrições terem sido feitas no subsídio mínimo, ao passo que os subscritores falecidos estavam quase na totalidade inscritos em subsídios de 10.000$ e 20.000$.

QUADRO G

Importância dos subsídios à responsabilidade do Cofre em 31 de Dezembro de 1950

Designação	Exército	Marinha	Total
Reservas matemáticas	227.768$00	14.223$00	241.991$00
Subsídios:			
De 2.500$ . . .	12.500$00	15.000$00	27.500$00
De 5.000$ . . .	5:870.000$00	1:795.000$00	7:665.000$00
De 6.000$ . . .	6.000$00	–	6.000$00
De 8.000$ . . .	8.000$00	–	8.000$00
De 10.000$ . . .	23:870.000$00	2:840.000$00	26:710.000$00
De 12.000$ . . .	36.000$00	–	36.000$00
De 15.000$ . . .	825.000$00	225.000$00	1:050.000$00
De 16.000$ . . .	32.000$00	–	32.000$00
De 17.000$ . . .	17.000$00	–	17.000$00
De 20.000$ . . .	44:480.000$00	7:060.000$00	51:540.000$00
Total . . .	75:384.268$00	11:949.223$00	87:333.491$00

QUADRO H

Quotas — Movimento em 1950

Designação	Importâncias	
Valor em 31 de Dezembro de 1949— Quotização anual	–	1:689.865$00
Aumento resultante das novas inscrições	20.348$40	
Aumento resultante de aumento de subsídios	12.090$00	32.438$40
Soma	–	1:722.303$40
Redução resultante de falecimento de subscritores	42.328$80	
De suspensão de direitos de subscritores	5.143$00	47.471$80
Valor em 31 de Dezembro de 1950	–	1:674.831$60
Diferença para menos—Entre a quotização em 31 de Dezembro de 1949 e em 31 de Dezembro de 1950 . .	–	15.033$40

II. — Capitais do Cofre

1) Papéis de crédito

A existência em papéis de crédito teve no ano de 1950 uma pequena redução proveniente do reembolso, por sorteio, de 150 obrigações da antiga Companhia dos

Caminhos de Ferro do Norte de Portugal, ficando o número destas, que era de 3:990, reduzido a 3:840. Este reembolso, do valor nominal de 15.000$, produziu o lucro de 636$40 sobre o valor de compra daquelas obrigações — como consta do mapa n.º 1 — e fixou em 19:896.528$20 o valor total, também de compra, dos títulos propriedade do Cofre, que em 31 de Dezembro de 1949 era de 19:910.891$80.

A cotação destes valores acusa uma pequena diferença para mais (cerca de 11 por cento) sobre a verificada em fins de 1949, mas deve considerar-se ainda bastante baixa. Persiste, pois, a conveniência referida no relatório do ano anterior de os manter na posse do Cofre como defesa dos seus interesses, até porque o respectivo rendimento é constante e independente da cotação.

Como consta do mapa n.º 1 já citado, a diferença para menos, entre o valor de compra e o da última cotação do ano de toda a existência em títulos em 31 de Dezembro de 1950 é de 4:344.908$70, inferior, considerado o reembolso que se referiu, em 49.061$60 à verificada em 31 de Dezembro de 1949, que foi de 4:393.970$30.

Em presença dos números apresentados apura-se para taxa de rendimento desta parcela de haveres do Cofre 3,26 por cento, taxa sem oscilação desde 1947.

2) Prédios urbanos

a) **De renda livre**

Os prédios de renda livre, cujo valor de compra é de 5:970.000$, depois das depreciações que lhes foram atribuídas nos anos económicos anteriores, passaram para 1950 com o valor de 5:610.850$, conforme se verifica no mapa n.º 3 e no balanço apenso ao relatório referente a 1949, publicado na *Ordem do Exército* n.º 6, 2.ª série, de 23 de Maio de 1950.

A receita líquida arrecadada no ano findo foi de 312.974$30 (vide mapa n.º 2). Pelo exame daquele mapa verifica-se que a taxa de rendimento líquido destes prédios foi em 1950 de 5,578 por cento em relação àquele último valor e de 5,404 por cento em relação ao valor de compra, quando no ano anterior, isto é, em 1949, aquelas taxas foram, respectivamente, de 5,434 e 5,320 por cento.

Os resultados favoráveis da exploração destes prédios que as referidas taxas demonstram devem-se especial-

mente ao aumento da receita obtida em 1950 de 3.815$, em relação ao ano anterior, como se verifica do mapa n.º 4. Este aumento foi originado por terem sido aumentadas as rendas de uma casa do prédio da Amadora e de outra do da Rua da Actriz Virgínia, o que se conseguiu pela entrada de dois novos arrendatários. Deve salientar-se que mesmo a diminuição do rendimento que se nota nos dois prédios da Rua de Entrecampos é apenas aparente, pois é devida a falta de pagamento de rendas que o Cofre vai receber por ter promovido o seu pagamento coercivo pelos fiadores.

Também influiu nos resultados indicados a circunstância de a despesa total em 1950 ter sofrido em relação à de 1949 uma redução de 1.092$80, como se nota no quadro seguinte, no qual está indicado em detalhe o movimento das receitas e despesas em 1950, comparadas com as do ano anterior. O referido aumento da receita somado com a redução da despesa traduziu-se praticamente no aumento de rendimento dos prédios em 1950, em relação ao ano anterior de 4.907$80.

QUADRO I

Designação	Prédios				Total
	Avenida Gago Coutinho, 63 (Amadora)	Rua da Actriz Virgínia, 7 (Lisboa)	Rua de Entrecampos, 48 (Lisboa)	Rua de Entrecampos, 50 (Lisboa)	
Despesa					
Normal:					
1949	3.060$65	4.290$75	1.931$65	1.984$55	11.267$60
1950	3.018$20	4.501$10	2.054$20	2.117$40	11.690$90
Diferença para mais em 1950	—	—	—	—	423$30
Eventual:					
1949	4.409$30	4.281$60	1.334$15	10.695$85	20.720$90
1950	4.664$40	1.862$00	6.039$20	6.639$20	19.204$80
Diferença para menos em 1950	—	—	—	—	1.516$10
Diferença total para menos em 1950	—	—	—	—	1.092$80
Receita líquida					
Rendimento bruto menos as despesas:					
1949	71.870$05	80.392$65	75.334$20	80.469$60	308.066$50
1950	75.107$40	85.166$90	70.206$60	82.493$40	312.974$30
Diferença para mais em 1950	—	—	—	—	4.907$80

As despesas normais dizem respeito às de carácter imperativo, tais como: água, luz, seguros, porteiras, etc.; as eventuais compreendem administração, expediente, reparações, etc.

b) De renda económica

1) *Tipo 6.* — Oito inquilinos — Dependências: sala de refeições, escritório, quatro quartos, cozinha, despensa, casa de banho e W. C. — Renda mensal, 478$.

Como consta do já referido relatório de 1949, os quatro prédios deste tipo entregues ao Cofre em 25 de Novembro de 1949 estão já, à excepção da importância relativa ao custo do terreno, integralmente liquidados. O seu custo foi de 3:017.879$60, como consta do mapa n.º 5. O terreno, cujo custo é de 133.005$60, ainda não foi pago por se continuar a aguardar o cumprimento de formalidades legais dependentes da Câmara Municipal. a quem o terreno pertence, para se lavrar a respectiva escritura.

Estes prédios foram ocupados em Dezembro de 1949, mas só no fim deste mês se receberam as primeiras rendas, por o seu pagamento, de harmonia com a Lei n.º 2:007, não ser antecipado como é o das rendas dos prédios de renda livre. Isto é, pràticamente, só a partir de 1950 é que estes prédios começaram a dar rendimento ao Cofre.

A receita líquida arrecadada em 1950, como se verifica no mapa n.º 2, foi de 187.837$90. O exame do mapa n.º 5 mostra que a taxa do rendimento líquido foi de 6,224 por cento em relação ao custo dos prédios. Deve salientar-se que a taxa obtida se afasta da taxa normal do rendimento dos prédios de casas de renda económica, pois é mais elevada do que esta, porque, por um lado, a importância em relação à qual ela foi calculada não representa, como dissemos, o custo completo dos prédios, pois falta pagar o terreno, e também não foi considerada para esse cálculo a quantia de 265.000$ que o Cofre, devidamente autorizado, considerou incluído no custo da construção dos prédios para a determinação da renda mensal que se fixou, conforme se verifica do já citado relatório de 1949, quantia que a instituição perdera pela demorada imobilização dos seus capitais enquanto aguardou a deliberação superior para se iniciar a construção

de casas de renda económica. E, por outro, porque nenhumas reparações se fizeram em 1950 nestes prédios por conta da instituição, pois todas foram feitas por conta do empreiteiro que os construiu, de harmonia com o respectivo contrato que o obrigava a fazê-las durante um ano após a sua conclusão.

Por este motivo, também, a percentagem das despesas feitas com estes prédios em relação ao seu rendimento bruto é apenas de 2,041 por cento, como se verifica do mapa n.º 2, ao passo que nos prédios de renda livre, sujeitos a todos os encargos, é de 8,984 por cento, como consta do referido mapa n.º 2.

Se tivéssemos considerado para o cálculo da taxa do rendimento líquido em relação ao custo dos prédios as importâncias que nele não foram consideradas, isto é, o custo do terreno (133.005$60) e a quantia já referida de 265.000$ aquela taxa seria apenas de 5,49 por cento, a qual está de acordo com a que serviu de base para o cálculo da renda das casas de renda económica, isto é, 5,5 por cento em relação ao custo total dos prédios — rendimento bruto, se tivermos em atenção que, pràticamente, nada se despendeu com a sua conservação.

2) *Tipo 9.* — Oito inquilinos — Dependências: sala de refeições, escritório, quatro quartos, cozinha, despensa, casa de banho e W. C., quarto da criada, caso de banho privativa — Renda mensal, 620$.

Em 1950 foram entregues ao Cofre dois prédios deste tipo, um em 29 Agosto e outro em 20 de Dezembro, pela Comissão Administrativa da Construção de Casas de Renda Económica para o Exército.

Apenas o primeiro foi ocupado a partir de 1 de Setembro do ano findo.

Os arrendatários das casas deste prédio, como os dos prédios do tipo 6, foram indicados ao Cofre por aquela Comissão, incumbida de fazer a distribuição das casas.

A instituição limitou-se, como já fizera também para os arrendatários das casas dos prédios do tipo 6, a distribuir por eles os diferentes andares, distribuição feita segundo o critério já referido no relatório de 1949, modificado em parte no sentido de beneficiar os subscritores que, tendo revelado mais espírito de previdência por estarem inscritos nos subsídios mais elevados, tivessem,

portanto, contribuído com mais importâncias para o Cofre. Isto é, seguiram-se as seguintes normas: distribuiram-se os andares mais baixos — rés-do-chão e primeiros andares — aos subscritores que tivessem qualquer pessoa de seu agregado familiar impossibilitada por doença, devidamente atestada, de residir em andares elevados; procurou-se satisfazer os desejos de todos os inquilinos distribuindo-lhes as casas em que preferissem residir e, no caso de não ser possível fazer-se a distribuição em tais condições, deu-se a preferência aos subscritores inscritos em subsídios mais elevados para a sua escolha.

No estudo e apreciação do rendimento dos imóveis do Cofre não foram considerados os prédios do tipo 9, porque um deles, o entregue em 20 de Dezembro, não foi ocupado em 1950 e o outro, entregue em 29 de Agosto, só o foi a partir de Setembro, desconhecendo-se ainda a importância do seu custo, pois a Comissão Administrativa que dirigiu a sua construção ainda não os considerou liquidados, faltando, segundo se julga, pagar várias quantias por não ter sido ainda solicitado por aquela Comissão o respectivo pagamento.

Indica-se, porém, no quadro seguinte o seu rendimento de Setembro a Dezembro.

QUADRO II

Localização	Rendimento bruto	Despesas			Rendimento líquido
		Normais	Eventuais	Total	
Avenida do Rio de Janeiro, 40	15.518$00	690$00	623$40	1.314$30	14.203$70

Resumindo, verifica-se que a propriedade imobiliária do Cofre em 1959, cujo valor de compra é de 8:807.879$10, sendo 5:799.000$, respeitante aos prédios de renda livre e 3:017.879$10 o dos prédios de renda económica, do tipo 6, rendeu em 1950 500.811$20, sendo 312.974$30 respeitante aos primeiros e 187.839$90 aos segundos, ou seja 5,686 por cento em relação àquele valor, rendimento este que pode justamente ser considerado favorável dada a tendência para a baixa das rendas que se está verificando e a circunstância, motivada pela referida tendência, de haver muitas casas por arrendar.

Os prédios, depois da depreciação atribuída em 30 de Dezembro de 1950, passaram para 1951 com o seguinte valor:

Prédios de renda livre	5:552.950$00
Prédios de renda económica	2:987.700$30

3) Depósitos à ordem

Os capitais do Cofre aglomerados no depósito à ordem para que a Comissão Administrativa das Casas de Renda Económica para o Exército disponha deles continuam a pesar por forma notável, pelo insignificante rendimento que produzem, na diminuição da taxa média do rendimento médio de capitais da instituição, não obstante se ter obtido no ano que findou uma leve melhoria de rendimento destes depósitos, que passou de 0,117 por cento em 1949 para 0,207 por cento, taxa também superior à dos anos de 1947 (0,202) e 1948 (0,125), mas ainda inferior à de 1946 (0,259).

4) Taxa geral de rendimento

Em idêntico local do relatório de 1949 ficou consignada a previsão, aliás singela, de uma melhoria desta taxa a obter no ano cujas contas se relatam aqui. Com satisfação se regista que ela se realizou, pois se elevou para 3,794 por cento a taxa média, aproximada, do rendimento dos capitais do Cofre, que nos anos de 1946 a 1949 foi, respectivamente, de 3,255, 3,434, 3,11 e 3,1 por cento. Nota-se que esta elevação provém principalmente do rendimento da importância já investida nos quatro prédios do tipo 6, de renda económica, não se tendo considerado neste cálculo o rendimento de quatro meses do primeiro prédio do tipo 9, da mesma espécie de renda, por falta de elementos completos de contabilização a enviar pela Comissão que superintende na respectiva construção.

Com o mesmo optimismo do ano transato se espera ver elevada esta taxa para 4 por cento em relação a 1951, com a entrada em pleno rendimento dos dois prédios do tipo 9, de renda económica, já construídos, nos quais, ao que se supõe, será investida, pelo menos, a importante quantia de 1:900 contos, aproximadamente, que no decorrer do ano se entregou à Comissão Administrativa das Casas de Renda Económica para o Exército.

III. — Balanço

O encerramento das contas da gerência de 1950, que constam do respectivo balanço técnico que acompanha o presente relatório, mostra quanto é desafogada e mesmo sólida a situação material do Cofre, acusando um saldo de 644.040$20, importância que eleva a sua reserva livre à importante soma de 3:982.440$10 e fixa em 31:750.722$40 o total de todas as reservas da instituição.

É de notar que o citado saldo de 644.040$20 se verifica não obstante se haver efectuado o volumoso aumento de 757.017$80 na reserva matemática dos subsídios, que se acompanhou da redução de 3.034$ na reserva matemática das rendas vitalícias.

Pela análise do balanço e ainda pela dos quadros I e II, relativos, respectivamente, ao activo e passivo, e nos quais se oferecem dados e números que se consideram merecedores da atenção dos subscritores, poderão estes verificar o fundamento com que a administração do Cofre considera felizmente próspera a instituição.

QUADRO I

Activo

Designação	Existência	Capitais					
		Aplicados					Disponíveis — Depósitos à ordem
		Papéis de crédito	Imóveis			Total	
			Prédios de rendimento	Casas de renda económica			
				Já liquidados com a respectiva comissão administrativa (a)	A liquidar com a respectiva comissão administrativa (b)		
Balanço de 1949 . .	31:051.787$80	19:910.891$80	5:610.850$00	3:017.879$10	-$-	28:539.620$90	2:338.300$00
Balanço de 1950 . .	32:061.758$00	19:896.528$20	5:552.950$00	2:987.700$30	1:920.486$20	30:357.664$70	1:562.500$00
Diferença em 1950:							
Para mais. . .	1:009.970$20	-$-	-$-	-$-	1:920.486$20	1:818.043$80	-$-
Para menos . .	-$-	14.363$60	57.900$00	30.178$80	-$-	-$-	775.800$00

a) Quatro prédios do tipo 6.
b) Dois prédios do tipo 9.

Mostram-se neste quadro todas as diferenças encontradas nas diferentes rubricas ao encerrar-se a gerência anual, em comparação com as do ano anterior.

Discriminando essas diferenças nota-se:

1) Na existência, o aumento de . .	1:009.970$20
2) Em capitais aplicados:	
Diminuição:	
Em papéis de crédito . .	14.363$60
Em imóveis:	
Prédios de rendimento	57.900$00
Casas de renda económica	30.178$80
Aumentos:	
Em imóves — Casas de renda económica . .	1:920.486$20
3) Em capitais disponíveis, diminuição de	775.800$00

A diminuição que se encontra em papéis de crédito tem origem no reembolso de títulos já descrito na referência ao mapa n.º 1.

A diminuição que se encontra em imóveis resulta da depreciação anual de 1 por cento efectuada nos quatros prédios de rendimento sobre o seu preço de custo e nos quatro prédios do tipo 6, de renda económica, sobre a importância já investida nos mesmos.

O aumento em imóveis de renda económica refere-se à importância destinada à construção de dois prédios do tipo 9, de renda económica, e a liquidar com a respectiva Comissão Administrativa, como se mencionou anteriormente.

A diminuição em capitais disponíveis resulta das entregas em numerário, durante o ano, à referida Comissão.

QUADRO II

Passivo

Designação	Reservas matemáticas			Saldos
	Subsídios	Rendas vitalícias	Total	
Balanço em 1949	26:883.246$70	131.051$80	27:014.298$50	272.190$83
Balanço em 1950	27:640.264$50	128.017$80	27:768.282$30	644.040$20
Diferença em 1950:				
Para mais	757.017$80	—	753.983$80	371.849$37
Para menos	—	3.034$00	—	—

Pela leitura do quadro acima constata-se, além do que sobre movimento de reservas se salientou já, que o saldo da presente gerência acusa, sobre o da gerência anterior, a diferença, para mais, de 371.849$37.

O conselho de administração, atendendo a que é já elevada a reserva livre de que dispõe e considerando o que, sobre este fundo dispõe o artigo 40.º do Decreto n.º 22:199 de 15 de Fevereiro de 1933, tem em estudo a forma de aplicar em melhoria de subsídios parte daquela reserva, com efeito já no ano de 1951.

IV. — Fundo de despesas de funcionamento

Consultados os mapas n.os 6 e 7, que representam o movimento havido durante o ano no fundo de despesas de funcionamento, verifica-se que a sua receita realizada foi de 104.720$40, sendo de 103.000$ a orçamentada, e também que a despesa realizada foi de 86.041$20, sendo a orçamentada igualmente de 103.000$, resultando o saldo de 18.679$20, que, como se vem praticando desde 1946, se transfere para a conta do mesmo fundo do ano seguinte. Este saldo provém, pois, de a receita realizada ter excedido a que se previu em 1.720$40, ao mesmo tempo que a despesa efectuada ficava inferior à prevista em 16.958$80.

Esta importância, representando, de facto, a soma dos saldos de todas as verbas do orçamento, foi possível devido à circunstância de se não haverem realizado completamente várias despesas previstas e de se ter procedido

com a máxima economia no dispêndio de todas as verbas ali consignadas.

Afigura-se, porém, conveniente acentuar que as exigências provenientes do desenvolvimento e aperfeiçoamento dos serviços do Cofre não permitirão, no futuro, que as despesas que lhes são inerentes se confinem nos limites até agora observados, e para a satisfação das quais será imperioso que a receita de que até agora se dispõe, adicional mensal de 1$ cobrado de cada subscritor e o saldo se o houver, da gerência anterior, seja aumentada.

E porque o conselho de administração assim o julga e pretende atender a tal necessidade, evitando onerar — enquanto o puder conseguir — outros fundos da instituição, propõe-se criar um fundo de reserva especialmente destinado a ocorrer às dificiências do actal fundo de despesas de funcionamento e a constituir com a importância de 63.280$60, que, como saldos deste fundo nas gerências de 1941 a 1945, foi transferida para outros fundos, e a que serão levados os saldos anuais do mesmo, quando os houver, medida a executar logo que a mesma obtenha aprovação superior conjuntamente com a do orçamento para 1951.

V. — Comparação dos subsídios legados pelos subscritores falecidos com as importâncias com que contribuiram para o cofre.

O mapa n.º 9, elaborado principalmente com o propósito de se poder ajuizar dos benefícios que o Cofre tem proporcionado aos beneficiários dos subsídios legados pelos subscritores falecidos desde a fundação da instituição, em 1925, põe bem em relevo esses benefícios.

Do referido mapa consta o seguinte:

Número de subscritores falecidos	2:097
Importância total dos subsídios pagos	22:651.217$47
Quantias com que os referidos subscritores contribuíram para o Cofre	9:252.367$85
Diferença para mais entre os subsídios e as contribuições	13:398.849$62

Os subscritores contribuíram para a instituição apenas com 40,84 por cento da importância total dos subsídios que legaram.

VI. — Projecto dos novos estatutos do Cofre

O projecto que, como se referiu no relatório respeitante a 1949, estava em estudo nas estações superiores, foi devolvido em Dezembro do ano findo à instituição para ser actualizado e para seguidamente ser reenviado àquelas estações a fim de ser de novo submetido à sua apreciação.

VII. — Documentos anexos a este relatório

Balanço técnico; mapa n.º 1 — Títulos em carteira; mapas n.ºs 2, 3, 4 e 5 — Imóveis; mapas n.ºs 6 e 7 — Fundo de despesas de funcionamento; mapa n.º 8 — Causas do falecimento dos subscritores; mapa n.º 9 — Estatístico.

Lisboa, 31 de Março de 1951. — O Conselho de Administração: Presidente, *Luís Pinto Lelo*, general; vice-presidente, *José Júlio de Almeida da Costa Pereira*, coronel; vogal tesoureiro, *Jaime Vítor Ribeiro de Meneses*, tenente-coronel; vogal, *Alberto Herculano de Morais*, tenente coronel; vogal, *Luís Filipe de Albuquerque Rebelo*, major.

Cofre de Previdência dos Oficiais do Exército Metropolitano

Balanço técnico referente a 31 de Dezembro de 1950

ACTIVO			PASSIVO	
Caixa:			**Subsidios a liquidar:**	
Existência em numerário		4.681$10	Subsídios vencidos e ainda não pagos. .	211.981$80
Imóveis:			**Quotas a liquidar:**	
Prédios de rendimento:			Importâncias pagas adiantadamente . .	39.603$50
Valor dos existentes (mapa n.º 3)	5:552.950$00		**Fundo de despesas de funcionamento — Adicionais a liquidar:**	
Casas de renda económica:			Importâncias pagas adiantadamente . .	1.238$50
Valor dos já liquidados com a respectiva comissão, menos terreno	2:987.700$30	8:540.650$30	**Subsídios em prestações:**	
			Saldo da respectiva conta	8.899$10
Depósitos:			**Fundo de despesas de funcionamento:**	
Na Caixa Geral de Depósitos, Crédito e Previdência (Caixa Económica Portuguesa)		1:562.500$00	Saldo da respectiva conta	18.679$20
			Fundo de reparações obrigatórias — Prédios de rendimento:	
Fundo de maneio:			Saldo da respectiva conta	21.712$50
Seu montante em poder do tesoureiro. .		17.000$00	**Fundo de reparações obrigatórias — Casas de renda económica:**	
Titulos em carteira:			Saldo da respectiva conta	3.772$40
Valor de compra dos existentes (mapa n.º 1)		19:896.528$20		

Quotas a liquidar:		
Débito de subscritores		39.559$10
Fundo de despesas de funcionamento — Adicionais a liquidar:		
Débito de subscritores		2.888$80
Juros a receber:		
Importâncias vencidas e a cobrar . . .		77.464$30
Casas de renda económica para o Exército:		
Importância entregue à respectiva comissão administrativa		1:920.486$20
Soma		32:061.758$00
Diversos depósitos:		
Importâncias recebidas aguardando destino		5.148$60
Reservas:		
Matemáticas:		
Dos subsídios . . .	27:640.264$50	
Das rendas vitalícias	128.017$80	27:768.282$30
Livres:		
Saldo do antecedente	3:338.399$90	
Idem desta gerência	644.040$20	3:982.440$10
Soma		32:061.758$00

Lisboa, 31 de Março de 1951. — O Vice-Presidente, *José Júlio de Almeida da Costa Pereira*, coronel. — O Vogal Tesoureiro, *Jaime Vitor Ribeiro de Meneses*, tenente-coronel. — O Contabilista, *João Francisco Nunes*, capitão.

MAPA

Títulos em

Obrigações			Valor nominal		Valor de compra	
Quantidades		Espécie	Por unidade	Total	Por unidade	Total
Em 31 de Dezembro de 1949	Em 31 de Dezembro de 1950					
1:607	1:607	Consolidado de 4 por cento, 1940 (Centenários), certificado n.º 508	2.000$00	3:214.000$00	1.952$13(06)	3:137.074$00
15:614	15:614	Consolidado de 3 por cento, 1942, certificado n.º 75	1.000$00	15:614.000$00	972$62(82)	15:186.618$10
1:213	1:213	Consolidado de 2 3/4 por cento, 1943, certificado n.º 647	1.000$00	1:213.000$00	993$51	1:205.129$00
3:990	3:840 (*a*)	Companhia dos Caminhos de Ferro do Norte de Portugal, 5 por cento, 1937	100$00	384.000$00	95$75(7)	367.707$10
		Total. . .	—	20:425.000$00	—	(*b*) 19:896.528$20

(*a*) Efectuou-se o reembolso, por sorteio, de 150 obrigações deste fundo, sendo 60 de Dezembro deste ano e a reembolsar.
(*b*) Verifica-se que o valor de compra, 19:896.528$20, é inferior ao valor nominal,
(*c*) Média das cotações dos títulos de 1 obrigação, 715$50, e de 10 obrigações, 716$50.
(*d*) Média das cotações dos títulos de 1 obrigação, 654$, e de 10 obrigações, 653$.
(*e*) O valor dos títulos pela última cotação de 1950, 15:551.619$50, é inferior ao seu
(*f*) A taxa média dos juros dos capitais aplicados em títulos é de 3,26 por cento.

N.º 1

carteira

Valor pela última cotação de 1950			Rendimento em 1950		
Por unidade	Total	Diferença sobre o valor de compra	Lucro de reembolsos	Juros	Total
1.980$00	3:181.860$00	+ 44.786$00	-$-	128.560$00	128.560$00
(c) 716$00	11:179.624$00	— 4:006.994$10	-$-	468.420$00	468.420$00
(d) 653$50	792.695$50	— 412.433$50	-$-	33.357$60	33.357$60
103$50	397.440$00	+ 29.732$90	636$40	20.100$00	20.736$40
—	15:551.619$50	(e) — 4:344.908$70	636$40	(f) 650.437$60	651.074$00

sorteio de Dezembro de 1949 e 90 do sorteio de Junho de 1950, e incluem-se 20 sorteadas em 20:425.000$, em 528.471$80.

valor de compra, 19:896.528$20, em 4:344.908$70.

MAPA

Imó

Despesas, amorti

Prédios — Localização	Rendimento bruto	Despesas		
		Normais	Eventuais	Total
Renda livre:				
Avenida de Gago Coutinho, 63, Amadora	82.790$00	3.018$20	4.664$40	7.682$60
Rua da Actriz Virgínia, 7, Lisboa	91.530$00	4.501$10	1.862$00	6.363$10
Rua de Entrecampos, 48, Lisboa	78.300$00	2.054$20	6.039$20	8.093$40
Rua de Entrecampos, 50, Lisboa	91.250$00	2.117$40	6.639$20	8.756$60
Soma	343.870$00	11.690$90	19.204$80	30.895$70
Renda económica:				
Rua 32-A, Bairro de Alvalade, imóvel A . . .	47.818$00	872$00	129$30	1.001$30
Rua 32-A, Bairro de Alvalade, imóvel B. . . .	48.296$00	832$00	123$70	955$70
Rua 32-A, Bairro de Alvalade, imóvel C. . . .	48.298$00	854$50	126$10	980$60
Rua 32-A, Bairro de Alvalade, imóvel D . . .	47.338$00	839$50	136$00	975$50
Soma	191.750$00	3.398$00	515$10	3.913$10

N.º 2

veis

zação, rendimentos

Rendimento líquido	Deduções sobre o valor de compra para:			Rendimento para capitalização	Percentagem em relação ao rendimento bruto		
	Depreciação de 1 por cento	Fundo de obras ½ por cento	Total		Das despesas	Da depreciação e fundo de obras	Total
75.107$40	10.900$00	1.362$50	12.262$50	62.844$90	9,279	14,811	24,091
85.166$90	16.000$00	2.000$00	18.000$00	67.166$90	6,951	19,665	26,617
70.206$60	15.500$00	1.937$50	17.437$50	52.769$10	10,336	22,270	32,606
82.493$40	15.500$00	1.937$50	17.437$50	65.055$90	9,562	19,109	28,673
312.974$30	57.900$00	7.237$50	65.137$50	247.836$80	8,984	18,942	27,927
46.816$70	7.544$70	943$10	8.487$80	38.328$90	2,094	17,750	19,844
47.340$30	7.544$70	943$10	8.487$80	38.852$50	1,979	17,575	19,554
47.317$40	7.544$70	943$10	8.487$80	38.829$60	2,030	17,574	19,604
46.362$50	7.544$70	943$10	8.487$80	37.874$70	2,061	17,931	19,992
187.836$90	30.178$80	3.772$40	33.951$20	153.885$70	2,041	17,706	19,747

MAPA

Imóveis — Prédios

Custo, valor de inventá

Localização	Compra	
	Data	Custo — Contos
Avenida de Gago Coutinho, 63, Amadora . . .	20-6-1946	1:090
Rua da Actriz Virgínia, 7, Lisboa	19-11-1946	1:600
Rua de Entrecampos, 48, Lisboa	23-12-1946	1:550
Rua de Entrecampos, 50, Lisboa	23-12-1946	1:550
Soma	–	5:790
Taxa do capital investido	–	–

N.º 3

de renda livre

rio, taxas de rendimento

Valor em 31 de Dezembro de 1949 (depois do balanço)	Depreciação prevista em 1950	Valor em 31 de Dezembro de 1950 (depois do balanço)	Taxas de rendimento			
			Líquido		Para capitalização	
			Em relação ao valor de compra	Em relação ao valor em 31 de Dezembro de 1949	Em relação ao valor de compra	Em relação ao valor em 31 de Dezembro de 1949
1:051.850$00	10.900$00	1:040.950$00	6,891	7,141	5,765	5,974
1:552.000$00	16.000$00	1:536.000$00	5,322	5,487	4,197	4,327
1:503.500$00	15.500$00	1:488.000$00	4,529	4,669	3,404	3,510
1:503.500$00	15.500$00	1:488.000$00	5,322	5,486	4,197	4,326
5:610.850$00	57.900$00	5:552.950$00				
–	–	–	5,404	5,578	4,280	4,417

MAPA N.º 4

Imóveis — Prédios de renda livre — Comparação de receitas e despesas

Localização	Receitas			Despesas		
	Em 1949	Em 1950	Diferença	Em 1949	Em 1950	Diferença
Avenida de Gago Coutinho, 63, Amadora	79.340$00	82.790$00	+ 3.450$00	7.469$95	7.682$60	+ 212$65
Rua da Actriz Virgínia, 7, Lisboa . . .	88.965$00	91.530$00	+ 2.565$00	8.572$35	6.363$10	— 2.209$25
Rua de Entrecampos, 48, Lisboa . . .	78.600$00	78.300$00	— 300$00	3.265$80	8.093$40	+ 4.827$60
Rua de Entrecampos, 50, Lisboa . . .	93.150$00	91.250$00	— 1.900$00	12.680$40	8.756$60	— 3.923$80
Soma	340.055$00	343.870$00	+ 3.815$00	31.988$50	30.895$70	— 1.092$80

MAPA n.º 5

Imóveis — Prédios de renda económica — Custo, valor do inventário e taxas de rendimento

Localização	Data da entrega pela comissão administrativa	Custo da construção e administração	Depreciação prevista em 1950	Valor em 31 de Dezembro de 1950 (depois do balanço)	Taxas de rendimento	
					Líquido — Em relação ao custo	Para capitalização — Em relação ao custo
Rua 32-A, Bairro de Alvalade, imóvel A . . .	26-11-1949	754.469$80	7.544$70	746.925$10	6,205	5,080
Rua 32-A, Bairro de Alvalade, imóvel B . . .	26-11-1949	754.469$80	7.544$70	746.925$10	6,275	5,150
Rua 32-A, Bairro de Alvalade, imóvel C . . .	26-11-1949	754.469$80	7.544$70	746.925$10	6,272	5,147
Rua 32-A, Bairro de Alvalade, imóvel D . . .	26-11-1949	754.469$70	7.544$70	746.925$00	6,145	5,020
Soma		3:017.879$10	30.178$80	2:987.700$30	6,224	5,099

MAPA N.º 6

Desenvolvimento da conta do Fundo de despesas de funcionamento

Comparação entre a receita e a despesa

Designação	Importâncias	Total
RECEITA		
a) Orçamentada:		
Saldo previsto no ano económico anterior	17.800$00	
Adicionais a cobrar	85.200$00	103.000$00
b) Realizada:		
Saldo do ano económico anterior.	20.395$90	
Adicionais cobrados (*a*) . . .	84.194$50	
Imprevistos:		
Restituição de uma caução no Montepio Geral . . . . . 60$00		
Produto de venda de vidros inúteis . . . . . 70$00	130$00	104.720$40
Diferença para mais	-$-	1.720$40
DESPESA		
a) Orçamentada	-$-	103.000$00
b) Efectuada	-$-	86.041$20
Diferença para menos	-$-	16.958$80
Saldo para o ano económico seguinte:		
a) Diferença para mais entre a receita realizada e a orçamentada	1.720$40	
b) Diferença para menos entre a despesa orçamentada e a efectuada	16.958$80	18.679$20

(*a*) Adicionais cobrados em 1949: 86.019$.

MAPA N.º 7

Desenvolvimento da conta do Fundo de despesas de funcionamento

Comparação entre a despesa orçamentada e a realizada

Artigos do orçamento	Classificação	Orçamentada	Efectuada	Diferença para menos
	Despesa com o pessoal			
1.º	Remunerações acidentais:			
	1) Gratificações e subvenção eventual mensais e gratificações eventuais por serviços extraordinários	77.760$00	73.360$00	4.400$00
	Despesa com o material			
2.º	Aquisições de utilização permanente:			
	1) Móveis:			
	a) Duplicador e respectiva mesa	6.000$00	3.498$00	2.502$00
3.º	Despesas de conservação e aproveitamento do material:			
	1) De imóveis:			
	a) Prédios urbanos.			
	Arranjos e pinturas nas instalações do Cofre	6.000$00	1.933$00	4.067$00
	2) De móveis:			
	Reparação e conservação de máquinas de escrever e de calcular, etc.	2.000$00	505$00	1.495$00
4.º	Material de consumo corrente:			
	1) Impressos	3.000$00	1.064$00	1.936$00
	2) Artigos de expediente e material não especificado	4.000$00	3.425$80	574$20
	A transportar . .	98.760$00	83.785$80	14.974$20

Artigos do orçamento	Classificação	Orçamentada	Efectuada	Diferença para menos
	Transporte . . .	98.760$00	83.785$80	14.974$20
	Pagamento de serviços e diversos encargos			
5.º	Despesas de higiene, saúde e conforto:			
	1) Luz, aquecimento, água, lavagem e limpeza . .	2.500$00	1.590$30	909$70
6.º	Despesas de comunicações:			
	1) Correios e telégrafos . .	1.440$00	588$20	851$80
	2) Telefones	100$00	—$—	100$00
	3) Transportes	100$00	34$90	65$10
7.º	Encargos administrativos:			
	1) Restituições:			
	De adicionais indevidamente recebidos. . .	100$00	42$00	58$00
			86.041$20	16.958$80
	Total	103.000$00	103.000$00	

MAPA

Mapa das causas da morte dos subscritores, classificadas adoptada pela Convenção

Número da nomenclatura	Causas	23	30	31	34	46	48	51	52	54	55	56	57	58	59
23	Tuberculose do aparelho respiratório	–	–	–	–	–	–	–	–	1	–	–	–	–	–
34	Sífilis	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
36	Infecção purulenta e septicêmia não puerperal	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
46	Cancro e outros tumores malignos do aparelho digestivo	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	1	1
47	Cancro e outros tumores malignos do aparelho respiratório	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
51	Cancro e outros tumores malignos do aparelho génito-urinário	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
56	Reumatismo articular agudo febril	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
65	Doenças da glândula hipofise	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
71	Anemias	–	–	–	–	1	–	–	–	–	–	–	–	–	–
72	Leucemias	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
81	Outras doenças da medula	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
82	Hemorragia cerebral	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	1	–	–
83	Paralisia geral	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
87	Outras doenças do sistema nervoso	–	–	1	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
93	Doenças do miocárdio	–	–	–	–	–	–	–	–	–	1	–	–	–	–
94	Doenças das artérias coronárias e angina do peito	–	–	–	–	–	–	–	1	–	2	–	–	1	–
95	Outras doenças do coração	–	–	–	–	–	–	–	1	1	–	1	–	–	–
97	Arteriosclerose	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
102	Anomalias idiopáticas da pressão sanguínea	–	–	–	–	–	–	1	–	–	–	–	–	–	–
103	Outras doenças do aparelho circulatório	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
107	Broncopneumonia	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
109	Pneumonia não especificada	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
111	Congestão, edema, embolia enfarto hemorrógico do pulmão	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	1	–	–	–
112	Asma	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	1	–	–	–
117	Úlcera do estômago ou do duodeno	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
118	Outras doenças do estômago	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
119	Diarreia e enterite	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
129	Peritonite sem causa indicada	–	–	–	–	–	–	–	–	1	1	–	–	–	–
131	Nefrite crónica	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	2	1	–
162	Senilidade	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
165	Suicídio por enforcamento	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
178	Absorpção acidental de gases tóxicos	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
184	Traumatismo acidental por arma de fogo	–	–	–	1	–	–	–	1	–	–	–	–	–	–
186	Traumatismo acidental por queda ou esmagamento	–	1	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
200	Causas não especificadas	1	–	–	–	–	1	–	–	1	–	2	–	1	–
	Total	1	1	1	1	1	1	1	3	4	4	5	3	4	1

N.º 8

segundo a nomenclatura abreviada das causas de morte Internacional de 1929

Idades																									Total em cada grupo
60	61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80	81	82	84	86	89	
1	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	2
–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	1	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	1
–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	1	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	1
–	–	–	–	–	1	–	–	1	–	–	2	1	–	1	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	8
–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	1	–	–	–	–	–	1	–	–	–	–	–	–	–	–	–	2
–	–	–	–	–	–	–	–	–	2	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	1	1	–	–	4
–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	1	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	1
–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	1	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	1
–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	1
–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	1	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	1
–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	1	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	1
1	1	1	–	1	–	–	–	–	–	1	–	–	1	–	–	–	–	–	–	–	–	–	1	–	–	8
–	1	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	1
–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	1
1	–	–	–	1	–	–	2	–	–	1	–	1	–	–	1	–	–	1	1	–	1	–	–	–	–	11
–	–	2	–	–	–	–	–	1	1	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	1	–	–	–	–	–	9
–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	1	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	4
–	1	–	–	1	–	1	–	–	–	1	–	–	–	1	1	1	–	–	–	–	1	–	–	–	1	9
–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	1
–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	1	–	1	–	–	1	–	–	–	–	–	3
–	–	–	–	–	–	–	–	–	1	–	1	–	1	–	–	–	–	–	–	–	–	1	–	–	–	4
–	–	–	1	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	1	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	2
–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	1
–	–	–	–	–	–	–	–	–	1	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	1
–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	1	–	–	–	1
–	–	–	–	–	–	–	1	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	1
–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	1
–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	1	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	1	–	5
–	–	–	1	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	1	–	–	1	–	–	–	2
–	–	1	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	1
–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	2
1	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	1
	–	–	–	1	–	–	–	–	2	1	1	1	–	1	–	–	–	–	–	–	–	1	–	–	–	15
4	3	4	2	4	1	1	3	2	7	5	5	4	5	5	5	2	1	1	2	2	2	5	2	1	1	110

MAPA N.º 9

Mapa estatístico dos subsídios legados pelos subscritores falecidos, comparados com as importâncias com que contribuíram para o Cofre desde a sua fundação:

Anos	Número de subscritores falecidos	Quantias com que contribuíram para o Cofre	Importâncias dos subsídios respectivos	Percentagem das contribuições em relação aos subsídios	Diferença entre os subsídios e as contribuições correspondentes
1925	5	897$10	10.000$00	8,97	9.102$90
1926	51	15.161$50	134.000$00	11,31	118.838$50
1927	37	24.667$20	154.000$00	16,02	129.332$80
1928	62	55.268$70	361.000$00	15,31	305.731$30
1929	63	72.160$65	477.000$00	15,01	404.839$35
1930	49	67.623$40	442.000$00	15,30	374.376$60
1931	61	98.340$95	539.000$00	18,25	440.659$05
1932	59	115.285$30	540.000$00	21,35	424.714$70
1933	67	139.756$60	582.463$00	23,99	442.706$40
1934	58	126.261$65	484.841$00	26,04	358.579$35
1935	78	235.608$60	787.757$00	29,91	552.148$40
1936	69	239.056$65	(*a*) 815.000$00	29,33	575.943$35
1937	85	294.155$80	(*b*) 1:000.207$00	29,40	706.051$20
1938	87	336.305$10	1:045.000$00	32,18	708.694$90
1939	93	376.021$20	(*c*) 1:040.513$00	36,13	664.491$80
1940	104	453.554$90	(*d*) 1:175.954$00	38,56	722.399$10
1941	95	447.262$55	(*e*) 1:194.059$00	37,54	746.796$45
1942	83	393.523$40	982.926$00	40,03	589.402$60
1943	78	399.686$25	908.554$00	43,99	508.867$75
1944	117	579.369$35	1:357.470$30	42,68	778.100$95
1945	109	664.044$80	1:311.332$00	50,63	647.287$20
1946	124	784.412$80	1:501.236$62	52,25	716.823$82
1947	101	694.702$95	(*f*) 1:286.953$00	53,90	592.250$05
1948	124	908.644$75	(*g*) 1:617.105$45	56,18	708.460$70
1949	128	880.476$15	1:518.953$30	57,96	638.477$15
1950	110	850.119$55	1:383.892$80	61,42	533.773$25
	2:097	9:252.367$85	22:651.217$47	40,84	13:398.849$62

(*a*) Desta importância foi convertida em rendas vitalícias a de 60.000$.
(*b*) Idem a de 15.000$.
(*c*) Idem a de 20.000$.
(*d*) Desta importância 20.000$ estão sendo pagos em prestações mensais de 100$.
(*e*) Desta importância foi convertida em rendas vitalícias a de 10.000$.
(*f*) Idem a de 25.000$
(*g*) Desta importância foi convertida em renda vitalícia a de 20.000$.

VII — DECLARAÇÕES

Ministério do Exército — 1.ª Direcção-Geral — 1.ª Repartição

1) Tendo sido agraciado pelo Governo de Espanha com a comenda com placa da Ordem Imperial del Jugo e las Flechas o tenente-coronel de artilharia António Miguel Monteiro Libório, é-lhe permitido, em conformidade com as disposições do Regulamento das Ordens Portuguesas, aceitar aquela mercê e usar as respectivas insígnias.

2) Tendo sido agraciado pelo Governo de Espanha com a comenda com placa da Ordem Imperial del Jugo e las Flechas o major do corpo do estado-maior Horácio José de Sá Viana Rebelo, é-lhe permitido, em conformidade com as disposições do Regulamento das Ordens Portuguesas, aceitar aquela mercê e usar as respectivas insígnias.

3) Tendo sido agraciado pelo Governo Belga com o grau de cavaleiro da Ordem de Leopoldo, título militar, o tenente miliciano de infantaria Sebastião Artur Ribeiro Galvão, é-lhe permitido, em conformidade com as disposições do Regulamento das Ordens Portuguesas, aceitar aquela mercê e usar as respectivas insígnias.

4) Por decreto de 25 de Janeiro do corrente ano, publicado no *Diário do Governo* n.º 49, 2.ª série, de 1 de Março deste mesmo ano, foi agraciado com o grau de oficial da Ordem de Instrução Pública o capitão miliciano de infantaria Júlio de Jesus Martins.

5) Por decreto de 25 de Dezembro de 1950, publicado no *Diário do Governo* n.º 53, 2.ª série, de 6 de Março do corrente ano, foi agraciado com o grau de comendador da Ordem Militar de Cristo o tenente-coronel de artilharia José Augusto Vieira da Fonseca Júnior.

6) Por decretos de 21 de Agosto de 1950, publicados no *Diário do Governo* n.º 55, 2.ª série, de 8 de Março do corrente ano, foram agraciados com os graus da Or-

dem Militar de Avis que lhes vão indicados, os seguintes oficiais:

Comendador

Major de engenharia António Jacinto Magro.

Oficial

Capitão do quadro dos serviços auxiliares do exército Manuel Costa Roxo.

7) Por decretos de 21 de Novembro de 1947, publicados no *Diário do Governo* n.º 61, 2.º série, de 15 de Março do corrente ano, foram agraciados com os graus da Ordem Militar de Avis que lhes vão indicados os seguintes oficiais:

Grande-oficial

Coronel de artilharia, na situação de reserva, Emídio Duarte Cadima.

Comendador

Tenente-coronel miliciano de artilharia, do extinto quadro especial, na situação de reserva, José Dinis da Costa Coelho Júnior.

8) Por decreto de 18 de Março de 1940, publicado no *Diário do Governo* n.º 68, 2.ª série, de 24 de Março do corrente ano, foi agraciado com o grau de comendador da Ordem Militar de Avis o tenente-coronel médico Joaquim Lopes de Oliveira e Castro.

9) Por decreto de 10 de Julho de 1942, publicado no *Diário do Governo* n.º 68, 2.ª série, de 24 de Março do corrente ano, foi agraciado com o grau de comendador da Ordem Militar de Avis o brigadeiro médico Américo Pinto da Rocha.

10) Por decreto de 15 de Agosto de 1945, publicado no *Diário do Governo* n.º 68, 2.ª série, de 24 de Março do corrente ano, foi agraciado com o grau de comendador da Ordem Militar de Avis o brigadeiro de engenharia Arménio Leal Gonçalves.

11) Por decreto de 21 de Novembro de 1947, publicado no *Diário do Governo* n.º 68, 2.ª série, de 24 de Março do corrente ano, foi agraciado com o grau de comendador da Ordem Militar de Avis o tenente-coronel de infantaria Abel Moreira.

12) Por decreto de 18 de Novembro de 1948, publicado no *Diário do Governo* n.º 68, 2.ª série, de 24 de Março do corrente ano, foi agraciado com o grau de comendador da Ordem Militar de Avis o tenente-coronel miliciano de infantaria, do extinto quadro especial, na situação de reserva, Basílio Esteves.

13) Por decreto de 18 de Março de 1940, publicado no *Diário do Governo* n.º 68, 2.ª série, de 24 de Março do corrente ano, foi agraciado com o grau de oficial da Ordem Militar de Avis o major de cavalaria Eduardo Sousa de Almeida.

14) Por decreto de 16 de Outubro de 1946, publicado no *Diário do Governo* n.º 68, 2.ª série, de 24 de Março do corrente ano, foi agraciado com o grau de oficial da Ordem Militar de Avis o major de infantaria Artur Velosa Machado.

15) Por decreto de 18 de Dezembro de 1948, publicado no *Diário do Governo* n.º 68, 2.ª série, de 24 de Março do corrente ano, foi agraciado com o grau de oficial da Ordem Militar de Avis o major de artilharia José Pedro Perestrelo de Barros Moura Freire de Meneses.

16) Por decreto de 7 de Fevereiro de 1950, publicado no *Diário do Governo* n.º 68, 2.ª série, de 24 de Março do corrente ano, foi agraciado com o grau de oficial da Ordem Militar de Avis o capitão de engenharia Amadeu César Leal da Silva.

17) Por decretos de 21 de Agosto de 1950, publicados no *Diário do Governo* n.º 68, 2.ª série, de 24 de Março do corrente ano, foram agraciados com o grau de oficial da Ordem Militar de Avis os capitães, de artilharia, José Alves Barbosa Bessa e, de infantaria, na situação de reserva, Raul Baptista Correia.

18) Por decreto de 15 de Agosto de 1945, publicado no *Diário do Governo* n.º 68, 2.ª série, de 24 de Março do corrente ano, foi agraciado com o grau de cavaleiro da Ordem Militar de Avis o capitão do extinto quadro de oficiais do secretariado militar Bernardino Militar Gomes.

19) Por decreto de 16 de Outubro de 1946, publicado no *Diário do Governo* n.º 68, 2.ª série, de 24 de Março do corrente ano, foi agraciado com o grau de cavaleiro da Ordem Militar de Avis o capitão do quadro dos serviços auxiliares do Exército Mário Augusto de Araújo.

20) Por decreto de 6 de Setembro de 1943, publicado no *Diário do Governo* n.º 72, 2.ª série, de 19 de Março do corrente ano, foi agraciado com o grau de grande-oficial da Ordem Militar de Avis o coronel reformado João Pedro Alves Júnior.

21) Por decreto de 21 de Novembro de 1947, publicado no *Diário do Governo* n.º 72, 2.ª série, de 29 de Março do corrente ano, foi agraciado com o grau de grande-oficial da Ordem Militar de Avis o general Henrique Pereira do Vale.

22) Por despacho de 14 de Julho de 1950, publicado no *Diário do Governo* n.º 149, 1.ª série, de 28 do mesmo mês foi, pelo Presidente do Conselho, concedida a medalha de ouro de serviços distintos ou relevantes no ultramar ao coronel de infantaria, na situação de reserva, Joaquim Peixoto Martins Mendes Norton.

23) Tendo sido agraciado pelo Ministro da Marinha com a medalha de prata de coragem, abnegação e humanidade, por portaria de 19 de Janeiro do corrente ano, publicada no *Diário do Governo* n.º 31, 2.ª série, de 8 de Fevereiro deste mesmo ano, o capitão de engenharia Fernando Edgar de Almeida Caiola, é-lhe permitido, em conformidade com as disposições em vigor, usar as respectivas insígnias.

24) Condecorado com a medalha militar de ouro da classe de comportamento exemplar, em conformidade com as disposições do regulamento aprovado pelo Decreto n.º 35:667, de 28 de Maio de 1946 e Portaria n.º 12:731, de 4 de Fevereiro de 1949, o capitão miliciano do serviço de administração militar, do extinto quadro especial, na situação de reserva, Luís Gonçalves Rebordão.

25) Condecorados com a medalha militar de ouro da classe de comportamento exemplar, em conformidade

com as disposições do regulamento aprovado pelo Decreto n.º 35:667, de 28 de Maio de 1946, os seguintes sargentos do quadro de amanuenses do Exército:

Primeiro-sargento Eduardo Joaquim Príncipe.

Segundos-sargentos Aloísio Pereira Ramos, Manuel Bernardo, Ernesto dos Santos Alfarrobinha, Joaquim Miguel Alves e José Dias de Matos.

Ministério do Exército — 1.ª Direcção-Geral — 2.ª Repartição

26) Presta serviço no Ministério dos Negócios Estrangeiros desde 9 de Abril do corrente ano, comulativamente com o serviço do Estado-Maior do Exército, o major do corpo do estado-maior José de Freitas Soares, da 3.ª Direcção-Geral deste Ministério.

27) Continua a desempenhar as funções de vogal do 1.º Tribunal Militar Territorial de Lisboa o coronel de infantaria João Baptista Pereira Júnior, promovido ao actual posto para o quadro da arma por portaria de 16 de Março de 1951, inserta no *Ordem do Exército* n.º 3, 2.ª série, do corrente ano.

28) São nomeados para a frequência do curso de altos comandos no ano lectivo 1951–1952 os seguintes coronéis:

Infantaria

Fernando Augusto Rodrigues.
Luís Gonzaga da Silva Domingues.
António Amílcar Botelho Coelho.
António Augusto de Sousa (C. E. M.).
Pompeu Lobo de Sousa.

Reserva

Virgílio Pereira Estrela de Oliveira.

Artilharia

Paulo Emílio da Silva.
Júlio Carlos Alves Dias Botelho Moniz (C. E. M.).
António Rodrigues Santos Pedroso.
Eduardo Augusto Tavares Nunes.
João Vasco de Meneses.

Reservas

António da Costa Malheiro.
João Carlos Sá Nogueira (C. E. M.).
José Filipe da Silva Neves (C. E. M.).

Cavalaria

Luciano Ernesto da Silva Granate.
Artur Augusto Mascarenhas da Piedade.

Reserva

Luís Almeida Ribeiro.

Engenharia

Flávio José Álvares dos Santos.
Eduardo Pires.

Aeronáutica

José Bentes Pimenta.
Humberto da Silva Delgado (C. E. M.).

29) Contam a antiguidade dos seus actuais postos desde as datas que, respectivamente, lhes vão indicadas os seguintes oficiais, promovidos pela presente *Ordem do Exército:*

Infantaria

Coronel Augusto de Carvalho, desde 1 de Fevereiro de 1951.

Artilharia

Brigadeiro Luís Gonzaga Bressane Leite Perry de Sousa Gomes, desde 10 de Abril de 1951.

Aeronáutica

Brigadeiro Carlos Marques Magalhães, desde 10 de Abril de 1951.

Médicos

Tenentes-coronéis:

João Martins Viana, desde 25 de Janeiro de 1951.
Alfredo António Barbieri Figueiredo Baptista Cardoso, desde 20 de Março de 1951.
Major António Manuel da Cunha Ferreira, desde 25 de Janeiro de 1951.

Serviço de administração militar

Majores:

José de Ornelas Monteiro, desde 25 de Setembro de 1950.
Acácio Monteiro Cabral, desde 16 de Dezembro de 1950.

Quadro dos serviços auxiliares do Exército

Capitães:

Belmiro Martins Coelho e Gil Rodrigues Freire, ambos desde 7 de Março de 1951.

Faustino José Domingues, desde 17 de Abril de 1951.

Extinto quadro auxiliar de artilharia

Florindo José de Oliveira, desde 16 de Março de 1951.

José Domingos Rodrigues Candeias, desde 27 de Março de 1951.

30) É incluído na lista dos oficiais que se ofereceram para servir nas colónias durante o ano de 1951, nos termos do Decreto-Lei n.º 36:019, de 7 de Dezembro de 1946, constante da declaração 22) da *Ordem do Exército* n.º 1, 2.ª série, do corrente ano, ficando inscrito à esquerda do major Cristóvão do Anjo Vidigal, o major de infantaria Isidro Nogueira, que prefere a colónia de Angola e satisfaz à alínea c) do n.º 1.º do artigo 6.º do citado decreto-lei.

31) Por ter cessado o motivo que levou a transferir a nomeação do tenente de infantaria, do batalhão de metralhadoras n.º 2, José António Tavares Pina, do 1.º para o 2.º turno do curso de comandantes de companhia, é o mesmo oficial nomeado para a frequência daquele turno, que tem início em 28 de Maio do corrente ano, na Escola Prática de Infantaria, onde deve ser mandado apresentar na véspera do início do referido curso.

32) São nomeados os oficiais milicianos abaixo designados, que terminaram em 1950 o curso de infantaria na Escola do Exército, para frequentar nos três últimos meses o tirocínio dos aspirantes a oficial de infantaria, que terminaram o curso nas mesmas condições, devendo ser presentes na Escola Prática de Infantaria no dia 30 de Abril do corrente ano.

Tenente Carlos Alberto Rocha Gomes, do regimento de infantaria n.º 11.

Alferes:

Amílcar Alexandre Martins, do regimento de infantaria n.º 7.

Francisco José Soares Ogando, do regimento de infantaria n.º 9.

33) Concluíram com aproveitamento o curso de oficial de informações na Escola Prática de Infantaria, de 8 de Janeiro de 1950 a 7 de Abril do mesmo ano, com a classificação que lhes vai indicada, os seguintes oficiais de infantaria:

Tenentes:

Henrique Chagas Lopes, do regimento de infantaria n.º 5, muito apto.
Miguel Ângelo Cambraia Duarte, do batalhão de caçadores n.º 2, muito apto.
Fernando José Gonçalves Cerqueira, do batalhão de caçadores n.º 4, apto.
Horácio Vilhena de Andrade, do batalhão de caçadores n.º 7, apto.
Custódio Augusto Nunes, do batalhão de caçadores n.º 10, apto.

Alferes:

Pedro Alves Cabral, do regimento de infantaria n.º 2, apto.
Manuel Viegas de Sousa Lopes, do regimento de infantaria n.º 4, apto.
Manuel Joaquim Gonçalves Braga, do regimento de infantaria n.º 8, muito apto.
Fernando de Sousa, do regimento de infantaria n.º 13, muito apto.
Luís Francisco Soares Albergaria Carreira da Câmara, do regimento de infantaria n.º 15, apto.
António Mariz de Sousa e Costa, do regimento de infantaria n.º 16, apto.
José António Fernandes Furtado Montanha, do batalhão de caçadores n.º 3, apto.
José Monsanto Fonseca, do batalhão de caçadores n.º 6, apto.
Rui José Tavares Simões, do batalhão de caçadores n.º 8, apto.
Carlos Alberto Simões Ramalheira, do batalhão de metralhadoras n.º 1, apto.
Jorge da Cunha Saco, da Escola Prática de Infantaria, muito apto.

34) Encontra-se ao serviço, e não em disponibilidade, o tenente miliciano de infantaria José Marques Violante,

que, por portaria de 17 de Março de 1951, publicada na *Ordem do Exército* n.º 4, 2.ª série, do corrente ano, é colocado no centro de mobilização de infantaria n.º 16.

35) Fica colocado na escala dos coronéis da sua arma imediatamente à esquerda do coronel Estêvão Rodrigues Neto de Almeida o coronel de artilharia Manuel José de Ávila Madruga, promovido a este posto para o quadro permanente, por portaria de 16 de Março de 1951, inserta na *Ordem do Exército* n.º 3, 2.ª série, de 31 de Março do corrente ano.

36) São nomeados para a frequência do estágio de oficiais superiores de artilharia, na Escola Prática de Artilharia, de 24 de Junho a 21 Julho do corrente ano, os seguintes majores de artilharia:

Francisco Pereira de Lacerda Machado, do Colégio Militar.

José Pedro Perestrelo de Barros Moura Freire de Meneses, do regimento de artilharia ligeira n.º 2.

Carlos Augusto Nunes, do regimento de artilharia n.º 6.

Eurico Castilho Serra, do regimento de artilharia ligeira n.º 1.

António Fernandes Pereira da Costa, das Oficinas Gerais de Equipamentos e Arreios.

Joaquim Mendes Moreira Sacadura, do quartel-general da 1.ª região militar.

Carlos Luciano Alves de Sousa, da Fábrica Militar de Braço de Prata.

José Bento Borges, da Fábrica Militar de Braço de Prata.

37) É nomeado director do centro de instrução de artilharia de costa, adstrito ao regimento de artilharia de costa, o major desta unidade Belarmino Raul Barros de Vasconcelos, em substituição do major Rui Pereira da Cunha.

38) Ficou sem efeito a realização, no corrente ano, do curso de oficial de informações para a arma de artilharia, indicado no plano de cursos, estágios e tirocínios publicado na *Ordem do Exército* n.º 1, 2.ª série, de 10 de Fevereiro de 1951.

39) É por conveniência de serviço, e não sem dispêndio para a Fazenda Nacional, a colocação do tenente-coronel de engenharia José Caetano Vieira Lisboa na Escola Prática de Engenharia e do tenente-coronel miliciano de engenharia, do extinto quadro especial, Mário Graça no regimento de engenharia n.º 2, ambos por portaria de 16 de Março findo, inserta na *Ordem do Exército* n.º 3, 2.ª série, do corrente ano, e para os efeitos do artigo 72.º do Decreto-Lei n.º 36:304, de 24 de Maio de 1947.

40) Frequentaram com aproveitamento o estágio de defesa contra blindados e defesa terrestre contra aeronaves, na Escola Prática de Cavalaria, de 8 de Janeiro de 1950 a 3 de Março do corrente ano, os oficiais a seguir indicados.

Tenentes:

Raul Augusto Paixão Ribeiro, da Escola Prática de Cavalaria.
Domingos de Vilas Boas de Sousa Magalhães, da Escola Prática de Cavalaria.
António Octávio Dias Machado, da Escola Prática de Cavalaria.
Joaquim Mendes Borges Ribeiro Simões, do regimento de lanceiros n.º 1.
Juvenal Aníbal Semedo de Albuquerque, do regimento de lanceiros n.º 2.

Alferes:

José Alberto dos Santos Teixeira, do regimento de cavalaria n.º 5.
Henrique Augusto Teixeira de Sousa Sanches, do regimento de cavalaria n.º 6.
Carlos Alberto Guimarães da Costa, do regimento de cavalaria n.º 8.

41) Concluiu com aproveitamento o curso de engenheiro aeronáutico do Loughborough College, de Inglaterra, em 1950, o capitão de aeronáutica Pedro José Maria Avilês.

42) Está desligado do serviço desde 14 de Janeiro do corrente ano, para os efeitos da última parte do

artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 28:404 de 31 de Dezembro de 1937, o aspirante a oficial de aeronáutica João Luís Flores de Barros.

43) Lista de apuramento e classificação final dos cadetes alunos da Escola do Exército que concluíram no corrente ano o curso da arma de aeronáutica, nos termos do Decreto-Lei n.º 30:874, de 13 de Novembro de 1940, alterado pelo Decreto-Lei n.º 36:237, de 21 de Abril de 1947, e preferências que lhes aproveitam, com dispensa dos exames finais:

Número do corpo	Nomes	Número de ordem	Classificação
294	Artur das Neves Mota . . .	1	14,2 (catorze e dois).
174	António Albino da Rocha Mós.	2	14 (catorze).
193	José Lemos Ferreira	(a) 3	13,6 (treze e seis).
293	António Quintino dos Santos	4	13,6 (treze e seis).
191	João Baptista Pavão Machado.	5	13,3 (treze e três).
152	Ramiro de Almeida Santos	6	13,2 (treze e dois).
206	Manuel Augusto Eugénio	7	12,6 (doze e seis).
294	Custódio José da Costa . . .	8	12,5 (doze e cinco).
297	João António de Lemos Silva Santos Gomes.	9	12,4 (doze e quatro).
298	Serafim José Franco de Almeida Reis.	(a) 10	12,3 (doze e três).
215	Francisco Dias da Costa Gomes.	11	12,3 (doze e três).
188	José Jaime Caldeira Bargão	12	11,9 (onze e nove).

(a) Maior soma de valores.

44) Tinham os postos e as situações que lhes vão indicados os alunos cadetes da Escola do Exército em seguida mencionados que, por portaria de 30 de Abril do corrente ano, inserta na presente *Ordem do Exército*, foram promovidos a aspirantes a oficial de aeronáutica:

Artur das Neves Mota, sargento-ajudante da base aérea n.º 1.

António Quintino dos Santos, sargento-ajudante da base aérea n.º 1.

Custódio José da Costa, primeiro-sargento do grupo independente de aviação de caça.

45) Foram nomeados para a frequência do curso de aperfeiçoamento para oficiais médicos do quadro permanente, que teve início em 26 de Março do corrente ano, na Escola do Serviço de Saúde Militar, os seguintes oficiais médicos:

Brigadeiro Américo Pinto da Rocha.
Tenente-coronel Francisco Bicudo de Medeiros, da Direcção do Serviço de Saúde Militar.

Capitães:

João Figueiredo Barbudo, do Hospital Militar Principal.
José Libertador Ferraz Pereira Monteiro, da Escola Prática de Administração Militar.
Jaime Castanheira Alves, do Instituto de Altos Estudos Militares.
Adalberto de Sousa Dias, do hospital militar regional n.º 1.

Tenentes:

Fernando Lourenço de Sousa Pereira, do Hospital Militar Principal.
António Milheiriço Farraia, do 1.º grupo de companhias de saúde.
Fernando Manuel Ferreira Baptista Viegas, do Hospital Militar Principal.

46) São nomeados para a frequência do curso para a promoção a oficial superior do serviço de administração militar, no ano lectivo de 1951–1952, com início em Janeiro de 1952, no Instituto de Altos Estudos Militares, os seguintes capitães do serviço de administração militar.

Artur Ramalho, da Manutenção Militar.
João Duarte Perry de Almeida e Brito, na Guarda Nacional Republicana.
Américo Augusto de Almeida Calado, na 3.ª Repartição da 2.ª Direcção-Geral deste Ministério.
Vasco Serapião das Neves Martins, no Ministério da Economia.
Humberto dos Santos Pereira, na Repartição-Depósito da Extinta Direcção-Geral Militar do Ministério das Colónias.
José Henrique de Sousa, na 3.ª Repartição da 2.ª Direcção-Geral deste Ministério.

Mário Augusto Jorge de Figueiredo, no 2.º grupo de companhias de subsistências.
João da Conceição Domingos, no conselho administrativo das 1.ª e 2.ª Direcções-Gerais do Ministério do Exército.

47) São desligados do serviço desde as datas que lhes vão indicadas, nos termos da última parte do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 28:404, de 31 de Dezembro de 1937, os oficiais na situação de reserva em seguida mencionados e que nas datas referidas atingem o limite de idade para transitar para a situação de reforma:

Brigadeiro de engenharia Inácio Manuel de Sousa Freire Pimentel, desde 7 de Abril de 1951.
Coronel de infantaria Ricardo Freire dos Reis, desde 17 de Abril de 1951. Prestava serviço no Supremo Tribunal Militar.
Coronel de artilharia Carlos Alberto Ferreira Pinto Basto, desde 17 de Abril de 1951. Prestava serviço no conselho fiscal dos estabelecimentos fabris.
Tenente-coronel de infantaria João Coelho Teixeira, desde 27 de Abril de 1951. Prestava serviço no Supremo Tribunal Militar como defensor.
Major de cavalaria Silvestre Teixeira, desde 10 de Abril de 1951. Prestava serviço no centro de mobilização de cavalaria n.º 3.
Capitão miliciano de artilharia, do extinto quadro especial, na situação de reserva, Manuel da Silva Dias, desde 30 de Março de 1951.
Capitão do extinto quadro auxiliar de artilharia, na situação de reserva, Gilberto Maria de Carvalho, desde 13 de Março de 1951. Prestava serviço no Depósito Geral de Material de Guerra.

48) Deixou de prestar serviço na Junta da Emigração desde 18 de Janeiro de 1951 o tenente-coronel de infantaria, na situação de reserva, Manuel Martins dos Reis.

49) Deixou de prestar serviço no batalhão de engenhos desde 1 de Abril de 1951 o capitão de infantaria, na situação de reserva, Alfredo Pelicano de Brito e Abreu.

50) Presta serviço no quartel-general da 2.ª região militar desde 12 de Abril do corrente ano o major do

extinto quadro auxiliar de artilharia António Luís, que, pela presente *Ordem do Exército*, passa à situação de reserva.

51) Presta serviço desde 9 de Março do corrente ano na Escola Prática de Artilharia o tenente do quadro dos serviços auxiliares do Exército José Rodrigues de Sousa, que, pela presente *Ordem do Exército*, passa à situação de reserva.

Ministério do Exército – 1.ª Direcção-Geral – 3.ª Repartição

52) Foi abrangido pelo disposto na alínea *b*) do artigo 23.º do Decreto n.º 36:574, de 4 de Novembro de 1947, o primeiro-sargento de infantaria, do Instituto Profissional dos Pupilos do Exército, Fernando de Abreu.

Ministério do Exército – 2.ª Direcção-Geral – 3.ª Repartição

53) Pensões anuais que competem aos oficiais em seguida mencionados que, nos termos do Decreto-Lei n.º 36:304, de 24 de Maio de 1947, transitam, pela presente *Ordem do Exército*, para a situação de reserva:

Tenente-coronel médico Francisco Ribeiro Coutinho, 30.000$.

Major do extinto quadro auxiliar de artilharia Francisco António de Sousa Freire, 25.800$.

Major do extinto quadro auxiliar de artilharia António Luís, 25.800$.

Capitão de infantaria João Miranda de Morais, 10.800$. Tem 18 anos de serviço.

Capitão médico Henrique Maria San Payo Melo e Castro, 13.800$. Tem 23 anos de serviço.

Tenente do quadro dos serviços auxiliares do Exército José Rodrigues de Sousa, 15.600$.

Tenente do quadro dos serviços auxiliares do Exército José Vicente Faria, 15.600$.

54) Publica-se, rectificada, a pensão anual, nos termos do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 28:404, de 31 de Dezembro de 1937, a que tem direito desde 18 de Julho de 1949, em substituição da que lhe foi atribuída pela

Ordem do Exército n.º 8, 2.ª série, de 3 de Setembro do mesmo ano, o oficial em seguida mencionado:

Tenente do extinto quadro dos oficiais do secretariado militar, na situação de reserva, Aníbal Rafael da Silva, 15.600$.

Ministério do Exército — 3.ª Direcção-Geral — 1.ª Repartição

55) Ficou sem efeito a realização no corrente ano do estágio de especialização de artilharia antiaérea constante da *Ordem do Exército* n.º 1, 2.ª série, do corrente ano, cujo início estava marcado para 7 de Maio no Campo de Instrução de Artilharia Antiaérea.

56) É autorizada no corrente ano a admissão de 17 alunos no curso a seguir indicado:

Curso	Início	Fim	Duração	Frequência
Curso de pilotagem para mecânicos de avião.	1-5-1951	31-3-1952	11 (onze) meses.	17 mecânicos de avião.

Ministério do Exército — 3.ª Direcção-Geral — 2.ª Repartição

57) Concluíram com aproveitamento, no ano de 1951, o curso para oficiais do serviço de informações militares, realizado na 2.ª Repartição do Estado-Maior do Exército, os seguintes oficiais:

Infantaria

Capitães:

Henrique Ilídio Garcia Pereira.
Joaquim de Melo Duarte Silva.
José Maria Henriques da Silva.
Cassiano Diego da Silva.
José Eugénio Borges.
David Feliciano de Oliveira.
António Adelino Antunes de Sá.

Cavalaria

Capitães:

António Maria Rebelo.
Luís Soares de Oliveira.

Tenente Pedro Alexandre Gomes Cardoso.

Artilharia

Tenente Fernando de Melo Vieira Ponces de Carvalho.

VIII — BALAN

Cofre de Previdência dos Ofi

Nos termos do artigo 45.º do Decreto n.º 22:199, de 15 de ao 1.º trimestre de 1951:

RECEITA

Saldo do antecedente, corrigido pelo balanço:		
Títulos em carteira (valor de compra)	19:896.528$20	
Imóveis — Prédios de rendimento (valor do balanço) (*a*)	5:552.950$00	
Imóveis — Casas de renda económica (despendido com a sua construção até 31 de Dezembro de 1950) (*b*)	2:987.700$30	
Depósitos à ordem	1:562.500$00	
Fundo de maneio	17.000$00	
Importâncias entregues à Comissão Administrativa das Casas de Renda Económica para o Exército	1:920.486$20	
Dinheiro em caixa	4.681$10	
		31:941.845$80
Quotas:		
Recebidas durante o trimestre		437.967$90
Juros:		
Do depósito à ordem em 1950	3.584$30	
De títulos em carteira	199.324$40	
		202.908$70
Receitas eventuais:		
Nos termos do artigo 23.º do Decreto n.º 22:199	292$80	
Lucro pelo reembolso de 20 obrigações dos Caminhos de Ferro do Norte	84$90	
		377$70
Imóveis — Prédios de rendimento:		
Rendas recebidas durante o trimestre	90.810$00	
Indemnização de uma acção de despejo	127$60	
		90.937$60
Imóveis — Casas de renda económica:		
Rendas recebidas durante o trimestre	68.828$00	
Indemnização de impressos de arrendamento	16$00	
		68.844$00
Contribuições em depósito:		
Importâncias recebidas aguardando destino		1.340$20
Fundo de despesas de funcionamento:		
Adicionais recebidos no trimestre		21.039$20
		32:765.261$10

(*a*) Depreciaram-se, pelo balanço, de 57.900$ (1 por cento do seu custo) os quatro prédios
(*b*) Depreciaram-se, pelo balanço, de 30.178$80 (1 por cento da importância já investida

CETES

ciais do Exército Metropolitano

Fevereiro de 1933, publica-se o balancete do Cofre referente

DESPESA

Subsídios:		
Pagos durante o trimestre:		
Do subscritores falecidos em 1951	245.825$00	
De subscritores falecidos em gerências anteriores	100.000$00	
		345.825$00
Subsídios em prestações:		
Prestações pagas durante o trimestre		300$00
Rendas vitalícias:		
Rendas pagas durante o trimestre		2.602$00
Quotas:		
Restituídas por indevidamente pagas		508$00
Imóveis — Prédios de rendimento:		
Várias despesas liquidadas no trimestre		10.590$90
Imóveis — Casas de renda económica:		
Várias despesas liquidadas no trimestre		4.750$40
Contribuições em depósito:		
Importâncias restituídas		2.732$80
Fundo de despesas de funcionamento:		
Remunerações e outras despesas liquidadas		23.827$40
Saldo que passa:		
Títulos em carteira (valor de compra)	19:894.613$10	
Imóveis — Prédios de rendimento (valor do balanço)	5:552.950$00	
Imóveis — Casas de renda económica — Valor do balanço dos já liquidados, com a respectiva comissão, menos terreno	2:987.700$30	
Depósitos à ordem	1:993.863$80	
Fundo de maneio	12.000$00	
Importâncias entregues à Comissão Administrativa das Casas de Renda Económica para o Exército	1:920.486$20	
Dinheiro em caixa	12.511$20	
		32:374.124$60
		32:765.261$10

de rendimento propriedade do Cofre.
na sua construção) os quatro prédios, tipo 6, de renda económica.

1951

Obituário

Março 19 — Capitão reformado Francisco Maria Cristiano Solano de Almeida.
» 20 — Tenente reformado David José Ribeirinho.
» 24 — Capitão do serviço de administração militar, na situação de reserva, Martiniano Homem de Figueiredo.
» 29 — Coronel reformado José da Costa Félix.

Rectificação

Na *Ordem do Exército* n.º 3, 2.ª série, do corrente ano, p. 146, l. 2.ª, onde se lê: «Mourão», deve ler-se: «Moura».

Adolfo do Amaral Abranches Pinto.

Está conforme.

O Ajudante-General,

BIBLIOTÉCA DO EXERCITO
(Antiga Biblioteca do E. M. E.)
1.191

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO

Ordem do Exército

2.ª Série

N.º 6 — 9 de Junho de 1951

O Ministro do Exército manda publicar, para conhecimento e execução no Exército, o seguinte:

I — DECRETOS E PORTARIAS

Ministério do Exército - Repartição do Gabinete

Manda o Governo da República Portuguesa, pelos Ministros das Finanças e do Exército, nos termos do artigo 10.º do Decreto n.º 34:366, de 3 de Janeiro de 1945, autorizar que o segundo-sargento miliciano de artilharia António Rodrigues Casaleiro, arquivista do adido militar junto da Embaixada de Portugal em Londres, ali continue, desde 1 de Janeiro do corrente ano, em comissão de serviço relacionada com o rearmamento do Exército, com ordenado, exercício e suplemento correspondentes aos dos segundos-sargentos na actividade e a ajuda de custo mensal de 4.340$ até 31 de Março, passando desde 1 de Abril a vencer a ajuda de custo diária de 187$50, nos termos da Portaria n.º 13:478, de 20 de Março de 1951, a pagar por conta da verba inscrita no capítulo 25.º, artigo 554.º, do orçamento do Ministério do Exército para o corrente ano económico.

Ministérios das Finanças e do Exército, 28 de Abril de 1951. — O Ministro das Finanças, *Artur Águedo de Oliveira*. — O Ministro do Exército, *Adolfo do Amaral Abranches Pinto*.

(Não carece de visto ou anotação do Tribunal de Contas).

Manda o Governo da República Portuguesa, pelos Ministros da Defesa Nacional, do Exército e dos Negócios Estrangeiros, nomear o major de aeronáutica, com o curso do estado-maior, Manuel Simão Portugal para fazer parte da Missão Militar em Washington, na qualidade de adido militar adjunto, de harmonia com o artigo 2.º do Decreto n.º 5:787-OOO, de 10 de Maio de 1919.

Ministérios da Defesa Nacional, do Exército e dos Negócios Estrangeiros, 15 de Maio de 1951. — O Ministro da Defesa Nacional, *Fernando dos Santos Costa*. — O Ministro do Exército, *Adolfo do Amaral Abranches Pinto*. — O Ministro dos Negócios Estrangeiros, *Paulo Arsénio Virissimo Cunha*.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 19 de Maio de 1951. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Manda o Governo de República Portuguesa, pelos Ministros das Finanças e do Exército, que ao major de aeronáutica, com o curso do estado-maior, Manuel Simão Portugal, nomeado para fazer parte da Missão Militar em Washington, na qualidade de adido militar adjunto, seja abonada, além das despesas com transportes, a ajuda de custo mensal de 18.000$, respectivamente por conta das verbas do artigo 112.º, n.º 1), alínea *a*), e do artigo 111.º, n.º 1), alínea *d*), ambos do capítulo 4.º do orçamento do Ministério do Exército.

Ministérios das Finanças e do Exército, 15 de Maio de 1951. — O Ministro das Finanças, *Artur Águedo de Oliveira*. — O Ministro do Exército, *Adolfo do Amaral Abranches Pinto*.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 19 de Maio de 1951. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Ministério do Exército — 1.ª Direcção-Geral — 2.ª Repartição

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro do Exército, de harmonia com o disposto no artigo 73.º do Regulamento da Medalha Militar, aprovado

pelo Decreto n.º 35:667, de 28 de Maio de 1946, com a redacção dada pelo artigo único do Decreto n.º 37:936, de 17 de Agosto de 1950, conceder ao coronel do extinto quadro auxiliar de artilharia, na situação de reserva, Ernesto Joaquim Feio, condecorado com o grau de oficial da Ordem Militar da Torre e Espada, do Valor, Lealdade e Mérito, a pensão mensal de 300$, com vencimento desde 8 de Fevereiro do corrente ano, como compensação da diferença de vencimento no activo, líquido de imposições legais, de um coronel e a pensão líquida de reserva que lhe foi atribuída.

Ministério do Exército, 23 de Abril de 1951. — O Subsecretário de Estado do Exército, *Horácio José de Sá Viana Rebelo.*

(Visada pelo Tribunal de Contas em 9 de Junho de 1951. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Ministério do Exército – 1.ª Direcção-Geral – 3.ª Repartição

De harmonia com o disposto no artigo 73.º do Regulamento da Medalha Militar, aprovado pelo Decreto n.º 35:667, de 28 de Maio de 1946, com a redacção dada pelo artigo único do Decreto n.º 37:936, de 17 de Agosto de 1950, manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministério do Exército, conceder a pensão mensal de 300$, com vencimento desde 10 de Janeiro de 1951, ao ex-soldado João de Sousa, residente em Tunes-Gare, freguesia de Algoz, por ser condecorado com a medalha da Torre e Espada.

Lisboa, 7 de Fevereiro de 1951. — O Subsecretário de Estado do Exército, *Horácio José de Sá Viana Rebelo.*

(Visada pelo Tribunal de Contas em 17 de Março de 1951. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Ministério do Exército – 3.ª Direcção-Geral – 1.ª Repartição

Manda o Governo da República Portuguesa, pelos Ministros das Finanças e do Exército, fixar em 450$, a partir de 1 de Abril do corrente ano, nos termos da Portaria n.º 13:478 (*Diário do Governo* n.º 56, 1.ª série,

de 20 Março de 1951), a ajuda de custo diária a abonar ao tenente-coronel do corpo de estado-maior Carlos Miguel Lopes da Silva Freire, que, por portaria de 13 de Setembro de 1950, foi nomeado para frequentar a Escola Superior de Guerra de Paris, onde se encontra, e a quem, pela mesma portaria, fora fixada a ajuda de custo diária de 325$.

Ministérios das Finanças e do Exército, 4 de Abril de 1951. — O Ministro das Finanças, *Artur Águedo de Oliveira.* — O Ministro do Exército, *Adolfo do Amaral Abranches Pinto.*

(Visada pelo Tribunal de Contas em 25 de Abril de 1951. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Manda o Governo da República Portuguesa, pelos Ministros das Finanças e do Exército, fixar em 225$ diários, nos termos dos n.os 1.º e 3.º da Portaria n.º 13:478 (*Diário do Governo* n.º 56, 1.ª série, de 20 de Março de 1951), a ajuda de custo a abonar a cada um dos seguintes oficiais:

Capitão do corpo do estado-maior João Tiroa;
Capitão de aeronáutica Urbano Adolfo Ferreira de Castro;
Capitão de artilharia Gualdino Leite da Silva Matos;
Capitão de artilharia José Vasco Lobato de Faria Roncon;

os quais, por portarias, respectivamente, de 4 de Outubro de 1950, de 27 de Agosto de 1947 e, os dois últimos, de 18 de Julho de 1950, se acham frequentando em Espanha, onde ainda se encontram, o primeiro o curso do estado-maior na Escuela de Estado-Maior, o segundo o curso de engenheiro aeronáutico e os dois últimos o curso de engenheiro fabril, e aos quais pelas mesmas portarias tinha sido fixada a ajuda de custo diária de 275$.

Ministérios das Finanças e do Exército, 11 de Abril de 1951. — O Ministro das Finanças, *Artur Águedo de Oliveira.* — O Ministro do Exército, *Adolfo do Amaral Abranches Pinto.*

(Visada pelo Tribunal de Contas em 17 de Maio de 1951. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Manda o Governo da República Portuguesa, pelos Ministros das Finanças e do Exército, fixar em 450$ diários e 337$50 diários, nos termos dos n.os 1.º e 3.º da Portaria n.º 13:478 (*Diário do Governo* n.º 56, 1.ª série, de 20 de Março de 1951), as ajudas de custo a abonar, respectivamente, ao major de aeronáutica, com o curso do estado-maior, Fernando Ferreira Pinto Resende e capitão de aeronáutica Mário Alvarenga Rua, os quais, por portarias, respectivamente, de 27 de Abril de 1950 e de 8 de Agosto de 1950, se acham frequentando em Inglaterra o primeiro o curso de serviço do estado-maior na R. A. F. Staff College e o segundo o curso engenheiro aeronáutico, tendo-lhes sido fixada pelas mesmas portarias as ajudas de custo diárias, respectivamente, de 350$ e 300$.

Ministérios das Finanças e do Exército, 11 de Abril de 1951. — O Ministro das Finanças, *Artur Águedo de Oliveira*. — O Ministro do Exército, *Adolfo do Amaral Abranches Pinto*.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 12 de Maio de 1951. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro do Exército, exonerar de professor da Escola do Serviço de Saúde Militar, por ter sido nomeado director do hospital militar regional n.º 2, o tenente-coronel miliciano médico, do extinto quadro especial, Vasco Sanches.

Ministério do Exército, 2 de Maio de 1951. — O Ministro do Exército, *Adolfo do Amaral Abranches Pinto*.

(Anotada pelo Tribunal de Contas em 7 de Maio de 1951).

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro do Exército, nos termos do artigo 4.º do Decreto n.º 32:484, de 11 de Dezembro de 1942, nomear professor da Escola do Serviço de Saúde Militar o tenente médico Emílio Loubet Pinho de Carvalho, em substituição do tenente-coronel médico miliciano do extinto quadro especial Vasco Sanches, que foi exonerado por portaria desta data.

Ministério do Exército, 2 de Maio de 1951. — O Ministro do Exército, *Adolfo do Amaral Abranches Pinto*.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 17 de Maio de 1951. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Ministério do Exército – Repartição Geral

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro do Exército, de harmonia com o disposto no artigo 73.º do Regulamento da Medalha Militar, aprovado pelo Decreto n.º 35:667, de 28 de Maio de 1946, com a redacção dada pelo artigo único do Decreto n.º 37:936, de 17 de Agosto de 1950, conceder ao coronel reformado Domingos Barreira da Silva Patacho, condecorado com o grau de oficial da antiga e muito nobre Ordem da Torre e Espada, do Valor, Lealdade e Mérito, a pensão mensal de 300$, com o vencimento desde 3 de Fevereiro do corrente ano, como compensação da diferença de vencimento no activo, líquido de imposições legais, de um coronel e a pensão líquida de reforma que lhe foi atribuída.

Ministério do Exército, 30 de Março de 1951. — O Subsecretário de Estado do Exército, *Horácio José de Sá Viana Rebelo.*

(Visada pelo Tribunal de Contas em 30 de Abril de 1951. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

II — MUDANÇAS DE SITUAÇÃO

Por portarias de 24 de Abril de 1951:

Deixa de ser considerado na situação de adido no Instituto Profissional dos Pupilos do Exército, continuando, porém, na mesma situação de adido, mas em serviço no Estado da Índia, nos termos da alínea *b*) do artigo 3.º do Decreto n.º 36:019, de 7 de Dezembro de 1946, o capitão de infantaria, adido, Alvaro Jorge Rogado Quintino, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Janeiro de 1951.

(Anotada pelo Tribunal de Contas em 7 de Maio de 1951).

Adidos

Capitães: de infantaria, do regimento de infantaria n.º 7, César da Luz Mendes, do regimento de infantaria n.º 15, Octávio Hugo de Almeida e Vasconcelos Pimentel, do batalhão independente de infantaria n.º 17,

Fernando Vieira da Silva Bastos, do batalhão independente de infantaria n.º 19, Romão Loureiro e, de cavalaria, do regimento de lanceiros n.º 1, Fernando Costa Revez Romba e Miguel Carlos Tenório Caldeira de Carvalho e, do regimento de cavalaria n.º 5, Alexandre António Baía Rodrigues dos Santos, e, alferes: de infantaria, do batalhão de caçadores n.º 2, Albino Simões Teixeira Lino e, de cavalaria, do regimento de cavalaria n.º 6, Francisco José Martins Ferreira e, do regimento de cavalaria n.º 8, Adão Antunes Baptista, por terem sido nomeados para desempenhar comissões de serviço militar no Estado da Índia, os terceiro quarto e nono nos termos da alínea *c*) e os restantes nos termos da alínea *b*), do artigo 3.º do Decreto n.º 36:019, de 7 de Dezembro de 1946, devendo ser considerados nesta situação, respectivamente, desde 8 e 29 de Janeiro, 24 e 8 de Fevereiro, 29 e 29 de Janeiro de 1951, 1 de Outubro de 1950, 21 de Fevereiro de 1951, 24 de Novembro de 1950 e 29 de Janeiro de 1951.

Capitães de infantaria, do regimento de infantaria n.º 15, Pedro de Barcelos e David Feliciano de Oliveira, tenente de cavalaria, do regimento de lanceiros n.º 2, Manuel José Lopes Cerqueira e alferes de infantaria, do batalhão independente de infantaria n.º 19, Manuel Teodoro dos Ramos, por terem sido nomeados para desempenhar comissões de serviço militar, o primeiro e o último na colónia de Macau e os restantes na colónia de Angola, o terceiro nos termos do § único do artigo 3.º do Decreto n.º 36:019, de 7 de Dezembro de 1947, e os restantes nos termos da alínea *b*) dos mesmos artigo e decreto, devendo ser considerados nesta situação, respectivamente, desde 8 de Fevereiro, 5 de Abril, 1 de Março e 8 de Fevereiro de 1951.

Capitães de infantaria, do regimento n.º 11, Joaquim Augusto Rosado Cabral e, do Instituto Profissional dos Pupilos do Exército, João António Ribeiro de Albuquerque, por terem sido, respectivamente, requisitado para desempenhar serviço no Ministério do Interior, na Polícia de Segurança Pública e nomeado adjunto do director de instrução militar do referido Instituto, por portaria desta data, devendo ser considerados nesta situação desde 13 de Abril e 10 de Fevereiro de 1951.

Capitães: de engenharia, supranumerário, Eduardo Augusto Soares da Piedade e, do quadro dos serviços auxiliares do Exército, da 2.ª Repartição da 1.ª Direcção-Geral deste Ministério, José Pereira de Faria, o primeiro por ter sido nomeado para desempenhar uma comissão de serviço no Estado da Índia, nos termos da alínea *b*) do artigo 3.º do Decreto n.º 36:019, de 7 de Dezembro de 1946, e o segundo por ter sido nomeado para desempenhar uma comissão de serviço no Secretariado-Geral da Defesa Nacional, nos termos do artigo 1.º do Decreto n.º 38:114, de 29 de Dezembro de 1950, devendo ser considerados nesta situação, respectivamente, desde 6 de Abril e 26 de Março de 1951. (Anotadas pelo Tribunal de Contas em 7 de Maio de 1951).

Quadro da arma de infantaria

Tenente-coronel de infantaria, supranumerário, comandante do batalhão de caçadores n.º 3, onde continua colocado, Augusto José Machado, para preenchimento de vaga no quadro, devendo ser considerado nesta situação desde a data da presente portaria.

Capitão de infantaria, adido, Alberto Augusto de Figueiredo Sarmento, que, de regresso de comissão militar na colónia de Moçambique, se apresentou em 7 de Abril de 1951, para preenchimento de vaga no quadro. (Visadas pelo Tribunal de Contas em 9 de Maio de 1951. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Reserva

Coronel de cavalaria, do regimento de cavalaria n.º 4, Vasco Fernando Lopes e majores de infantaria, da Direcção da Arma de Infantaria, Joaquim José Bastos Antunes Ferreira e, miliciano do extinto quadro especial, David Rodrigues Neto, o primeiro nos termos da alínea *b*) e os restantes nos termos da alínea *a*) do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 36:304, de 24 de Maio de 1947, devendo ser considerados nesta situação, respectivamente, desde 9 de Abril e 27 e 31 de Março de 1951.

Major do serviço de administração militar, da 3.ª Repartição da 2.ª Direcção-Geral deste Ministério, Silvério Augusto Ponces Nunes, nos termos da alínea *b*) do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 36:304, de 24 de Maio de 1947, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Março de 1951.

Major do extinto quadro auxiliar de artilharia, do quartel general da 3.ª região militar, Frederico Mendes Abóbora, nos termos da alínea *b*) do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 36:304, de 24 de Maio de 1047, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Abril de 1951.

(Visadas pelo Tribunal de Contas em 9 de Maio de 1951. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Por portarias de 30 de Abril de 1951:

Adidos

Major farmacêutico, do Laboratório Militar de Produtos Químicos e Farmacêuticos, António da Costa Torres, por ter sido nomeado, por portaria desta data, para desempenhar uma comissão de serviço no referido Laboratório, devendo ser considerado nesta situação desde a data da presente portaria.

(Anotada pelo Tribunal de Contas em 14 de Maio de 1951).

Major farmacêutico, do Laboratório Militar de Produtos Químicos e Farmacêuticos, Homero Ferreira, por ter sido nomeado, por portaria desta data, para desempenhar uma comissão de serviço no referido Laboratório, devendo ser considerado nesta situação desde 26 de Abril de 1951.

Alferes do quadro dos serviços auxiliares do Exército, da Manutenção Militar, Manuel Maria Frade, por ter sido nomeado, por portaria desta data, chefe da 5.ª secção dos serviços comerciais da referida Manutenção, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Abril de 1951.

(Anotadas pelo Tribunal de Contas em 19 de Maio de 1951).

Quadro de oficiais médicos

Capitão médico, supranumerário, do Hospital Militar Regional n.º 1, onde continua colocado, Adalberto de Sousa Dias, para preenchimento de vaga no quadro, devendo ser considerado nesta situação desde a data da presente portaria.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 16 de Maio de 1951. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Quadro de oficiais veterinários

Capitão veterinário, supranumerário, do regimento de infantaria n.º 4, onde continua colocado, Aires Rangel Coelho de Almeida, para preenchimento de vaga no quadro, devendo ser considerado nesta situação desde a data da presente portaria.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 16 de Maio de 1951. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Por portarias de 11 de Maio de 1951:

Adidos

Capitão de artilharia, na situação de reserva, Mário Augusto Lopes, por ter sido requisitado para desempenhar uma comissão de serviço dependente do Ministério do Interior, como comandante da secção da Polícia de Segurança Pública de Bragança, devendo ser considerado nesta situação desde 23 de Dezembro de 1950.

Capitão de artilharia, do regimento de artilharia ligeira n.º 3, Alberto Ferreira de Freitas Costa, por ter sido nomeado para desempenhar uma comissão de serviço militar dependente do Ministério das Colónias, como comandante do corpo da Polícia de Segurança Pública da colónia de Angola, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Abril de 1951.

Capitão de cavalaria, supranumerário nos termos da segunda parte do artigo 58.º do Decreto-Lei n.º 28:401, substituído pelo Decreto-Lei n.º 32:692, de 20 de Fevereiro de 1943, e da Portaria n.º 11:079, de 31 de Agosto de 1945, António José Ramalho Xavier, por ter sido nomeado para desempenhar uma comissão de serviço militar no Estado da Índia, nos termos da alínea *b*) do artigo 3.º do Decreto n.º 36:019, de 7 de Dezembro de 1946, devendo ser considerado nesta situação desde 25 de Abril de 1951.

(Anotadas pelo Tribunal de Contas em 14 de Maio de 1951).

Baixa do serviço

Tenente veterinário, do regimento de artilharia ligeira n.º 5, António Guapo Garção, por ter sido abrangido pelo artigo 178.º do Regulamento de Disciplina Militar, em julgamento do Conselho Superior de Disciplina

do Exército, devendo ser considerado nesta situação desde 25 de Abril de 1951, nos termos do § 1.º do artigo 90.º do Decreto n.º 17:378, de 27 de Setembro de 1929. (Anotada pelo Tribunal de Contas em 14 de Maio de 1951).

Quadro da arma de infantaria

Tenente de infantaria, adido, Armando da Cunha Tavares, que, de regresso de comissão militar na colónia de Macau, se apresentou em 30 de Abril de 1951, para preenchimento de vaga no quadro, devendo ser considerado nesta situação desde a data da sua apresentação.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 24 de Maio de 1951. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Quadro da arma de artilharia

Tenentes de artilharia, adidos, José Luís de Azevedo Ferreira Machado e José da Mota Correia Pires, que, de regresso de comissão militar na colónia de Moçambique, se apresentaram, respectivamente, em 30 e 27 de Abril de 1951, para preenchimento de vagas no quadro, devendo ser considerados nesta situação desde as datas da sua apresentação.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 24 de Maio de 1951. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Reforma

(Despacho da Caixa Geral de Depósitos, Crédito e Previdência, publicado no *Diário do Governo* n.º 92, 2.ª série, de 23 de Abril de 1951).

Brigadeiro de artilharia, do Instituto de Altos Estudos Militares, desligado do serviço, Júlio Mário da Silva Nascimento, nos termos da alínea *b*) do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 36:304, de 24 de Maio de 1947, devendo ser considerado nesta situação desde 10 de Janeiro de 1951.

(Não carece de visto ou anotação do Tribunal de Contas).

Reserva

Tenente-coronel de artilharia, supranumerário, do regimento de artilharia antiaérea fixa, António Emílio Moreira Peixoto, nos termos da alínea *a*) do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 36:304, de 24 de Maio de 1947, devendo ser considerado nesta situação desde 18 de Abril de 1951.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 24 de Maio de 1951. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Capitão veterinário, adido, em serviço no Ministério do Interior, na Câmara Municipal de Cascais, Mário Cândido de Sousa, nos termos do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 36:304, de 24 de Maio de 1947, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Outubro de 1949 e sem direito a pensão por este Ministério enquanto se encontrar na referida situação de adido. Esta portaria anula a de 11 de Novembro de 1949, anotada pelo Tribunal de Contas em 12 do mesmo mês e ano sob o n.º 21:758, inserta na *Ordem do Exército* n.º 10, 2.ª série, daquele mesmo ano.

(Anotada pelo Tribunal de Contas em 14 de Maio de 1951).

Capitão do extinto quadro auxiliar de artilharia, do regimento de artilharia pesada n.º 2, António Carolino Doutel, nos termos da alínea *a*) e § único do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 36:304, de 24 de Maio de 1947, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Abril de 1951.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 24 de Maio de 1951. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Supranumerários

General, chefe do Estado-Maior General das Forças Armadas, Aníbal César Valdês de Passos e Sousa, nos termos da primeira parte do § 2.º do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 36:304, de 24 de Maio de 1947, por ter completado dez anos de permanência no posto em 25 de Abril de 1951, devendo ser considerado nesta situação desde a mesma data e sem vencimento por este Ministério, em virtude de ser abonado pelo Secretariado-Geral da Defesa Nacional.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 31 de Maio de 1951. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Tenente-coronel de artilharia, do regimento de artilharia antiaérea fixa, Joaquim Hemetério Adrião de Sequeira, nos termos da segunda parte do artigo 58.º do Decreto-Lei n.º 28:401, substituído pelo Decreto-Lei n.º 32:692, de 20 de Fevereiro de 1943, e da Portaria n.º 10:620, de 11 de Março de 1944, devendo ser considerado nesta situação desde a data da presente portaria.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 24 de Maio de 1951. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Por portarias de 18 de Maio de 1951:

Adidos

Coronel de infantaria, na situação de reserva, José Maria Correia Cardoso e capitão do quadro dos serviços auxiliares do Exército, do Instituto de Altos Estudos Militares, Manuel Alves de Sousa, o primeiro por ter sido requisitado para desempenhar uma comissão de serviço dependente do Ministério do Interior, como presidente da Câmara Municipal de Coimbra, e o segundo por ter sido nomeado, por portaria desta data, chefe da secretaria do referido Instituto, devendo ser considerados nesta situação, respectivamente, desde 9 e 1 de Maio de 1951.

(Anotada pelo Tribunal de Contas em 30 de Maio de 1951).

Quadro da arma de infantaria

Tenentes de infantaria, adidos, Júlio Heitor Lino Ferreira, António da Graça Bordadágua e José Lopes de Figueiredo, que, de regresso de comissão militar, o primeiro na colónia de Angola e os restantes na colónia de Moçambique, se apresentaram em 12, 9 e 12 de Maio de 1951, para preenchimento de vagas no quadro, devendo ser considerados nesta situação desde as datas das suas apresentações.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 30 de Maio de 1951. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Reserva

Coronéis, comandantes, do regimento de artilharia ligeira n.º 1, Estêvão Rodrigues Neto de Almeida e, do regimento de artilharia ligeira n.º 2, Alcino Miguel Pereira Rodrigues e major, da 1.ª Repartição da 2.ª Direcção-Geral deste Ministério, Félix José Antunes, todos de artilharia, o terceiro nos termos da alínea *a*) e os restantes nos termos da alínea c) do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 36:304, de 24 de Maio de 1947, devendo ser considerados nesta situação, respectivamente, desde 13, 13 e 24 de Abril de 1951.

Tenente-coronel miliciano de artilharia do extinto quadro especial, 2.º comandante do regimento de artilharia ligeira n.º 5, João Felgueiras; capitão de infantaria, adido, em serviço no Ministério do Interior, na Guarda Nacional Republicana, José Valeriano Paulino e tenen-

tes do quadro dos serviços auxiliares do Exército, do regimento de artilharia pesada n.º 3, José Gomes Barraqueiro e, do 1.º Tribunal Militar Territorial de Lisboa, Joaquim Lopes Pereira, nos termos da alínea *a*) do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 36:304, de 24 de Maio de 1947, devendo ser considerados nesta situação, respectivamente, desde 10 de Maio, 30 de Abril, 6 de Maio e 10 de Abril de 1951.

(Visadas pelo Tribunal de Contas em 30 de Maio de 1951. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Supranumerário

Alferes do quadro dos serviços auxiliares do Exército, adido, Sebastião Augusto Borges, que, de regresso do Ministério das Finanças, na Guarda Fiscal, se apresentou em 14 de Maio de 1951, desde quando deve ser considerado nesta situação.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 30 de Maio de 1951. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Por portarias de 22 de Maio de 1951:

Adido

Capitão do corpo do estado-maior, da 3.ª Direcção-Geral deste Ministério, Júlio Augusto Ramalho Correia, por ter sido nomeado para desempenhar uma comissão de serviço militar na colónia de Macau, nos termos da alínea *a*) do artigo 3.º do Decreto n.º 36:019, de 7 de Dezembro de 1946, devendo ser considerado nesta situação desde 24 de Abril de 1951.

(Anotada pelo Tribunal de Contas em 26 de Maio de 1951).

Quadro da arma de infantaria

Tenentes de infantaria, adidos, Hernâni Noel Tamm Pereira da Silva Anjos e Fernando Negídio Manuel Fortes dos Santos Ferreira, que, de regresso de comissão militar na colónia de Macau, se apresentaram em 15 de Maio de 1951, para preenchimento de vagas no quadro, devendo ser considerados nesta situação desde a data da sua apresentação.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 31 de Maio de 1951. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Quadro dos serviços auxiliares do Exército

Alferes do quadro dos serviços auxiliares do Exército, supranumerário, Sebastião Augusto Borges, para preenchimento de vaga no quadro, devendo ser considerado nesta situação desde a data da presente portaria.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 31 de Maio de 1951. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Reserva

Coronel, chefe do distrito de recrutamento e mobilização n.º 4, Francisco Pinto Veiga, major, do batalhão independente de infantaria n.º 17, Miguel Cristóvão de Araújo, ambos de infantaria, e tenentes do quadro dos serviços auxiliares do Exército, do Tribunal Militar Territorial de Viseu, Celestino Rodrigues da Costa e, adido, em serviço no Colégio Militar, José Borges Machado, nos termos da alínea *a*) do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 36:304, de 24 de Maio de 1947, devendo ser considerados nesta situação, respectivamente, desde 11, 8, 23 e 7 de Maio de 1951.

Capitão de infantaria, adido, José Julião de Freitas, nos termos da alínea *a*) do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 36:304, de 24 de Maio de 1947, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Março de 1951.

(Visadas pelo Tribunal de Contas em 31 de Maio de 1951. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Por portaria de 24 de Maio de 1951:

Reforma

(Despacho de 21 de Maio de 1951, da Caixa Geral de Depósitos, Crédito e Previdência, publicado no *Diário do Governo* n.º 117, 2.ª série, de 23 do mesmo mês e ano).

General José Tristão de Bettencourt; coronéis: de infantaria, José Holbeche Correia de Freitas e Júlio Ferreira da Silva Alegria e, do serviço de administração militar, Acácio Augusto de Araújo Negrão e Sousa; majores: de infantaria, Francisco José de Barros e, de cavalaria, Manuel Martiniano de Oliveira Marrecas; capitães: de infantaria, Luís António de Almeida, de cavalaria, Luís de Sousa e António de Almeida Silva Dias, do serviço de administração militar, Augusto Alves Rodrigues e, chefe de banda de

música, Manuel Joaquim Canhão e tenentes, de infantaria, Manuel Jorge e Francisco de Sousa, todos na situação de reserva, nos termos da alínea *d*) do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 28:404, substituído pelo Decreto-Lei n.º 32:329, de 19 de Outubro de 1942, o segundo e os restantes nos termos da alínea *a*) do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 36:304, de 24 de Maio de 1947, devendo ser considerados nesta situação, respectivamente, desde 3 de Julho, 24 de Agosto, 24 Novembro, 2 de Dezembro, 12, 14 e 15 de Novembro e 2 de Dezembro de 1950, 25 de Janeiro de 1951, e 15 de Novembro, 12 de Agosto e 20 e 8 de Novembro de 1950. (Não carece de visto ou anotação do Tribunal de Contas).

Por portarias de 31 de Maio de 1951:

Adidos

Major de cavalaria, do Instituto de Altos Estudos Militares, Luís Valentim Deslandes, por ter sido nomeado professor efectivo do curso para a promoção a oficial superior por portaria de 6 de Outubro de 1950, devendo ser considerado nesta situação desde a data da presente portaria.

Major de aeronáutica, com o curso do estado-maior, do Instituto de Altos Estudos Militares, José Maria da Ponte Rodrigues, por ser professor efectivo do curso para a promoção a oficial superior do referido Instituto, para que foi nomeado por portaria de 5 de Novembro de 1948, devendo ser considerado nesta situação desde a data da presente portaria.

Alferes do quadro dos serviços auxiliares do Exército, do regimento de lanceiros n.º 2, Serafim Moreira e, no quadro dos referidos serviços, José Gonçalves, por terem sido requisitados para desempenhar comissões de serviço militar dependentes do Ministério das Finanças, na Guarda Fiscal, devendo ser considerados nesta situação, respectivamente, desde 23 e 31 de Maio de 1951. (Anotada pelo Tribunal de Contas em 4 de Junho de 1951).

Reserva

Capitão do extinto quadro de oficiais do secretariado militar, do Hospital Militar Principal, José Coelho de Moura, nos termos da alínea *a*) do artigo 12.º do

Decreto-Lei n.º 36:304, de 24 de Maio de 1947, devendo ser considerado nesta situação desde 7 de Maio de 1951. (Visada pelo Tribunal de Contas em 5 de Junho de 1951. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Tenente do quadro dos serviços auxiliares do Exército, adido, em serviço no Depósito Militar Colonial, Manuel Pais Silvestre Júnior, nos termos da alínea *a*) do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 36:304, de 24 de Maio de 1947, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Maio de 1951 e sem direito a pensão por este Ministério enquanto se encontrar na referida situação de adido.

(Anotada pelo Tribunal de Contas em 4 de Junho de 1951)

III — PROMOÇÕES

Por portarias de 24 de Abril de 1951:

Ministério do Exército — 2.ª Direcção-Geral — 3.ª Repartição

Major do serviço de administração militar, o capitão do mesmo serviço, José Maria de Sampaio Mariz.

Quadro da arma de infantaria

Major, o capitão de infantaria, do batalhão de caçadores n.º 7, José Maria Baptista Machado.

Major, o capitão de infantaria, adido, em serviço no Ministério do Interior, na Guarda Nacional Republicana, Armando de Sousa Botelho.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 9 de Maio de 1951. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Distrito de recrutamento e mobilização n.º 14

Alferes do quadro dos serviços auxiliares do Exército, o sargento-ajudante de infantaria, do regimento de infantaria n.º 14, António Ramos Boavida.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 16 de Maio de 1951. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Quadro da arma de cavalaria

Capitão, o tenente de cavalaria, da Escola Militar de Equitação, João Carlos Craveiro Lopes.

Capitão, o tenente de cavalaria, adido, em serviço na Escola do Exército, João Abel da Costa Barros Magalhães Cruz Azevedo.

Capitão, o tenente de cavalaria, adido, em serviço no Ministério do Interior, na Guarda Nacional Republicana, Francisco José Falcão e Silva Ramos.

Direcção da Arma de Cavalaria

Coronel, o tenente-coronel de cavalaria, D. Domingos António de Sousa Coutinho.

Regimento de lanceiros n.º 1

Major, o capitão de cavalaria, do regimento de cavalaria n.º 6, António Joaquim Rodrigues Queirós.

Regimento de cavalaria n.º 3

Tenente-coronel, 2.º comandante, o major de cavalaria, da direcção da arma, João Miguel Nunes de Almeida e Brito.

Regimento de cavalaria n.º 6

Major, o capitão de cavalaria, António Camilo de Sá Pinto de Abreu Soto Maior.

Regimento de engenharia n.º 2

Capitão do quadro dos serviços auxiliares do Exército, o tenente do quadro dos mesmos serviços, Jacinto Peixoto.

Quadro de oficiais médicos

Major médico, o capitão médico, supranumerário, do batalhão independente de infantaria n.º 19, João Gonçalves Valente.

Direcção do Serviço de Administração Militar

Major do serviço de administração militar, o capitão do mesmo serviço, do regimento de infantaria n.º 2, António de Oliveira Mateus.

Inspecções

Tenente-coronel do serviço de administração militar, subinspector, o major do mesmo serviço, subinspector, Fernando António Gomes.

Extinto quadro auxiliar de artilharia

Major do extinto quadro auxiliar de artilharia, o capitão do mesmo extinto quadro, do regimento de artilharia antiaérea fixa, Augusto Pinto de Freitas.

Adidos

Major, o capitão de cavalaria, adido, em serviço no Ministério do Interior, na Guarda Nacional Republicana, Luís Alberto Filipe Rodrigues.

Major, o capitão de cavalaria, adido, em serviço no Estado da Índia, Mário Jaime Machado Faria.

Capitão do quadro dos serviços auxiliares do Exército, o tenente do quadro dos mesmos serviços, adido, em serviço no Ministério das Finanças, na Guarda Fiscal, Armando Garcia Pereira.

(Visadas pelo Tribunal de Contas em 9 de Maio de 1951. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Por portarias de 30 de Abril de 1951:

Regimento de artilharia n.º 6

Alferes do quadro dos serviços auxiliares do Exército, o sargento-ajudante de artilharia, do regimento de artilharia ligeira n.º 4, João Grilo.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 30 de Maio de 1951. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Direcção do Serviço de Saúde Militar

Major farmacêutico, o capitão farmacêutico Miguel Barcelos da Silva Maia.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 22 de Maio de 1951. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Quadro de oficiais médicos

Major médico, o capitão médico, do hospital militar regional n.º 1, António Pereira Queirós.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 9 de Maio de 1951. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Quadro de oficiais farmacêuticos

Major farmacêutico, o capitão farmacêutico, do Hospital Militar Principal, Leão Rodrigues de Almeida Correia. (Visada pelo Tribunal de Contas em 22 de Maio de 1951. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Por portaria de 11 de Maio de 1951:

Batalhão de engenhos

Tenente, o alferes de infantaria Fernando da Fonseca.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 24 de Maio de 1951. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Situação de reserva

Brigadeiro, graduado, o coronel de cavalaria, tirocinado, João Pires de Campos.

(Anotada pelo Tribunal de Contas em 14 de Maio de 1951).

Por portarias de 18 de Maio de 1951:

Direcção da Arma de Artilharia

Coronel, o tenente-coronel de artilharia, Manuel Augusto da Silva Pestana.

Coronel, o tenente-coronel de artilharia, 2.º comandante do regimento de artilharia de costa, José dos Santos Rodrigues Brás.

Quadro da arma de artilharia

Coronel, o tenente-coronel de artilharia, adido, promotor de justiça do 1.º Tribunal Militar Territorial, António José Caria.

Tenente-coronel, o major de artilharia, adido, em serviço na colónia de Angola, Acácio Vidigal das Neves e Castro.

Regimento de artilharia ligeira n.º 3

Major, o capitão de artilharia Fernando da Silva Ponce.

Regimento de artilharia ligeira n.º 5

Major, o capitão de artilharia Manuel Ribeiro da Rocha.

(Visadas pelo Tribunal de Contas em 30 de Maio de 1951. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Alferes do quadro dos serviços auxiliares do Exército, o sargento-ajudante de infantaria, do regimento de infantaria n.º 6, Otelo Pinto Laranjeira.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 1 de Junho de 1951. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Regimento de artilharia n.º 6

Tenente-coronel, 2.º comandante, o major de artilharia, 2.º comandante, interino, Rui Pereira da Cunha.

Regimento de artilharia pesada n.º 1

Capitão, o tenente de artilharia, do destacamento do Forte de Almada, Gastão Maria de Lemos Lobato de Faria.

Regimento de artilharia de costa

Tenente-coronel, 2.º comandante, o major de artilharia, da escola prática da arma, José Gomes Martins Calado Júnior.

Regimento de artilharia antiaérea fixa

Major, supranumerário, o capitão de artilharia, supranumerário, Rui da Silva Horta.

Grupo de artilharia contra aeronaves n.º 3

Major, 2.º comandante, o capitão de artilharia, José Eduardo Reverendo da Conceição.

(Visadas pelo Tribunal de Contas em 30 de Maio de 1951. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Grupo de especialistas

Alferes do quadro dos serviços auxiliares do Exército, o sargento-ajudante de artilharia, do regimento de artilharia de costa, António Matias Cravo Sanches.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 1 de Junho de 1951. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Grupo de artilharia de guarnição

Capitão, o tenente de artilharia, da escola prática da arma, Vítor Agostinho de Mendoça Frazão.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 30 de Maio de 1951. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Grupo independente de aviação de caça

Alferes do quadro dos serviços auxiliares do Exército, o sargento-ajudante de artilharia, do regimento de artilharia pesada n.º 2, António Pereira.

Regimento de lanceiros n.º 1

Capitão do quadro dos serviços auxiliares do Exército, o tenente do quadro dos mesmos serviços, do batalhão de caçadores n.º 8, Manuel António Assis.

(Visadas pelo Tribunal de Contas em 1 de Junho de 1951. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Por portaria de 22 de Maio de 1951:

Direcção da Arma de Infantaria

Tenente-coronel, o major de infantaria Carlos Manuel Teixeira Malheiro.

Quadro da arma de infantaria

Major, o capitão de infantaria, do regimento de infantaria n.º 5, Celestino José Soares Garcia Gomes.

Regimento de infantaria n.º 5

Coronel, comandante, o tenente-coronel de infantaria, comandante interino, Eugénio Gonçalves de Magalhães Figueiredo.

Colégio Militar

Major, professor provisório, o capitão de infantaria Jorge Alexandre de Campos Barbosa Vieira.

Adido

Major, o capitão de infantaria, adido, em serviço no Ministério do Interior, na Polícia de Segurança Pública, António Rodrigues dos Santos Júnior.

(Visadas pelo Tribunal de Contas em 31 de Maio de 1951. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Por portaria de 24 de Maio de 1951:

Comando Militar da Madeira

Brigadeiro, governador, o coronel de infantaria, tirocinado, governador, interino, Francisco Maria da Costa Andrade.

Quadro da arma de infantaria

Coronel, o tenente-coronel de infantaria, do distrito de recrutamento e mobilização n.º 1, Abel Moreira.

Tenente-coronel, o major de infantaria, do regimento de infantaria n.º 16, Pedro da Silva Fernandes.

Major, o capitão de infantaria, adido, em serviço no Ministério do Interior, na Guarda Nacional Republicana, Luís Maria de Sant'Ana Pereira.

(Visadas pelo Tribunal de Contas em 30 de Maio de 1951. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Por portaria de 31 de Maio de 1951:

Distrito de recrutamento e mobilização n.º 7

Alferes do quadro dos serviços auxiliares do Exército, o sargento-ajudante de artilharia, do regimento de artilharia ligeira n.º 5, José António de Almeida Júnior.

Quadro dos serviços auxiliares do Exército

Alferes do quadro dos serviços auxiliares do Exército, o sargento-ajudante de infantaria, em serviço na Guarda Fiscal, José Gonçalves.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 5 de Junho de 1951. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Por portaria de 1 de Junho de 1951:

Quadro de oficiais médicos

Alferes médicos, os alferes milicianos médicos, do 1.º grupo de companhias de saúde, Fernando Guilherme Ribeiro Maia de Vasconcelos Dias, Luís Albano da Fonseca e Silva Garcia de Carvalho e, do 2.º grupo de companhias de saúde, Pedro Pereira Coutinho de Sousa Refoios, José Diogo Soares Pereira Queirós, Carlos Duarte Ferraz, António Campos Felino de Almeida e Rafael António de Sousa Caixeiro e o aspirante a oficial miliciano médico, do 2.º grupo de companhias de saúde, João Ávila de Matos.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 9 de Junho de 1951. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

IV — COLOCAÇÕES, EXONERAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS

Por portaria de 17 de Abril de 1951:

Ministério do Exército - 3.ª Direcção-Geral

Serviços Cartográficos do Exército

Chefe da divisão de topografia e geodesia cartográfica, o tenente-coronel de infantaria, na situação de reserva, dos referidos serviços cartográficos, Joaquim Felizardo Adão Antunes, nos termos da alínea *b*) do artigo 12.º do Decreto n.º 21:904, de 24 de Novembro de 1932, rectificado pelo Decreto n.º 22:398, de 4 de Abril de 1933, para preenchimento de vaga ainda não ocupada.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 22 de Maio de 1951. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Por portaria de 24 de Abril de 1951:

Instituto Profissional dos Pupilos do Exército

Adjunto do director da instrução militar, o capitão de infantaria, do regimento de infantaria n.º 12, João António Ribeiro de Albuquerque, nos termos do quadro orgânico, anexo III, do Decreto-Lei n.º 37:136, de 5 de Novembro de 1948, na vaga do capitão Álvaro Jorge Rogado Quintino, que, por portaria desta data, transita, na situação de adido, para o Estado da India, pelo que ficou exonerado do cargo acima referido.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 29 de Maio de 1951. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Por portarias de 30 de Abril de 1951:

Laboratório Militar de Produtos Químicos e Farmacêuticos

Director, o major farmacêutico, do conselho fiscal dos estabelecimentos fabris, Homero Ferreira, nos termos do artigo 6.º do Decreto n.º 16:134, de 8 de Novembro de 1928.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 23 de Maio de 1951. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Chefe da delegação n.º 1, o major farmacêutico, no quadro dos oficiais farmacêuticos, António da Costa Torres, nos termos do artigo 6.º do Decreto n.º 16:134, de 8 de Novembro de 1928, e § 9.º da base III da Lei n.º 2:020, de 19 de Março de 1947.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 16 de Maio de 1951. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Manutenção Militar

Chefe da 5.ª secção dos serviços comerciais, o alferes do quadro dos serviços auxiliares do Exército, do 2.º grupo de companhias de subsistências, Manuel Maria Frade, nos termos da alínea *e*) do artigo 23.º do Decreto n.º 16:696, de 9 de Abril de 1929.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 23 de Maio de 1951. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Por portarias de 11 de Maio de 1951:

Regimento de infantaria n.º 3

Tenente de infantaria, no quadro da arma, Armando da Cunha Tavares.

Batalhão de caçadores n.º 4

Capitão de infantaria, da direcção da arma, Amândio José da Conceição Ferreira.

Centro de mobilização de infantaria n.º 7

Major de infantaria, no quadro da arma, José Maria Baptista Machado.

Regimento de artilharia antiaérea fixa

Director do centro de instrução de artilharia contra aeronaves, o tenente-coronel de artilharia, no quadro da arma, Joaquim Hemetério Adrião de Sequeira.

Grupo de artilharia contra aeronaves n.º 3

Comandante, interino, o major de artilharia, 2.º comandante, Antão Cordeiro Dias.

Quadro da arma de engenharia

Major de engenharia, da escola prática da arma, Alfredo de Sousa Ghira, por ter sido colocado no Secretariado-Geral da Defesa Nacional, nos termos do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 38:114, de 29 de Dezembro de 1950.

Comando-Geral de Aeronáutica Militar

Coronel de aeronáutica, comandante da base aérea n.º 3, Frederico da Conceição Costa.

Base aérea n.º 1

Alferes de aeronáutica, da base aérea n.º 3, Eurico José Branco de Faria Amaro.

Base aérea n.º 2

Capitão de aeronáutica, da 3.ª Direcção-Geral deste Ministério, Raul Patrocínio de Almeida Cabral.

Hospital militar regional n.º 1

Subdirector, o major médico António Pereira Queirós.

Por portarias de 18 de Maio de 1951:

Instituto de Altos Estudos Militares

Chefe da secretaria, o capitão do quadro dos serviços auxiliares do Exército, Manuel Alves de Sousa, nos termos do artigo 50.º do Decreto n.º 13:646, de 21 de Maio de 1927, para completo do quadro a que se refere o mesmo decreto.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 1 de Junho de 1951. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Ministério do Exército – 2.ª Direcção-Geral – 4.ª Repartição

Capitão, do regimento de cavalaria n.º 4, João Gualberto de Abreu de Barros Cunha.

Quadro da arma de infantaria

Capitão, do regimento de infantaria n.º 8, José Maria Henriques da Silva, por ter sido colocado no Secretariado-Geral da Defesa Nacional, nos termos do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 38:114, de 29 de Dezembro de 1950.

Regimento de infantaria n.º 4

Tenente de infantaria, no quadro da arma, José Lopes de Figueiredo.

Batalhão de caçadores n.º 2

Tenente de infantaria, no quadro da arma, António da Graça Bordadágua.

Batalhão de caçadores n.º 9

Tenente de infantaria, no quadro da arma, Júlio Heitor Lino Ferreira.

Direcção da Arma de Artilharia

Major, do regimento de artilharia ligeira n.º 3, João Máximo Tassara Machado.

Por portarias de 22 de Maio de 1951:

3.ª região militar — Quartel-general

Ajudante de campo do comandante, o capitão de cavalaria, no quadro da arma, João Carlos Craveiro Lopes.

Regimento de infantaria n.º 11

2.º comandante, o tenente-coronel de infantaria, do distrito de recrutamento e mobilização n.º 11, José João da Cruz Pereira.

Regimento de infantaria n.º 15

Capitão de infantaria, ajudante de campo do comandante da 3.ª região militar, Humberto Passos.

Regimento de infantaria n.º 16

Tenente de infantaria, no quadro da arma, Hernâni Noel Tamm Pereira da Silva Anjos.

Batalhão de caçadores n.º 3

Alferes do quadro dos serviços auxiliares do Exército, supranumerário, Sebastião Augusto Borges.

Centro de mobilização de infantaria n.º 13

Major de infantaria, no quadro da arma, Armando de Sousa Botelho.

Direcção da Arma de Artilharia

Tenente-coronel de artilharia, no quadro da arma, Acácio Vidigal das Neves e Castro.

Regimento de artilharia ligeira n.º 5

2.º comandante, o tenente-coronel de artilharia, da direcção da arma, José Júlio Gomes Belchior Nunes, sem dispêndio para a Fazenda Nacional.

Regimento de lanceiros n.º 1

Capitães de cavalaria, no quadro da arma, João Abel da Costa Barros Magalhães Cruz Azevedo e Francisco José Falcão e Silva Ramos.

Por portaria de 31 de Maio de 1951:

Direcção da Arma de Infantaria

Tenente-coronel de infantaria, 2.º comandante do regimento de infantaria n.º 5, Fernando Martins Salgado.

Regimento de infantaria n.º 5

2.º comandante, o tenente-coronel de infantaria, no quadro da arma, Pedro da Silva Fernandes.

Regimento de infantaria n.º 13

Major de infantaria, no quadro da arma, Luís Maria de Sant'Ana Pereira.

Regimento de infantaria n.º 14

Tenente de infantaria, no quadro da arma, Fernando Negídio Manuel Fortes dos Santos Ferreira.

Batalhão de caçadores n.º 2

Segundo comandante, o major de infantaria, no quadro da arma, Celestino José Soares Garcia Gomes.

Batalhão de caçadores n.º 6

Segundo comandante, o major de infantaria, do distrito de recrutamento e mobilização n.º 15, Luís Castelo Lopes, por pedir.

Centro de mobilização de infantaria n.º 6

Chefe, o major de infantaria, 2.º comandante do batalhão de caçadores n.º 2, José Joaquim de Almeida.

Centro de mobilização de infantaria n.º 8

Chefe, o major de infantaria, do regimento de infantaria n.º 13, Acácio Joaquim Gomes.

Distrito de recrutamento e mobilização n.º 1

Subchefe, o major miliciano de infantaria, do extinto quadro especial, da direcção da arma, Manuel Pedro Rodrigues Pardal.

Distrito de recrutamento e mobilização n.º 15

Major miliciano de infantaria, do extinto quadro especial, 2.º comandante do batalhão de caçadores n.º 6, João Marques da Silva, por pedir.

Escola Prática de Artilharia

Tenentes de artilharia, no quadro da arma, José Luís de Azevedo Ferreira Machado e José da Mota Correia Pires.

Comando da Defesa Marítima de Lisboa

Capitão, do regimento de artilharia de costa, António do Carmo Dantas, por pedir.

Regimento de artilharia de costa

Capitão de artilharia, do Comando da Defesa Marítima de Lisboa, José das Neves Pacheco, por pedir.

Grupo de artilharia de guarnição

Alferes, do regimento de artilharia ligeira n.º 4, Delfim Nunes, por motivo disciplinar.

Base aérea n.º 2

Aspirantes a oficial de aeronáutica, da base aérea n.º 1, Acácio José Matias e Nuno Álvares Cara de Anjo.

Base aérea n.º 4

Aspirantes a oficial de aeronáutica, da base aérea n.º 1, João Fernandes, António Carita Silvestre e Joaquim José Correia.

Por portaria de 5 de Junho de 1951:

Regimento de infantaria n.º 13

Tenente de infantaria, do campo de tiro da serra da Carregueira, Manuel Duarte Pedrosa, por motivo disciplinar.

Distrito de recrutamento e mobilização n.º 2

Chefe, o coronel de infantaria, no quadro da arma, Abel Moreira.

Distrito de recrutamento e mobilização n.º 15

Chefe, interino, o tenente-coronel miliciano de infantaria, do extinto quadro especial, Amadeu Humberto de Sá Morais.

Comando-Geral de Aeronáutica Militar

Tenente-coronel de aeronáutica, da 1.ª Repartição da 2.ª Direcção-Geral deste Ministério, Martiniano Alexandre Pissarra Homem de Figueiredo.

2.º grupo de companhias de subsistências

Tenente do quadro dos serviços auxiliares do Exército, no quadro dos mesmos serviços, José Maria da Silva.

Campo de tiro da serra da Carregueira

Alferes, do regimento de infantaria n.º 13, Fernando de Sousa, por pedir.

V — MELHORIAS DE PENSÃO

Ministério do Exército - 1.ª Direcção-Geral - 2.ª Repartição

Concedido o abono de melhoria de pensão que lhes foi atribuído, nos termos do § 3.º do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 28:404, de 31 de Dezembro de 1937, aos oficiais na situação de reserva em seguida mencionados, por terem completado o número de anos de serviço que a cada um vai indicado, nos termos do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 28:402, da data acima referida:

Por portaria de 11 de Maio de 1951:

Tenente-coronel médico José de Moura Neves, 30.000$, desde 28 de Março de 1951 — 36 anos de serviço.
Major de infantaria Henrique Domingues Peres, 21.600$, desde 14 de Abril de 1951 — 36 anos de serviço.
Capitão de infantaria Carlos Mário da Conceição, 21.600$, desde 29 de Março de 1951 — 36 anos de serviço.
Capitão de infantaria José dos Santos Caeiro, 21.000$, desde 20 de Março de 1951 — 35 anos de serviço.
Tenente de infantaria Salvador Augusto Alves, 16.800$, desde 7 de Abril de 1951 — 36 anos de serviço.
Tenente de infantaria Mário de Figueiredo, 16.800$, desde 16 de Abril de 1951 — 36 anos de servivo.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 24 de Maio de 1951. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Por portaria de 22 de Maio de 1951:

Capitão de infantaria Artur Joaquim João de Deus Figueiredo, 19.800$, desde 30 de Abril de 1951 — 33 anos de serviço.

Capitão de infantaria Henrique da Costa Gomes, 16.200$, desde 31 de Março de 1951 — 27 anos de serviço.

Tenente do serviço de administração militar António Baeta Lopes, 15.866$, desde 26 de Abril de 1951 — 34 anos de serviço.

(Visadas pelo Tribunal de Contas em 31 de Maio de 1951. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

VI — DECLARAÇÕES

Ministério do Exército — 1.ª Direcção-Geral — 2.ª Repartição

1) Exerceu as funções de Procurador à Câmara Corporativa durante a I e II Legislaturas o general José Filipe de Barros Rodrigues.

2) Por Acórdão n.º 16/V do *Diário das Sessões* da Assembleia Nacional n.º 75, de 28 de Fevereiro de 1951, a Comissão de Verificação reconhece e valida os poderes do coronel do corpo do estado-maior Humberto da Silva Delgado como Procurador à Câmara Corporativa, desde aquela data, na V Legislatura.

3) Exerceu as funções de Procurador à Câmara Corporativa na 8.ª sessão legislativa da III Legislatura, durante toda a IV Legislatura e na 1.ª sessão legislativa e parte da 2.ª da V Legislatura, até 20 de Fevereiro de 1951, o coronel do corpo do estado-maior João Carlos de Sá Nogueira.

4) Contam a antiguidade dos seus actuais postos desde as datas que, respectivamente, lhes vão indicadas os seguintes oficiais, promovidos pela presente *Ordem do Exército*:

Infantaria

Brigadeiro Francisco Maria da Costa Andrade, desde 23 de Maio de 1951.

Coronéis:

Eugénio Gonçalves de Magalhães Figueiredo, desde 11 de Maio de 1951.

Abel Moreira, desde 23 de Maio de 1951.

Tenentes-coronéis:

Carlos Manuel Teixeira Malheiro, desde 11 de Maio de 1951.

Pedro da Silva Fernandes, desde 23 de Maio de 1951.

Majores:

José Maria Baptista Machado, desde 27 de Março de 1951.

Armando de Sousa Botelho, desde 17 de Abril de 1951.

Jorge Alexandre de Campos Barbosa Vieira, desde 8 de Maio de 1951.

António Rodrigues dos Santos Júnior e Celestino José Soares Garcia Gomes, ambos desde 11 de Maio de 1951.

Luís Maria de Sant'Ana Pereira, desde 23 de Maio de 1951.

Artilharia

Coronéis:

José dos Santos Rodrigues Brás e António José Caria, ambos desde 13 de Abril de 1951.

Manuel Augusto da Silva Pestana, desde 17 de Abril de 1951.

Tenentes-coronéis:

Rui Pereira da Cunha, desde 13 de Abril de 1951;

Acácio Vidigal das Neves e Castro, desde 17 de Abril de 1951.

José Gomes Martins Calado Júnior, desde 11 de Maio de 1951.

Majores:

Fernando da Silva Ponce, desde 13 de Abril de 1951.

Rui da Silva Horta e José Eduardo Reverendo da Conceição, ambos desde 24 de Abril de 1951.

Manuel Ribeiro Rocha, desde 11 de Maio de 1951.

Capitães:

Gastão Maria de Lemos Lobato de Faria, desde 13 de Abril de 1951.

Vítor Agostinho de Mendoça Frazão, desde 17 de Abril de 1951.

Cavalaria

Brigadeiro, na situação de reserva, João Pires de Campos, desde 9 de Maio de 1951.

Coronel D. Domingos de Sousa Coutinho, desde 9 de Abril de 1951.
Tenente-coronel João Miguel Nunes de Almeida e Brito, desde 9 de Abril de 1951.

Majores:

Luís Alberto Filipe Rodrigues e António Camilo de Sá Pinto de Abreu Soto Maior, ambos desde 9 de Abril de 1951.
Mário Jaime Machado Faria e António Joaquim Rodrigues Queirós, ambos desde 17 de Abril de 1951.

Capitães João Abel da Costa Barros Magalhães Cruz Azevedo, João Carlos Craveiro Lopes e Francisco José Falcão e Silva Ramos, todos desde 7 de Abril de 1951.

Médicos

Majores:

António Pereira Queirós, desde 25 de Janeiro de 1951.
João Gonçalves Valente, desde 6 de Abril de 1951.

Farmacêuticos

Majores Miguel Barcelos da Silva Maia e Leão Rodrigues de Almeida Correia, ambos desde 26 de Abril de 1951.

Serviço de administração militar

Tenente-coronel Fernando António Gomes, desde 6 de Abril de 1951.

Majores:

José Maria de Sampaio Mariz, desde 29 de Março de 1951.
António de Oliveira Mateus, desde 6 de Abril de 1951.

Quadro dos serviços auxiliares do Exército

Capitães:

Armando Garcia Pereira e Jacinto Peixoto, ambos desde 26 de Março de 1951.
Manuel António Assis, desde 1 de Maio de 1951.

Extinto quadro auxiliar de artilharia

Major Augusto Pinto de Freitas, desde 16 de Abril de 1951.

5) Conta a antiguidade do actual posto desde 4 de Julho de 1950 o tenente-coronel miliciano de infantaria, do extinto quadro especial, Armando de Oliveira Mira Saraiva, e não a que consta da declaração 2) inserta na *Ordem do Exército* n.º 3, 2.ª série, de 31 de Março do corrente ano, pelo que fica inscrito na respectiva escala imediatamente à esquerda do tenente-coronel do mesmo extinto quadro António de Almeida Abrantes.

6) Passam a ser considerados em comissão de serviço militar, mas na colónia de Timor, nos termos da alínea *b*) do artigo 3.º do Decreto n.º 36:019, de 7 de Dezembro de 1946, desde 1 de Janeiro de 1951, os oficiais abaixo mencionados que passaram à situação de adidos na colónia de Angola, na *Ordem do Exército* n.º 2, 2.ª série, do corrente ano:

Tenente Francisco Manuel Brandão Loureiro e alferes Allen Gualter Cid Cabral de Matos Correia e Rui Artur Vieira dos Santos, todos de infantaria.

7) São nomeados para a frequência do 1.º turno do curso de comandantes de companhia a que se refere a declaração n.º 21) da *Ordem do Exército* n.º 15, 2.ª série, do ano findo, os tenentes de infantaria, da Escola do Exército, João Pedro do Carmo Chaves de Carvalho e, do batalhão de engenhos, António José Ramos Jorge, que estavam nomeados para a frequência do 2.º turno.

8) Chama-se António Albino Sotomaior Neto o tenente miliciano de infantaria referido nas portarias de 20 de Dezembro último, publicadas na *Ordem do Exército* n.º 16, 2.ª série, de 30 do mesmo mês, e na declaração 3) publicada na *Ordem do Exército* n.º 4, 2.ª série, do corrente ano.

9) Pertencendo ao batalhão de caçadores n.º 6, e não ao batalhão de caçadores n.º 7, o alferes miliciano António Graça da Silva Roda, deve o mesmo ser considerado transferido para o centro de mobilizazão de infantaria n.º 15, e não para o centro de mobilização de infantaria n.º 14, como veio publicado na *Ordem do Exército* n.º 4, 2.ª série, de 31 de Março do corrente ano.

10) Concluíram com aproveitamento o curso de engenheiro fabril, em Espanha, na Escola Politécnica del Ejercito, nos anos abaixo indicados, os seguintes capitães de artilharia:

Nuno Guilherme Roriz Rubin, em 1946.
Eduardo Hubert Dias da Fonseca e Almeida, em 1946.
Luís Esteves Ramires, em 1948.
Eduardo Joaquim Pai da Vida e Santos, em 1948.
Augusto José Pais Ladeira, em 1949.
Heitor Ramalheira Carrapichano, em 1949.
Alvaro Baptista Jacquet, em 1950.
Abílio Antunes da Mata, em 1950.

11) Concluíram com aproveitamento o curso de oficiais mecânicos electricistas, no grupo de especialistas, de 1 de Agosto de 1950 a 30 de Abril do corrente ano, os seguintes capitães de artilharia:

José Ventura Roldão, do grupo de artilharia contra aeronaves n.º 1.
António do Carmo Dantas, do regimento de artilharia de costa.
Nuno Beça de Almeida Frazão, do grupo de artilharia contra aeronaves n.º 3.

12) Frequentaram com aproveitamento no corrente ano o estágio de especialização de artilharia de costa os seguintes oficiais de artilharia:

Capitães:

José Mendonça Prazeres, do regimento de artilharia de costa.
José Melo Macedo Cabral, do regimento de artilharia de costa.
Jorge da Glória Dores Costa, do grupo independente de artilharia de costa.
José António de Almeida Castro, do regimento de artilharia ligeira n.º 1.
Tenente António de Campos Gil, do grupo de especialistas.

13) Terminaram com aproveitamento o estágio de especialização de artilharia de costa em 1950, no centro

de instrução de artilharia de costa, os seguintes oficiais de artilharia:

Regimento de artilharia de costa

Capitães:

João Augusto de Noronha Dias de Carvalho.
José Vasco Lobato de Faria Roncon.
Manuel Rosado Carmelo Rosa.
Tenente Carlos Henrique Pereira Viana Dias Lemos.

Regimento de artilharia ligeira n.º 3

Capitão Celestino da Cunha Rodrigues.

14) Tem o curso do estado-maior o capitão miliciano de artilharia Jorge Faro Valadas, a quem se refere a portaria de 10 de Novembro de 1950, publicada na *Ordem do Exército* n.º 2, 2.ª série, do corrente ano.

15) Deixou de exercer em 30 de Abril do corrente ano as funções de oficial às ordens de S. Ex.ª o Presidente da República o major de cavalaria Mário Álvaro de Carvalho Nunes, do regimento de lanceiros n.º 2.

16) Foi concedido adiamento, por um ano, da frequência do curso para promoção a oficial superior, para o qual estava nomeado pela declaração 19) da *Ordem do Exército* n.º 15, 2.ª série, do ano findo, ao capitão de cavalaria, adido, em serviço no Ministério das Colónias, José de Faria Hintze Ribeiro Nunes, que fica abrangido pelo artigo 113.º do Decreto-Lei n.º 36:304, de 24 de Maio de 1947.

17) É alterado o plano de cursos, estágios e tirocínios publicado na *Ordem do Exército* n.º 1, 2.ª série, de 1950, na parte que diz respeito ao tirocínio dos aspirantes a oficial da arma de aeronáutica, que termina em 31 de Maio, e não em 1 de Setembro do corrente ano, como foi publicado.

18) São nomeados para a frequência do curso para a promoção a oficial superior, que tem início em 3 de Janeiro de 1952, no Instituto de Altos Estudos Militares, onde se devem apresentar na véspera do citado dia, os seguintes capitães médicos:

Adalberto de Sousa Dias, do hospital militar regional n.º 1.

Diogo Guilherme da Silva Alves Furtado, do Hospital Militar Principal.
José Baptista de Sousa, do regimento de artilharia de costa.
Francisco Manuel de Seixas Serra, do Colégio Militar.
Francisco Cabral Sacadura, do 1.º grupo de companhias de saúde.
Miguel Maria Greck Torres Júnior, do regimento de infantaria n.º 11.
Fernando de Magalhães, do Hospital Militar Principal.
Armando Alves de Sousa, do hospital militar regional n.º 1.
João de Penha Coutinho, adido, na colónia de Moçambique.
José Estêvão Pereira da Silva, do Hospital Militar Principal.
Francisco José Correia de Lacerda da Costa Félix, adido, em serviço no Ministério do Interior, na Santa Casa da Misericórdia de Lisboa.
António Alexandre Júdice Pargana, director do hospital militar de Elvas.
Luís António de Sá Messias Teixeira, adido, em serviço no Ministério das Finanças, na Guarda Fiscal.
Sebastião Custódio de Brito e Abreu, no Instituto Profissional dos Pupilos do Exército.
Vitorino Simões Cardoso, nas forças expedicionárias às colónias.
António Falcão Marinho de Barros Cortes, do regimento de lanceiros n.º 2.
António Dias Barata Salgueiro, do Hospital Militar Principal.
José Pires da Silva, do hospital militar regional n.º 4.

19) Nos termos do artigo 73.º da Portaria n.º 11:332, de 6 de Maio de 1946, publica-se, por ordem de classificação, a relação dos candidatos aprovados no concurso ordinário realizado para provimento de vagas no quadro permanente de oficias médicos:

1.º Fernando Guilherme Ribeiro Maia de Vasconcelos Dias, alferes miliciano médico do 1.º grupo de companhias de saúde, 15,2.
2.º Pedro Pereira Coutinho de Sousa Refoios, alferes miliciano médico do 2.º grupo de companhias de saúde, 13,91.

3.º José Diogo Soares Pereira Queirós, alferes miliciano médico do 2.º grupo de companhias de saúde, 13,77.
4.º Carlos Duarte Ferraz, alferes miliciano médico do 2.º grupo de companhias de saúde, 13,55.
5.º Luís Albano da Fonseca e Silva Garcia de Carvalho, alferes miliciano médico do 1.º grupo de companhias de saúde, 13,39.
6.º António Campos Felino de Almeida, alferes miliciano médico do 2.º grupo de companhias de saúde, 13,36.
7.º João Ávila de Matos, aspirante a oficial miliciano médico do 2.º grupo de companhias de saúde, 13,11.
8.º Rafael António de Sousa Caixeiro, alferes miliciano médico do 2.º grupo de companhias de saúde, 13,08.

20) São nomeados para a frequência do curso técnico, que tem início em 3 de Janeiro de 1952, na Escola do Serviço de Saúde Militar, onde se devem apresentar na véspera do citado dia, os seguintes capitães farmacêuticos:

José Rocha, nas forças expedicionárias às colónias.
Santos Pereira da Conceição, no Laboratório Militar de Produtos Químicos e Farmacêuticos.
José Ferreira Gomes da Costa, no Depósito Geral de Material Sanitário.

21) São nomeados para a frequência do curso para a promoção a oficial superior, que tem início em 3 de Janeiro de 1952, no Instituto de Altos Estudos Militares, onde se devem apresentar na véspera do citado dia, os seguintes capitães veterinários:

Arménio de Matos Pestana Goulão, do Hospital Militar Veterinário.
João de Ascensão Grilo Fevereiro, do regimento de infantaria n.º 1.

22) Foram feitas nos termos do artigo 35.º do Decreto n.º 21:365, de 22 de Abril de 1932, as promoções a aspirantes a oficial milicianos insertas na *Ordem do Exército* n.º 4, 2.ª série, do corrente ano.

23) É desligado do serviço desde 21 de Maio de 1951, nos termos da última parte do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 28:404, de 31 de Dezembro de 1937, o general, na situação de reserva, José Esteves da Conceição Mas-

carenhas, que na referida data atingiu o limite de idade, para transitar para a situação de reforma. Este oficial prestava serviço no conselho fiscal dos estabelecimentos fabris.

24) Continua a prestar serviço como chefe do distrito de recrutamento e mobilização n.º 4 o coronel de infantaria Francisco Pinto Veiga, que, na presente *Ordem do Exército*, passa à situação de reserva.

25) Presta serviço como defensor oficioso do Supremo Tribunal Militar desde 1 de Maio de 1951 o coronel de infantaria, na situação de reserva, Carlos Ribeiro Pestana, em substituição do tenente-coronel de infantaria, na mesma situação de reserva, João Coelho Teixeira, que, por ter atingido o limite de idade, passa à situação de reforma.

26) Passou a desempenhar as funções de representante do Cofre de Previdência dos Sargentos de Terra e Mar na comissão administrativa das casas de renda económica para o Exército, desde 14 de Abril de 1951, o coronel de infantaria, na situação de reserva, Aníbal Gonçalves Paul, presidente daquele Cofre, em substituição do tenente-coronel de infantaria, na mesma situação de reserva, José Marcelino.

27) Prestam serviço na 2.ª Repartição da 3.ª Direcção-Geral deste Ministério desde 9 de Abril de 1951 os oficiais na situação de reserva abaixo indicados:

Coronel de infantaria Fernando Óscar Wilton do Ó Pereira.
Coronel de artilharia Artur Gonçalves Rocha.
Tenente-coronel do serviço de administração militar Armando Augusto Campos de Oliveira Pinto.
Tenente-coronel veterinário Júlio Gales da Costa.
Major de infantaria Ernesto Florêncio da Cunha.

28) Presta serviço na Mocidade Portuguesa, desde 18 de Novembro de 1950, o coronel de infantaria, na situação de reserva, José Eugénio Santos de Lemos.

29) Presta serviço na Legião Portuguesa, como comandante distrital de Faro, desde 29 de Outubro de 1951, o tenente-coronel miliciano de infantaria, do extinto qua-

dro especial, Vítor Carlos Braga, que, pela *Ordem do Exército* n.º 3, 2.ª série, do corrente ano, passou à situação de reserva.

30) Deixou de prestar serviço na Legião Portuguesa, desde 31 de Março de 1951, o major de infantaria, na situação de reserva, Nicolau da Costa Pavão.

31) Presta serviço na Legião Portuguesa, desde 4 de Abril de 1951, o major de infantaria, na situação de reserva, José da Rocha Soeiro.

32) Deixou de prestar serviço no regimento de infantaria n.º 2, desde 1 de Junho de 1951, o capitão de infantaria, na situação de reserva, Alfredo de Almeida Barros da Silva Ramos.

33) Deixou de prestar serviço no distrito de recrutamento e mobilização n.º 15, desde 1 de Junho de 1951, capitão de infantaria, na situação de reserva, Alberto da Costa Ferreira.

34) Deixou de prestar serviço na 2.ª Repartição da 1.ª Direcção-Geral deste Ministério, desde 1 de Junho de 1951, o capitão de infantaria, na situação de reserva, José Júlio de Almeida Sobral.

35) Presta serviço na Direcção da Defesa Civil Territorial do Comando Geral da Legião Portuguesa, desde 20 de Abril de 1951, o capitão de infantaria, na situação de reserva, José Lobato.

36) Continua a prestar serviço na Guarda Nacional Republicana o capitão de infantaria José Valeriano Paulino, que, na presente *Ordem do Exército*, transita para a situação de reserva.

37) Presta serviço no regimento de infantaria n.º 8, desde 26 de Abril de 1951, o tenente de infantaria, na situação de reserva, António Lopes Duarte, deixando de o prestar, desde a mesma data, no distrito de recrutamento e mobilização n.º 8.

38) Presta serviço na Direcção do Serviço de Administração Militar, desde 3 de Abril de 1951, o tenente de infantaria, na situação de reserva, Joaquim António Salgueiro.

39) Presta serviço no Ministério da Economia, como chefe da 1.ª delegação da Comissão de Explosivos, desde 8 de Setembro de 1950, nos termos do artigo 19.º do Regulamento Sobre Substâncias Explosivas, a que alude o Decreto-Lei n.º 37:925, de 1 de Agosto de 1950, deixando de o prestar, desde a referida data, na Direcção da Arma de Artilharia, o coronel de artilharia, na situação de reserva, Alfredo Ernesto Faria de Sousa Leal.

40) Presta serviço no Ministério da Economia, como chefe da 2.ª delegação da Comissão de Explosivos, desde 8 de Setembro de 1950, nos termos de artigo 19.º do Regulamento Sobre Substâncias Explosivas, a que alude o Decreto-Lei n.º 37:925, de 1 de Agosto de 1950, deixando de o prestar, desde a referida data, na Direcção da Arma de Artilharia, o coronel de artilharia, na situação de reserva, José Mac-Bride Fernandes.

41) Continua prestando serviço na Legião Portuguesa, como comandante distrital, em Viana do Castelo, o tenente-coronel miliciano de artilharia, do extinto quadro especial, João Felgueiras, que, pela presente *Ordem do Exército*, passa à situação de reserva.

42) Continua prestando serviço na 1.ª Repartição da 2.ª Direcção-Geral deste Ministério o major de artilharia Félix José Antunes, que, na presente *Ordem do Exército*, transita para a situação de reserva.

43) Estão desligados do serviço, nos termos da última parte do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 28:404, de 31 de Dezembro de 1937, desde as datas que lhes vão indicadas, os oficiais na situação de reserva, constantes da declaração 47) da *Ordem do Exército* n.º 5, 2.ª série, do corrente ano, a seguir mencionados:

Capitão miliciano de artilharia, do extinto quadro especial, Manuel da Silva Dias, desde 20 de Março de 1951.

Capitão do extinto quadro auxiliar de artilharia, Gilberto Maria de Carvalho, desde 13 de Março de 1951. Prestava serviço no Depósito Geral do Material de Guerra.

44) Presta serviço no centro de mobilização de cavalaria n.º 3, como chefe, o coronel de cavalaria Vasco Fernandes Lopes, que, na presente *Ordem do Exército*, transita para a situação de reserva.

45) Deixou de prestar serviço no quartel-general do Governo Militar de Lisboa, desde 16 de Abril de 1951, o capitão de cavalaria, na situação de reserva, João Joaquim Valadas.

46) Presta serviço como vogal do conselho fiscal dos estabelecimentos fabris deste Ministério desde 4 de Abril de 1951, o tenente-coronel da aeronáutica, na situação de reserva, Carlos Esteves Beja.

47) Presta serviço na 3.ª Repartição da 2.ª Direcção-Geral deste Ministério, por espaço de sessenta dias, desde 1 de Maio de 1951, o tenente-coronel do serviço de administração militar, na situação de reserva, Mário Augusto da Silva Mendes.

48) Presta serviço no regimento de engenharia n.º 1, desde 10 de Maio de 1951, o capitão do serviço de administração militar, na situação de reserva, José Martins dos Santos Loureiro.

49) Presta serviço no regimento de engenharia n.º 1, desde 10 de Maio de 1951, o capitão do serviço de administração militar, na situação de reserva, José Martins dos Santos Loureiro.

50) Presta serviço no 1.º Tribunal Militar Territorial de Lisboa, desde 10 de Abril do corrente ano, o tenente do quadro dos serviços auxiliares do Exército Joaquim Lopes Pereira, que, pela presente *Ordem do Exército*, transita para a situação de reserva.

51) Chama-se José Vicente Farinha, e não João Vicente Faria e José Vicente Faria, o tenente do quadro dos serviços auxiliares do Exército que, pela *Ordem de Exército* n.º 5, 2.ª série, de 30 de Abril último, passou à situação de reserva.

52) Deixou de prestar serviço no distrito de recrutamento e mobilização n.º 16, desde 18 de Maio de 1951, o capitão do extinto quadro auxiliar de artilharia, na situação de reserva, Lourenço Matias Guinapo.

53) Presta serviço no regimento de artilharia pesada n.º 2, desde 15 de Abril do corrente ano, o capitão do extinto quadro auxiliar de artiiharia António Carolino

Doutel, que, pela presente *Ordem do Exército*, transita para a situação de reserva.

54) Presta serviço, desde 7 de Maio do corrente ano, no Hospital Militar Principal o capitão do extinto quadro de oficiais do secretariado militar José Coelho de Moura, que, pela presente *Ordem do Exército*, transita para a situação de reserva.

Ministério do Exército — 1.ª Direcção-Geral — 3.ª Repartição

55) Foi abrangido pelo disposto na alínea *b*) do artigo 23.º do Decreto n.º 36:574, de 4 de Novembro de 1947, o primeiro-sargento, do regimento de infantaria n.º 10, Fernando Caldeira Bettencourt.

Ministério do Exército — 2.ª Direcção-Geral — 3.ª Repartição

56) Pensões anuais que competem aos oficiais em seguida mencionados, que, nos termos do Decreto-Lei n.º 36:304, de 24 de Maio de 1947, transitam, pela presente *Ordem do Exército*, para a situação de reserva:

Coronel de infantaria Francisco Pinto Veiga, 36.000$.

Coronel de artilharia Estêvão Rodrigues Neto de Almeida, 35.000$. Tem 35 anos de serviço.

Coronel de artilharia Alcino Miguel Pereira Rodrigues, 36.000$.

Coronel de cavalaria Vasco Fernando Lopes, 36.000$.

Tenente-coronel de artilharia António Emílio Moreira Peixoto, 30.000$.

Tenente-coronel miliciano de artilharia, do extinto quadro especial, João Felgueiras, 30.000$.

Major de infantaria Miguel Cristóvão Araújo, 24.750$. Tem 33 anos de serviço.

Major de infantaria Joaquim José Bastos Antunes Ferreira, 27.000$.

Major miliciano de infantaria, do extinto quadro especial, David Rodrigues Neto, 26.930$40. Tem 35 anos de serviço.

Major de artilharia Félix José Antunes, 25.500$. Tem 34 anos de serviço.

Major do serviço de administração militar Silvério Augusto Ponces Nunes, 24.750$. Tem 33 anos de serviço.

Major do extinto quadro auxiliar de artilharia Frederico Mendes Abóbora, 25.800$.
Capitão de infantaria José Valeriano Paulino, 21.000$. Tem 35 anos de serviço. — Vence pelo Ministério do Interior.
Capitão de infantaria José Julião de Freitas, 21.600$.
Capitão do extinto quadro auxiliar de artilharia António Carolino Doutel, 19.832$40. Tem 35 anos de serviço.
Tenente do quadro dos serviços auxiliares do Exército José Gomes Barraqueiro, 15.600$.
Tenente do quadro dos serviços auxiliares do Exército Joaquim Lopes Pereira, 15.166$80. Tem 35 anos de serviço.
Tenente do quadro dos serviços auxiliares do Exército Celestino Rodrigues da Costa, 15.600$.
Tenente do quadro dos serviços auxiliares do Exército José Borges Machado, 15.600$.

Ministério do Exército — 3.ª Direcção-Geral — 1.ª Repartição

57) Publica-se a seguinte alteração ao plano de cursos, estágios e tirocínios da arma de engenharia, constante da declaração 73) inserta na *Ordem do Exército* n.º 1, 2.ª série, do corrente ano:

Cursos, estágios e tirocínios	Início	Fim	Duração
Instrução complementar e especial de ajudantes de mecânicos automobilistas.	10-9-1951	15-12-1951 a 26-1-1951	14 a 20 (catorze a vinte) semanas.

58) É aberta a inscrição para os oficiais que desejarem ser admitidos à matrícula no 1.º ano do curso do estado-maior em Outubro de 1953, para o preenchimento dos seguintes lugares:

5 de infantaria;
3 de artilharia;
2 de cavalaria;
1 de engenharia;
1 de aeronáutica.

Os requerimentos de admissão à matrícula no 1.º ano do curso do estado-maior no ano lectivo de 1953–1954 deverão ser endereçados a S. Ex.ª o Ministro do Exército e remetidos, pelas vias competentes, ao Instituto de Altos Estudos Militares até ao dia 31 de Outubro de 1951.

Os requerimentos devem ser acompanhados de:

a) Nota de assentos;

b) Informações a que se referem as condições 1.ª, 2.ª e 3.ª do artigo 28.º de Decreto-Lei n.º 30:264, de 10 de Janeiro de 1940, alterado pelo Decreto-Lei n.º 36:238, de 21 de Abril de 1947;

c) Declaração do requerente acerca dos preparatórios que possui, dos fixados pela condição 5.ª do citado artigo 28.º

As provas de admissão exigidas pelo § 2.º do artigo 28.º serão prestadas no mês de Janeiro de 1952 e os estágios de que trata a condição 4.ª realizar-se-ão seguidamente, por forma a que os concorrentes que hajam de aproveitar a concessão estabelecida no § 1.º do mesmo artigo possam efectuar em Outubro de 1952 a sua matrícula nos preparatórios universitários.

59) São incluídos no plano dos cursos, estágios e tirocínios no corrente ano os cursos abaixo indicados:

Cursos	Início	Duração	Fim	Frequência	Local onde funciona	Disposição legal em que se baseia
Curso de comandantes de companhia da arma de engenharia.	25-6-1951	8 (oito) semanas.	18-8-1951	Sete tenentes (*a*)	Escola Prática de Engenharia.	Decreto n.º 36:304 (*Ordem do Exército* n.º 4, 1.ª série, de 1947, p. 120).
Curso de observador meteorológico.	(*b*)	6 (seis) semanas.	–	Seis sargentos ou furriéis (*b*).	(*b*)	Portaria n.º 10:403, artigo 50.º (*Ordem do Exército* n.º 4, 1.ª série, de 1943, p. 189.

a) Promovidos a este posto em 1945.
b) A indicar à 1.ª Direcção-Geral pelo Comando-Geral da Aeronáutica.

Obituário

1950

Julho 8 — Tenente miliciano da reserva de infantaria António Sebastião Spinola Barreto.

1951

Março 17 — Alferes miliciano da reserva de artilharia Francisco Xavier Centeio.

» 30 — Tenente-coronel de infantaria, na situação de reserva, António Alberto Quintão Meireles.

» 30 — Tenente de infantaria, na situação de reserva, Augusto Cabido Garcia Júnior. Prestava serviço na 3.ª Repartição da 1.ª Direcção-Geral deste Ministério.

Abril 3 — Capitão miliciano de infantaria, na situação de reserva, José Raposo.

» 16 — Tenente miliciano médico da reserva Delfim Arnaldo de Lecour e Meneses.

» 23 — Tenente miliciano médico da reserva Pedro Roberto da Silva Chaves.

» 26 — Coronel reformado Miguel Rodrigues Centeno.

» 29 — Tenente-coronel reformado Carlos António Leitão Bandeira.

Maio 6 — Coronel graduado reformado José Augusto Pereira Gonçalves Júnior.

» 9 — Capitão reformado Joaquim Baptista Ferreira.

Rectificações

Na *Ordem do Exército* n.º 3, 2.ª série, do corrente ano, p. 156, l. 21.ª, onde se lê: «ligeira», deve ler-se: «pesada».

Na *Ordem do Exército* n.º 5, 2.ª série, do corrente ano, a p. 236, l. 23.ª, onde se lê: «3», deve ler-se: «30»; a p. 237, l. 24.ª, onde se lê: «21», deve ler-se: «15»; a p. 253, l. 12.ª, onde se lê: «rendimento médio de capitais», deve ler-se: «rendimento de capitais»; a p. 266, l. 13.ª, onde se lê: «Guilherme», deve ler-se: «Guilhermino»; a p. 277, l. 38.ª, onde se lê: «Militar», deve ler-se: «Militão»; a p. 282, l. 3.ª, onde se lê: «1950», deve ler-se: «1951»; a p. 283, l. 26.ª, onde se lê: «1.ª», deve ler-se: «2.ª»; a p. 288, l. 32.ª, onde se lê: «José», deve ler-se: «João».

Adolfo do Amaral Abranches Pinto.

Está conforme.

O Ajudante-General,

BIBLIOTECA DO EXERCITO
(Antiga Biblioteca do E. M. E.)
- N.º 1.191 -

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO

Ordem do Exército

2.ª Série

N.º 7 5 de Julho de 1951

O Ministro do Exército manda publicar, para conhecimento e execução no Exército, o seguinte:

I — DECRETOS E PORTARIAS

Ministério do Exército - Repartição do Gabinete

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar da 3.ª classe, nos termos do artigo 52.º do Regulamento da Medalha Militar, de 28 de Maio de 1946, por estar ao abrigo do artigo 26.º do mesmo regulamento, o capitão do exército espanhol D. Júlio Gonzalez Gonzalez.

Ministério do Exército, 14 de Junho de 1951. — O Ministro do Exército, *Adolfo do Amaral Abranches Pinto.*

Ministério do Exército — 1.ª Direcção-Geral — 2.ª Repartição

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro do Exército, de harmonia com o disposto no artigo 73.º do Regulamento da Medalha Militar, aprovado pelo Decreto n.º 35:667, de 28 de Maio de 1946, com a redacção dada pelo artigo único do Decreto n.º 37:936, de 17 de Agosto de 1950, conceder ao coronel do extinto quadro auxiliar de artilharia, na situação de reserva, Francisco Garcia Terreno, condecorado com o

grau de cavaleiro da Ordem Militar da Torre e Espada, do Valor, Lealdade e Mérito, a pensão mensal de 300$, a partir de 14 de Fevereiro do corrente ano, como compensação da diferença de vencimento no activo, líquido de imposições legais, de um coronel e a pensão líquida de reserva que lhe foi atribuída.

Ministério do Exército, 23 de Abril de 1951. — O Subsecretário de Estado do Exército, *Horácio José de Sá Viana Rebelo.*

(Visada pelo Tribunal de Contas em 16 de Junho de 1951. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro do Exército, de harmonia com o disposto no artigo 73.º do Regulamento da Medalha Militar, aprovado pelo Decreto n.º 35:667, de 28 de Maio de 1946, com a redacção dada pelo artigo único do Decreto n.º 37:936, de 17 de Agosto de 1950, conceder ao tenente-coronel de infantaria, na situação de reserva, Paulo Augusto do Rego, condecorado com o grau de cavaleiro da Ordem Militar da Torre e Espada, do Valor, Lealdade e Mérito, a pensão mensal de 300$, a partir de 24 de Janeiro do corrente ano, como compensação da diferença de vencimento no activo, líquido de imposições legais, de um tenente-coronel e a pensão líquida de reserva que lhe foi atribuída.

Ministério do Exército, 23 de Abril de 1951. — O Subsecretário de Estado do Exército, *Horácio José de Sá Viana Rebelo.*

(Visada pelo Tribunal de Contas em 16 de Junho de 1951. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro do Exército, de harmonia com o disposto no artigo 73.º do Regulamento da Medalha Militar, aprovado pelo Decreto n.º 35:667, de 28 de Maio de 1946, com a redacção dada pelo artigo único do Decreto n.º 37:936, de 17 de Agosto de 1950, conceder ao coronel de artilharia, na situação de reserva, Abel Joaquim Travaços Valdês, condecorado com o grau de oficial da Ordem Militar da Torre e Espada, do Valor, Lealdade e Mérito,

a pensão mensal de 300$, com vencimento desde 24 de Janeiro de 1951, como compensação da diferença de vencimento no activo, líquido de imposições legais, de um coronel e a pensão líquida de reserva que lhe foi atribuída.

Ministério do Exército, 11 de Maio de 1951. — O Subsecretário de Estado do Exército, *Horácio José de Sá Viana Rebelo.*

(Visada pelo Tribunal de Contas em 16 de Junho de 1951. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro do Exército, de harmonia com o disposto no artigo 73.º do Regulamento da Medalha Militar, aprovado pelo Decreto n.º 35.667, de 28 de Maio de 1946, com a redacção dada pelo artigo único do Decreto n.º 37:936, de 17 de Agosto de 1950, conceder ao coronel de cavalaria, na situação de reserva, Benjamim Luazes Monteiro Leite e Santos, condecorado com o grau de cavaleiro da Ordem Militar da Torre e Espada, do Valor, Lealdade e Mérito, a pensão mensal de 300$, com vencimento desde 21 de Fevereiro de 1951, como compensação da diferença de vencimento no activo, líquido de imposições legais, de um coronel e a pensão líquida de reserva que lhe foi atribuída.

Ministério do Exército, 11 de Maio de 1951. — O Subsecretário de Estado do Exército, *Horácio José de Sá Viana Rebelo.*

(Visada pelo Tribunal de Contas em 16 de Junho de 1951. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro do Exército, de harmonia com o disposto no artigo 73.º do Regulamento da Medalha Militar, aprovado pelo Decreto n.º 35:667, de 28 de Maio de 1946, com a redacção dada pelo artigo único do Decreto n.º 37:936, de 17 de Agosto de 1950, conceder ao major de aeronáutica, na situação de reserva, Manuel Moreira Cardoso, condecorado com o grau de oficial da Ordem Militar da Torre e Espada, do Valor, Lealdade e Mérito, a pensão mensal de 300$, com vencimento desde 7 de

Abril de 1951, como compensação da diferença de vencimento no activo, líquido de imposições legais, de um major e a pensão líquida de reserva que lhe foi atribuída.

Ministério do Exército, 11 de Maio de 1951. — O Subsecretário de Estado do Exército, *Horácio José de Sá Viana Rebelo.*

(Visada pelo Tribunal de Contas em 27 de Junho de 1951. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Ministério do Exército — Repartição Geral

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro do Exército, de harmonia com o disposto no artigo 73.º do Regulamento da Medalha Militar, aprovado pelo Decreto n.º 35:667, de 28 de Maio de 1946, com a redacção dada pelo artigo único do Decreto n.º 37:936, de 17 de Agosto de 1950, conceder ao primeiro-sargento reformado Manuel Augusto de Carvalho, condecorado com a cruz de guerra de 2.ª classe, a pensão mensal de 300$, com vencimento a partir de 30 de Abril do corrente ano, como compensação da diferença de vencimento no activo, líquido de imposições legais, de um primeiro-sargento e a pensão líquida de reforma que lhe foi atribuída.

Ministério do Exército, 25 de Maio de 1951. — O Subsecretário de Estado do Exército, *Horácio José de Sá Viana Rebelo.*

(Visada pelo Tribunal de Contas em 20 de Junho de 1951. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro do Exército, de harmonia com o disposto no artigo 73.º do Regulamento da Medalha Militar, aprovado pelo Decreto n.º 35:667, de 28 de Maio de 1946, com a redacção dada pelo artigo único do Decreto n.º 37:936, de 17 de Agosto de 1950, conceder ao primeiro-sargento reformado Manuel Alves Maio, condecorado com a cruz de guerra de 2.ª classe, a pensão mensal de 300$, com

vencimento desde 25 de Abril do corrente ano, como compensação da diferença de vencimento no activo, líquido de imposições legais, de um primeiro-sargento e a pensão líquida de reforma que lhe foi atribuída.

Ministério do Exército, 25 de Maio de 1951. — O Subsecretário de Estado do Exército, *Horácio José de Sá Viana Rebelo.*

(Visada pelo Tribunal de Contas em 25 de Maio de 1951. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro do Exército, de harmonia com o disposto no artigo 73.º do Regulamento da Medalha Militar, aprovado pelo Decreto n.º 35:667, de 28 de Maio de 1946, com a redacção dada pelo artigo único do Decreto n.º 37:936, de 17 de Agosto de 1950, conceder ao segundo-sargento reformado Albino Afonso Freixo, condecorado com a cruz de guerra de 2.ª classe, a pensão mensal de 300$, com vencimento a partir de 26 de Abril do corrente ano, como compensação da diferença de vencimento no activo, líquido de imposições legais, de um segundo-sargento e a pensão líquida de reforma que lhe foi atribuída.

Ministério do Exército, 25 de Maio de 1951. — O Subsecretário de Estado do Exército, *Horácio José de Sá Viana Rebelo.*

(Visada pelo Tribunal de Contas em 20 de Junho de 1951. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro do Exército, de harmonia com o disposto no artigo 73.º do Regulamento da Medalha Militar, aprovado pelo Decreto n.º 35:667, de 28 de Maio de 1946, com a redacção dada pelo artigo único do Decreto n.º 37:936, de 17 de Agosto de 1950, conceder ao tenente-coronel reformado José Augusto da Conceição Alves Velês, condecorado com o grau de cavaleiro da antiga e mui nobre Ordem da Torre e Espada, do Valor, Lealdade e Mérito, a pensão mensal de 300$, com vencimento desde 18 de Maio findo, como compensação da diferença de vencimento no activo, líquido de imposições legais, de

um tenente-coronel e a pensão líquida de reforma que lhe foi atribuída.

Ministério do Exército, 1 de Junho de 1951. — O Subsecretário de Estado do Exército, *Horácio José de Sá Viana Rebelo.*

(Visada pelo Tribunal de Contas em 20 de Junho de 1951. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro do Exército, de harmonia com o disposto no artigo 73.º do Regulamento da Medalha Militar, aprovado pelo Decreto n.º 35:667, de 28 de Maio de 1946, com a redacção dada pelo artigo único do Decreto n.º 37:936, de 17 de Agosto de 1950, conceder ao primeiro-sargento reformado Alberto Pereira Gil, condecorado com a cruz de guerra de 1.ª classe, a pensão mensal de 300$, com vencimento desde 1 de Maio de 1951, como compensação da diferença de vencimento no activo, líquido de imposições legais, de um primeiro-sargento e a pensão líquida de reforma que lhe foi atribuída.

Ministério do Exército, 1 de Junho de 1951. — O Subsecretário de Estado do Exército, *Horácio José de Sá Viana Rebelo.*

(Visada pelo Tribunal de Contas em 18 de Junho de 1951. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro do Exército, de harmonia com o disposto no artigo 73.º do Regulamento da Medalha Militar, aprovado pelo Decreto n.º 35:667, de 28 de Maio de 1946, com a redacção dada pelo artigo único do Decreto n.º 37:936, de 17 de Agosto de 1950, conceder ao segundo-sargento reformado Januário de Oliveira Matias, condecorado com a cruz de guerra de 2.ª classe, a pensão mensal de 300$, com vencimento desde 17 de Maio último, como compensação da diferença de vencimento no activo, líquido de imposições legais, de um segundo-sargento e a pensão líquida de reforma que lhe foi atribuída.

Ministério do Exército, 1 de Junho de 1951. — O Subsecretário de Estado do Exército, *Horácio José de Sá Viana Rebelo.*

(Visada pelo Tribunal de Contas em 18 de Junho de 1951. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro do Exército, nos termos do Decreto n.º 16:070, de 25 de Setembro de 1928, conceder a Carmen Filipa Isabel Tribello y Fernandez e a Florinda Amélia Gaspar de Almeida, viúva e filha do tenente reformado António Joaquim Gaspar de Almeida, a reversão da quota-parte do subsídio mensal, no quantitativo de 238$50, a partir de 5 de Março último, em virtude de haver casado Palmira dos Prazeres Gaspar de Almeida, filha do referido oficial, em 4 do referido mês.

Ministério do Exército, 13 de Junho de 1951. — O Subsecretário de Estado do Exército, *Horácio José de Sá Viana Rebelo.*

(Visada pelo Tribunal de Contas em 20 de Junho de 1951. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

II — MUDANÇAS DE SITUAÇÃO

Ministério do Exército — 1.ª Direcção-Geral — 2.ª Repartição

Por portarias de 15 de Junho de 1951:

Deixa de ser considerado na situação de adido no Ministério do Interior, na Guarda Nacional Republicana, continuando, porém, na situação de adido, mas em serviço no Ministério das Finanças, na Guarda Fiscal, o tenente do quadro dos serviços auxiliares do Exército, adido, Manuel Roseiro de Miranda Boavida, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Junho de 1951.

(Anotada pelo Tribunal de Contas em 28 de Junho de 1951).

Adidos

Tenente-coronel de infantaria, na situação de reserva, chefe de topografia e geodesia cartográfica do Exército, Joaquim Felizardo Adão Antunes; capitão do serviço de administração militar, do regimento de engenharia n.º 1, José António Gamito, e tenente do quadro dos serviços auxiliares do Exército, do regimento de infantaria n.º 5, Anastácio Rodrigues Vicente, por terem sido nomeados, respectivamente,

para desempenhar comissões de serviço nos Serviços Cartográficos do Exército, por portaria de 17 de Abril de 1951, na Manutenção Militar, por portaria de 15 de Junho de 1951, e no Ministério do Interior, na Guarda Nacional Republicana, devendo ser considerados nesta situação desde 17 de Abril, 21 de Maio e 1 de Junho de 1951.

(Anotada pelo Tribunal de Contas em 2 de Julho de 1951).

Quadro da arma de aeronáutica

Major de aeronáutica, com o curso do estado-maior, supranumerário, do Comando-Geral de Aeronáutica Militar, onde continua colocado, Fernando Ferreira Pinto Resende, para preenchimento de vaga no quadro, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Maio de 1951.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 4 de Julho de 1951. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Quadro de oficiais médicos

Tenente médico, supranumerário nos termos da segunda parte do artigo 58.º do Decreto-Lei n.º 28:401, modificado pelo Decreto-Lei n.º 32:692, de 20 de Fevereiro de 1943, Olímpio Fernandes Flora, que, de regresso do Estado da Índia, se apresentou em 4 de Junho de 1951, para preenchimento de vaga no quadro, devendo ser considerado nesta situação desde a data da sua apresentação.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 4 de Julho de 1951. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Quadro do serviço de administração militar

Capitão do serviço de administração militar, adido, Joaquim de Oliveira Júnior, que, de regresso do Ministério das Colónias, de comissão militar no Estado da Índia, se apresentou em 4 de Junho de 1951, para preenchimento de vaga no quadro, devendo ser considerado nesta situação desde a data da sua apresentação.

Alferes do serviço de administração militar, supranumerário nos termos da segunda parte do artigo 58.º do Decreto-Lei n.º 28:401, substituído pelo Decreto-Lei n.º 32:692, de 20 de Fevereiro de 1943, António César Limão Gata, que, de regresso do Estado da Índia,

se apresentou em 4 de Junho de 1951, para preenchimento de vaga no quadro, devendo ser considerado nesta situação desde a data da sua apresentação.

(Visadas pelo Tribunal de Contas em 4 de Julho de 1951. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Quadro dos serviços auxiliares do Exército

Tenente do quadro dos serviços auxiliares do Exército, supranumerário, António Monteiro, para preenchimento de vaga no quadro, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Junho de 1951.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 4 de Julho de 1951. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Supranumerários

Major do serviço de administração militar, supranumerário nos termos da segunda parte do artigo 58.º do Decreto-Lei n.º 28:401, substituído pelo Decreto-Lei n.º 32:692, de 20 de Fevereiro de 1943, Carlos José da Silva, que, de regresso de comissão de serviço no Estado da India, se apresentou em 4 de Junho de 1951, devendo ser considerado nesta situação desde a data da sua apresentação.

Tenente médico, da base aérea n.º 4, António de Brito Correia Anacleto, nos termos da segunda parte do artigo 58.º do Decreto-Lei n.º 28:401, substituído pelo Decreto-Lei n.º 32:692, de 20 de Fevereiro de 1943, e da Portaria n.º 10.711, de 18 de Julho de 1944, devendo ser considerado nesta situação desde a data da presente portaria.

Tenente do quadro dos serviços auxiliares do Exército e alferes do quadro dos mesmos serviços, supranumerários nos termos da segunda parte do artigo 58.º do Decreto-Lei n.º 28:401, substituído pelo Decreto-Lei n.º 32:692, de 20 de Fevereiro de 1943, Abel Roma Torres, Alberto Alpendre, Artur Macieira Cerveira e Duarte Henrique Pinto da Rocha e Cunha, que, de regresso de comissão de serviço no Estado da Índia, se apresentaram em 4 de Junho de 1951, devendo ser considerados nesta situação desde a data da sua apresentação.

Alferes de aeronáutica, da base aérea n.º 4, João Fernandes, Joaquim José Correia e António Carita Silvestre, nos termos da segunda parte do artigo 58.º do Decreto-Lei n.º 28:401, substituído pelo Decreto-Lei

n.º 32:692, de 20 de Fevereiro de 1943, e da Portaria n.º 10:711, de 18 de Julho de 1944, devendo ser considerados nesta situação desde a data da presente portaria.

(Visadas pelo Tribunal de Contas em 4 de Julho de 1951. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Por portaria de 22 de Junho de 1951:

Considerado regressado ao serviço deste Ministério, por ter deixado de prestar serviço no Ministério das Finanças, na Guarda Fiscal, o tenente de infantaria, na situação de reserva, adido, José da Silva Correia, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Maio de 1951.

Considerado regressado ao serviço deste Ministério, por ter deixado de prestar serviço no Laboratório Militar de Produtos Químicos e Farmacêuticos, o tenente-coronel farmacêutico, adido, na situação de reserva, António Borges Sacoto, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Abril de 1951.

(Visadas pelo Tribunal de Contas em 4 de Julho de 1951. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Adidos

Major médico, no quadro dos oficiais médicos, João Gonçalves Valente, por ter sido requisitado para desempenhar uma comissão de serviço dependente do Ministério do Interior, como presidente da Câmara Municipal do Funchal, devendo ser considerado nesta situação desde 22 de Junho de 1951.

(Anotada pelo Tribunal de Contas em 28 de Junho de 1951).

Capitão de infantaria, com o curso do estado-maior, da 3.ª Direcção-Geral deste Ministério, Henrique Alberto de Sousa Guerra Júnior, por ter sido nomeado para desempenhar uma comissão de serviço militar na colónia da Guiné, nos termos da alínea *a*) do artigo 3.º do Decreto n.º 36:019, de 7 de Dezembro de 1946, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Junho de 1951.

(Anotada pelo Tribunal de Contas em 30 de Junho de 1951).

Quadro da arma de infantaria

Major de infantaria, supranumerário, do depósito das forças expedicionárias, João Alexandre Caeiro Carrasco, que, de regresso de comissão militar no Estado da Índia, se apresentou em 4 de Junho de 1951, para preenchimento de vaga no quadro, devendo ser considerado nesta situação desde a data da presente portaria.

Capitães de infantaria, supranumerários, do depósito das forças expedicionárias, Joaquim João Gil Júdice e Ernesto Sérgio Jaime Leal, que, de regresso do Estado da Índia, se apresentaram em 4 de Junho de 1951, para preenchimento de vaga no quadro, devendo ser considerados nesta situação desde a data da sua apresentação.

Capitão de infantaria, adido, José Pedro Paixão, que, de regresso de comissão militar na colónia de Angola, se apresentou em 4 de Junho de 1951, para preenchimento de vaga no quadro, devendo ser considerado nesta situação desde a data da sua apresentação.

Tenente de infantaria, adido, Joaquim Vieira Cardoso, que, de regresso de comissão militar na colónia de Moçambique, se apresentou em 4 de Junho de 1951, para preenchimento de vaga no quadro, devendo ser considerado nesta situação desde a data da sua apresentação.

Alferes de infantaria, supranumerário, do depósito das forças expedicionárias, Manuel Alexandre Pinto de Abreu, que, de regresso de comissão militar no Estado da Índia, se apresentou em 4 de Junho de 1951, para preenchimento de vaga no quadro, devendo ser considerado nesta situação desde a data da sua apresentação.

(Visadas pelo Tribunal de Contas em 4 de Julho de 1951. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Extinto quadro especial dos oficiais milicianos de infantaria

Major miliciano de infantaria, do extinto quadro especial, supranumerário, do depósito das forças expedicionárias, Amadeu da Paz Olímpio, que, de regresso de comissão militar no Estado da Índia, se apresentou em 4 de Junho de 1951, para preenchimento de vaga no quadro, devendo ser considerado nesta situação desde a data da presente portaria.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 4 de Julho de 1951. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Reserva

Coronel de infantaria, chefe do distrito de recrutamento e mobilização n.º 3, Manuel Soeiro de Faria, nos termos da alínea *b*) do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 36:304, de 24 de Maio de 1947, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Junho de 1951.

Major miliciano do extinto quadro especial, do distrito de recrutamento e mobilização n.º 15, João Marques da Silva e capitão, adido, em serviço no Ministério das Colónias, Óscar Freire de Vasconcelos Ruas, ambos de infantaria, nos termos da alínea *a*) do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 36:304, de 24 de Maio de 1947, devendo ser considerados nesta situação, respectivamente, desde 26 de Maio e 11 de Março de 1951.

(Visadas pelo Tribunal de Contas em 4 de Julho de 1951. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Tenente do quadro dos serviços auxiliares do Exército, adido, em serviço na colónia de Moçambique, José Lopes, nos termos da alínea *a*) do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 36:304, de 24 de Maio de 1947, devendo ser considerado nesta situação desde 21 de Junho de 1951 e sem direito a pensão por este Ministério enquanto se encontrar na referida situação de adido.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 30 de Junho de 1951. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Por portarias de 26 de Junho de 1951:

Adidos

Coronel de artilharia António José Caria, por ter sido nomeado, por portaria de 22 de Junho de 1951, para o cargo de promotor de justiça do 1.º Tribunal Militar Territorial, devendo ser considerado nesta situação desde esta data.

(Anotada pelo Tribunal de Contas em 30 de Junho de 1951).

Tenente-coronel de infantaria, promotor de justiça do Tribunal Militar Territorial do Porto, António da Silva Pinheiro, por ter sido nomeado, por portaria desta data, para o referido cargo, devendo ser considerado nesta situação desde a data da presente portaria.

(Anotada pelo Tribunal de Contas em 3 de Julho de 1951).

Quadro da arma de artilharia

Tenente-coronel de artilharia, adido, promotor de justiça do Tribunal Militar Territorial do Porto, Francisco da Rocha Ferreira Júnior, que, por ter sido exonerado daquelas funções, se apresentou em 26 de Junho de 1951, para preenchimento de vaga no quadro, devendo ser considerado nesta situação desde a data da sua apresentação.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 4 de Julho de 1951. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Por portarias de 27 de Junho de 1951:

Quadro do serviço de saúde militar

Capitão médico, supranumerário, do regimento de artilharia de costa, onde continua colocado, José Baptista de Sousa, para preenchimento de vaga no quadro, devendo ser considerado nesta situação desde a data da presente portaria.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 4 de Julho de 1951. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Reserva

Major de artilharia, do regimento de artilharia pesada n.º 3, Joaquim Antunes da Fonseca, nos termos da alínea *a*) do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 36:304, de 24 de Maio de 1947, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Junho de 1951.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 4 de Julho de 1951. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Por portaria de 28 de Junho de 1951:

Reserva

Coronel de infantaria, comandante do regimento de infantaria n.º 15, Bento de Jesus Seguro Ferreira, nos termos da alínea *c*) do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 36:304, de 24 de Maio de 1947, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Junho de 1951.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 4 de Julho de 1951. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

III — PROMOÇÕES

Ministério do Exército - 1.ª Direcção-Geral - 2.ª Repartição

Por portarias de 15 de Junho de 1951:

Regimento de cavalaria n.º 8

Major, o capitão de cavalaria Armando Maria Gonçalves Canelhas.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 30 de Junho de 1951. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Base aérea n.º 1

Alferes, o aspirante a oficial de aeronáutica João Paulo da Costa Amorim Alves.

Base aérea n.º 2

Alferes, os aspirantes a oficial de aeronáutica Acácio José Matias e Nuno Álvares Cara de Anjo.

Base aérea n.º 4

Alferes, os aspirantes a oficial de aeronáutica Joaquim José Correia, António Carita Silvestre e João Fernandes.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 4 de Julho de 1951. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Por portaria de 22 de Junho de 1951:

Regimento de infantaria n.º 9

Tenente-coronel, 2.º comandante, o major de infantaria, 2.º comandante, interino, Raul Ribeiro dos Santos.

Distrito de recrutamento e mobilização n.º 19

Coronel, chefe, o tenente-coronel de infantaria, subchefe, Armando Amaro de Freitas.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 4 de Julho de 1951. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Por portarias de 26 de Junho de 1951:

Regimento de infantaria n.º 15

Major, o capitão de infantaria, adido, em serviço no Ministério das Finanças, na Guarda Fiscal, Adelino de Miranda Vassalo Pandayo.

Batalhão de caçadores n.º 6

Tenente-coronel, comandante, o major de infantaria, comandante interino, José Henriques Gomes de Barros.

(Visadas pelo Tribunal de Contas em 5 de Julho de 1951. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Regimento de artilharia ligeira n.º 2

Coronel, comandante, o tenente-coronel, 2.º comandante, Ernesto Nogueira Pestana.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 3 de Julho de 1951. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Por portaria de 27 de Junho de 1951:

Quadro do serviço de saúde militar

Major médico, o capitão médico, do Instituto de Altos Estudos Militares, Jaime Castanheira Alves.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 3 de Julho de 1951. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Por portaria de 28 de Junho de 1951:

Quadro da arma de infantaria

Coronel, o tenente-coronel de infantaria, da direcção da arma, Fernando Augusto da Câmara Lomelino.

Tenente-coronel, o major de infantaria, do distrito de recrutamento e mobilização n.º 7, Abel Rodrigues Casaleiro.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 4 de Julho de 1951. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

IV — COLOCAÇÕES, EXONERAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS

Ministério do Exército — 1.ª Direcção-Geral — 2.ª Repartição

Por portaria de 22 de Maio de 1951:

Ministério do Exército

Conselho fiscal dos estabelecimentos fabris

Presidente, o brigadeiro graduado de artilharia, na situação de reserva, Vasco da Gama Rodrigues, ao abrigo da base x da Lei n.º 2:020, de 19 de Março

de 1947, na vaga do general, na situação de reserva, José Esteves da Conceição de Mascarenhas, que, em 21 de Maio de 1951, atingiu o limite de idade para passar à situação de reforma, pelo que fica exonerado do referido cargo desde aquela data.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 14 de Junho de 1951. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Por portarias de 15 de Junho de 1951:

Manutenção Militar

Chefe da 3.ª secção dos serviços industriais, o capitão do serviço de administração militar, do regimento de engenharia n.º 1, José António Gamito, nos termos da alínea c) do artigo 22.º do Decreto n.º 16:696, de 9 de Abril de 1929, modificado pelo artigo 1.º do Decreto n.º 18:074, de 11 de Março de 1930.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 4 de Julho de 1951. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Regimento de infantaria n.º 1

Capitão do serviço de administração militar, no quadro dos mesmos serviços, Joaquim de Oliveira Júnior.

Distrito de recrutamento e mobilização n.º 3

Alferes do quadro dos serviços auxiliares do Exército, supranumerário, Alberto Alpendre.

Regimento de artilharia ligeira n.º 4

Alferes do quadro dos serviços auxiliares do Exército, supranumerário, Artur Macieira Cerveira.

Por portaria de 22 de Junho de 1951:

Comando militar da Madeira

Delegação do serviço de administração militar

Chefe, o major do serviço de administração militar, supranumerário, Carlos José da Silva.

Regimento de infantaria n.º 4

Capitão de infantaria, no quadro da arma, José Pedro Paixão.

Regimento de infantaria n.º 6

Tenente de infantaria, no quadro da arma, Joaquim Vieira Cardoso.

Regimento de infantaria n.º 7

Capitão de infantaria, no quadro da arma, Joaquim João Gil Júdice.

Regimento de infantaria n.º 8

Capitão de infantaria, no quadro da arma, Ernesto Sérgio Jaime Leal.

Batalhão de caçadores n.º 5

Alferes de infantaria, no quadro da arma, Manuel Alexandre Pinto de Abreu.

Distrito de recrutamento e mobilização n.º 12

Subchefe, o major miliciano de infantaria, do extinto quadro especial, no mesmo extinto quadro, Amadeu da Paz Olímpio.

1.º Tribunal Militar Territorial de Lisboa

Promotor de justiça, o coronel de artilharia, no quadro da arma, António José Caria, para preenchimento de vaga deixada por este mesmo oficial pela sua promoção ao actual posto, para o quadro da arma, por portaria de 18 de Maio de 1951, pelo que ficou exonerado daquelas funções.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 2 de Julho de 1951. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Por portaria de 26 de Junho de 1951:

Tribunal Militar Territorial do Porto

Promotor de justiça, o tenente-coronel de infantaria, no quadro da arma, António da Silva Pinheiro, nos termos do artigo 292.º do Decreto n.º 11:292 (Código de Justiça Militar), de 26 de Novembro de 1925, e Decreto-Lei n.º 25:460, de 5 de Junho de 1935, na vaga do tenente-coronel Francisco da Rocha Ferreira

Júnior, que, por portaria desta data, transita para a situação de supranumerário, pelo que fica exonerado daquelas funções.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 5 de Julho de 1951. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Por portarias de 30 de Junho de 1951:

Regimento de infantaria n.º 15

Comandante, o coronel de infantaria, no quadro da arma, Fernando Augusto da Câmara Lomelino.

Distrito de recrutamento e mobilização n.º 14

Chefe, o coronel de infantaria, comandante do regimento de infantaria n.º 10, Abílio Augusto Teles Grilo.

Por portaria de 2 de Julho de 1951:

Ministério do Exército – 2.ª Direcção-Geral – 1.ª Repartição

Capitão de infantaria, do batalhão de engenhos, José Maria Vieira Abrunhosa.

Ministério do Exército

Conselho fiscal dos estabelecimentos fabris

Major farmacêutico, no quadro dos oficiais farmacêuticos, Leão Rodrigues de Almeida Correia.

Direcção da Arma de Infantaria

Majores de infantaria, no quadro da arma, João Alexandre Caeiro Carrasco e, do regimento de infantaria n.º 15, António Pedro de Mira, sendo o último por pedir.

Batalhão de engenhos

Capitão do regimento de infantaria n.º 2 Joaquim Custódio da Costa Gouveia, por pedir.

Distrito de recrutamento e mobilização n.º 7

Subchefe, o tenente-coronel de infantaria, no quadro da arma, Abel Rodrigues Casaleiro.

Regimento de artilharia ligeira n.º 2

2.º comandante, o tenente-coronel, 2.º comandante do regimento de artilharia pesada n.º 2, António Marques da Costa.

Regimento de artilharia pesada n.º 2

2.º comandante, o tenente-coronel de artilharia, no quadro da arma, Francisco da Rocha Ferreira Júnior.

Grupo independente de artilharia de costa

Tenente do quadro dos serviços auxiliares do Exército, supranumerário, António Monteiro.

Grupo de artilharia contra aeronaves n.º 3

Tenente de artilharia, do regimento de artilharia pesada n.º 3, Hermínio Duarte Ferreira.

Escola Prática de Cavalaria

Alferes do quadro dos serviços auxiliares do Exército, supranumerário, Duarte Henrique Pinto da Rocha e Cunha.

Escola Prática de Administração Militar

Alferes do serviço de administração militar, do 2.º grupo de companhias de subsistências, Américo Isidoro Inverno.

2.º grupo de companhias de subsistências

Alferes do serviço de administração militar, no quadro do mesmo serviço, António César Limão Gata.

Campo de tiro da serra da Carregueira

Capitão de infantaria, do batalhão de metralhadoras n.º 1, Joaquim de Sousa Xavier.

Assistência aos Tuberculosos do Exército

Hospital Militar de Doenças Infecto-Contagiosas

Major médico, do Instituto de Altos Estudos Militares, Jaime Castanheira Alves.

V — MELHORIAS DE PENSÃO

Ministério do Exército - 1.ª Direcção-Geral - 2.ª Repartição

Por portarias de 22 de Junho de 1951:

Concedido o abono de melhoria de pensão que lhes foi atribuída, nos termos do § 3.º do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 28:404, de 31 de Dezembro de 1937, aos

oficiais na situação de reserva em seguida mencionados, por terem completado o número de anos de serviço que a cada um vai indicado, nos termos do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 28:402, da data acima referida:

Major de infantaria Reinato Pimentel de Almeida, 27.000$, desde 19 de Maio de 1951 — 36 anos de serviço.

Major graduado de infantaria Nicolau de Costa Pavão, 19.800$, desde 19 de Maio de 1951 — 33 anos de serviço.

Major farmacêutico Tomás Alves de Sá, 25.500$, desde 14 de Maio de 1951 — 34 anos de serviço.

Tenente de infantaria José António Vasques Mascarenhas Júnior, 16.800$, desde 21 de Maio de 1951 — 36 anos de serviço.

Tenente do quadro dos serviços auxiliares do Exército Gonçalo Maria Pereira, 15.600$, desde 21 de Maio de 1951 — 36 anos de serviço.

(Visadas pelo Tribunal de Contas em 4 de Julho de 1951. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

VI — DECLARAÇÕES

Ministério do Exército - Repartição do Gabinete

1) Foi distribuída, em 30 de Junho de 1951, a *Lista Geral de Antiguidade dos Oficiais do Exército Metropolitano (Separata)*, referida a 1 de Julho de 1950.

Ministério do Exército — 1.ª Direcção-Geral — 1.ª Repartição

2) Tendo sido agraciado pelo Governo de Espanha com a comenda com a placa da Ordem Imperial del Jugo e las Flechas o coronel do corpo do estado-maior, na situação de reserva, Abílio Augusto Valdês de Passos e Sousa, é-lhe permitido, em conformidade com as disposições do Regulamento das Ordens Portuguesas, aceitar aquela mercê e usar as respectivas insígnias.

3) Tendo sido agraciado pelo Governo de Espanha com a grã-cruz do mérito militar, com distintivo branco, o general Henrique Pereira do Vale, é-lhe permitido, em conformidade com as disposições do Regulamento das Ordens Portuguesas, aceitar aquela mercê e usar as respectivas insígnias.

4) Tendo sido agraciados pelo Governo de Espanha com a cruz de 2.ª classe do mérito militar, com distintivo branco, os oficiais seguir designados, é-lhes permitido, em conformidade com as disposições do Regulamento das Ordens Portuguesas, aceitar aquela mercê e usar as respectivas insígnias:

Tenentes-coronéis: de artilharia, José Augusto Vieira da Fonseca Júnior e, de cavalaria, Manuel da Fonseca Salvação.

Majores: do corpo do estado-maior, Jorge Alexandre da Fonseca; de infantaria, António Coelho de Sampaio; de artilharia, Francisco Pereira de Lacerda Machado e Luís Falcão Mena e Silva, e, de engenharia, Luís Maria Bastos de Carvalho.

5) Tendo sido agraciados pelo Governo de Espanha com a cruz de 1.ª classe do mérito militar, com distintivo branco, os oficiais a seguir designados, é-lhes permitido, em conformidade com as disposições do Regulamento das Ordens Portuguesas, aceitar aquela mercê e usar as respectivas insígnias:

Majores: do corpo do estado-maior, Joaquim da Luz Cunha e, de cavalaria, Fernando António Cerqueira da Silva Pais.

Capitães: do corpo do estado-maior, André da Fonseca Pinto Bessa; de infantaria, Fernando Godofredo da Costa Nogueira de Freitas, Júlio Augusto da Cruz e Alexandre Herculano Maugná Cifuentes e, na situação de reserva, Guilherme de Faria Correia Monteiro; de artilharia, Dúlio Norberto Franco Simas; de cavalaria, Alberto Policarpo Manso; de engenharia, Mário Pinto da Fonseca Leitão, e, do extinto quadro de oficiais do secretariado militar, na situação de reserva, Manuel da Cunha Lusitano.

Tenentes: de cavalaria, João de Mouta Domingos e Araújo e, miliciano de infantaria, Jaime Pinto da Silva Mota.

6) Tendo sido agraciado pelo Governo Belga com o grau de cavaleiro da Ordem de Leopoldo o capitão de infantaria Manuel Machado Soares de Oliveira e Sousa, é-lhe permitido, em conformidade com as disposições do Regulamento das Ordens Portuguesas, aceitar aquela mercê e usar as respectivas insígnias.

7) Por decreto de 15 de Agosto de 1945, publicado no *Diário do Governo* n.º 73, 2.ª série, de 30 de Março do corrente ano, foi agraciado com o grau de oficial da Ordem Militar de Avis o tenente-coronel de artilharia Artur José Taveira Pereira.

8) Por decreto de 21 de Agosto de 1950, publicado no *Diário do Governo* n.º 73, 2.ª série, de 30 de Março do corrente ano, foi agraciado com o grau de cavaleiro da Ordem Militar de Avis o tenente de infantaria, na situação de reserva, Artur Martins Parada.

9) Por decreto de 18 de Dezembro de 1948, publicado no *Diário do Governo* n.º 76, 2.ª série, de 3 de Abril do corrente ano, foi agraciado com o grau de oficial da Ordem Militar de Avis o capitão de engenharia João Manuel Terenas Latino.

10) Por decreto de 18 de Dezembro de 1948, publicado no *Diário do Governo* n.º 97, 2.ª série, de 28 de Abril do corrente ano, foi agraciado com o grau de oficial da Ordem Militar de Avis o capitão de engenharia Jorge Luís Tedeschi Seabra.

11) Por decreto de 18 de Dezembro de 1948, publicado no *Diário do Governo* n.º 101, 2.ª série, de 4 de Maio do corrente ano, foi agraciado com o grau de comendador da Ordem Militar de Avis o tenente-coronel do corpo do estado-maior Afonso Magalhães de Almeida Fernandes.

12) Por decreto de 15 de Agosto de 1945, publicado no *Diário do Governo* n.º 101, 2.ª série, de 4 de Maio do corrente ano, foi agraciado com o grau de oficial da Ordem Militar de Avis o major de artilharia Alberto Ferreira Macedo Pinto.

13) Tendo sido agraciado com a medalha de prata de filantropia e caridade do Instituto de Socorros a Náufra-

gos, por portaria de 10 de Setembro de 1938, do Ministério da Marinha, publicada no *Diário do Governo* n.º 215, 2.ª série, de 15 do mesmo mês, o major de engenharia Caetano Maria da Cunha Reis, é-lhe permitido, em conformidade com as disposições em vigor, usar as respectivas insígnias.

Ministério do Exército — 1.ª Direcção-Geral — 2.ª Repartição

14) Contam a antiguidade dos seus actuais postos desde as datas que, respectivamente, lhes vão indicadas os seguintes oficiais promovidos pela presente *Ordem do Exército:*

Infantaria

Coronéis:

Armando Amaro de Freitas, desde 12 de Junho de 1951.

Fernando Augusto da Câmara Lomelino, desde 20 de Junho de 1951.

Tenentes-coronéis:

Raul Ribeiro dos Santos, desde 12 de Junho de 1951.

José Henriques Gomes de Barros e Abel Rodrigues Casaleiro, ambos desde 20 de Junho de 1951.

Major Adelino de Miranda Vassalo Pandayo, desde 20 de Junho de 1951.

Artilharia

Coronel Ernesto Nogueira Pestana, desde 22 de Junho de 1951.

Cavalaria

Major Armando Maria Gonçalves Canelhas, desde 31 de Maio do 1951.

Médicos

Major Jaime Castanheira Alves, desde 21 de Junho de 1951.

15) Concluíram com aproveitamento o curso de interpretação de fotografias aéreas, realizado na 2.ª Repar-

tição da 3.ª Direcção-Geral deste Ministério, de 7 de Maio a 2 de Junho do corrente ano, os seguintes oficiais:

Infantaria

Capitães:

Joaquim de Melo Duarte Silva, do regimento de infantaria n.º 1.

José Eugénio Borges, do batalhão de metralhadoras n.º 2.

Artilharia

Capitão Miguel Martins de Sequeira Braga, do regimento de artilharia pesada n.º 2.

Cavalaria

Capitão José Costa Gomes, do regimento de cavalaria n.º 6.

16) Fica sem efeito a nomeação dos majores de artilharia abaixo indicados para a frequência do estágio de oficiais superiores de artilharia, na Escola Prática de Artilharia, para que foram nomeados pela declaração 36) da *Ordem do Exército* n.º 5, 2.ª série, de 30 de Abril do corrente ano:

Francisco Pereira de Lacerda Machado, do Colégio Militar.

António Fernandes Pereira da Costa, das Oficinas Gerais de Equipamentos e Arreios.

Carlos Luciano Alves de Sousa, da Fábrica Militar de Braço de Prata.

José Bento Borges, da Fábrica Militar de Braço de Prata.

17) Deixou de estar suspenso das funções de serviço, desde 10 de Junho do corrente ano, o alferes de artilharia, do grupo de artilharia de guarnição, Delfim Nunes, a quem se refere a declaração n.º 35) da *Ordem do Exército* n.º 1, 2.ª série, de 1951.

18) São nomeados para fazer parte da comissão de delimitação de todas as zonas normais ou eventuais de tiro que ofereçam perigo para o tráfego aéreo no País os seguintes oficiais:

Comandante-Geral de Aeronáutica Militar, como presidente.

Brigadeiro Alexandre Gomes de Lemos Correia Leal, inspector de artilharia.
Brigadeiro José Guimarães Fisher, inspector de infantaria.
Comandante da Defesa Marítima de Lisboa.

19) É alterado, como segue, o plano de cursos, estágios e tirocínios publicado na *Ordem do Exército* n.º 1, 2.ª série, de 1951, na parte que diz respeito ao tirocínio dos três aspirantes a oficial de aeronáutica promovidos a este posto por portaria de 30 de Abril do corrente ano, que terminaram o curso da Escola do Exército em 1951 e são oriundos da classe de sargentos:

Início do tirocínio: 1-6-1951, em vez de 1-10-1951.
Fim do tirocínio: 31-3-1952, em vez de 31-8-1952.
Duração dez meses: em vez de onze meses.
Frequência: os três aspirantes a oficial oriundos da classe de sargentos que terminaram o curso de aeronáutica na Escola do Exército em 1951.

20) Nos termos da primeira parte do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 36:304, de 24 de Maio de 1947, tendo em vista o artigo 43.º do Decreto-Lei n.º 30:874, de 13 de Novembro de 1940, alterado pelo Decreto-Lei n.º 36:237, de 21 de Abril de 1947, publica-se a escala geral dos aspirantes a oficial da arma de aeronáutica que terminaram o tirocínio em 31 de Maio do corrente ano:

Nomes	Classificação			Número de ordem na escala
	Da Escola do Exército	Da Escola Prática	Resultante nos termos do artigo 43.º do Decreto-Lei n.º 36:237	
Joaquim José Correia	14,9	15,7	15,2	1
António Carita Silvestre	14,1	14,1	14,1	2
João Paulo da Costa de Amorim Alves	13,7	13,7	13,7	3
Acácio José Matias	13,0	13,6	13,2	4
Nuno Álvares Cara de Anjo. . . .	13,0	13,2	13,1	5
João Fernandes	12,0	12,2	12,1	6

21) Contam a antiguidade do seu actual posto desde 1 de Dezembro do ano findo os tenentes médicos em seguida indicados:

António de Brito Correia Anacleto.
José Manuel Maria Arrais Pedroso Flores.
António Correia Fernandes.
Fernando Manuel Ferreira Baptista Viegas.
Joaquim Luís da Silva Santos.
Mário de Figueiredo Veloso.

22) Deixou de prestar serviço na 1.ª Repartição da 1.ª Direcção-Geral deste Ministério, desde 1 de Junho de 1951, o coronel de infantaria, na situação de reserva, Américo Maria de Bivar de Sousa Dores.

23) São desligados do serviço desde as datas que lhes vão indicadas, nos termos da última parte do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 28:404, de 31 de Dezembro de 1937, os oficiais na situação de reserva em seguida mencionados e que nas datas referidas atingem o limite de idade para transitarem para a situação de reforma:

Coronel de infantaria Arnaldo da Silva Douwens, desde 11 de Junho de 1951.
Capitão de infantaria Alfredo da Silva, desde 7 de Junho de 1951. Prestava serviço na Guarda Nacional Republicana.
Capitão de infantaria José Vicente Ferreira, desde 29 de Junho de 1951. Prestava serviço no centro de mobilização de artilharia n.º 12.
Tenente de infantaria António de Queirós Novais, desde 25 de Junho de 1951.

24) Presta serviço como presidente da junta suplementar do distrito de recrutamento e mobilização n.º 11, desde 29 de Maio de 1951, o tenente-coronel de infantaria, na situação de reserva, Joaquim de Brito das Vinhas Júnior.

25) Deixou de prestar serviço no centro de mobilização de infantaria n.º 6, desde 22 de Junho de 1951, o tenente-coronel de infantaria, na situação de reserva, Gustavo Adolfo de Gouveia.

26) Continua a prestar serviço na Legião Portuguesa, como adjunto do comando distrital de Castelo Branco,

o major miliciano de infantaria, do extinto quadro especial, João Marques da Silva, que pela presente *Ordem do Exército* transita para a situação de reserva.

27) Continua prestando serviço, temporàriamente, na província de Macau, como chefe da secção de justiça do Conselho Militar de Macau, continuando a vencer pela verba do Ministério do Exército destinada às forças extraordinárias, o major de infantaria, na situação de reserva, Acácio Francisco Leão Cabreira Henriques.

28) Deixou de prestar serviço no centro de mobilização de infantaria n.º 8, desde 22 de Junho de 1951, o major de infantaria, na situação de reserva, Alfredo Martins Marques.

29) Presta serviço no distrito de recrutamento e mobilização n.º 1, desde 25 de Maio de 1951, como presidente da junta suplementar daquele distrito, o major de infantaria, na situação de reserva, José Vitorino Pavia de Magalhães.

30) Esteve desligado do serviço, desde 25 de Janeiro de 1951, nos termos da última parte do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 28:404, de 31 de Dezembro de 1937, o capitão de cavalaria, na situação de reserva, António de Almeida Silva Dias. Este oficial prestava serviço na 3.ª Repartição da 1.ª Direcção-Geral deste Ministério.

31) Deixou de prestar serviço no distrito de recrutamento e mobilização n.º 14, desde 25 de Maio de 1951, o tenente do extinto quadro de oficiais do secretariado militar, na situação de reserva, Artur Martins.

Ministério do Exército - 1.ª Direcção-Geral - 3.ª Repartição

32) Desistiu da frequência do curso da Escola Central de Sargentos, nos termos do artigo 22.º do Decreto n.º 36:574, de 4 de Novembro de 1947, o primeiro-sargento do grupo de companhias de trem automóvel Manuel da Ascensão Seabra.

33) Foi abrangido pelo disposto na alínea *b*) do artigo 23.º do Decreto n.º 36:574, de 4 de Novembro de 1947, o primeiro-sargento do batalhão de caçadores n.º 9 Benjamim Alves Vieitos.

34) Foram abrangidos pelo disposto no artigo 21.º do Decreto n.º 36:574, de 4 de Novembro de 1947, os primeiros-sargentos: do regimento de infantaria n.º 2, José Feitor Rodrigues; do regimento de infantaria n.º 3, José Augusto Delgado; do batalhão independente de infantaria n.º 17, Manuel Brás Moniz; do batalhão de caçadores n.º 1, Luís Egídio Ceia; do batalhão de caçadores n.º 9, Vasco Machado Ferreira Vilas Boas; do batalhão de metralhadoras n.º 1, António Fernandes Pavão Vicente; do batalhão de engenhos, António da Silva Calqueiro; da Escola Prática de Infantaria, Joaquim Palma Júnior; do batalhão n.º 3 da Guarda Fiscal, Francisco António Remondes, e o sargento-ajudante mecânico de avião, da base aérea n.º 2, Miguel Amado dos Santos Coelho.

35) Foram abrangidos pelo disposto no artigo 21.º do Decreto n.º 36:574, de 4 de Novembro de 1947, e perderam a tolerância de que trata o artigo 8.º do mesmo decreto, os primeiros-sargentos: do regimento de artilharia pesada n.º 2, Joaquim Marques de Andrade e José de Carvalho; do grupo independente de artilharia de costa, Manuel Nunes; do regimento de cavalaria n.º 1, João Manuel Torres Antunes, e, do regimento de engenharia n.º 2, João Aníbal.

Ministério do Exército — 3.ª Direcção-Geral — 2.ª Repartição

36) Pensões anuais que competem aos oficiais em seguida mencionados, que, nos termos do Decreto-Lei n.º 36:304, de 24 de Maio de 1947, transitaram para a situação de reserva pela *Ordem do Exército* n.º 6, 2.ª série, do corrente ano:

Capitão do extinto quadro de oficiais do secretariado militar José Coelho de Moura, 20.400$.
Tenente do quadro dos serviços auxiliares do Exército Manuel Pais Silvestre Júnior, 15.600$.

37) Pensões anuais que competem aos oficiais em seguida mencionados, que, nos termos do Decreto-Lei n.º 36:304, de 24 de Maio de 1947, transitam para a situação de reserva pela presente *Ordem do Exército:*

Coronel de infantaria Bento de Jesus Seguro Ferreira, 36.000$.
Coronel de infantaria Manuel Soeiro de Faria, 36.000$.
Major miliciano de infantaria, do extinto quadro especial, João Marques da Silva, 27.000$.
Major de artilharia Joaquim Antunes da Fonseca, 27.000$. Tem 35 anos de serviço.
Capitão de artilharia Óscar Freire de Vasconcelos Ruas, 21.600$. Tem 32 anos de serviço. Vence pelo Ministério das Colónias.
Tenente do quadro dos serviços auxiliares do Exército José Lopes, 15.600$.

38) Concluíram com aproveitamento, no ano de 1946, o curso de instrutores dos cursos de informação das escolas práticas, realizado na 2.ª Repartição do Estado-Maior do Exército, os seguintes capitães:

Infantaria

Manuel das Dores dos Santos Madeira Júnior.
Albertino Carreira Mariano.

Artilharia

Armando Machado da Silva.
José Vasco Rodrigues Ramos.

Cavalaria

Jorge da Silva Oliveira Travaços Lopes.
Alberto Policarpo Manso.

Aeronáutica

Armando Correia Mera.

Obituário

1951

Março 20 — Capitão reformado João Luís de Castro.
Abril 22 — Alferes reformado José Martins Branco.
Maio 21 — Tenente reformado Francisco Nogueira.
» 24 — Capitão de infantaria, na situação de reserva, João Feio Basto Folque. Encontrava-se adido no Ministério das Colónias.

Junho 3 — Tenente reformado Joaquim Miranda.
» 4 — Coronel reformado Fernando Cardoso de Albuquerque.
» 6 — Coronel reformado Gaspar da Cunha Prelada.
» 14 — Capitão de infantaria, na situação de reserva, Vasco de Pina Cabral.
» 20 — Tenente-coronel do serviço de administração militar, adido ao quadro, Joaquim Eugénio de Castro Rodrigues Soares.

Rectificações

Na *Ordem do Exército* n.º 6, 2.ª série, do corrente ano, a p. 307, l. 10.ª e 11.ª, onde se lê: «batalhão independente de infantaria n.º 17», deve ler-se: «distrito de recrutamento e mobilização n.º 17»; a p. 324, l. 40.ª, onde se lê: «Brigadeiro», deve ler-se: «Brigadeiro graduado»; a p. 329, l. 22.ª, onde se lê: «Messias», deve ler-se: «Macias»; a p. 331, l. 33.ª, onde se lê: «infantaria», deve ler-se: «artilharia»; l. 38.ª, onde se lê: «1951», deve ler-se: «1950».

Adolfo do Amaral Abranches Pinto.

Está conforme.

O Ajudante-General,

BIBLIOTECA DO EXÉRCITO
(Antiga Biblioteca do E. M. E.)
Nº 1.191
MINISTÉRIO DO EXÉRCITO

Ordem do Exército

2.ª Série

N.º 8 — 7 de Julho de 1951

O Ministro do Exército manda publicar, para conhecimento e execução no Exército, o seguinte:

Ministério do Exército – 1.ª Direcção-Geral – 3.ª Repartição

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro do Exército, publicar a lista de antiguidade dos sargentos-ajudantes dos quadros de pilotos, mecânicos e radiotelegrafistas da aeronáutica e mecânicos electricistas e automobilistas dos serviços especiais do Exército e dos primeiros-sargentos das diferentes armas e serviços, da Guarda Nacional Republicana e da Guarda Fiscal, nos termos do artigo 6.º do Decreto n.º 36:574, de 4 de Novembro de 1947.

Ministério do Exército, 31 de Maio de 1951. — O Subsecretário de Estado do Exército, *Horácio José de Sá Viana Rebelo.*

Lista de antiguidade dos sargentos-ajudantes dos quadros de pilotos, mecânicos e radiotelegrafistas da aeronáutica e mecânicos electricistas e automobilistas dos serviços especiais do Exército e dos primeiros-sargentos das diferentes armas e serviços, da Guarda Nacional Republicana e da Guarda Fiscal, referida a 31 de Maio de 1951:

Número de ordem	Arma ou serviço	Colocação	Postos	Nomes	Data do nascimento	Data da antiguidade no posto de primeiro-sargento
1	Engenharia	R. E. 1	Primeiro-sargento	Galileu Paiva	2-3-905	1-8-941
2	Infantaria	E. E.	»	Eduardo Rosa Mendes	22-12-906	1-1-942
3	»	R. I. 1	»	Frederico Artur de Melo Ilharco	1-7-908	»
4	»	Colónias	»	Eduardo Cardeiro Saraiva . . .	18-12-910	»
5	»	R. I. 5	»	Acácio dos Santos Ferreira . . .	25-9-908	»
6	»	R. I. 10	»	Luís de Almeida Bettencourt Viana	17-9-913	»
7	»	R. I. 4	»	Serafim Florêncio	16-12-907	»
8	»	B. Engenhos	»	António da Silva Sequeira . . .	11-6-911	»
9	»	D. M. Col.	»	José Henriques de Oliveira . . .	2-7-908	»
10	»	R. I. 3	»	Bento Valente Pereira Guerreiro	29-11-908	»
11	»	Colónias	»	Saint Clair Nunes Gandra . . .	28-6-909	»
12	»	»	»	Francisco José Rita	17-11-906	»
13	»	»	»	Tomás de Aquino Rodrigues . .	1-5-903	»
14	»	R. I. 4	»	José de Sousa Ruivo	21-4-909	»
15	»	B. Caç. 5	»	Fausto dos Santos Cardoso . . .	29-5-909	»
16	»	R. I. 3	»	José Rocha	1-11-903	»
17	»	B. Caç. 6	»	António Carvalho Camilo . . .	6-7-905	»
18	»	D. M. F. E. C.	»	António Joaquim Marques . . .	22-2-912	»
19	»	R. I. 4	»	Fernando Augusto Corado . . .	1-1-908	»
20	»	B. I. I. 19	»	Leonel Ondino da Silva Branco	26-9-906	»
21	»	R. I. 12	»	Alfredo Emílio Cardoso	22-3-906	»

22	»	B. M. 3	»	Celso Alves de Faria	10-8-911		10-1-942
23	»	R. I. 13	»	Avelino de Araújo	14-12-906		20-1-942
24	»	B. M. 1	»	João de Sá Osório Faure da Rosa	24-3-906		24-1-942
25	»	R. I. 16	»	Manuel Piteira Segurado	17-5-905		25-1-942
26	Artilharia	R. A. L. 3	»	João Calmão	25-3-906	(b)	7-2-942
27	Cavalaria	R. Cav. 3	»	José Roxo	14-3-912		»
28	Infantaria	B. Caç. 1	»	António dos Santos	14-6-910		9-2-942
29	»	B. Caç. 7	»	Paulino Marcos Tourais	12-12-909		10-2-942
30	Artilharia	R. A. L. 4	»	José Baridó	8-11-911		11-2-942
31	»	G. A. C. A. 1	»	José Francisco Faustino	30-5-907	(b)	»
32	Infantaria	Colónias	»	Cândido Apolinário de Macedo	23-9-903		»
33	»	B. Caç. 9	»	Carlos da Silva Barbosa	13-3-911		»
34	»	B. I. I. 17	»	Manuel Francisco da Silveira Júnior	31-5-908		14-2-942
35	Artilharia	R. A. C.	»	Carlos Fernandes Vilela Soares	12-7-909		1-3-942
36	S. Esp.	E. C. S.	Sargento-ajudante mecânico auto	Joaquim José Almeida	21-4-910		4-3-942
37	»	E. P. A.	»	Carlos Ferreira	18-3-913		»
38	»	G. C. T. A.	»	Ramiro Bastos	21-3-909	(a)	»
39	Artilharia	R. A. L. 3	Primeiro-sargento	José Pinheiro Viana	3-5-906		»
40	Cavalaria	E. P. C.	»	Martinho Coelho	11-11-906		9-3-942
41	Infantaria	R. I. 11	»	Raul Cláudio de Almeida Cruz	29-3-906		21-3-942
42	»	R. I. 6	»	Edmundo Filipe Amâncio Pereira	17-3-914		1-4-942
43	»	Colónias	»	Alfredo Vaz Palma	8-3-909		5-4-942
44	»	R. I. 3	»	Patrocínio José Vítor	8-7-906		15-4-942
45	Engenharia	B. C. F.	»	Raul Lopes	29-12-911	(b)	17-4-942
46	Cavalaria	R. Cav. 4	»	José Brás	13-12-906		»
47	Infantaria	Colónias	»	Manuel dos Santos Bartolomeu	5-9-912		18-4-942
48	»	B. I. I. 17	»	Luís da Costa Moules	20-8-908		22-4-942
49	Artilharia	G. A. C. A. 2	»	José Maria Reis	28-9-912	(b)	1-5-942
50	S. Saúde	H. M. R. 2	»	Manuel Martins Ribeiro	25-12-902	(b)	»
51	Cavalaria	R. Cav. 2	»	José Andrade	17-2-906		»
52	Infantaria	R. I. 5	»	António Filipe Sardo	4-3-910		4-5-942
53	Engenharia	G. C. T. A.	»	João Ribeiro	25-10-906	(b)	16-5-942

Número de ordem	Arma ou serviço	Colocação	Postos	Nomes	Data do nascimento	Data da antiguidade no posto de primeiro-sargento
54	G. N. R.	B. 5	Primeiro-sargento	Alberto César Moreno	18-9-901	21-5-942
55	Artilharia	R. A. C.	»	Américo Martins	14-8-910	1-6-942
56	Engenharia	B. T.	»	António Gonçalves Gaspar Barreto	14-6-908	5-6-942
57	Infantaria	B. I. I. 18	»	Humberto Cordeiro da Silveira	9-4-908	14-6-942
58	»	R. I. 6	»	José Faria Guimarães	10-11-905	»
59	»	B. Caç. 1	»	Jorge Eurico de Carvalho . . .	25-1-904	»
60	»	B. Caç. 7	»	Joaquim Antunes de Oliveira . .	5-5-906	»
61	»	B. Caç. 4	»	Luís António da Costa	6-1-907	»
62	»	B. M. 1	»	Hernâni Manuel Melo de Oliveira	10-8-910	»
63	»	B. Caç. 2	»	José Rapoula	30-12-909	»
64	»	R. I. 11	»	Rogério Martins Faria	7-10-911	»
65	»	Colónias	»	João Magalhães da Silva	22-7-906	»
66	»	B. M. 1	»	José Machado Pinto Pontes . . .	30-4-909	»
67	»	B. Caç. 8	»	José António Simões	15-10-905	»
68	»	D. M. F. E. C.	»	Aníbal Fragoso Coelho	23-7-912	»
69	»	Colónias	»	Acácio Cardeiro Saraiva	1-1-913	»
70	»	B. I. I. 18	»	Aires Mesquita de Medeiros Sousa	16-5-908	»
71	»	Colónias	»	Fernando Teixeira	22-3-904	»
72	»	»	»	Hermínio Ribeiro da Silveira Carvalho	12-1-910	»
73	»	»	»	Raul Ferreira Dias	29-3-903	»
74	»	R. I. 7	»	Joaquim Costa	10-2-908	»
75	»	Colónias	»	António Augusto da Costa Gomes	21-7-907	»
76	Artilharia	R. A. L. 2	»	António Magalhães	26-12-909	9-7-942
77	»	R. A. L. 4	»	Alexandre Gaspar	27-1-908	»
78	S. Esp.	G. C. T. A.	Sargento-ajudante mecânico auto	António Felício	8-10-910	17-10-942

79	»	R. Cav. 7	»	Mário Pereira Aguiam	12-9-913		»
80	»	E. P. C.	»	Alberto Natálio Sena Cardoso	26-12-909		»
81	G. N. R.	B. 1	Primeiro-sargento	Jaime Lalanda	1-1-902		27-10-942
82	Artilharia	R. A. C.	»	António Augusto Tesinho	11-10-904		13-12-942
83	»	E. P. A.	»	Emílio dos Santos	4-1-905		31-12-942
84	Aeronáutica	B. A. 3	»	Martinho Lobinho	13-8-911		1-1-943
85	Artilharia	R. A. L. 3	»	António Augusto Valente Couras	13-3-906		14-1-943
86	Infantaria	D. M. F. E. C.	»	Alfredo da Silva Martins	6-1-910		1-2-943
87	»	R. I. 3	»	Carlos Lopes	27-3-903		»
88	G. N. R.	B. 1	»	João Landeiro	4-1-900		23-2-943
89	Engenharia	E. P. E.	»	Américo Pereira de Carvalho	18-11-904	(b)	28-2-943
90	Cavalaria	R. Cav. 6	»	Lavínio Magno Pinto da França	10-2-909		»
91	»	R. Cav. 5	»	Valentim Cardoso dos Santos	9-3-910		»
92	Artilharia	R. A. L. 2	»	Januário Fernandes Duarte	16-12-907		4-3-943
93	Infantaria	R. I. 9	»	Manuel Fernandes	12-10-907		1-4-943
94	»	B. Caç. 5	»	Herculano Olímpio de Sousa Ferreira	10-6-905		13-4-943
95	Artilharia	R. A. L. 5	»	Carlos da Silva Quelhas	3-7-909		15-4-943
96	»	R. A. L. 2	»	Eduardo Alves Nobre	18-3-913		»
97	»	R. A. L. 1	»	Agostinho Ramos Manteigas	12-10-905		»
98	»	R. A. 6	»	Joaquim Mendes Raimundo	28-8-911		»
99	»	Colónias	»	Pompeu da Silva Fialho	12-5-912		»
100	»	R. A. A. F.	»	António Luís Gomes Fidalgo	10-12-905		»
101	»	R. A. 6	»	Fernando Zeferino Martins	11-4-913		»
102	»	G. A. C. A. 1	»	Joaquim Maria Gomes	13-2-908		»
103	»	R. A. L. 2	»	Antonio José Martins	29-5-907		»
104	»	G. A. C. A. 3	»	Arnaldo Mateus Barroca Correia	12-8-913		»
105	»	G. A. G.	»	Gabriel Campos do Vale	13-2-909		»
106	»	Col. Mil.	»	Joaquim Filipe Segurado	25-7-905	(b)	»
107	Aeronáutica	B. A. 2	»	António Maria Careto	3-6-904	(b)	»
108	Cavalaria	R. Cav. 4	»	José Maria de Oliveira Duarte	28-8-910	(b)	»
109	Infantaria	R. I. 4	»	José Afonso do Carmo Silva	22-9-906		»
110	Aeronáutica	B. A. 3	Sargento-ajudante piloto	Luís Filipe Craveiro Lopes de Sousa e Faro	30-1-916		17-4-943

Número de ordem	Arma ou serviço	Colocação	Postos	Nomes	Data do nascimento	Data da antiguidade no posto de primeiro-sargento
111	Aeronáutica	B. A. 3	Sargento-ajudante piloto	João Luís Flores de Barros. . .	16-12-915	17-4-943
112	»	B. A. 2	»	Mário Silva Candeias	23-9-917	»
113	Artilharia	R. A. L. 5	Primeiro-sargento	Humberto Gonçalves de Amorim	18-8-907	7-5-943
114	G. Fiscal	—	»	Alcino Alberto Vieira	18-9-912	13-5-943
115	»	—	»	Luís Rafael	15-11-914	»
116	Engenharia	E. P. E.	»	José António Moço.	12-2-908	(b) 25-5-943
117	Artilharia	G. A. C. A. 1	»	António de Oliveira	27-1-904	»
118	Cavalaria	Colónias	»	Manuel de Andrade	20-12-904	8-6-943
119	»	E. P. C.	»	Armando Nunes da Silva Antunes	26-4-910	»
120	»	R. Cav. 4	»	José da Silva	28-2-912	»
121	S. Saúde	H. M. R. 1	»	Eugénio do Vale Ramos	21-8-908	17-6-943
122	»	H. M. P.	»	Sebastião Jerónimo	20-1-903	(c) »
123	Engenharia	E. P. E.	»	Joaquim Gonçalves	21-3-906	»
124	»	R. E. 2	»	António Claudino de Sousa . . .	7-4-909	(b) »
125	S. Saúde	A. T. E.	»	José Santana	10-6-904	(b) »
126	Engenharia	B. C. F.	»	José Martins Júnior	1-6-903	»
127	»	E. P. E.	»	Gregório Lourenço Grenho . . .	12-12-908	»
128	»	R. E. 1	»	José Fernandes Gouveia Neves	11-8-910	»
129	»	Colónias	»	Alípio Guedes.	29-12-904	(b) »
130	S. Saúde	1.º G. C. S.	»	Leonel Mário da Cruz	9-1-904	»
131	Infantaria	B. Caç. 1	»	Anselmo José de Oliveira. . . .	31-1-915	1-7-943
132	»	R. I. 8	»	Domingos de Araújo	19-11-907	»
133	»	»	»	João Duarte Ferreira	19-9-910	»
134	»	Colónias	»	Carlos da Silva Lucas	21-2-908	»
135	»	B. Caç. 4	»	Arnaldo de Sousa Neto.	15-8-911	»
136	»	R. I. 7	»	Isaac Lopes da Silva.	26-7-909	»
137	»	R. I. 3	»	Sebastião Amaro Martins. . . .	24-12-911	»

138	»	R. I. 14	»	José Silvares de Carvalho . . .	18-11-909		»
139	»	R. I. 11	»	Luís António Vasco	15-1-908		»
140	»	B. M. 2	»	Maximino Pereira de Jesus . . .	11-3-909		»
141	»	B. Caç. 5	»	Adão Maria de Almeida Graça	2-11-912		»
142	»	R. I. 2	»	Rogério do Carmo Pimenta . . .	1-11-911		»
143	»	R. I. 5	»	Adriano Lourenço dos Santos . .	10-9-909		»
144	»	R. I. 1	»	Mário da Cruz Vieira	11-6-913		»
145	»	Colónias	»	Augusto do Nascimento Afonso	4-1-906		»
146	»	R. I. 12	»	Gilberto Gaspar	12-10-911		»
147	»	B. Caç. 4	»	Celso Guerreiro França	31-7-908		»
148	»	Col. Mil.	»	Raul Nunes Valentim	17-5-909		»
149	»	R. I. 6	»	João Artur Marques da Rocha. .	22-2-909		»
150	»	E. P. I.	»	António da Conceição Neves . .	17-8-910		»
151	»	B. M. 3	»	José Veloso de Castro	14-7-911		»
152	»	R. I. 14	»	Alfredo Maria Leitão	31-3-903		»
153	»	B. Engenhos	»	Antero Raul Taborda	25-2-908	(c)	»
154	Cavalaria	R. Cav. 8	»	João Alves Lopes	6-5-908	(b)	»
155	Artilharia	R. A. P. 1	»	Silvino Glória	8-11-906		»
156	»	R. A. P. 3	»	Joaquim António	6-4-907		»
157	Infantaria	R. I. 2	»	Augusto de Moura Stoffel. . . .	24-9-907		23-7-943
158	»	Colónias	»	Germano Santo António	11-6-909		27-7-943
159	»	R. I. 2	»	José Manuel Gonçalves Garcia	1-2-905		1-8-943
160	»	Colónias	»	Ricardo Albino Vasco Delca . .	13-4-906		7-8-943
161	»	R. I. 11	»	Manuel Pires Pintado	2-3-910		22-8-943
162	»	R. I. 12	»	Carlos Nunes	20-4-906		27-8-943
163	Artilharia	G. A. C. A. 3	»	Joaquim António de Morais . .	8-6-906		1-9-943
164	»	R. A. C.	»	Rui Coelho Gonçalves	13-1-912		9-9-943
165	Infantaria	R. I. 5	»	Afonso Pedro Vieira	7-8-910		1-10-943
166	»	Colónias	»	Manuel Lourenço	9-9-909		»
167	Cavalaria	R. Cav. 3	»	Albino da Assunção Baltasar . .	13-1-909		6-10-943
168	Artilharia	R. A. L. 3	»	José do Carmo Rodrigues. . . .	12-10-908		13-10-943
169	Engenharia	B. T.	»	Agostinho Gonçalves Remédio. .	23-7-907		11-11-943
170	»	»	»	Nicolau Mendes da Silva	26-9-906		1-2-944
171	G. Fiscal	—	»	José Soares	19-3-914		3-2-944

Número de ordem	Arma ou serviço	Colocação	Postos	Nomes	Data do nascimento	Data da antiguidade no posto de primeiro-sargento
172	G. Fiscal	—	Primeiro-sargento	Eduardo de Oliveira Martinho . .	18-4-914	1-3-944
173	Engenharia	B. T.	»	José dos Santos	5-12-905	11-3-944
174	Aeronáutica	B. A. 4	Sargento-ajudante piloto	Arnaldo Coelho Marques	30-5-917	13-3-944
175	S. Esp.	G. Esp.	Sargento-ajudante mecânico electricista	António Correia Lopes	1-1-917	14-3-944
176	»	»	»	Afonso Gonçalves Gascão. . . .	25-10-915	»
177	»	R. A. C.	»	João de Almeida Canteiro . . .	14-10-910	»
178	»	R. E. 1	»	Brilhantino Pierre Mouta	26-10-913	»
179	»	R. A. A. F.	»	Alfredo Freire.	17-12-912	»
180	Infantaria	R. I. 5	Primeiro-sargento	Jaime Lopes	5-10-911	14-4-944
181	»	B. Caç. 2	»	João Guilherme	13-6-909	1-6-944
182	Cavalaria	R. Cav. 3	»	Francisco Amaral	24-11-910	1-7-944
183	Infantaria	R. I. 12	»	Arlindo da Luz Barroso	18-8-913	2-7-944
184	Aeronáutica	G. I. A. C.	Sargento-ajudante mecânico de avião	Álvaro Soares de Barros Magalhães	20-8-914	18-7-944
185	»	B. A. 2	»	Alberto Teixeira.	2-8-914	»
186	»	G. I. A. C.	»	Herculano José da Conceição Marcelino	24-6-915	»
187	»	B. A. 1	»	Manuel Gonçalves Graciano . .	7-11-913	»
188	»	B. A. 2	Sargento-ajudante piloto	Luís Manuel Ferreira de Carvalho Godinho de Faria	12-8-916	20-7-944
189	»	B. A. 4	»	João Vicente Milhano	5-11-915	»
190	»	»	Sargento-ajudante mecânico de avião	Manuel Francisco Cordeiro . . .	29-6-912	»
191	»	B. A. 1	»	Alberto da Costa Branco	8-12-914	»
192	Artilharia	R. A. L. 3	Primeiro-sargento	António Paraíso Tacanho. . . .	8-9-914	25-8-944
193	»	R. A. L. 4	»	João Nunes Cebolas	16-12-916	»

194	»	R. A. C.	»	Armando Ferreira da Silva Torres	22-4-914		»
195	»	R. A. P. 2	»	Alberto Pinto	15-11-910		»
196	»	Colónias	»	António Cabrita	29-8-912		»
197	»	R. A. P. 1	»	Ernesto Sobral da Costa	31-12-908		»
198	»	E. P. A.	»	Manuel Jacinto Pau Preto	25-7-910		»
199	»	R. A. A. F.	»	João de Barros Xavier da Fonseca	16-3-910		»
200	»	R. A. P. 1	»	Joaquim Francisco da Silva Júnior	16-10-908		»
201	»	E. P. A.	»	Henrique Augusto Ferreira	1-2-911		»
202	»	Colónias	»	Marcolino Carvalho Fava	16-10-915		»
203	»	»	»	José Ribeiro Lima	29-1-912		»
204	»	»	»	Júlio Mendes Rebelo	25-2-909		»
205	»	R. A. P. 3	»	Amílcar Ferreira	22-3-914		»
206	»	Colónias	»	Francisco Fernandes do Couto	13-11-908		»
207	»	R. A. A. F.	»	João Óscar Lopes e Silva	26-9-913		»
208	»	»	»	Geraldo António Dias	5-12-917		30-8-944
209	»	B. I. A. A. M.	»	Custódio José da Costa Alves	4-10-908		»
210	»	R. A. A. F.	»	José Mendes Moura	26-5-911		»
211	»	R. A. P. 2	»	Luís Raul Vilhena Ribeiro	18-12-909		»
212	G. Fiscal	—	»	Aníbal dos Santos Ferreira	26-5-913		1-9-944
213	Aeronáutica	B. A. 2	»	Carlos Dias Vigário	2-12-911		23-9-944
214	»	B. A. 3	»	Armando Mourão	13-12-911		»
215	»	B. A. 2	»	José Manuel da Silva	28-10-906		»
216	»	B. A. 1	»	Mário da Costa Mano	3-7-914		»
217	»	»	»	Carlos Gomes da Silva	28-4-915		»
218	Artilharia	E. P. A.	»	Abílio Correia Neves	15-12-910		26-10-944
219	»	R. A. L. 2	»	Abel Simões Saraiva	2-12-910	(b)	1-11-944
220	Cavalaria	Colónias	»	João da Silva Avelino	4-12-910		»
221	Artilharia	R. A. A. F.	»	José Antunes	13-9-906		11-11-944
222	»	R. A. L. 1	»	João António dos Santos Rodrigues	30-7-916		28-11-944
223	»	R. A. L. 3	»	Francisco António Caetano Cabo de Sousa	9-4-914		»
224	Adm. Mil.	E. P. A. M.	»	Ildefonso Louro	2-1-902	(b)	1-12-944

Número de ordem	Arma ou serviço	Colocação	Postos	Nomes	Data do nascimento	Data da antiguidade no posto de primeiro-sargento
225	Cavalaria	R. Cav. 4	Primeiro-sargento	Francisco Pires Duarte	4-3-912	1-12-944
226	G. N. R.	B. 1	»	Pedro Lopes	4-5-914	1-1-945
227	»	B. 2	»	António José Pires	27-7-901	»
228	»	C.-G.	»	Manuel de Castro Pinto	13-11-900	»
229	»	B. 1	»	Joaquim Bicho Dias	1-1-902	4-1-945
230	S. Esp.	D. G. M. E.	Sargento-ajudante mecânico auto	Alberto dos Santos Henriques	16-10-915	17-2-945
231	»	E. P. C.	»	José João Búzio	5-8-914	»
232	»	R. Cav. 7	»	Joaquim Florêncio da Silva Coelho	22-8-915	»
233	Aeronáutica	B. A. 4	Primeiro-sargento	Mário da Silva Vieira	9-8-913	1-3-945
234	»	B. A. 2	»	José Teixeira Carriço	16-8-914	»
235	G. N. R.	B. 4	»	Joaquim Gaspar	27-12-901	6-3-945
236	Artilharia	R. A. L. 1	»	Manuel de Oliveira Seborro	12-2-914	1-4-945
237	»	B. I. D. C. 2	»	Rosendo Veríssimo	10-2-908	2-4-945
238	»	R. A. 6	»	Delucídio Vargas	12-1-912	»
239	»	Col. Mil.	»	João Jesus de Oliveira	30-6-912	5-4-945
240	G. N. R.	B. 5	»	José da Fonseca	30-9-899	5-5-945
241	Adm. Mil.	2.º G. C. Subs.	»	António Martins	14-1-906	3-8-945
242	»	1.º G. C. Subs.	»	José Maria Alves	1-3-902	»
243	»	E. P. A. M.	»	José Maria Rodrigues	21-5-906	»
244	Engenharia	B. C. F.	»	António Isidro Martins	15-5-913	16-8-945
245	»	B. T.	»	António de Oliveira	1-8-904	»
246	G. Fiscal	—	»	Alberto Augusto Canhoto	19-3-905	25-9-945
247	Cavalaria	R. Cav. 2	»	Armando Alves	30-9-907	28-9-945
248	S. Esp.	R. A. P. 2	Sargento-ajudante mecânico auto	Manuel da Silva Marques	7-4-915	20-12-945
249	G. N. R.	B. 4	Primeiro-sargento	Rodrigo Botelho da Costa	2-3-914	1-1-946

250	»	C.-G.	»	Américo José Russo	11-11-915	»
251	Adm. Mil.	2.º G. C. Subs.	»	Luís Valentim de Campos Seromenho	13-7-904	17-1-946
252	Cavalaria	R. Cav. 2	»	Filipe Raul Vieira da Fonseca	19-11-909	6-2-946
253	Artilharia	G. A. C. A. 1	»	Crispim António da Silva Penim	21-1-910	19-2-946
254	Infantaria	Colónias	Primeiro-sargento	Manuel Baptista Garrudo	23-6-913	17-3-946
255	Aeronáutica	B. A. 4	Sargento-ajudante piloto	José Júlio Louro Ferreira	11-12-918	30-3-946
256	»	B. A. 2	Sargento-ajudante piloto	Joaquim José Correia	19-4-920	30-3-946
257	S. Esp.	B. A. 1	»	Acácio José Matias	13-9-916	»
258	»	G. I. A. C.	»	António Carita Silvestre	30-9-919	»
259	Infantaria	B. I. I. 17	Primeiro-sargento	João Avelino de Sousa	6-10-910	14-5-946
260	»	B. Caç. 10	»	Armando dos Santos Teixeira	5-4-908	»
261	»	Colónias	»	António de Sousa Barão	25-6-913	17-5-946
262	»	»	»	António Manuel de Barros	15-3-905	21-5-946
263	»	R. I. 10	»	Albano Mendes Barbosa	24-9-908	»
264	Artilharia	G. Esp.	»	Domingos António Martins	17-5-910	7-6-946
265	Aeronáutica	B. A. 1	Sargento-ajudante radiot. de avião	José António Pereira	11-5-913	28-6-946
266	»	»	»	Joaquim Ribeiro Simões	7-10-913	»
267	»	B. A. 2	»	José Eduardo Caldeira dos Santos Serpa	25-4-922	»
268	»	B. A. 1	»	Alexandre Medeiros Gomes	4-6-914	»
269	»	B. A. 3	»	José Lourenço Sequeira	7-3-914	»
270	»	B. A. 3	Sargento-ajudante mecânico de avião	João Francisco da Conceição	1-5-912	29-6-946
271	Cavalaria	D. Remonta	Primeiro-sargento	Inácio Mamede Guerra	21-9-905	1-7-946
272	S. Esp.	R. Cav. 3	Sargento-ajudante mecânico auto	Hindemburgo Sequeira Martins	6-2-918	13-7-946
273	»	G. C. T. A.	»	Romualdo Sebastião	22-3-915	»
274	»	B. A. 4	»	António Carepa Boto	25-2-920	»
275	»	G. A. G.	»	Aníbal Ortiz Martins	21-11-917	»
276	»	R. A. P. 3	»	João Teodoro dos Reis Soares	25-11-918	»

Número de ordem	Arma ou serviço	Colocação	Postos	Nomes	Data do nascimento	Data da antiguidade no posto de primeiro-sargento
277	Infantaria	Colónias	Primeiro-sargento	Ludovico Pereira Ribeiro	28-6-907	23-7-946
278	Artilharia	R. A. L. 5	»	José Bento Alves	27-12-910	27-7-946
279	Aeronáutica	B. A. 1	»	Armando de Oliveira Carvalho	3-1-912	1-8-946
280	Infantaria	Colónias	»	João Barbosa de Jesus	15-7-910	14-8-946
281	»	»	»	Aurélio Peixoto de Carvalho . .	6-1-909	»
282	Aeronáutica	G. I. A. C.	»	Fernando Luís Salgueiro	12-11-913	14-9-946
283	Infantaria	Colónias	»	Isaac Teixeira de Barros	20-1-913	20-9-946
284	»	R. I. 14	»	António Augusto Baltasar Rodrigues	18-6-909	26-9-946
285	Aeronáutica	B. Aer. 1	»	João Baptista da Silva Lopes . .	20-1-914	3-10-946
286	G. N. R.	C.-G.	»	Aurélio da Assunção Relvas Atanásio	18-2-915	12-10-946
287	Artilharia	Colónias	»	Manuel Martelo de Carvalho . .	19-1-918	1-11-946
288	Cavalaria	R. Cav. 8	»	João Dias	13-4-906	8-11-946
289	Artilharia	R. A. L. 2	»	Gregório Coelho Pintado	15-3-912	23-11-946
290	»	R. A. L. 4	»	Aires Bernardo Direito	12-4-907	»
291	»	R. A. L. 1	»	António José Afonso	12-5-910	»
292	»	Colónias	»	Sebastião Pais	24-11-910	»
293	»	R. A. P. 3	»	Abílio Martins da Neta	17-11-913	»
294	»	G. A. C. A. 2	»	António Amaro Serrano	27-12-909	»
295	»	R. A. L. 3	»	Cristóvão da Piedade Mendes . .	26-4-913	»
296	»	E. P. A.	»	José Pereira	17-2-912	(b) »
297	Cavalaria	Colónias	»	Alberto Carvalho de Almeida . .	17-1-912	»
298	»	»	»	Manuel Taveira Gonçalves . . .	28-7-908	»
299	»	R. Cav. 5	»	Aurélio Duarte	21-2-903	»
300	Infantaria	R. I. 1	»	Carlos Francisco	27-7-912	3-12-946
301	G. N. R.	C.-G.	»	José Esteves Robalo	27-10-913	10-12-946
302	Artilharia	G. A. C. A. 2	»	Fernando Moniz Santos	23-2-911	24-12-946

303	G. N. R.	B. 1	»	José Carreiras	31-7-911		25-12-946
304	»	B. 5	»	José Baptista	3-5-913		31-12-946
305	Cavalaria	E. P. C.	»	José de Abreu Lopes	11-3-904	(b)	1-1-947
306	G. N. R.	R. Cav.	»	Joaquim Maria Lucas	12-11-915		»
307	Artilharia	R. A. P. 3	»	José Gonçalves Neto	12-7-913		3-1-947
308	»	R. A. L. 2	»	Joaquim Viriato	9-9-908		27-1-947
309	Infantaria	B. Caç. 1	»	Mário Miranda	16-1-905		18-2-947
310	Cavalaria	Colónias	»	João Serafim Ferreira	16-5-909		8-3-947
311	Infantaria	R. I. 3	»	José Francisco Ramalho	15-9-909		20-3-947
312	Artilharia	Colónias	»	Rui Filipe de Oliveira Cardoso Calhancas	10-8-913		27-3-947
313	Infantaria	B. M. 2	»	José Costa	13-2-907		8-4-947
314	Artilharia	D. M. F. E. C.	»	David Coelho de Araújo	26-8-913		10-4-947
315	»	G. A. C. A. 3	»	Mário do Amaral Chaves	12-4-910		25-4-947
316	Adm. Mil.	1.º G. C. Subs.	»	Manuel Francisco da Silva	9-10-916		1-5-947
317	S. Saúde	H. M. R. 1	»	António Alves	6-6-914	(b)	10-5-947
318	Artilharia	G. A. C. A. 2	»	José Mendes Abóbora	7-3-909	(b)	»
319	Infantaria	B. Caç. 7	»	Manuel Martins Nicolau	28-12-908		»
320	»	B. Caç. 10	»	Ermindo Fernandes Jorge	1-9-909		»
321	»	Colónias	»	Evaristo José da Silva Rendeiro	4-1-910		17-5-947
322	G. N. R.	B. 3	»	João Albano da Trindade	17-1-912	(b)	3-6-947
323	Infantaria	Colónias	»	Manuel Fialho Dourado	22-12-905		»
324	G. Fiscal	—	»	António de Almeida	23-5-915		5-7-947
325	Infantaria	Colónias	»	António Pinto de Almeida	13-4-910		8-7-947
326	»	»	»	Américo Nunes	28-4-910		29-7-947
327	Artilharia	R. A. A. F.	»	Rodrigo Ferreira de Mascarenhas	23-1-911		1-8-947
328	»	R. A. L. 5	»	Manuel José Fernandes	8-10-913		»
329	»	R. A. L. 3	»	José Rodrigues Fernandes	4-2-912	(b)	»
330	Infantaria	R. I. 9	»	Manuel Luís da Silva Almeida	31-1-909		»
331	Cavalaria	R. Cav. 7	»	João Gomes	12-3-912		7-8-947
332	»	»	»	Filipe Domingos dos Santos	25-1-915		»
333	»	»	»	José Esteves Martins	10-9-914		»
334	»	R. Cav. 2	»	Manuel Pereira Barata	28-12-916		»
335	»	E. E.	»	Alfredo Vieira	23-10-916		»

Número de ordem	Arma ou serviço	Colocação	Postos	Nomes	Data do nascimento	Data da antiguidade no posto de primeiro-sargento
336	Infantaria	Colónias	Primeiro-sargento	Manuel Nunes da Fonseca . . .	10-11-903	14-8-947
337	»	R. I. 15	»	Manuel de Sousa	25-12-912	»
338	G. Fiscal	—	»	Manuel Fernandes Moita	6-4-913	25-8-947
339	Infantaria	R. I. 12	»	Joaquim António de Sousa Tuna	28-4-907	1-9-947
340	Engenharia	R. E. 1	»	José Pinto de Sousa Mota Guedes	15-4-913	5-9-947
341	»	»	»	Hermenegildo de Figueiredo . .	17-6-910	(*b*) 6-9-947
342	Infantaria	B. Caç. 5	»	António Antunes de São João . .	8-10-911	»
343	G. N. R.	B. 2	»	Francisco Salvador	27-5-915	27-9-947
344	Cavalaria	R. Cav. 7	»	Francisco Freitas Serra de Almeida	9-4-914	29-9-947
345	G. Fiscal	—	»	Daniel de Jesus Ribeiro Montenegro	4-8-913	(*b*) 1-10-947
346	Infantaria	R. I. 10	»	Fernando Lucindo Ferreira do Amaral	21-6-905	»
347	»	B. Caç. 5	»	Álvaro de Oliveira Cabral de Faria	13-6-912	4-10-947
348	»	R. I. 4	»	Romualdo da Cruz Xavier . . .	30-11-907	»
349	»	»	»	Carlos Lourenço Ramos	5-8-905	»
350	Artilharia	R. A. P. 2	»	Alverigo Francisco dos Santos	26-3-908	7-10-947
351	Engenharia	R. E. 1	»	José Joaquim	10-10-909	21-10-947
352	S. Saúde	2.º G. C. S.	»	António Joaquim Fernandes Júnior	13-8-911	4-11-947
353	Cavalaria	R. Cav. 8	»	Domingos Pires Chamusca . . .	29-7-911	27-11-947
354	Engenharia	R. E. 1	»	Adriano Ferreira	16-10-912	11-12-947
355	G. N. R.	C.-G.	»	Manuel Quinaz	8-7-912	25-12-947
356	»	B. 5	»	Eduardo Lopes	22-2-901	30-12-947
357	Cavalaria	R. Cav. 8	»	João dos Reis Hipólito	29-2-909	31-12-947
358	Artilharia	G. Esp.	»	Carlos Baptista da Silva	7-6-905	(*b*) 1-1-948
359	Engenharia	B. T.	»	Luís Lopes Barradas	1-12-909	(*c*) »

360	Artilharia	R. A. A. F.	»	José Joaquim Brandão de Morais Magro	19-2-915	(b)	»
361	Engenharia	D. M. F. E. C.	»	José da Silva	17-3-912	(c)	»
362	Artilharia	Colónias	»	Artur Costa Figueiredo	6-9-908		»
363	»	R. A. A. F.	»	Joaquim José Graça	8-12-909		»
364	»	G. A. C. A. 3	»	Joaquim Teixeira	28-1-910		»
365	»	G. A. C. A. 1	»	Armando Navarro da Quadra	18-10-910		»
366	»	R. A. L. 5	»	Miguel de Carvalho	23-7-907	(b)	»
367	S. Saúde	2.º G. C. S.		António Gonçalves	11-3-906		»
368	»	H. M. R. 2	»	António da Silva Brás	15-6-909		»
369	»	H. M. R. 3	»	Gabriel Dias	1-10-906	(c)	»
370	Cavalaria	R. Cav. 6	»	Armindo Alves de Carvalho	12-7-910	(b)	»
371	Artilharia	R. A. 6	»	José Abrantes de Oliveira	29-8-912		»
372	»	G. A. C. A. 2	»	José da Rosa Felício	17-9-905	(c)	»
373	Cavalaria	R. Cav. 4	»	Leonel Vaz Velho de Freitas	20-5-913	(b)	»
374	Engenharia	B. C. F.	»	Mário Caetano Bastos	3-11-913		»
375	»	R. E. 2	»	Artur José Xavier	11-11-910		»
376	»	B. C. F.	»	Mário José Romão	17-4-917		»
377	»	»	»	Joaquim Lima Fogaça	14-9-910		»
378	»	E. P. E.	»	Luís Alexandre	2-8-909		»
379	»	»	»	César Rosa	4-9-909	(c)	»
380	Artilharia	R. A. P. 1	»	Abílio Amorim de Campos	12-1-916	(b)	»
381	S. Saúde	H. M. R. 4	»	João Manuel Patinha	2-5-908	(c)	»
382	Engenharia	G. C. T. A.	»	João Valinho Dionísio	18-11-910	(c)	»
383	Artilharia	R. A. L. 4	»	José Ferreiro Miguel Júnior	25-10-908		»
384	»	G. Esp.	»	Manuel Mota Vale Caro	9-8-913		»
385	»	R. A. L. 1	»	Joaquim Colaço Matias	6-4-912	(c)	»
386	S. Saúde	H. M. R. 1	»	Henrique Ribeiro Dias	8-5-909	(b)	»
387	Engenharia	B. T.	»	António José Pinto de Sousa Mota Guedes	26-8-910		»
388	»	R. E. 2	»	Joaquim Fernandinho	2-1-913		»
389	»	R. E. 1	»	Francisco Leal Isidoro	29-3-909		»
390	»	R. E 2	»	Manuel Carneiro Ferreira	5-8-912		»
391	»	G. C. T. A.	»	António Moreira Guinapo	22-6-912		»

Número de ordem	Arma ou serviço	Colocação	Postos	Nomes	Data do nascimento	Data da antiguidade no posto de primeiro-sargento
392	Engenharia	B. A. 4	Primeiro-sargento	José David Feijão	22-1-915	(b) 1-1-948
393	S. Saúde	1.º G. C. S.	»	Manuel Salvador da Cruz	11-7-908	»
394	»	H. M. P.	»	Agostinho Granadeiro	9-9-904	(c) »
395	Engenharia	R. E. 2	»	Mário Adelino Silva	16-10-908	»
396	»	E. P. E.	»	João Bernardo Antunes.	19-1-908	»
397	»	B. T.	»	Armando do Carmo Tavares . .	28-5-911	»
398	»	R. E. 2	»	Egídio Teixeira Coelho.	31-12-906	»
399	»	E. P. E.	»	José Gonçalves de Sousa	1-7-907	»
400	»	B. C. F.	»	José de Oliveira Carvalho . . .	24-1-911	(c) »
401	Adm. Mil.	2.º G. C. Subs.	»	António José Pedro de Brito . .	29-4-915	(b) »
402	Engenharia	E. P. E.	»	José Lourenço Grenho	23-7-915	(b) »
403	S. Saúde	H. M. P.	»	José de Jesus Cabrinha Júnior	28-11-907	(c) »
404	Engenharia	B. C. F.	»	António Serra Torres	10-1-909	(b) »
405	S. Saúde	H. M. P.	»	Luís José da Silveira	26-2-903	»
406	»	H. M. R. 1	»	Justino António Sampaio	21-6-906	»
407	»	B. A. 4	»	Júlio Rosa	7-6-913	(c) »
408	Adm. Mil.	2.º G. C. Subs.	»	Alberto Guerreiro Costa	6-8-911	»
409	»	E. P. A. M.	»	Agostinho José de Miranda . . .	8-4-913	(b) »
410	S. Saúde	H. M. P.	»	José Sequeira	17-3-904	»
411	»	»	»	Alexandre Ferreira Fontes . . .	24-9-907	(b) »
412	Infantaria	B. I. I. 18	»	Humberto Luís de Melo	3-1-904	(b) »
413	Adm. Mil.	2.º G. C. Subs.	»	José Cardoso Vidas	24-7-912	»
414	G. N. R.	B. 3	»	José Duarte Goja	5-10-912	5-1-948
415	Infantaria	R. I. 1	»	Amadeu Pereira Vizela	23-5-912	25-1-948
416	Engenharia	B. C. F.	»	António Pires Bastos.	9-8-913	30-1-948
417	Infantaria	B. Caç. 8	»	Vicente Manuel França	14-6-908	5-2-948
418	»	R. I. 8	»	Carlos Coelho da Cunha	2-9-913	»
419	G. N. R.	B. 2	»	Júlio Augusto Esteves Grilo . .	29-7-912	28-2-948

420	S. Saúde	1.º G. C. Saúde	»	António Serrano Neto	31-1-909		3-3-948
421	»	H. M. P.	»	António Mendes da Silva	1-5-902		19-3-948
422	»	»	»	João Pereira de Carvalho	14-3-906		25-3-948
423	Cavalaria	R. Cav. 7	»	Augusto Sérgio de Campos	27-7-913		27-3-948
424	»	R. Cav. 4	»	Joaquim Manuel Mateus	8-2-913	(b)	»
425	Artilharia	R. A. P. 3	»	Manuel Bernardes	29-3-914		»
426	»	R. A. L. 4	»	João Rodrigues Góis Ramalho	14-8-912		»
427	»	R. A. P. 3	»	António Amaro Ferro	12-8-908		»
428	»	R. A. A. F.	»	António Robalo Monteiro	30-3-908		»
429	»	R. A. L. 5	»	Virgílio Nunes Ferreira	22-12-906	(b)	»
430	Engenharia	R. E. 2	»	António da Silva Martins	26-3-904		»
431	»	B. T.	»	Manuel Duarte Marreiros	1-3-910		»
432	»	Colónias	»	José da Silva Caracol	22-10-912	(b)	»
433	G. N. R.	B. 4	»	António Freitas Novais	21-7-912		»
434	»	B. 3.	»	José António Camões	11-7-910	(b)	»
435	Infantaria	B. Caç. 6	»	António Folgado	31-1-906		»
436	»	R. I. 4	»	Francisco Sales Valente	3-9-905		»
437	»	R. I. 6	»	João Luís Rodrigues	27-9-911		»
438	»	Colónias	»	Afonso Lourenço da Silva	21-6-909		»
439	»	B. Caç. 10	»	Manuel Joaquim Alves	27-8-905		»
440	»	R. I. 8	»	Afonso Costa	25-1-905		»
441	»	Colónias	»	Apolinário Gonçalves	17-4-908	(b)	»
442	G. N. R.	B. 4	»	Luís Eugénio	12-3-901	(c)	»
443	Infantaria	Colónias	»	João Augusto Soares	24-6-909		»
444	»	»	»	Marçalo José Vicente Martins	27-6-907		»
445	Artilharia	R. A. L. 1	»	Francisco Nunes Valentim	10-3-906		29-3-948
446	»	R. A. P. 1	»	Alexandre Alberto Alves	14-12-908		1-4-948
447	Cavalaria	E. P. C.	»	Eugénio Almeida Estudante	14-4-911		7-4-948
448	»	»	»	Adelino Castelo Valente	31-1-915		»
449	»	R. Cav. 4	»	Luís António Trincão	29-4-910		»
450	»	R. Cav. 7	»	Virgílio Dias Nunes	19-1-908		8-4-948
451	G. Fiscal	—	»	João Gamaliel Salgado Alves	2-2-917		10-4-948
452	»	—	»	António Gaspar	12-5-910		»
453	Adm. Mil.	D. M. F. E. C.	»	Manuel Nascimento da Silva	4-10-912		15-4-948

Número de ordem	Arma ou serviço	Colocação	Postos	Nomes	Data do nascimento	Data da antiguidade no posto de primeiro-sargento
454	Adm. Mil.	1.º G. C. Subs.	Primeiro-sargento	José Estêvão Barbosa	9-12-904	15- 4-948
455	»	2.º G. C. Subs.	»	Francisco Aires Martins Carlos	13- 7-908	»
456	Cavalaria	R. Cav. 3	»	Elias da Costa Maia	9- 2-912	18- 4-948
457	Aeronáutica	G. I. A. C.	»	Manuel Luís Valente	18-10-913	24- 4-948
458	Adm. Mil.	2.º G. C. Subs.	»	Frederico Lopes Baltasar. . . .	27- 6-909	30- 4-948
459	»	»	»	Orlando António dos Santos . .	25-11-908	»
460	Aeronáutica	B. A. 4	»	Abel Mendes	1-11-910	1- 5-948
461	Adm. Mil.	E. P. A. M.	»	Artur Costa	20- 8-906	4- 5-948
462	Aeronáutica	B. A. 4	»	Vítor Bastos	26- 4-912	7- 5-948
463	»	B. A. 3	Sargento-ajudante piloto	Ismael Lopes Canavilhas	10- 4-918	10- 5-948
464	»	»	»	Vicente Emiliano Mimoso Serra	26- 6-919	»
465	Adm. Mil.	1.º G. C. Subs.	Primeiro-sargento	Manuel Coelho Teca	24- 5-912	»
466	»	Colónias	»	João Faustino Pinto	8- 1-906	»
467	Cavalaria	E. P. C.	»	Manuel Tomás.	4- 4-911	18- 5-948
468	Artilharia	D. M. F. E. C.	»	Domingos Pereira de Barros . .	28- 2-904	24- 5-948
469	»	G. I. A. C.	»	Manuel Santos.	12- 9-910	5- 6-948
470	Engenharia	R. E. 2	»	Joaquim Fernando Soares de Matos	10- 1-905	18- 6-948
471	Cavalaria	D. M. F. E. C.	»	Eurico Rodolfo Geitoeira Vasco	9- 3-914	22- 6-948
472	Artilharia	R. A. 6	»	Agostinho de Andrade	27- 5-906	(*b*) 14- 7-948
473	Aeronáutica	B. A. 2	»	Artur Inácio Ribeiro.	5-11-914	»
474	Artilharia	R. A. C.	»	António Maria Pedro	18- 4-912	16- 7-948
475	Cavalaria	Colónias	»	Manuel Ramos	12- 3-909	27- 7-948
476	»	R. Cav. 8	»	Rui Pignatelli Fabião	23- 4-911	»
477	Aeronáutica	B. A. 2	»	Isidoro do Carmo Mendes	9- 1-913	1- 8-948
478	S. Esp.	R. E. 2	Sargento-ajudante mecânico electricista	António dos Santos	10-10-913	10- 8-948

479	»	B. T.	»	Serafim Regalo de Morais . . .	26-10-918		»
480	»	B. A. 4	»	Francisco Feliciano	7-2-914	(a)	»
481	S. Saúde	H. M. R. 2	Primeiro-sargento	Francisco António dos Santos. .	17-3-910		»
482	»	1.º G. C. S.	»	Manuel Jacinto Ferreira	6-5-911	(b)	»
483	Cavalaria	R. Cav. 7	»	Rolando Álvaro Mendonça . . .	31-5-908		»
484	Engenharia	Colónias	»	Júlio Guerreiro Bastos Pegado	13-4-911		10-9-948
485	Artilharia	R. A. L. 2	»	Abel Augusto de Abreu	1-11-907		22-9-948
486	S. Saúde	2.º G. C. S.	»	Alfredo Gomes das Neves . . .	4-4-912		23-9-948
487	Engenharia	B. T.	»	José Marques Lourenço	22-7-909		25-9-948
488	Infantaria	Colónias	»	José João Nunes Cavaco	12-1-915		1-10-948
489	»	B. Caç. 5	»	António Godinho Bordado . . .	18-7-915		»
490	»	Colónias	»	Serafim Setil	20-5-915		»
491	»	D. M. F. E. C.	»	Joaquim das Dores Subtil . . .	30-12-912		»
492	»	Colónias	»	Albino Siborro Alveirinho . . .	20-8-911		»
493	»	R. I. 2	»	António Martinho	8-5-910		»
494	»	B. Caç. 7	»	Alexandre Guimarães Queirós. .	6-1-909		»
495	»	Colónias	»	António Coelho	15-10-908		»
496	»	B. Engenhos	»	José Gomes Escada	11-12-910		»
497	»	E. E.	»	Alcino Alves Torredão e Campos	15-12-915		»
498	»	R. I. 15	»	António Belmiro Bastos Mota. .	20-11-916		»
499	»	R. I. 7	»	António Varina Vagos	8-7-916		»
500	»	Colónias	»	Cândido Sotero Alves da Mata . .	29-8-913		»
501	»	R. I. 5	»	Jaime Manuel Fiandeiro	25-9-913		»
502	»	R. I. 14	»	Cesário de Sousa Domingos Cabral	28-8-910	(c)	»
503	S. Saúde	Colónias	»	Antero Martins Ferreira	10-3-913	(b)	»
504	Infantaria	B. I. I. 19	»	António Joaquim Ferreira . . .	17-3-914		»
505	»	Colónias	»	António Ernesto Ferreira. . . .	26-2-912		»
506	»	R. I. 11	»	Francisco da Silva Ângelo . . .	8-12-915		»
507	»	R. I. 6	»	Ângelo Martins da Fonte	4-10-910		18-10-948
508	Engenharia	B. T.	»	Manuel da Conceição Moreira. .	23-12-904		20-10-948
509	G. N. R.	R. Cav.	»	João dos Santos	20-6-913		23-10-948
510	Aeronáutica	B. A. 1	Sargento-ajudante piloto	Alberto da Silva Pereira	8-2-918		26-10-948

Número de ordem	Arma ou serviço	Colocação	Postos	Nomes	Data do nascimento	Data da antiguidade no posto de primeiro-sargento
511	Infantaria	R. I. 4	Primeiro-sargento	Joaquim Rosado da Luz	24-8-908	1-11-948
512	»	Colónias	»	Rafael Augusto da Silva Graça Ferreira	24-10-915	2-11-948
513	Artilharia	»	»	Francisco Cabrita	27-8-906	5-11-948
514	»	G. A. G.	»	Luciano Tavares do Couto Júnior	1-2-911 (*b*)	»
515	Engenharia	G. C. T. A.	»	António Pires Ferreira	27-4-909 (*b*)	»
516	G. N. R.	B. 2	»	Manuel António da Costa	22-2-917	»
517	»	B. 5	»	António Cabral	5-10-916	»
518	Infantaria	R. I. 4	»	Joaquim António Guerreiro . .	8-12-912	8-11-948
519	Artilharia	R. A. P. 3	»	António Joaquim do Nascimento Paiva	8-2-908	9-11-948
520	»	R. A. L. 5	»	Adelino Salvador	16-6-909 (*b*)	12-11-948
521	Cavalaria	Colónias	»	Edmundo Artur de Oliveira Gonçalves	22-2-911	»
522	Infantaria	B. Caç. 4	»	José Hermenegildo Duarte Fragoso	18-12-912	18-11-948
523	»	B. Caç. 10	»	Manuel José Ribeiro	1-12-914	»
524	»	B. M. 2	»	António Gilberto Cantante Amado	2-5-912	»
525	»	Colónias	»	Álvaro Correia Saraiva	23-10-912	»
526	Artilharia	D. M. F. E. C.	»	António Chambel	20-8-915	1-12-948
527	Infantaria	R. I. 2	»	Martinho Rodrigues	21-1-916	4-12-948
528	Artilharia	Colónias	»	Silvério Lopes Martins	11-7-908	5-12-948
529	»	R. A. L. 1	»	Joaquim dos Santos Morais . . .	2-2-911	»
530	Infantaria	R. I. 11	»	Mário Aldeano dos Santos . . .	14-11-914	16-12-948
531	»	B. Caç. 4	»	José António Vaz de Carvalho .	22-5-916	»
532	»	R. I. 15	»	Joaquim Maria Vieira	25-2-914	23-12-948
533	»	B. Caç. 2	»	Francisco Timóteo Milhano . . .	13-3-915	»
534	»	Colónias	»	Ilídio dos Santos Gouveia . . .	23-8-913	31-12-948

535	»	»	»	Inácio da Conceição	23-7-915		»
536	»	*B. Caç. 6*	»	António Pestana Caleiro	5-4-912		»
537	»	R. I. 5	»	Severiano Prata Coutinho	27-7-910		»
538	Aeronáutica	B. A. 3	»	Manuel Joaquim Miguel	14-1-910		1-1-949
539	Infantaria	Colónias	»	Joaquim Manuel Pereira Lamego	19-6-916		5-1-949
540	»	B. Caç. 2	»	António Alves Rodrigues	30-4-913		9-1-949
541	Artilharia	R. A. L. 4	»	Alfredo Gomes de Sousa Carvalho	4-9-914	(*b*)	25-1-949
542	Infantaria	R. I. 3	»	Deodato António Guerreiro	23-1-909		»
543	»	Colónias	»	António Manuel de Campos	10-11-912	(*b*)	28-1-949
544	Cavalaria	»	»	Henrique da Graça	25-3-910		»
545	Infantaria	R. I. 7	»	Fernando Manuel dos Santos Guimarães	10-11-915		2-2-949
546	»	R. I. 16	»	José Joaquim Bastardo	8-11-914		»
547	»	Colónias	»	Mário Gomes Cabral	28-10-914	(*b*)	»
548	Artilharia	R. A. L. 1	»	Luís Martins Judas	11-9-907	(*b*)	»
549	Aeronáutica	B. A. 1	»	José Jacinto Lourenço da Fonseca	6-2-906		»
550	Infantaria	R. I. 14	»	António Pereira de Moura	23-12-907		11-2-949
551	Artilharia	B. I. D. C. 1	»	Carmelino de Freitas Martins	13-4-915		12-2-949
552	»	R. A. L. 4	»	António Dias Serras	28-9-905		21-2-949
553	Infantaria	B. M. 2	»	Joaquim Augusto Soares	4-3-914	(*b*)	25-2-949
554	Cavalaria	R. Cav. 3	»	José Joaquim	25-5-907		»
555	Infantaria	R. I. 15	»	Manuel Landeiro	20-3-912		2-3-949
556	Cavalaria	R. Cav. 1	»	João Pedro Ribeiro	23-8-911		11-3-949
557	G. N. R.	B. 4	»	Manuel Pereira de Carvalho	24-3-916		20-3-949
558	»	»	»	Abílio do Nascimento Castro	27-8-917		22-3-949
559	Infantaria	B. Caç. 6	»	João Sousa Lopes	6-9-913		25-3-949
560	»	E. P. I.	»	José dos Reis Pesca	19-3-915	(*b*)	»
561	Artilharia	R. A. A. F.	»	Joaquim Serras Belo	25-12-908		»
562	»	Colónias	»	Liberto Branco	21-11-912		»
563	Infantaria	»	»	António Manuel Cipriano	9-10-913		31-3-949
564	»	R. I. 14	»	Alexandre Henriques de Almeida	15-6-915		1-4-949
565	»	R. I. 11	»	António João Chamorrinha	12-4-911	(*b*)	»
566	Cavalaria	Colónias	»	José Simão Fontes	11-8-910		»
567	Infantaria	»	»	Francisco da Silva Reis	14-12-911	(*b*)	8-4-949

Número de ordem	Arma ou serviço	Colocação	Postos	Nomes	Data do nascimento	Data da antiguidade no posto de primeiro-sargento
568	Cavalaria	R. Cav. 3	Primeiro-sargento	João Patinha Berjano	11-9-907	8-4-949
569	Infantaria	R. Cav. 1	»	António Lourenço Grenho . . .	3-2-907	10-4-949
570	»	R. I. 2	»	Joaquim Cruz Guerreiro	24-3-912	»
571	Cavalaria	R. Cav. 3	»	Adelino Martins	4-2-908	12-4-949
572	»	E. P. C.	»	João de Matos Silva	2-2-911	»
573	»	Colónias	»	Domingos Augusto Falé e Costa	18-3-913	16-4-949
574	»	R. Cav. 4	»	Américo Rodrigues Moreira . .	27-6-908	»
575	Aeronáutica	B. A. 1	Primeiro-sargento piloto	Eduardo Carpinteiro Marques. .	3-8-918	17-4-949
576	Adm. Mil.	2.º G. C. Subs.	Primeiro-sargento	Manuel Dias Duque	11-7-908	18-4-949
577	»	»	»	Orlando Costa de Oliveira . . .	4-12-912	»
578	Infantaria	B. I. I. 18	»	Manuel António de Simas . . .	23-4-916	22-4-949
579	»	Colónias	»	Silvério Manuel	16-12-916	(b) »
580	Artilharia	G. A. C. A. 3	»	Bartolomeu das Neves Costa Cabral	24-2-907	»
581	Adm. Mil.	E. P. A. M.	»	Júlio Duarte Elias Ribeiro . . .	23-11-914	28-4-949
582	S. Saúde	H. M. R. 1	»	Laurentino Augusto Laura Moreira	9-2-904	(b) 5-5-949
583	Infantaria	Colónias	»	Alberto Baptista Potier	26-5-913	»
584	»	B. Engenhos	»	Ventura Torres Martins	12-11-913	»
585	»	D. M. F. E. C.	»	Albano da Conceição Cardoso. .	3-5-913	»
586	»	Colónias	»	Rui Carlos de Oliveira	10-1-913	»
587	»	»	»	André Francisco.	26-9-909	13-5-949
588	»	»	»	Manuel Moiteiro Leitão	31-7-912	(b) 16-5-949
589	Adm. Mil.	2.º G. C. Subs.	»	António do Carmo Arrenega . .	6-4-901	»
590	S. Saúde	D. M. F. E. C.	»	João Coelho	8-10-904	(b) 1-6-949
591	Infantaria	Colónias	»	José Velês Godinho	8-12-914	»
592	»	»	»	Carlos António Abrantes	8-7-910	»

593	»	D. M. F. E. C.	»	Domingos Coelho	27-9-911	(b)	»
594	Engenharia	»	»	Ricardo Mendenila Romero	19-11-907	(b)	»
595	Cavalaria	R. Cav. 2	»	Albertino Dinis de Abreu	20-7-906	(c)	»
596	Artilharia	G. I. A. C.	»	José Maria Ferraz Júnior	7-8-909	(b)	»
597	Cavalaria	R. Cav. 5	»	José Mendes Vaz Redondo	11-8-913		»
598	Infantaria	Colónias	»	Adriano Jorge	24-7-910		17-6-949
599	S. Saúde	2.º G. C. S.	»	Ângelo Rodrigues da Paz	26-5-911	(b)	24-6-949
600	Engenharia	E. P. E.	»	António da Silva Brogueira	8-9-909		»
601	Infantaria	R. I. 15	»	Porfírio Soares Martins	17-6-906		30-6-949
602	»	Colónias	»	José Garcia Marralheiro	4-2-916		»
603	Artilharia	»	»	José Afonso Perre	16-5-907		5-7-949
604	Infantaria	R. I. 10	»	José Augusto Belo	22-1-907		12-7-949
605	S. Saúde	H. M. P.	»	Joaquim José Rodrigues Coelho	18-4-892	(c)	15-7-949
606	Infantaria	Colónias	»	Fernando José de Matos Girão	30-9-910		»
607	»	»	»	Joaquim Constantino Lima	12-6-909		»
608	»	»	»	José Soares	17-1-911	(b)	»
609	Engenharia	E. P. E.	»	João Marques	25-11-911		»
610	»	R. E. 1	»	Feliciano Dias Carreiras	9-6-905	(b)	»
611	Artilharia	Colónias	»	José do Castelo	23-2-915		»
612	Infantaria	R. I. 12	»	José Curto	18-11-917		22-7-949
613	»	Colónias	»	Henrique de Sousa Simões Carvalho	12-2-917		»
614	»	B. Caç. 3	»	Manuel António do Nascimento	24-8-904		»
615	»	R. I. 16	»	Álvaro Manuel Moreira	1-3-909		29-7-949
616	»	B. I. I. 17	»	Nelson de Oliveira Machado	16-2-916		2-8-949
617	»	B. I. I. 19	»	José Abílio da Corte	1-4-911		4-8-949
618	Cavalaria	R. Cav. 4	»	José Miguel Coelho	15-11-909		11-8-949
619	»	R. Cav. 5	»	Vítor Cardoso Caldeira	26-9-911		»
620	»	R. Cav. 3	»	João Nunes Andrade	8-12-907		»
621	Infantaria	R. I. 8	»	Manuel da Silva Fernandes	6-5-908		12-8-949
622	»	Colónias	»	José Maria Gonçalves Alfaiate	26-1-910		16-8-949
623	Artilharia	R. A. P. 3	»	Manuel António Quintas	4-9-911		29-8-949
624	»	G. A. C. A. 1	»	Augusto Alberto Ribeiro	3-3-917		»
625	»	E. P. A.	»	José de Sousa Faria	10-12-912	(b)	2-9-949

Número de ordem	Arma ou serviço	Colocação	Postos	Nomes	Data do nascimento	Data da antiguidade no posto de primeiro-sargento
626	Infantaria	Colónias	Primeiro-sargento	João Correia da Piedade	29-10-911	2-9-949
627	»	»	»	Alberto Fernandes Califórnia . .	19-10-911	8-9-949
628	»	R. I. 3	»	Domingos Sanches Burgos . . .	7-7-910	»
629	Cavalaria	R. Cav. 7	»	Joaquim de Sousa Brandão . . .	18-8-909	10-9-949
630	Artilharia	G. A. C. A. 3	»	Filipe Velôs.	10-5-906	12-9-949
631	»	R. A. A. F.	»	Manuel Fernandes Mascarenhas	18-9-910	15-9-949
632	Infantaria	B. M. 2	»	Manuel Guardado	25-3-912	20-9-949
633	Artilharia	R. A. L. 3	»	António do Nascimento Castela	3-1-915	23-9-949
634	Infantaria	Colónias	»	Mário Capinha.	31-3-915	27-9-949
635	»	1.ª C. D.	»	António dos Santos Clemente . .	13-4-915	»
636	»	E. E.	»	João Cardoso Bicho	5-3-911	»
637	»	Colónias	»	Alípio de Sousa Martins	27-7-910	»
638	Artilharia	E. P. A.	»	Joaquim Pina	20-2-913	1-10-949
639	»	R. A. L. 2	»	António de Albuquerque	28-12-913	»
640	»	G. A. G.	»	Jacinto Correia Lima	12-12-916	(*b*) »
641	Cavalaria	R. Cav. 1	»	Óscar Neves Baptista	30-6-910	»
642	Artilharia	R. A. P. 2	»	Américo Lopes Gomes	28-6-911	14-10-949
643	S. Saúde	2.º G. C. S.	»	Cesídio Pais Monteiro	9-4-906	1-11-949
644	Infantaria	B. M. 3	»	Virgolino Cunha.	17-7-912	10-11-949
645	Artilharia	G. A. C. A. 3	»	António Pacheco Moreira. . . .	2-5-914	(*b*) 11-11-949
646	Aeronáutica	B. A. 1	»	João José Encarnação Gomes . .	8-1-912	»
647	Infantaria	R I. 2	»	José Antunes Ferreira	20-11-911	12-11-949
648	G. N. R.	B. 2	»	Manuel Gameiro.	20-9-910	15-11-949
649	»	B. 3	»	Joaquim São Pedro Aparício . .	3-2-914	»
650	Infantaria	Colónias	»	Francisco Duarte	7-6-915	17-11-949
651	»	B. Caç. 2	»	José Afonso dos Santos Neves	5-10-910	»
652	»	B. I. I. 19	»	Manuel Martins Alves	26-5-915	»
653	»	R. I. 5	»	Martinho Ramos.	24-9-908	»

654	Artilharia	R. A. P. 1	»	Bento Guerreiro Tiago	15-8-911	(b)	26-11-949
655	Infantaria	E. P. I.	»	José da Rosa Baptista	14-12-905		»
656	»	R. I. 13	»	António Martins de Amaral	18-2-910		»
657	»	Col. Mil.	»	António Martins Vale	14-1-906	(b)	»
658	Aeronáutica	B. A. 3	»	José Manuel Rodrigues da Silva Lopes	15-6-912	(b)	»
659	Cavalaria	R. Cav. 6	»	Fernando Firmino Gomes Brás	3-5-907		»
660	Infantaria	R. I. 9	»	Manuel Correia Gaudêncio	1-7-911		9-12-949
661	Artilharia	E. P. A.	»	António Neca	8-11-910		20-12-949
662	Infantaria	B. I. I. 18	»	António Artur dos Santos Barros Nazaré	14-5-913		23-12-949
663	»	R. I. 13	»	José Maria de Almeida Lopes	6-8-911		»
664	»	Colónias	»	Teotónio de Pinho Manica	11-9-906		»
665	G. Fiscal	—	»	Albano Ferreira Simões	2-2-917		1-1-950
666	»	—	»	Joaquim Fazenda Barreiros	12-8-916		»
667	»	—	»	António Cova da Fonseca	18-8-916	(b)	»
668	Infantaria	B. I. I. 17	»	Guilherme Borba Medina	5-2-914	(b)	»
669	G. Fiscal	—	»	Alfredo Simões	17-8-918		»
670	Infantaria	R. I. 12	»	António Manuel Sequeira Vale e Sousa	26-6-912		6-2-950
671	»	B. M. 3	»	Torcato Afonso Pequito	21-1-910		1-3-950
672	Adm. Mil.	2.º G. C. Subs.	»	Martinho dos Anjos Atalaia	22-10-907	(b)	11-3-950
673	Infantaria	B. Caç. 3	»	Carlos Augusto dos Santos	22-11-906		»
674	Cavalaria	E. P. C.	»	José Carreira	24-9-913		13-3-950
675	Infantaria	B. Caç. 2	»	Virgílio de Almeida	26-2-908		16-3-950
676	Artilharia	D. M. F. E. C.	»	António dos Santos Oliveira	2-6-915		21-3-950
677	»	G. A. G.	»	Manuel Soares Pereira Júnior	13-9-915		22-3-950
678	»	R. A. P. 1	»	Cândido Cabral de Sá	11-11-911		1-4-950
679	»	G. A. C. A. 3	»	Armando José Gomes	6-11-916		»
680	»	G. A. C. A. 2	»	João Carlos Jerónimo	22-4-910	(b)	13-4-950
681	Infantaria	B. I. I. 19	»	Francisco Baeta de Sousa	24-12-913		»
682	»	»	»	João Tolentino Teixeira Brasão	16-12-911		1-5-950
683	»	B. Caç. 3	»	Inocêncio Brás	16-9-912		8-5-950
684	»	Colónias	»	Romeu de Oliveira	11-7-915		10-5-950

Número de ordem	Arma ou serviço	Colocação	Postos	Nomes	Data do nascimento	Data da antiguidade no posto de primeiro-sargento
685	Aeronáutica	D. G. M. Aero.	Primeiro-sargento	António da Cunha	5-5-910	11-5-950
686	Infantaria	B. Caç. 8	»	José Maria Merca Rodrigues . .	7-1-907	1-6-950
687	»	R. I. 16	»	José Luís Machado de Almeida	9-9-907	»
688	Artilharia	R. A. 6	»	António Perpétua dos Santos . .	8-6-911	22-6-950
689	Infantaria	Colónias	»	Fernando Paiva Alua	28-2-918	1-7-950
690	»	»	»	Joaquim Rodrigues Escaleira . .	10-2-911	18-7-950
691	Cavalaria	»	»	António Manuel Carretas	1-4-917	(*b*) 1-9-950
692	Infantaria	»	»	Américo Rodrigues Cruz	28-12-913	»
693	»	»	»	Adelino Proença Gabriel	4-12-910	»
694	Aeronáutica	B. A. 4	»	Carlos Alberto de Castro Lobo	18-2-908	1-10-950
695	Engenharia	E. P. E.	»	Manuel Brás Tanqueiro	29-11-908	10-10-950
696	»	B. T.	»	Francisco Dias Botelho	27-6-911	(*b*) »
697	Infantaria	Col. Mil.	»	Jaime Teles	11-2-910	»
698	»	R. I. 10	»	António Bettencourt Vasconcelos Fragueiro	12-4-906	»
699	»	R. I. 14	»	Alberto Vale das Neves	24-5-907	»
700	»	Colónias	»	António Luís Gonzaga da Silva Loio Pequito	19-4-910	»
701	»	»	»	Alfredo Amélio de Sousa Pinto	16-8-909	»
702	»	R. I. 11	»	Silvino José Eusébio	26-9-906	»
703	»	R. I. 1	»	Manuel Marquilhas Barqueta . .	24-8-911	»
704	»	Colónias	»	António Augusto de Carvalho . .	6-3-911	»
705	»	»	»	Jorge Araújo Mateus	17-3-915	»
706	»	»	»	Francisco Aires dos Santos . . .	11-6-907	»
707	»	»	»	Albérico Serra	10-5-909	»
708	Artilharia	R. A. L. 5	»	Joaquim Soares Machado	11-3-906	3-11-950
709	Engenharia	R. E. 1	»	António Gaspar Vicente	26-1-909	(*b*) 1-12-950
710	Cavalaria	R. Cav. 6	»	Álvaro de Azevedo Carreira . .	8-9-916	(*b*) »

711	*Artilharia*	*R. A. 6*	»	*Joaquim Chambel*	26-1-913		»
712	»	R. A. P. 1	»	*António de Sousa Damásio*	2-7-911		7-12-950
713	*G. N. R.*	R. Cav.	»	*António Morganho Comprido*	9-7-917		11-12-950
714	G. Fiscal	—	»	Mário Henrique Moutinho	29-12-910		23-12-950
715	G. N. R.	B. 4	»	Viriato dos Santos	6-9-920		28-12-950
716	»	C.-G.	»	José Mateus Cardoso	17-4-922		»
717	»	B. 5	»	Alfredo Adelino da Costa Bogarim	4-2-914		»
718	»	C.-G.	»	Alcides Saraiva Mergulhão	15-12-916		»
719	Cavalaria	R. Cav. 2	»	Rodolfo António Bento de Oliveira Dias Pimpão	1-2-918	(*b*)	1-1-951
720	Artilharia	G. Esp.	»	Hermano Virgílio Simões Guimarães de Brito	2-4-915		»
721	Engenharia	B. C. F.	»	José Joaquim Tomé da Fonseca	15-1-915	(*b*)	2-1-951
722	Cavalaria	R. Cav. 6	»	Fernando Augusto Morais	22-2-910		»
723	»	R. Cav. 5	»	Francisco Bernardo de Carvalho Costa Cabral	5-8-911	(*b*)	»
724	Artilharia	R. A. L. 1	»	Armando Silva	21-4-914		»
725	»	Colónias	»	Fernando Aprígio da Silva	9-10-916		»
726	»	R. A. P. 1	»	Albano Simões de Almeida	14-2-918		»
727	»	R. A. C.	»	Manuel dos Santos Martins	8-10-913	(*b*)	»
728	Engenharia	B. C. F.	»	Damião Firmo António Carrusca	1-6-915		»
729	»	B. T.	»	José Matafome da Silva Paulo	21-3-911	(*b*)	»
730	G. N. R.	B. 3	»	João Maria de Oliveira	1-9-920	*b*)	»
731	S. Saúde	1.º G. C. S.	»	Vitoriano Evangelista de Oliveira	4-1-908	(*b*)	»
732	G. Fiscal	—	»	Adélio Augusto Martins	12-5-918		»
733	Engenharia	G. C. T. A.	»	António de Sousa Prazeres	21-10-913	(*b*)	12-1-951
734	Cavalaria	R. Cav. 2	»	José Antunes	5-3-914		»
735	»	R. Cav. 6	»	José Rodrigues Gonçalves	30-3-910		26-1-951
736	»	R. Cav. 1	»	Alberto Costa	5-7-912		»
737	»	R. Cav. 5	»	Álvaro Fernandes Nogueira	10-9-915		29-1-951
738	»	R. Cav. 2	»	Argemiro Soares Gomes Walgode	14-7-912		»
739	»	R. Cav. 1	»	Joaquim da Silva Valadas	3-7-917		»

Número de ordem	Arma ou serviço	Colocação	Postos	Nomes	Data do nascimento	Data da antiguidade no posto de primeiro-sargento
740	Engenharia	E. P. E.	Primeiro-sargento	Armando Vieira	23-3-913	9-2-951
741	G. Fiscal	—	»	Arnaldo dos Santos Diogo . . .	2-1-912	3-3-951
742	Artilharia	E. P. A.	»	Joaquim Lebre	22-6-912	(*b*) 1-4-951
743	Cavalaria	R. Cav. 1	»	Afonso Cordeiro Banha	17-5-912	»
744	Infantaria	R. I. 13	»	António Luís Dias Claro	28-4-908	10-4-951
745	»	»	»	Caetano José Soares	23-5-917	»
746	»	Colónias	»	João de Oliveira Trigoso	8-7-913	»
747	Engenharia	R. E. 2	»	Isidro José Fragoso	19-1-917	17-4-951
748	Adm. Mil.	2.º G. C. Subs.	»	Álvaro Lopes	18-1-917	20-4-951
749	»	1.º G. C. Subs.	»	José da Rocha Novo	8-1-916	»
750	»	»	»	Ildefonso Cipriano	1-8-911	»
751	»	2.º G. C. Subs.	»	João Martins Mourão	28-1-910	»
752	»	1.º G. C. Subs.	»	Manuel Rodrigues Craveiro . . .	22-7-914	9-5-951

(*a*) Maior graduação. (*b*) Melhor classificação no concurso para primeiro-sargento. (*c*) Mais tempo de serviço militar efectivo. (*d*) Mais idade.

DECLARAÇÃO

Ministério do Exército — 1.ª Direcção-Geral — 3.ª Repartição

1) São admitidos 40 alunos à matrícula no curso da Escola Central de Sargentos no ano lectivo de 1951–1952.

Adolfo do Amaral Abranches Pinto.

Está conforme.

O Ajudante-General,

BIBLIOTÉCA DO EXÉRCITO
(Antiga Biblioteca do E. M. E.)
Nº 1.191

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO

Ordem do Exército

2.ª Série

N.º 9 12 de Julho de 1951

O Ministro do Exército manda publicar, para conhecimento e execução no Exército, o seguinte:

I — MUDANÇAS DE SITUAÇÃO

Ministério do Exército — 1.ª Direcção-Geral — 2.ª Repartição

Por portarias de 15 de Junho de 1951:

Abatido ao efectivo do Exército, por ter sido alistado no Comando das Reservas de Marinha, nos termos do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 37:025, de 24 de Agosto de 1948, o tenente miliciano de cavalaria, do regimento de cavalaria n.º 3, Abel de Macedo Salazar Carreira, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Fevereiro de 1951.

(Anotada pelo Tribunal de Contas em 28 de Junho de 1951).

Adidos

Tenentes: de infantaria, do regimento de infantaria n.º 8, Carlos Marques de Oliveira; do batalhão de metralhadoras n.º 1, António da Silva Teixeira Robles, e, do centro de mobilização de infantaria n.º 1, Lino Bastos e, de artilharia, do centro de mobilização de artilharia n.º 10, Mateus Henrique Orlando Godinho de Mira e aspirantes a oficial de infantaria, da 2.ª companhia de depósito e recrutamento da colónia de Moçambique, José Rodrigues Viana e Eduardo Fernandes Alves, todos milicianos, por terem sido requisitados para de-

sempenhar comissões de serviço na colónia de Moçambique, nos termos da alínea *b*) do artigo 3.º do Decreto n.º 36:019, de 7 de Dezembro de 1946, devendo ser considerados nesta situação, respectivamente, desde 25, 24, 9, 24, 26 e 19 de Abril de 1951.

Tenente do centro de mobilização de infantaria n.º 15 Elmano Artur de Oliveira Rebelo Girão Osório e alferes, do batalhão de caçadores n.º 1 (Angola), Carlos Alberto Santa Bárbara da Fonseca Teixeira e, do batalhão de caçadores n.º 3 (Angola), Fernando Arrobas da Silva, todos milicianos de infantaria, por terem sido nomeados para desempenhar comissões de serviço militar na colónia de Angola, nos termos da alínea *b*) do artigo 3.º do Decreto n.º 36:019, de 7 de Dezembro de 1946, devendo ser considerados nesta situação, respectivamente, desde 4, 23 e 23 de Fevereiro de 1951.

Tenentes milicianos de infantaria, do depósito das forças expedicionárias, António Maltês Benevides e Carlos da Silva Pereira, por terem sido nomeados para desempenhar comissões de serviço militar no Estado da Índia, nos termos da alínea *b*) do artigo 3.º do Decreto n.º 36:019, de 7 de Dezembro de 1946, devendo ser considerados nesta situação desde 25 de Abril de 1951.

Tenentes: de infantaria, do regimento de infantaria n.º 2, Rui Namora de Azevedo; do regimento de infantaria n.º 3, Armando Barreto Machadinho e Francisco Morais Janeiro; do regimento de infantaria n.º 5, Francisco Xavier Felizardo Maia Barreto; do regimento de infantaria n.º 10, Domingos Pereira da Silva; do regimento de infantaria n.º 13, João Esteves de Miranda; do regimento de infantaria n.º 15, Valdomiro Pedro de Freitas; do regimento de infantaria n.º 16, Fernando Augusto Teixeira Lourido, e, do batalhão de caçadores n.º 5, Henrique Fernando Manuel Monteverde Cardoso Valério da Silva; de cavalaria, do regimento de artilharia antiaérea fixa, José Homem de Figueiredo Proença; médico, do centro de mobilização do serviço de saúde n.º 2, Ângelo Augusto e, do serviço de administração militar, do depósito das forças expedicionárias, Gilberto Teles Cabral Sacadura, Leonel Caldas Silvério e Amaro Ferreira Baptista e, alferes: de infantaria, do regimento de infantaria n.º 5, Vítor Tomé Simões Carneiro; do regimento de infantaria n.º 9, Henrique Kendall Guimarães; do regimento de

infantaria n.º 15, José Joaquim Sousa de Oliveira; de artilharia, do regimento de artilharia ligeira n.º 1, Pedro Mayer de Abreu Lobo; do regimento de artilharia ligeira n.º 5, Sebastião Rodrigues dos Santos Fontes e, do regimento de artilharia pesada n.º 1, António Rodrigues Correia; de cavalaria, do regimento de lanceiros n.º 1, Francisco Caetano Ferreira e, do regimento de cavalaria n.º 7, José Manuel de Oliveira Marinho Falcão, Carlos Frederico Dias Antunes e Luís Eduardo Palma Vaz; de engenharia, do batalhão de pontoneiros, João António Seia Ramos e, do serviço de administração militar, do 2.º grupo de companhias de subsistências, Jaime Octávio da Conceição Silva, todos milicianos, por terem sido nomeados para desempenhar comissões de serviço militar no Estado da Índia, nos termos da alínea *b*) do artigo 3.º do Decreto n.º 36:019, de 7 de Dezembro de 1946, devendo ser considerados nesta situação, respectivamente, desde 29 de Janeiro de 1951, 8 de Dezembro de 1950, 29, 16 e 29 de Janeiro de 1951, 26 de Dezembro de 1950, 29 de Janeiro, 10 e 6 de Fevereiro, 29 de Janeiro, 21 de Março, 25, 25 e 25 de Abril, 8 de Fevereiro e 29 e 29 de Janeiro de 1951, 18 de Dezembro de 1950, 15, 9 e 29 de Janeiro de 1951, 22 de Novembro de 1950 e 29, 29 e 29 de Janeiro e 7 de Abril de 1951.

Tenentes: de infantaria, do regimento de infantaria n.º 12, Miguel António de Sousa Soares da Mota e, do serviço de administração militar, do 2.º grupo de companhias de subsistências, Orlando Parente Maia Marques; alferes de infantaria, do batalhão de caçadores n.º 2 (Angola), Jorge Augusto Ferreira Neto e, do batalhão de caçadores n.º 3 (Angola), José Rodrigues da Costa Afonso, por terem sido nomeados para desempenhar comissões de serviço militar na colónia de Angola, nos termos da alínea *b*) do artigo 3.º do Decreto n.º 36:019, de 7 de Dezembro de 1946, devendo ser considerados nesta situação, respectivamente, desde 10 de Novembro, 26 e 27 de Outubro e 13 de Novembro de 1950.

Alferes milicianos, de artilharia, do regimento de artilharia pesada n.º 1, Hélio Pinto Arce da Câmara Ornelas Bruges Ponce Leão e, do serviço de administração militar, do 1.º grupo de companhias de subsistências, Vasco Magalhães Simões Freire e Honorato Pereira

Fernandes dos Santos, por terem sido nomeados para desempenhar comissões de serviço militar na colónia de Moçambique, nos termos da alínea *b*) do artigo 3.º do Decreto n.º 36:019, de 7 de Dezembro de 1946, devendo ser considerados nesta situação, respectivamente, desde 9, 7 e 7 de Abril de 1951.

Tenente de infantaria, do regimento de infantaria n.º 8, Bernardino da Rocha Ferreira e alferes de infantaria, do regimento de infantaria n.º 4, António Pinto Gamboa; do regimento de infantaria n.º 12, João Esteves Zorrinho Murteira e, do batalhão de caçadores n.º 4, Vasco Lino da Silva, todos milicianos, por terem sido nomeados para desempenhar comissões de serviço militar na colónia de Timor, nos termos da alínea *b*) do artigo 3.º do Decreto n.º 36:019, de 7 de Dezembro de 1946, devendo ser considerados nesta situação, respectivamente, desde 4 de Janeiro de 1951, 18, 30 e 15 de Dezembro de 1950.

Alferes milicianos de infantaria, do regimento de infantaria n.º 1, Carlos Mário Alexandrino da Silva; do regimento de infantaria n.º 6, André Garcia da Silva; do batalhão independente de infantaria n.º 18, Manuel Inácio Botelho de Melo e Milton da Câmara Borges; do batalhão independente de infantaria n.º 19, David Eleutério de Nóbrega e, do batalhão de caçadores n.º 6, José Francisco Lino, por terem sido nomeados para desempenhar comissões de serviço militar na colónia de Macau, nos termos da alínea *b*) do artigo 3.º do Decreto n.º 36:019, de 7 de Dezembro de 1946, devendo ser considerados nesta situação, o segundo e o último desde 9 e os restantes desde 8 de Fevereiro de 1951.

(Anotadas pelo Tribunal de Contas em 28 de Junho de 1951).

Oficiais milicianos de reserva

Tenentes: de infantaria, do centro de mobilização de infantaria n.º 11, Francisco Nabais do Amaral e Luís Mouzinho de Sacadura e, do centro de mobilização de infantaria n.º 20, Alfredo Ary dos Santos; médicos, da brigada n.º 3 de caminhos de ferro, David Teixeira Dias; do centro de mobilização do serviço de saúde n.º 1, Daniel Brasão Machado, Gabriel Arcanjo de Gouveia Sousa Freitas Spinola, Sebastião Alberto Centeno Fragoso e José Joaquim Dias Mendes e, do

centro de mobilização do serviço de saúde n.º 2, José Tavares da Mata, Luís Carlos da Conceição, Narciso Moreira de Sousa, Francisco Maia Vasques de Carvalho, José da Mota Faria e José Maria de Pádua; e alferes: de infantaria, do centro de mobilização de infantaria n.º 1, António Henrique Franco de Carvalho; do centro de mobilização de infantaria n.º 6, Eduardo de Almeida Ferreirinha e António Gonçalves; de cavalaria, do centro de mobilização de cavalaria n.º 2, Francisco Luís Fialho Calado; de engenharia, do centro de mobilização de engenharia n.º 1, Francisco António Ramos e Costa, todos por terem atingido o limite de idade, devendo ser considerados nesta situação, respectivamente, desde 16 de Janeiro, 27 de Março, 8 e 15 de Junho, 5, 18 e 26 de Março e 14 de Janeiro de 1951, 27 e 28 de Dezembro de 1950, 13 e 17 de Janeiro, 30 e 24 de Abril e 10 de Junho de 1951, 27 de Dezembro de 1950 e 6 de Janeiro, 1 e 2 de Março de 1951. (Anotada pelo Tribunal de Contas em 28 de Junho de 1951).

Por portarias de 22 de Junho de 1951:

Abatido ao efectivo do Exército, por ter sido alistado na Armada, com a patente de segundo-tenente médico, o aspirante a oficial miliciano médico, do 2.º grupo de companhias de saúde, António Eduardo Baptista Coelho, devendo ser considerado nesta situação desde 7 de Abril de 1951, nos termos do § 1.º do artigo 90.º do Decreto n.º 17:378, de 27 de Setembro de 1929.

(Anotada pelo Tribunal de Contas em 28 de Junho de 1951).

Considerados apresentados ao serviço deste Ministério, por terem deixado de estar na situação de adidos, prestando serviço, o primeiro e o último na colónia de Angola e os restantes na colónia de Moçambique, os tenentes milicianos, de infantaria, Rui de Gusmão Nogueira, Rui Teixeira de Aguiar Viana e José da Cunha Pereira e, de artilharia, António Alves Ribeiro de Sena Cardoso Relvas, devendo ser considerados nesta situação, respectivamente, desde 1 e 29 de Janeiro de 1951, 26 de Dezembro de 1950 e 27 de Abril de 1951, ficando todos na situação de disponibilidade.

(Anotada pelo Tribunal de Contas em 28 de Junho de 1951).

Adidos

Tenente, da bateria independente de defesa de costa n.º 3, Carlos Alberto Pereira Ruas e alferes, do grupo de artilharia contra aeronaves n.º 1, Odorico Eduardo Rodrigues, ambos milicianos de artilharia, por terem sido nomeados para desempenhar comissões de serviço, respectivamente, nas colónias de Cabo Verde e Moçambique, nos termos da alínea *b*) do artigo 3.º do Decreto n.º 36:019, de 7 de Dezembro de 1946, devendo ser considerados nesta situação desde 6 de Março de 1951 e 10 de Janeiro de 1950.

Alferes milicianos de cavalaria, do regimento de lanceiros n.º 2, Augusto Cassiano de Andrade Barreto e, do regimento de cavalaria n.º 7, Francisco Hipólito de Garcês Saldanha e Fonseca, por terem sido nomeados para desempenhar comissões de serviço dependentes do Ministério do Interior, na Guarda Nacional Republicana, devendo ser considerados nesta situação, respectivamente, desde 21 e 20 de Março de 1951.

Tenente miliciano farmacêutico, do Laboratório Militar de Produtos Químicos e Farmacêuticos, Mário do Carmo Medeiros de Almeida, por ter sido requisitado para desempenhar uma comissão de serviço dependente do Ministério do Interior, na Guarda Nacional Republicana, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Abril de 1951.

(Anotadas pelo Tribunal de Contas em 28 de Junho de 1951).

Baixa do serviço

Capitães médicos Nuno Alberto Queriol de Vasconcelos Porto, Diogo Barradas Tenório, Armando Pereira do Amaral, Eduardo Carlos Camezuli Ferreira de Oliveira, Álvaro Fernando de Novais e Sousa, Francisco Pereira Dias da Fonseca, Manuel Joaquim Calado da Costa Esteves, Alvaro Ramos Pereira de Magalhães, Jorge de Azevedo Maia, Manuel Lopes Marçal, Adelino da Silva Lopes e David de Sousa Gonçalves Júnior; tenentes médicos João Augusto Jorge, Vítor Pedroso da Cunha Rego, Álvaro Tertuliano da Silva, António José Rodrigues Toriz, Manuel Francisco Dias de Araújo e Plínio Ventura e cirurgião dentista Manuel Tomás de Melo Pereira e alferes do serviço de administração militar Domingos Pires de Azevedo, todos milicianos de reserva, nos termos do § 5.º do

artigo 61.º do Decreto n.º 12:017, de 2 de Agosto de 1926, por terem atingido o limite de idade, devendo ser considerados nesta situação, respectivamente, desde 1, 11 e 21 de Abril, 7 e 7 de Maio, 3 de Junho, 30 de Janeiro, 7 e 16 de Fevereiro, 5, 8 e 23 de Março, 19, 22 e 27 de Abril, 17 de Maio, 3 de Janeiro e 10, 20 e 13 de Fevereiro de 1951.

Aspirantes a oficial milicianos: de infantaria, do regimento da infantaria n.º 7, José Domingos Serrado; do regimento de infantaria n.º 14, António Almiro de Melo Meneses e Castro e, do regimento de infantaria n.º 15, José Silveira de Simas; de artilharia, do grupo de artilharia contra aeronaves n.º 2, José Rafael Santos Nunes Botelho e Acácio Antero de Magalhães Brochado e, de cavalaria, do regimento de lanceiros n.º 2, José Vítor Pacheco da Costa Sequeira, nos termos da última parte do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 28:404, de 31 de Dezembro de 1937, por terem sido julgados incapazes de todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção, devendo ser considerados nesta situação, respectivamente, desde 24 de Janeiro, 25 de Abril, 1 e 7 de Maio, 15 de Janeiro e 14 de Abril de 1951.

(Anotada pelo Tribunal de Contas em 28 de Junho de 1951).

Oficiais milicianos de reserva

Tenente médico, do centro de mobilização do serviço de saúde n.º 2, Francisco Inácio Teixeira Mós e aspirante a oficial piloto aviador, do centro de instrução e treino de pilotos aviadores milicianos, Manuel Nuno Álvares Pereira Lamarão Bramão, ambos milicianos, licenciados, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do Decreto-Lei n.º 36:304, de 24 de Maio de 1947, por terem atingido o limite de idade, devendo ser considerados nesta situação, respectivamente, desde 17 e 15 de Junho de 1951.

(Anotada pelo Tribunal de Contas em 28 de Junho de 1951).

Por portaria de 2 de Julho de 1951:

Baixa de serviço

Aspirante a oficial miliciano de engenharia, do batalhão de telegrafistas, José Miguel dos Santos Dias, nos termos da última parte do artigo 3.º do Decreto-Lei

n.º 28:404, de 31 de Dezembro de 1937, por ter sido julgado incapaz de todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Junho de 1951.

(Anotada pelo Tribunal de Contas em 9 de Julho de 1951).

II — PROMOÇÕES

Ministério do Exército - 1.ª Direcção-Geral - 2.ª Repartição

Por portaria de 15 de Junho de 1951:

Contando a antiguidade desde 1 de Novembro de 1950:

Regimento de infantaria n.º 6

Alferes miliciano de infantaria, o aspirante a oficial miliciano de infantaria Fernando José Reino.

Regimento de infantaria n.º 7

Alferes miliciano de infantaria, o aspirante a oficial miliciano de infantaria Justino Pereira.

Regimento de infantaria n.º 16

Alferes miliciano de infantaria, o aspirante a oficial miliciano de infantaria Fernando António Reis Paulino de Jesus.

Regimento de artilharia ligeira n.º 1

Alferes milicianos de artilharia, os aspirantes a oficial milicianos de artilharia Vasco Nazaré Serra Ferreira e José Teixeira Farias.

Regimento de artilharia ligeira n.º 3

Alferes miliciano de artilharia, o aspirante a oficial miliciano de artilharia Carlos Afonso Ferrão de Albuquerque Paixão.

Regimento de artilharia ligeira n.º 4

Alferes milicianos de artilharia, os aspirantes a oficial milicianos de artilharia Albino Coelho do Amaral, João Manuel Oliveira Valença, Álvaro Guerra de Oliveira Santos, José Clemente de Oliveira Baptista e José Bernardino da Silva.

Regimento de artilharia pesada n.º 3

Alferes milicianos de artilharia, os aspirantes a oficial milicianos de artilharia Abílio dos Santos Sá, António Manuel Pinto Sotero e Manuel Vitorino Pinho Neves.

Grupo de artilharia contra aeronaves n.º 1

Alferes miliciano de artilharia, o aspirante a oficial miliciano de artilharia Manuel Luís Borja Trindade Benard Guedes.

Regimento de cavalaria n.º 3

Alferes miliciano de cavalaria, o aspirante a oficial miliciano de cavalaria Manuel Mendes Gonçalves.

Base aérea n.º 1

Alferes milicianos de aeronáutica, os aspirantes a oficial milicianos de aeronáutica Luís Teófilo Afonso da Veiga, José Ribeiro dos Santos Antunes, António Cabral de Moncada e Francisco Morais de Sena Esteves.

1.º grupo de companhias de subsistências

Alferes miliciano do serviço de administração militar, o aspirante a oficial miliciano do mesmo serviço José Maria Garcia Ramos.

(Visadas pelo Tribunal de Contas em 4 de Julho de 1951. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Por portarias de 22 de Junho de 1951:

Regimento de infantaria n.º 1

Tenente miliciano de infantaria, em disponibilidade, o alferes miliciano de infantaria, em disponibilidade, Rui Otelo Garção de Magalhães, contando a antiguidade desde 1 de Dezembro de 1950.

Contando a antiguidade desde 1 de Novembro de 1950:

Regimento de infantaria n.º 2

Alferes miliciano de infantaria, em disponibilidade, o aspirante a oficial miliciano de infantaria, em disponibilidade, Artur Jorge Baptista Pires Monteiro.

Regimento de infantaria n.º 4

Alferes milicianos de infantaria, em disponibilidade, os aspirantes a oficial milicianos de infantaria, em disponibilidade, Francisco Alberto da Gama Cruz, Antero Francisco de Sales Pedroso de Seabra, Aníbal Eurico Nobre Gomes e Silva e José de Sousa Machado.

Regimento de infantaria n.º 6

Alferes milicianos de infantaria, em disponibilidade, os aspirantes a oficial milicianos de infantaria, em disponibilidade, José Fernando Leite da Costa, Muzáfar Calil Ibeche e Egas Berrance Correia de Abreu.

Regimento de infantaria n.º 7

Alferes miliciano de infantaria, em disponibilidade, o aspirante a oficial miliciano de infantaria, em disponibilidade, Francisco José Fortunato Soares.

Regimento de infantaria n.º 8

Alferes milicianos de infantaria, em disponibilidade, os aspirantes a oficial milicianos de infantaria, em disponibilidade, António Secundino de Sousa Vieira e Manuel Domingos Angélico.

Regimento de infantaria n.º 14

Alferes milicianos de infantaria, em disponibilidade, os aspirantes a oficial milicianos de infantaria, em disponibilidade, João Alexandre Cardoso Duarte Serejo, Mário de Almeida Ferreira e João Lopes da Cruz.

Batalhão de caçadores n.º 2

Alferes miliciano de infantaria, em disponibilidade, o aspirante a oficial miliciano de infantaria, em disponibilidade, António José Tavares Prado e Castro.

Batalhão de caçadores n.º 5

Alferes miliciano de infantaria, em disponibilidade, o aspirante a oficial miliciano de infantaria, em disponibilidade, Fernando Galvão dos Santos.

Batalhão de metralhadoras n.º 3

Alferes milicianos de infantaria, em disponibilidade, os aspirantes a oficial milicianos de infantaria, em disponibilidade, António Tavares Nogueira, António Vítor Ferreira Brochado e Álvaro Manuel Guimarães e Sousa.

Centro de mobilização de infantaria n.º 1

Alferes miliciano de infantaria, em disponibilidade, o aspirante a oficial miliciano de infantaria, em disponibilidade, António Henrique de Azevedo Pinto.

Regimento de artilharia ligeira n.º 1

Alferes miliciano de artilharia, em disponibilidade, o aspirante a oficial miliciano de artilharia, em disponibilidade, António Colaço Botelho Varela.

Regimento de artilharia ligeira n.º 3

Alferes miliciano de artilharia, em disponibilidade, o aspirante a oficial miliciano de artilharia, em disponibilidade, José do Nascimento da Costa.

Regimento de artilharia ligeira n.º 4

Alferes miliciano de artilharia, em disponibilidade, o aspirante a oficial miliciano de artilharia, em disponibilidade, Augusto de Carvalho Martins.

Regimento de artilharia pesada n.º 3

Alferes milicianos de artilharia, em disponibilidade, os aspirantes a oficial milicianos de artilharia, em disponibilidade, António Augusto Lima Gonçalves, Armindo Correia Leite, José Joaquim de Sá Moita, José Manuel Borges, Mário Simão Freire Pinto de Sousa, Mário Rodrigues de Oliveira Azevedo, Nuno Manuel Bensabat de Sousa Barros, Silvério António Paulino Pereira, Manuel Nunes Ribeiro, José Carlos Gomes Pimenta e João Telo Korrodi de Azevedo Gomes.

Grupo de artilharia contra aeronaves n.º 1

Alferes milicianos de artilharia, em disponibilidade, os aspirantes a oficial milicianos de artilharia, em disponibilidade, Gastão José Henrique Maria Saldanha da Gama, Sebastião José dos Santos Ribeiro Veloso e Fernando Octávio Vozone.

Grupo de artilharia contra aeronaves n.º 2

Alferes milicianos de artilharia, em disponibilidade, os aspirantes a oficial milicianos de artilharia, em disponibilidade, Manuel Cândido Sena Rego, Augusto Rel-

vas Pires, Mário da Silva Pimenta, Mário Rodrigues Cruzeiro, Luís de Abreu Castelo Branco e Lourenço Pinto.

Grupo de artilharia contra aeronaves n.º 3

Alferes miliciano de artilharia, em disponibilidade, o aspirante a oficial miliciano de artilharia, em disponibilidade, Rui Fernando da Cunha Oliveira.

Grupo independente de artilharia de costa

Alferes milicianos de artilharia, em disponibilidade, os aspirantes a oficial milicianos de artilharia, em disponibilidade, João Manuel Alves de Sousa e António de Castro Alves Ferreira da Silva.

Regimento de cavalaria n.º 3

Alferes milicianos de cavalaria, em disponibilidade, os aspirantes a oficial milicianos de cavalaria, em disponibilidade, Fernando Miguel de Moura Fernandes e António Luís Sande de Freitas.

Regimento de cavalaria n.º 8

Alferes miliciano de cavalaria, em disponibilidade, o aspirante a oficial miliciano de cavalaria, em disponibilidade, Manuel Ferreira Papoula.

Batalhão de telegrafistas

Alferes milicianos de engenharia, em disponibilidade, os aspirantes a oficial milicianos de engenharia, em disponibilidade, Fernando José Marcos Franco Feijóo e Alberto Henrique Correia da Silveira e Lorena Ermida.

1.º grupo de companhias de saúde

Alferes milicianos médicos, em disponibilidade, os aspirantes a oficial milicianos médicos, em disponibilidade, António Manuel Freire Estanco Louro, Carlos Alberto Plácido de Sousa e Francisco José da Silva Gomes.

2.º grupo de companhias de saúde

Alferes milicianos médicos, em disponibilidade, os aspirantes a oficial milicianos médicos, em disponibilidade, João António da Silva Herdeiro, Joaquim da Costa Monteiro, Milton Rodrigues Ferreira Gamelas e Vítor Manuel Ferreira de Jesus.

1.º grupo de companhias de subsistências

Alferes milicianos do serviço de administração militar, em disponibilidade, os aspirantes a oficial milicianos do mesmo serviço, em disponibilidade, Manuel de Abreu Amorim, António Fidalgo de Matos, José António Amaral Fernandes, José Joaquim Lopes de Figueiredo Luís e José da Costa Pinto.

(Visadas pelo Tribunal de Contas em 30 de Junho de 1951. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

1.ª companhia de depósito e recrutamento (Moçambique)

Aspirante a oficial miliciano de infantaria, em disponibilidade, o soldado cadete de infantaria, em disponibilidade, Fernando Manuel da Silva Calçada Bastos.

Por portarias de 2 de Julho de 1951:

Centro de mobilização de infantaria n.º 1

Alferes miliciano de infantaria, em disponibilidade, o aspirante a oficial miliciano de infantaria, em disponibilidade, Eléfio da Silva Valente.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 12 de Julho de 1951. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

2.º grupo de companhias de saúde

Alferes miliciano médico, em disponibilidade, o aspirante a oficial miliciano médico, em disponibilidade, Joaquim do Espírito Santo Ribeiro da Cunha.

Centro de mobilização do serviço de saúde n.º 1

Capitães milicianos médicos, licenciados, os tenentes milicianos médicos, licenciados, Ernesto Fernandes Pinto e Mário Martins da Silva.

Capitães milicianos farmacêuticos, licenciados, os tenentes milicianos farmacêuticos, licenciados, Henrique António Rodrigues, Arnaldo Marques da Costa e Augusto Goulart Branco.

Centro de mobilização do serviço de saúde n.º 2

Capitão miliciano médico, licenciado, o tenente miliciano médico, licenciado, Marcelo Heizelmann Correia Ribeiro.

(Visadas pelo Tribunal de Contas em 11 de Julho de 1951. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

III — COLOCAÇÕES, EXONERAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS

Ministério do Exército — 1.ª Direcção-Geral — 2.ª Repartição

Por portarias de 22 de Junho de 1951:

Nula e de nenhum efeito a parte da portaria de 30 de Março de 1951, publicada na *Ordem do Exército* n.º 4, 2.ª série, de 31 de Março do mesmo ano, que colocava no centro de mobilização de infantaria n.º 16 o tenente miliciano de infantaria Américo Martins Duro.

—

Nula e de nenhum efeito a parte da portaria de 30 de Março de 1951, publicada na *Ordem do Exército* n.º 4, 2.ª série, do corrente ano, que passa ao centro de mobilização de engenharia n.º 2 o tenente miliciano de engenharia, do regimento de engenharia n.º 2, Estêvão Mendonça Lama de Oliveira, por se ter verificado que a data do seu nascimento é de 16 de Abril de 1918 e não de 3 de Novembro de 1915.

—

Nula e de nenhum efeito a parte da portaria de 30 de Março de 1951, publicada na *Ordem do Exército* n.º 4, 2.ª série, de 31 do mesmo mês e ano, que colocava no centro de mobilização de infantaria n.º 2 o tenente miliciano de infantaria José Ferreira Lopes.

—

Nula e de nenhum efeito a parte da portaria de 30 de Março de 1951, publicada na *Ordem do Exército* n.º 4, 2.ª série, de 31 do mesmo mês e ano, que colocava no centro de mobilização do serviço de saúde n.º 1 o alferes miliciano médico António José Seabra.

—

Regimento de infantaria n.º 2

Aspirante a oficial miliciano, do regimento de infantaria n.º 16, Mário de Campos Leal Diogo, por pedir.

Regimento de infantaria n.º 9

Aspirante a oficial miliciano, do regimento de infantaria n.º 13, Henrique dos Santos Adrega, por pedir.

Regimento de infantaria n.º 13

Aspirante a oficial miliciano, do regimento de infantaria n.º 9, Manuel Pereira, por pedir.

Regimento de infantaria n.º 14

Tenente miliciano de infantaria, em disponibilidade, Rui de Gusmão Nogueira.

Regimento de infantaria n.º 16

Aspirante a oficial miliciano, do regimento de infantaria n.º 2, Fernando António dos Reis Paulino de Jesus, por pedir.

Batalhão de caçadores n.º 3

Alferes miliciano, do batalhão independente de infantaria n.º 18, Álvaro de Azevedo Gomes.

Centro de mobilização de infantaria n.º 4

Tenente miliciano de infantaria, em disponibilidade, José da Cunha Pereira.

Centro de mobilização de infantaria n.º 8

Tenente miliciano de infantaria, em disponibilidade, Rui Teixeira de Aguiar Viana.

Regimento de artilharia ligeira n.º 5

Alferes miliciano de artilharia, em disponibilidade, da bateria independente de defesa de costa n.º 3, Abel José Pereira de Eça.

Regimento de artilharia antiaérea fixa

Tenente miliciano de artilharia, em disponibilidade, António Alves Ribeiro de Sena Cardoso Relvas.

Tenente miliciano de artilharia, em disponibilidade, da bateria independente de defesa de costa n.º 3, António da Silva Raposo.

Batalhão de caminhos de ferro

Alferes miliciano, do batalhão de telegrafistas, José João Lúcio Avelino.

Brigada n.º 3 de caminhos de ferro

Alferes miliciano do serviço de administração militar, em disponibilidade, do 1.º grupo de companhias de subsistências, Élio Augusto Canjol Cardoso.

2.º grupo de companhias de saúde

Alferes milicianos médicos, do depósito das forças expedicionárias, Afonso Briosa Gala e António José Melich Cerveira.

1.º grupo de companhias de subsistências

Aspirantes a oficial milicianos do serviço de administração militar, da 3.ª Repartição da 2.ª Direcção-Geral deste Ministério, Celestino da Silva Osório Soares Carneiro e, do 2.º grupo de companhias de subsistências, Fernando Rolim Paulino Ladeira, o primeiro em disponibilidade.

2.º grupo de companhias de subsistências

Alferes miliciano do serviço de administração militar, do depósito das forças expedicionárias, Eugénio de Jesus Aires.

Aspirante a oficial miliciano do serviço de administração militar, do 1.º grupo de companhias de subsistências, Rui Vasco de Oliveira Santos.

Por portaria de 2 de Julho de 1951:

Batalhão de caçadores n.º 8

Tenente miliciano de infantaria, em disponibilidade, dos Serviços Cartográficos do Exército, António Alberto Homem Freixo e Cunha da Costa Cabral.

Regimento de artilharia ligeira n.º 1

Aspirante a oficial miliciano, do regimento de artilharia n.º 6, Fernando de Almeida Gil, por motivo disciplinar.

Batalhão de pontoneiros

Tenente miliciano de engenharia, em disponibilidade, do Instituto Profissional dos Pupilos do Exército, Fernando José de Castro Ataíde Vilela Cordeiro.

Por portaria de 13 de Julho de 1951:

Regimento de artilharia pesada n.º 1

Tenentes milicianos de artilharia, do grupo independente de artilharia de costa, Augusto de Carvalho Coelho, Augusto Arnaldo Roque de Sá Nogueira e António Marques Ponte de Abreu.

1.º grupo de companhias de subsistências

Alferes miliciano do serviço de administração militar, em disponibilidade, da 3.ª Repartição da 2.ª Direcção-Geral deste Ministério, Celestino da Silva Osório Soares Carneiro.

IV — DECLARAÇÕES

Ministério do Exército — 1.ª Direcção-Geral — 2.ª Repartição

1) Pertencia ao regimento de infantaria n.º 2, devendo ser colocado no centro de mobilização de infantaria n.º 2, o tenente miliciano de infantaria Carlos Coutinho de Azambuja Martins, que, por portaria de 30 de Março de 1951, publicada na *Ordem do Exército* n.º 4, 2.ª série, de 31 de Março do corrente ano, foi colocado no centro de mobilização de infantaria n.º 15.

2) Encontra-se prestando serviço o tenente miliciano Eduardo dos Santos Frias, que, por portaria de 30 de Março de 1951, publicada na *Ordem do Exército* n.º 4, 2.ª série, de 31 do mesmo mês, passou ao centro de mobilização de infantaria n.º 17.

3) Pertencia ao batalhão de metralhadoras n.º 2 o tenente miliciano de infantaria Mário Reis Lopes, colocado no centro de mobilização de infantaria n.º 12 por portaria de 30 de Março de 1951, publicada na *Ordem do Exército* n.º 4, 2.ª série, do corrente ano.

4) Foi autorizada a rectificação do nome do alferes miliciano, do regimento de infantaria n.º 1, João Paulo Leal de Azevedo da Cunha, pelo que deve ser inscrito nos respectivos registos de matrícula com o nome de João Paulo Leal de Azevedo Cunha.

5) Foi autorizada a rectificação do nome da mãe do alferes miliciano, do batalhão de metralhadoras n.º 1, Orlando Morbey Maria Rodrigues, pelo que deve ser inscrito nos

respectivos registos de matrícula, na casa «filiação», com o nome de Edmea Florence Morbey Rodrigues.

6) Foi autorizada a rectificação do nome da mãe do aspirante a oficial miliciano, do regimento de infantaria n.º 4, Antero Francisco de Sales Pedroso de Seabra, pelo que deve ser inscrito nos respectivos registos de matrícula, na casa «filiação», com o nome de Valeriana de Sales Pedroso de Seabra.

7) Não se realiza no corrente ano o curso de promoção a capitão de artilharia de costa do quadro de complemento, a que se refere o despacho de S. Ex.ª o Subsecretário de Estado do Exército publicado na *Ordem do Exército* n.º 6, 1.ª série, de 1950.

8) Conta a antiguidade desde 1 de Dezembro de 1948 o tenente miliciano, do regimento de artilharia de costa, Mário Rodrigo da Fonseca Ramos, que, por portaria de 1 de Dezembro de 1950, publicada na *Ordem do Exército* n.º 16, 2.ª série, do mesmo ano, foi promovido ao actual posto.

9) Conta a antiguidade desde 1 de Dezembro de 1946 o tenente miliciano, do regimento de cavalaria n.º 3, Fernando Alberto Braga dos Reis, que, por portaria de 1 de Dezembro de 1950, publicada na *Ordem do Exército* n.º 16, 2.ª série, do mesmo ano, foi promovido ao actual posto.

10) Chama-se Manuel Basílio de Almeida Teixeira de Aguiar da Câmara, e não Manuel Basílio de Almeida Teixeira de Aguiar, o aspirante a oficial miliciano do regimento de cavalaria n.º 7 que, por portaria de 16 de Março de 1951, inserta na *Ordem do Exército* n.º 4, 2.ª série, do corrente ano, foi promovido ao actual posto.

11) São tenentes milicianos médicos os oficiais milicianos João de Oliveira Botelho, Fernando Simões dos Reis e Almeida e Viriato Machado da Costa Garrett, que, por portaria de 30 de Março de 1951, inserta na *Ordem do Exército* n.º 4, 2.ª série, do mesmo ano, foram colo-

cados no centro de mobilização de infantaria n.º 17. Estes oficiais encontram-se em serviço efectivo naquela base.

12) Frequentaram no corrente ano, com aproveitamento, o curso técnico para a promoção ao posto imediato os tenentes milicianos a seguir mencionados:

Médicos

Luís Albano de Melo Veloso Coelho Campos, Ernesto Fernandes Pinto e Mário Martins da Silva, todos do centro de mobilização do serviço de saúde n.º 1, e Marcelo Heizelmann Correia Ribeiro, do centro de mobilização do serviço de saúde n.º 2.

Farmacêuticos

Henrique António Rodrigues, Augusto Goulart Branco e Arnaldo Marques da Costa, todos do centro de mobilização do serviço de saúde n.º 1.

13) Foi promovido ao actual posto por portaria de 1 de Dezembro de 1949, e não de 16 de Dezembro do mesmo ano, como consta da declaração 15) da *Ordem do Exército* n.º 16, 2.ª série, de 1950, o tenente miliciano farmacêutico António Afonso Pala Carreira, do Laboratório Militar de Produtos Químicos e Farmacêuticos.

Esta declaração anula a n.º 17) publicada na *Ordem do Exército* n.º 4, 2.ª série, de 31 de Março do ano corrente.

Obituário

1950

Janeiro 9 — Tenente miliciano médico de reserva António Joaquim de Oliveira.

1951

Março 5 — Alferes miliciano de infantaria José Cardoso Alves.
» 31 — Aspirante a oficial miliciano Alberto Pedro Borges Coelho da Fonseca.
Maio 13 — Alferes miliciano farmacêutico Manuel Cândido Costa da Silva Correia.
» 15 — Tenente miliciano veterinário José de Almeida Rovisco Garcia.

Rectificações

Na *Ordem do Exército* n.º 16, 2.ª série, de 1950, a p. 811, l. 27.ª, onde se lê: «Julho», deve ler-se: «Dezembro».

Na *Ordem do Exército* n.º 4, 2.ª série, do corrente ano, a p. 189, l. 3.ª, onde se lê: «Tiago», deve ler-se «Fidalgo»; a p. 206, l. 27.ª, onde se lê: «Hundain», deve ler-se: «Ilundain».

Adolfo do Amaral Abranches Pinto.

Está conforme.

O Ajudante-General,

BIBLIOTÉCA DO EXÉRCITO
(Antiga Biblioteca do E. M. E.)
Nº 1.191

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO

Ordem do Exército

2.ª Série

N.º 10 8 de Agosto de 1951

O Ministro do Exército manda publicar, para conhecimento e execução no Exército, o seguinte:

I — DECRETOS E PORTARIAS

Ministério do Exército — Repartição do Gabinete

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro do Exército, sob proposta do director do Instituto de Altos Estudos Militares, louvar o general Francisco Higino Craveiro Lopes pela forma altamente inteligente, criteriosa, proficiente e dedicada por que desempenhou todos os serviços de natureza pedagógica de que foi encarregado no Instituto de Altos Estudos Militares, nomeadamente como professor do curso de altos comandos, tendo contribuído com a sua larga cultura militar e com os seus vastos conhecimentos especializados de aeronáutica para dotar o ensino com elementos didácticos do maior interesse e utilidade, não se eximindo ao excesso de trabalho que lhe resultava da acumulação com outros serviços de responsabilidade, antes estando sempre pronto para dar a sua colaboração, sempre apreciada e desejada, serviços que são de considerar como distintos.

Ministério do Exército, 14 de Julho de 1951. — O Ministro do Exército, *Adolfo do Amaral Abranches Pinto.*

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro do Exército, sob proposta do director do Instituto de Altos Estudos Militares, louvar o general Alfredo Narciso de Sousa pela forma inteligente, criteriosa, proficiente e dedicada por que desempenhou todos os serviços de natureza pedagógica de que foi encarregado naquele Instituto, nomeadamente como professor do curso de altos comandos, tendo contribuído com os seus conhecimentos gerais e especiais da sua arma de origem para valorizar o ensino do referido curso, não se eximindo aos encargos que resultavam da acumulação com outros serviços de responsabilidade, sendo a sua colaboração estimada e útil, em termos de tais serviços serem de considerar como distintos.

Ministério do Exército, 14 de Julho de 1951. — O Ministro do Exército, *Adolfo do Amaral Abranches Pinto.*

Ministério do Exército - 1.ª Direcção-Geral - 2.ª Repartição

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro do Exército, de harmonia com o disposto no artigo 73.º do Regulamento da Medalha Militar, aprovado pelo Decreto n.º 35:667, de 28 de Maio de 1946, com a redacção dada pelo artigo único do Decreto n.º 37:936, de 17 de Agosto de 1950, conceder ao coronel de infantaria, na situação de reserva, Manuel Joaquim Crespo Júnior, condecorado com o grau de cavaleiro da Ordem Militar da Torre e Espada, do Valor, Lealdade e Mérito, a pensão mensal de 300$, com vencimento desde 24 de Maio de 1951, como compensação da diferença de vencimento no activo, líquido de imposições legais, de um coronel e a pensão líquida de reserva que lhe foi atribuída.

Ministério do Exército, 15 de Junho de 1951. — O Subsecretário de Estado do Exército, *Horácio José de Sá Viana Rebelo.*

(Visada pelo Tribunal de Contas em 17 de Julho de 1951. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro do Exército, de harmonia com o disposto no artigo 73.º do Regulamento da Medalha Militar, aprovado pelo Decreto n.º 35:667, de 28 de Maio de 1946, com a redacção dada pelo artigo único do Decreto n.º 37:936, de 17 de Agosto de 1950, conceder ao coronel de infantaria, na situação de reserva, Alberto José Caetano Nunes Freire Quaresma, condecorado com o grau de oficial da Ordem Militar da Torre e Espada, do Valor, Lealdade e Mérito, a pensão mensal de 300$, com vencimento desde 16 de Maio do corrente ano, como compensação da diferença de vencimento no activo, líquido de imposições legais, de um coronel e a pensão líquida de reserva que lhe foi atribuída.

Ministério do Exército, 15 de Junho de 1951. — O Subsecretário de Estado do Exército, *Horácio José de Sá Viana Rebelo.*

(Visada pelo Tribunal de Contas em 17 de Julho de 1951. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Ministério do Exército — 3.ª Direcção-Geral — 1.ª Repartição

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro do Exército, nos termos do § 3.º do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 30:264, de 10 de Janeiro de 1940, reconduzir como professor interino do 1.º grupo de matérias do curso do estado-maior, desde 24 do corrente mês, o tenente-coronel de aeronáutica, com o curso do estado-maior, João Baptista Peral Fernandes, que foi nomeado para desempenhar as mesmas funções por portaria de 25 de Abril de 1950.

Ministério do Exército, 23 de Maio de 1951. — O Ministro do Exército, *Adolfo do Amaral Abranches Pinto.*

(Visada pelo Tribunal de Contas em 26 de Julho de 1951. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro do Exército, nos termos do § 1.º do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 30:264, de 10 de Janeiro de 1940, alte-

rado pelo Decreto-Lei n.º 36:238, de 21 de Abril de 1947, exonerar de professor do curso de altos comandos o general Francisco Higino Craveiro Lopes, por ter completado cinco anos de professor do referido curso.

Ministério do Exército, 1 de Agosto de 1951. — O Ministro do Exército, *Adolfo do Amaral Abranches Pinto.*

(Anotada pelo Tribunal de Contas em 31 de Julho de 1951).

Ministério do Exército — Repartição Geral

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro do Exército, de harmonia com o disposto no artigo 73.º do Regulamento da Medalha Militar, aprovado pelo Decreto n.º 35:667, de 28 de Maio de 1946, com a redacção dada pelo artigo único do Decreto n.º 37:936, de 17 de Agosto de 1950, conceder ao major reformado, inválido de guerra, Américo dos Santos Mateus, condecorado com a cruz de guerra de 1.ª classe, a pensão mensal de 300$, com vencimento a partir de 25 de Abril findo, como compensação da diferença de vencimento no activo, líquido de imposições legais, de um major e a pensão líquida de reforma que lhe foi atribuída.

Ministério do Exército, 12 de Maio de 1951. — O Subsecretário de Estado do Exército, *Horácio José de Sá Viana Rebelo.*

(Visada pelo Tribunal de Contas em 2 de Julho de 1951. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Ministério do Exército — Repartição Geral

Por portarias de 20 de Julho de 1951:

Nomeado, em conformidade com o disposto no artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 38:042, de 8 de Novembro de 1950, o padre José da Costa Pereira para, com a graduação de tenente, exercer as funções de capelão militar da guarnição militar de Luanda.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 31 de Julho de 1951. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

II — MUDANÇAS DE SITUAÇÃO

Ministério do Exército — 1.ª Direcção-Geral — 2.ª Repartição

Por portaria de 30 de Junho de 1951:

Supranumerário

Major de cavalaria, adido, Fernando Dias Pires Monteiro, que, de regresso de comissão militar no Estado da Índia, se apresentou em 4 de Junho de 1951, desde quando deve ser considerado nesta situação.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 17 de Julho de 1951. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Por portaria de 2 de Julho de 1951:

Quadro da arma de engenharia

Tenente de engenharia, adido, das Oficinas Gerais de Material de Engenharia, Carlos Amaro Sá Teixeira de Azevedo Ferraz, que, por ter deixado de prestar serviço nas referidas Oficinas, se apresentou em 1 de Julho de 1951 para preenchimento de vaga no quadro, devendo ser considerado nesta situação desde a data da sua apresentação.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 17 de Julho de 1951. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Por portarias de 6 de Julho de 1951:

Adidos

Capitães de infantaria, da 1.ª Repartição da 2.ª Direcção-Geral deste Ministério, Manuel Amadeu Gomes Madail de Sousa Teles e, do batalhão independente de infantaria n.º 19, Armando Manuel Cardoso Aires de Abreu, por terem sido nomeados para desempenhar comissões de serviço militar na província de Moçambique, nos termos da alínea *b*) do artigo 3.º do Decreto n.º 36:019, de 7 de Dezembro de 1946, devendo ser considerados nesta situação desde 16 de Junho de 1951.

(Anotada pelo Tribunal de Contas em 9 de Julho de 1951).

Quadro da arma de infantaria

Capitão de infantaria, adido, José Rodrigues de Oliveira, que, de regresso de comissão de serviço militar na província de Macau, se apresentou em 2 de Julho de 1951 para preenchimento de vaga no quadro.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 17 de Julho de 1951. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Reserva

Major de infantaria, 2.º comandante do batalhão de caçadores n.º 7, Licurgo António de Pina, nos termos da alínea *a*) do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 36:304, de 24 de Maio de 1947, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Junho de 1951.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 17 de Julho de 1951. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Capitão de infantaria, adido, em serviço no Ministério das Finanças, na Guarda Fiscal, Aníbal Adelino Machado, nos termos da alínea *a*) do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 36:304, de 24 de Maio de 1947, devendo ser considerado nesta situação desde 26 de Junho de 1951 e sem direito a pensão por este Ministério enquanto se encontrar na referida situação de adido.

(Anotada pelo Tribunal de Contas em 9 de Julho de 1951).

Supranumerário

Capitão de engenharia, adido, Mário Correia de Sousa, que, por ter regressado do Ministério do Interior, onde prestava serviço como adjunto do batalhão de sapadores bombeiros, se apresentou em 1 de Julho de 1951, desde quando deve ser considerado nesta situação.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 17 de Julho de 1951. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Por portarias de 13 de Julho de 1951:

Considerado regressado ao serviço deste Ministério, por ter deixado de prestar serviço no Ministério do Interior, na Guarda Nacional Republicana, o capitão de infantaria, na situação de reserva, adido, Alfredo da Silva, devendo ser considerado nesta situação desde 7 de Junho de 1951.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 28 de Julho de 1951. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Deixa de ser considerado na situação de adido no Ministério das Finanças, na Guarda Fiscal, continuando, porém, na mesma situação de adido, mas em serviço no Estado da Índia, em comissão militar, nos termos da alínea *b*) do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 36:019, de 7 de Dezembro de 1946, o tenente do serviço de administração militar, adido, António Areias Peixoto, devendo ser considerado nesta situação desde 21 de Junho de 1951.

(Anotada pelo Tribunal de Contas em 20 de Julho de 1951).

Quadro dos serviços auxiliares do Exército

Alferes do quadro dos serviços auxiliares do Exército, supranumerário, do regimento de artilharia ligeira n.º 4, onde continua colocado, Artur Macieira Cerveira, para preenchimento de vaga no quadro, devendo ser considerado nesta situação desde 25 de Junho de 1951.

Alferes do quadro dos serviços auxiliares do Exército, supranumerário, do distrito de recrutamento e mobilização n.º 3, onde continua colocado, Alberto Alpendre, para preenchimento de vaga no quadro, devendo ser considerado nesta situação desde 24 de Junho de 1951. (Visadas pelo Tribunal de Contas em 28 de Julho de 1951. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Reserva

Tenente do quadro dos serviços auxiliares do Exército, dos serviços cartográficos do Exército, António Maria de Carvalho, nos termos da alínea *a*) do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 36:304, de 24 de Maio de 1947, devendo ser considerado nesta situação desde 25 de Junho de 1951.

Tenente do quadro dos serviços auxiliares do Exército, do regimento de infantaria n.º 10, João Baptista Marques, nos termos da alínea *a*) do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 36:304, de 24 de Maio de 1947, devendo ser considerado nesta situação desde 24 de Junho de 1951. (Visadas pelo Tribunal de Contas em 28 de Julho de 1951. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Por portarias de 20 de Julho de 1951:

Adidos

Tenente graduado, da Escola Prática de Infantaria, Porfírio Pereira da Silva e alferes, do batalhão de caça-

dores n.º 9, Manuel João Borges de Madureira Pires, ambos de infantaria, por terem sido nomeados para desempenhar comissões de serviço militar na província de Angola, nos termos da alínea *b*) do artigo 3.º do Decreto n.º 36:019, de 7 de Dezembro de 1946, devendo ser considerados nesta situação desde 1 de Julho de 1951.

(Anotada pelo Tribunal de Contas em 26 de Julho de 1951).

Quadro da arma de aeronáutica

Alferes de aeronáutica, supranumerário nos termos da segunda parte do artigo 58.º do Decreto-Lei n.º 28:401, substituído pelo Decreto-Lei n.º 32:692, de 20 de Fevereiro de 1943, da base aérea n.º 3, onde continua colocado, Fernando José dos Santos Sequeira, para preenchimento de vaga no quadro, devendo ser considerado nesta situação desde a data da presente portaria. (Visada pelo Tribunal de Contas em 4 de Agosto de 1951. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Reserva

Capitão de infantaria, do batalhão de caçadores n.º 3, Alberto Augusto de Figueiredo Sarmento, nos termos da alínea *a*) do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 36:304, de 24 de Maio de 1947, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Maio de 1951.

Capitão de artilharia, adido, em serviço na província de Moçambique, José António Nunes de Andrade, nos termos da alínea *a*) do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 36:304, de 24 de Maio de 1947, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Maio de 1951.

Capitão do extinto quadro de oficiais do secretariado militar, do quartel-general da 2.ª região militar, Manuel António Carreira Lopes Pereira do Rio, nos termos da alínea *a*) do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 36:304, de 24 de Maio de 1947, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Junho de 1951.

Tenente do quadro dos serviços auxiliares do Exército, adido, Carlos Augusto Afonso, nos termos da alínea *a*) do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 36:304, de 24 de Maio de 1947, devendo ser considerado nesta situação desde 10 de Julho de 1951.

(Visadas pelo Tribunal de Contas em 4 de Agosto de 1951. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Por portarias de 24 de Julho de 1951:

Adidos

Tenente do quadro dos serviços auxiliares do Exército, supranumerário, Abel Roma Torres e alferes: do serviço de administração militar, do conselho administrativo da 1.ª e 2.ª Direcções-Gerais deste Ministério, Orlando Portugal Guerreiro e, do quadro dos serviços auxiliares do Exército, do regimento de artilharia ligeira n.º 5, Manuel Luciano Lopes, o segundo por ter sido nomeado para desempenhar uma comissão de serviço militar dependente da província da Guiné, nos termos da alínea *b*) do artigo 3.º do Decreto n.º 36:019, de 7 de Dezembro de 1946, e os restantes por terem sido requisitados pelo Ministério do Interior para desempenhar comissões de serviço na Guarda Nacional Republicana, devendo ser considerados nesta situação, respectivamente, desde 17, 10 e 19 de Julho de 1951.

(Anotada pelo Tribunal de Contas em 30 de Julho de 1951).

Quadro da arma de engenharia

Capitão de engenharia, supranumerário, da Escola Prática de Engenharia, onde continua colocado, Mário Correia de Sousa, para preenchimento de vaga no quadro, devendo ser considerado nesta situação desde 5 de Julho de 1951.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 4 de Agosto de 1951. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Quadro dos serviços auxiliares do Exército

Alferes do quadro dos serviços auxiliares do Exército, supranumerário, da Escola Prática de Cavalaria, onde continua colocado, Duarte Henrique Pinto da Rocha e Cunha, para preenchimento de vaga no quadro, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Julho de 1951.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 1 de Agosto de 1951. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Reserva

Brigadeiro de engenharia, da inspecção das tropas de transmissões, José Cunha Lamas, nos termos da alínea *e*) do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 36:304, de 24 de Maio de 1947, devendo ser considerado nesta situação desde 5 de Julho de 1951.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 4 de Agosto de 1951. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Supranumerário

Tenente de artilharia, do regimento de artilharia anti-aérea fixa, Francisco da Cruz de Freitas Teixeira de Aguiar, nos termos da segunda parte do artigo 58.º do Decreto-Lei n.º 28:401, de 31 de Dezembro de 1937, substituído pelo Decreto-Lei n.º 32:692, de 20 de Fevereiro de 1943, e da Portaria n.º 10:620, de 11 de Março de 1944, devendo ser considerado nesta situação desde a data da presente portaria.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 4 de Agosto de 1951. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Por portarias de 26 de Julho de 1951:

Reforma

(Despacho de 20 de Julho de 1951 da Caixa Geral de Depósitos, Crédito e Previdência, publicado no *Diário do Governo* n.º 169, 2.ª série, de 24 do mesmo mês e ano).

General José Esteves da Conceição Mascarenhas; brigadeiro de engenharia Inácio Manuel de Sousa Freire Pimentel; coronéis: de infantaria, Álvaro Soares de Melo e Ricardo Freire dos Reis, de artilharia, Carlos Alberto Ferreira Pinto Basto e Camilo Amândio da Silva Sena e, de engenharia, Pedro Fava Ribeiro de Almeida; tenente-coronel de infantaria João Coelho Teixeira; majores: de infantaria, Virgínio Azevedo Costa, Luís Alberto de Oliveira e Alexandre Soares Ferreira de Loureiro e, de cavalaria, Silvestre Teixeira; capitães: de infantaria, José Vicente Ferreira, João Baptista Trancoso, Januário Joaquim Lopes de Sousa, Carlos Raul Camacho, Augusto Nogueira Gonçalves, António Augusto da Silva Paiva e Alfredo da Silva e, do serviço de administração militar, António Duarte Figueira; tenentes: de infantaria, António Bartolomeu e António de Queirós Novais e, de cavalaria, António da Costa e alferes de infantaria Manuel Lopes Neto, todos na situação de reserva, nos termos da alínea *a*) do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 36:304, de 24 de Maio de 1947, devendo ser considerados nesta situação, respectivamente, desde 21 de Maio, 7 de Abril, 31 de Janeiro e 17 e 17 de Abril de 1951, 29 e 13 de Dezembro de 1950, 27 de Abril e 5 de Janeiro de 1951, 20 e 14 de Dezembro de 1950, 10

de Abril, 29 de Junho, 28 de Fevereiro, 10 de Março, 12 e 4 de Fevereiro de 1951, 14 de Dezembro de 1950 e 7 de Junho, 23 e 14 de Fevereiro, 25 de Junho, 22 de Janeiro e 20 de Fevereiro de 1951.

Capitães: de infantaria, Manuel Spínola de Mendonça, médico, Abílio de Deus Pereira do Lago e Costa e, do extinto quadro auxiliar de artilharia, Gilberto Maria de Carvalho e tenentes: de infantaria, José Maria Rocha e João da Conceição Machado e, do quadro dos serviços auxiliares do Exército, Raul Brito (exposto), nos termos da alínea *b*) do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 36:304, de 24 de Maio de 1947, devendo ser considerados nesta situação, respectivamente, desde 15 de Maio de 1951, 16 de Agosto de 1949, 13 de Março, 25 de Janeiro e 15 de Maio de 1951 e 21 de Dezembro de 1950.

(Não carece de visto ou anotação do Tribunal de Contas).

Reserva

Coronéis: de infantaria, comandante do regimento de infantaria n.º 2, Domingos António Bastos Carrapato Calado Branco e, chefe do distrito de recrutamento e mobilização n.º 18, João Moniz da Ponte Júnior, nos termos da alínea c) do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 36:304, de 24 de Maio de 1947, devendo ser considerados nesta situação desde 11 de Julho de 1951.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 4 de Agosto de 1951. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

III — PROMOÇÕES

Ministério do Exército — 1.ª Direcção-Geral — 2.ª Repartição

Por portarias de 6 de Julho de 1951:

Regimento de infantaria n.º 16

Major, o capitão de infantaria, adido, em serviço no Ministério do Interior, na Guarda Nacional Republicana, José Rodrigues Pimenta.

Batalhão de caçadores n.º 7

Major, 2.º comandante, o capitão de infantaria, adido, em serviço no Ministério do Interior, na Guarda Nacional Republicana, Arnaldo Nunes Vitória.

Escola Prática de Administração Militar

Capitão do quadro dos serviços auxiliares do Exército, o tenente do quadro dos mesmos serviços, adido, em serviço na Guarda Fiscal, Olívio Amado Neves.

(Visadas pelo Tribunal de Contas em 17 de Julho de 1951. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Por portaria de 20 de Julho de 1951:

Regimento de infantaria n.º 8

Alferes miliciano de infantaria, o aspirante a oficial miliciano de infantaria Pedro Gonçalo de Carvalho Correia, contando a antiguidade desde 1 de Novembro de 1950.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 4 de Agosto de 1951. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Regimento de infantaria n.º 6

Aspirante a oficial miliciano de infantaria, em disponibilidade, o soldado cadete n.º 84, ex-aluno da Escola do Exército, Nuno Gomes de Lacerda Teixeira, nos termos do artigo 35.º do Decreto n.º 21:365, de 22 de Abril de 1932, contando a antiguidade desde 5 de Junho de 1951.

(Não carece de visto ou anotação do Tribunal de Contas).

Por portarias de 24 de Julho de 1951:

Direcção da Arma de Engenharia

Coronel, o tenente-coronel de engenharia Arnaldo de Albuquerque Barata de Sousa Teles.

Escola Prática de Engenharia

Major, o capitão de engenharia, do regimento de engenharia n.º 1, Elias de Almeida Cabral.

Batalhão de pontoneiros

Tenente-coronel, comandante, o major de engenharia, 2.º comandante do regimento de engenharia n.º 1, Caetano Maria da Cunha Reis.

Oficinas Gerais de Material de Engenharia

Coronel, director, adido, o tenente-coronel de engenharia, director, adido, Virgílio Garcia Braga.

(Visadas pelo Tribunal de Contas em 4 de Agosto de 1951. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Por portarias de 26 de Julho de 1951:

Quadro da arma de infantaria

Coronel, o tenente-coronel de infantaria, professor do curso para a promoção a oficial superior no Instituto de Altos Estudos Militares, José Baptista Barreiros.

Tenente-coronel, o major de infantaria, 2.º comandante do batalhão independente de infantaria n.º 18, José Joaquim de Sousa.

Tenente-coronel, o major de infantaria, 2.º comandante do batalhão de caçadores n.º 9, Rodolfo Martins Viana.

Major, o capitão de infantaria, do regimento de infantaria n.º 11, Mário da Costa Santos Anino.

Major, o capitão de infantaria, do regimento de infantaria n.º 6, João de Sousa Machado.

Distrito de recrutamento e mobilização n.º 3

Coronel, chefe, o tenente-coronel de infantaria, 2.º comandante do regimento de infantaria n.º 3, Pedro Berquó Bastos de Carvalho.

(Visadas pelo Tribunal de Contas em 4 de Agosto de 1951. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

IV — COLOCAÇÕES, EXONERAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS

Por portarias de 6 de Julho de 1951:

Batalhão de metralhadoras n.º 1

Capitão de infantaria, no quadro da arma, José Rodrigues de Oliveira.

Regimento de cavalaria n.º 3

Major de cavalaria, supranumerário, Fernando Dias Pires Monteiro.

Escola Prática de Engenharia

Capitão de engenharia, supranumerário, Mário Correia de Sousa.

Quadro do serviço de administração militar

Coronel do serviço de administração militar, inspector do mesmo serviço, Armando Luís Pinto, por ter sido colocado no Secretariado-Geral da Defesa Nacional, nos termos do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 38:114, de 29 de Dezembro de 1950.

Quadro dos serviços auxiliares do Exército

Alferes do quadro dos serviços auxiliares do Exército, do extinto Conselho Superior do Exército, Francisco Rascão Gomes, por ter sido colocado no Secretariado-Geral da Defesa Nacional, nos termos do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 38:114, de 29 de Dezembro de 1950.

Por portaria de 13 de Julho de 1951:

Bateria independente de defesa de costa n.º 2

Tenente do quadro dos serviços auxiliares do Exército, do grupo independente de aviação de caça, José da Silva Pereira.

Por portaria de 20 de Julho de 1951:

Escola Prática de Infantaria

Tenente médico, do 1.º grupo de companhias de saúde, António Milheiriço Farraia.

Escola Prática de Artilharia

Alferes do quadro dos serviços auxiliares do Exército, do grupo de artilharia contra aeronaves n.º 2, Manuel Teixeira Machado, por pedir.

Base aérea n.º 3

Alferes de aeronáutica, supranumerário, da base aérea n.º 4, Fernando José dos Santos Sequeira.

Por portaria de 24 de Julho de 1951:

Regimento de artilharia ligeira n.º 1

Comandante, o coronel de artilharia, da direcção da arma, João Vasco de Meneses.

Inspecção de Artilharia Antiaérea

Inspector, interino, o coronel de artilharia, tirocinado, da direcção da arma, Jaime Alberto Valadas Lopes Fernandes.

Regimento de artilharia antiaérea fixa

Centro de instrução de artilharia contra aeronaves

Tenente, do grupo de artilharia contra aeronaves n.º 2, Francisco da Cruz de Freitas Teixeira de Aguiar.

Regimento de artilharia de costa

Tenente médico, no quadro de oficiais médicos, Olímpio Fernandes Flora.

Escola Prática de Administração Militar

Alferes do serviço de administração militar, do 2.º grupo de companhias de subsistências, José Mendes Dias Machado.

Hospital Militar Principal

Capitão médico, do regimento de artilharia de costa, José Baptista de Sousa.

Tenente médico, do regimento de infantaria n.º 3, José Jales Ribeiro Tavares.

Direcção do Serviço Veterinário Militar

Inspector, o tenente-coronel veterinário, director do Hospital Veterinário Militar, José António dos Santos Farraia.

Por portarias de 6 de Agosto de 1951:

Direcção da Arma de Infantaria

Major de infantaria, do regimento de infantaria n.º 9, João dos Santos Pereira.

Regimento de infantaria n.º 9

Major de infantaria, do distrito de recrutamento e mobilização n.º 9, António Santa Clara Ferreira.

Regimento de infantaria n.º 15

2.º comandante, o tenente-coronel de infantaria, no quadro da arma, Rodolfo Martins Viana.

Batalhão independente de infantaria n.º 18

Comandante, o tenente-coronel de infantaria, 2.º comandante, José Joaquim de Sousa.

Batalhão de caçadores n.º 9

2.º comandante, o major de infantaria, no quadro da arma, João de Sousa Machado.

Distrito de recrutamento e mobilização n.º 9

Tenente-coronel de infantaria, comandante do batalhão independente de infantaria n.º 18, Gervásio Martins Campos de Carvalho.

Quadro da arma de aeronáutica

Major de aeronáutica, com o curso do estado-maior, do Comando-Geral de Aeronáutica Militar, Fernando Ferreira Pinto Resende, por ter sido nomeado para prestar serviço no Secretariado-Geral da Defesa Nacional, nos termos do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 38:114, de 29 de Dezembro de 1950.

Quadro da arma de artilharia

Tenente-coronel de artilharia, 2.º comandante do regimento de artilharia n.º 6, Rui Pereira da Cunha, por ter sido nomeado para prestar serviço no Secretariado-Geral da Defesa Nacional, nos termos do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 38:114, de 29 de Dezembro de 1950.

Regimento de artilharia n.º 6

2.º comandante, o tenente-coronel de artilharia, do Comando-Geral de Aeronáutica Militar, Manuel Joaquim Ferreira, para os efeitos do artigo 72.º do Decreto-Lei n.º 36:304, de 24 de Maio de 1947.

V — MELHORIAS DE PENSÃO

Ministério do Exército — 1.ª Direcção-Geral — 2.ª Repartição

Concedido o abono de melhoria de pensão que lhes foi atribuída, nos termos do § 3.º do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 28:404, de 31 de Dezembro de 1937, aos oficiais na situação de reserva em seguida mencionados, por terem completado o número de anos de serviço que a cada um vai indicado, nos termos do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 28:402, da data acima referida:

Por portaria de 13 de Julho de 1951:

Tenente-coronel miliciano de artilharia, do extinto quadro especial, António Joaquim das Neves Eliseu, 28.214$40, desde 14 de Junho de 1951 — 33 anos de serviço.

Capitão de infantaria Luís da Costa Azevedo, 21.600$, desde 29 de Maio de 1951 — 36 anos de serviço.

Capitão de infantaria António Joaquim Borlido de Carvalho, 21.600$, desde 24 de Maio de 1951 — 36 anos de serviço.

Capitão de infantaria Inácio Monteiro Pacheco, 21.600$, desde 24 de Maio de 1951 — 36 anos de serviço.

Capitão miliciano de infantaria, do extinto quadro especial, Aires Baptista da Costa, 21.600$, desde 29 de Maio de 1951 — 35 anos de serviço.

Capitão de artilharia Cassiano Augusto Tavares de Pina, 21.000$, desde 5 de Junho de 1951 — 35 anos de serviço.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 28 de Julho de 1951. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Por portaria de 24 de Julho de 1951:

Tenente-coronel miliciano de artilharia, do extinto quadro especial, Alberto Augusto de Almeida, 30.000$, desde 7 de Julho de 1951 — 36 anos de serviço.

Tenente de infantaria Gabriel Toledo Costa, 16.800$, desde 2 de Maio de 1951 — 36 anos de serviço.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 4 de Agosto de 1951. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

VI — DECLARAÇÕES

Ministério do Exército — 1.ª Direcção-Geral — 1.ª Repartição

1) Tendo sido agraciado pelo Governo de Espanha com o grau de cavaleiro da Ordem de Isabel a Católica o major de cavalaria João Eduardo Gamarro Correia Barrento, é-lhe permitido, em conformidade com as disposições do Regulamento das Ordens Portuguesas, aceitar aquela mercê e usar as respectivas insígnias.

2) Tendo sido agraciados pelo Governo de Espanha com a cruz de 1.ª classe de mérito militar, com distintivo branco, o major de cavalaria João Eduardo Gamarro Correia Barrento e o capitão de cavalaria Fernando José Pereira Marques Cavaleiro, é-lhes permitido, em conformidade com as disposições do Regulamento das Ordens Portuguesas, aceitar aquela mercê e usar as respectivas insígnias.

3) Tendo sido agraciados pelo Governo de Espanha com a cruz de prata de mérito militar, com distintivo branco, os furriéis de infantaria Renato Lopes de Araújo e Francisco Maria Madeira, é-lhes permitido, em conformidade com as disposições do Regulamento das Ordens Portuguesas, aceitar aquela mercê e usar as respectivas insígnias.

4) Por decretos de 21 de Agosto de 1950, publicados no *Diário do Governo* n.º 139, 2.ª série, de 19 de Junho do corrente ano, foram agraciados com os graus da Ordem Militar de Avis que lhes vão indicados os seguintes oficiais:

Comendador

Major de infantaria José Henriques Gomes de Barros.

Oficial

Capitão de infantaria Armando José Irache Teixeira Pinto.

5) Tendo sido agraciado com a medalha de cobre de filantropia e caridade do Instituto de Socorros a Náufragos, por portaria de 15 de Junho do corrente ano, do Ministério da Marinha, publicada no *Diário do Governo*

n.º 154, 2.ª série, de 6 de Julho deste mesmo ano, o capitão de cavalaria Manuel Maria Pereira Coutinho Correia de Freitas, é-lhe permitido, em conformidade com as disposições em vigor, usar as respectivas insígnias.

6) A medalha de ouro de serviços distintos ou relevantes no ultramar concedida ao coronel de infantaria, na situação de reserva, Joaquim Peixoto Martins Mendes Norton e referida na declaração 22) da *Ordem do Exército* n.º 5, 2.ª série, de 30 de Abril do corrente ano, tem a indicação «Homenagem Nacional aos Heróis da Ocupação do Império — 1943».

Ministério do Exército — 1.ª Direcção-Geral — 2.ª Repartição

7) Terminaram o curso de altos comandos, obtendo a classificação que lhes vai indicada, os coronéis a seguir mencionados, que passam a ter a designação de coronéis tirocinados:

Infantaria

José Alfredo do Amaral Esteves Pereira, apto.
Jorge Henrique Nunes da Silva, muito apto.
António Correia Duarte, apto.
Arnaldo Lopes Ramos, apto.
Laurénio Cota Morais dos Reis, apto.
Alexandre de Morais, apto.
Plácido Baptista Bravo da Costa, apto.

Artilharia

Jaime Alberto Valadas Lopes Fernandes, apto.

Cavalaria

Humberto Buceta Martins, apto.
Ângelo de Aguiar Ferreira, muito apto.

Engenharia

Francisco Filipe dos Santos Caravana, apto.
Frederico Maria de Magalhães Meneses Vilas Boas Vilar, apto.

Aeronáutica

Frederico da Conceição Costa, apto.

8) Contam a antiguidade dos seus actuais postos desde as datas que, respectivamente, lhes vão indicados os seguintes oficiais, promovidos pela presente *Ordem do Exército:*

Infantaria

Coronéis:

Pedro Berquó Bastos de Carvalho e José Baptista Barreiros, ambos desde 11 de Julho de 1951.

Tenentes-coronéis:

José Joaquim de Sousa e Rodolfo Martins Viana, ambos desde 11 de Julho de 1951.

Majores:

Arnaldo Nunes Vitória, desde 20 de Junho de 1951.
José Rodrigues Pimenta, desde 26 de Junho de 1951.
Mário da Costa Santos Anino e João de Sousa Machado, ambos desde 11 de Julho de 1951.

Engenharia

Coronéis:

Virgílio Garcia Braga e Arnaldo Albuquerque Barata de Sousa Teles, ambos desde 5 de Julho de 1951.

Tenente-coronel Caetano Maria da Cunha Reis, desde 5 de Julho de 1951.
Major Elias de Almeida Cabral, desde 5 de Julho de 1951.

Quadro dos serviços auxiliares do Exército

Capitão Olívio Amado Neves, desde 2 de Julho de 1951.

9) Chama-se Emílio Mendes Moura dos Santos o major de infantaria colocado no regimento de infantaria n.º 7 por portaria de 20 de Março de 1951, publicada na *Ordem do Exército* n.º 7, 2.ª série, do corrente ano.

10) São considerados como tendo satisfeito à condição exigida na alínea *b*) do artigo 69.º do Decreto-Lei n.º 36:304, de 24 de Maio de 1947, os tenentes: de infantaria, Carlos Mota de Oliveira e Eduardo Augusto das Neves Adelino; de artilharia, Carlos da Costa Gomes Bessa e José Emídio Andrade Pereira da Costa; de cavalaria, António Reinato de Almeida Fernandes e, de

aeronáutica, Alberto Manuel Lopes Magro, candidatos à matrícula no curso do estado-maior no ano lectivo de 1951-1952, por haverem obtido boas informações nos estágios que frequentaram nas escolas práticas.

11) Foram servir em comissão militar, nos termos da alínea *b*) do artigo 3.º do Decreto n.º 36:019, de 7 de Dezembro de 1946, na província de Timor, e não na de Angola, como consta da *Ordem do Exército* n.º 2, 2.ª série, do corrente ano, os seguintes oficiais:

Tenente de infantaria Francisco Manuel Brandão Loureiro.
Alferes de infantaria Allen Gualter Cid Cabral de Matos Correia e Rui Artur Vieira dos Santos.

12) Terminaram com aproveitamento o curso de comandantes de companhia (1.º turno), que teve lugar na Escola Prática de Infantaria de 29 de Maio a 21 de Julho do corrente ano, os seguintes tenentes de infantaria:

António Maria Filipe, do regimento de infantaria n.º 2.
Domingos André, do regimento de infantaria n.º 2.
Armando da Cunha Tavares, do regimento de infantaria n.º 3.
Eduardo Alberto da Silva e Sousa, do regimento de infantaria n.º 7.
Emiliano Quinhones de Magalhães, do regimento de infantaria n.º 8.
António José Ribeiro, do regimento de infantaria n.º 12.
José de Oliveira Vieira da Rocha, do regimento de infantaria n.º 16.
Hernâni Noel Tamm Pereira da Silva Anjos, do regimento de infantaria n.º 16.
Miguel Ângelo Cambraia Duarte, do batalhão de caçadores n.º 2.
Júlio Heitor Lino Ferreira, do batalhão de caçadores n.º 9.
Fernando Vasconcelos Cipriano dos Santos, do batalhão de metralhadoras n.º 1.
José António Tavares de Pina, do batalhão de metralhadoras n.º 2.
António José Ramos Jorge, do batalhão de engenhos.
João Pedro do Carmo Chaves de Carvalho, da Escola do Exército.

José António Monteiro de Oliveira Leite, na Guarda Nacional Republicana.
Manuel José Monteiro, na Guarda Nacional Republicana.
António Alberto Marques Moquenco, na Guarda Nacional Republicana.
José Augusto de Sá Cardoso, na Guarda Nacional Republicana.
Eleutério Valeriano Melim, na Polícia de Segurança Pública.

13) Deixou de desempenhar, desde 26 de Julho do corrente ano, as funções de inspector da inspecção de artilharia antiaérea, que acumulava com as de director do Colégio Militar, o brigadeiro de artilharia Alexandre Gomes de Lemos Correia Leal.

14) Foi autorizada a desistência de ir servir voluntàriamente, durante o corrente ano, nas províncias ultramarinas de Cabo Verde, Guiné, Macau e Timor e no Estado da Índia, continuando, porém, oferecido para servir em Angola e Moçambique, ao tenente-coronel de artilharia António Araújo de Almeida Campos.

15) Frequentaram com aproveitamento o estágio de oficiais superiores de artilharia, que teve lugar na Escola Prática de Artilharia de 24 de Junho a 21 de Julho do corrente ano, os seguintes majores de artilharia:

Eurico Castilho Serra, do regimento de artilharia ligeira n.º 1.
Carlos Augusto Nunes, do regimento de artilharia n.º 6.
José Pedro Perestrelo de Barros Moura Freire de Meneses, do regimento de artilharia ligeira n.º 2.

16) Deixou de estar adido em comissão militar no Estado da Índia, continuando, porém, na mesma situação de adido em comissão civil, dependente do Ministério do Ultramar, desde 11 de Maio findo, por ter sido nomeado para exercer, interinamente, o cargo de governador do distrito de Diu, o capitão de artilharia Amílcar da Ressurreição Diogo de Carvalho.

17) Foram nomeados para a frequência do 1.º turno do curso de instrutores de telemetristas (artilharia de costa), que teve lugar de 2 a 21 de Julho do corrente

ano no regimento de artilharia de costa, tendo tido aproveitamento no mesmo curso, os capitães de artilharia José das Neves Pacheco e Carlos Fanha Vicente, ambos do citado regimento.

18) Frequentaram, com aproveitamento, na Escola Prática de Artilharia o curso de comandantes de bateria, de 28 de Maio a 21 de Julho do corrente ano, os seguintes tenentes de artilharia:

Hermínio Duarte Ferreira, do grupo de artilharia contra aeronaves n.º 3.
António Esteves, do regimento de artilharia antiaérea fixa.
Manuel Nicolau de Abreu Castelo Branco, do regimento de artilharia pesada n.º 2.
José da Mota Correia Pires, da Escola Prática de Artilharia.
José Luís de Azevedo Ferreira Machado, da Escola Prática de Artilharia.
José Emídio Andrade Pereira da Costa, da 3.ª Direcção-Geral deste Ministério.
Fernando de Melo Macedo Cabral, do regimento de artilharia pesada n.º 1.

19) É alterado o plano de cursos, estágios e tirocínios para o corrente ano na parte que diz respeito ao curso de instrutores de telemetristas de artilharia antiaérea, cujo início é em 10 de Setembro de 1951, em vez de 13 de Agosto, devendo terminar em 29 de Setembro de 1951.

20) Pertencem ao regimento de artilharia pesada n.º 2 os alferes milicianos Manuel Nunes Ribeiro, José Carlos Gomes Pimenta e João Telo Korrodi de Azevedo Gomes, que, por portaria de 22 de Junho do ano corrente, publicada na *Ordem do Exército* n.º 9, 2.ª série, de 12 de Julho do mesmo ano, foram promovidos ao actual posto.

21) Ficou sem efeito a realização no corrente ano do curso de instrutores de telemetristas de artilharia de campanha, previsto no plano de cursos, estágios e tirocínios publicado na *Ordem do Exército* n.º 1, 2.ª série, do corrente ano, que devia ter início em 23 de Julho de 1951.

22) É alterado o plano de cursos, estágios e tirocínios publicado na *Ordem do Exército* n.º 1, 2.ª série, de 1950, na parte que diz respeito ao tirocínio dos aspirantes a oficial da arma de artilharia, que termina em 31 de Julho, e não em 15 de Agosto do corrente ano, devendo os mesmos aspirantes a oficial apresentar-se no centro de instrução de artilharia contra aeronaves no dia 1 de Setembro, a fim de frequentarem o estágio de seis semanas previsto no mesmo plano.

23) Fica colocado na escala dos coronéis da sua arma imediatamente à esquerda do coronel António Nunes Freire o coronel de engenharia Virgílio Garcia Braga, que, pela presente *Ordem do Exército*, foi promovido a este posto, por escolha, nos termos do artigo 86.º do Decreto-Lei n.º 36:304, de 24 de Maio de 1947.

24) É nomeado para a frequência do curso técnico, que tem início no dia 3 de Janeiro do próximo ano, na Escola do Serviço de Saúde Militar, o capitão farmacêutico, na situação de licença ilimitada, António Manuel de Matos Viegas e Campos.

25) Terminaram, com aproveitamento, o curso técnico os seguintes tenentes veterinários, nomeados pela declaração 38) da *Ordem do Exército* n.º 15, 2.ª série, de 1950:

Gilberto de Almeida Mendes, da Guarda Nacional Republicana.
Amadeu Antunes Vieira, da Escola Prática de Administração Militar.
Carlos Cordeiro Pereira, da Escola Prática de Engenharia.

26) São inscritos na escala dos sargentos-ajudantes das diversas armas e serviços que terminaram o curso da Escola Central de Sargentos, no ano lectivo de 1949–1950 os tenentes milicianos com o curso da mesma Escola:

João António Ramalho Mira.
Serafim António dos Santos.
José Marques Violante.
Aníbal Coelho de Melo.
António Vasconcelos Raposo.
Jaime da Rosa Ferreira da Gama.

Estes oficiais consideram-se ao abrigo dos artigos 5.º e 12.º do Decreto-Lei n.º 28:404, de 31 de Dezembro de 1937, desde 1 de Outubro de 1948, desde quando contam tempo de serviço para efeito de reforma.

27) Terminaram o estágio de especialização, que se realizou nas Oficinas Gerais de Material de Engenharia, em mecânica de automóveis, com a classificação de «aptos», nos termos do § 1.º do artigo 35.º do Decreto n.º 36:574, de 1947, os seguintes sargentos-ajudantes:

Infantaria

António Lopes.
Carlos da Conceição Cabrita.
Joaquim Cerqueira.
Olegário Mendes Patrício.
Raul Bastos Jorge.
José Matias da Costa.
Joaquim Nobre.
Carlos Joaquim de Faucher Viegas.
António Joaquim de Natividade Pimenta.

Artilharia

Joaquim António de Almeida Farinha.
António Augusto Romão.
Afonso Capela Ribeiro.

Cavalaria

José Palos da Rosária.

Engenharia

José Raposo.

Aeronáutica

Augusto José de Sousa.

28) Deixou de prestar serviço como presidente da Comissão Executiva das Obras Militares Extraordinárias, desde 1 de Agosto de 1951, o general, na situação de reserva, Rui Viterbo Fragoso Ribeiro.

29) São desligados do serviço desde as datas que lhes vão indicadas, nos termos da última parte do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 28:404, de 31 de Dezembro de 1937, os oficiais na situação de reserva em seguida menciona-

dos e que nas datas referidas atingem o limite de idade para transitarem para a situação de reforma:

Coronel de infantaria José Augusto de Moura, desde 7 de Julho de 1951.
Coronel de infantaria Ernesto Gonçalves Amaro, desde 8 de Julho de 1951.
Tenente-coronel do extinto quadro auxiliar de engenharia António do Rosário Santos Gonçalves, desde 18 de Julho de 1951.
Tenente-coronel de cavalaria Primo de Sá Pinto de Abreu Sotto Mayor, desde 20 de Julho de 1951. Prestava serviço no centro de mobilização de cavalaria n.º 1.
Major de infantaria Artur de Almeida Cabaço, desde 28 de Julho de 1951. Prestava serviço na Escola do Exército.
Capitão de infantaria José Dias Bargão, desde 14 de Julho de 1951. Prestava serviço na Guarda Nacional Republicana.
Capitão de infantaria António Rodrigues Morais, desde 24 de Julho de 1951. Prestava serviço no distrito de recrutamento e mobilização n.º 10.
Capitão chefe de banda de música Henrique Lopes, desde 21 de Julho de 1951.

30) Deixou de prestar serviço no distrito de recrutamento e mobilização n.º 12, desde 16 de Julho de 1951, o major de infantaria, na situação de reserva, Reinato Pimentel de Almeida.

31) É dispensado do serviço que está prestando no regimento de infantaria n.º 6, a partir de 1 de Agosto de 1951, o capitão de infantaria, na situação de reserva, Júlio Alberto Vieira.

32) Continua na situação de adido no Ministério das Finanças, na Guarda Fiscal, o capitão de infantaria Aníbal Adelino Machado, que, pela presente *Ordem do Exército*, é colocado na situação de reserva.

33) Deixou de prestar serviço no batalhão de caçadores n.º 2, desde 1 de Agosto de 1951, o tenente de infantaria, na situação de reserva, Ismael de Jesus da Gama Saraiva.

34) Está desligado do serviço, nos termos da última parte do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 28:404, de 31 de Dezembro de 1937, o tenente de infantaria, na situação de reserva, João da Conceição Machado, desde 15 de Maio do corrente ano.

35) Presta serviço, desde 1 de Julho de 1951, no distrito de recrutamento e mobilização n.º 15 o tenente de infantaria, na situação de reserva, José da Silva Correia.

36) Presta serviço como chefe do centro de mobilização de cavalaria n.º 1, desde 20 de Julho de 1951, o coronel de cavalaria, na situação de reserva, Jorge de Faria Machado Vieira de Sampaio.

37) Presta serviço na Comissão Administrativa das Casas de Renda Económica, desde 16 de Julho do corrente ano, por ter sido nomeado vice-presidente desta Comissão, o brigadeiro de engenharia José Cunha Lamas, que, pela presente *Ordem do Exército*, passa à situação de reserva.

38) Continua a prestar serviço na 3.ª Repartição da 2.ª Direcção-Geral deste Ministério, desde 30 de Junho de 1951, o tenente-coronel do serviço de administração militar, na situação de reserva, Rui Augusto da Silva Mendes.

39) Continua a prestar serviço na 3.ª Repartição da 2.ª Direcção-Geral deste Ministério, desde 30 de Março de 1951, o major do serviço de administração militar, na situação de reserva, Silvério Augusto Ponces Nunes.

40) Deixou de prestar serviço no regimento de artilharia ligeira n.º 6 o capitão do quadro dos serviços auxiliares do Exército, na situação de reserva, Alfredo Amado.

41) Presta serviço, desde 26 de Junho de 1951, nos serviços cartográficos do Exército o tenente do quadro dos serviços auxiliares do Exército, na situação de reserva, António Maria de Carvalho.

42) Continua a prestar serviço no Colégio Militar, desde 8 de Maio de 1951, o tenente do quadro dos serviços auxiliares do Exército, na situação de reserva, José Borges Machado.

Ministério do Exército - 1.ª Direcção-Geral - 3.ª Repartição

43) Foi abrangido pelo disposto no artigo 21.º do Decreto n.º 36:574, de 4 de Novembro de 1947, o primeiro-sargento da Escola Prática de Infantaria António Cabral.

44) Foi abrangido pelo disposto na alínea *a*) do artigo 23.º do Decreto n.º 36:574, de 4 de Novembro de 1947, o primeiro-sargento do regimento de artilharia pesada n.º 3 Horácio Maia Consolado.

Ministério do Exército – 2.ª Direcção-Geral – 3.ª Repartição

45) Pensões anuais que competem aos oficiais em seguida mencionados, que, nos termos do Decreto-Lei n.º 36:304, de 24 de Maio de 1947, transitam para a situação de reserva pela presente *Ordem do Exército:*

Brigadeiro de engenharia José Cunha Lamas, 48.000$.
Coronel de infantaria Domingos António Bastos Carrapato Calado Branco, 36.000$.
Coronel de infantaria João Moniz da Ponte Júnior, 36.000$.
Major de infantaria Licurgo António Pina, 25.000$. Tem 34 anos de serviço.
Capitão de infantaria Alberto Augusto de Figueiredo Sarmento, 21.600$.
Capitão de infantaria Aníbal Adelino Machado, 21.600$. Vence pelo Ministério das Finanças.
Capitão de artilharia José António Nunes de Andrade, 13.145$. Tem 21 anos de serviço.
Capitão do extinto quadro de oficiais do secretariado militar Manuel António Carreira Lopes Pereira do Rio, 20.400$.

Tenente do quadro dos serviços auxiliares do Exército Carlos Augusto Afonso, 15.600$.
Tenente do quadro dos serviços auxiliares do Exército António Maria de Carvalho, 15.600$.
Tenente do quadro dos serviços auxiliares do Exército João Baptista Marques, 15.600$.

VII — BALAN

A) Cofre de Previdência dos Of

Nos termos do artigo 45.º do Decreto n.º 22:199, de 15 de ao 2.º trimestre de 1951:

RECEITA

Saldo do antecedente:		
Títulos em carteira (valor de compra)	19:894.613$10	
Imóveis — Prédios de rendimento (valor do balanço)	5:552.950$00	
Imóveis — Casas de renda económica (valor do balanço dos já liquidados, com a respectiva comissão, menos terreno)	2:987.700$30	
Depósito à ordem	1:993.863$80	
Fundo de maneio	12.000$00	
Importâncias entregues à Comissão Administrativa das Casas de Renda Económica para o Exército	1:920.486$20	
Dinheiro em caixa	12.511$20	
		32:374.124$60
Quotas:		
Recebidas durante o trimestre		476.597$10
Juros:		
De títulos em carteira		125.444$40
Receitas eventuais:		
Nos termos do artigo 23.º do Decreto n.º 22:199		229$20
Imóveis — Prédios de rendimento:		
Rendas recebidas durante o trimestre		81.410$00
Imóveis — Casas de renda económica:		
Rendas recebidas durante o trimestre		71.876$00
Contribuições em depósito:		
Importâncias recebidas aguardando destino		972$00
Fundo de despesas de funcionamento:		
Adicionais recebidos no trimestre		20.758$80
		33:131.412$10

CETES

ciais do Exército Metropolitano

Fevereiro de 1933, publica-se o balancete do Cofre referente

DESPESA

Subsídios:		
Pagos durante o trimestre:		
De subscritores falecidos em 1951	370.000$00	
De subscritores falecidos em gerências anteriores	55.000$00	425.000$00
Subsídios em prestações:		
Prestações pagas durante o trimestre		5.050$00
Rendas vitalícias:		
Rendas pagas durante o trimestre		2.370$40
Quotas:		
Restituídas por indevidamente pagas		1.490$70
Imóveis — Prédios de rendimento:		
Várias despesas liquidadas no trimestre		10.375$00
Imóveis — Casas de renda económica:		
Várias despesas liquidadas no trimestre		784$40
Contribuições em depósito:		
Importâncias restituídas		114$30
Fundo de despesas de funcionamento:		
Remunerações e outras despesas liquidadas		20 900$30
Saldo que passa:		
Títulos em carteira (valor de compra)	19:894.613$10	
Imóveis — Prédios de rendimento (valor do balanço)	5:552.950$00	
Imóveis — Casas de renda económica (Valor dos existentes, menos terreno)	4:981.447$90	
Fundo de maneio	12.000$00	
Depósito à ordem	2:242.852$00	
Dinheiro em caixa	1.461$00	
		32:685.324$00
		33:151.412$10

B) Cofre de Previdência dos

Balancete relativo ao 1.º semestre de 1951, a que se refere o de Terra e Mar:

Receita

Cofre de Previdência:

Saldo do semestre anterior		11:288.415$20	
Quotas	546.339$10		
Juros de papéis de crédito	147.812$50		
Contas a regularizar	1.624$90		
Receitas eventuais	39.735$80		
Administração de propriedades	26.400$00		
Despesas de administração	50.508$00		
Juros de depósitos	2.732$20		
		815.152$50	
			12:103.567$70

Caixa Económica:

Saldo do ano anterior		1:906.538$80	
Juros de empréstimos	29.867$40		
Juros de mora	200$50		
Juros de papéis de crédito	16.562$50		
Contas a regularizar	994$00		
Prémio de risco	9.717$20		
Juros de depósitos	185$30		
		57.526$90	
			1:964.065$70

14:067.633$40

Sargentos de Terra e Mar

artigo 24.º dos estatutos do Cofre de Previdência dos Sargentos

Despesa

Cofre de Previdência:

Subsídios a liquidar	382.166$70	
Contas a regularizar	62.546$50	
Propriedades urbanas	577.232$20	
Despesas de administração	46.933$40	
Administração de propriedades	1.200$00	1:070.078$80

Caixa Económica:

Despesas gerais	15.463$30	
Contas a regularizar	1.437$00	
Prémio de risco	3.757$20	
Imposto sobre sucessões e doações	831$10	21.488$60

Saldo para o semestre seguinte:

Cofre de Previdência:

Em dinheiro	1.641$10		
Depositado na Caixa Geral de Depósitos, Crédito e Previdência	701.847$80	703.488$90	
Em papéis de crédito:			
100 obrigações do empréstimo consolidado de 4 por cento (Centenários—1940)	200.000$00		
100 obrigações do empréstimo consolidado de 3 1/2 por cento de 1941	100.000$00		
3:400 obrigações do empréstimo consolidado de 3 por cento de 1942	3:400.000$00		
6:550 obrigações do empréstimo consolidado de 2 3/4 por cento de 1943	6:550.000$00		
80 obrigações do Tesouro de 2 1/2 por cento de 1942	80.000$00	10:330.000$00	11:033.488$90

Caixa Económica:

Em dinheiro	6.155$10		
Depositado na Caixa Geral de Depósitos, Crédito e Previdência	138.000$00		
Emprestado	708.422$00	852.577$10	
Em papéis de crédito:			
50 obrigações do empréstimo consolidado de 4 por cento (Centenários—1940)	100.000$00		
200 obrigações do empréstimo consolidado de 3 1/2 por cento de 1941	200.000$00		
250 obrigações do empréstimo consolidado de 3 por cento de 1942	250.000$00		
450 obrigações do empréstimo consolidado de 2 3/4 por cento de 1943	450.000$00		
90 obrigações do Tesouro de 2 1/2 por cento de 1942	90.000$00	1:090.000$00	1:942.577$10
			14:067.633$40

Obituário

1951

Abril 18 — Marechal, no quadro, António Óscar de Fragoso Carmona.
Maio 12 — Tenente reformado João Paulino.
» 21 — Capitão de infantaria, na situação de reserva, Manuel Francisco da Costa. Prestava serviço no quartel-general da 2.ª região militar.
Junho 8 — Coronel reformado Alfredo de Melo Faria.
» 9 — Tenente miliciano médico de reserva Virgílio Marques Lopes Paula.
» 18 — Tenente-coronel reformado Abeilard Armando de Mira Saraiva.
» 21 — Alferes reformado José Correia Coelho.
» 25 — Alferes reformado Carlos Alberto da Cunha Mafra.
» 27 — Capitão reformado José Maria dos Santos Freire Júnior.
» 30 — Tenente reformado António Teixeira.
Julho 1 — Tenente-coronel reformado António Augusto de Matos Cid.
» 2 — Capitão do quadro dos serviços auxiliares do Exército, no quadro, Manuel Ribeiro Conde.
» 2 — Tenente miliciano de reserva de engenharia Levi Aníbal Amaral de Macedo.
» 5 — Coronel de infantaria, na situação de reserva, Aníbal Gonçalves Paul. Prestava serviço no Cofre de Previdência dos Sargentos de Terra e Mar e desempenhava as funções de representante do mesmo Cofre na Comissão Administrativa das Casas de Renda Económica para o Exército.
» 7 — Tenente reformado Manuel Rebelo Marques.
» 8 — Capitão reformado Manuel Joaquim Pires.
» 11 — Tenente do serviço de administração militar, na situação de reserva, Felisberto Augusto Centeno.

Rectificações

Na *Ordem do Exército* n.º 3, 2.ª série, do corrente ano, a p. 164, l. 7.ª, onde se lê: «curso», deve ler-se: «estágio».

Na *Ordem do Exército* n.º 7, 2.ª série, do corrente ano, a p. 358, l. 2.ª, onde se lê: «situação de supranumerário», deve ler-se: «quadro da arma»; a p. 359, l. 16.ª, onde se lê: «Isidoro», deve ler-se: «Serôdio»; a p. 360, l. 12.ª, onde se lê: «Vasques», deve ler-se: «Vasco».

Na *Ordem do Exército* n.º 9, 2.ª série, do corrente ano, a p. 416, l. 31.ª, onde se lê: «13», deve ler-se: «12».

Adolfo do Amaral Abranches Pinto.

Está conforme.

O Ajudante-General,

BIBLIOTÉCA DO EXÉRCITO
(Antiga Biblioteca do E. M. E.)
1191

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO

Ordem do Exército

2.ª Série

N.º 11 12 de Setembro de 1951

O Ministro do Exército manda publicar, para conhecimento e execução no Exército, o seguinte:

I — DECRETOS E PORTARIAS

Ministério do Exército - Repartição do Gabinete

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro do Exército, louvar o major do serviço de administração militar Antonino de Figueiredo e Silva, pelo acerto e esclarecido cuidado que revelou no estudo de vários e complexos trabalhos da sua especialidade de que foi incumbido nos serviços do ultramar deste Ministério, onde mais uma vez afirmou a sua reconhecida competência profissional, lealdade e extrema dedicação pelo serviço.

Ministério do Exército, 15 de Agosto de 1951. — O Ministro do Exército, *Adolfo do Amaral Abranches Pinto.*

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro do Exército, louvar o general Rui Viterbo Fragoso Ribeiro, porque, no desempenho das funções de presidente da Comissão Executiva das Obras Militares Extraordinárias, prestou ao País e ao Exército assinalados serviços, confirmando as suas qualidades de chefe e a sua notável capacidade técnica e administrativa, já

anteriormente demonstradas em outras comissões de serviço e direcção de trabalhos.

À sua competência aliou sempre uma dedicação e lealdade inexcedíveis, que dele fizeram um muito apreciável colaborador do Ministro e uma personalidade moral que o impôs à consideração e amizade de todos que com ele trabalharam, por tudo se tendo afirmado um oficial muito distinto e que muito honrou a arma a que pertence.

Os serviços prestados na Comissão, cuja presidência agora abandonou, devem ser considerados importantes e distintos.

Ministério do Exército, 23 de Agosto de 1951. — O Ministro do Exército, *Adolfo do Amaral Abranches Pinto*.

Ministério do Exército - 1.ª Direcção-Geral - 2.ª Repartição

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro do Exército, de harmonia com o disposto no artigo 73.º do Regulamento da Medalha Militar, aprovado pelo Decreto n.º 35:667, de 28 de Maio de 1946, com a redacção dada pelo artigo único do Decreto n.º 37:936, de 17 de Agosto de 1950, conceder ao general, na situação de reserva, José Esteves da Conceição Mascarenhas, condecorado com o grau de oficial da Ordem Militar da Torre e Espada, do Valor, Lealdade e Mérito, a pensão mensal de 3005, com vencimento desde 17 de Abril de 1951, como compensação da diferença de vencimento no activo, líquido de imposições legais, de um general e a pensão líquida de reserva que lhe foi atribuída.

Ministério do Exército, 15 de Junho de 1951. — O Subsecretário de Estado do Exército, *Horácio José de Sá Viana Rebelo*.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 11 de Setembro de 1951. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Ministério do Exército - 3.ª Direcção-Geral - 1.ª Repartição

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro do Exército, nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 30:264, de 10 de Janeiro de 1940, recon-

duzir por mais três anos no cargo de professor efectivo do 1.º grupo de matérias do curso do estado-maior, desde 1 de Novembro de 1951, o coronel do corpo do estado-maior José António da Rocha Beleza Ferraz.

O referido oficial desempenhou, efectivamente, o mencionado cargo, nos termos do citado artigo, nas condições seguintes: por nomeação provisória, de 1938 a 1941; definitiva, de 1942 a 1948, e como primeiro período de recondução, de 1949 a 1951.

Ministério do Exército, 25 de Julho de 1951. — O Ministro do Exército, *Adolfo do Amaral Abranches Pinto.*

(Visada pelo Tribunal de Contas em 14 de Agosto de 1951. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Manda o Governo da República Portuguesa, pelos Ministros das Finanças e do Exército, nos termos do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 30:264, de 10 de Janeiro de 1940, e artigo 10.º do Decreto n.º 34:366, de 3 de Janeiro de 1945, nomear para a frequência da Escola Superior de Guerra de Paris o major do corpo do estado-maior Arnaldo Schulz.

Ao referido oficial será abonada a ajuda de custo determinada na Portaria n.º 13:478, de 20 de Março de 1951, bem como o necessário para despesas de transportes em viagens de instrução que façam parte do curso e matrículas, o que tudo será pago pelas verbas inscritas nos artigos 111.º, n.º 1), alínea *b*), 112.º, n.º 1), alínea *b*), e 113.º, n.º 1), alínea *a*), do capítulo 4.º, do orçamento do Ministério do Exército do corrente ano.

Ministérios das Finanças e do Exército, 25 de Julho de 1951. — O Ministro das Finanças, *Artur Águedo de Oliveira.* — O Ministro do Exército, *Adolfo do Amaral Abranches Pinto.*

(Visada pelo Tribunal de Contas em 28 de Agosto de 1951. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Manda o Governo da República Portuguesa, pelos Ministros das Finanças e do Exército, nos termos do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 30:264, de 10 de Janeiro de 1940, e artigo 10.º do Decreto n.º 34:366, de 3 de Janeiro de 1945, nomear para a frequência da Escola

do Estado-Maior em Paris o capitão do corpo do estado-maior André da Fonseca Pinto Bessa.

Ao referido oficial será abonada a ajuda de custo determinada na Portaria n.º 13:478, de 20 de Março de 1951, bem como o necessário para despesas de transportes em viagens de instrução que façam parte do curso e matrículas, o que tudo será pago pelas verbas inscritas nos artigos 111.º, n.º 1), alínea *b*), 112.º, n.º 1), alínea *b*), e 113.º, n.º 1), alínea *a*), do capítulo 4.º, do orçamento do Ministério do Exército do corrente ano.

Ministérios das Finanças e do Exército, 25 de Julho de 1951. — O Ministro das Finanças, *Artur Águedo de Oliveira.* — O Ministro do Exército, *Adolfo do Amaral Abranches Pinto.*

(Visada pelo Tribunal de Contas em 28 de Agosto de 1951. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Manda o Governo da República Portuguesa, pelos Ministros das Finanças e do Exército, nos termos do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 30:874, de 13 de Novembro de 1940, alterado pelo Decreto-Lei n.º 36:237, de 21 de Abril de 1947, e artigo 10.º do Decreto n.º 34:366, de 3 de Janeiro de 1945, nomear para cursarem em Espanha, na Escuela Politécnica del Ejército, o ramo de «armamento», que tem início em 15 de Setembro do corrente ano, os seguintes oficiais de artilharia, habilitados com os preparatórios para o curso de engenheiro fabril:

Capitão Elmano Augusto de Araújo Melo.
Capitão Manuel Pereira dos Santos.

Aos referidos oficiais será abonada uma ajuda de custo diária de 225$, bem como o necessário para despesas de transportes em viagens de instrução que fazem parte do curso e matrículas, o que tudo será pago pelas verbas inscritas nos artigos 111.º, n.º 1), alínea *b*), 112.º, n.º 1), alínea *b*), e 113.º, n.º 1), alínea *a*), do capítulo 4.º, do orçamento do Ministério do Exército para o corrente ano.

Ministérios das Finanças e do Exército, 25 de Julho de 1951. — O Ministro das Finanças, *Artur Águedo de Oliveira.* — O Ministro do Exército, *Adolfo do Amaral Abranches Pinto.*

(Visada pelo Tribunal de Contas em 28 de Agosto de 1951. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro do Exército, nos termos do § 1.º do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 30:264, de 10 de Janeiro de 1940, alterado pelo Decreto-Lei n.º 36:238, de 21 de Abril de 1947, reconduzir por mais dois anos, como professor do curso de altos comandos, o general João da Encarnação Maçãs Fernandes.

Ministério do Exército, 1 de Agosto de 1951. — O Ministro do Exército, *Adolfo do Amaral Abranches Pinto.*

(Visada pelo Tribunal de Contas em 14 de Agosto de 1951. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro do Exército, nos termos do § 1.º do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 30:264, de 10 de Janeiro de 1940, alterado pelo Decreto-Lei n.º 36:238, de 21 de Abril de 1947, reconduzir por mais dois anos, como professor do curso de altos comandos, o general João Alegria dos Santos Calado.

Ministério do Exército, 1 de Agosto de 1951. — O Ministro do Exército, *Adolfo do Amaral Abranches Pinto.*

(Visada pelo Tribunal de Contas em 14 de Agosto de 1951. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro do Exército, nos termos do § 1.º do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 30:264, de 10 de Janeiro de 1940, alterado pelo Decreto-Lei n.º 36:238, de 21 de Abril de 1947, nomear professor do curso de altos comandos o coronel tirocinado de cavalaria, com o curso do estado-maior, Ângelo de Aguiar Ferreira, para preenchimento da vaga resultante da exoneração do general Alfredo Narciso de Sousa, que completou cinco anos de professor do referido curso.

Ministério do Exército, 1 de Agosto de 1951. — O Ministro do Exército, *Adolfo do Amaral Abranches Pinto.*

(Visada pelo Tribunal de Contas em 28 de Agosto de 1951. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro do Exército, nos termos do último período do

§ 2.º do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 30:264, de 10 de Janeiro de 1940, alterado pelo Decreto-Lei n.º 36:238, de 21 de Abril de 1947, nomear professor eventual do curso de altos comandos o coronel tirocinado de infantaria Jorge Henrique Nunes da Silva, para preenchimento da vaga resultante da exoneração do brigadeiro de aeronáutica Carlos Marques Magalhães.

Ministério do Exército, 1 de Agosto de 1951. — O Ministro do Exército, *Adolfo do Amaral Abranches Pinto.*

(Visada pelo Tribunal de Contas em 28 de Agosto de 1951. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Manda o Governo da República Portuguesa, pelos Ministros das Finanças e do Exército, nos termos do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 30:264, de 10 de Janeiro de 1940, e artigo 10.º do Decreto n.º 34:366, de 3 de Janeiro de 1945, nomear para a frequência do 2.º ciclo do curso da Escola Superior de Guerra de Paris o tenente-coronel do corpo do estado-maior Carlos Miguel Lopes da Silva Freire, o qual terminou no actual ano lectivo a frequência do 1.º ciclo da referida Escola, para que foi nomeado por portaria de 13 de Setembro de 1950.

Ao referido oficial será abonada a ajuda de custo aprovada pela Portaria n.º 13:478, de 20 de Março de 1951, bem como o necessário para despesas de transportes em viagens de instrução que façam parte do curso e matrículas, o que tudo será pago pelas verbas inscritas nos artigos 111.º, n.º 1), alínea *b*), 112.º, n.º 1), alínea *b*), e 113.º, n.º 1), alínea *a*), do capítulo 4.º, do orçamento do Ministério do Exército para o corrente ano.

Ministérios das Finanças e do Exército, 2 de Agosto de 1951. — O Ministro das Finanças, *Artur Águedo de Oliveira.* — O Ministro do Exército, *Adolfo do Amaral Abranches Pinto.*

(Visada pelo Tribunal de Contas em 31 de Agosto de 1951. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro do Exército, nos termos do § 1.º do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 30:264, de 10 de Janeiro de 1940, alterado pelo Decreto-Lei n.º 36:238, de 21 de Abril

de 1947, nomear professor do curso de altos comandos o brigadeiro de infantaria José Guimarães Fisher, em substituição do general Francisco Higino Craveiro Lopes, que foi exonerado de professor do referido curso por portaria de 1 de Agosto de 1951.

Ministério do Exército, 8 de Agosto de 1951. — O Ministro do Exército, *Adolfo do Amaral Abranches Pinto.*

(Visada pelo Tribunal de Contas em 22 de Agosto de 1951. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro do Exército, nos termos do § único do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 30:264, de 10 de Janeiro de 1940, alterado pelo Decreto-Lei n.º 36:238, de 21 de Abril de 1947, exonerar do cargo de mestre de exercícios físicos do curso do estado-maior o major de artilharia José Eduardo Reverendo da Conceição, o qual, por portaria de 8 de Setembro de 1950, inserta na *Ordem do Exército* n.º 12, 2.ª série, de 30 de Setembro de 1950, foi colocado no grupo de artilharia contra aeronaves n.º 3.

Ministério do Exército, 15 de Agosto de 1951. — O Ministro do Exército, *Adolfo do Amaral Abranches Pinto.*

(Anotada pelo Tribunal de Contas em 17 de Agosto de 1951).

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro do Exército, nos termos dos artigos 18.º, 19.º e 20.º do Decreto-Lei n.º 30:874, de 13 de Novembro de 1940, nomear professor catedrático da 16.ª cadeira (Navegação Aérea) o capitão de aeronáutica João Anacoreta de Almeida Viana, em substituição do tenente-coronel de aeronáutica Humberto Pais Martins dos Santos, exonerado do referido cargo por portaria de 6 de Dezembro de 1950.

Ministério do Exército, 15 de Agosto de 1951. — O Ministro do Exército, *Adolfo do Amaral Abranches Pinto.*

(Visada pelo Tribunal de Contas em 1 de Setembro de 1951. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro do Exército, nos termos dos artigos 18.º, 19.º e 20.º do Decreto-Lei n.º 30:874, de 13 de Novembro de

1940, nomear professor adjunto da 12.ª cadeira (Tiro de Artilharia) o capitão de artilharia José Maria da Costa Álvares, em substituição do capitão de artilharia Carlos Vidal de Campos Andrada, que, por portaria de 11 de Outubro de 1950, foi nomeado professor catedrático da mesma cadeira.

Ministério do Exército, 15 de Agosto de 1951. — O Ministro do Exército, *Adolfo do Amaral Abranches Pinto.*

(Visada pelo Tribunal de Contas em 1 de Setembro de 1951. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro do Exército, nos termos do § 1.º do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 30:264, de 10 de Janeiro de 1940, alterado pelo Decreto-Lei n.º 36:238, de 21 de Abril de 1947, exonerar de professor do curso de altos comandos o general Alfredo Narciso de Sousa, que completou cinco anos de professor do referido curso.

Ministério do Exército, 22 de Agosto de 1951. — O Ministro do Exército, *Adolfo do Amaral Abranches Pinto.*

(Anotada pelo Tribunal de Contas em 27 de Agosto de 1951).

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro do Exército, exonerar de professor eventual do curso de altos comandos o brigadeiro de aeronáutica Carlos Marques Magalhães.

Ministério do Exército, 22 de Agosto de 1951. — O Ministro do Exército, *Adolfo do Amaral Abranches Pinto.*

(Anotada pelo Tribunal de Contas em 27 de Agosto de 1951).

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro do Exército, exonerar do cargo de professor da 12.ª cadeira da Escola do Exército, que vinha exercendo por acumulação, nos termos da portaria de 3 de Janeiro de 1951, inserta na *Ordem do Exército* n.º 1, 2.ª série, de 10 de Fevereiro de 1951, o capitão de artilharia Nuno Guilherme Roriz Rubim, professor catedrático da 11.ª cadeira da mesma Escola.

Ministério do Exército, 29 de Agosto de 1951. — O Ministro do Exército, *Adolfo do Amaral Abranches Pinto.*

(Anotada pelo Tribunal de Contas em 1 de Setembro de 1951).

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro do Exército, exonerar do cargo de professor da 23.ª cadeira da Escola do Exército, que exercia por acumulação de regências, o major de engenharia João Paulo James Galhardo, professor catedrático da 8.ª cadeira.

Ministério do Exército, 29 de Agosto de 1951. — O Ministro do Exército, *Adolfo do Amaral Abranches Pinto.*

(Anotada pelo Tribunal de Contas em 1 de Setembro de 1951).

Ministério da Exército - Repartição Geral

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro do Exército, de harmonia com o disposto no artigo 73.º do Regulamento da Medalha Militar, aprovado pelo Decreto n.º 35:667, de 28 de Maio de 1946, com a redacção dada pelo artigo único do Decreto n.º 37:936, de 17 de Agosto de 1950, conceder ao coronel reformado Francisco Vicente da Silva, condecorado com o grau de cavaleiro da Ordem da Torre e Espada, do Valor, Lealdade e Mérito, a pensão mensal de 300$, com vencimento desde 25 de Junho do corrente ano, como compensação da diferença de vencimento no activo, líquido de imposições legais, de um coronel e a pensão líquida de reforma que lhe foi atribuída.

Ministério do Exército, 13 de Julho de 1951. — O Subsecretário de Estado do Exército, *Horácio José de Sá Viana Rebelo.*

(Visada pelo Tribunal de Contas em 3 de Agosto de 1951. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Nos termos do Decreto n.º 16:070, de 25 de Setembro de 1928: manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro do Exército, conceder a Eugénia de Assunção Ribeiro Alves da Mota, filha do falecido major José Joaquim Alves da Mota, a quota-parte do subsídio mensal no quantitativo de 84$20, a partir de 12 de Junho findo.

Ministério do Exército, 18 de Julho de 1951. — O Subsecretário de Estado do Exército, *Horácio José de Sá Viana Rebelo.*

(Visada pelo Tribunal de Contas em 23 de Agosto de 1951. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro do Exército, de harmonia com o disposto no artigo 73.º do Regulamento da Medalha Militar, aprovado pelo Decreto n.º 35:667, de 28 de Maio de 1946, com a redacção dada pelo artigo único do Decreto n.º 37:936, de 17 de Agosto de 1950, conceder ao capitão reformado Aleixo Paulo Mascarenhas, condecorado com o grau de cavaleiro da Ordem da Torre e Espada, a pensão mensal de 158$50, com vencimento desde 8 de Junho do corrente ano, como compensação da diferença de vencimento no activo, líquido de imposições legais, de um capitão e a pensão de reforma que lhe foi atribuída.

Ministério do Exército, 20 de Julho de 1951. — O Subsecretário de Estado do Exército, *Horácio José de Sá Viana Rebelo.*

(Visada pelo Tribunal de Contas em 6 de Agosto de 1951. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro do Exército, de harmonia com o disposto no artigo 73.º do Regulamento da Medalha Militar, aprovado pelo Decreto n.º 35:667, de 28 de Maio de 1946, com a redacção dada pelo artigo único do Decreto n.º 37:936, de 17 de Agosto de 1950, conceder ao coronel reformado Fernando Augusto Freiria, condecorado com o grau de comendador da Ordem da Torre e Espada, do Valor, Lealdade e Mérito, a pensão mensal de 300$, com vencimento desde 22 de Junho do corrente ano, como compensação da diferença de vencimento no activo, líquido de imposições legais, de um coronel e a pensão líquida de reforma que lhe foi atribuída.

Ministério do Exército, 3 de Agosto de 1951. — O Subsecretário de Estado do Exército, *Horácio José de Sá Viana Rebelo.*

(Visada pelo Tribunal de Contas em 25 de Agosto de 1951. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro do Exército, nos termos do Decreto n.º 16:070, de 25 de Setembro de 1928, conceder a Isménia da Conceição Nascimento e Sousa e a Brígida da Conceição Nascimento e Sousa, filhas do falecido major reformado

António Pedro Nascimento e Sousa, a reversão da quota-parte do subsídio mensal no quantitativo de 238$50, a partir de 23 de Junho último, dia imediato ao do falecimento, em 22 do mesmo mês, da pensionista Lídia Estefânia da Conceição Nascimento e Sousa.

Ministério do Exército, 24 de Agosto de 1951. — O Subsecretário de Estado do Exército, *Horácio José de Sá Viana Rebelo.*

(Visada pelo Tribunal de Contas em 28 de Agosto de 1951. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

II — RECURSOS

Ministério do Exército — 1.ª Direcção-Geral — 2.ª Repartição

Por acórdão do Supremo Tribunal Militar de 31 de Julho de 1951, homologado por despacho ministerial de 10 de Agosto do mesmo ano:

Rejeitado, por extemporâneo, o recurso interposto pelo tenente miliciano de infantaria do extinto quadro especial, na situação de reserva, Armelim Cândido de Moura Dinis, em que recorria do despacho ministerial, de 24 de Novembro de 1950, exarado sobre uma exposição na qual indicava os motivos que lhe pareciam fundamentarem o direito a ser promovido ao posto de capitão, por arrastamento provocado pela promoção ao mesmo posto, em 19 de Fevereiro de 1938, do então tenente de infantaria Manuel Lourenço de Oliveira.

III — MUDANÇAS DE SITUAÇÃO

Ministério do Exército — 1.ª Direcção-Geral — 2.ª Repartição

Por portaria de 1 de Agosto de 1951:

Reserva

Tenente do quadro dos serviços auxiliares do Exército, do batalhão independente de infantaria n.º 18, José Lóio Cera, nos termos da alínea *b*) do artigo 12.º do

Decreto-Lei n.º 36:304, de 24 de Maio de 1947, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Julho de 1951.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 24 de Agosto de 1951. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Por portarias de 3 de Agosto de 1951:

Deixa de ser considerado na situação de adido no Ministério do Interior, na Guarda Nacional Republicana, continuando, porém, na mesma situação de adido, mas em comissão de serviço militar na província de Angola, nos termos da alínea *b*) do artigo 3.º do Decreto n.º 36:019, de 7 de Dezembro de 1946, o alferes de infantaria, adido, Domingos Albino de Magalhães, devendo ser considerado nesta situação desde 19 de Julho de 1951.

(Anotada pelo Tribunal de Contas em 15 de Agosto de 1951).

Reserva

Coronel veterinário, director do serviço veterinário militar, João António Lopes Alves e capitães do quadro dos serviços auxiliares do Exército, do quartel-general da 1.ª região militar, José Soares e, do batalhão de caçadores n.º 4, Joaquim Pedro Mendonça, o segundo nos termos da alínea *a*) e os restantes nos termos da alínea *b*) do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 36:304, de 24 de Maio de 1947, devendo ser considerados nesta situação, respectivamente, desde 20, 16 e 17 de Julho de 1951.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 24 de Agosto de 1951. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Supranumerário

Capitão do quadro dos serviços auxiliares do Exército, adido, José Manuel da Cunha Guimarães, que, de regresso de comissão militar no Estado da Índia, se apresentou em 1 de Agosto de 1951, desde quando deve ser considerado nesta situação.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 24 de Agosto de 1951. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Por portaria de 9 de Agosto de 1951:

Adido

General, comandante da 3.ª região militar, Francisco Higino Craveiro Lopes, por ter tomado posse do cargo de Presidente da República, perante a Assembleia Nacional, devendo ser considerado nesta situação desde a data da presente portaria.

(Anotada pelo Tribunal de Contas em 10 de Agosto de 1951).

Por portarias de 10 de Agosto de 1951:

Adidos

Capitão de artilharia, do grupo de artilharia de guarnição, Vítor Agostinho de Mendoça Frazão, por ter sido nomeado para servir no Estado da Índia, em comissão militar, nos termos da alínea *b*) do artigo 3.º do Decreto n.º 36:019, de 7 de Dezembro de 1946, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Agosto de 1951.

(Anotada pelo Tribunal de Contas em 15 de Agosto de 1951).

Capitão de engenharia, das Oficinas Gerais de Material de Engenharia, Rui Duarte Moreira Braga, por ter sido nomeado engenheiro das referidas Oficinas por portaria desta data, desde quando é considerado nesta situação. (Anotada pelo Tribunal de Contas em 18 de Agosto de 1951).

Reserva

Capitão de engenharia, da Inspecção das Tropas de Sapadores, Fernando de Sousa Medeiros Júnior, nos termos da alínea c) do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 36:304, de 24 de Maio de 1947, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Julho de 1951.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 24 de Agosto de 1951. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Por portarias de 17 de Agosto de 1951:

Deixa de ser considerado na situação de adido no Ministério das Comunicações, prestando serviço na Direcção-Geral do Aeronáutica Civil, continuando, porém, na mesma situação de adido, mas em serviço

na Manutenção Militar, exercendo as funções de chefe da sucursal do Porto, o major do serviço de administração militar Antonino de Figueiredo e Silva, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Agosto de 1951.

(Anotada pelo Tribunal de Contas em 22 de Agosto de 1951)

Adidos

Coronéis: do corpo do estado-maior, chefe do gabinete da extinta Majoria-General do Exército, Manuel Lopes Pires e, do Instituto de Altos Estudos Militares, José António da Rocha Beleza Ferraz, por terem sido nomeados chefes, respectivamente, das 3.ª e 1.ª Repartições do Secretariado-Geral da Defesa Nacional, ao abrigo do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 38:114, de 29 de Dezembro de 1950, devendo ser considerados nesta situação desde a data da presente portaria.

Alferes: do serviço de administração militar, da escola prática do mesmo serviço, Polínio António Saraiva e, do quadro dos serviços auxiliares do Exército, do distrito de recrutamento e mobilização n.º 14, António Ramos Boavida, por terem sido requisitados para desempenhar comissões de serviço dependentes, respectivamente, do Ministério das Finanças, na Guarda Fiscal, e do Ministério do Interior, na Guarda Nacional Republicana, devendo ser considerados nesta situação desde 7 de Agosto de 1951.

(Anotadas pelo Tribunal de Contas em 22 de Agosto de 1951).

Alferes do serviço de administração militar, da Manutenção Militar, Manuel Pedroso Gonçalves, por ter sido nomeado para desempenhar uma comissão de serviço como chefe da sucursal de Elvas da referida Manutenção, por portaria desta data, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Agosto de 1951.

(Anotada pelo Tribunal de Contas em 30 de Agosto de 1951).

Quadro do corpo do estado-maior

Coronel do corpo do estado-maior, supranumerário, do regimento de artilharia de costa, onde continua colocado, Humberto da Silva Delgado, para preenchimento de vaga no quadro, devendo ser considerado nesta situação desde a data da presente portaria.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 24 de Agosto de 1951. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Quadro do serviço de administração militar

Capitão do serviço de administração militar, adido, José Francisco dos Santos, que, por ter deixado de prestar serviço na Manutenção Militar como chefe da sucursal de Elvas, se apresentou em 6 de Agosto de 1951, para preenchimento de vaga no quadro, devendo ser considerado nesta situação desde a data da sua apresentação.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 1 de Setembro de 1951. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Alferes do serviço de administração militar, adido, José Gomes da Silva, que, de regresso de comissão militar na província da Guiné, se apresentou em 16 de Agosto de 1951, para preenchimento de vaga no quadro, devendo ser considerado nesta situação desde a data da sua apresentação.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 6 de Setembro de 1951. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Reserva

Capitão do extinto quadro de oficiais do secretariado militar, adido, em serviço nos Serviços Cartográficos do Exército, José de Sousa Ribeiro e tenente do quadro dos serviços auxiliares do Exército, da 2.ª Repartição da 1.ª Direcção-Geral deste Ministério, Amadeu Henriques, nos termos da alínea *a*) do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 36:304, de 24 de Maio de 1947, devendo ser considerados nesta situação desde, respectivamente, 26 de Julho e 10 de Agosto de 1951.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 1 de Setembro de 1951. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Por portarias de 24 de Agosto de 1951:

Considerado apresentado ao serviço deste Ministério, por ter deixado de prestar serviço no Ministério do Ultramar, na província de Angola, o capitão de artilharia, na situação de reserva, adido, Olegário José Antunes, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Junho de 1951.

(Anotada pelo Tribunal de Contas em 28 de Agosto de 1951).

Major de infantaria, no quadro da arma, Mário da Costa Santos Anino, por ter sido nomeado para desempenhar uma comissão de serviço militar na província de Macau, nos termos da alínea *b*) do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 36:019, de 7 de Dezembro de 1946, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Agosto de 1951.

(Anotada pelo Tribunal de Contas em 4 de Setembro de 1951).

Adidos

Capitães de infantaria: do regimento de infantaria n.º 9, José Rodrigues Maria da Mata, do regimento de infantaria n.º 11, Ernesto Fontoura Garcês de Lencastre e, do batalhão de caçadores n.º 9, Francisco de Sousa Serrão; tenente de infantaria, do regimento de infantaria n.º 1, João Polidoro Monteiro e alferes de infantaria, do regimento de infantaria n.º 6, António Manuel Paranhos Teixeira, por terem sido requisitados para desempenhar comissões de serviço dependentes do Ministério do Interior, na Guarda Nacional Republicana, devendo ser considerados nesta situação desde, respectivamente, 12, 11, 5, 13 e 11 de Agosto de 1951. (Anotada pelo Tribunal de Contas em 28 de Agosto de 1951).

Quadro do corpo do estado-maior

Major do corpo do estado-maior, supranumerário, da 3.ª Direcção-Geral deste Ministério, onde continua colocado, João António da Silva, para preenchimento de vaga no quadro, devendo ser considerado nesta situação desde a data da presente portaria.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 30 de Agosto de 1951. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Quadro da arma de infantaria

Capitães de infantaria, adidos, José Maria de Azevedo Galvão de Melo, Serafim Moutinho Neves e Ernesto Ferreira Proença e tenente de infantaria, adido, José Ramos Camisão, que, de regresso de comissão militar, o primeiro e o último na província de Moçambique, o segundo na de Cabo Verde e o terceiro na de Angola, se apresentaram em 10, 8, 14 e 10 de Agosto de 1951, para preenchimento de vagas no quadro, devendo ser considerados nesta situação desde as datas das suas apresentações.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 6 de Setembro de 1951. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Quadro da arma de aeronáutica

Alferes de aeronáutica, supranumerário nos termos da segunda parte do artigo 58.º do Decreto-Lei n.º 28:401, de 31 de Dezembro de 1937, substituído pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 32:692, de 20 de Fevereiro de 1943, da base aérea n.º 2, onde continua colocado, Rui Eduardo Sacras Bandeira Soares de Carvalho, para preenchimento de vaga no quadro, devendo ser considerado nesta situação desde a data da presente portaria.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 30 de Agosto de 1951. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Quadro dos serviços auxiliares do Exército

Capitão do quadro dos serviços auxiliares do Exército, supranumerário, José Manuel da Cunha Guimarães, para preenchimento de vaga no quadro, devendo ser considerado nesta situação desde a data da presente portaria.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 6 de Setembro de 1951. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Reserva

Tenente-coronel médico, comandante do 1.º grupo de companhias de saúde, Virgílio Rego Xavier Pereira e capitão do quadro dos serviços auxiliares do Exército, do distrito de recrutamento e mobilização n.º 14, Delfim Fernandes, nos termos da alínea *a*) do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 36:304, de 24 de Maio de 1947, devendo ser considerados nesta situação desde, respectivamente, 22 e 4 de Agosto de 1951.

(Visadas pelo Tribunal de Contas em 6 de Setembro de 1951. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Por portarias de 31 de Agosto de 1951:

Deixa de estar na situação de adido no Instituto Profissional dos Pupilos do Exército, continuando, porém, na mesma situação de adido, por ter sido nomeado para ir desempenhar uma comissão de serviço militar na província de Macau, ao abrigo da alínea *b*) do artigo 3.º do Decreto n.º 36:019, de 7 de Dezembro de 1946, o major do serviço de administração militar José Domingos Lampreia, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Agosto de 1951.

Deixa de estar na situação de adido na Manutenção Militar, continuando, porém, na mesma situação de adido, por ter sido nomeado para ir desempenhar uma comissão de serviço militar na província de Macau, ao abrigo da alínea *b*) do artigo 3.º do Decreto n.º 36:019, de 7 de Dezembro de 1946, o capitão do serviço de administração militar Luís Tavares dos Santos, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Agosto de 1951.

Deixa de estar na situação de adido no Ministério do Interior, prestando serviço na Guarda Nacional Republicana, continuando, porém, na mesma situação de adido, por ter sido nomeado para ir desempenhar uma comissão de serviço militar na província de Macau, ao abrigo da alínea *b*) do artigo 3.º do Decreto n.º 36:019, de 7 de Dezembro de 1946, o alferes do quadro de serviços auxiliares do Exército Amândio Ribeiro da Costa, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Agosto de 1951.

Deixa de estar na situação de adido, prestando serviço nas Oficinas Gerais de Fardamento, continuando, porém, na mesma situação de adido, por ter sido nomeado para ir desempenhar uma comissão de serviço militar na província de Macau, ao abrigo da alínea *b*) do artigo 3.º do Decreto n.º 36:019, de 7 de Dezembro de 1946, o tenente do serviço de administração militar Alexandrino José Marques Pinheiro, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Agosto de 1951.

(Anotadas pelo Tribunal de Contas em 4 de Setembro de 1951).

Adidos

Brigadeiro de infantaria, inspector da 4.ª Inspecção de Infantaria, José Guimarães Fisher, por ter sido nomeado professor do curso de altos comandos no Instituto de Altos Estudos Militares, por portaria de 8 de Agosto de 1951, devendo ser considerado nesta situação desde 9 do mesmo mês e ano.

(Anotada pelo Tribunal de Contas em 6 de Setembro de 1951).

Tenente-coronel de artilharia, da direcção da arma, Acácio Vidigal das Neves e Castro; capitães: de infantaria, do batalhão de caçadores n.º 8, Carlos Loureiro Palmela e, do batalhão de metralhadoras n.º 2, Mário Gustavo de Araújo Barata da Cruz; de artilharia, da escola prática da arma, Adriano Vítor Hugo

Landerset Cadima; do regimento de artilharia ligeira n.º 5, Maurício Martins Lopes; do regimento de artilharia pesada n.º 1, Gastão Maria de Lemos Lobato de Faria, e, do grupo de artilharia contra aeronaves n.º 2, Eduardo Afonso Rodrigues Salavisa; de cavalaria, no quadro da arma, José Carlos Sirgado Maia; de engenharia, do batalhão de telegrafistas, Henrique Pedro Daniel de Duarte Silva y Aranda; tenentes: de infantaria, do batalhão de caçadores n.º 2, Miguel Ângelo Cambraia Duarte; de cavalaria, do regimento de lanceiros n.º 1, João Paulo Robim de Andrade; médicos, do Hospital Militar Principal, Fernando Manuel Ferreira Baptista Viegas e, do hospital militar regional n.º 1, António Correia Fernandes; do serviço de administração militar, no quadro do mesmo serviço, Rogério Andrade Chermont Bandeira; do quadro dos serviços auxiliares do Exército, do batalhão independente de infantaria n.º 19, João António da Silva; tenente graduado de infantaria, do regimento de infantaria n.º 11, Virgílio António Alves Guimarães; alferes: de infantaria, do batalhão de caçadores n.º 1, Rui Lopes da Trindade Lima e, do batalhão de metralhadoras n.º 2, Orlando da Costa e Silva; de cavalaria, do regimento de cavalaria n.º 6, Mário António de Pádua Valente; do serviço de administração militar, do grupo independente de artilharia de costa, António Augusto Gaspar Correia; do quadro dos serviços auxiliares do Exército, da Escola Prática de Infantaria, Rogério dos Santos Antunes; do regimento de artilharia pesada n.º 2, José Eugénio Maria Cabral de Sampaio; do grupo independente de artilharia de costa, João Roberto, e, do batalhão de pontoneiros, Pedro Pedrosa, por terem sido nomeados para comissão militar na província de Macau, o segundo, quarto, quinto, sexto, sétimo, nono, décimo segundo e décimo terceiro nos termos da alínea *c*) do artigo 3.º do Decreto n.º 36:019, de 7 de Dezembro de 1946, e os restantes nos termos da alínea *b*) dos mesmos artigo e decreto, devendo ser considerados nesta situação o oitavo desde 12, o décimo segundo desde 22, o décimo terceiro desde 19, o décimo quinto desde 24, o vigésimo desde 27, o vigésimo quarto desde 7 e todos os outros desde 6 de Agosto de 1951.

Major de artilharia, do regimento de artilharia ligeira n.º 2, José Pedro Perestrelo de Barros Moura Freire

de Meneses e tenente do quadro dos serviços auxiliares do Exército, da Escola Prática de Infantaria, Henrique Ferrer Simões Tavares, por terem sido nomeados para desempenharem comissões de serviço militar na província de Angola, nos termos da alínea *b*) do artigo 3.º do Decreto n.º 36:019, de 7 de Dezembro de 1946, devendo ser considerados nesta situação desde 23 de Agosto de 1951.

Capitães de infantaria, do regimento de infantaria n.º 14, José de Albuquerque e, do batalhão de caçadores n.º 1, Armindo de Jesus Fernandes e alferes do quadro dos serviços auxiliares do Exército, do quartel-general da 4.ª região militar, João Miguel e, no quadro dos mesmos serviços, José Nunes de Sousa Júnior, por terem sido requisitados para desempenharem comissões de serviço militar dependentes, o último, do Ministério do Interior, na Guarda Nacional Republicana, e, os restantes, do Ministério das Finanças, na Guarda Fiscal, devendo ser considerados nesta situação desde, respectivamente, 19, 21, 23 e 31 de Agosto de 1951.

(Anotadas pelo Tribunal de Contas em 4 de Setembro de 1951).

Reserva

Tenentes do quadro dos serviços auxiliares do Exército, do regimento de artilharia pesada n.º 1, Aristides Alves Martins e, do grupo de artilharia contra aeronaves n.º 3, António Nunes e alferes do mesmo quadro, do distrito de recrutamento e mobilização n.º 3, Alberto Alpendre, os primeiros dois nos termos da alínea *a*) e o último nos termos da alínea *b*) do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 36:304, de 24 de Maio de 1947, devendo ser considerados nesta situação desde, respectivamente, 15, 11 e 24 de Agosto de 1951.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 11 de Setembro de 1951. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Quadro da arma de infantaria

Tenente Ernesto Augusto Ramos e alferes António Miguel Rodrigues, ambos adidos e de infantaria, que, de regresso de comissão de serviço militar, respectivamente, nas províncias de Angola e da Guiné, se apresentaram em 27 e 16 de Agosto de 1951, para preenchimento de vaga no quadro, devendo ser considerados nesta situação desde a data da sua apresentação.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 11 de Setembro de 1951. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Supranumerário

Capitão de cavalaria, adido, Carlos Alberto de Serpa Soares, nos termos do § 2.º do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 36:304, de 24 de Maio de 1947, que, de regresso de comissão militar na província da Guiné, se apresentou em 16 de Agosto de 1951, desde quando deve ser considerado nesta situação.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 11 de Setembro de 1951. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

IV — PROMOÇÕES

Ministério do Exército — 1.ª Direcção-Geral — 2.ª Repartição

São graduados no posto de alferes médicos, nos termos do Decreto n.º 31:495, de 1 de Setembro de 1941, os médicos civis Joaquim Sales Furtado, Dinanath Siurama Rau e Caetano Francisco de Sousa, contando a antiguidade desde 18 de Maio de 1951, desde quando devem ser considerados nesta situação.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 9 de Agosto de 1951. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Por portaria de 2 de Julho de 1951:

Centro de mobilização do serviço de saúde n.º 1

Capitão miliciano médico, licenciado, o tenente miliciano médico, licenciado, Luís Albano de Melo Veloso Coelho de Campos, contando a antiguidade desde a data da presente portaria.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 24 de Agosto de 1951. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Por portaria de 1 de Agosto de 1951:

Regimento de infantaria n.º 9

Alferes do quadro dos serviços auxiliares do Exército, o sargento-ajudante de infantaria, do regimento de infantaria n.º 13, José Fernandes de Carvalho.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 24 de Agosto de 1951. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Por portarias de 3 de Agosto de 1951:

Ministério do Exército – 3.ª Direcção-Geral

Secção de rearmamento

Capitão do quadro dos serviços auxiliares do Exército, o tenente do quadro dos mesmos serviços António Baptista Ribeiro.

Escola Central de Sargentos

Capitão do quadro dos serviços auxiliares do Exército, o tenente do quadro dos mesmos serviços Mário Ezequiel Lobão da Cruz.

Regimento de infantaria n.º 9

Alferes do quadro dos serviços auxiliares do Exército, o sargento-ajudante de infantaria, do regimento de infantaria n.º 13, Fiel dos Santos Fernandes.

Regimento de cavalaria n.º 3

Alferes do quadro dos serviços auxiliares do Exército, o sargento-ajudante de infantaria, do regimento de infantaria n.º 4, Augusto dos Anjos Martins Mira.

Direcção do Serviço Veterinário Militar

Coronel veterinário, director, o tenente-coronel veterinário, inspector do serviço veterinário militar, Mário Augusto da Costa.

Hospital Militar Veterinário

Tenente-coronel veterinário, director, o major veterinário, do quartel-general da 1.ª região militar, Tomé Dario da Ponte.

(Visadas pelo Tribunal de Contas em 24 de Agosto de 1951. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Por portarias de 17 de Agosto de 1951:

Grupo de artilharia contra aeronaves n.º 2

Alferes do quadro dos serviços auxiliares do Exército, o sargento-ajudante de infantaria, do depósito das forças expedicionárias, Domingos Roque Belo.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 1 de Setembro de 1951. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Grupo de artilharia contra aeronaves n.º 3

Capitão, o tenente de artilharia Hermínio Duarte Ferreira.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 24 de Agosto de 1951. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Regimento de cavalaria n.º 3

Alferes do quadro dos serviços auxiliares do Exército, o sargento-ajudante de cavalaria, do depósito das forças expedicionárias, Raul de Andrade Lopes.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 1 de Setembro de 1951. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Direcção do Serviço Veterinário Militar

Major veterinário, o capitão veterinário, do regimento de infantaria n.º 4, Aires Rangel Coelho de Almeida.

Hospital Militar Veterinário

Capitão veterinário, o tenente veterinário, do mesmo Hospital, José Maria Pereira.

(Visadas pelo Tribunal de Contas em 24 de Agosto de 1951. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Por portarias de 24 de Agosto de 1951:

Ministério do Exército – Repartição do Gabinete

Tenente-coronel do corpo do estado-maior, chefe, o major do corpo do estado-maior, chefe, Afonso Lopes Franco.

Ministério do Exército – 3.ª Direcção-Geral

Coronel do corpo do estado-maior, o tenente-coronel do corpo do estado-maior, da mesma Direcção-Geral, Jorge Mário Apolinário Leal.

(Visadas pelo Tribunal de Contas em 25 de Agosto de 1951. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Quadro da arma de infantaria

Coronel, o tenente-coronel de infantaria, do distrito de recrutamento e mobilização n.º 3, Joaquim Alberto de Lara Alegre.

Tenente-coronel, o major de infantaria, da direcção da arma, Francisco Holbeche Fino.

Major, o capitão de infantaria, do batalhão de caçadores n.º 9, Raul Augusto Mesquita da Silva.

(Visadas pelo Tribunal de Contas em 30 de Agosto de 1951. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Major, o capitão de infantaria, do regimento de infantaria n.º 4, Américo de Carvalhal Esmeraldo.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 6 de Setembro de 1951. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Quadro da arma de cavalaria

Capitães, os tenentes de cavalaria, da escola prática da arma, José Carlos Sirgado Maia e, do regimento de cavalaria n.º 4, Luís Rodrigues da Silva Pena.

(Visadas pelo Tribunal de Contas em 31 de Agosto de 1951. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Direcção do Serviço de Saúde Militar

Tenente-coronel médico, o major médico, da mesma Direcção, Francisco Bicudo de Medeiros.

1.º grupo de companhias de saúde

Major médico, 2.º comandante, o capitão médico, do batalhão de telegrafistas, Augusto Garcia.

Adido

Major médico, o capitão médico, adido, com licença ilimitada, Mário de Paxiuta e Quina.

(Visadas pelo Tribunal de Contas em 6 de Setembro de 1951. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Por portarias de 30 de Agosto de 1951:

Escola Prática de Infantaria

Alferes, o aspirante a oficial de infantaria, da mesma Escola, António Manuel da Graça Pinheiro Rodrigues Inácio de Paiva.

Regimento de infantaria n.º 2

Alferes, o aspirante a oficial de infantaria, da escola prática da arma, José da Anunciação Velho.

Regimento de infantaria n.º 3

Alferes, os aspirantes a oficial de infantaria, da escola prática da arma, José Henriques Neves e Fernando Artur de Oliveira Baptista da Silva.

Regimento de infantaria n.º 4

Alferes, o aspirante a oficial de infantaria, da escola prática da arma, Francisco da Silva Pires.

Regimento de infantaria n.º 8

Alferes, o aspirante a oficial de infantaria, da escola prática da arma, Manuel Ferreira Guedes.

Regimento de infantaria n.º 11

Alferes, o aspirante a oficial de infantaria, da escola prática da arma, Júlio Eugénio Augusto Viegas de Almeida Pires.

Regimento de infantaria n.º 14

Alferes, o aspirante a oficial de infantaria, da escola prática da arma, Nuno Alexandre Lousada.

Regimento de infantaria n.º 15

Alferes, o aspirante a oficial de infantaria, da escola prática da arma, Fernando Xavier Vidigal da Costa Cascais.

Regimento de infantaria n.º 16

Alferes, o aspirante a oficial de infantaria, da escola prática da arma, António Namorado Freire.

Batalhão independente de infantaria n.º 17

Alferes, os aspirantes a oficial de infantaria, da escola prática da arma, Herberto Alfredo do Amaral Sampaio e Hélder José François Sarmento.

Batalhão independente de infantaria n.º 18

Alferes, o aspirante a oficial de infantaria, da escola prática da arma, Gustavo Henriques Rebelo de Sousa.

Batalhão de caçadores n.º 1

Alferes, os aspirantes a oficial de infantaria, da escola prática da arma, Renato Gil Botelho de Miranda e Carlos Alberto Vahnon Mourão da Costa Campos.

Batalhão de caçadores n.º 2

Alferes, o aspirante a oficial de infantaria, da escola prática da arma, Carlos Manuel de Melo Silva Flor Brás dos Santos.

Batalhão de caçadores n.º 4

Alferes, o aspirante a oficial de infantaria, da escola prática da arma, Jorge Manuel de Meneses Rosa.

Batalhão de caçadores n.º 7

Alferes, o aspirante a oficial de infantaria, da escola prática da arma, Eduardo Padrão Soares.

Batalhão de caçadores n.º 8

Alferes, o aspirante a oficial de infantaria, da escola prática da arma, Rui Fernando Apolinário Reis.

Batalhão de caçadores n.º 9

Alferes, o aspirante a oficial de infantaria, da escola prática da arma, Miguel Ângelo Melo Coelho de Moura.

Escola Prática de Artilharia

Alferes, os aspirantes a oficial de artilharia, da escola prática da arma, José Fernando Graça Pereira do Nascimento e Luís Teixeira Fernandes.

Regimento de artilharia ligeira n.º 1

Alferes, o aspirante a oficial de artilharia, da escola prática da arma, Hernâni Manuel da Cunha Ventura.

Regimento de artilharia ligeira n.º 2

Alferes, o aspirante a oficial de artilharia, da escola prática da arma, Francisco José de Sousa Freire.

Regimento de artilharia ligeira n.º 3

Alferes, o aspirante a oficial de artilharia, da escola prática da arma, José Maria Canelas Ferreira da Silva.

Regimento de artilharia ligeira n.º 4

Alferes, os aspirantes a oficial de artilharia, da escola prática da arma, Gilberto Manuel Santos e Castro e José Bernardo Baptista Lopes.

Regimento de artilharia pesada n.º 3

Alferes, o aspirante a oficial de artilharia, da escola prática da arma, Germano Pontes de Sousa.

Grupo de artilharia contra aeronaves n.º 1

Alferes, o aspirante a oficial de artilharia, da escola prática da arma, António José de Melo Machado.

Grupo de artilharia contra aeronaves n.º 2

Alferes, os aspirantes a oficial de artilharia, da escola prática da arma, João Joaquim de Oliveira e Rogério Fernando Sequeira Taborda e Silva.

Bateria independente de defesa de costa n.º 1

Alferes, o aspirante a oficial de artilharia, da escola prática da arma, João Luís Pimentel de Oliveira.

Regimento de lanceiros n.º 1

Alferes, o aspirante a oficial de cavalaria, da escola prática da arma, Mário da Cunha Seixas.

Regimento de cavalaria n.º 5

Alferes, o aspirante a oficial de cavalaria, da escola prática da arma, Fernando Jorge Barbosa dos Santos Leite.

Regimento de cavalaria n.º 6

Alferes, o aspirante a oficial de cavalaria, da escola prática da arma, Arnaldo Eduardo do Souto Pires.

Regimento de cavalaria n.º 8

Alferes, o aspirante a oficial de cavalaria, da escola prática da arma, Francisco Manuel Martins dos Santos.

Escola Prática de Engenharia

Alferes de engenharia, os aspirantes a oficial de engenharia, da Escola do Exército, Orlando de Azevedo, Fernando de Jesus Lima Correia, Carlos Alberto Mongiardim Coelho da Costa, João Orlindo Almeida Pina e José da Costa Pereira de Sande de Sacadura Bote Corte Real.

Comando militar da Madeira

Alferes, o aspirante a oficial do serviço de administração militar, da escola prática do mesmo serviço, Arnaldo Afonso de Almeida Antunes.

Escola Prática de Administração Militar

Alferes, o aspirante a oficial do serviço de administração militar, da mesma escola prática, Américo José Correia dos Santos Barata.

Regimento de infantaria n.º 3

Alferes, o aspirante a oficial do serviço de administração militar, da escola prática do mesmo serviço, Hélder Tomás Virgílio.

Regimento de infantaria n.º 10

Alferes, o aspirante a oficial do serviço de administração militar, da escola prática do mesmo serviço, Júlio Simões de Sousa da Silva.

Regimento de lanceiros n.º 1

Alferes, o aspirante a oficial do serviço de administração militar, da escola prática do mesmo serviço, Nuno Hélder Louro Coelho.

Regimento de cavalaria n.º 3

Alferes, o aspirante a oficial do serviço de administração militar, da escola prática do mesmo serviço, Antonino dos Santos Lajes Martins.

(Visadas pelo Tribunal de Contas em 11 de Setembro de 1951. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Por portarias de 31 de Agosto de 1951:

Escola do Exército

Major de artilharia, adido, professor catedrático, o capitão de artilharia, adido, professor catedrático na mesma Escola, Carlos Vidal de Campos Andrada.

Colégio Militar

Capitão, adido, professor efectivo, o tenente de engenharia, adido, professor efectivo do mesmo Colégio, Carlos Maria da Silva Granate.

(Visadas pelo Tribunal de Contas em 11 de Setembro de 1951. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Quadro do corpo de generais

Brigadeiros, os coronéis tirocinados, de infantaria, da direcção da arma, Jorge Henrique Nunes da Silva e, de cavalaria, inspector da 2.ª inspecção de cavalaria, Ângelo de Aguiar Ferreira.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 8 de Setembro de 1951. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Quadro dos serviços auxiliares do Exército

Alferes do quadro dos serviços auxiliares do Exército, o sargento-ajudante de infantaria, da Guarda Nacional Republicana, José Nunes de Sousa Júnior.

Regimento de infantaria n.º 1

Alferes do quadro dos serviços auxiliares do Exército, o sargento-ajudante de cavalaria, do regimento de cavalaria n.º 7, José Palos da Rosária.

Distrito de recrutamento e mobilização n.º 15

Alferes do quadro dos serviços auxiliares do Exército, o sargento-ajudante de infantaria, do batalhão de caçadores n.º 2, António Pereira.

(Visadas pelo Tribunal de Contas em 11 de Setembro de 1951. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Regimento de artilharia n.º 6

Major, o capitão de artilharia, do regimento de artilharia ligeira n.º 2, António Joaquim Alves Monteiro.

Regimento de artilharia pesada n.º 1

Tenente-coronel, 2.º comandante, o major de artilharia Aníbal Afra Nozes.

(Visadas pelo Tribunal de Contas em 6 de Setembro de 1951. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Alferes do quadro dos serviços auxiliares do Exército, o sargento-ajudante de infantaria, do regimento de infantaria n.º 1, António Lopes.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 11 de Setembro de 1951. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Regimento de artilharia pesada n.º 3

Major, o capitão de artilharia, do regimento de artilharia ligeira n.º 2, Manuel Guerra Pinheiro.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 6 de Setembro de 1951. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Grupo de artilharia contra aeronaves n.º 1

Alferes do quadro dos serviços auxiliares do Exército, o sargento-ajudante de artilharia, do regimento de artilharia pesada n.º 1, Cândido Aleixo.

Grupo de artilharia contra aeronaves n.º 2

Alferes do quadro dos serviços auxiliares do Exército, o sargento-ajudante de infantaria, do regimento de infantaria n.º 15, José Matias da Costa.

Grupo de artilharia contra aeronaves n.º 3

Alferes do quadro dos serviços auxiliares do Exército, o sargento-ajudante de infantaria, do batalhão de metralhadoras n.º 3, António Joaquim da Natividade Pimenta.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 1 de Setembro de 1951. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Grupo de artilharia de guarnição

Major, 2.º comandante, o capitão de artilharia, supranumerário, do regimento de artilharia antiaérea fixa, Álvaro da Silva Carvalho.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 6 de Setembro de 1951. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Bateria independente de defesa de costa n.º 1

Alferes do quadro dos serviços auxiliares do Exército, o sargento-ajudante de infantaria, do batalhão independente de infantaria n.º 18, Florentino de Alegria Ribeiro.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 11 de Setembro de 1951. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Quadro da arma de cavalaria

Capitão, o tenente de cavalaria, adido, na Escola do Exército, Joaquim Maria Facco Viana Barreto.

Escola Prática de Engenharia

Capitães, os tenentes de engenharia, professor provisório do Colégio Militar, Joaquim de Freitas Morais e, da mesma escola prática, António Adriano Faria Lopes dos Santos.

(Visadas pelo Tribunal de Contas em 6 de Setembro de 1951. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Regimento de engenharia n.º 1

Alferes do quadro dos serviços auxiliares do Exército, o sargento-ajudante de engenharia, do batalhão de caminhos de ferro, José Nunes Varela.

Batalhão de caminhos de ferro

Alferes do quadro dos serviços auxiliares do Exército, o sargento-ajudante de engenharia, do regimento de engenharia n.º 1, José Raposo.

Depósito Geral de Material Aeronáutico

Alferes do quadro dos serviços auxiliares do Exército, o sargento-ajudante de aeronáutica, da base aérea n.º 4, Manuel Francisco Romaneiro.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 11 de Setembro de 1951. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Fábrica Militar de Braço de Prata

Major, adido, o capitão de artilharia, adido, da mesma Fábrica Militar, Carlos Duarte Capote.

Fábrica Nacional de Munições de Armas Ligeiras

Major, adido, o capitão de artilharia, adido, da mesma Fábrica, Manuel Coelho da Silva Ferreira.

(Visadas pelo Tribunal de Contas em 11 de Setembro de 1951. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Por portaria de 5 de Setembro de 1951:

Quadro do corpo de generais

Generais, os brigadeiros de artilharia, no quadro da arma, Adolfo do Amaral Abranches Pinto e, adido, professor do curso de altos comandos do Instituto de Altos Estudos Militares, José Augusto Monteiro do Amaral.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 11 de Setembro de 1951. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

V — COLOCAÇÕES, EXONERAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS

Ministério do Exército — 1.ª Direcção-Geral — 2.ª Repartição

Por portarias de 9 de Agosto de 1951:

Exonerado de comandante da 3.ª região militar e de vogal do Conselho Superior do Exército o general Francisco Higino Craveiro Lopes, por ter tomado posse do cargo de Presidente da República, perante a Assembleia Nacional. (Anotada pelo Tribunal de Contas em 22 de Agosto de 1951).

3.ª região militar

Comandante, o general, vogal do Conselho Superior de Disciplina do Exército, Leonel Neto Lima Vieira.

Por portarias de 10 de Agosto de 1951:

Oficinas Gerais de Material de Engenharia

Capitão de engenharia, do batalhão de caminhos de ferro, Rui Duarte Moreira Braga, nos termos do artigo 7.º do Decreto n.º 16:629, de 19 de Março de 1929, na vaga do capitão de engenharia Humberto Lopes Gonçalves Garcia, que foi exonerado das funções de engenheiro das mesmas Oficinas, por ter sido nomeado professor efectivo do Instituto Profissional dos Pupilos do Exército, por portaria de 14 de Outubro de 1949.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 22 de Agosto de 1951. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Quadro do corpo do estado-maior

Capitães do corpo do estado-maior, da 3.ª Direcção-Geral deste Ministério, Augusto da Silva Viana, João de Oliveira Marques, Fernando Ferreira Valença e Artur Henrique Nunes da Silva, por terem sido nomeados para prestar serviço no Secretariado-Geral da Defesa Nacional, nos termos do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 38:114, de 29 de Dezembro de 1950.

Por portarias de 15 de Agosto de 1951:

Conselho Superior do Exército

Vogal, o general, comandante da 3.ª região militar, Leonel Neto Lima Vieira.

(Anotada pelo Tribunal de Contas em 22 de Agosto de 1951).

Conselho Superior de Disciplina do Exército

Exonerado de vogal o general Leonel Neto Lima Vieira, por ter sido nomeado comandante da 3.ª região militar.

Por portaria de 17 de Agosto de 1951:

Manutenção Militar

Alferes do serviço de administração militar, do regimento de lanceiros n.º 1, Manuel Pedroso Gonçalves, nos termos do artigo 110.º do Decreto n.º 16:696, de 9 de Abril de 1929, e quadro anexo ao Decreto n.º 18:074, de 11 de Março de 1930, por ter sido

requisitado pela Manutenção Militar para desempenhar o cargo de chefe da sucursal de Elvas, para preenchimento da vaga deixada pelo capitão do serviço de administração militar José Francisco dos Santos, que, por portaria desta data, é colocado no quadro, pelo que fica exonerado do referido cargo.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 1 de Setembro de 1951. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Governo Militar de Lisboa – Quartel-general

Major do extinto quadro auxiliar de artilharia, no mesmo extinto quadro, Augusto Pinto de Freitas.

Distrito de recrutamento e mobilização n.º 10

Chefe, o coronel de infantaria, da direcção da arma, Fernando Augusto Rodrigues.

Escola Prática de Engenharia

Tenente médico, do hospital militar regional n.º 1, Vítor Gonçalves Gaspar.

Regimento de engenharia n.º 1

2.º comandante, o tenente-coronel miliciano de engenharia, do extinto quadro especial, Teodoro Alves Fernandes.

1.º grupo de companhias de subsistências

Capitão do serviço de administração militar, no quadro do mesmo serviço, José Francisco dos Santos.

Por portarias de 24 de Agosto de 1951:

Escola Prática de Infantaria

Tenente de infantaria, do regimento de infantaria n.º 4, José Bonito Perfeito.

Regimento de infantaria n.º 8

Capitão de infantaria, no quadro da arma, Ernesto Ferreira Proença.

Regimento de infantaria n.º 9

Capitão de infantaria, no quadro da arma, José Maria de Azevedo Galvão de Melo.

Batalhão de caçadores n.º 9

Capitão Serafim Moutinho Neves e tenente José Ramos Camisão, ambos de infantaria e no quadro da sua arma.

Quadro da arma de cavalaria

Capitão de cavalaria, ajudante de campo do comandante da 3.ª região militar, João Carlos Craveiro Lopes.

Base aérea n.º 2

Alferes de aeronáutica, supranumerário, da base aérea n.º 4, Rui Eduardo Sacras Bandeira Soares de Carvalho.

1.º grupo de companhias de saúde

Comandante, o major médico, 2.º comandante, António de Azevedo Meireles do Souto.

Por portarias de 31 de Agosto de 1951:

Direcção da Arma de Infantaria

Tenente-coronel de infantaria, no quadro da arma, Francisco Holbeche Fino.

Escola Prática de Infantaria

Alferes de infantaria, do regimento de infantaria n.º 3, António Manuel Andrade Lopes e, do batalhão de caçadores n.º 9, António da Silva Osório Soares Carneiro.

Regimento de infantaria n.º 2

Comandante, o coronel de infantaria, no quadro da arma, Joaquim Alberto de Lara Alegre.

Batalhão de caçadores n.º 3

Alferes de infantaria, no quadro da arma, António Miguel Rodrigues.

Batalhão de caçadores n.º 8

Aspirante a oficial de infantaria, da escola prática da arma, Bernardino Luís de Matos Pereira Torres.

Batalhão independente de infantaria n.º 18

2.º comandante, o major de infantaria, no quadro da arma, Raul Augusto Mesquita da Silva.

Distrito de recrutamento e mobilização n.º 16

Capitão do quadro dos serviços auxiliares do Exército, do regimento de cavalaria n.º 3, João António Pinto, por pedir.

Regimento de artilharia pesada n.º 2

Capitão do quadro dos serviços auxiliares do Exército, no quadro dos mesmos serviços, José Manuel da Cunha Guimarães.

Regimento de lanceiros n.º 1

Capitão de cavalaria, supranumerário, Carlos Alberto de Serpa Soares.

Regimento de cavalaria n.º 4

Capitão de cavalaria, no quadro da arma, Luís da Silva Rodrigues Pena.

Destacamento do Forte do Alto do Duque

Tenente graduado de infantaria, do regimento de infantaria n.º 11, Carlos Alberto Rocha Gomes.

Por portarias de 7 de Setembro de 1951:

Ministério do Exército

Conselho fiscal dos estabelecimentos fabris

Vogal, o coronel médico, inspector da 5.ª Inspecção do Serviço de Saúde Militar, João Calvet de Magalhães Marques da Costa, nos termos da base x da Lei n.º 2:020, de 19 de Março de 1947, e n.º 1.º da Portaria n.º 13:631, de 8 de Agosto de 1951.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 11 de Setembro de 1951. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Ministério do Exército – 2.ª Direcção-Geral – 1.ª Repartição

Major de artilharia, 2.º comandante do grupo de artilharia de guarnição, Carlos Kol de Alvarenga.

Ministério do Exército – 3.ª Direcção-Geral

Ajudante de campo do chefe do estado-maior do Exército, o capitão de artilharia, do grupo de artilharia contra aeronaves n.º 3, Eduardo José Teixeira Barbosa de Abreu.

Batalhão independente de infantaria n.º 18

Tenente miliciano de infantaria, do centro de mobilização de infantaria n.º 14, Dinis António Bulhão Pato.

Regimento de artilharia ligeira n.º 2

Major de artilharia, do quartel-general da 2.ª região militar, Joaquim Mendes Moreira Sacadura, por pedir.

Regimento de artilharia pesada n.º 2

Tenente de artilharia, do regimento de artilharia ligeira n.º 1, António Tiago Martins, por pedir.

Escola Prática de Cavalaria

Alferes de cavalaria, do regimento de cavalaria n.º 4, Ricardo Fernando Ferreira Durão.

Direcção da Arma de Engenharia

Coronel, comandante do regimento de engenharia n.º 1, Eduardo Pires.

Escola Prática de Engenharia

Tenente do regimento de engenharia n.º 2 Octávio Mendes Silva.

Regimento de engenharia n.º 1

Comandante, o coronel do corpo do estado-maior, do Instituto de Altos Estudos Militares, António de Matos Maia, para os efeitos do artigo 87.º do Decreto-Lei n.º 36:304, de 24 de Maio de 1947.

VI — MELHORIAS DE PENSÃO

Ministério do Exército — 1.ª Direcção-Geral — 2.ª Repartição

Concedido o abono de melhoria de pensão que lhes foi atribuída, nos termos do § 3.º do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 28:404, de 31 de Dezembro de 1937, aos oficiais na situação de reserva em seguida mencionados, por

terem completado o número de anos de serviço que lhes vai indicado, nos termos do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 28:402, da data acima referida:

Por portaria de 26 de Janeiro de 1951:

Major do serviço de administração militar António Pinto dos Santos, 27.000$, desde 30 de Dezembro de 1950 — 36 anos de serviço.

Por portaria de 1 de Agosto de 1951:

Tenente-coronel de infantaria Manuel Joaquim Cândido Ferreira, 30.000$, desde 11 de Julho de 1951 — 36 anos de serviço.

(Visadas pelo Tribunal de Contas em 24 de Agosto de 1951. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Por portaria de 24 de Agosto de 1951:

Major de infantaria Francisco da Conceição Dias, 27.000$, desde 26 de Julho de 1951 — 36 anos de serviço.

Capitão de infantaria Pedro Augusto Vieira, 21.600$, desde 22 de Julho de 1951 — 36 anos de serviço.

Capitão de infantaria Joaquim dos Santos Marcelino Coelho, 20.400$, desde 26 de Julho de 1951 — 34 anos de serviço.

Capitão do extinto quadro de oficiais do secretariado militar Américo Pires Loureiro, 20.400$, desde 31 de Julho de 1951 — 36 anos de serviço.

Tenente de infantaria Serafim Xisto de Assis, 16.800$, desde 12 de Julho de 1951 — 36 anos de serviço.

Tenente de infantaria Miguel de Almeida Júnior, 13.066$80, desde 12 de Junho de 1951 — 28 anos de serviço.

Tenente do serviço de administração militar Rogério Ferreira Proença, 15.866$40, desde 21 de Julho de 1951 — 34 anos de serviço..

(Visada pelo Tribunal de Contas em 6 de Setembro de 1951. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Por portaria de 31 de Agosto de 1951:

Publica-se, rectificada, nos termos do § 3.º do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 28:404, de 31 de Dezembro de 1937, a pensão de reserva que passa a vencer o oficial em seguida mencionado, desde a data que lhe vai indicada, por ter completado o número de anos de serviço que lhe vão indicados, devendo considerar-se nula e de nenhum efeito a portaria de 8 de Abril de 1947, publicada na *Ordem do Exército* n.º 5, 2.ª série, do mesmo ano, na parte que ao referido oficial diz respeito:

Capitão de infantaria Fausto Fernando Dias, 21.600$, desde 19 de Fevereiro de 1947 — 32 anos de serviço.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 11 de Setembro de 1951. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

VII — DECLARAÇÕES

Ministério do Exército — Repartição do Gabinete

1) Foi distribuída em 18 de Agosto de 1951 a Lista geral de antiguidades dos oficiais do exército metropolitano (quadros permanentes), referida a 1 de Janeiro de 1951.

Ministério do Exército — 1.ª Direcção-Geral — 1.ª Repartição

2) Tendo sido agraciado pelo Governo de Espanha com a comenda com placa da Ordem Imperial del Iugo y las Flechas e com a grã-cruz do mérito militar, com distintivo branco, o general José Filipe de Barros Rodrigues, é-lhe permitido, em conformidade com as disposições do Regulamento das Ordens Portuguesas, aceitar aquelas mercês e usar as respectivas insígnias.

3) Tendo sido agraciado pelo Governo de Espanha com a medalha de campanha e com a Cruz Roja del Mérito Militar o coronel de infantaria Laurénio Cota Morais dos Reis, é-lhe permitido, em conformidade com as disposições do Regulamento das Ordens Portuguesas, aceitar aquelas mercês e usar as respectivas insígnias.

4) Tendo sido agraciado pelo Governo de Espanha com a cruz de 1.ª classe do mérito militar, com distintivo branco, o tenente de cavalaria Joaquim Mendes Borges Ribeiro Simões, é-lhe permitido, em conformidade com as disposições do Regulamento das Ordens Portuguesas, aceitar aquela mercê e usar as respectivas insígnias.

5) Tendo sido agraciado pelo Governo de Marrocos (protectorado espanhol) com o grau de comendador da Ordem de Mehdauia o general José Filipe de Barros Rodrigues, é-lhe permitido, em conformidade com as disposições do Regulamento das Ordens Portuguesas, aceitar aquela mercê e usar as respectivas insígnias.

6) Tendo sido agraciado pelo Governo do Sultão de Marrocos (protectorado francês) com o grau de grande-oficial da Ordem de Ouissam Alaouite Chérifien o general José Filipe de Barros Rodrigues, é-lhe permitido, em conformidade com as disposições do Regulamento das Ordens Portuguesas, aceitar aquela mercê e usar as respectivas insígnias.

Ministério do Exército – 1.ª Direcção-Geral – 2.ª Repartição

7) Por ter sido julgado idóneo para o serviço do estado-maior, nos termos do § 1.º do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 30:264, de 10 de Janeiro de 1940, alterado pelo Decreto-Lei n.º 36:238, de 21 de Abril de 1947, passa a contar a antiguidade de tenente desde 1 de Dezembro de 1943 e a de capitão desde 4 de Setembro de 1947, de harmonia com o disposto no artigo 51.º e seu § 1.º do Decreto-Lei n.º 36:304, de 24 de Maio de 1947, o capitão de infantaria, com o curso do estado-maior, João de Azevedo Coutinho Simeão, ficando colocado no quadro dos capitães da sua arma imediatamente à direita do capitão Luís Augusto de Matos Palleti.

8) Por ter sido julgado idóneo para o serviço do estado-maior, nos termos do § 1.º do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 30:264, de 10 de Janeiro de 1940, alterado pelo Decreto-Lei n.º 36:238, de 21 de Abril de 1947, passa a contar a antiguidade de tenente desde 1 de De-

zembro de 1942 e a de capitão desde 1 de Dezembro de 1946, de harmonia com o disposto no artigo 51.º e seu § 1.º do Decreto-Lei n.º 36:304, de 24 de Maio de 1947, o capitão de infantaria, com o curso do estado-maior, Carlos Mariano Algeos Aires, ficando colocado no quadro dos capitães da sua arma imediatamente à esquerda do capitão, com o curso do estado-maior, Henrique Alberto de Sousa Guerra Júnior.

9) Por ter sido julgado idóneo para o serviço do estado-maior, nos termos do § 1.º do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 30:264, de 10 de Janeiro de 1940, alterado pelo Decreto-Lei n.º 36:238, de 21 de Abril de 1947, passa a contar a antiguidade de tenente desde 1 de Dezembro de 1941 e a de capitão desde 1 de Dezembro de 1945, de harmonia com o disposto no artigo 51.º e seu § 1.º do Decreto-Lei n.º 36:304, de 24 de Maio de 1947, o capitão de infantaria, com o curso do estado-maior, José Manuel Bettencourt Conceição Rodrigues, ficando colocado no quadro dos capitães da sua arma imediatamente à direita do capitão, com o curso do estado-maior, Orlando Ferreira Barbosa.

10) Por ter sido julgado idóneo para o serviço do estado-maior, nos termos do § 1.º do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 30:264, de 10 de Janeiro de 1940, alterado pelo Decreto-Lei n.º 36:238, de 21 de Abril de 1947, passa a contar a antiguidade de tenente desde 1 de Dezembro de 1939 e a de capitão desde 1 de Dezembro de 1944, de harmonia com o disposto no artigo 51.º e seu § 1.º do Decreto-Lei n.º 36:304, de 24 de Maio de 1947, o capitão de infantaria, com o curso do estado-maior, Abílio Augusto Brito e Melo, ficando colocado no quadro dos capitães da sua arma imediatamente à esquerda do capitão Eduíno João Geraldes.

11) Por ter sido julgado idóneo para o serviço do estado-maior, nos termos do § 1.º do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 30:264, de 10 de Janeiro de 1940, alterado pelo Decreto-Lei n.º 36:238, de 21 de Abril de 1947, passa a contar a antiguidade de tenente desde 1 de Dezembro de 1944 e a de capitão desde 1 de Dezembro de 1948, de harmonia com o disposto no artigo 51.º e seu § 1.º do Decreto-Lei n.º 36:304, de 24 de Maio de 1947, o capitão de artilharia, com o curso do estado-

-maior, João António Pinheiro, ficando colocado no quadro dos capitães da sua arma imediatamente à direita do capitão José Pires Simões.

12) Contam a antiguidade dos seus actuais postos desde as datas que, respectivamente, lhes vão indicadas os seguintes oficiais, promovidos pela presente *Ordem do Exército:*

Corpo de generais

Generais Adolfo do Amaral Abranches Pinto e José Augusto Monteiro do Amaral, desde 5 de Setembro de 1951.

Corpo do estado-maior

Coronel Jorge Mário Apolinário Leal, desde 7 de Agosto de 1951.

Tenente-coronel Afonso Lopes Franco, desde 7 de Agosto de 1951.

Infantaria

Brigadeiro Jorge Henrique Nunes da Silva, desde 31 de Agosto de 1951.

Coronel Joaquim Alberto de Lara Alegre, desde 5 de Agosto de 1951.

Tenente-coronel Francisco Holbeche Fino, desde 5 de Agosto de 1951.

Majores:

Américo de Carvalhal Esmeraldo, desde 6 de Agosto de 1951.

Raul Augusto Mesquita da Silva, desde 20 de Agosto de 1951.

Artilharia

Tenente-coronel Aníbal Afra Nozes, desde 6 de Agosto de 1951.

Majores:

Manuel Coelho da Silva Ferreira, Carlos Vidal de Campos Andrada, Carlos Duarte Capote e Manuel Guerra Pinheiro, todos desde 15 de Junho de 1951.

António Joaquim Alves Monteiro, desde 6 de Agosto de 1951.

Álvaro da Silva Carvalho, desde 23 de Agosto de 1951.

Capitão Hermínio Duarte Ferreira, desde 16 de Março de 1951.

Cavalaria

Brigadeiro Ângelo de Aguiar Ferreira, desde 31 de Agosto de 1951.

Capitães:

José Carlos Sirgado Maia, desde 9 de Abril de 1951.

Luís Rodrigues da Silva Pena, desde 17 de Abril de 1951.

Joaquim Maria Facco Viana Barreto, desde 12 de Agosto de 1951.

Engenharia

Capitães:

Carlos Maria da Silva Granate e Joaquim de Freitas Morais, ambos desde 10 de Agosto de 1951.

António Adriano Faria Lopes dos Santos, desde 17 de Julho de 1951.

Médicos

Tenente-coronel Francisco Bicudo de Medeiros, desde 22 de Agosto de 1951.

Majores Mário de Paxiuta e Quina e Augusto Garcia, ambos desde 22 de Agosto de 1951.

Veterinários

Coronel Mário Augusto da Costa, desde 20 de Julho de 1951.

Tenente-coronel Tomé Dario da Ponte, desde 20 de Julho de 1951.

Major Aires Rangel Coelho de Almeida, desde 20 de Julho de 1951.

Capitão José Maria Pereira, desde 20 de Julho de 1951.

Quadro dos serviços auxiliares do Exército

Capitães:

António Baptista Ribeiro, desde 16 de Julho de 1951.

Mário Ezequiel Lobão da Cruz, desde 17 de Julho de 1951.

13) Acumulam as funções de professores do curso de altos comandos do Instituto de Altos Estudos Militares, para que foram nomeados por portarias de 1 de Agosto de 1951, publicadas na presente *Ordem do Exército*, com as que desempenham, respectivamente, na Di-

recção da Arma de Infantaria e na 2.ª Inspecção de Cavalaria, os coronéis tirocinados, de infantaria, José Henrique Nunes da Silva e, de cavalaria, Ângelo de Aguiar Ferreira.

14) Devem ser escriturados na Lista geral de antiguidade dos oficiais do exército metropolitano, na arma de artilharia, sua arma de origem, imediatamente à esquerda do coronel Segismundo Álvares Pereira e Lima, os coronéis do corpo do estado-maior António Augusto Tavares e José António da Rocha Beleza Ferraz.

15) Tendo concluído no Instituto de Altos Estudos Militares, no ano lectivo de 1950–1951, o curso para a promoção a oficial superior os capitães abaixo mencionados, publica-se a respectiva escala para promoção, resultante da decisão do júri a que se refere o artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 37:139, de 5 de Novembro de 1948:

Nomes	Classificação do conselho de instrução do Instituto de Altos Estudos Militares	Classificação do júri segundo o artigo 33.º do Decreto n.º 37:139, homologada por despacho ministerial	Ordem na escala	
			Que tinham no quadro dos capitães	Para a promoção a major
Infantaria				
Miguel da Conceição Mota Carmo	Bom	Apto	1	1
Luciano Roma Torres	»	»	2	2
José Marcelino Correia Valarinho	»	»	3	3
José Nogueira da Costa Branco	Regular	»	4	4
João Baptista Azevedo Coutinho	Suficiente	»	5	5
João Augusto de Sousa Cerejeiro	Bom	»	6	6
César Pais Soares	Regular	»	7	7
José Augusto Junqueiro Gonçalves de Freitas	Suficiente	»	8	8
João Garcia Alves	»	»	9	9
Óscar Spencer Moura Brás	Regular	»	10	10
Abel de Castro Roque	Suficiente	»	11	11
José Joaquim Capela	»	»	12	12
António Marques Tavares	Regular	»	13	13
Mário Gustavo de Araújo Barata da Cruz	Bom	»	14	14
José Rodrigues Ricardo	Suficiente	»	15	15
Luís Faria Barroso Mariz	Regular	»	16	16

José Fernandes Matias Júnior	Bom	»	17	17
Manuel Machado Soares de Oliveira e Sousa	»	»	18	18
Artilharia				
Manuel Coelho da Silva Ferreira	Bom	Muito apto	1	1
Carlos Vidal de Campos Andrada	»	»	2	2
Manuel Guerra Pinheiro	Suficiente	Apto	3	4
António Joaquim Alves Monteiro	Regular	»	4	5
Álvaro da Silva Carvalho	Suficiente	»	5	6
Carlos Duarte Capote	Bom	Muito apto	6	3
José Monteiro de Sousa Leitão	Suficiente	Apto	7	7
António Pereira Teixeira de Almeida	Regular	»	8	8
Manuel de Jesus Ramos	»	»	9	9
Serviço de administração militar				
Rui Pinheiro de Lemos	Suficiente	Apto	1	3
António Baptista da Costa	»	»	2	4
Cupertino Alves Gomes	»	»	3	5
Marcelino Ferreira Martinho	Bom	Muito apto	4	1
Manuel Domingos	»	»	5	2
António Dias	»	Apto	6	6
António Salgueiro Máximo	Regular	»	7	7
Arménio Nascimento Guerra	»	»	8	8
Carlos Pessoa Fraikin	»	»	9	9

16) Foram nomeados para a frequência do curso de sapadores, camuflagem e defesa antigás, que teve início em 27 de Agosto do corrente ano, na Escola Prática de Engenharia, os seguintes oficiais:

Infantaria

Tenentes:

Joaquim Vieira Cardoso, do regimento de infantaria n.º 6.
Francisco Maria de Andrade, do regimento de infantaria n.º 11.
Rui Mendonça Salgado Lameiras, do regimento de infantaria n.º 12.

Alferes:

José Manuel Marques, do regimento de infantaria n.º 1.
Carlos de Figueiredo Delfino, do regimento de infantaria n.º 2.
Amílcar Alexandre Martins, do regimento de infantaria n.º 7.
Artur Baptista Beirão, do regimento de infantaria n.º 10.
Hélder Fernando Pires de Ataíde Ribeiro, do regimento de infantaria n.º 15.
Frederico Adelino de Gusmão Guterres Pimentel da Fonseca, do batalhão de caçadores n.º 2.
Armindo Carlos de Oliveira Afonso, do batalhão de caçadores n.º 3.
Manuel Augusto Teixeira Teles Grilo, do regimento de infantaria n.º 14.

Cavalaria

Alferes:

Júlio José Ribeiro de Almeida Vargas Rocha, do regimento de cavalaria n.º 3.
Henrique de Ataíde Sousa Dias, do regimento de cavalaria n.º 6.
Ricardo Ivens Ferraz Galiano Tavares, do regimento de cavalaria n.º 8.

Serviço de saúde militar — 2.ª parte

Tenente médico Vítor Gonçalves Gaspar, da Escola Prática de Engenharia.

Serviço veterinário militar — 2.ª parte

Tenente veterinário Henrique Duarte Casquilho Barbosa, do regimento de artilharia ligeira n.º 5.

17) São nomeados para a frequência do curso para a promoção a oficial superior de artilharia no ano lectivo de 1951-1952, que tem início em 1 do próximo mês de Outubro, no Instituto de Altos Estudos Militares, os seguintes capitães de artilharia:

António de Carvalho, do grupo independente de artilharia de costa.
Francisco Carlos Roma Machado Cardoso Salgado, do regimento de artilharia antiaérea fixa.
João Augusto de Noronha Dias de Carvalho, do regimento de artilharia de costa.
António do Carmo Dantas, do comando da defesa marítima de Lisboa.
Gaspar Maria Chaves Marques de Sá Carneiro, da Escola do Exército.
Alfredo Botelho de Oliveira, do Instituto Profissional dos Pupilos do Exército.
João da Costa Laje, do grupo de especialistas.
Luís Teixeira Soares da Mota, do regimento de artilharia pesada n.º 2.
Marçal Celorico Moreira, da Escola Prática de Cavalaria.
Artur Aragão Pinto de Andrade, em comissão militar em Angola.
João Carlos de Sousa, da bateria independente de defesa de costa n.º 2.

18) Foram nomeados para a frequência do curso de instrutores de telemetristas de artilharia antiaérea, que tem lugar no regimento de artilharia antiaérea fixa, de 10 a 29 de Setembro do corrente ano, os seguintes oficiais de artilharia:

Tenentes:

Amílcar Sampaio Rodrigues, do regimento de artilharia antiaérea fixa.
Nuno Beça de Almeida Frazão, do grupo da artilharia contra aeronaves n.º 3.
Domingos de Magalhães Filipe, da bateria independente antiaérea.

19) Declara-se que o capitão de cavalaria, no quadro da arma, João Carlos Craveiro Lopes desempenha as funções de oficial às ordens de S. Ex.ª o Presidente da República desde 9 de Agosto do corrente ano.

20) Concluíram com aproveitamento na Escola Prática de Cavalaria o curso de comandantes de esquadrão, no corrente ano, os seguintes tenentes de cavalaria:

José Carlos Sirgado Maia, da Escola Prática de Cavalaria.
Luís da Silva Rodrigues Pena, do regimento de cavalaria n.º 4.
Joaquim Maria Facco Viana Barreto, da Escola do Exército.
João da Mouta Domingos e Araújo, adido, no Colégio Militar.
Manuel da Fonseca Pinto Bessa, do regimento de cavalaria n.º 7.

21) Frequentaram com aproveitamento no corrente ano o curso de comandantes de companhia os seguintes tenentes de engenharia:

Alberto Carloto de Castro, do batalhão de pontoneiros.
Carlos Maria Bastos Carreiras, da Escola Prática de Engenharia.
Eduardo Kol de Carvalho, da Escola do Exército.
Fernando do Carmo Correia Calado, do grupo de companhias de trem auto.
Ivan Serra e Costa, do batalhão de caminhos de ferro.
Manuel Maurício Bravo Ferreira, do grupo de companhias de trem auto.
António Alves Ávila de Melo, do batalhão de telegrafistas.

22) Desempenha as funções de ajudante de campo de S. Ex.ª o Presidente da República desde 9 de Agosto do corrente ano o capitão de aeronáutica, supranumerário, da base aérea n.º 4, Raul Hernâni Jotta Teles Grilo.

23) Prestou serviço na Direcção do Serviço de Administração Militar, por acumulação com as suas funções no Instituto Profissional dos Pupilos do Exército, de 15 de Agosto de 1950 a 16 de Agosto de 1951, em que

completou o ano de serviço como condição de promoção ao posto imediato, nos termos da alínea *b*) do artigo 71.º do Decreto-Lei n.º 36:304, de 24 de Maio de 1947, o major do serviço de administração militar, professor daquele Instituto, Henrique Lorena Ermida.

24) Está desligado do serviço, nos termos da última parte do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 28:404, de 31 de Dezembro de 1937, desde 11 de Agosto de 1951, o capitão do quadro dos serviços auxiliares do Exército, da Escola Prática de Administração Militar, Heitor Tomás Lopes.

25) Faziam parte das forças expedicionárias no Estado da Índia os alferes do quadro dos serviços auxiliares do Exército Duarte Henrique Pinto Rocha e Cunha, Artur Macieira Cerveira e Alberto Alpendre, conforme consta da portaria de 8 de Setembro de 1950, publicada na *Ordem do Exército* n.º 12, 2.ª série, do mesmo ano, e portaria de 9 de Fevereiro de 1951, publicada na *Ordem do Exército* n.º 2, 2.ª série, do corrente ano.

Estes oficiais foram colocados na situação de supranumerários por portaria de 15 de Junho de 1951, inserta na *Ordem do Exército* n.º 7, 2.ª série, do corrente ano, por terem deixado de prestar serviço naquelas forças expedicionárias.

26) São incluídos no plano de cursos, estágios e tirocínios para o corrente ano os seguintes cursos:

Cursos, estágios e tirocínios	Início	Duração	Fim	Frequência	Local onde funciona	Disposição legal em que se baseia
Curso elementar de ajudantes mecânicos de avião.	8-10-1951	12 (doze) semanas.	29-12-1951	Oitenta soldados (*a*).	Escola Prática de Aeronáutica.	Despacho ministerial de 8 de Agosto de 1951.
Curso de radiotelegrafistas	8-10-1951	18 (dezoito) meses.	7-4-1953	Vinte soldados	Escola Prática de Aeronáutica.	Despacho ministerial de 8 de Agosto de 1951.

(*a*) Deste curso cinquenta destinam-se a mecânicos e trinta a pilotos.

27) É alterado o plano de cursos, estágios e tirocínios no corrente ano, na parte que se refere ao início do tirocínio dos alferes de engenharia, que é antecipado para 24 de Setembro do corrente ano.

28) É incluído no plano de cursos, estágios e tirocínios no corrente ano o curso de mecânicos electricistas (1.º ano):

Início — 1-11-1951.
Duração — Nove meses.
Fim — 31-7-1952.
Frequência — A determinar pela 1.ª Direcção-Geral do Ministério do Exército.
Local onde funciona — Grupo de especialistas.
Disposição legal em que se baseia — Regulamento da Escola de Mecânicos Electricistas do Exército (artigos 3.º e 4.º da *Ordem do Exército* n.º 4, 1.ª série, de 1944, p. 120).

29) Nos termos da primeira parte do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 36:304, de 24 de Maio de 1947, tendo em vista o artigo 43.º do Decreto-Lei n.º 30:874, de 13 de Novembro de 1940, alterado pelo Decreto-Lei n.º 36:237, de 21 de Abril de 1947, publica-se a escala geral dos aspirantes a oficial e alferes do quadro permanente e oficiais milicianos que no corrente ano terminaram os respectivos tirocínios nas Escolas Práticas:

Nomes	Classificação			Número de ordem na escala	Observações
	Da Escola do Exército	Da Escola Prática	Resultante nos termos do artigo 43.º do Decreto n.º 36:237		
Infantaria					
Carlos Alberto da Rocha Gomes	14,6	14,4	14,5	1	–
Amílcar Alexandre Martins	14,4	14,2	14,3	(c) 2	–
António Manuel da Graça Pinheiro Rodrigues Inácio de Paiva	14,2	14,4	14,3	3	–
Francisco da Silva Pires	13,3	15,1	13,9	4	–
António Namorado Freire	13,2	12,3	12,9	12	–
Virgílio António Alves Guimarães (a)	13,1	13,1	13,1	(c) 9	–
Manuel Ferreira Guedes	13,1	13,8	13,3	7	–
Francisco José Soares Ogando	12,9	13,8	13,2	8	–
Gustavo Henriques Rebelo de Sousa	12,8	14,6	13,4	(c) 5	–
Carlos Alberto Vahnon Mourão da Costa Campos	12,6	12,2	12,5	16	–
José da Anunciação Velho	12,6	13,1	12,8	15	–
Nuno Alexandre Lousada	12,6	13,4	12,9	13	–
Fernando Xavier Vidigal da Costa Cascais	12,5	15,1	13,4	6	–

Hélder José François Sarmento	12,4	13,8	12,9	14	-
Carlos Manuel de Melo Silva Flor Brás dos Santos	12,4	12,3	12,4	18	-
Júlio Eugénio Augusto Viegas de Almeida de Pires	12,4	14,4	13,4	10	-
Eduardo Padrão Soares	12,3	14,2	12,9	(*c*) 11	-
Fernando Artur de Oliveira Baptista da Silva	12,1	12	12,1	20	-
José Henriques Neves	12	12	12	21	-
Rui Fernando Apolónio Reis	11,8	12,1	11,9	22	-
Miguel Angelo Melo Coelho de Moura	11,7	12,9	12,1	(*c*) 19	-
Renato Gil Botelho de Miranda	11,7	13,8	12,4	(*c*) 17	-
Bernardino Luís de Matos Pereira Torres	11,6	11,1	11,4	25	-
Jorge Manuel de Meneses Rosa	11,3	12,2	11,6	23	-
Herberto Alfredo do Amaral Sampaio	11,3	12	11,5	24	-
Artilharia					
José Maria Canelas Ferreira da Silva	15,6	14,65	15,3	1	-
António José de Melo Machado	14,1	13,2	13,8	2	-
Hernâni Manuel da Cunha Ventura	13,9	13,15	13,6	(*c*) 3	-
Gilberto Manuel Santos e Castro	13,8	13,1	13,6	4	-
Francisco José de Sousa Freire	13,3	13,3	13,3	5	-
José Bernardo Baptista Lopes	13	12,7	12,9	10	-
Rogério Fernando Sequeira Taborda e Silva	12,9	12,7	12,8	11	-
João Joaquim de Oliveira	12,9	13,9	13,2	(*d*) 6	-
José Fernando Graça Pereira do Nascimento	12,9	13,9	13,2	7	-
Luís Teixeira Fernandes	12,7	13,6	13	(*d*) 8	-
Germano Pontes de Sousa	12,7	13,6	13	9	-
João Luís Pimentel de Oliveira	12,3	11,6	12,2	12	-
Cavalaria					
Arnaldo Eduardo de Souto Pires	13,6	15,1	14,1	1	-
Mário da Cunha Seixas	12,7	14,1	13,2	3	-
Fernando Jorge Barbosa dos Santos Leite	12,5	14,8	13,3	2	-
Francisco Manuel Martins dos Santos	11,8	14,4	12,7	4	-

Nomes	Classificação			Número de ordem na escala	Observações
	Da Escola do Exército	Da Escola Prática	Resultante nos termos do artigo 43.º do Decreto n.º 36:237		
Engenharia					
Manuel de Mesquita Borges	13,2	15	13,6	1	—
Álvaro da Cunha Lopes	12,9	(*b*)	—	—	—
Serviço de administração militar					
Casimiro Cândido de Abreu e Silva	15,1	14,3	14,8	2	—
Júlio Simões de Sousa da Silva	15,1	14,5	14,9	1	—
Américo José Correia dos Santos Barata	14,6	14,3	14,5	3	—
João da Cruz Quintino	14,5	14,2	14,4	4	—
António Corvelo de Ávila (*a*)	14,3	14,3	14,3	5	—
António dos Santos Lago Martins	13,4	12,5	13,1	6	—
Horácio Manuel da Costa Vieira Coelho	13,1	12,8	13	7	—
José Maria dos Santos	13,1	12,5	12,9	8	—
Nuno Hélder Louro Coelho	13	12,4	12,8	9	—
Mário da Silva Salsa	12,8	12,5	12,7	10	—
Armando Brito Martins Coelho	12,7	12,4	12,6	11	—
Hélder Tomás Virgílio	12,7	12,1	12,5	12	—
Arnaldo Afonso de Almeida Antunes	12,6	12	12,4	13	—

Febo Luz da Mota Furtado	12,3	11,8	12,1	14	–
Manuel Vieira da Luz	12,3	11,1	11,9	15	–
Alfredo António Moura de Azevedo	11,9	11,7	11,8	16	–

(*a*) Por despacho ministerial de 14 de Março de 1951 foi dispensado do tirocínio nos últimos três meses, conjuntamente com os aspirantes a oficial, tendo sido considerado, para efeitos de classificação na Escola Prática, com igual classificação à da Escola do Exército.
(*b*) Não frequentou o tirocínio por ter baixado ao Sanatório Dr. Oliveira Salazar, no Caramulo.
(*c*) Maior soma de valores.
(*d*) Beneficia de maior antiguidade na Escola do Exército.

30) Lista de apuramento e classificação final dos aspirantes a oficial e cadetes alunos da Escola do Exército que concluíram o curso na 1.ª época do corrente ano, nos termos do Decreto-Lei n.º 30:874, de 13 de Novembro de 1940, alterado pelo Decreto-Lei n.º 36:237, de 21 de Abril de 1947, e preferências que lhes aproveitam:

Número do corpo	Postos	Nomes	Número de ordem	Classificação
		Infantaria		
180	Cadete	Artur de Sá Seixas	1	15 (quinze).
203	»	Mário Lemos Pires	2	14,3 (catorze e três).
175	»	Carlos Henrique Botelho Neves	3	14,1 (catorze e um).
183	»	Raul Jorge Gonçalves Passos	4	14 (catorze).
72	»	Óscar Fernando Monteiro Lopes	5	13,6 (treze e seis).
208	»	João Gomes do Amaral (*a*)	6	13,3 (treze e três).
179	»	Flávio Martins Videira	7	13,3 (treze e três).
220	»	Rogério Augusto Garrett da Silva e Castro	8	13,2 (treze e dois).
191	»	António José Amorim Torres Pinto de Queirós (*a*)	9	13,1 (treze e um).
213	»	João Luís de Sousa Alves	10	13,1 (treze e um).
127	»	João António Gonçalves Serôdio	11	13 (treze).
240	»	Norberto Amílcar Sousa Luís dos Ramos	12	12,9 (doze e nove).
259	»	José António Luz de Almeida	13	12,7 (doze e sete).
217	»	João Manuel Martinho Maltês Soares (*a*)	14	12,5 (doze e cinco).
222	»	Herculano da Fonseca Matos (*a*)	15	12,5 (doze e cinco).
198	»	Orlando Couto Leite	16	12,5 (doze e cinco).
178	»	João Domingos dos Santos Inácio (*a*)	17	12,4 (doze e quatro).
244	»	José Rueff de Magalhães Tavares (*a*)	18	12,4 (doze e quatro).

196	»	António Justino Martins Chorão Vinhas	19	12,4 (doze e quatro).
242	»	Alcides José Sacramento Marques	20	12,2 (doze e dois).
169	»	José Daniel de Barros Adão (*a*)	21	12,1 (doze e um).
278	»	António de Figueiredo Costa Gomes	22	12,1 (doze e um).
204	»	Sisemundo Fernando Oliveira de Carvalho	23	11,8 (onze e oito).
262	»	Manuel Torres da Silva Couto (*a*)	24	11,7 (onze e sete).
22	»	Rogério Rosado Ratinho (*a*)	25	11,7 (onze e sete).
254	»	Luís Artur Carvalho Teixeira de Morais (*a*)	26	11,7 (onze e sete).
88	»	Valentino Dinis Tavares Galhardo	27	11,7 (onze e sete).
237	»	Alfredo José de Melo Cardoso Corte Real Manteigas (*a*)	28	11,6 (onze e seis).
225	»	Amílcar Augusto Ferreira Domingues	29	11,6 (onze e seis).
305	»	Licínio Soares de Pinho (*a*) (*b*)	30	11,3 (onze e três).
260	»	Fernando Jorge Belém Santana Guapo	31	11,3 (onze e três).

Artilharia

214	Cadete	Guilherme de Sousa Belchior Vieira	1	14,6 (catorze e seis).
239	»	João António Leite Pacheco Rodrigues	2	14,4 (catorze e quatro).
233	»	José Fernando Vales de Figueiredo Valente	3	14,1 (catorze e um).
218	»	Rui Ferreira dos Santos	4	13,8 (treze e oito).
6	»	Manuel Rodrigues Carvalho	5	13,6 (treze e seis).
241	»	Fernando António Gonçalves Correia	6	13,4 (treze e quatro).
184	»	Raul Ernesto Mesquita da Costa Passos Ramos	7	13,1 (treze e um).
177	»	Armando Almiro Canelhas (*a*)	8	13 (treze).
230	»	João Corte Real de Araújo Pereira	9	13 (treze).
27	»	Luís Filipe Albuquerque de Campos Ferreira	10	12,7 (doze e sete).
212	»	António José da Conceição Baptista	11	12,5 (doze e cinco).
219	»	Nuno Álvares Pereira (*a*)	12	12,4 (doze e quatro).
249	»	Gonçalo Álvares Guedes Vaz	13	12,4 (doze e quatro).
316	»	Álvaro Nuno Miranda Furtado	14	12,3 (doze e três).
274	»	João Manuel Pereira do Carmo de Sousa Teles	15	12,2 (doze e dois).
277	»	Manuel do Nascimento Esteves	16	11,7 (onze e sete).

Número do corpo	Postos	Nomes	Número de ordem	Classificação
		Engenharia		
91	Aspirante a oficial	Carlos Alberto Mongiardim Coelho da Costa	1	14,2 (catorze e dois).
114	»	José da Costa Pereira de Sande de Sacadura Botte Corte Real	2	13,3 (treze e três).
159	»	João Orlindo Almeida Pina (*a*)	3	12,7 (doze e sete).
153	»	Fernando de Jesus Lima Correia	4	12,7 (doze e sete).
322	»	Orlando de Azevedo	5	12,6 (doze e seis).
		Cavalaria		
264	Cadete	Luís Maria Coelho Casquilho (*a*)	1	13,5 (treze e cinco).
269	»	António Xavier Areu y Campos Pereira Coutinho	2	13,5 (treze e cinco).
172	»	José Manuel Martins da Silva.	3	13,2 (treze e dois).
195	»	Carlos Alexandre de Morais (*a*)	4	13 (treze).
34	»	Hélder Humberto do Nascimento Matias	5	13 (treze).
77	»	António Carlos Dias Antunes (*a*) (*c*)	6	12,8 (doze e oito).
192	»	António José de Faria Fernandes (*a*)	7	12,8 (doze e oito).
176	»	Manuel Joaquim Martins Engrácia Antunes	8	12,8 (doze e oito).
245	»	Carlos Manuel de Azeredo Pinto Melo e Leme . . .	9	12,7 (doze e sete).
97	»	Rafael Ferreira Durão	10	12,5 (doze e cinco).
167	»	Alexandre Manuel Gonçalves Dias de Lima	11	12,1 (doze e um).
197	»	Nelson Guedes Valente	12	12 (doze).
2	»	Manuel José Martins Rodrigues	13	11,7 (onze e sete).
182	»	Rui d'Orey Pereira Coutinho	14	11,6 (onze e seis).
221	»	António Torres de Andrade e Silva	15	11,4 (onze e quatro).

290	Cadete	António Rodrigues Lourenço Caseiro	1	13 (treze).
301	»	António Avelino Abreu Parente	2	12,9 (doze e nove).
160	»	Diogo Antunes Clemente (*a*)	3	12,7 (doze e sete).
289	»	Jaime Fernando Borrego Linhã de Oliveira Leite. .	4	12,7 (doze e sete).

(*a*) Maior soma de valores.
(*b*) É furriel do regimento de artilharia pesada n.º 2.
(*c*) É furriel do regimento de cavalaria n.º 7.

31) Aos alferes promovidos a este posto pela presente *Ordem do Exército* será, oportunamente, atribuída a respectiva antiguidade.

32) Nasceu em 30 de Setembro de 1883, e não em 3 do mesmo mês e ano, o coronel de infantaria, na situação de reserva, António Eduardo Cabral e Castro, apresentado no quartel-general da 2.ª região militar, sem comissão de serviço, pelo que devem ser feitas as necessárias rectificações nos respectivos registos.

33) Deixou de prestar serviço como presidente da junta suplementar do distrito de recrutamento e mobilização n.º 11, desde 15 de Agosto de 1951, o tenente-coronel de infantaria, na situação de reserva, Joaquim de Brito das Vinhas Júnior.

34) Presta serviço na 2.ª Repartição da 3.ª Direcção-Geral deste Ministério, desde 6 de Agosto de 1951, o major de infantaria, na situação de reserva, Joaquim José Bastos Antunes Ferreira.

35) Deixou de prestar serviço no distrito de recrutamento e mobilização n.º 1 desde 4 de Agosto de 1951, como presidente da junta suplementar daquele distrito, o major de infantaria, na situação de reserva, José Vitorino Pavia Magalhães.

36) São desligados do serviço desde as datas que lhes vão indicadas, nos termos da última parte do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 28:404, de 31 de Dezembro de 1937, os oficiais na situação de reserva em seguida mencionados e que nas datas referidas atingem o limite de idade para transitarem para a situação de reforma:

Major de infantaria José da Cruz Viegas, desde 6 de Agosto de 1951.

Major de infantaria Francisco António de Campos, desde 19 de Agosto de 1951.

Capitão de infantaria José da Rosa, desde 2 de Agosto de 1951. Prestava serviço no centro de mobilização do serviço de saúde n.º 2.

Tenente de infantaria Francisco Cardoso e Silva, desde 3 de Agosto de 1951.

Tenente de infantaria António Ferreira, desde 11 de Agosto de 1951.

37) Encontram-se à disposição do Tribunal Militar Territorial desde 6 de Janeiro de 1951, por se acharem incursos na alínea *a*) da circular n.º 10/E da Repartição do Gabinete de 27 de Abril de 1949, os capitães: de infantaria, na situação de reserva, Romano Maximiano Rodrigues e, do quadro dos serviços auxiliares do Exército, João António Rodrigues, ambos da Direcção do Serviço Veterinário Militar.

38) Deixou de prestar serviço na Legião Portuguesa desde 1 de Agosto de 1951 o capitão de infantaria, na situação de reserva, Adélio Ferreira da Silva.

39) Deixou de prestar serviço na Legião Portuguesa desde 13 de Agosto de 1951 o capitão de infantaria, na situação de reserva, José de Almeida Cassar.

40) Presta serviço na Legião Portuguesa desde 13 de Agosto de 1951 o capitão de infantaria, na situação de reserva, Aníbal Adelino Machado.

41) Foi autorizado a exercer as funções de vogal da mesa da Misericórdia de Santarém desde 30 de Julho de 1951 o capitão de infantaria, na situação de reserva, José Paulo Patacho Ribeiro de Almeida.

42) Presta serviço na Casa de Reclusão da 1.ª região militar desde 10 de Agosto de 1951 o tenente de infantaria, na situação de reserva, Amadeu da Conceição Roxo.

43) Deixou de prestar serviço na Casa de Reclusão da 1.ª região militar desde 10 de Agosto de 1951 o tenente de infantaria, na situação de reserva, Carlos Fernandes Soares.

44) Deixou de prestar serviço no grupo de artilharia contra aeronaves n.º 3 desde 16 de Agosto de 1951 o tenente de infantaria, na situação de reserva, Arnaldo Henriques de Carvalho.

45) Passou a comandar o Asilo de Inválidos Militares desde 3 de Agosto de 1951 o capitão miliciano de artilharia, na situação de reserva, José Maria Varregoso, o qual já prestava serviço naquele Asilo.

46) Presta serviço na 4.ª Repartição da 2.ª Direcção-Geral deste Ministério desde 28 de Julho de 1951 o capitão de cavalaria, na situação de reserva, José Carlos Pinto Coelho Martins de Lima.

47) Deixou de prestar serviço em 17 de Agosto de 1951 na Direcção do Serviço Veterinário Militar o major veterinário, na situação de reserva, Artur Gomes Alves.

48) Presta serviço na Direcção da Arma de Artilharia desde 16 de Abril de 1951, deixando de o prestar, desde a mesma data, no regimento da artilharia de costa, o major do extinto quadro auxiliar de artilharia, na situação de reserva, José Fernandes.

49) Presta serviço na 2.ª Repartição da 1.ª Direcção-Geral deste Ministério desde 10 de Agosto do corrente ano o tenente do quadro dos serviços auxiliares do Exército Amadeu Henriques, que, pela presente *Ordem do Exército*, transita para a situação de reserva.

Ministério do Exército - 1.ª Direcção-Geral - 3.ª Repartição

50) Foi concedido o adiamento da matrícula na Escola Central de Sargentos no ano lectivo de 1951-1952, nos termos do artigo 7.º do Decreto n.º 36:574, de 4 de Novembro de 1947, aos primeiros-sargentos: de infantaria, do regimento de infantaria n.º 3, Patrocínio José Vítor; do batalhão de caçadores n.º 9, Carlos da Silva Barbosa e, em comissão no ultramar, Francisco José Rita e Manuel dos Santos Bartolomeu, e, de artilharia, do regimento de artilharia de costa, Carlos Fernandes Vilela Soares.

51) Desistiram da frequência do curso da Escola Central de Sargentos, nos termos do artigo 7.º do Decreto n.º 36:574, de 4 de Novembro de 1947, os primeiros-sargentos de infantaria, da Escola do Exército, Eduardo Rosa Mendes e, do batalhão independente de infantaria n.º 17, Luís da Costa Moules.

52) Não foram nomeados para a matrícula na Escola Central de Sargentos no ano lectivo de 1951–1952, por excederem a idade prevista na alínea *b*) do artigo 3.º do Decreto n.º 36:574, de 4 de Novembro de 1947, os primeiros-sargentos: do regimento de infantaria n.º 3, José Rocha; do regimento de infantaria n.º 16, Manuel Piteira Segurado; de infantaria, em comissão no ultramar, Tomás de Aquino Rodrigues e Cândido Apolinário de Macedo; do regimento de engenharia n.º 1, Galileu Paiva; do hospital militar regional n.º 2, Manuel Martins Ribeiro e, da Guarda Nacional Republicana, Alberto César Moreno.

53) Não foi nomeado para a matrícula na Escola Central de Sargentos no ano lectivo de 1951–1952 o primeiro-sargento, do regimento de artilharia ligeira n.º 4, José Baridó, por estar a cargo da Assistência aos Tuberculosos do Exército.

54) Foi abrangido pelo disposto no artigo 21.º do Decreto n.º 36:574, de 4 de Novembro de 1947, e perdeu a tolerância de que trata o artigo 8.º do mesmo decreto, o primeiro-sargento, do regimento de cavalaria n.º 1, Reginaldo Nunes da Mota.

55) Publica-se a relação dos sargentos-ajudantes e primeiros-sargentos nomeados para a frequência do 1.º ano do curso da Escola Central de Sargentos no ano lectivo de 1951–1952:

Número de ordem	Armas ou serviços	Unidades	Postos	Nomes
1	Infantaria	R. I. 1	Primeiro-sargento	Frederico Artur de Melo Ilharco.
2	»	R. I. 13	»	Eduardo Cardeiro Saraiva.
3	»	R. I. 5	»	Acácio dos Santos Ferreira.
4	»	R. I. 10	»	Luís de Almeida Bettencourt Viana.
5	»	R. I. 4	»	Serafim Florêncio.
6	»	B. Eng.	»	António da Silva Sequeira.
7	»	D. T. U.	»	José Henriques de Oliveira.
8	»	R. I. 3	»	Bento Valente Pereira Guerreiro.
9	»	Angola	»	Saint Clair Nunes Gandra.
10	»	R. I. 4	»	José de Sousa Ruivo.
11	»	B. Caç. 5	»	Fausto dos Santos Cardoso.
12	»	D. F. E.	»	António Joaquim Marques.
13	»	R. I. 4	»	Fernando Augusto Corado.
14	»	B. I. I. 19	»	Leonel Ondino da Silva Branco.
15	»	R. I. 12	»	Alfredo Emílio Cardoso.
16	»	B. M. 3	»	Celso Alves de Faria.
17	»	R. I. 13	»	Avelino de Araújo.
18	»	B. M. 1	»	João de Sá Osório Faure da Rosa.
19	Artilharia	R. A. L. 3	»	João Calmão.
20	Cavalaria	R. Cav. 3	»	José Roxo.
21	Infantaria	B. Caç. 1	»	António dos Santos.
22	»	B. Caç. 7	»	Paulino Marcos Tourais.
23	Artilharia	G. A. C. A. 1	»	José Francisco Faustino.
24	Infantaria	B. I. I. 17	»	Manuel Francisco da Silveira Júnior.

25	S. E.	E. C. S.	Sargento-ajudante mecânico auto	Joaquim José Almeida.
26	»	E. P. A.	»	Carlos Ferreira.
27	»	G. C. T. A.	»	Ramiro Bastos.
28	Artilharia	R. A. L. 3	Primeiro-sargento	José Pinheiro Viana.
29	Cavalaria	R. C. 6	»	Martinho Coelho.
30	Infantaria	R. I. 11	»	Raul Cláudio de Almeida Cruz.
31	»	R. I. 6	»	Edmundo Filipe Amâncio Pereira.
32	»	Cabo Verde	»	Alfredo Vaz Palma.
33	Engenharia	B. C. F.	»	Raul Lopes.
34	Cavalaria	R. C. 4	»	José Brás.
35	Artilharia	G. A. C. A. 2	»	José Maria Reis.
36	Cavalaria	R. C. 2	»	José Andrade.
37	Infantaria	R. I 5	»	António Filipe Sardo.
38	Engenharia	G. C. T. A.	»	João Ribeiro.
39	Artilharia	R. A. C.	»	Américo Martins.
40	Engenharia	B. T.	»	António Gonçalves Gaspar Barreto.

Ministério do Exército — 2.ª Direcção-Geral — 3.ª Repartição

56) Pensões anuais que competem aos oficiais em seguida mencionados, que, nos termos do Decreto-Lei n.º 36:304, de 24 de Maio de 1947, transitam para a situação de reserva pela presente *Ordem do Exército:*

Coronel veterinário João António Lopes Alves, 36.000$.
Tenente-coronel médico Virgílio Rego Xavier Pereira, 30.000$.
Capitão de engenharia Fernando de Sousa Medeiros Júnior, 13.299$60. Tem 21 anos de serviço.
Capitão do extinto quadro de oficiais do secretariado militar José de Sousa Ribeiro, 20.400$.
Capitão do quadro dos serviços auxiliares do Exército José Soares, 19.266$. Tem 34 anos de serviço.
Capitão do quadro dos serviços auxiliares do Exército Joaquim Pedro de Mendonça, 20.400$.
Capitão do quadro dos serviços auxiliares do Exército Delfim Fernandes, 18.699$60. Tem 33 anos de serviço.
Tenente do quadro dos serviços auxiliares do Exército José Lóio Cera, 15.600$.
Tenente do quadro dos serviços auxiliares do Exército Amadeu Henriques, 15.166$80. Tem 35 anos de serviço.
Tenente do quadro dos serviços auxiliares do Exército Aristides Alves Martins, 15.600$.
Tenente do quadro dos serviços auxiliares do Exército António Nunes, 15.600$.
Alferes do quadro dos serviços auxiliares do Exército Alberto Alpendre, 9.900$. Tem 27 anos de serviço.

Ministério do Exército — 3.ª Direcção-Geral — 1.ª Repartição

57) Publica-se a relação dos oficiais que concluíram o curso do estado-maior no ano lectivo de 1950-1951, nos termos do § 1.º do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 30:264, de 10 de Janeiro de 1940, alterado pelo Decreto-Lei n.º 36:238, de 21 de Abril de 1947, com

indicação das classificações finais que lhes foram atribuídas:

Armas	Postos	Nomes	Classificação final
Infantaria	Capitão	Abílio Augusto Brito e Melo	Aprovado.
»	»	José Manuel Bettencourt Conceição Rodrigues.	Distinto.
»	»	Carlos Mariano Algeos Aires	Distinto.
»	»	João de Azevedo Coutinho Simeão	Aprovado.
Artilharia	»	João António Pinheiro . . .	Distinto.

Obituário

1950

Setembro 16 — Tenente miliciano de reserva de infantaria António Crucho Dias.

1951

Julho 27 — Tenente do extinto quadro de oficiais do secretariado militar, na situação de reserva, Alfredo Teotónio Tinoco. Prestava serviço no distrito de recrutamento e mobilização n.º 5.

Agosto 5 — Coronel de infantaria, no quadro, Abel Moreira.

Rectificações

Na *Ordem do Exército* n.º 4, 2.ª série, do corrente ano, a p. 173, l. 19.ª, onde se lê: «Fernando», deve ler-se: «Fernão».

Na *Ordem do Exército* n.º 9, 2.ª série, do corrente ano, a p. 405, l. 17.ª, onde se lê: «Junho», deve ler-se: «Julho».

Na *Ordem do Exército* n.º 10, 2.ª série, do corrente ano, a p. 429, l. 9.ª, onde se lê: «Luciano», deve ler-se: «Lucindo»; a p. 430, l. 31.ª, onde se lê: «serviço de administração militar», deve ler-se: «extinto quadro de oficiais do secretariado militar»; a p. 448, l. 24.ª, onde se lê: «25.000$», deve ler-se: «25.500$».

Adolfo do Amaral Abranches Pinto.

Está conforme.

O Ajudante-General,

BIBLIOTECA DO EXÉRCITO
(Antiga Biblioteca do E. M. E.)
1.191

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO

Ordem do Exército

2.ª Série

N.º 12 — 8 de Outubro de 1951

O Ministro do Exército manda publicar, para conhecimento e execução no Exército, o seguinte:

I — DECRETOS E PORTARIAS

Ministério do Exército — 1.ª Direcção-Geral — 2.ª Repartição

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro do Exército, de harmonia com o disposto no artigo 73.º do Regulamento da Medalha Militar, aprovado pelo Decreto n.º 35:667, de 28 de Maio de 1946, com a redacção dada pelo artigo único do Decreto n.º 37:936, de 17 de Agosto de 1950, conceder ao major de infantaria, na situação de reserva, Alexandre Soares Ferreira de Loureiro, condecorado com o grau de oficial da Ordem Militar da Torre e Espada, do Valor, Lealdade e Mérito, a pensão mensal de 300$, com vencimento desde 19 de Janeiro de 1951, como compensação da diferença de vencimento no activo, líquido de imposições legais, de um major e a pensão líquida de reserva que lhe foi atribuída.

Ministério do Exército, 13 de Julho de 1951. — O Subsecretário de Estado do Exército, *Horácio José de Sá Viana Rebelo.*

(Visada pelo Tribunal de Contas em 4 de Outubro de 1951. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro do Exército, de harmonia com o disposto no artigo 73.º do Regulamento da Medalha Militar, aprovado pelo Decreto n.º 35:667, de 28 de Maio de 1946, com a redacção dada pelo artigo único do Decreto n.º 37:936, de 17 de Agosto de 1950, conceder a pensão mensal de 300$, com vencimento desde 25 de Junho de 1951, ao brigadeiro de infantaria, na situação de reserva, Henrique de Melo, por ser condecorado com o grau de cavaleiro da Ordem Militar da Torre e Espada, do Valor Lealdade e Mérito.

Ministério do Exército, 14 de Setembro de 1951. — O Subsecretário de Estado do Exército, *Horácio José de Sá Viana Rebelo.*

(Visada pelo Tribunal de Contas em 4 de Outubro de 1951. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Ministério do Exército — 1.ª Direcção-Geral — 3.ª Repartição

De harmonia com o disposto no artigo 73.º do Regulamento da Medalha Militar, aprovado pelo Decreto n.º 35:667, de 28 de Maio de 1946, com a redacção dada pelo artigo único do Decreto n.º 37:936, de 17 de Agosto de 1950: manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro do Exército, conceder a pensão mensal de 300$, com vencimento desde 3 de Março de 1951, ao ex-soldado, do distrito de recrutamento e mobilização n.º 13, João Pereira, residente em Matomedes, do concelho de Santa Marta de Penaguião, por ser condecorado com a medalha da cruz de guerra de 2.ª classe.

Ministério do Exército, 17 de Agosto de 1951. — O Subsecretário de Estado do Exército, *Horácio José de Sá Viana Rebelo.*

(Visada pelo Tribunal de Contas em 2 de Outubro de 1951. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Ministério do Exército — 3.ª Direcção-Geral — 1.ª Repartição

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro do Exército, nos termos dos artigos 19.º, 20.º e 21.º do Decreto n.º 30:874, de 13 de Novembro de 1940, nomear professor catedrático da 23.ª cadeira da Escola

do Exército, em substituição do major de engenharia João Paulo James Galhardo, exonerado por portaria desta data, o capitão de engenharia Gabriel Constante Júnior.

Ministério do Exército, 29 de Agosto de 1951. — O Ministro do Exército, *Adolfo do Amaral Abranches Pinto.*

(Visada pelo Tribunal de Contas em 18 de Setembro de 1951. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro do Exército, nomear professores eventuais do curso de promoção a oficial superior, nos termos do artigo 17.º do Decreto n.º 37:139, de 5 de Novembro de 1948, o major de cavalaria Manuel Ferreira Peixoto da Silva e o major do serviço de administração militar Alberto de Sousa Amorim Rosa.

Ministério do Exército, 5 de Setembro de 1951. — O Ministro do Exército, *Adolfo do Amaral Abranches Pinto.*

(Visada pelo Tribunal de Contas em 26 de Setembro de 1951. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro do Exército, nomear professor eventual do curso de promoção a oficial superior, nos termos do artigo 17.º do Decreto n.º 37:139, de 5 de Novembro de 1948, o major médico veterinário David Borges.

Ministério do Exército, 5 de Setembro de 1951. — O Ministro do Exército, *Adolfo do Amaral Abranches Pinto.*

(Visada pelo Tribunal de Contas em 26 de Setembro de 1951. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro do Exército, nomear professor efectivo do curso de promoção a oficial superior das armas, nos termos dos artigos 15.º e 16.º do Decreto n.º 37:139, de 5 de Novembro de 1948, em substituição do coronel do corpo do estado-maior António Matos Maia, exonerado do referido cargo por portaria desta data, o major do corpo do estado-maior Alberto Araújo e Silva.

Ministério do Exército, 21 de Setembro de 1951. — O Ministro do Exército, *Adolfo do Amaral Abranches Pinto.*

(Visada pelo Tribunal de Contas em 28 de Setembro de 1951. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro do Exército, exonerar do cargo de professor efectivo do curso de promoção a oficial superior das armas o coronel do corpo do estado-maior António Matos Maia.

Ministério do Exército, 21 de Setembro de 1951. — O Ministro do Exército, *Adolfo do Amaral Abranches Pinto.*

(Visada pelo Tribunal de Contas em 27 de Setembro de 1951. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro do Exército, exonerar do cargo de professor eventual do curso de altos comandos o brigadeiro de infantaria Jorge Henrique Nunes da Silva.

Ministério do Exército, 26 de Setembro de 1951. — O Ministro do Exército, *Adolfo do Amaral Abranches Pinto.*

(Anotada pelo Tribunal de Contas em 28 de Setembro de 1951).

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro do Exército, exonerar do cargo de professor do curso de altos comandos o brigadeiro de cavalaria Ângelo de Aguiar Ferreira.

Ministério do Exército, 26 de Setembro de 1951. — O Ministro do Exército, *Adolfo do Amaral Abranches Pinto.*

(Anotada pelo Tribunal de Contas em 28 de Setembro de 1951).

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro do Exército, exonerar do cargo de professor do 2.º grupo de matérias do curso do estado-maior, para que havia sido nomeado por acumulação de regência em portaria de 20 de Dezembro de 1950, o major do corpo do estado-maior Anselmo Guerra Correia.

Ministério do Exército, 26 de Setembro de 1951. — O Ministro do Exército, *Adolfo do Amaral Abranches Pinto.*

(Anotada pelo Tribunal de Contas em 28 de Setembro de 1951).

Ministério da Exército - Repartição Geral

Por portaria de 13 de Abril de 1951:

Mandado reintegrar no serviço activo, nos termos do § único do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 25:317, de 13 de Maio de 1935, o capitão de cavalaria, com o curso do estado-maior, na situação de reforma, Augusto Casimiro Ferreira Gomes e considerada nula e de nenhum efeito a portaria de 27 de Março de 1950, na parte respeitante à sua passagem à situação de reforma, por, em sessão de Conselho de Ministros de 12 de Dezembro de 1950, ter sido deliberado revogar aquela resolução e mandar regressar ao activo o referido oficial, o qual deve ser considerado supranumerário, até que haja vaga no respectivo quadro.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 3 de Outubro de 1951. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Esta portaria substitui a portaria de 24 de Fevereiro de 1951, publicada na *Ordem do Exército* n.º 3, 2.ª série, de 31 de Março de 1951.

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro do Exército, de harmonia com o disposto no artigo 73.º do Regulamento da Medalha Militar, aprovado pelo Decreto n.º 35:667, de 28 de Maio de 1946, com a redacção dada pelo artigo único do Decreto n.º 37:936, de 17 de Agosto de 1950, conceder ao coronel reformado Alberto da Silva Pais, condecorado com o grau de cavaleiro da antiga e muito nobre Ordem da Torre e Espada, do Valor, Lealdade e Mérito, a pensão mensal de 300$, com vencimento desde 25 de Junho do corrente ano, como compensação da diferença de vencimento no activo, líquido de imposições legais, de um coronel e a pensão líquida de reforma que lhe foi atribuída.

Ministério do Exército, 13 de Julho de 1951. — O Subsecretário de Estado do Exército, *Horácio José de Sá Viana Rebelo.*

(Visada pelo Tribunal de Contas em 17 de Setembro de 1951. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro do Exército, de harmonia com o disposto no artigo 73.º do Regulamento da Medalha Militar, aprovado pelo Decreto n.º 35:667, de 28 de Maio de 1946, com a

redacção dada pelo artigo único do Decreto n.º 37:936, de 17 de Agosto de 1950, conceder ao coronel reformado Joaquim Simões, condecorado com o grau de oficial da Ordem da Torre e Espada, do Valor, Lealdade e Mérito, a pensão mensal de 300$, com vencimento desde 20 de Julho findo, como compensação da diferença de vencimento no activo, líquido de imposições legais, de um coronel e a pensão líquida de reforma que lhe foi atribuída.

Ministério do Exército, 17 de Agosto de 1951. — O Subsecretário de Estado do Exército, *Horácio José de Sá Viana Rebelo.*

(Visada pelo Tribunal de Contas em 13 de Setembro de 1951. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro do Exército, nos termos do Decreto n.º 16:070, de 25 de Setembro de 1928, conceder a Eugénia de Assunção Ribeiro Alves da Mota, Libânia Rosa da Mota, Ana da Piedade Mota e Berta Maria da Mota, filhas do falecido major reformado José Joaquim Alves da Mota, a reversão da quota-parte do subsídio mensal no quantitativo de 336$60, a partir de 12 de Junho último, à primeira e de 11 de Maio às restantes, em virtude do falecimento, em 10 de Maio último, de Emília Pelágio Mota, irmã das mencionadas pensionistas.

Ministério do Exército, 5 de Setembro de 1951. — O Subsecretário de Estado do Exército, *Horácio José de Sá Viana Rebelo.*

(Visada pelo Tribunal de Contas em 12 de Setembro de 1951. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro do Exército, nos termos do Decreto n.º 16:070, de 25 de Setembro de 1928, conceder a Sofia Fausta Godinho Miranda e a Maria Isabel Miranda, viúva e filha do tenente reformado Joaquim Miranda, falecido em 3 de Junho último, o subsídio mensal no quantitativo de 238$50, com vencimento desde 14 de Julho findo.

Ministério do Exército, 24 de Agosto de 1951. — O Subsecretário de Estado do Exército, *Horácio José de Sá Viana Rebelo.*

(Visada pelo Tribunal de Contas em 22 de Setembro de 1951. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Por portaria de 31 de Agosto de 1951:

Nomeados professores provisórios do Instituto Profissional dos Pupilos do Exército, durante o ano lectivo de 1951–1952, nos termos do artigo 2.º do Decreto n.º 26:341, de 7 de Fevereiro de 1936, e artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 37:136, de 5 de Novembro de 1948, os capitães de infantaria Artur Ferrão Pimentel da Costa e Carlos Amorim Castanheira.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 29 de Setembro de 1951. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Por portarias de 6 de Setembro de 1951:

Nomeado professor efectivo do 8.º grupo de disciplinas do Instituto Profissional dos Pupilos do Exército, nos termos dos artigos 8.º e 9.º do Decreto-Lei n.º 37:136, de 5 de Novembro de 1948, o professor efectivo do 5.º grupo do mesmo Instituto major de engenharia Vítor Francisco de Sousa Franco, na vaga do major do serviço de administração militar José Domingos Lampreia, exonerado do referido cargo por portaria desta data.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 1 de Outubro de 1951. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Nomeado professor efectivo do 5.º grupo de disciplinas do Instituto Profissional dos Pupilos do Exército, nos termos dos artigos 8.º e 9.º do Decreto-Lei n.º 37:136, de 5 de Novembro de 1948, o major de engenharia Laurentino de Almeida e Sá, na vaga deixada pelo major da mesma arma Vítor Francisco de Sousa Franco, que, por portaria desta data, transita para professor efectivo do 8.º grupo de disciplinas do mesmo Instituto.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 1 de Outubro de 1951. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Exonerado do cargo de professor efectivo do 8.º grupo de disciplinas do Instituto Profissional dos Pupilos do Exército o major do serviço de administração militar José Domingos Lampreia, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Agosto do corrente ano.

(Anotada pelo Tribunal de Contas em 11 de Setembro de 1951).

II — MUDANÇAS DE SITUAÇÃO

Ministério do Exército — 1.ª Direcção-Geral — 2.ª Repartição

Por despachos de S. Ex.ª o Ministro da Presidência e de harmonia com o disposto na alínea 4) do § 1.º do artigo 6.º e no artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 38:267, de 26 de Maio de 1951, publica-se a lista dos funcionários militares que, tendo sido afastados do serviço por motivos políticos, foram reintegrados nas situações que lhes vão mencionadas, conforme o determinado nos *Diários do Governo* que vão indicados:

Suplemento ao *Diário do Governo* n.º 175, 2.ª série, de 31 de Julho de 1951, com as rectificações feitas no *Diário do Governo* n.º 215, de 15 de Setembro de 1951:

Reintegrado na reforma e no posto de tenente-coronel:

Luís António da Silva Tavares de Carvalho.

Reintegrados na reforma e no posto de major:

António Fernandes Varão, Francisco Filipe de Sousa, Luís de Sousa Ribeiro e Miguel Augusto Alves Ferreira.

Reintegrados na reserva e no posto de major:

Inácio Baptista Pereira, José Manuel Sarmento de Beires e Luís Carlos de Faria Leal.

Reintegrados na reforma e no posto de capitão:

António Vieira, Armando de Sousa Lamy Varela, Henrique Vaz de Mascarenhas e Luís Carlos dos Reis.

Reintegrados na reserva e no posto de capitão:

Alberto Tavares de Magalhães, Américo Augusto Martins Sanches, António Lobo de Portugal e Vasconcelos, Augusto dos Santos Pinto, Carlos Jesus Vilhena, Carlos Venceslau Frazão Sardinha, Delfim Maria de Sousa Maia, Flávio Aires de Freitas Albuquerque, Francisco Aníbal Pinheiro de Sousa Larcher, Francisco Salgueiro da Silva, Jaime César Nunes de Oliveira, Joaquim Pinto Gomes Júnior, João Maria Ferreira Sarmento Pimentel, João Pina de Morais Júnior, João Ribeiro Gomes, João de Sousa Carrusca, José

António do Carmo, Júlio Carlos Faria Lapa, Júlio César de Almeida, Laurino Vieira, Manuel Monteiro Pinto, Marcial Pimentel Ermitão, Raul Narciso da Costa Guimarães e Virgílio da Conceição Costa.

Reintegrados na reforma e no posto de tenente:

José Filipe Pereira Piçarra e Pompeu da Costa.

Reintegrados na reserva e no posto de tenente:

Alcino Pio Freitas da Silva, Alfredo Augusto da Costa Pereira, Amadeu José Fernandes, ou Amadeu Fernandes, António de Capristano Antunes Cabrita, António de Carvalho Braga, António Macedo Martins Lima, António Pires de Carvalho Júnior, Carlos Américo Garcês, Carlos José de Almeida Anjos Assis, Carlos Justino de Morais Teixeira, Cristóvão Jaime de Ascensão, Eurico de Sampaio Satúrio Pires, Fernando de Melo, Francisco Ernesto Machado, Francisco Maria de Araújo Ribeiro, Gil Cornélio Gonçalves, Henrique Carlos de Moura, Hermano Zeferino Santos Conceição, João Augusto Correia de Gouveia, João Carlos Lopes da Silva Martins, João Pereira de Carvalho, João Roque, José Antunes dos Santos Neves, José Carlos da Silva, José Francisco da Silva, José Joaquim Gaita, José Melo Cunha, José Lopes Soares, José da Luz Celeste do Nascimento, José Pinto da Costa Monteiro, Lourenço António do Casal Ribeiro de Carvalho, Luís Emílio dos Santos Seca, Luís Mouzinho Sacadura e Manuel de Meneses de Melo Vaz de Sampaio.

Reintegrado no posto de tenente de infantaria, na situação de separado do serviço, sem direito a vencimento:

Aurélio Augusto da Silva Pereira.

Reintegrados na reforma e no posto de alferes:

Arnaldo Augusto Quintas e Manuel Celestino Teixeira.

Reintegrados na reserva e no posto de alferes:

Acácio Augusto Domingues, Agostinho Maria da Costa Cabral Macedo, Alfredo Marques, António Augusto Pinto Machado, António Gomes de Almeida, António João Gonçalves Peixoto Lindoso, António Maria Gavino Simões do Couto, António Pinto Fernandes Fi-

gueira, António Rebelo Carneiro de Sousa Pires, António Rodrigues Colares Vieira, António de Sousa Cirne Madureira, António Teodósio Loureiro Pipa, António Vaz Álvares de Carvalho, Carlos Alberto de Sousa Lobo de Oliveira, Carlos Dias da Costa, Carlos Eduardo Cardoso dos Santos, Carlos da Silva Tenente, Cláudio Silva, Henrique da Conceição Baptista da Silva, Horácio Ferreira Saloio, Jaime de Oliveira da Fonseca Monteiro, João da Costa Pimentel, João de Lemos Macedo dos Santos, João Paulo de Melo Sampaio Mexia, João Pessoa de Amorim Pires, Joaquim Luís Marta, Joaquim Proença, José de Andrade Novais, José Antunes Maia, José Duarte Sequeira Manso Gomes Palma, José Luís Peixoto, José Rodrigues Mendes Moreira, José Vaz Correia Seabra de Lacerda Pereira Baharem, Lereno Antunes Barradas, Lúcio Ernesto Reverendo da Conceição, Luís Inácio Rodrigues, Manuel Proença Robalo Lisboa, Manuel da Silva Almeida, Mário de Oliveira Pereira, Mário Pereira da Costa, Mateus Augusto de Sepúlveda e Sampaio, Miguel de Sousa Horta e Costa, Pedro Xavier Pedrosa e Tito Vítor da Cruz.

Reintegrado na reforma e no posto de aspirante a oficial:

Manuel António.

Reintegrados na reforma e no posto de sargento-ajudante:

Guilherme Saraiva, José António dos Santos e José Joaquim Francisco.

Reintegrados na reforma e no posto de primeiro-sargento:

Adriano Soares, Agostinho Fernando, Albino Francisco de Araújo Maia, António de Sousa Carvalho, Armando Elias da Costa, Armando da Silva Ferreira, Arnaldo António Pereira, Benjamim Rodrigues, Diamantino Simões de Freitas, Ernesto Dias Jorge, Eugénio Augusto da Fonseca, Fernando António de Sousa Coutinho, Floriano Viana Pereira da Costa, Francisco Cardoso da Silva Pimenta, Francisco José Gonçalves, João Gomes de Almeida, João Marques, João de Sousa da Silva, Joaquim de Almeida, Joaquim António de Almeida Lima, Joaquim Cardoso Pires de Figuei-

redo, José Carlos de Sousa Gomes, José Dias da Conceição, José Maria Videira, José Paulo de Carvalho Aguiar, José Rodrigues Ferreira da Silva, Júlio de Meneses Correia Acciaiuoli, Luís Afonso de Magalhães e Meneses Vilar, Manuel Guilherme de Andrade, Manuel da Silva, Mário Inácio Vieira, Mário de Moura, Pompeu Pereira Cardoso, Raul Pereira da Costa, Simão da Costa Pacheco e Vasco Portugal Pires.

Reintegrados na reforma e no posto de segundo-sargento:

Afonso Maria Cabral de Soveral, Alberto Mota, Albino Ribeiro Pesqueira, Albino da Silva Tavares, Alfredo António de Freitas Branco, Alfredo José de Abreu, Amâncio José, ou Amâncio José Abrunhosa, Américo Duarte da Silva, António Alberto, António Augusto, António Baptista Bezerra, António Correia, António Correia, António Folgado, António de Jesus Pires, António Joaquim Pereira Barreto, António Marcelino Teixeira, António Maria da Costa, António Martins Tónel, António Rato, António Veríssimo, António Xavier Manuel, Armando Falliers Coelho Semedo, Armando dos Reis, Arnaldo Pinto Cabral, Artur Afonso Barata, Artur Elísio da Silva Salgado, Artur Figueiras, Augusto Cândido Rodrigues, Avelino Moreira, Benjamim Augusto dos Santos Ferreira e Barros, Benjamim Ferreira da Costa, Bernardino de Sousa Pinto, Calisto dos Santos, Carlos Peixoto de Carvalho, Claudino Manuel Garcia, Custódio Palha Gandarela, Domingos Albino Ferreira, Domingos de Jesus Simão, Eduardo Carolino, Eduardo da Silva Alves, Eglantino José de Lima, Emílio Casimiro Pereira de Carvalho, Estêvão Bernardino Pires, Estêvão Rosa Vaz, Feliciano Branco, Francisco Penalva, Francisco Rodrigues Mendes, Francisco dos Santos, Germano Martins Rosa, Gervásio Fernandes, Gilberto Carapeto, Henrique Bernardino da Graça, Henrique Melquíades Leite da Silveira, Humberto Amílcar Oliveira e Sousa, Humberto Comeira, Jacinto Augusto da Silva, João de Almeida Franco, João António, João António Vilela Fernandes, João Gonçalves, João Lopes Simões Dinis, Joaquim Alves, Joaquim Bispo, Joaquim Chaves, Joaquim Cipião, Joaquim Filipe, Joaquim Gomes Cardoso, Joaquim José Valente, Joaquim Lopes, Joaquim Pereira

de Pina Cabral, Joaquim Ribeiro Júnior, José Alves Pinto, José António Camoesas, José da Fonseca, José Francisco da Fonseca, José da Gama, José Gaspar da Cruz, José Gonçalves Camelo, José Jacinto, José Joaquim de Oliveira, José Lourenço Fortes, José Maria Oliveira, José Maria Rodrigues, José Miximiliano Crillanovich da Silva, José de Oliveira Amaral, José Peres de Carvalho, José da Silva, José Simões, José Sobreiro, José Tomás Rosa, José Trovisco, Julião da Costa Pinheiro, Justino Alves Botão, Henrique Teixeira, Lino Dias Ferreira, Luís Alceste Gouveia, Luís Pereira, Luís Paulo Xavier de Bastos, Manuel da Costa, Manuel da Costa Pires, Manuel Dias da Conceição, Manuel Duarte, Manuel Esteves Ramos, Manuel Francisco Santa, Manuel Graça dos Santos, Manuel José de Sousa, Manuel Martins Coelho Silva, Manuel Pereira Mendes, Manuel Pinheiro, Manuel Pinto Lucas, Manuel Salgado, Manuel dos Santos Inácio, Mariano de Brito Carapeto, Mário Augusto Lopes Ferreira, Miguel de Freitas Coelho, Raul Ciríaco da Cunha, Raul de Matos Moreira de Sousa, Raul da Silva, Renato de Albuquerque Manso Preto, Roberto Augusto da Fonseca Vaz Monteiro, Saul Pedro Gomes Leitão, Serafim dos Anjos Marcelino, Sérgio Cândido Lopes dos Santos, Teófilo Rita Nené, Tomás Lopes Bexiga, Urbano Alves Valente, Vitorino Moreira e Virgílio da Silva Coimbra.

Reintegrados na reforma e no posto de furriel:

António Sebastião Marques, Augusto José Nunes Pereira da Mota Veiga, Gonçalo de Sousa Brandão, Jaime António Calapez e Joaquim Duarte Casquinho.

Reintegrados na reforma e no posto de primeiro-cabo:

António dos Santos Saião, Francisco de Barros, João Bernardo Miranda, José de Araújo, Manuel Luís de Sousa e Pedro Queirós.

Artur de Brito, reintegrado na actividade, no posto de servente do Depósito Geral de Material de Guerra.

Inácio Viegas Rosado, reintegrado na actividade, no lugar de ajudante de serralheiro mecânico da Fábrica de Braço de Prata.

Suplemento ao *Diário do Governo* n.º 202, 2.ª série, de 31 de Agosto de 1951, com nova publicação, rectificada, no *Diário do Governo* n.º 215, 2.ª série, de 15 de Setembro de 1951:

Reintegrado na reforma e no posto de tenente-coronel:

José Joaquim Ramos.

Reintegrado na reforma e no posto de capitão:

Agostinho de Sá Vieira.

Reintegrados na reserva e no posto de capitão:

Jorge Henrique de Almeida da Costa Pereira, José Maria Pereira Leite de Magalhães e Couto e Urbano da Rocha de Antas.

Reintegrados na reserva e no posto de tenente:

Argentino Herculano Seixas, Armando de Oliveira Pimentel, Carlos Eugénio de Barros Pinto, Jaime Albuquerque Gonçalves, Manuel António Correia, Manuel Ferreira Camões, Manuel Sílvio Pélico de Oliveira Neto, Miguel Loureiro, Rogério dos Santos, Teotónio de Malta Jota e Vítor Alberto Ribeiro de Meneses.

Reintegrados na reserva e no posto de alferes:

Agostinho Ferraz de Carvalho, António Gentil Soares Branco, António Rodrigues Cabral, José de Almeida Azevedo, José Luís Fragata, José Monteiro Sebastião e Júlio César da Veiga de Lacerda.

Reintegrados na reforma e no posto de primeiro-sargento:

António da Silva, Diamantino Simões de Freitas, Domingos José Ribeiro, João de Andrade Corvo Barroso da Câmara, João Maia, Joaquim Valadares Pacheco, José Lucas, ou José Lucas Coelho dos Reis, e Manuel Cordeiro dos Santos.

Reintegrado na reserva e no posto de primeiro-sargento:

Manuel Colares Pereira.

Reintegrados na reforma e no posto de segundo-sargento:

Adriano Alves Fernandes Águas, Adriano Duarte, Alfredo António Fernandes, Alfredo Coelho Loio, Américo Ferreira Barbosa, António Eduardo Nóbrega, António Raimundo Pimenta da Gama, António Tuna, Bonifácio Fernandes, Francisco Augusto, ou Francisco Augusto Gil, Francisco Brás Nunes, Francisco Curado Ventura, João Esteves, José Francisco de Araújo, José Guerra da Silva, José Maria Alcoforado da Gama Tavares, José da Silva, Júlio de Matos Vilarigues, Luís Maria Alves, Torcato Areias e Virgílio Marques da Silva Campos.

Reintegrados na reforma e no posto de furriel:

Emílio Gavilanes de Sousa, Fernando Nunes Percheiro e Luciano Francisco Casaleiro.

Reintegrados na reforma e no posto de primeiro-cabo:

Fernando Florêncio de Vasconcelos, Francisco Rodrigues Teixeira, João de Sousa Melo Romão, ou João de Sousa Melo, José do Carmo e Mário Lira Trindade.

Júlio da Silva Rego, reintegrado na actividade no lugar de broxante da Fábrica Militar de Pólvoras e Explosivos de Barcarena.

Luís António Rosendo, reintegrado na actividade no lugar de fiel da Fábrica de Equipamentos e Arreios.

Reintegrados condicionalmente

Os interessados constantes da lista que se segue necessitam de, no prazo de trinta dias, a contar da publicação do *Diário do Governo* acima citado, enviar à direcção-geral respectiva, para que produza efeitos a sua reintegração, o seguinte documento:

Documento necessário para prova do disposto na alínea *b*) do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 38:267, de 26 de Maio deste ano (certificado do registo criminal):

Reintegrado na reforma e no posto de major:

Eduardo Rodrigues Areosa Feio.

Reintegrados na reforma e no posto de segundo-sargento:

António Morgado Laurentino, Augusto Rodrigues da Silva, Eduardo Matos, Francelim Pimentel e Mário Rosa Ginga.

Reintegrados na reforma e no posto de primeiro-cabo:

Eduardo Mamede Rodrigues e João Manuel Candeias.

Reintegrado na reforma e no posto de soldado:

Carlos Alberto Afonso.

Por portarias de 9 de Fevereiro de 1951:

Supranumerário

Capitão médico, adido, Ricardo Pedro Chaves de Almeida, que, de regresso da Escola do Exército, por ter sido exonerado do cargo que ali exercia, se apresentou em 17 de Novembro de 1950.

Capitão médico, supranumerário, do depósito de mobilização das forças expedicionárias às colónias, Ricardo Pedro Chaves de Almeida, nos termos da segunda parte do artigo 58.º do Decreto-Lei n.º 28:401, substituído pelo Decreto-Lei n.º 32:692, de 20 de Fevereiro de 1943, e da Portaria n.º 11:079, de 31 de Agosto de 1945, por fazer parte das forças expedicionárias ao Estado da Índia, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Janeiro de 1951.

(Visadas pelo Tribunal de Contas em 2 de Outubro de 1951. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Por portarias de 11 de Maio de 1951:

Quadro da arma de aeronáutica

Coronel de aeronáutica, supranumerário nos termos da segunda parte do artigo 58.º do Decreto-Lei n.º 28:401, substituído pelo Decreto-Lei n.º 32:692, de 20 de Fevereiro de 1943, da base aérea n.º 3, Dario Augusto Melo de Oliveira, para preenchimento de vaga no quadro, devendo ser considerado nesta situação desde a data da presente portaria e continuando colocado naquela base.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 2 de Outubro de 1951. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Reserva

Coronel de aeronáutica, tirocinado, do Comando-Geral de Aeronáutica Militar, Jorge Metelo de Nápoles Manuel, nos termos da alínea *a*) do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 36:304, de 24 de Maio de 1947, devendo ser considerado nesta situação desde 5 de Abril de 1950. (Visada pelo Tribunal de Contas em 2 de Outubro de 1951. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Supranumerário

Coronel de aeronáutica, da base aérea n.º 4, Humberto Pais Martins dos Santos, nos termos da segunda parte do artigo 58.º do Decreto-Lei n.º 28:401, substituído pelo Decreto Lei n.º 32:692, de 20 de Fevereiro de 1943, e da Portaria n.º 10:711, de 18 de Julho de 1944, devendo ser considerado nesta situação desde a data da presente portaria.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 2 de Outubro de 1951. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Por portaria de 12 de Setembro de 1951:

Adido

Coronel médico, do conselho fiscal dos estabelecimentos fabris, João Calvet de Magalhães Marques da Costa, por ter sido nomeado, por portaria desta data, vogal do referido conselho fiscal, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Setembro de 1951.

(Anotada pelo Tribunal de Contas em 14 de Setembro de 1951).

Por portarias de 14 de Setembro de 1951:

Considerado regressado ao serviço deste Ministério, por ter deixado de prestar serviço no Ministério das Finanças, na Guarda Fiscal, o capitão de infantaria, adido, na situação de reserva, Aníbal Adelino Machado, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Agosto de 1951.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 4 de Outubro de 1951. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Adidos

Tenente do serviço de administração militar, do regimento de lanceiros n.º 2, Felisberto Henrique da Silveira Esteves e alferes do quadro dos serviços auxi-

liares do Exército, no quadro dos mesmos serviços, Francisco Rascão Gomes, por terem sido requisitados para desempenhar comissões de serviço dependentes do Ministério das Finanças, na Guarda Fiscal, devendo ser considerados nesta situação, respectivamente, desde 6 e 1 de Setembro de 1951.

Tenente do serviço de administração militar, da Manutenção Militar, António Nunes dos Santos, por ter sido nomeado, por portaria desta data, para desempenhar serviço na referida Manutenção, devendo ser considerado nesta situação desde 23 de Agosto de 1951.

(Anotadas pelo Tribunal de Contas em 29 de Setembro de 1951).

Quadro da arma de infantaria

Capitão de infantaria, adido, Jaime Hermínio Ramalho dos Santos, que, de regresso de comissão militar na província de Timor, se apresentou em 30 de Agosto de 1951, para preenchimento de vaga no quadro, devendo ser considerado nesta situação desde a data da sua apresentação.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 4 de Outubro de 1951. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Quadro dos serviços auxiliares do Exército

Tenente do quadro dos serviços auxiliares do Exército, supranumerário, do regimento de lanceiros n.º 1, onde continua colocado, Jaime Horácio Pinto Guedes, para preenchimento de vaga no quadro, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Setembro de 1951.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 4 de Outubro de 1951. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Reforma

(Despacho de 20 de Agosto de 1951 da Caixa Geral de Depósitos, Crédito e Previdência, publicado no *Diário do Governo* n.º 195, 2.ª série, de 23 do mesmo mês e ano).

Coronel de infantaria Arnaldo da Silva Douwens, tenente-coronel de engenharia António do Rosário Santos Gonçalves e capitão de infantaria José Dias Bargão, todos na situação de reserva, nos termos da alínea *a*) do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 36:304, de 24 de Maio de 1947, devendo ser considerados nesta situação, respectivamente, desde 11 de Junho e 18 e 14 de Julho de 1951.

(Despacho de 22 de Novembro de 1950 da Caixa Geral de Depósitos, Crédito e Previdência, publicado no *Diário do Governo* n.º 275, 2.ª série, de 25 do mesmo mês e ano).

Tenente-coronel de cavalaria, na situação de reserva, Aníbal de Almeida Franco, nos termos da alínea *a*) do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 36:304, de 24 de Maio de 1947, devendo ser considerado nesta situação desde 25 de Outubro de 1950.

(Não carecem de visto ou anotação do Tribunal de Contas).

Reserva

Capitão do serviço de administração militar, da 3.ª Repartição da 2.ª Direcção-Geral deste Ministério, Manuel Gomes da Silva Vera Cruz, nos termos da alínea *a*) do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 36:304, de 24 de Maio de 1947, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Agosto de 1951.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 4 de Outubro de 1951. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Supranumerários

Capitão médico, adido, Alberto Salis Amaral, que, de regresso de comissão militar na província de Macau, se apresentou em 13 de Setembro de 1951, desde quando deve ser considerado nesta situação.

Tenente do quadro dos serviços auxiliares do Exército, adido, Jaime Horácio Pinto Guedes, que, de regresso do Ministério das Finanças, por ter deixado de prestar serviço na Guarda Fiscal, se apresentou em 27 de Agosto de 1951.

(Visadas pelo Tribunal de Contas em 4 de Outubro de 1951. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Por portaria de 21 de Setembro de 1951:

Supranumerário

Capitão médico, adido, Vitorino Simões Cardoso, que, de regresso de comissão militar na província de Macau, se apresentou em 14 de Setembro de 1951, desde quando deve ser considerado nesta situação.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 4 de Outubro de 1951. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Por portarias de 25 de Setembro de 1951:

Adidos

Coronel do serviço de administração militar, do conselho fiscal dos estabelecimentos fabris, David Vaz da Fonseca Aboim, por ter sido nomeado, por portaria desta data, para desempenhar uma comissão de serviço como vogal do referido conselho fiscal, devendo ser considerado nesta situação desde 22 de Setembro de 1951. (Anotada pelo Tribunal de Contas em 26 de Setembro de 1951).

Major do corpo do estado-maior Alberto Araújo e Silva, por ter sido nomeado professor do curso para a promoção a oficial superior, por portaria de 21 de Setembro de 1951, desde quando deve ser considerado nesta situação. (Anotada pelo Tribunal de Contas em 1 de Outubro de 1951).

Major de infantaria, da escola prática da arma, Luís do Carmo dos Inocentes, por ter sido nomeado para desempenhar uma comissão de serviço militar na província de Moçambique, nos termos da alínea *b*) do artigo 3.º do Decreto n.º 36:019, de 7 de Dezembro de 1946, devendo ser considerado nesta situação desde 10 de Setembro de 1951.

(Anotada pelo Tribunal de Contas em 1 de Outubro de 1951).

Major de aeronáutica, com o curso do estado-maior, no quadro da arma, Fernando Ferreira Pinto Resende, por ter sido nomeado adjunto da 1.ª Repartição do Secretariado-Geral da Defesa Nacional, por portaria publicada no *Diário do Governo* n.º 221, 2.ª série, de 22 de Setembro de 1951, ao abrigo do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 38:114, de 29 de Dezembro de 1950, devendo ser considerado nesta situação desde 22 de Setembro de 1951.

(Anotada pelo Tribunal de Contas em 1 de Outubro de 1951).

Capitão de artilharia, no quadro da arma, José Maria Soares da Costa Álvares, por ter sido nomeado, por portaria de 15 de Agosto de 1951, professor adjunto da Escola do Exército, devendo ser considerado nesta situação desde aquela data.

(Anotada pelo Tribunal de Contas em 1 de Outubro de 1951).

Quadro da arma de aeronáutica

Major de aeronáutica, com o curso do estado-maior, da base aérea n.º 4, Manuel Simão Portugal, por ter

sido nomeado adido militar adjunto em Washington, por portaria de 15 de Maio de 1951, e para preenchimento de vaga no quadro, devendo ser considerado nesta situação desde 22 de Setembro de 1951.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 6 de Outubro de 1951. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Quadro de oficiais médicos

Capitão médico, supranumerário, da Assistência aos Tuberculosos do Exército — Hospital Militar de Doenças Infecto-Contagiosas —, onde continua colocado, Ricardo Pedro Chaves de Almeida, para preenchimento de vaga no quadro, devendo ser considerado nesta situação desde 24 de Agosto de 1951.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 6 de Outubro de 1951. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Reforma

(Despacho de 21 de Setembro de 1951 da Caixa Geral de Depósitos, Crédito e Previdência, publicado no *Diário do Governo* n.º 222, 2.ª série, de 24 do mesmo mês e ano).

Coronéis de infantaria José Augusto de Moura e Ernesto Gonçalves Amaro; capitães: de cavalaria, António Rodrigues Morais e, chefe de banda de música, Henrique Lopes e tenente de infantaria António Ferreira, todos na situação de reserva, nos termos da alínea *a*) do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 36:304, de 24 de Maio de 1947, devendo ser considerados nesta situação, respectivamente, desde 7, 8, 24 e 21 de Julho e 11 de Agosto de 1951.

Capitão do quadro dos serviços auxiliares do Exército, da Escola Prática de Administração Militar, Heitor Tomás Lopes, nos termos da alínea *b*) do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 36:304, de 24 de Maio de 1947, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Agosto de 1951.

(Não carecem de visto ou anotação do Tribunal de Contas).

Reserva

Coronel de engenharia, da direcção da arma, Arnaldo de Albuquerque Barata de Sousa Teles, nos termos da alínea *c*) do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 36:304, de 24 de Maio de 1947, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Agosto de 1951.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 6 de Outubro de 1951. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Alferes do quadro dos serviços auxiliares do Exército, do Instituto de Altos Estudos Militares, José Miguel do Vale Coutinho, nos termos da alínea *a*) do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 36:304, de 24 de Maio de 1947, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Setembro de 1951.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 6 de Outubro de 1951. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Supranumerários

Tenente-coronel Maximino de Abranches Mendes de Sena Neves, major Aníbal da Costa Brotas, ambos de infantaria, e capitão de cavalaria José Vítor da Costa Morais, todos adidos, nos termos do § 2.º do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 36:304, de 24 de Maio de 1947, por se terem apresentado de regresso de comissão militar, o segundo na província de Angola e os restantes na de Moçambique, devendo ser considerados nesta situação desde 17, 10 e 11 de Setembro de 1951, data da sua apresentação.

Capitão de aeronáutica, supranumerário, nos termos da segunda parte do artigo 58.º do Decreto-Lei n.º 28:401, substituído pelo Decreto-Lei n.º 32:692, de 20 de Fevereiro de 1943, Rui Brás de Oliveira, da base n.º 2, onde continua colocado, em virtude do estabelecido no § 2.º do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 36:304, de 24 de Maio de 1947, devendo ser considerado nesta situação desde a data da presente portaria.

Capitão médico, supranumerário, Ricardo Pedro Chaves de Almeida, nos termos do § 2.º do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 36:304, de 24 de Maio de 1947, que, de regresso do Estado da Índia, onde fazia parte das forças expedicionárias, se apresentou em 8 de Agosto de 1951, desde quando deve ser considerado nesta situação.

(Visadas pelo Tribunal de Contas em 6 de Outubro de 1951. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Por portarias de 28 de Setembro de 1951:

Adido

Major de engenharia, do Instituto Profissional dos Pupilos do Exército, Laurentino de Almeida e Sá, por ter sido nomeado professor efectivo do referido Instituto, por portaria de 6 de Setembro de 1951, devendo ser considerado nesta situação desde a mesma data.

(Anotada pelo Tribunal de Contas em 1 de Outubro de 1951).

Quadro da arma de infantaria

Alferes de infantaria, adidos, José Bernardo Cruz de Aragão Teixeira, Francisco do Carmo Veiga e Graciano Antunes Henriques, que, de regresso de comissão militar, o primeiro no Estado da Índia e os restantes na província de Timor, se apresentaram em 10, 14 e 14 de Setembro de 1951, para preenchimento de vagas no quadro, devendo ser considerados nesta situação desde a data das suas apresentações.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 8 de Outubro de 1951. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

III — PROMOÇÕES

Ministério do Exército — 1.ª Direcção-Geral — 2.ª Repartição

Por portaria de 11 de Maio de 1951:

Quadro da arma de aeronáutica

Coronel, o tenente-coronel de aeronáutica, supranumerário, 2.º comandante da base aérea n.º 4, Humberto Pais Martins dos Santos.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 2 de Outubro de 1951. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Por portarias de 5 de Setembro de 1951:

Quadro da arma de infantaria

Coronel, o tenente-coronel de infantaria, 2.º comandante do regimento de infantaria n.º 16, José António da Silva.

Tenente-coronel, o major de infantaria, da direcção da arma, Isidro Nogueira.

Major, o capitão de infantaria, adido, em serviço no Instituto Profissional dos Pupilos do Exército, Carlos Amorim Castanheira.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 2 de Outubro de 1951. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Batalhão de caçadores n.º 3

Tenente miliciano de infantaria, o alferes miliciano de infantaria, do batalhão independente de infantaria n.º 18, Álvaro de Azevedo Gomes, contando a antiguidade desde 1 de Dezembro de 1947.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 4 de Outubro de 1951. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Por portaria de 7 de Setembro de 1951:

2.ª região militar – Quartel-general

Major, o capitão do corpo do estado-maior Ernesto Machado Soares de Oliveira e Sousa.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 4 de Outubro de 1951. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Por portaria de 12 de Setembro de 1951:

Quadro dos oficiais médicos

Coronel médico, o tenente-coronel médico, director do Hospital Militar Principal, Mário Alberto Pegado Pereira Machado.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 15 de Setembro de 1951. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Por portaria de 21 de Setembro de 1951:

Quadro de oficiais médicos

Tenente-coronel médico, o major médico, da 1.ª Repartição da 2.ª Direcção-Geral deste Ministério, Mário de Barros e Cunha.

Major médico, o capitão médico, do Hospital Militar Principal, José Nevill de Ascensão Pinto da Cunha Saavedra.

Capitão médico, o tenente médico, do Hospital Militar de Doenças Infecto-Contagiosas, Augusto Rosa Vasconcelos Caires.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 2 de Outubro de 1951. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Por portarias de 25 de Setembro de 1951:

Quadro do corpo do estado-maior

Major do corpo do estado-maior, o capitão do mesmo corpo, adido, em serviço no Secretariado-Geral da Defesa Nacional, Tomás José Basto Machado, continuando a prestar serviço no mesmo Secretariado, nos termos do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 38:114, de 29 de Dezembro de 1950.

Quadro da arma de infantaria

Major, o capitão de infantaria, do regimento de infantaria n.º 7, José da Costa Estorninho.

Regimento de artilharia pesada n.º 2

Capitão do quadro dos serviços auxiliares do Exército, o tenente do quadro dos mesmos serviços José Casimiro Lourenço de Abreu.

(Visadas pelo Tribunal de Contas em 3 de Outubro de 1951. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Regimento de artilharia pesada n.º 3

Alferes do quadro dos serviços auxiliares do Exército, o sargento-ajudante de infantaria, do regimento de infantaria n.º 10, Olegário Mendes Patrício.

Regimento de cavalaria n.º 4

Alferes do quadro dos serviços auxiliares do Exército, o sargento-ajudante de artilharia, do regimento de artilharia ligeira n.º 3, Joaquim António de Almeida Farinha.

Direcção da Arma de Engenharia

Coronel, o tenente-coronel de engenharia Francisco Eduardo Baptista.

Inspecção das tropas de sapadores

Tenente-coronel, chefe de secretaria, o major de engenharia, adido, do Instituto Profissional dos Pupilos do Exército, Manuel da Conceição Gomes.

Escola Prática de Engenharia

Capitão, o tenente de engenharia Vasco Guilherme de Castro Neves.

(Visadas pelo Tribunal de Contas em 8 de Outubro de 1951. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Base aérea n.º 3

Alferes do quadro dos serviços auxiliares do Exército, o sargento-ajudante de aeronáutica, da base aérea n.º 1, Augusto José de Sousa.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 6 de Outubro de 1951. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Quadro do serviço de administração militar

Coronel do serviço de administração militar, o tenente-coronel do mesmo serviço, chefe da 3.ª Repartição da 2.ª Direcção-Geral deste Ministério, Ilídio Aníbal Botelho Coelho.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 27 de Setembro de 1951. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Tenente-coronel do serviço de administração militar, o major do mesmo serviço, supranumerário, da base aérea n.º 4, Luís Gago Nobre de Lacerda Júnior.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 3 de Outubro de 1951. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Adidos

Capitão do quadro dos serviços auxiliares do Exército, o tenente do quadro dos mesmos serviços, adido, em serviço no Ministério do Interior, na Guarda Nacional Republicana, Manuel de Sousa.

Capitão do quadro dos serviços auxiliares do Exército, o tenente do quadro dos mesmos serviços, adido, em serviço no Ministério do Interior, na Guarda Nacional Republicana, Abel Roma Torres.

(Visadas pelo Tribunal de Contas em 4 de Outubro de 1951. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Por portaria de 28 de Setembro de 1951:

Batalhão de telegrafistas

Major, o capitão de engenharia, da mesma unidade, Vitorino Marques Esparteiro.

Capitão, o tenente de engenharia, professor provisório no Colégio Militar, Filipe Felismino Nunes Palet.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 3 de Outubro de 1951. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Por portarias de 1 de Outubro de 1951:

Contando a antiguidade desde 1 de Outubro de 1951:

Escola do Exército

Aspirante a oficial de engenharia, o cadete aluno do 4.º ano de engenharia da mesma Escola Amílcar Lopes Martins.

Escola Prática de Infantaria

Aspirantes a oficial de infantaria, os cadetes alunos da Escola do Exército Artur de Sá Seixas, Mário Lemos Pires, Carlos Henrique Botelho Neves, Raul Jorge Gonçalves Passos, Óscar Fernando Monteiro Lopes, João Gomes do Amaral, Flávio Martins Videira, Rogério Augusto Garrett da Silva e Castro, António José Amorim Torres Pinto de Queirós, João Luís de Sousa Alves, João António Gonçalves Serôdio, Norberto Amílcar Sousa Luís dos Ramos, José António Luís de Almeida, João Manuel Martinho Maltês Soares, Herculano da Fonseca Matos, Orlando Couto Leite, João Domingos dos Santos Inácio, José Rueff de Magalhães Tavares, António Justino Martins Chorão Vinhas, Alcides José Sacramento Marques, José Daniel de Barros Adão, António de Figueiredo Costa Gomes, Sizemundo Fernando Oliveira de Carvalho, Manuel Torres da Silva Couto, Rogério Rosado Ratinho, Luís Artur Carvalho Teixeira de Morais, Valentim Dinis Tavares Galhardo, Alfredo José de Melo Cardoso Corte-Real Manteigas, Amílcar Augusto Ferreira Domingues, Licínio Soares de Pinho, Fernando Jorge Belém Santana Guapo, Américo da Costa Varino, Epifânio João António Pereira Martins Patrício e Arnaldo Manuel Serra Gomes.

Escola Prática de Artilharia

Aspirantes a oficial de artilharia, os cadetes da Escola do Exército Guilherme de Sousa Belchior Vieira, João António Leite Pacheco Rodrigues, José Fernando Vales de Figueiredo Valente, Rui Ferreira dos Santos, Manuel Rodrigues Carvalho, Fernando António Gonçalves Correia, Raul Ernesto Mesquita da Costa Passos Ramos, Armando Almiro Canelhas, João Corte-Real de Araújo Pereira, Luís Filipe Albuquerque de Campos Ferreira, António José da Conceição

Baptista, Nuno Álvares Pereira, Gonçalo Álvares Guedes Vaz, Álvaro Nuno Miranda Furtado, João Manuel Pereira do Carmo de Sousa Teles, Manuel do Nascimento Esteves e Alberto Manuel Pereira França.

Escola Prática de Cavalaria

Aspirantes a oficial de cavalaria, os cadetes alunos da Escola do Exército Luís Maria Coelho Casquilho, António Xavier Areu y Campos Pereira Coutinho, José Manuel Martins da Silva, Carlos Alexandre de Morais, Hélder Humberto do Nascimento Matias, António Carlos Dias Antunes, António José de Faria Fernandes, Manuel Joaquim Martins Engrácia Antunes, Carlos Manuel de Azeredo Pinto Melo e Leme, Rafael Ferreira Durão, Alexandre Manuel Gonçalves Dias de Lima, Nelson Guedes Valente, Manuel José Martins Rodrigues, Rui Orey Pereira Coutinho e António Torres de Andrade e Silva.

Escola Prática de Administração Militar

Aspirantes a oficial do serviço de administração militar, os cadetes da Escola do Exército António Rodrigues Lourenço Caseiro, António Avelino Abreu Parente, Diogo Antunes Clemente e Jaime Fernando Borrego Linhã de Oliveira Leite.

IV — COLOCAÇÕES, EXONERAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS

Ministério do Exército — 1.ª Direcção-Geral — 2.ª Repartição

Por portaria de 11 de Maio de 1951:

Base aérea n.º 3

Comandante, o coronel de aeronáutica, supranumerário, da base aérea n.º 4, comandante, Dario Augusto Melo de Oliveira.

Base aérea n.º 4

Comandante, o coronel de aeronáutica, no quadro da arma, Humberto Pais Martins dos Santos.

Por portarias de 14 de Setembro de 1951:

Manutenção Militar

Chefe da cantina da Manutenção Militar, o tenente do serviço de administração militar, do grupo independente de aviação de caça, António Nunes dos Santos, nos termos do artigo 110.º do Decreto n.º 16:696, de 9 de Abril de 1929, modificado pelo Decreto n.º 18:074, de 11 de Março de 1930, na vaga do tenente Raimundo da Silva Leal, que faleceu em 11 de Julho de 1950. (Visada pelo Tribunal de Contas em 3 de Outubro de 1951. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Ministério do Exército – Repartição do Gabinete

(Serviços do ultramar)

Tenente do quadro dos serviços auxiliares do Exército, do distrito de recrutamento e mobilização n.º 16, Manuel Marques Pereira.

Ministério do Exército — Conselho administrativo das 1.ª e 2.ª Direcções-Gerais

Alferes, do serviço de administração militar, do 2.º grupo de companhias de subsistências, António César Limão Gata e, do quadro dos serviços auxiliares do Exército, da Escola Prática de Infantaria, Raul Pinto de Almeida.

Regimento de infantaria n.º 7

Capitão de infantaria, no quadro da arma, Jaime Hermínio Ramalho dos Santos.

Regimento de artilharia ligeira n.º 3

Alferes do quadro dos serviços auxiliares do Exército, do regimento de artilharia ligeira n.º 4, José Borrego Ramos Reis, por pedir.

Regimento de lanceiros n.º 1

Tenente do quadro dos serviços auxiliares do Exército, supranumerário, Jaime Horácio Pinto Guedes.

Regimento de cavalaria n.º 7

Alferes do quadro dos serviços auxiliares do Exército, do regimento de cavalaria n.º 4, João Patrão Dubraz, por pedir.

Batalhão de telegrafistas

Capitão de engenharia, da inspecção do serviço automóvel do Exército, Vitorino Marques Esparteiro.

1.º grupo de companhias de subsistências

Tenente do serviço de administração militar, do comando militar da Madeira, António Bernardino Castelo Branco Brito.

2.º grupo de companhias de subsistências

Alferes do serviço de administração militar, do regimento de cavalaria n.º 3, José da Silva Lopes.

Regimento de artilharia pesada n.º 2

Alferes do serviço de administração militar, do regimento de infantaria n.º 3, Luciano Duarte Figueiredo.

Por portaria de 17 de Setembro de 1951:

2.ª Inspecção de cavalaria

Inspector, o brigadeiro de cavalaria, no quadro do corpo de generais, Ângelo de Aguiar Ferreira.

Por portarias de 21 de Setembro de 1951:

Escola do Exército

Instrutor de táctica de artilharia, o tenente de artilharia, do grupo de artilharia contra aeronaves n.º 2, Manuel António Lopes, nos termos da alínea *a*) do artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 30:874, de 13 de Novembro de 1940, na vaga do tenente José Maria Soares da Costa Álvares, que, portaria de 3 de Novembro de 1950, foi promovido a capitão, pelo que ficou exonerado daquelas funções.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 2 de Outubro de 1951. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Ministério do Exército – Repartição Geral

Tenente do quadro dos serviços auxiliares do Exército, da 4.ª Repartição da 3.ª Direcção-Geral deste Ministério, Manuel Rodrigues.

Regimento de infantaria n.º 16

Major de infantaria, 2.º comandante do batalhão de caçadores n.º 8, Orlando Luís de Oliveira.

Batalhão de caçadores n.º 8

2.º comandante, o major de infantaria, no quadro da arma, Américo de Carvalhal Esmeraldo.

Regimento de artilharia antiaérea fixa

2.º comandante, o tenente-coronel de artilharia, supranumerário, Emídio José Crujeira de Carvalho.

Base aérea n.º 2

Capitão de aeronáutica, supranumerário, da base aérea n.º 4, Rui Brás de Oliveira.

Hospital militar regional n.º 1

Capitães médicos, supranumerários, Alberto Salis Amaral e Vitorino Simões Cardoso.

1.º grupo de companhias de saúde

Capitão médico, do regimento de lanceiros n.º 2, António Marinho Falcão de Barros Cortês.

Por portarias de 25 de Setembro de 1951:

Ministério do Exército

Conselho fiscal dos estabelecimentos fabris

Vogal, o coronel do serviço de administração militar, inspector da direcção do mesmo serviço, David Vaz Fonseca Aboim, nos termos da base x da Lei n.º 2:020, de 19 de Março de 1947, e n.º 1.º da Portaria n.º 13:631, de 8 de Agosto de 1951, para preenchimento de vaga ainda não ocupada.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 27 de Setembro de 1951. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Assistência aos Tuberculosos do Exército

Hospital Militar de Doenças Infecto-Contagiosas

Capitão médico, supranumerário, Ricardo Pedro Chaves de Almeida.

Por portaria de 28 de Setembro de 1951:

Regimento de infantaria n.º 7

Major de infantaria, do centro de mobilização de infantaria n.º 7, José Maria Baptista Machado.

Regimento de infantaria n.º 9

Major de infantaria, do centro de mobilização de infantaria n.º 9, João Graciano de Jesus Gomes Almendra.

Centro de mobilização de infantaria n.º 7

Major, do regimento de infantaria n.º 7, Emílio Mendes Moura dos Santos.

Centro de mobilização de infantaria n.º 9

Major, do regimento de infantaria n.º 9, Fernando Augusto Nogueira Velho de Chaby Júnior.

Por portaria de 4 de Outubro de 1951:

Ministério do Exército – 2.ª Direcção-Geral – 1.ª Repartição

Tenente-coronel médico, no quadro, Mário de Barros e Cunha.

Ministério do Exército – 2.ª Direcção-Geral – 3.ª Repartição

Chefe, o coronel do serviço de administração militar, no quadro dos mesmos serviços, Ilídio Aníbal Botelho Coelho.

Direcção da Arma de Infantaria

Tenente-coronel de infantaria, no quadro da arma, Isidro Nogueira.

Major, 2.º comandante do batalhão de caçadores n.º 1, Álvaro Maria Couceiro Neto, por pedir.

Regimento de infantaria n.º 1

Alferes, do regimento de infantaria n.º 2, Pedro Alves Cabral e, do batalhão de caçadores n.º 2, José da Cruz Nunes, ambos por pedir.

Regimento de infantaria n.º 3

2.º comandante, o tenente-coronel miliciano de infantaria do extinto quadro especial, do distrito de recrutamento e mobilização n.º 4, Armando de Oliveira Mira Saraiva, por pedir.

Regimento de infantaria n.º 4

Alferes de infantaria, no quadro da arma, Francisco do Carmo Veiga.

Regimento de infantaria n.º 5

Alferes, do regimento de infantaria n.º 14, Manuel Augusto Teixeira Teles Grilo, por pedir.

Regimento de infantaria n.º 6

Alferes, do regimento de infantaria n.º 8, Manuel Joaquim Gonçalves Braga, por pedir.

Regimento de infantaria n.º 7

Tenente de infantaria, no quadro da arma, Ernesto Augusto Ramos.

Regimento de infantaria n.º 10

Alferes, do batalhão de caçadores n.º 10, Rui Silvino de Freitas Lopes, por pedir.

Regimento de infantaria n.º 12

Alferes, do batalhão de caçadores n.º 4, João Fernandes da Ressurreição e, do batalhão de caçadores n.º 10, Eurico Simões Mateus, ambos por pedir.

Batalhão de caçadores n.º 1

2.º comandante, o major de infantaria, no quadro da arma, José da Costa Estorninho.

Batalhão de caçadores n.º 2

Alferes de infantaria, no quadro da arma, Graciano Antunes Henriques.

Batalhão de caçadores n.º 3

Alferes, do batalhão independente de infantaria n.º 17, Francisco David Preto Rodrigues, por pedir.

Batalhão de caçadores n.º 4

Comandante, o tenente-coronel de infantaria, supranumerário, Maximino de Abranches Mendes de Sena Neves.

Alferes de infantaria, no quadro da arma, José Bernardo Cruz de Aragão Teixeira.

Batalhão de engenhos

Tenente. do regimento de infantaria n.º 5, António Aníbal Dias Pombo e Costa, por pedir.

Alferes, do batalhão de caçadores n.º 4, António Jorge Teixeira, por pedir.

Batalhão de metralhadoras n.º I

Alferes, do regimento de infantaria n.º 15, Luís Francisco Soares de Albergaria Carreiro da Câmara, por pedir.

Distrito de recrutamento e mobilização n.º 4

Subchefe, o tenente-coronel miliciano de infantaria, do extinto quadro especial, comandante do batalhão de caçadores n.º 4, Francisco José Dentinho, por pedir.

Distrito de recrutamento e mobilização n.º II

Major de infantaria, supranumerário, Aníbal da Costa Brotas.

Comando da Defesa Marítima de Lisboa

Comandante, o brigadeiro de artilharia, inspector da 1.ª Inspecção de Artilharia, Luís Gonzaga Bressane Leite Perry de Sousa Gomes.

Grupo independente de artilharia de costa

Capitão, do regimento de artilharia de costa, José de Melo Macedo Cabral, por motivo disciplinar.

Grupo de artilharia contra aeronaves n.º I

Tenente graduado do serviço de administração militar, da Escola Prática de Artilharia, Febo Luz da Mota Furtado.

Regimento de lanceiros n.º 2

Alferes, do regimento de lanceiros n.º 1, António Luís Monteiro da Graça, por pedir.

I.º grupo de companhias de subsistências

Capitão do serviço de administração militar, no quadro do mesmo serviço, Alberto Canedo de Miranda.

5.ª Inspecção do Serviço de Saúde Militar

Inspector, o coronel médico, no quadro, Mário Alberto Pegado Pereira Machado.

Hospital Militar Principal

Major médico, no quadro, José Nevill de Ascensão Pinto da Cunha Saavedra.

Hospital Militar de Doenças Infecto-Contagiosas

Capitão médico, no quadro, Augusto Rosa Vasconcelos Caires.

Carreira de tiro de Espinho

Alferes, do regimento de infantaria n.º 9, Carlos Elmano Rocha.

Quadro dos serviços auxiliares do Exército

Alferes do quadro dos serviços auxiliares do Exército, do regimento de infantaria n.º 3, Alberto Maria Castelbranco Vieira. Presta serviço no Secretariado-Geral da Defesa Nacional, nos termos do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 38:114, de 29 de Dezembro de 1950.

V — DIUTURNIDADES

Ministério do Exército — Repartição Geral

Por portaria de 27 de Julho de 1951:

Júlio de Jesus Martins, professor efectivo do 1.º grupo de disciplinas do ensino liceal, em serviço no Colégio Militar — concedida a 1.ª diuturnidade, desde 27 de Junho de 1951, por se encontrar ao abrigo do disposto no artigo 167.º do Decreto n.º 36:508, de 17 de Setembro de 1947, e artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 36:613, de 24 de Novembro do mesmo ano, com direito ao respectivo abono a partir do referido dia 27 de Junho.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 21 de Setembro de 1951. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

VI — MELHORIAS DE PENSÃO

Ministério do Exército — 1.ª Direcção-Geral — 2.ª Repartição

Concedido o abono de melhoria de pensão que lhes foi atribuída, nos termos do § 3.º do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 28:404, de 31 de Dezembro de 1937, aos

oficiais na situação de reserva em seguida mencionados, por terem completado o número de anos de serviço que a cada um vai indicado, nos termos do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 28:402, da data acima referida:

Por portaria de 14 de Setembro de 1951:

Capitão de infantaria Abel de Freitas, 21.600$, desde 2 de Agosto de 1951 — 36 anos de serviço.

Capitão de infantaria Francisco Dias de Andrade Pissarra, 21.000$, desde 10 de Agosto de 1951 — 35 anos de serviço.

Capitão de infantaria Adolfo Augusto Gouveia Pinto Júnior, 20.400$, desde 15 de Agosto de 1951 — 34 anos de serviço.

Capitão do serviço de administração militar José Bento, 21.600$, desde 1 de Junho de 1951 — 36 anos de serviço.

Tenente de infantaria Raul da Conceição Cardoso, 16.800$, desde 18 de Agosto de 1951 — 36 anos de serviço. (Visada pelo Tribunal de Contas em 4 de Outubro de 1951. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Por portaria de 25 de Setembro de 1951:

Capitão de infantaria Henrique Read Frazão, 19.200$, desde 17 de Agosto de 1951 — 32 anos de serviço.

Capitão de infantaria Carlos Marques, 21.600$, desde 29 de Agosto de 1951 — 36 anos de serviço.

Capitão de infantaria Pedro de Almeida Schiappa Pietra, 19.800$, desde 21 de Agosto de 1951 — 33 anos de serviço. (Visada pelo Tribunal de Contas em 6 de Outubro de 1951. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

VII — DECLARAÇÕES

Ministério do Exército — 1.ª Direcção-Geral — 1.ª Repartição

1) Tendo sido agraciado pelo Governo de Espanha com a cruz de 1.ª classe de mérito militar com distintivo branco o capitão de infantaria Jaime António Tavares

Machado Banazol, é-lhe permitido, em conformidade com as disposições do Regulamento das Ordens Portuguesas, aceitar aquela mercê e usar as respectivas insígnias.

2) Tendo sido agraciado pelo Governo de Espanha com a cruz de prata de mérito militar com distintivo branco o alferes miliciano médico Manuel Gomes de Carvalho, é-lhe permitido, em conformidade com as disposições do Regulamento das Ordens Portuguesas, aceitar aquela mercê e usar as respectivas insígnias.

3) Tendo sido agraciado pelo Governo de Espanha com a cruz de prata do mérito militar com distintivo branco o soldado João Mendes Maior, n.º 147/2:750 da 1.ª companhia do batalhão n.º 1 da Guarda Nacional Republicana, é-lhe permitido, em conformidade com as disposições do Regulamento das Ordens Portuguesas, aceitar aquela mercê e usar as respectivas insígnias.

4) Por decretos de 9 de Agosto do corrente ano, publicados no *Diário do Governo* n.º 206, 2.ª série, de 5 de Setembro deste mesmo ano, foram agraciados com os graus da Ordem Militar de Avis que lhes vão indicados os seguintes oficiais:

Grande-oficial

Coronel do corpo do estado-maior Humberto da Silva Delgado.

Comendador

Majores: do corpo do estado-maior, Alfredo Amélio Pereira da Conceição e, de infantaria, na situação de reserva, António Augusto Monteiro.

5) Por decreto de 2 de Dezembro de 1950, publicado no *Diário do Governo* n.º 208, 2.ª série, de 7 de Setembro do corrente ano, foi agraciado com o grau de comendador da Ordem Militar de Cristo o tenente-coronel de engenharia Artur Quintino Rogado.

6) Por decreto de 21 de Novembro de 1947, publicado no *Diário do Governo* n.º 208, 2.ª série, de 7 de Setembro do corrente ano, foi agraciado com o grau de oficial da Ordem Militar de Avis o capitão do extinto quadro auxiliar de artilharia, na situação de reserva, Osório da Ponte Medeiros.

7) Por decretos de 9 de Agosto do corrente ano, publicados no *Diário do Governo* n.º 208, 2.ª série, de 7 de Setembro deste mesmo ano, foram agraciados com os graus da Ordem Militar de Avis que lhes vão indicados os seguintes oficiais:

Grande-oficial

Coronéis: do corpo do estado-maior, Manuel Lopes Pires; de infantaria, Aníbal Augusto Ferreira Vaz; de artilharia, António Caldeira Pinto Rebocho e Alberto de Almeida Marques Osório e, de cavalaria, Humberto Buceta Martins.

Comendador

Tenente-coronel de artilharia Pedro António Couceiro Vilar Moreira e major de infantaria José Vítor Mateus Cabral.

Oficial

Major de artilharia Rui da Silva Horta; capitães: de artilharia, Celestino Bonucci Veiga, Augusto Gomes Pastor Fernandes, Luís Gastão Ramalho Fernandes e Gualdino Leite da Silva Matos e, de cavalaria, Francisco António Venceslau e Abílio de Oliveira Ferro.

Cavaleiro

Tenente miliciano de cavalaria José Maria Barroso Coelho da Silva.

Ministério do Exército — 1.ª Direcção-Geral — 2.ª Repartição

8) Declara-se que o tenente-coronel do corpo do estado-maior Júlio Manuel Pereira, os capitães do mesmo corpo Tomás José Bastos Machado e Joaquim Júdice Leote Cavaco e o capitão do quadro dos serviços auxiliares do Exército José Pereira de Faria, que passaram à situação de adidos, em serviço no Secretariado-Geral da Defesa Nacional, continuaram a prestar serviço no Ministério do Exército e nas situações que anteriormente tinham, o primeiro daqueles oficiais até 18 de Abril e os restantes até 13 de Maio do corrente ano.

9) Contam a antiguidade dos seus actuais postos desde as datas que respectivamente lhes vão indicadas

os seguintes oficiais, promovidos pela presente *Ordem do Exército:*

Corpo do estado-maior

Majores:

Ernesto Machado Soares de Oliveira e Sousa, desde 11 de Fevereiro de 1949.

Tomás José Basto Machado, desde 21 de Setembro de 1951.

Infantaria

Coronel José António da Silva, desde 31 de Agosto de 1951.

Tenente-coronel Isidro Nogueira, desde 11 de Julho de 1951.

Majores:

Carlos Amorim Castanheira, desde 26 de Junho de 1951.

José da Costa Estorninho, desde 10 de Setembro de 1951.

Engenharia

Coronel Francisco Eduardo Baptista, desde 31 de Agosto de 1951.

Tenente-coronel Manuel da Conceição Gomes, desde 31 de Agosto de 1951.

Major Vitorino Marques Esparteiro, desde 6 de Setembro de 1951.

Capitães:

Vasco Guilherme de Castro Neves, desde 10 de Agosto de 1951.

Filipe Felismino Nunes Palet, desde 6 de Setembro de 1951.

Aeronáutica

Coronel Humberto Pais Martins dos Santos, desde 23 de Outubro de 1950.

Médicos

Coronel Mário Alberto Pegado Pereira Machado, desde 12 de Setembro de 1951.

Tenente-coronel Mário de Barros e Cunha, desde 12 de Setembro de 1951.

Major José Nevill de Ascensão Pinto da Cunha Saavedra, desde 12 de Setembro de 1951.

Capitão Augusto Rosa Vasconcelos Caires, desde 12 de Setembro de 1951.

Serviço de administração militar

Coronel Ilídio Aníbal Botelho Coelho, desde 22 de Setembro de 1951.

Tenente-coronel Luís Gago Nobre de Lacerda Júnior, desde 22 de Setembro de 1951.

Quadro dos serviços auxiliares do Exército

Capitães Manuel de Sousa, Abel Roma Torres e José Casimiro Lourenço de Abreu, todos desde 11 de Agosto de 1951.

10) É colocado no quadro dos capitães da sua arma imediatamente à esquerda do capitão, com o curso do estado-maior, José Júlio Viana Serzedelo Coelho o capitão de infantaria, com o curso de estado-maior, João de Azevedo Coutinho Simeão, ficando assim rectificada a declaração 7) da *Ordem do Exército* n.º 11, 2.ª série, do corrente ano.

11) Por despacho ministerial de 18 de Agosto do corrente ano foram fixados os seguintes números de coronéis das armas para a frequência do curso de altos comandos no ano lectivo de 1952-1953:

Infantaria	10
Artilharia	5
Cavalaria	3
Engenharia	3
Aeronáutica	1
Total	22

12) Concluíram com aproveitamento o curso de instrutores de educação física, que funcionou na Escola Prática de Infantaria de 6 de Novembro de 1950 a 31 de Julho do corrente ano, os seguintes oficiais:

Infantaria

Capitão João Gouveia Pessanha, da Escola Prática de Infantaria.

Alferes:

António dos Santos Pinheiro, do regimento de infantaria n.º 5.
Guilherme de Carvalho Morais de Castro, do regimento de infantaria n.º 9.
Alberto Jaime Vilas Boas Vieira Soares, do regimento de infantaria n.º 13.
José Lopes, do regimento de infantaria n.º 15.
António Álvaro Foito dos Santos, do batalhão independente de infantaria n.º 18.
Carlos Alfredo Guedes Pinto Vilela, do batalhão de caçadores n.º 3.
António Fernandes Morgado, do batalhão de caçadores n.º 7.
António da Silva Osório Soares Carneiro, do batalhão de caçadores n.º 9.

Cavalaria

Alferes:

Ricardo Fernando Ferreira Durão, do regimento de cavalaria n.º 4.
Henrique de Ataíde de Sousa Dias, do regimento de cavalaria n.º 6.

Artilharia

Tenente Aristides Américo de Araújo Pinheiro, do grupo de artilharia contra aeronaves n.º 3.

13) Foram nomeados para a frequência do curso de oficiais mecânicos electricistas, que teve início em 1 de Agosto do corrente ano no grupo de especialistas, onde foram mandados apresentar na véspera, os seguintes oficiais de artilharia:

Capitães:

José Mendonça Prazeres, do regimento de artilharia de costa.
Fernando da Silva Branco, do grupo de especialistas.
José António de Almeida Castro, do regimento de artilharia ligeira n.º 1.

Tenente Manuel de Carvalho Garcia, do grupo de artilharia de guarnição.

14) É nomeado para a frequência do curso de altos comandos no ano lectivo de 1951–1952, para o qual estava nomeado como reserva pela declaração 28) da *Ordem do Exército* n.º 5, 2.ª série, do corrente ano, o coronel de cavalaria Luís Almeida Ribeiro.

15) É considerada definitiva a colocação no regimento de lanceiros n.º 2 do major de cavalaria Mário Álvaro de Carvalho Nunes.

16) Concluíram com aproveitamento, no corrente ano, os cursos abaixo indicados, na Escola Militar de Equitação, os seguintes oficiais:

Mestres de equitação

Tenente Joaquim Lima Silveira Costa, da Escola Prática de Infantaria.

Alferes:

Álvaro Augusto da Fonseca Sabbo, do regimento de lanceiros n.º 2.
Jorge Alberto Guerreiro Vicente, do regimento de cavalaria n.º 7.

Instrutores de equitação

Tenentes:

Luís Manuel Saraiva Vicente da Silva, da Escola Prática de Cavalaria.
Fernando Manuel Lopes Ferreira, do regimento de cavalaria n.º 3.

Alferes:

Fernando Alberto da Cunha Baptista de Lucena de Almeida Vasconcelos, da Escola Prática de Cavalaria.
Manuel Felisberto Martins Rodrigues, do regimento de lanceiros n.º 1.
Gabriel da Fonseca Dores, do regimento de cavalaria n.º 3.
César Augusto Rodrigues Mano, do regimento de cavalaria n.º 5.
Virgílio Martins Raposo, do regimento de infantaria n.º 3.

17) São nomeados para a frequência do curso de carros de combate, na Escola Prática de Cavalaria, com início em 5 de Novembro do corrente ano, os oficiais a seguir indicados:

Tenentes:

António Ferreira Cabral Pais do Amaral, do regimento de cavalaria n.º 4.
Fernando Guilherme Rebocho da Costa Freire, do regimento de cavalaria n.º 7.

Alferes:

Júlio José Ribeiro de Almeida Vergas Rocha, do regimento de cavalaria n.º 3.
Gabriel da Fonseca Dores, do regimento de cavalaria n.º 3.
Rui de Sousa Cambeses, do regimento de cavalaria n.º 4.
Jorge Alberto Guerreiro Vicente, do regimento de cavalaria n.º 7.
Alcínio Pereira da Fonseca Ribeiro, da Escola Prática de Cavalaria.
Fernando Alberto da Cunha Baptista de Lucena de Vasconcelos, da Escola Prática de Cavalaria.

18) Prestou serviço para os efeitos da alínea *a*) do artigo 72.º do Decreto-Lei n.º 36:304, de 24 de Maio de 1947, na Direcção do Serviço de Administração Militar, desde 27 de Abril a 3 de Setembro do corrente ano, o tenente coronel do serviço de administração militar Francisco Caetano Dias, na situação de licença ilimitada.

19) Presta serviço na Repartição do Gabinete deste Ministério — Serviços do Ultramar — o major do serviço de administração militar, subinspector do mesmo serviço, António de Oliveira Mateus.

20) Para efeito de colocação na escala reformada, o capitão do serviço de administração militar Rui Pinheiro de Lemos encontra-se ao abrigo da alínea c) do artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 37:139, de 5 de Novembro de 1948, ficando assim rectificada a declaração 15) da *Ordem do Exército* n.º 11, 2.ª série, do corrente ano.

21) É considerado especializado em mecânica de automóveis o sargento-ajudante Cândido Aleixo, actualmente alferes do quadro dos serviços auxiliares do Exército.

22) São desligados do serviço desde as datas que lhes vão indicadas, nos termos da última parte do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 28:404, de 31 de Dezembro de 1937, os oficiais na situação de reserva em seguida mencionados e que nas datas referidas atingem o limite de idade para transitarem para a situação de reforma:

General Rui Viterbo Fragoso Ribeiro, desde 4 de Setembro de 1951.
Coronel de infantaria Alfredo Ferreira Gil, desde 6 de Setembro de 1951.
Capitão de infantaria António Maria da Costa, desde 25 de Setembro de 1951.
Tenente de infantaria Francisco Augusto Gonçalves, desde 2 de Setembro de 1951.

23) Presta serviço como presidente do conselho de administração do Cofre de Previdência dos Sargentos de Terra e Mar desde 12 de Setembro de 1951 o coronel de infantaria, na situação de reserva, Domingos António Bastos Carrapato Calado Branco.

24) Foi autorizado a presidir à comissão administrativa da Santa Casa da Misericórdia de Lamego desde 22 de Agosto de 1951 o coronel de infantaria, na situação de reserva, Henrique Augusto de Lacerda.

25) Presta serviço na 3.ª Repartição da 1.ª Direcção-Geral do Ministério do Exército desde 25 de Setembro de 1951 o major de infantaria, na situação de reserva, José Vitorino Pavia de Magalhães.

26) Deixou de prestar serviço na Cruz Vermelha Portuguesa desde 10 de Setembro de 1951 o tenente de infantaria, na situação de reserva, Manuel João Ricardo, que foi domiciliar-se na área do Governo Militar de Lisboa.

27) Presta serviço na delegação dos Açores do serviço de fortificação e obras militares desde 17 de Agosto

de 1951, deixando de o prestar, desde a mesma data, no grupo de artilharia de guarnição, o tenente de infantaria, na situação de reserva, Miguel de Almeida Júnior.

28) Continuou a prestar serviço no regimento de artilharia n.º 6 até 18 de Abril de 1951 o coronel de artilharia Estêvão Rodrigues Neto de Almeida, que, pela *Ordem do Exército* n.º 6, 2.ª série, do corrente ano, passou à situação de reserva.

29) Continua na efectividade por um ano e a prestar serviço na Direcção da Arma de Engenharia o coronel de engenharia Arnaldo de Albuquerque Barata de Sousa Teles, que, pela presente *Ordem do Exército,* passa a situação de reserva.

Ministério do Exército — 2.ª Direcção-Geral — 3.ª Repartição

30) Pensões anuais que competem aos oficiais em seguida mencionados, que, nos termos do Decreto-Lei n.º 36:304, de 24 de Maio de 1947, transitam para a situação de reserva pela presente *Ordem do Exército:*

Coronel de engenharia Arnaldo de Albuquerque Barata de Sousa Teles, 37.200$.

Coronel de aeronáutica Jorge Metelo de Nápoles Manuel, 45.000$.

Capitão do serviço de administração militar Manuel Gomes da Silva Vera Cruz, 21.600$.

Alferes do quadro dos serviços auxiliares do Exército José Miguel do Vale Coutinho, 13.200$.

31) Esteve na efectividade de serviço, desde 5 de Abril de 1950 até 7 de Março do corrente ano o coronel de aeronáutica, tirocinado, Jorge Metelo de Nápoles Manuel, que, pela presente *Ordem do Exército,* passou à situação de reserva.

32) Presta serviço na 3.ª Repartição da 2.ª Direcção-Geral deste Ministério desde 6 de Agosto do corrente ano o capitão do serviço de administração militar Manuel Gomes da Silva Vera Cruz, que, pela presente *Ordem do Exército,* transita para a situação de reserva.

33) Continua a prestar serviço no quartel-general da 2.ª região militar o capitão do extinto quadro dos oficiais do secretariado militar Manuel António Correia Lopes Pereira do Rio, que, pela *Ordem do Exército* n.º 10, 2.ª série, do corrente ano, passou à situação de reserva por ter atingido o limite de idade.

34) Continua a prestar serviço no depósito de tropas do ultramar o tenente do quadro dos serviços auxiliares do Exército, na situação de reserva, Manuel Pais Silvestre Júnior, que, pela *Ordem do Exército* n.º 6, 2.ª série, do corrente ano, passou à situação de reserva por ter atingido o limite de idade.

35) Continua a prestar serviço no Instituto de Altos Estudos Militares desde 9 de Setembro do corrente ano o alferes do quadro dos serviços auxiliares do Exército José Miguel do Vale Coutinho, que, pela presente *Ordem do Exército*, transita para a situação de reserva.

36) Presta serviço no Depósito Geral de Material Sanitário desde 17 de Setembro de 1951, o capitão farmacêutico, na situação de reserva, Mário Augusto de Azevedo da Costa Santos.

37) Publica-se, rectificada, a pensão de reserva atribuída ao capitão chefe de banda de música Henrique Lopes pela *Ordem do Exército* n.º 12, 2.ª série, de 1936, que fica substituída pela seguinte:

Pensão de reserva, 187$50; Lei n.º 888, 18$75; Lei n.º 1:332, 37$50; soma 243$75, a que corresponde a pensão mensal de 1.560$ e a anual de 18.720$.

38) Tendo terminado a 2.ª época de exames na Escola do Exército do ano lectivo de 1950-1951 nos cursos de infantaria e artilharia, publica-se a nova lista de apuramento e classificação final dos cadetes destes cursos, nos termos do Decreto-Lei n.º 30:874, de 13 de Novembro de 1940, alterado pelo Decreto-Lei n.º 36:237, de 21 de Abril de 1947, e preferências que lhes aproveitam:

Número do corpo	Postos	Nomes	Número de ordem	Classificação
		Infantaria		
180	Cadete	Artur de Sá Seixas	1	15 (quinze).
203	»	Mário Lemos Pires	2	14,3 (catorze e três).
175	»	Carlos Henrique Botelho Neves	3	14,1 (catorze e um).
183	»	Raul Jorge Gonçalves Passos	4	14 (catorze).
72	»	Óscar Fernando Monteiro Lopes	5	13,6 (treze e seis).
208	»	João Gomes do Amaral (*a*)	6	13,3 (treze e três).
179	»	Flávio Martins Videira	7	13,3 (treze e três).
220	»	Rogério Augusto Garrett da Silva e Castro	8	13,2 (treze e dois).
191	»	António José Amorim Torres Pinto de Queirós (*a*)	9	13,1 (treze e um).
213	»	João Luís de Sousa Alves	10	13,1 (treze e um).
127	»	João António Gonçalves Serôdio	11	13 (treze).
240	»	Norberto Amílcar Sousa Luís dos Ramos	12	12,9 (doze e nove).
242	»	Alcides José Sacramento Marques (*b*)	13	12,7 (doze e sete).
259	»	José António Luz de Almeida	14	12,7 (doze e sete).
217	»	João Manuel Martinho Maltês Soares (*a*)	15	12,5 (doze e cinco).
222	»	Herculano da Fonseca Matos (*a*)	16	12,5 (doze e cinco).
198	»	Orlando Couto Leite	17	12,5 (doze e cinco).
178	»	João Domingos dos Santos Inácio (*a*)	18	12,4 (doze e quatro).

244	»	*José Rueff de Magalhães Tavares (a)*	19	12,4 (doze e quatro).
196	»	António Justino Martins Chorão Vinhas	20	12,4 (doze e quatro).
169	»	José Daniel de Barros Adão (a)	21	12,1 (doze e um).
278	»	António de Figueiredo Costa Gomes	22	12,1 (doze e um).
288	»	Américo da Costa Varino (c)	23	11,9 (onze e nove).
204	»	Sisemundo Fernando Oliveira de Carvalho	24	11,8 (onze e oito).
262	»	Manuel Torres da Silva Couto (a)	25	11,7 (onze e sete).
22	»	Rogério Rosado Ratinho (a)	26	11,7 (onze e sete).
234	»	Luís Artur Carvalho Teixeira de Morais (a)	27	11,7 (onze e sete).
88	»	Valentino Dinis Tavares Galhardo	28	11,7 (onze e sete).
237	»	Alfredo José de Melo Cardoso Corte Real Manteigas (a)	29	11,6 (onze e seis).
225	»	Amílcar Augusto Ferreira Domingues	30	11,6 (onze e seis).
200	»	Epifânio José António Pereira Martins Patrício	31	11,4 (onze e quatro).
305	»	Licínio Soares de Pinho (a) (d)	32	11,3 (onze e três).
260	»	Fernando Jorge Belém Santana Guapo	33	11,3 (onze e três).
263	»	Arnaldo Manuel Serra Gomes	34	11,2 (onze e dois).

Artilharia

214	Cadete	Guilherme de Sousa Belchior Vieira	1	14,6 (catorze e seis).
239	»	João António Leite Pacheco Rodrigues	2	14,4 (catorze e quatro).
233	»	José Fernando Vales de Figueiredo Valente	3	14,1 (catorze e um).
218	»	Rui Ferreira dos Santos	4	13,8 (treze e oito).
6	»	Manuel Rodrigues Carvalho	5	13,6 (treze e seis).
241	»	Fernando António Gonçalves Correia	6	13,4 (treze e quatro).
184	»	Raul Ernesto Mesquita da Costa Passos Ramos	7	13,1 (treze e um).
177	»	Armando Almiro Canelhas (a)	8	13 (treze).
230	»	João Corte Real de Araújo Pereira	9	13 (treze).
27	»	Luís Filipe Albuquerque de Campos Ferreira	10	12,7 (doze e sete).
212	»	António José da Conceição Baptista	11	12,5 (doze e cinco).
219	»	Nuno Alvares Pereira (a)	12	12,4 (doze e quatro).
249	»	Gonçalo Alvares Guedes Vaz	13	12,4 (doze e quatro).

Número do corpo	Postos	Nomes	Número de ordem	Classificação
		Artilharia		
316	Cadete	Álvaro Nuno Miranda Furtado	14	12,3 (doze e três).
274	»	João Manuel Pereira do Carmo de Sousa Teles . . .	15	12,2 (doze e dois).
83	»	Alberto Manuel Pereira França	16	11,8 (onze e oito).
277	»	Manuel do Nascimento Esteves	17	11,7 (onze e sete).

(*a*) Maior soma de valores.
(*b*) Rectifica-se a classificação de 12,2 para 12,7, publicada na declaração 30) da *Ordem do Exército* n.º 11, 2.ª série, do corrente ano.
(*c*) Era furriel do regimento de artilharia ligeira n.º 3.
(*d*) Era furriel do regimento de artilharia pesada n.º 2.

Ministério do Exército - 1.ª Direcção-Geral - 3.ª Repartição

39) Fica sem efeito a nomeação do sargento-ajudante chefe de mecânicos automobilistas, do grupo de companhias de trem automóvel, Ramiro Bastos para a frequência do 1.º ano do curso da Escola Central de Sargentos no ano lectivo de 1951–1952, por o mesmo ter sido julgado incapaz de todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção.

40) Foi concedido adiamento da matrícula na Escola Central de Sargentos no ano lectivo de 1951–1952, nos termos do artigo 7.º do Decreto n.º 36:574, de 4 de Novembro de 1947, aos primeiros-sargentos, do regimento de infantaria n.º 5, António Filipe Sardo; do batalhão de caçadores n.º 5, Fausto dos Santos Cardoso, e, do batalhão de engenhos, António da Silva Sequeira.

41) Desistiram da frequência da Escola Central de Sargentos, nos termos do artigo 7.º do Decreto n.º 36:574, de 4 de Novembro de 1947, os primeiros-sargentos, do regimento de infantaria n.º 11, Raul Cláudio de Almeida Cruz e, do regimento de cavalaria n.º 2, José Andrade.

42) Não foi nomeado para a frequência da Escola Central de Sargentos no próximo ano lectivo de 1951–1952, por exceder a idade prevista na alínea *b*) do artigo 3.º do Decreto n.º 36:574, de 4 de Novembro de 1947, o primeiro-sargento, do batalhão de caçadores n.º 1, Jorge Eurico de Carvalho.

43) Foram nomeados para frequentar o 1.º ano do curso da Escola Central de Sargentos no próximo ano lectivo de 1951–1952 os primeiros-sargentos, do regimento de infantaria n.º 6, José Faria Guimarães; do batalhão independente de infantaria n.º 18, Humberto Cordeiro da Silveira; do batalhão de caçadores n.º 2, José Rapoula; do batalhão de caçadores n.º 4, Luís António da Costa; do batalhão de caçadores n.º 7, Joaquim Antunes de Oliveira, e, do batalhão de metralhadoras n.º 1, Hernâni Manuel Melo de Oliveira.

44) Foi concedido adiamento da matrícula na Escola Central de Sargentos no ano lectivo de 1951–1952,

nos termos do artigo 7.º do Decreto n.º 36:574, de 4 de Novembro de 1947, ao primeiro-sargento, do batalhão de caçadores n.º 4, Luís António da Costa.

45) Foi concedido adiamento da matrícula na Escola Central de Sargentos no ano lectivo de 1951-1952, nos termos do artigo 7.º do Decreto n.º 36:574, de 4 de Novembro de 1947, ao primeiro-sargento, do batalhão de caminhos de ferro, Raul Lopes.

46) Desistiu da frequência do curso da Escola Central de Sargentos, nos termos do artigo 7.º do Decreto n.º 36:574, de 4 de Novembro de 1947, o primeiro-sargento, do regimento de infantaria n.º 1, Frederico Artur de Melo Ilharco.

47) Foram nomeados para a frequência do 1.º ano do curso da Escola Central de Sargentos no ano lectivo de 1951-1952 os primeiros-sargentos de infantaria, do regimento de infantaria n.º 11, Rogério Martins Faria; em comissão na província de Angola, João Magalhães da Silva, e, do batalhão de metralhadoras n.º 1, José Machado Pinto Pontes.

48) Foi concedido adiamento da matrícula na Escola Central de Sargentos, nos termos do artigo 7.º do Decreto n.º 36:574, de 4 de Novembro de 1947, ao primeiro-sargento, do regimento de infantaria n.º 4, José de Sousa Ruivo.

49) Foi nomeado para a frequência do 1.º ano do curso da Escola Central de Sargentos no ano lectivo de 1951-1952 o primeiro-sargento de infantaria, do depósito das forças expedicionárias, Aníbal Fragoso Coelho.

VIII — ANÚNCIOS

Escola do Exército - Secretaria

Declarações de vacatura do magistério

Nos termos do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 30:874, de 13 de Novembro de 1940, e das alterações constantes do Decreto-Lei n.º 36:237, de 21 de Abril de 1947, e para efeitos do respectivo provimento, faz-se público que

se encontra aberto o concurso de professor adjunto do grupo das:

8.ª e 23.ª cadeiras, respectivamente Transmissões e Comunicações Militares (curso geral) e Transmissões e Aplicações Militares da Electricidade.

Os candidatos ao referido lugar devem satisfazer às condições prescritas nos artigos 18.º e 19.º do mesmo decreto e apresentar na secretaria escolar, até às 15 horas do dia 12 de Novembro de 1951, as suas declarações, feitas em papel selado e dirigidas ao Comando da Escola, instruídas com os documentos a que se refere o artigo 3.º e seu § único do Decreto n.º 13:764, de 13 de Junho de 1927.

Lisboa, 5 de Setembro de 1951. — O Comandante, *António Henriques da Silva*, brigadeiro.

(Publicado no *Diário do Governo* n.º 213, 2.ª série, de 13 de Setembro de 1951).

Nos termos do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 30:874, de 13 de Novembro de 1940, e das alterações constantes do Decreto-Lei n.º 36:237, de 21 de Abril de 1947, e para os efeitos do respectivo provimento, faz-se público que se encontra aberto o concurso de professor adjunto do grupo das:

16.ª cadeira — Material de Aeronáutica. Motores de Aviação;
17.ª cadeira — Elementos de Táctica Geral. Táctica e Serviço de Aeronáutica;
18.ª cadeira — Navegação Aérea. Meteorologia. Tiro e Outros Meios de Acção das Aeronaves.

Os candidatos ao referido lugar devem satisfazer às condições prescritas nos artigos 18.º e 19.º do mesmo decreto e apresentar na secretaria escolar, até às 15 horas do dia 28 de Novembro de 1951, as suas declarações, feitas em papel selado e dirigidas ao Comando da Escola, instruídas com os documentos a que se refere o artigo 3.º e seu § único do Decreto n.º 13:764, de 13 de Junho de 1927.

Lisboa, 20 de Setembro de 1951. — O Comandante, *António Henriques da Silva*, brigadeiro.

(Publicado no *Diário do Governo* n.º 227, 2.ª série, de 29 de Setembro de 1951).

1951

Obituário

Junho 10 — Tenente do quadro dos serviços auxiliares do Exército, no quadro, Cândido Casimiro da Silva.
Julho 24 — Capitão reformado Dinis Feio do Vale.
Agosto 2 — Capitão de cavalaria, na situação de reserva, Francisco de Castro Freire.
» 3 — General reformado João Pereira Bastos.
» 15 — Coronel de infantaria, na situação de reserva, Américo Maria Bivar de Sousa Dores.
» 17 — General, na situação de reserva, Fernando Falcão Pacheco Mena. Prestava serviço, como vogal, no Supremo Tribunal Militar.
» 18 — Alferes do serviço de administração militar, no quadro, José Gomes da Silva.
» 22 — Coronel reformado João Alexandre Lopes Galvão.
» 22 — Tenente de infantaria, no quadro, António Augusto de Faria Mariz.
» 23 — Capitão reformado Adolfo Pedreira Martins de Lima.
» 26 — Capitão médico reformado Alfredo da Costa Rodrigues.
» 28 — Coronel reformado Alberto Pinto Tasso de Figueiredo.
» 29 — Capitão reformado Manuel de Oliveira.
Setembro 6 — Tenente de cavalaria, na situação de reserva, José Roque. Prestava serviço no Depósito Disciplinar.
» 8 — Major do extinto quadro auxiliar de artilharia Júlio Meira de Amorim.
» 10 — Tenente reformado Emídio José de Almeida.
» 25 — Capitão de infantaria, na situação de reserva, José Luís Fontoura de Sequeira.

Rectificações

Na *Ordem do Exército* n.º 6, 2.ª série, do corrente ano, a p. 331, l. 33.ª, onde se lê: «infantaria», deve ler-se: «artilharia».

Na *Ordem do Exército* n.º 11, 2.ª série, a p. 614, l. 6.ª, onde se lê: «Apolinário», deve ler-se: «Apolónio»; a p. 627, l. 13.ª e 15.ª, onde se lê: «7», deve ler-se: «17»; l. 27.ª, onde se lê: «Agosto», deve ler-se: «Junho»; a p. 631, l. 2.ª, onde se lê: «José», deve ler-se: «Jorge».

Adolfo do Amaral Abranches Pinto.

Está conforme.

O Ajudante-General,

BIBLIOTECA DO EXÉRCITO
(Antiga Biblioteca do E. M. E.)
- Nº 1.191 -

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO

Ordem do Exército

2.ª Série

N.º 13 5 de Novembro de 1951

O Ministro do Exército manda publicar, para conhecimento e execução no Exército, o seguinte:

I — MUDANÇA DE QUADRO

Ministério do Exército — 1.ª Direcção-Geral — 2.ª Repartição

Por portaria de 19 de Outubro de 1951:

Exonerado, a seu pedido, de oficial do extinto quadro especial de oficiais milicianos de infantaria, constante do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 28:401, de 31 de Dezembro de 1937, com os efeitos da alínea *a*) do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 28:404, da mesma data, passando ao quadro de complemento, como major miliciano de reserva, ao abrigo do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 36:304, de 24 de Maio de 1947, o major miliciano de infantaria do extinto quadro especial, na situação de reserva, David Rodrigues Neto.

(Anotada pelo Tribunal de Contas em 2 de Novembro de 1951).

II — DECRETOS E PORTARIAS

Ministério do Exército — 1.ª Direcção-Geral — 2.ª Repartição

Por portaria de 25 de Setembro de 1951:

Nula e de nenhum efeito a parte da portaria de 15 de Junho de 1951, publicada na *Ordem do Exército* n.º 9, 2.ª série, do corrente ano, que passava a oficial miliciano

da reserva o tenente miliciano de infantaria Luís Mouzinho Sacadura, por se ter verificado que o mesmo oficial nasceu em 7 de Março de 1905, e não em 27 de Março de 1903. (Anotada pelo Tribunal da Contas em 1 de Outubro de 1951).

Baixa do serviço

Capitães: médicos, João da Silva Figueiredo, Cândido Lopes de Santana Marques, Carlos de Arruda Furtado, Alfredo Rocha Pereira, Francisco Félix Machado Júnior, Sebastião José da Silva Freitas, Sebastião Feio Gomes de Azevedo e Alberto Mac-Bride Fernandes e, farmacêutico, António da Silva Guimarães Júnior e tenentes: médicos, João Maximino Vilaça de Carvalho e António Lopes Júnior e, cirurgião dentista, Carlos Nazaré Ferreira do Amaral, todos milicianos de reserva, nos termos do § 5.º do artigo 61.º do Decreto n.º 12:017, de 2 de Agosto de 1926, por terem atingido o limite de idade, devendo ser considerados nesta situação, respectivamente, desde 5, 7 e 17 de Julho, 16, 25 e 30 de Agosto, 4 e 11 de Setembro, 11 e 24 de Julho e 14 e 8 de Setembro de 1951. (Anotada pelo Tribunal de Contas em 29 de Setembro de 1951).

Oficiais milicianos de reserva

Capitão do serviço de administração militar, professor efectivo do Colégio Militar, Eduardo Marinho Alves de Moura e tenentes médicos, do centro de mobilização de infantaria n.º 19, Jacinto Gomes Henriques; da brigada n.º 1 de caminhos de ferro, Manuel de Almeida; da brigada n.º 3 de caminhos de ferro, José Espadinha Rocheta; do centro de mobilização do serviço de saúde n.º 1, Júlio José de Carvalho; do 1.º grupo de companhias de saúde, João Teixeira Porto, e, do centro de mobilização do serviço de saúde n.º 2, Jorge de Carvalho Almeida, José Fernando de Castro Correia, António Ramos Proença, João Correia Valério, Aires Pinto Ribeiro e Avelino da Silva Costa, todos milicianos, licenciados, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do Decreto-Lei n.º 36:304, de 24 de Maio de 1947, por terem atingido o limite de idade, devendo ser considerados nesta situação, respectivamente, desde 5 de Agosto, 7 de Julho, 28 de Agosto, 18 de Julho, 6 de Agosto, 23 de Março, 6 e 11 de Julho, 4 e 31 de Agosto e 12 e 13 de Setembro de 1951.

(Anotada pelo Tribunal de Contas em 29 de Setembro de 1951).

Por portarias de 12 de Outubro de 1951:

Considerados apresentados ao serviço deste Ministério, por terem deixado de prestar serviço no Ministério do Ultramar, no Estado da Índia, os tenentes milicianos de infantaria, adidos, Tomás Joaquim de Miranda e Artur Alves Moreira de Pinho, devendo ser considerados nesta situação, respectivamente, desde 1 e 4 de Junho de 1951, ficando na situação de licenciados.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 18 de Outubro de 1951. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Adidos

Tenente médico Álvaro Ferrão Antunes de Morais e alferes do serviço de administração militar José Pinto do Amaral, ambos milicianos e do depósito das forças expedicionárias, por terem sido nomeados para desempenhar comissões de serviço na província de Macau, nos termos da alínea *d*) do artigo 3.º do Decreto n.º 36:019, de 7 de Dezembro de 1946, devendo ser considerados nesta situação desde 22 de Setembro de 1951. (Anotada pelo Tribunal de Contas em 16 de Outubro de 1951).

Por portarias de 19 de Outubro de 1951:

Adidos

Tenentes: de infantaria, do regimento de infantaria n.º 1, Rui Otelo Garção de Magalhães; do regimento de infantaria n.º 3, João Baptista André; do regimento de infantaria n.º 7, Horácio Lourenço Martins; do regimento de infantaria n.º 15, Orlando Augusto de Miranda Basso; do regimento de infantaria n.º 16, António Moreira da Costa; do batalhão de caçadores n.º 8, António dos Santos Almeida; do batalhão de metralhadoras n.º 2, Augusto Elói Mendes; do centro de mobilização de infantaria n.º 5, Carlos Fernandes Camacho, e, do depósito das forças expedicionárias, Manuel Ribeiro Cabral e, de artilharia, do regimento de artilharia ligeira n.º 5, Francisco Ferreira Novo e alferes: de infantaria, do regimento de infantaria n.º 2, Fernando Maria Geada Correia Marques; do regimento de infantaria n.º 5, António Ribeiro dos Santos; do regimento de infantaria n.º 7, Rogério Jorge Castelo; do regimento de infantaria n.º 10, Agostinho Alves

Fardilha; do batalhão de caçadores n.º 4, Artur José de Cisneiros Ferreira Monteiro; do batalhão de caçadores n.º 10, António Borges Martins, e, do batalhão de metralhadoras n.º 2, Jorge Pereira da Silva Mendes; de artilharia, do regimento de artilharia ligeira n.º 1, Túlio Cornélio Gamboa Evangelista e Duarte Manuel Pessanha dos Santos; do regimento de artilharia ligeira n.º 2, Alexandre Tomás de Morais Sarmento Ferreira, Júlio Gonçalves Fernandes e António Osvaldo Soares Brandão; do regimento de artilharia ligeira n.º 4, António Miguel da Silva Santos Cerveira Pinto; do regimento de artilharia pesada n.º 1, António Alexandre de Agrela Gonçalves, e, do regimento de artilharia pesada n.º 3, João Manuel Martins Correia, Fernando Zinho Antunes e Francisco Barros Carneiro Lopes; de cavalaria, do regimento de lanceiros n.º 2, Rui Ferreira, Jácome Saavedra de Ornelas Bruges e Mário Nuno Couto Lopes da Costa; de engenharia, do batalhão de caminhos de ferro, Fernando José Brochado de Miranda e, do serviço de administração militar, do 1.º grupo de companias de subsistências, Fernando Cardoso e António Norberto Gonçalves Pestana e, do 2.º grupo de companhias de subsistências, Júlio Pedro Cabrita, todos milicianos, por terem sido nomeados para desempenhar comissões de serviço na província de Macau, nos termos da alínea *b*) do artigo 3.º do Decreto n.º 36:019, de 7 de Dezembro de 1946, devendo ser considerados nesta situação, respectivamente, desde 6, 6, 27, 6, 6, 6, 6 e 27 de Agosto, 22 de Setembro, 6, 6, 8, 6, 6, 6, 6, 8, 12, 6, 27, 10, 6, 27, 6, 27, 6, 27, 6, 6, 11, 6, 6, 6 e 6 de Agosto de 1951.

Tenentes de infantaria, do regimento de infantaria n.º 4, Manuel José Sancho Nobre; do batalhão independente de infantaria n.º 18, Gabriel Carvalho Goucha; do batalhão independente de infantaria n.º 19, José Jorge Frutuoso da Silva; do batalhão de caçadores n.º 3, Alberto Martins de Lima; do batalhão de caçadores n.º 7, Joaquim Pereira; do batalhão de metralhadoras n.º 1, Edmundo Garcia da Rocha, e, do batalhão de metralhadoras n.º 3, José Augusto de Almeida Nifo e Orlando Sampaio Martins Amorim e alferes de infantaria, do regimento de infantaria n.º 5, António Cândido de Faro Gamboa Alves; do regimento de infantaria n.º 14, João Luís de Aguiar e Silva; do batalhão independente

de infantaria n.º 17, Florival Lopes Cabrita; do batalhão independente de infantaria n.º 19, Fernando Manuel Arião Carvalho de Matos; do batalhão de caçadores n.º 7, Adriano de Carvalho, e, do centro de mobilização de infantaria n.º 20, João da Fonseca Coelho Nunes, todos milicianos, por terem sido nomeados para desempenhar comissões de serviço na província de Angola, ao abrigo da alínea *b*) do artigo 3.º do Decreto n.º 36:019, de 7 de Dezembro de 1946, devendo ser considerados nesta situação, respectivamente, desde 1, 19, 1, 1, 1, 1, 1, 1 e 1 de Julho, 6 de Agosto, 24, 11 e 1 de Julho e 1 de Junho de 1951.

Tenentes: do regimento de infantaria n.º 8, Daniel Rodolfo Soto Maior de Carvalho Braga; do regimento de infantaria n.º 11, Alfredo Martiniano Carreira da Cunha; do regimento de infantaria n.º 16, Américo António dos Santos Lima; do centro de mobilização de infantaria n.º 8, António Martins da Costa e Joaquim Albino Braga Matos, e alferes, do batalhão de caçadores n.º 5, Mário Augusto Gouveia Pinto Bandeira de Lima, todos milicianos, por terem sido requisitados para desempenhar comissões de serviço, os primeiro e terceiro na província de Timor, o quinto na província de Cabo Verde e os restantes na província de Moçambique, ao abrigo da alínea *b*) do artigo 3.º do Decreto n.º 36:019, de 7 de Dezembro de 1946, devendo ser considerados nesta situação, respectivamente, desde 27 de Agosto, 19 de Julho, 6 de Agosto, 2 de Outubro, 27 de Agosto e 16 de Julho de 1951.

Alferes miliciano de infantaria, do regimento de infantaria n.º 12, Júlio Augusto Amaral Gouveia, por ter sido requisitado para desempenhar uma comissão de serviço, dependente do Ministério do Interior, na Guarda Nacional Republicana, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Agosto de 1951.

(Anotada pelo Tribunal de Contas em 23 de Outubro de 1951).

Alferes miliciano de cavalaria, do Instituto Profissional dos Pupilos do Exército, Mário Alberto Freire Moniz Pereira, por ter sido nomeado, por portaria desta data, adjunto do mestre de educação física do referido Instituto, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Setembro de 1951.

(Anotada pelo Tribunal de Contas em 2 de Novembro de 1951).

Baixa do serviço

Tenente, do centro de mobilização de infantaria n.º 2, João Carlos António Bracourt Pestana de Vasconcelos e aspirantes, do regimento de infantaria n.º 6, Francisco Lopes Morais Urbano e, do regimento de infantaria n.º 8, João Mota Pereira de Campos, todos milicianos de infantaria, nos termos da última parte do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 28:404, de 31 de Dezembro de 1937, por terem sido julgados incapazes de todo o serviço pela Junta Hospitalar de Inspecção, devendo ser considerados nesta situação, respectivamente, desde 25 de Agosto, 16 de Julho e 29 de Setembro de 1951.

(Anotada pelo Tribunal de Contas em 23 de Outubro de 1951).

Oficiais milicianos de reserva

Tenentes: de infantaria, do centro de mobilização de infantaria n.º 19, Pedro António de Sousa; de engenharia, do centro de mobilização de engenharia n.º 2, João Pais de Aguilar; de aeronáutica, do centro de instrução e treino de pilotos aviadores milicianos, Manuel Torres de Mendonça Alexandrino, e alferes de cavalaria, do centro de mobilização de cavalaria n.º 3, Eurico Amílcar da Silva Pico, todos milicianos, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do Decreto-Lei n.º 36:304, de 24 de Maio de 1947, por terem atingido o limite de idade, devendo ser considerados nesta situação, respectivamente, desde 18 de Setembro, 19 de Julho, 7 de Setembro e 5 de Julho de 1951.

(Anotada pelo Tribunal de Contas em 23 de Outubro de 1951).

Por portaria de 26 de Outubro de 1951:

Deixa de ser considerado em comissão militar no Estado da Índia, continuando, porém, em comissão civil nos termos da alínea *a*) do artigo 3.º do Decreto n.º 36:019, de 7 de Dezembro de 1946, por ter sido nomeado para exercer as funções de secretário do Governo-Geral daquele Estado, o tenente miliciano de artilharia, adido, Gustavo da Silva Anjos Ferreira, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Junho de 1951.

(Anotada pelo Tribunal de Contas em 29 de Outubro de 1951).

III — PROMOÇÕES

Ministério do Exército — 1.ª Direcção-Geral — 2.ª Repartição

Por portaria de 22 de Junho de 1951:

Regimento de infantaria n.º 8

Alferes miliciano de infantaria, o aspirante a oficial miliciano de infantaria Pedro Gonçalo de Carvalho Correia, contando a antiguidade desde 1 de Novembro de 1950.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 23 de Outubro de 1951. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Por portarias de 12 de Outubro de 1951:

Nula e de nenhum efeito a portaria de 20 de Julho de 1951, visada pelo Tribunal de Contas em 4 de Agosto do mesmo ano, publicada na *Ordem do Exército* n.º 10, 2.ª série, do corrente ano, que promovia a alferes miliciano, para o regimento de infantaria n.º 8, o aspirante a oficial miliciano de infantaria Pedro Gonçalo de Carvalho Correia.

(Anotada pelo Tribunal de Contas em 16 de Outubro de 1951).

Batalhão independente de infantaria n.º 18

Alferes miliciano de infantaria, em disponibilidade, o aspirante a oficial miliciano de infantaria, em disponibilidade, Virgílio Sebastião Vieira Spinola, contando a antiguidade desde 1 de Novembro de 1950.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 13 de Outubro de 1951. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Contando a antiguidade desde 24 de Junho de 1950:

1.ª companhia de depósito e recrutamento (Moçambique)

Aspirante a oficial miliciano de infantaria, em disponibilidade, o primeiro-sargento miliciano de infantaria, em disponibilidade, Israel António Alves Cordeiro.

Aspirante a oficial miliciano de infantaria, em disponibilidade, o segundo-sargento miliciano de infantaria, em disponibilidade, Humberto de Sousa e Silva.

Aspirante a oficial miliciano de infantaria, em disponibilidade, o furriel miliciano de infantaria, em disponibilidade, Joaquim Alves Delgado.

Aspirantes a oficial milicianos de infantaria, em disponibilidade, os soldados cadetes, em disponibilidade, n.ºs 1/49, Joaquim Maria de Melo Pereira Reis, 188/49, Fernando Manuel do Rego Rodrigues, 228/49, Cipriano Cardoso Figueiredo, e 303/49, Rui Jorge de Almeida Furtado.

—

Contando a antiguidade desde 9 de Fevereiro de 1951:

1.º grupo de companhias de saúde

Aspirante a oficial miliciano médico, em disponibilidade, o furriel miliciano, em disponibilidade, Abílio de Matos Salvador.

2.º grupo de companhias de saúde

Aspirantes a oficial milicianos médicos, em disponibilidade, os furriéis milicianos, em disponibilidade, Fernando Azevedo Vaz e Manuel Augusto Santiago e Costa.

—

Contando a antiguidade desde 9 de Junho de 1951:

Comando militar da colónia de Angola

Aspirantes a oficial milicianos de infantaria, em disponibilidade, os soldados cadetes, em disponibilidade, n.ºs 13/51, Jorge Monteiro, 9/51, Alfredo Manuel Portela dos Santos, 3/51, Domingos Alberto de Lima e Lemos, 15/51, Carlos Eduardo Afonso de Azevedo, 1/51, Fernando Alberto Simões Pereira da Costa, 2/51, Jorge Manuel de Mesquita Figueiredo, 8/51, António José Wolfango, e 10/51, Henrique Carlos Rola da Silva.

—

Contando a antiguidade desde 12 de Agosto de 1951:

Regimento de infantaria n.º 1

Aspirante a oficial miliciano de infantaria, em disponibilidade, o soldado cadete, em disponibilidade, n.º 634/51, José Vila de Freitas.

Contando a antiguidade desde 12 de Outubro de 1951:

Centro de mobilização de artilharia n.º 2

Capitão miliciano de artilharia, licenciado, o tenente miliciano de artilharia, licenciado, Manuel Ferreira Gomes.

Centro de mobilização de artilharia n.º 5

Capitão miliciano de artilharia, licenciado, o tenente miliciano de artilharia, licenciado, José Fernando Rebelo Manso.

Centro de mobilização de artilharia n.º 10

Capitão miliciano de artilharia, licenciado, o tenente miliciano de artilharia, licenciado, Décio Romano Ferreira e Silva.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 13 de Outubro de 1951. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

IV — COLOCAÇÕES, EXONERAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS

Ministério do Exército — 1.ª Direcção-Geral — 2.ª Repartição

Por portaria de 12 de Outubro de 1951:

Centro de mobilização de infantaria n.º 6

Tenente miliciano de infantaria, licenciado, Artur Alves Moreira de Pinho.

Centro de mobilização de infantaria n.º 10

Tenente miliciano de infantaria, licenciado, Tomás Joaquim de Miranda.

Depósito de recrutamento e mobilização de Timor

Tenente miliciano médico, do 1.º grupo de companhias de saúde, Luís Joaquim Pratas.

Por portarias de 19 de Outubro de 1951:

Instituto Profissional dos Pupilos do Exército

Adjunto do mestre de educação física, o alferes miliciano de cavalaria, do regimento de cavalaria n.º 4, Mário Alberto Freire Moniz Pereira, nos termos do artigo 9.º

do Decreto-Lei n.º 37:136, de 5 de Novembro de 1948, na vaga do tenente Júlio Manuel de Oliveira Montalvão e Silva, que por esta portaria fica exonerado das funções que exercia naquele Instituto.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 3 de Novembro de 1951. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Regimento de lanceiros n.º 2

Alferes miliciano de cavalaria, em disponibilidade, do regimento de cavalaria n.º 4, Manuel Duarte Tavares Ferreira de Lima.

Brigada n.º 3 de caminhos de ferro

Alferes miliciano de infantaria, em disponibilidade, do batalhão de metralhadoras n.º 2, Carlos dos Santos Júlio.

Base aérea n.º 4

Alferes miliciano de infantaria, do batalhão independente de infantaria n.º 17, Manuel Noronha Botelho.

Por portaria de 26 de Outubro de 1951:

Base aérea n.º 2

Alferes milicianos pilotos aviadores, do centro de instrução e treino de pilotos aviadores milicianos da base aérea n.º 1, Luís Teófilo Afonso da Veiga, António Cabral de Moncada, Eurico Manuel Lopes Magro, Francisco Morais de Sena Esteves, João Maria Campeão Patacho, José Manuel da Cunha Passo e António Manuel Tavares Brito.

V — DECLARAÇÕES

Ministério do Exército — 1.ª Direcção-Geral — 2.ª Repartição

1) Deve considerar-se como pertencendo ao centro de mobilização de infantaria n.º 8 o tenente miliciano de infantaria Avelino da Costa Ferreira Júnior que, por

portaria de 30 de Março de 1951, publicada na *Ordem do Exército* n.º 4, 2.ª série, de 31 de Março do 1951, foi colocado no centro de mobilização de infantaria n.º 9.

2) Pertencia ao centro de mobilização de infantaria n.º 12, e não ao regimento de infantaria n.º 12, o tenente miliciano de infantaria Miguel António de Sousa Soares da Mota, a que se refere a portaria de 15 de Junho de 1951, publicada na *Ordem do Exército* n.º 9, 2.ª série, de 12 de Julho de 1951.

3) É tenente miliciano, e não alferes, o oficial miliciano do grupo de artilharia contra aeronaves n.º 1 Odorico Eduardo Rodrigues, que, por portaria de 22 de Junho de 1951, publicada na *Ordem do Exército* n.º 9, 2.ª série, de 12 de Julho de 1951, transitou para a situação de adido na província de Cabo Verde.

4) Já pertencia ao batalhão de caçadores n.º 3 o tenente miliciano de infantaria Álvaro de Azevedo Gomes, promovido ao actual posto por portaria de 5 de Setembro de 1951, publicada na *Ordem do Exército* n.º 12, 2.ª série, do corrente ano.

5) É alferes miliciano, e não tenente, o oficial miliciano do regimento de infantaria n.º 5 Fernando Xavier Felizardo Maia Barreto, que, por portaria de 15 de Junho de 1951, publicada na *Ordem do Exército* n.º 9, 2.ª série, de 12 de Julho de 1951, transitou para a situação de adido no Estado da Índia.

6) É alferes miliciano, e não tenente, o oficial miliciano do regimento do infantaria n.º 8 Bernardino da Rocha Ferreira, que, por portaria de 15 de Junho de 1951, publicada na *Ordem do Exército* n.º 9, 2.ª série, de 12 de Julho do mesmo ano, transitou para a situação de adido na província de Timor.

7) Foram colocados nos regimentos de artilharia pesada n.ºs 2 e 3, respectivamente, os tenentes milicianos de artilharia Augusto Arnaldo Roque de Sá Nogueira e António Marques Ponte de Abreu, a quem se refere a portaria de 13 de Julho de 1951, publicada na *Ordem do Exército* n.º 9, 2.ª série, do corrente ano.

8) Pertencia ao centro de mobilização de cavalaria n.º 3, e não ao centro de mobilização de cavalaria n.º 2, o alferes miliciano de cavalaria Francisco Dinis Fialho Calado, a quem se refere a portaria de 15 de Junho de 1951, publicada na *Ordem do Exército* n.º 9, 2.ª série, de 12 de Julho de 1951.

Adolfo do Amaral Abranches Pinto.

Está conforme.

O Ajudante-General,

BIBLIOTÉCA DO EXÉRCITO
- (Antiga Biblioteca do E. M. E.) -
Nº 1.191

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO

Ordem do Exército

2.ª Série

N.º 14 22 de Novembro de 1951

O Ministro do Exército manda publicar, para conhecimento e execução no Exército, o seguinte:

I — MUDANÇA DE QUADRO

Ministério do Exército — 1.ª Direcção-Geral — 2.ª Repartição

Quadro de oficiais do corpo do estado-maior

Capitães do corpo do estado-maior, os capitães com o curso do estado-maior, de infantaria, da 3.ª Direcção-Geral deste Ministério, Orlando Ferreira Barbosa, António Alberto de Carvalho Rosado, Fernando Eugénio de Paiva Ribeiro, António Eduardo Castro de Ascensão e José Júlio Viana Serzedelo Coelho; adidos, na província de Macau, José Alberty Correia e, na província da Guiné, Henrique Alberto de Sousa Guerra Júnior; de artilharia, da 3.ª Direcção-Geral deste Ministério, Joaquim Frade Gravito e José Leite de Resende e, de cavalaria, José João Henriques de Avelar, Eugénio Carlos Castro Nascimento e Joaquim Nunes Matias, nos termos do artigo 81.º do Decreto-Lei n.º 36:304, de 24 de Maio de 1947, por terem sido

julgados idóneos e propostos para o serviço do estado-maior, devendo ser considerados nesta situação desde a data da presente portaria.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 2 de Novembro de 1951. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

II — DECRETOS E PORTARIAS

Ministério do Exército — 1.ª Direcção-Geral — 2.ª Repartição

Por portaria de 12 de Outubro de 1951:

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro do Exército, de harmonia com o disposto no artigo 73.º do Regulamento da Medalha Militar, aprovado pelo Decreto n.º 35:667, de 28 de Maio de 1946, com a redacção dada pelo artigo único do Decreto n.º 37:936, de 17 de Agosto de 1950, conceder ao coronel de infantaria, na situação de reserva, José Augusto de Melo Vieira, condecorado com o grau de cavaleiro da Ordem da Torre e Espada, do Valor, Lealdade e Mérito, a pensão mensal de 300$, com vencimento desde 1 de Setembro de 1951, como compensação da diferença de vencimento no activo, líquido de imposições legais, de um coronel e a pensão líquida de reserva que lhe foi atribuída.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 23 de Outubro de 1951. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Ministério do Exército — 1.ª Direcção-Geral — 3.ª Repartição

Por portaria de 28 de Junho de 1951:

De harmonia com o disposto no artigo 73.º do Regulamento da Medalha Militar, aprovado pelo Decreto n.º 35:667, de 28 de Maio de 1946, com a redacção dada pelo artigo único do Decreto n.º 37:936, de 17 de Agosto de 1950: manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro do Exército, conceder a actualização da pensão que recebe para 300$ mensais, com vencimento desde 10 de Abril próximo passado, ao

ex-primeiro-cabo, do distrito de recrutamento e mobilização n.º 4, João José Moisés, por ser condecorado com a medalha da cruz de guerra de 2.ª classe.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 17 de Setembro de 1951. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Ministério do Exército - 3.ª Direcção-Geral - 1.ª Repartição

Por portarias de 5 de Setembro de 1951:

Nomeado professor eventual dos cursos de promoção a oficial superior, nos termos do artigo 17.º do Decreto n.º 37:139, de 5 de Novembro de 1948, o coronel de infantaria José Baptista Barreiros.

Nomeado professor eventual dos cursos de promoção a oficial superior, nos termos do artigo 17.º do Decreto n.º 37:139, de 5 de Novembro de 1948, o major de artilharia João Máximo Tassara Machado.

(Visadas pelo Tribunal de Contas em 3 de Outubro de 1951. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Nomeado professor eventual dos cursos de promoção a oficial superior, nos termos do artigo 17.º do Decreto n.º 37:139, de 5 de Novembro de 1948, o capitão médico tirocinado Augusto Garcia.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 28 de Setembro de 1951. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Por portarias de 19 de Setembro de 1951:

Nomeado professor catedrático interino da 6.ª cadeira da Escola do Exército, nos termos do artigo 22.º do Decreto n.º 30:874, de 13 de Novembro de 1940, o major de infantaria Raul Cordeiro Pereira de Castro, em substituição do major do corpo do estado-maior Augusto Manuel das Neves, que se encontra desempenhando uma missão de serviço no estrangeiro.

Nomeado professor adjunto interino da 6.ª cadeira da Escola do Exército, nos termos do artigo 22.º do

Número de ordem	Arma ou serviço	Colocação	Postos	Nomes	Data do nascimento	Data da antiguidade no posto de primeiro-sargento
277	Infantaria	Colónias	Primeiro-sargento	Ludovico Pereira Ribeiro	28-6-907	23-7-946
278	Artilharia	R. A. L. 5	»	José Bento Alves	27-12-910	27-7-946
279	Aeronáutica	B. A. 1	»	Armando de Oliveira Carvalho	3-1-912	1-8-946
280	Infantaria	Colónias	»	João Barbosa de Jesus	15-7-910	14-8-946
281	»	»	»	Aurélio Peixoto de Carvalho . .	6-1-909	»
282	Aeronáutica	G. I. A. C.	»	Fernando Luís Salgueiro	12-11-913	14-9-946
283	Infantaria	Colónias	»	Isaac Teixeira de Barros	20-1-913	20-9-946
284	»	R. I. 14	»	António Augusto Baltasar Rodrigues	18-6-909	26-9-946
285	Aeronáutica	B. Aer. 1	»	João Baptista da Silva Lopes . .	20-1-914	3-10-946
286	G. N. R.	C.-G.	»	Aurélio da Assunção Relvas Atanásio	18-2-915	12-10-946
287	Artilharia	Colónias	»	Manuel Martelo de Carvalho . .	19-1-918	1-11-946
288	Cavalaria	R. Cav. 8	»	João Dias	13-4-906	8-11-946
289	Artilharia	R. A. L. 2	»	Gregório Coelho Pintado	15-3-912	23-11-946
290	»	R. A. L. 4	»	Aires Bernardo Direito	12-4-907	»
291	»	R. A. L. 1	»	António José Afonso	12-5-910	»
292	»	Colónias	»	Sebastião Pais	24-11-910	»
293	»	R. A. P. 3	»	Abílio Martins da Neta	17-11-913	»
294	»	G. A. C. A. 2	»	António Amaro Serrano	27-12-909	»
295	»	R. A. L. 3	»	Cristóvão da Piedade Mendes . .	26-4-913	»
296	»	E. P. A.	»	José Pereira	17-2-912	(b) »
297	Cavalaria	Colónias	»	Alberto Carvalho de Almeida . .	17-1-912	»
298	»	»	»	Manuel Taveira Gonçalves . . .	28-7-908	»
299	»	R. Cav. 5	»	Aurélio Duarte	21-2-903	»
300	Infantaria	R. I. 1	»	Carlos Francisco	27-7-912	3-12-946
301	G. N. R.	C.-G.	»	José Esteves Robalo	27-10-913	10-12-946
302	Artilharia	G. A. C. A. 2	»	Fernando Moniz Santos	23-2-911	24-12-946

303	G. N. R.	B. 1	»	José Carreiras	31-7-911		25-12-946
304	»	B. 5	»	José Baptista	3-5-913		31-12-946
305	Cavalaria	E. P. C.	»	José de Abreu Lopes	11-3-904	(b)	1-1-947
306	G. N. R.	R. Cav.	»	Joaquim Maria Lucas	12-11-915		»
307	Artilharia	R. A. P. 3	»	José Gonçalves Neto	12-7-913		3-1-947
308	»	R. A. L. 2	»	Joaquim Viriato	9-9-908		27-1-947
309	Infantaria	B. Caç. 1	»	Mário Miranda	16-1-905		18-2-947
310	Cavalaria	Colónias	»	João Serafim Ferreira	16-5-909		8-3-947
311	Infantaria	R. I. 3	»	José Francisco Ramalho	15-9-909		20-3-947
312	Artilharia	Colónias	»	Rui Filipe de Oliveira Cardoso Calhancas	10-8-913		27-3-947
313	Infantaria	B. M. 2	»	José Costa	13-2-907		8-4-947
314	Artilharia	D. M. F. E. C.	»	David Coelho de Araújo	26-8-913		10-4-947
315	»	G. A. C. A. 3	»	Mário do Amaral Chaves	12-4-910		25-4-947
316	Adm. Mil.	1.º G. C. Subs.	»	Manuel Francisco da Silva	9-10-916		1-5-947
317	S. Saúde	H. M. R. 1	»	António Alves	6-6-914	(b)	10-5-947
318	Artilharia	G. A. C. A. 2	»	José Mendes Abóbora	7-3-909	(b)	»
319	Infantaria	B. Caç. 7	»	Manuel Martins Nicolau	28-12-908		»
320	»	B. Caç. 10	»	Ermindo Fernandes Jorge	1-9-909		»
321	»	Colónias	»	Evaristo José da Silva Rendeiro	4-1-910		17-5-947
322	G. N. R.	B. 3	»	João Albano da Trindade	17-1-912	(b)	3-6-947
323	Infantaria	Colónias	»	Manuel Fialho Dourado	22-12-905		»
324	G. Fiscal	—	»	António de Almeida	23-5-915		5-7-947
325	Infantaria	Colónias	»	António Pinto de Almeida	13-4-910		8-7-947
326	»	»	»	Américo Nunes	28-4-910		29-7-947
327	Artilharia	R. A. A. F.	»	Rodrigo Ferreira de Mascarenhas	23-1-911		1-8-947
328	»	R. A. L. 5	»	Manuel José Fernandes	8-10-913		»
329	»	R. A. L. 3	»	José Rodrigues Fernandes	4-2-912	(b)	»
330	Infantaria	R. I. 9	»	Manuel Luís da Silva Almeida	31-1-909		»
331	Cavalaria	R. Cav. 7	»	João Gomes	12-3-912		7-8-947
332	»	»	»	Filipe Domingos dos Santos	25-1-915		»
333	»	»	»	José Esteves Martins	10-9-914		»
334	»	R. Cav. 2	»	Manuel Pereira Barata	28-12-916		»
335	»	E. E.	»	Alfredo Vieira	23-10-916		»

Número de ordem	Arma ou serviço	Colocação	Postos	Nomes	Data do nascimento	Data da antiguidade no posto de primeiro-sargento
336	Infantaria	Colónias	Primeiro-sargento	Manuel Nunes da Fonseca . . .	10-11-903	14-8-947
337	»	R. I. 15	»	Manuel de Sousa	25-12-912	»
338	G. Fiscal	—	»	Manuel Fernandes Moita	6-4-913	25-8-947
339	Infantaria	R. I. 12	»	Joaquim António de Sousa Tuna	28-4-907	1-9-947
340	Engenharia	R. E. 1	»	José Pinto de Sousa Mota Guedes	15-4-913	5-9-947
341	»	»	»	Hermenegildo de Figueiredo . .	17-6-910	(*b*) 6-9-947
342	Infantaria	B. Caç. 5	»	António Antunes de São João . .	8-10-911	»
343	G. N. R.	B. 2	»	Francisco Salvador	27-5-915	27-9-947
344	Cavalaria	R. Cav. 7	»	Francisco Freitas Serra de Almeida	9-4-914	29-9-947
345	G. Fiscal	—	»	Daniel de Jesus Ribeiro Montenegro	4-8-913	(*b*) 1-10-947
346	Infantaria	R. I. 10	»	Fernando Lucindo Ferreira do Amaral	21-6-905	»
347	»	B. Caç. 5	»	Álvaro de Oliveira Cabral de Faria	13-6-912	4-10-947
348	»	R. I. 4	»	Romualdo da Cruz Xavier . . .	30-11-907	»
349	»	»	»	Carlos Lourenço Ramos	5-8-905	»
350	Artilharia	R. A. P. 2	»	Alverigo Francisco dos Santos	26-3-908	7-10-947
351	Engenharia	R. E. 1	»	José Joaquim	10-10-909	21-10-947
352	S. Saúde	2.º G. C. S.	»	António Joaquim Fernandes Júnior	13-8-911	4-11-947
353	Cavalaria	R. Cav. 8	»	Domingos Pires Chamusca . . .	29-7-911	27-11-947
354	Engenharia	R. E. 1	»	Adriano Ferreira	16-10-912	11-12-947
355	G. N. R.	C.-G.	»	Manuel Quinaz	8-7-912	25-12-947
356	»	B. 5	»	Eduardo Lopes	22-2-901	30-12-947
357	Cavalaria	R. Cav. 8	»	João dos Reis Hipólito	29-2-909	31-12-947
358	Artilharia	G. Esp.	»	Carlos Baptista da Silva	7-6-905	(*b*) 1-1-948
359	Engenharia	B. T.	»	Luís Lopes Barradas	1-12-909	(*c*) »

360	Artilharia	R. A. A. F.	»	José Joaquim Brandão de Morais Magro	19-2-915	(b)	»
361	Engenharia	D. M. F. E. C.	»	José da Silva	17-3-912	(c)	»
362	Artilharia	Colónias	»	Artur Costa Figueiredo	6-9-908		»
363	»	R. A. A. F.	»	Joaquim José Graça	8-12-909		»
364	»	G. A. C. A. 3	»	Joaquim Teixeira	28-1-910		»
365	»	G. A. C. A. 1	»	Armando Navarro da Quadra	18-10-910		»
366	»	R. A. L. 5	»	Miguel de Carvalho	23-7-907	(b)	»
367	S. Saúde	2.º G. C. S.		António Gonçalves	11-3-906		»
368	»	H. M. R. 2	»	António da Silva Brás	15-6-909		»
369	»	H. M. R. 3	»	Gabriel Dias	1-10-906	(c)	»
370	Cavalaria	R. Cav. 6	»	Armindo Alves de Carvalho	12-7-910	(b)	»
371	Artilharia	R. A. 6	»	José Abrantes de Oliveira	29-8-912		»
372	»	G. A. C. A. 2	»	José da Rosa Felício	17-9-905	(c)	»
373	Cavalaria	R. Cav. 4	»	Leonel Vaz Velho de Freitas	20-5-913	(b)	»
374	Engenharia	B. C. F.	»	Mário Caetano Bastos	3-11-913		»
375	»	R. E. 2	»	Artur José Xavier	11-11-910		»
376	»	B. C. F.	»	Mário José Romão	17-4-917		»
377	»	»	»	Joaquim Lima Fogaça	14-9-910		»
378	»	E. P. E.	»	Luís Alexandre	2-8-909		»
379	»	»	»	César Rosa	4-9-909	(c)	»
380	Artilharia	R. A. P. 1	»	Abílio Amorim de Campos	12-1-916	(b)	»
381	S. Saúde	H. M. R. 4	»	João Manuel Patinha	2-5-908	(c)	»
382	Engenharia	G. C. T. A.	»	João Valinho Dionísio	18-11-910	(c)	»
383	Artilharia	R. A. L. 4	»	José Ferreiro Miguel Júnior	25-10-908		»
384	»	G. Esp.	»	Manuel Mota Vale Caro	9-8-913		»
385	»	R. A. L. 1	»	Joaquim Colaço Matias	6-4-912	(c)	»
386	S. Saúde	H. M. R. 1	»	Henrique Ribeiro Dias	8-5-909	(b)	»
387	Engenharia	B. T.	»	António José Pinto de Sousa Mota Guedes	26-8-910		»
388	»	R. E. 2	»	Joaquim Fernandinho	2-1-913		»
389	»	R. E. 1	»	Francisco Leal Isidoro	29-3-909		»
390	»	R. E 2	»	Manuel Carneiro Ferreira	5-8-912		»
391	»	G. C. T. A.	»	António Moreira Guinapo	22-6-912		»

Número de ordem	Arma ou serviço	Colocação	Postos	Nomes	Data do nascimento	Data da antiguidade no posto de primeiro-sargento
392	Engenharia	B. A. 4	Primeiro-sargento	José David Feijão	22-1-915	(b) 1-1-948
393	S. Saúde	1.º G. C. S.	»	Manuel Salvador da Cruz	11-7-908	»
394	»	H. M. P.	»	Agostinho Granadeiro	9-9-904	(c) »
395	Engenharia	R. E. 2	»	Mário Adelino Silva	16-10-908	»
396	»	E. P. E.	»	João Bernardo Antunes.	19-1-908	»
397	»	B. T.	»	Armando do Carmo Tavares . .	28-5-911	»
398	»	R. E. 2	»	Egídio Teixeira Coelho.	31-12-906	»
399	»	E. P. E.	»	José Gonçalves de Sousa	1-7-907	»
400	»	B. C. F.	»	José de Oliveira Carvalho . . .	24-1-911	(c) »
401	Adm. Mil.	2.º G. C. Subs.	»	António José Pedro de Brito . .	29-4-915	(b) »
402	Engenharia	E. P. E.	»	José Lourenço Grenho	23-7-915	(b) »
403	S. Saúde	H. M. P.	»	José de Jesus Cabrinha Júnior	28-11-907	(c) »
404	Engenharia	B. C. F.	»	António Serra Torres	10-1-909	(b) »
405	S. Saúde	H. M. P.	»	Luís José da Silveira	26-2-903	»
406	»	H. M. R. 1	»	Justino António Sampaio	21-6-906	»
407	»	B. A. 4	»	Júlio Rosa	7-6-913	(c) »
408	Adm. Mil.	2.º G. C. Subs.	»	Alberto Guerreiro Costa	6-8-911	»
409	»	E. P. A. M.	»	Agostinho José de Miranda . . .	8-4-913	(b) »
410	S. Saúde	H. M. P.	»	José Sequeira	17-3-904	»
411	»	»	»	Alexandre Ferreira Fontes . . .	24-9-907	(b) »
412	Infantaria	B. I. I. 18	»	Humberto Luís de Melo	3-1-904	(b) »
413	Adm. Mil.	2.º G. C. Subs.	»	José Cardoso Vidas	24-7-912	»
414	G. N. R.	B. 3	»	José Duarte Goja	5-10-912	5-1-948
415	Infantaria	R. I. 1	»	Amadeu Pereira Vizela	23-5-912	25-1-948
416	Engenharia	B. C. F.	»	António Pires Bastos.	9-8-913	30-1-948
417	Infantaria	B. Caç. 8	»	Vicente Manuel França	14-6-908	5-2-948
418	»	R. I. 8	»	Carlos Coelho da Cunha	2-9-913	»
419	G. N. R.	B. 2	»	Júlio Augusto Esteves Grilo . .	29-7-912	28-2-948

420	S. Saúde	1.º G. C. Saúde	»	António Serrano Neto	31-1-909		3-3-948
421	»	H. M. P.	»	António Mendes da Silva	1-5-902		19-3-948
422	»	»	»	João Pereira de Carvalho	14-3-906		25-3-948
423	Cavalaria	R. Cav. 7	»	Augusto Sérgio de Campos	27-7-913		27-3-948
424	»	R. Cav. 4	»	Joaquim Manuel Mateus	8-2-913	(b)	»
425	Artilharia	R. A. P. 3	»	Manuel Bernardes	29-3-914		»
426	»	R. A. L. 4	»	João Rodrigues Góis Ramalho	14-8-912		»
427	»	R. A. P. 3	»	António Amaro Ferro	12-8-908		»
428	»	R. A. A. F.	»	António Robalo Monteiro	30-3-908		»
429	»	R. A. L. 5	»	Virgílio Nunes Ferreira	22-12-906	(b)	»
430	Engenharia	R. E. 2	»	António da Silva Martins	26-3-904		»
431	»	B. T.	»	Manuel Duarte Marreiros	1-3-910		»
432	»	Colónias	»	José da Silva Caracol	22-10-912	(b)	»
433	G. N. R.	B. 4	»	António Freitas Novais	21-7-912		»
434	»	B. 3.	»	José António Camões	11-7-910	(b)	»
435	Infantaria	B. Caç. 6	»	António Folgado	31-1-906		»
436	»	R. I. 4	»	Francisco Sales Valente	3-9-905		»
437	»	R. I. 6	»	João Luís Rodrigues	27-9-911		»
438	»	Colónias	»	Afonso Lourenço da Silva	21-6-909		»
439	»	B. Caç. 10	»	Manuel Joaquim Alves	27-8-905		»
440	»	R. I. 8	»	Afonso Costa	25-1-905		»
441	»	Colónias	»	Apolinário Gonçalves	17-4-908	(b)	»
442	G. N. R.	B. 4	»	Luís Eugénio	12-3-901	(c)	»
443	Infantaria	Colónias	»	João Augusto Soares	24-6-909		»
444	»	»	»	Marçalo José Vicente Martins	27-6-907		»
445	Artilharia	R. A. L. 1	»	Francisco Nunes Valentim	10-3-906		29-3-948
446	»	R. A. P. 1	»	Alexandre Alberto Alves	14-12-908		1-4-948
447	Cavalaria	E. P. C.	»	Eugénio Almeida Estudante	14-4-911		7-4-948
448	»	»	»	Adelino Castelo Valente	31-1-915		»
449	»	R. Cav. 4	»	Luís António Trincão	29-4-910		»
450	»	R. Cav. 7	»	Virgílio Dias Nunes	19-1-908		8-4-948
451	G. Fiscal	—	»	João Gamaliel Salgado Alves	2-2-917		10-4-948
452	»	—	»	António Gaspar	12-5-910		»
453	Adm. Mil.	D. M. F. E. C.	»	Manuel Nascimento da Silva	4-10-912		15-4-948

Número de ordem	Arma ou serviço	Colocação	Postos	Nomes	Data do nascimento	Data da antiguidade no posto de primeiro-sargento
454	Adm. Mil.	1.º G. C. Subs.	Primeiro-sargento	José Estêvão Barbosa	9-12-904	15- 4-948
455	»	2.º G. C. Subs.	»	Francisco Aires Martins Carlos	13- 7-908	»
456	Cavalaria	R. Cav. 3	»	Elias da Costa Maia	9- 2-912	18- 4-948
457	Aeronáutica	G. I. A. C.	»	Manuel Luís Valente	18-10-913	24- 4-948
458	Adm. Mil.	2.º G. C. Subs.	»	Frederico Lopes Baltasar. . . .	27- 6-909	30- 4-948
459	»	»	»	Orlando António dos Santos . .	25-11-908	»
460	Aeronáutica	B. A. 4	»	Abel Mendes	1-11-910	1- 5-948
461	Adm. Mil.	E. P. A. M.	»	Artur Costa	20- 8-906	4- 5-948
462	Aeronáutica	B. A. 4	»	Vítor Bastos	26- 4-912	7- 5-948
463	»	B. A. 3	Sargento-ajudante piloto	Ismael Lopes Canavilhas	10- 4-918	10- 5-948
464	»	»	»	Vicente Emiliano Mimoso Serra	26- 6-919	»
465	Adm. Mil.	1.º G. C. Subs.	Primeiro-sargento	Manuel Coelho Teca	24- 5-912	»
466	»	Colónias	»	João Faustino Pinto	8- 1-906	»
467	Cavalaria	E. P. C.	»	Manuel Tomás.	4- 4-911	18- 5-948
468	Artilharia	D. M. F. E. C.	»	Domingos Pereira de Barros . .	28- 2-904	24- 5-948
469	»	G. I. A. C.	»	Manuel Santos.	12- 9-910	5- 6-948
470	Engenharia	R. E. 2	»	Joaquim Fernando Soares de Matos	10- 1-905	18- 6-948
471	Cavalaria	D. M. F. E. C.	»	Eurico Rodolfo Geitoeira Vasco	9- 3-914	22- 6-948
472	Artilharia	R. A. 6	»	Agostinho de Andrade	27- 5-906	(*b*) 14- 7-948
473	Aeronáutica	B. A. 2	»	Artur Inácio Ribeiro.	5-11-914	»
474	Artilharia	R. A. C.	»	António Maria Pedro	18- 4-912	16- 7-948
475	Cavalaria	Colónias	»	Manuel Ramos	12- 3-909	27- 7-948
476	»	R. Cav. 8	»	Rui Pignatelli Fabião	23- 4-911	»
477	Aeronáutica	B. A. 2	»	Isidoro do Carmo Mendes	9- 1-913	1- 8-948
478	S. Esp.	R. E. 2	Sargento-ajudante mecânico electricista	António dos Santos	10-10-913	10- 8-948

479	»	B. T.	»	Serafim Regalo de Morais . . .	26-10-918		»
480	»	B. A. 4	»	Francisco Feliciano	7-2-914	(a)	»
481	S. Saúde	H. M. R. 2	Primeiro-sargento	Francisco António dos Santos. .	17-3-910		»
482	»	1.º G. C. S.	»	Manuel Jacinto Ferreira	6-5-911	(b)	»
483	Cavalaria	R. Cav. 7	»	Rolando Álvaro Mendonça . . .	31-5-908		»
484	Engenharia	Colónias	»	Júlio Guerreiro Bastos Pegado	13-4-911		10-9-948
485	Artilharia	R. A. L. 2	»	Abel Augusto de Abreu	1-11-907		22-9-948
486	S. Saúde	2.º G. C. S.	»	Alfredo Gomes das Neves . . .	4-4-912		23-9-948
487	Engenharia	B. T.	»	José Marques Lourenço	22-7-909		25-9-948
488	Infantaria	Colónias	»	José João Nunes Cavaco	12-1-915		1-10-948
489	»	B. Caç. 5	»	António Godinho Bordado . . .	18-7-915		»
490	»	Colónias	»	Serafim Setil	20-5-915		»
491	»	D. M. F. E. C.	»	Joaquim das Dores Subtil . . .	30-12-912		»
492	»	Colónias	»	Albino Siborro Alveirinho . . .	20-8-911		»
493	»	R. I. 2	»	António Martinho	8-5-910		»
494	»	B. Caç. 7	»	Alexandre Guimarães Queirós. .	6-1-909		»
495	»	Colónias	»	António Coelho	15-10-908		»
496	»	B. Engenhos	»	José Gomes Escada	11-12-910		»
497	»	E. E.	»	Alcino Alves Torredão e Campos	15-12-915		»
498	»	R. I. 15	»	António Belmiro Bastos Mota. .	20-11-916		»
499	»	R. I. 7	»	António Varina Vagos	8-7-916		»
500	»	Colónias	»	Cândido Sotero Alves da Mata . .	29-8-913		»
501	»	R. I. 5	»	Jaime Manuel Fiandeiro	25-9-913		»
502	»	R. I. 14	»	Cesário de Sousa Domingos Cabral	28-8-910	(c)	»
503	S. Saúde	Colónias	»	Antero Martins Ferreira	10-3-913	(b)	»
504	Infantaria	B. I. I. 19	»	António Joaquim Ferreira . . .	17-3-914		»
505	»	Colónias	»	António Ernesto Ferreira. . . .	26-2-912		»
506	»	R. I. 11	»	Francisco da Silva Ângelo . . .	8-12-915		»
507	»	R. I. 6	»	Ângelo Martins da Fonte	4-10-910		18-10-948
508	Engenharia	B. T.	»	Manuel da Conceição Moreira. .	23-12-904		20-10-948
509	G. N. R.	R. Cav.	»	João dos Santos	20-6-913		23-10-948
510	Aeronáutica	B. A. 1	Sargento-ajudante piloto	Alberto da Silva Pereira	8-2-918		26-10-948

Número de ordem	Arma ou serviço	Colocação	Postos	Nomes	Data do nascimento	Data da antiguidade no posto de primeiro-sargento
511	Infantaria	R. I. 4	Primeiro-sargento	Joaquim Rosado da Luz	24-8-908	1-11-948
512	»	Colónias	»	Rafael Augusto da Silva Graça Ferreira	24-10-915	2-11-948
513	Artilharia	»	»	Francisco Cabrita	27-8-906	5-11-948
514	»	G. A. G.	»	Luciano Tavares do Couto Júnior	1-2-911 (*b*)	»
515	Engenharia	G. C. T. A.	»	António Pires Ferreira	27-4-909 (*b*)	»
516	G. N. R.	B. 2	»	Manuel António da Costa	22-2-917	»
517	»	B. 5	»	António Cabral	5-10-916	»
518	Infantaria	R. I. 4	»	Joaquim António Guerreiro . .	8-12-912	8-11-948
519	Artilharia	R. A. P. 3	»	António Joaquim do Nascimento Paiva	8-2-908	9-11-948
520	»	R. A. L. 5	»	Adelino Salvador	16-6-909 (*b*)	12-11-948
521	Cavalaria	Colónias	»	Edmundo Artur de Oliveira Gonçalves	22-2-911	»
522	Infantaria	B. Caç. 4	»	José Hermenegildo Duarte Fragoso	18-12-912	18-11-948
523	»	B. Caç. 10	»	Manuel José Ribeiro	1-12-914	»
524	»	B. M. 2	»	António Gilberto Cantante Amado	2-5-912	»
525	»	Colónias	»	Álvaro Correia Saraiva	23-10-912	»
526	Artilharia	D. M. F. E. C.	»	António Chambel	20-8-915	1-12-948
527	Infantaria	R. I. 2	»	Martinho Rodrigues	21-1-916	4-12-948
528	Artilharia	Colónias	»	Silvério Lopes Martins	11-7-908	5-12-948
529	»	R. A. L. 1	»	Joaquim dos Santos Morais . . .	2-2-911	»
530	Infantaria	R. I. 11	»	Mário Aldeano dos Santos . . .	14-11-914	16-12-948
531	»	B. Caç. 4	»	José António Vaz de Carvalho .	22-5-916	»
532	»	R. I. 15	»	Joaquim Maria Vieira	25-2-914	23-12-948
533	»	B. Caç. 2	»	Francisco Timóteo Milhano . . .	13-3-915	»
534	»	Colónias	»	Ilídio dos Santos Gouveia . . .	23-8-913	31-12-948

535	»	»	»	Inácio da Conceição	23-7-915		»
536	»	*B. Caç. 6*	»	António Pestana Caleiro	5-4-912		»
537	»	R. I. 5	»	Severiano Prata Coutinho	27-7-910		»
538	Aeronáutica	B. A. 3	»	Manuel Joaquim Miguel	14-1-910		1-1-949
539	Infantaria	Colónias	»	Joaquim Manuel Pereira Lamego	19-6-916		5-1-949
540	»	B. Caç. 2	»	António Alves Rodrigues	30-4-913		9-1-949
541	Artilharia	R. A. L. 4	»	Alfredo Gomes de Sousa Carvalho	4-9-914	(*b*)	25-1-949
542	Infantaria	R. I. 3	»	Deodato António Guerreiro	23-1-909		»
543	»	Colónias	»	António Manuel de Campos	10-11-912	(*b*)	28-1-949
544	Cavalaria	»	»	Henrique da Graça	25-3-910		»
545	Infantaria	R. I. 7	»	Fernando Manuel dos Santos Guimarães	10-11-915		2-2-949
546	»	R. I. 16	»	José Joaquim Bastardo	8-11-914		»
547	»	Colónias	»	Mário Gomes Cabral	28-10-914	(*b*)	»
548	Artilharia	R. A. L. 1	»	Luís Martins Judas	11-9-907	(*b*)	»
549	Aeronáutica	B. A. 1	»	José Jacinto Lourenço da Fonseca	6-2-906		»
550	Infantaria	R. I. 14	»	António Pereira de Moura	23-12-907		11-2-949
551	Artilharia	B. I. D. C. 1	»	Carmelino de Freitas Martins	13-4-915		12-2-949
552	»	R. A. L. 4	»	António Dias Serras	28-9-905		21-2-949
553	Infantaria	B. M. 2	»	Joaquim Augusto Soares	4-3-914	(*b*)	25-2-949
554	Cavalaria	R. Cav. 3	»	José Joaquim	25-5-907		»
555	Infantaria	R. I. 15	»	Manuel Landeiro	20-3-912		2-3-949
556	Cavalaria	R. Cav. 1	»	João Pedro Ribeiro	23-8-911		11-3-949
557	G. N. R.	B. 4	»	Manuel Pereira de Carvalho	24-3-916		20-3-949
558	»	»	»	Abílio do Nascimento Castro	27-8-917		22-3-949
559	Infantaria	B. Caç. 6	»	João Sousa Lopes	6-9-913		25-3-949
560	»	E. P. I.	»	José dos Reis Pesca	19-3-915	(*b*)	»
561	Artilharia	R. A. A. F.	»	Joaquim Serras Belo	25-12-908		»
562	»	Colónias	»	Liberto Branco	21-11-912		»
563	Infantaria	»	»	António Manuel Cipriano	9-10-913		31-3-949
564	»	R. I. 14	»	Alexandre Henriques de Almeida	15-6-915		1-4-949
565	»	R. I. 11	»	António João Chamorrinha	12-4-911	(*b*)	»
566	Cavalaria	Colónias	»	José Simão Fontes	11-8-910		»
567	Infantaria	»	»	Francisco da Silva Reis	14-12-911	(*b*)	8-4-949

Número de ordem	Arma ou serviço	Colocação	Postos	Nomes	Data do nascimento	Data da antiguidade no posto de primeiro-sargento
568	Cavalaria	R. Cav. 3	Primeiro-sargento	João Patinha Berjano	11-9-907	8-4-949
569	Infantaria	R. Cav. 1	»	António Lourenço Grenho . . .	3-2-907	10-4-949
570	»	R. I. 2	»	Joaquim Cruz Guerreiro	24-3-912	»
571	Cavalaria	R. Cav. 3	»	Adelino Martins	4-2-908	12-4-949
572	»	E. P. C.	»	João de Matos Silva	2-2-911	»
573	»	Colónias	»	Domingos Augusto Falé e Costa	18-3-913	16-4-949
574	»	R. Cav. 4	»	Américo Rodrigues Moreira . .	27-6-908	»
575	Aeronáutica	B. A. 1	Primeiro-sargento piloto	Eduardo Carpinteiro Marques. .	3-8-918	17-4-949
576	Adm. Mil.	2.º G. C. Subs.	Primeiro-sargento	Manuel Dias Duque	11-7-908	18-4-949
577	»	»	»	Orlando Costa de Oliveira . . .	4-12-912	»
578	Infantaria	B. I. I. 18	»	Manuel António de Simas . . .	23-4-916	22-4-949
579	»	Colónias	»	Silvério Manuel	16-12-916	(b) »
580	Artilharia	G. A. C. A. 3	»	Bartolomeu das Neves Costa Cabral	24-2-907	»
581	Adm. Mil.	E. P. A. M.	»	Júlio Duarte Elias Ribeiro . . .	23-11-914	28-4-949
582	S. Saúde	H. M. R. 1	»	Laurentino Augusto Laura Moreira	9-2-904	(b) 5-5-949
583	Infantaria	Colónias	»	Alberto Baptista Potier	26-5-913	»
584	»	B. Engenhos	»	Ventura Torres Martins	12-11-913	»
585	»	D. M. F. E. C.	»	Albano da Conceição Cardoso. .	3-5-913	»
586	»	Colónias	»	Rui Carlos de Oliveira	10-1-913	»
587	»	»	»	André Francisco.	26-9-909	13-5-949
588	»	»	»	Manuel Moiteiro Leitão	31-7-912	(b) 16-5-949
589	Adm. Mil.	2.º G. C. Subs.	»	António do Carmo Arrenega . .	6-4-901	»
590	S. Saúde	D. M. F. E. C.	»	João Coelho	8-10-904	(b) 1-6-949
591	Infantaria	Colónias	»	José Velês Godinho	8-12-914	»
592	»	»	»	Carlos António Abrantes	8-7-910	»

593	»	D. M. F. E. C.	»	Domingos Coelho	27-9-911	(b)	»
594	Engenharia	»	»	Ricardo Mendenila Romero	19-11-907	(b)	»
595	Cavalaria	R. Cav. 2	»	Albertino Dinis de Abreu	20-7-906	(c)	»
596	Artilharia	G. I. A. C.	»	José Maria Ferraz Júnior	7-8-909	(b)	»
597	Cavalaria	R. Cav. 5	»	José Mendes Vaz Redondo	11-8-913		»
598	Infantaria	Colónias	»	Adriano Jorge	24-7-910		17-6-949
599	S. Saúde	2.º G. C. S.	»	Ângelo Rodrigues da Paz	26-5-911	(b)	24-6-949
600	Engenharia	E. P. E.	»	António da Silva Brogueira	8-9-909		»
601	Infantaria	R. I. 15	»	Porfírio Soares Martins	17-6-906		30-6-949
602	»	Colónias	»	José Garcia Marralheiro	4-2-916		»
603	Artilharia	»	»	José Afonso Perre	16-5-907		5-7-949
604	Infantaria	R. I. 10	»	José Augusto Belo	22-1-907		12-7-949
605	S. Saúde	H. M. P.	»	Joaquim José Rodrigues Coelho	18-4-892	(c)	15-7-949
606	Infantaria	Colónias	»	Fernando José de Matos Girão	30-9-910		»
607	»	»	»	Joaquim Constantino Lima	12-6-909		»
608	»	»	»	José Soares	17-1-911	(b)	»
609	Engenharia	E. P. E.	»	João Marques	25-11-911		»
610	»	R. E. 1	»	Feliciano Dias Carreiras	9-6-905	(b)	»
611	Artilharia	Colónias	»	José do Castelo	23-2-915		»
612	Infantaria	R. I. 12	»	José Curto	18-11-917		22-7-949
613	»	Colónias	»	Henrique de Sousa Simões Carvalho	12-2-917		»
614	»	B. Caç. 3	»	Manuel António do Nascimento	24-8-904		»
615	»	R. I. 16	»	Álvaro Manuel Moreira	1-3-909		29-7-949
616	»	B. I. I. 17	»	Nelson de Oliveira Machado	16-2-916		2-8-949
617	»	B. I. I. 19	»	José Abílio da Corte	1-4-911		4-8-949
618	Cavalaria	R. Cav. 4	»	José Miguel Coelho	15-11-909		11-8-949
619	»	R. Cav. 5	»	Vítor Cardoso Caldeira	26-9-911		»
620	»	R. Cav. 3	»	João Nunes Andrade	8-12-907		»
621	Infantaria	R. I. 8	»	Manuel da Silva Fernandes	6-5-908		12-8-949
622	»	Colónias	»	José Maria Gonçalves Alfaiate	26-1-910		16-8-949
623	Artilharia	R. A. P. 3	»	Manuel António Quintas	4-9-911		29-8-949
624	»	G. A. C. A. 1	»	Augusto Alberto Ribeiro	3-3-917		»
625	»	E. P. A.	»	José de Sousa Faria	10-12-912	(b)	2-9-949

Número de ordem	Arma ou serviço	Colocação	Postos	Nomes	Data do nascimento	Data da antiguidade no posto de primeiro-sargento
626	Infantaria	Colónias	Primeiro-sargento	João Correia da Piedade	29-10-911	2-9-949
627	»	»	»	Alberto Fernandes Califórnia . .	19-10-911	8-9-949
628	»	R. I. 3	»	Domingos Sanches Burgos . . .	7-7-910	»
629	Cavalaria	R. Cav. 7	»	Joaquim de Sousa Brandão . . .	18-8-909	10-9-949
630	Artilharia	G. A. C. A. 3	»	Filipe Velôs.	10-5-906	12-9-949
631	»	R. A. A. F.	»	Manuel Fernandes Mascarenhas	18-9-910	15-9-949
632	Infantaria	B. M. 2	»	Manuel Guardado	25-3-912	20-9-949
633	Artilharia	R. A. L. 3	»	António do Nascimento Castela	3-1-915	23-9-949
634	Infantaria	Colónias	»	Mário Capinha.	31-3-915	27-9-949
635	»	1.ª C. D.	»	António dos Santos Clemente . .	13-4-915	»
636	»	E. E.	»	João Cardoso Bicho	5-3-911	»
637	»	Colónias	»	Alípio de Sousa Martins	27-7-910	»
638	Artilharia	E. P. A.	»	Joaquim Pina	20-2-913	1-10-949
639	»	R. A. L. 2	»	António de Albuquerque	28-12-913	»
640	»	G. A. G.	»	Jacinto Correia Lima	12-12-916	(*b*) »
641	Cavalaria	R. Cav. 1	»	Óscar Neves Baptista	30-6-910	»
642	Artilharia	R. A. P. 2	»	Américo Lopes Gomes	28-6-911	14-10-949
643	S. Saúde	2.º G. C. S.	»	Cesídio Pais Monteiro	9-4-906	1-11-949
644	Infantaria	B. M. 3	»	Virgolino Cunha.	17-7-912	10-11-949
645	Artilharia	G. A. C. A. 3	»	António Pacheco Moreira. . . .	2-5-914	(*b*) 11-11-949
646	Aeronáutica	B. A. 1	»	João José Encarnação Gomes . .	8-1-912	»
647	Infantaria	R I. 2	»	José Antunes Ferreira	20-11-911	12-11-949
648	G. N. R.	B. 2	»	Manuel Gameiro.	20-9-910	15-11-949
649	»	B. 3	»	Joaquim São Pedro Aparício . .	3-2-914	»
650	Infantaria	Colónias	»	Francisco Duarte	7-6-915	17-11-949
651	»	B. Caç. 2	»	José Afonso dos Santos Neves	5-10-910	»
652	»	B. I. I. 19	»	Manuel Martins Alves	26-5-915	»
653	»	R. I. 5	»	Martinho Ramos.	24-9-908	»

654	Artilharia	R. A. P. 1	»	Bento Guerreiro Tiago	15-8-911	(b)	26-11-949
655	Infantaria	E. P. I.	»	José da Rosa Baptista	14-12-905		»
656	»	R. I. 13	»	António Martins de Amaral	18-2-910		»
657	»	Col. Mil.	»	António Martins Vale	14-1-906	(b)	»
658	Aeronáutica	B. A. 3	»	José Manuel Rodrigues da Silva Lopes	15-6-912	(b)	»
659	Cavalaria	R. Cav. 6	»	Fernando Firmino Gomes Brás	3-5-907		»
660	Infantaria	R. I. 9	»	Manuel Correia Gaudêncio	1-7-911		9-12-949
661	Artilharia	E. P. A.	»	António Neca	8-11-910		20-12-949
662	Infantaria	B. I. I. 18	»	António Artur dos Santos Barros Nazaré	14-5-913		23-12-949
663	»	R. I. 13	»	José Maria de Almeida Lopes	6-8-911		»
664	»	Colónias	»	Teotónio de Pinho Manica	11-9-906		»
665	G. Fiscal	—	»	Albano Ferreira Simões	2-2-917		1-1-950
666	»	—	»	Joaquim Fazenda Barreiros	12-8-916		»
667	»	—	»	António Cova da Fonseca	18-8-916	(b)	»
668	Infantaria	B. I. I. 17	»	Guilherme Borba Medina	5-2-914	(b)	»
669	G. Fiscal	—	»	Alfredo Simões	17-8-918		»
670	Infantaria	R. I. 12	»	António Manuel Sequeira Vale e Sousa	26-6-912		6-2-950
671	»	B. M. 3	»	Torcato Afonso Pequito	21-1-910		1-3-950
672	Adm. Mil.	2.º G. C. Subs.	»	Martinho dos Anjos Atalaia	22-10-907	(b)	11-3-950
673	Infantaria	B. Caç. 3	»	Carlos Augusto dos Santos	22-11-906		»
674	Cavalaria	E. P. C.	»	José Carreira	24-9-913		13-3-950
675	Infantaria	B. Caç. 2	»	Virgílio de Almeida	26-2-908		16-3-950
676	Artilharia	D. M. F. E. C.	»	António dos Santos Oliveira	2-6-915		21-3-950
677	»	G. A. G.	»	Manuel Soares Pereira Júnior	13-9-915		22-3-950
678	»	R. A. P. 1	»	Cândido Cabral de Sá	11-11-911		1-4-950
679	»	G. A. C. A. 3	»	Armando José Gomes	6-11-916		»
680	»	G. A. C. A. 2	»	João Carlos Jerónimo	22-4-910	(b)	13-4-950
681	Infantaria	B. I. I. 19	»	Francisco Baeta de Sousa	24-12-913		»
682	»	»	»	João Tolentino Teixeira Brasão	16-12-911		1-5-950
683	»	B. Caç. 3	»	Inocêncio Brás	16-9-912		8-5-950
684	»	Colónias	»	Romeu de Oliveira	11-7-915		10-5-950

Número de ordem	Arma ou serviço	Colocação	Postos	Nomes	Data do nascimento	Data da antiguidade no posto de primeiro-sargento
685	Aeronáutica	D. G. M. Aero.	Primeiro-sargento	António da Cunha	5-5-910	11-5-950
686	Infantaria	B. Caç. 8	»	José Maria Merca Rodrigues . .	7-1-907	1-6-950
687	»	R. I. 16	»	José Luís Machado de Almeida	9-9-907	»
688	Artilharia	R. A. 6	»	António Perpétua dos Santos . .	8-6-911	22-6-950
689	Infantaria	Colónias	»	Fernando Paiva Alua	28-2-918	1-7-950
690	»	»	»	Joaquim Rodrigues Escaleira . .	10-2-911	18-7-950
691	Cavalaria	»	»	António Manuel Carretas	1-4-917	(*b*) 1-9-950
692	Infantaria	»	»	Américo Rodrigues Cruz	28-12-913	»
693	»	»	»	Adelino Proença Gabriel	4-12-910	»
694	Aeronáutica	B. A. 4	»	Carlos Alberto de Castro Lobo	18-2-908	1-10-950
695	Engenharia	E. P. E.	»	Manuel Brás Tanqueiro	29-11-908	10-10-950
696	»	B. T.	»	Francisco Dias Botelho	27-6-911	(*b*) »
697	Infantaria	Col. Mil.	»	Jaime Teles	11-2-910	»
698	»	R. I. 10	»	António Bettencourt Vasconcelos Fragueiro	12-4-906	»
699	»	R. I. 14	»	Alberto Vale das Neves	24-5-907	»
700	»	Colónias	»	António Luís Gonzaga da Silva Loio Pequito	19-4-910	»
701	»	»	»	Alfredo Amélio de Sousa Pinto	16-8-909	»
702	»	R. I. 11	»	Silvino José Eusébio	26-9-906	»
703	»	R. I. 1	»	Manuel Marquilhas Barqueta . .	24-8-911	»
704	»	Colónias	»	António Augusto de Carvalho . .	6-3-911	»
705	»	»	»	Jorge Araújo Mateus	17-3-915	»
706	»	»	»	Francisco Aires dos Santos . . .	11-6-907	»
707	»	»	»	Albérico Serra	10-5-909	»
708	Artilharia	R. A. L. 5	»	Joaquim Soares Machado	11-3-906	3-11-950
709	Engenharia	R. E. 1	»	António Gaspar Vicente	26-1-909	(*b*) 1-12-950
710	Cavalaria	R. Cav. 6	»	Álvaro de Azevedo Carreira . .	8-9-916	(*b*) »

711	*Artilharia*	*R. A. 6*	»	*Joaquim Chambel*	26-1-913		»
712	»	R. A. P. 1	»	*António de Sousa Damásio*	2-7-911		7-12-950
713	*G. N. R.*	R. Cav.	»	*António Morganho Comprido*	9-7-917		11-12-950
714	G. Fiscal	—	»	Mário Henrique Moutinho	29-12-910		23-12-950
715	G. N. R.	B. 4	»	Viriato dos Santos	6-9-920		28-12-950
716	»	C.-G.	»	José Mateus Cardoso	17-4-922		»
717	»	B. 5	»	Alfredo Adelino da Costa Bogarim	4-2-914		»
718	»	C.-G.	»	Alcides Saraiva Mergulhão	15-12-916		»
719	Cavalaria	R. Cav. 2	»	Rodolfo António Bento de Oliveira Dias Pimpão	1-2-918	(*b*)	1-1-951
720	Artilharia	G. Esp.	»	Hermano Virgílio Simões Guimarães de Brito	2-4-915		»
721	Engenharia	B. C. F.	»	José Joaquim Tomé da Fonseca	15-1-915	(*b*)	2-1-951
722	Cavalaria	R. Cav. 6	»	Fernando Augusto Morais	22-2-910		»
723	»	R. Cav. 5	»	Francisco Bernardo de Carvalho Costa Cabral	5-8-911	(*b*)	»
724	Artilharia	R. A. L. 1	»	Armando Silva	21-4-914		»
725	»	Colónias	»	Fernando Aprígio da Silva	9-10-916		»
726	»	R. A. P. 1	»	Albano Simões de Almeida	14-2-918		»
727	»	R. A. C.	»	Manuel dos Santos Martins	8-10-913	(*b*)	»
728	Engenharia	B. C. F.	»	Damião Firmo António Carrusca	1-6-915		»
729	»	B. T.	»	José Matafome da Silva Paulo	21-3-911	(*b*)	»
730	G. N. R.	B. 3	»	João Maria de Oliveira	1-9-920	*b*)	»
731	S. Saúde	1.º G. C. S.	»	Vitoriano Evangelista de Oliveira	4-1-908	(*b*)	»
732	G. Fiscal	—	»	Adélio Augusto Martins	12-5-918		»
733	Engenharia	G. C. T. A.	»	António de Sousa Prazeres	21-10-913	(*b*)	12-1-951
734	Cavalaria	R. Cav. 2	»	José Antunes	5-3-914		»
735	»	R. Cav. 6	»	José Rodrigues Gonçalves	30-3-910		26-1-951
736	»	R. Cav. 1	»	Alberto Costa	5-7-912		»
737	»	R. Cav. 5	»	Álvaro Fernandes Nogueira	10-9-915		29-1-951
738	»	R. Cav. 2	»	Argemiro Soares Gomes Walgode	14-7-912		»
739	»	R. Cav. 1	»	Joaquim da Silva Valadas	3-7-917		»

Número de ordem	Arma ou serviço	Colocação	Postos	Nomes	Data do nascimento	Data da antiguidade no posto de primeiro-sargento
740	Engenharia	E. P. E.	Primeiro-sargento	Armando Vieira	23-3-913	9-2-951
741	G. Fiscal	—	»	Arnaldo dos Santos Diogo . . .	2-1-912	3-3-951
742	Artilharia	E. P. A.	»	Joaquim Lebre	22-6-912	(*b*) 1-4-951
743	Cavalaria	R. Cav. 1	»	Afonso Cordeiro Banha	17-5-912	»
744	Infantaria	R. I. 13	»	António Luís Dias Claro	28-4-908	10-4-951
745	»	»	»	Caetano José Soares	23-5-917	»
746	»	Colónias	»	João de Oliveira Trigoso	8-7-913	»
747	Engenharia	R. E. 2	»	Isidro José Fragoso	19-1-917	17-4-951
748	Adm. Mil.	2.º G. C. Subs.	»	Álvaro Lopes	18-1-917	20-4-951
749	»	1.º G. C. Subs.	»	José da Rocha Novo	8-1-916	»
750	»	»	»	Ildefonso Cipriano	1-8-911	»
751	»	2.º G. C. Subs.	»	João Martins Mourão	28-1-910	»
752	»	1.º G. C. Subs.	»	Manuel Rodrigues Craveiro . . .	22-7-914	9-5-951

(*a*) Maior graduação. (*b*) Melhor classificação no concurso para primeiro-sargento. (*c*) Mais tempo de serviço militar efectivo. (*d*) Mais idade.

DECLARAÇÃO

Ministério do Exército — 1.ª Direcção-Geral — 3.ª Repartição

1) São admitidos 40 alunos à matrícula no curso da Escola Central de Sargentos no ano lectivo de 1951–1952.

Adolfo do Amaral Abranches Pinto.

Está conforme.

O Ajudante-General,

BIBLIOTÉCA DO EXÉRCITO
(Antiga Biblioteca do E. M. E.)
Nº 1.191

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO

Ordem do Exército

2.ª Série

N.º 9 12 de Julho de 1951

O Ministro do Exército manda publicar, para conhecimento e execução no Exército, o seguinte:

I — MUDANÇAS DE SITUAÇÃO

Ministério do Exército — 1.ª Direcção-Geral — 2.ª Repartição

Por portarias de 15 de Junho de 1951:

Abatido ao efectivo do Exército, por ter sido alistado no Comando das Reservas de Marinha, nos termos do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 37:025, de 24 de Agosto de 1948, o tenente miliciano de cavalaria, do regimento de cavalaria n.º 3, Abel de Macedo Salazar Carreira, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Fevereiro de 1951.

(Anotada pelo Tribunal de Contas em 28 de Junho de 1951).

Adidos

Tenentes: de infantaria, do regimento de infantaria n.º 8, Carlos Marques de Oliveira; do batalhão de metralhadoras n.º 1, António da Silva Teixeira Robles, e, do centro de mobilização de infantaria n.º 1, Lino Bastos e, de artilharia, do centro de mobilização de artilharia n.º 10, Mateus Henrique Orlando Godinho de Mira e aspirantes a oficial de infantaria, da 2.ª companhia de depósito e recrutamento da colónia de Moçambique, José Rodrigues Viana e Eduardo Fernandes Alves, todos milicianos, por terem sido requisitados para de-

sempenhar comissões de serviço na colónia de Moçambique, nos termos da alínea *b*) do artigo 3.º do Decreto n.º 36:019, de 7 de Dezembro de 1946, devendo ser considerados nesta situação, respectivamente, desde 25, 24, 9, 24, 26 e 19 de Abril de 1951.

Tenente do centro de mobilização de infantaria n.º 15 Elmano Artur de Oliveira Rebelo Girão Osório e alferes, do batalhão de caçadores n.º 1 (Angola), Carlos Alberto Santa Bárbara da Fonseca Teixeira e, do batalhão de caçadores n.º 3 (Angola), Fernando Arrobas da Silva, todos milicianos de infantaria, por terem sido nomeados para desempenhar comissões de serviço militar na colónia de Angola, nos termos da alínea *b*) do artigo 3.º do Decreto n.º 36:019, de 7 de Dezembro de 1946, devendo ser considerados nesta situação, respectivamente, desde 4, 23 e 23 de Fevereiro de 1951.

Tenentes milicianos de infantaria, do depósito das forças expedicionárias, António Maltês Benevides e Carlos da Silva Pereira, por terem sido nomeados para desempenhar comissões de serviço militar no Estado da Índia, nos termos da alínea *b*) do artigo 3.º do Decreto n.º 36:019, de 7 de Dezembro de 1946, devendo ser considerados nesta situação desde 25 de Abril de 1951.

Tenentes: de infantaria, do regimento de infantaria n.º 2, Rui Namora de Azevedo; do regimento de infantaria n.º 3, Armando Barreto Machadinho e Francisco Morais Janeiro; do regimento de infantaria n.º 5, Francisco Xavier Felizardo Maia Barreto; do regimento de infantaria n.º 10, Domingos Pereira da Silva; do regimento de infantaria n.º 13, João Esteves de Miranda; do regimento de infantaria n.º 15, Valdomiro Pedro de Freitas; do regimento de infantaria n.º 16, Fernando Augusto Teixeira Lourido, e, do batalhão de caçadores n.º 5, Henrique Fernando Manuel Monteverde Cardoso Valério da Silva; de cavalaria, do regimento de artilharia antiaérea fixa, José Homem de Figueiredo Proença; médico, do centro de mobilização do serviço de saúde n.º 2, Ângelo Augusto e, do serviço de administração militar, do depósito das forças expedicionárias, Gilberto Teles Cabral Sacadura, Leonel Caldas Silvério e Amaro Ferreira Baptista e, alferes: de infantaria, do regimento de infantaria n.º 5, Vítor Tomé Simões Carneiro; do regimento de infantaria n.º 9, Henrique Kendall Guimarães; do regimento de

infantaria n.º 15, José Joaquim Sousa de Oliveira; de artilharia, do regimento de artilharia ligeira n.º 1, Pedro Mayer de Abreu Lobo; do regimento de artilharia ligeira n.º 5, Sebastião Rodrigues dos Santos Fontes e, do regimento de artilharia pesada n.º 1, António Rodrigues Correia; de cavalaria, do regimento de lanceiros n.º 1, Francisco Caetano Ferreira e, do regimento de cavalaria n.º 7, José Manuel de Oliveira Marinho Falcão, Carlos Frederico Dias Antunes e Luís Eduardo Palma Vaz; de engenharia, do batalhão de pontoneiros, João António Seia Ramos e, do serviço de administração militar, do 2.º grupo de companhias de subsistências, Jaime Octávio da Conceição Silva, todos milicianos, por terem sido nomeados para desempenhar comissões de serviço militar no Estado da Índia, nos termos da alínea *b*) do artigo 3.º do Decreto n.º 36:019, de 7 de Dezembro de 1946, devendo ser considerados nesta situação, respectivamente, desde 29 de Janeiro de 1951, 8 de Dezembro de 1950, 29, 16 e 29 de Janeiro de 1951, 26 de Dezembro de 1950, 29 de Janeiro, 10 e 6 de Fevereiro, 29 de Janeiro, 21 de Março, 25, 25 e 25 de Abril, 8 de Fevereiro e 29 e 29 de Janeiro de 1951, 18 de Dezembro de 1950, 15, 9 e 29 de Janeiro de 1951, 22 de Novembro de 1950 e 29, 29 e 29 de Janeiro e 7 de Abril de 1951.

Tenentes: de infantaria, do regimento de infantaria n.º 12, Miguel António de Sousa Soares da Mota e, do serviço de administração militar, do 2.º grupo de companhias de subsistências, Orlando Parente Maia Marques; alferes de infantaria, do batalhão de caçadores n.º 2 (Angola), Jorge Augusto Ferreira Neto e, do batalhão de caçadores n.º 3 (Angola), José Rodrigues da Costa Afonso, por terem sido nomeados para desempenhar comissões de serviço militar na colónia de Angola, nos termos da alínea *b*) do artigo 3.º do Decreto n.º 36:019, de 7 de Dezembro de 1946, devendo ser considerados nesta situação, respectivamente, desde 10 de Novembro, 26 e 27 de Outubro e 13 de Novembro de 1950.

Alferes milicianos, de artilharia, do regimento de artilharia pesada n.º 1, Hélio Pinto Arce da Câmara Ornelas Bruges Ponce Leão e, do serviço de administração militar, do 1.º grupo de companhias de subsistências, Vasco Magalhães Simões Freire e Honorato Pereira

Fernandes dos Santos, por terem sido nomeados para desempenhar comissões de serviço militar na colónia de Moçambique, nos termos da alínea *b*) do artigo 3.º do Decreto n.º 36:019, de 7 de Dezembro de 1946, devendo ser considerados nesta situação, respectivamente, desde 9, 7 e 7 de Abril de 1951.

Tenente de infantaria, do regimento de infantaria n.º 8, Bernardino da Rocha Ferreira e alferes de infantaria, do regimento de infantaria n.º 4, António Pinto Gamboa; do regimento de infantaria n.º 12, João Esteves Zorrinho Murteira e, do batalhão de caçadores n.º 4, Vasco Lino da Silva, todos milicianos, por terem sido nomeados para desempenhar comissões de serviço militar na colónia de Timor, nos termos da alínea *b*) do artigo 3.º do Decreto n.º 36:019, de 7 de Dezembro de 1946, devendo ser considerados nesta situação, respectivamente, desde 4 de Janeiro de 1951, 18, 30 e 15 de Dezembro de 1950.

Alferes milicianos de infantaria, do regimento de infantaria n.º 1, Carlos Mário Alexandrino da Silva; do regimento de infantaria n.º 6, André Garcia da Silva; do batalhão independente de infantaria n.º 18, Manuel Inácio Botelho de Melo e Milton da Câmara Borges; do batalhão independente de infantaria n.º 19, David Eleutério de Nóbrega e, do batalhão de caçadores n.º 6, José Francisco Lino, por terem sido nomeados para desempenhar comissões de serviço militar na colónia de Macau, nos termos da alínea *b*) do artigo 3.º do Decreto n.º 36:019, de 7 de Dezembro de 1946, devendo ser considerados nesta situação, o segundo e o último desde 9 e os restantes desde 8 de Fevereiro de 1951.

(Anotadas pelo Tribunal de Contas em 28 de Junho de 1951).

Oficiais milicianos de reserva

Tenentes: de infantaria, do centro de mobilização de infantaria n.º 11, Francisco Nabais do Amaral e Luís Mouzinho de Sacadura e, do centro de mobilização de infantaria n.º 20, Alfredo Ary dos Santos; médicos, da brigada n.º 3 de caminhos de ferro, David Teixeira Dias; do centro de mobilização do serviço de saúde n.º 1, Daniel Brasão Machado, Gabriel Arcanjo de Gouveia Sousa Freitas Spinola, Sebastião Alberto Centeno Fragoso e José Joaquim Dias Mendes e, do

centro de mobilização do serviço de saúde n.º 2, José Tavares da Mata, Luís Carlos da Conceição, Narciso Moreira de Sousa, Francisco Maia Vasques de Carvalho, José da Mota Faria e José Maria de Pádua; e alferes: de infantaria, do centro de mobilização de infantaria n.º 1, António Henrique Franco de Carvalho; do centro de mobilização de infantaria n.º 6, Eduardo de Almeida Ferreirinha e António Gonçalves; de cavalaria, do centro de mobilização de cavalaria n.º 2, Francisco Luís Fialho Calado; de engenharia, do centro de mobilização de engenharia n.º 1, Francisco António Ramos e Costa, todos por terem atingido o limite de idade, devendo ser considerados nesta situação, respectivamente, desde 16 de Janeiro, 27 de Março, 8 e 15 de Junho, 5, 18 e 26 de Março e 14 de Janeiro de 1951, 27 e 28 de Dezembro de 1950, 13 e 17 de Janeiro, 30 e 24 de Abril e 10 de Junho de 1951, 27 de Dezembro de 1950 e 6 de Janeiro, 1 e 2 de Março de 1951. (Anotada pelo Tribunal de Contas em 28 de Junho de 1951).

Por portarias de 22 de Junho de 1951:

Abatido ao efectivo do Exército, por ter sido alistado na Armada, com a patente de segundo-tenente médico, o aspirante a oficial miliciano médico, do 2.º grupo de companhias de saúde, António Eduardo Baptista Coelho, devendo ser considerado nesta situação desde 7 de Abril de 1951, nos termos do § 1.º do artigo 90.º do Decreto n.º 17:378, de 27 de Setembro de 1929.

(Anotada pelo Tribunal de Contas em 28 de Junho de 1951).

Considerados apresentados ao serviço deste Ministério, por terem deixado de estar na situação de adidos, prestando serviço, o primeiro e o último na colónia de Angola e os restantes na colónia de Moçambique, os tenentes milicianos, de infantaria, Rui de Gusmão Nogueira, Rui Teixeira de Aguiar Viana e José da Cunha Pereira e, de artilharia, António Alves Ribeiro de Sena Cardoso Relvas, devendo ser considerados nesta situação, respectivamente, desde 1 e 29 de Janeiro de 1951, 26 de Dezembro de 1950 e 27 de Abril de 1951, ficando todos na situação de disponibilidade.

(Anotada pelo Tribunal de Contas em 28 de Junho de 1951).

Adidos

Tenente, da bateria independente de defesa de costa n.º 3, Carlos Alberto Pereira Ruas e alferes, do grupo de artilharia contra aeronaves n.º 1, Odorico Eduardo Rodrigues, ambos milicianos de artilharia, por terem sido nomeados para desempenhar comissões de serviço, respectivamente, nas colónias de Cabo Verde e Moçambique, nos termos da alínea *b*) do artigo 3.º do Decreto n.º 36:019, de 7 de Dezembro de 1946, devendo ser considerados nesta situação desde 6 de Março de 1951 e 10 de Janeiro de 1950.

Alferes milicianos de cavalaria, do regimento de lanceiros n.º 2, Augusto Cassiano de Andrade Barreto e, do regimento de cavalaria n.º 7, Francisco Hipólito de Garcês Saldanha e Fonseca, por terem sido nomeados para desempenhar comissões de serviço dependentes do Ministério do Interior, na Guarda Nacional Republicana, devendo ser considerados nesta situação, respectivamente, desde 21 e 20 de Março de 1951.

Tenente miliciano farmacêutico, do Laboratório Militar de Produtos Químicos e Farmacêuticos, Mário do Carmo Medeiros de Almeida, por ter sido requisitado para desempenhar uma comissão de serviço dependente do Ministério do Interior, na Guarda Nacional Republicana, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Abril de 1951.

(Anotadas pelo Tribunal de Contas em 28 de Junho de 1951).

Baixa do serviço

Capitães médicos Nuno Alberto Queriol de Vasconcelos Porto, Diogo Barradas Tenório, Armando Pereira do Amaral, Eduardo Carlos Camezuli Ferreira de Oliveira, Álvaro Fernando de Novais e Sousa, Francisco Pereira Dias da Fonseca, Manuel Joaquim Calado da Costa Esteves, Alvaro Ramos Pereira de Magalhães, Jorge de Azevedo Maia, Manuel Lopes Marçal, Adelino da Silva Lopes e David de Sousa Gonçalves Júnior; tenentes médicos João Augusto Jorge, Vítor Pedroso da Cunha Rego, Álvaro Tertuliano da Silva, António José Rodrigues Toriz, Manuel Francisco Dias de Araújo e Plínio Ventura e cirurgião dentista Manuel Tomás de Melo Pereira e alferes do serviço de administração militar Domingos Pires de Azevedo, todos milicianos de reserva, nos termos do § 5.º do

artigo 61.º do Decreto n.º 12:017, de 2 de Agosto de 1926, por terem atingido o limite de idade, devendo ser considerados nesta situação, respectivamente, desde 1, 11 e 21 de Abril, 7 e 7 de Maio, 3 de Junho, 30 de Janeiro, 7 e 16 de Fevereiro, 5, 8 e 23 de Março, 19, 22 e 27 de Abril, 17 de Maio, 3 de Janeiro e 10, 20 e 13 de Fevereiro de 1951.

Aspirantes a oficial milicianos: de infantaria, do regimento da infantaria n.º 7, José Domingos Serrado; do regimento de infantaria n.º 14, António Almiro de Melo Meneses e Castro e, do regimento de infantaria n.º 15, José Silveira de Simas; de artilharia, do grupo de artilharia contra aeronaves n.º 2, José Rafael Santos Nunes Botelho e Acácio Antero de Magalhães Brochado e, de cavalaria, do regimento de lanceiros n.º 2, José Vítor Pacheco da Costa Sequeira, nos termos da última parte do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 28:404, de 31 de Dezembro de 1937, por terem sido julgados incapazes de todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção, devendo ser considerados nesta situação, respectivamente, desde 24 de Janeiro, 25 de Abril, 1 e 7 de Maio, 15 de Janeiro e 14 de Abril de 1951.

(Anotada pelo Tribunal de Contas em 28 de Junho de 1951).

Oficiais milicianos de reserva

Tenente médico, do centro de mobilização do serviço de saúde n.º 2, Francisco Inácio Teixeira Mós e aspirante a oficial piloto aviador, do centro de instrução e treino de pilotos aviadores milicianos, Manuel Nuno Álvares Pereira Lamarão Bramão, ambos milicianos, licenciados, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do Decreto-Lei n.º 36:304, de 24 de Maio de 1947, por terem atingido o limite de idade, devendo ser considerados nesta situação, respectivamente, desde 17 e 15 de Junho de 1951.

(Anotada pelo Tribunal de Contas em 28 de Junho de 1951).

Por portaria de 2 de Julho de 1951:

Baixa de serviço

Aspirante a oficial miliciano de engenharia, do batalhão de telegrafistas, José Miguel dos Santos Dias, nos termos da última parte do artigo 3.º do Decreto-Lei

n.º 28:404, de 31 de Dezembro de 1937, por ter sido julgado incapaz de todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Junho de 1951.

(Anotada pelo Tribunal de Contas em 9 de Julho de 1951).

II — PROMOÇÕES

Ministério do Exército - 1.ª Direcção-Geral - 2.ª Repartição

Por portaria de 15 de Junho de 1951:

Contando a antiguidade desde 1 de Novembro de 1950:

Regimento de infantaria n.º 6

Alferes miliciano de infantaria, o aspirante a oficial miliciano de infantaria Fernando José Reino.

Regimento de infantaria n.º 7

Alferes miliciano de infantaria, o aspirante a oficial miliciano de infantaria Justino Pereira.

Regimento de infantaria n.º 16

Alferes miliciano de infantaria, o aspirante a oficial miliciano de infantaria Fernando António Reis Paulino de Jesus.

Regimento de artilharia ligeira n.º 1

Alferes milicianos de artilharia, os aspirantes a oficial milicianos de artilharia Vasco Nazaré Serra Ferreira e José Teixeira Farias.

Regimento de artilharia ligeira n.º 3

Alferes miliciano de artilharia, o aspirante a oficial miliciano de artilharia Carlos Afonso Ferrão de Albuquerque Paixão.

Regimento de artilharia ligeira n.º 4

Alferes milicianos de artilharia, os aspirantes a oficial milicianos de artilharia Albino Coelho do Amaral, João Manuel Oliveira Valença, Álvaro Guerra de Oliveira Santos, José Clemente de Oliveira Baptista e José Bernardino da Silva.

Regimento de artilharia pesada n.º 3

Alferes milicianos de artilharia, os aspirantes a oficial milicianos de artilharia Abílio dos Santos Sá, António Manuel Pinto Sotero e Manuel Vitorino Pinho Neves.

Grupo de artilharia contra aeronaves n.º 1

Alferes miliciano de artilharia, o aspirante a oficial miliciano de artilharia Manuel Luís Borja Trindade Benard Guedes.

Regimento de cavalaria n.º 3

Alferes miliciano de cavalaria, o aspirante a oficial miliciano de cavalaria Manuel Mendes Gonçalves.

Base aérea n.º 1

Alferes milicianos de aeronáutica, os aspirantes a oficial milicianos de aeronáutica Luís Teófilo Afonso da Veiga, José Ribeiro dos Santos Antunes, António Cabral de Moncada e Francisco Morais de Sena Esteves.

1.º grupo de companhias de subsistências

Alferes miliciano do serviço de administração militar, o aspirante a oficial miliciano do mesmo serviço José Maria Garcia Ramos.

(Visadas pelo Tribunal de Contas em 4 de Julho de 1951. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Por portarias de 22 de Junho de 1951:

Regimento de infantaria n.º 1

Tenente miliciano de infantaria, em disponibilidade, o alferes miliciano de infantaria, em disponibilidade, Rui Otelo Garção de Magalhães, contando a antiguidade desde 1 de Dezembro de 1950.

Contando a antiguidade desde 1 de Novembro de 1950:

Regimento de infantaria n.º 2

Alferes miliciano de infantaria, em disponibilidade, o aspirante a oficial miliciano de infantaria, em disponibilidade, Artur Jorge Baptista Pires Monteiro.

Regimento de infantaria n.º 4

Alferes milicianos de infantaria, em disponibilidade, os aspirantes a oficial milicianos de infantaria, em disponibilidade, Francisco Alberto da Gama Cruz, Antero Francisco de Sales Pedroso de Seabra, Aníbal Eurico Nobre Gomes e Silva e José de Sousa Machado.

Regimento de infantaria n.º 6

Alferes milicianos de infantaria, em disponibilidade, os aspirantes a oficial milicianos de infantaria, em disponibilidade, José Fernando Leite da Costa, Muzáfar Calil Ibeche e Egas Berrance Correia de Abreu.

Regimento de infantaria n.º 7

Alferes miliciano de infantaria, em disponibilidade, o aspirante a oficial miliciano de infantaria, em disponibilidade, Francisco José Fortunato Soares.

Regimento de infantaria n.º 8

Alferes milicianos de infantaria, em disponibilidade, os aspirantes a oficial milicianos de infantaria, em disponibilidade, António Secundino de Sousa Vieira e Manuel Domingos Angélico.

Regimento de infantaria n.º 14

Alferes milicianos de infantaria, em disponibilidade, os aspirantes a oficial milicianos de infantaria, em disponibilidade, João Alexandre Cardoso Duarte Serejo, Mário de Almeida Ferreira e João Lopes da Cruz.

Batalhão de caçadores n.º 2

Alferes miliciano de infantaria, em disponibilidade, o aspirante a oficial miliciano de infantaria, em disponibilidade, António José Tavares Prado e Castro.

Batalhão de caçadores n.º 5

Alferes miliciano de infantaria, em disponibilidade, o aspirante a oficial miliciano de infantaria, em disponibilidade, Fernando Galvão dos Santos.

Batalhão de metralhadoras n.º 3

Alferes milicianos de infantaria, em disponibilidade, os aspirantes a oficial milicianos de infantaria, em disponibilidade, António Tavares Nogueira, António Vítor Ferreira Brochado e Álvaro Manuel Guimarães e Sousa.

Centro de mobilização de infantaria n.º 1

Alferes miliciano de infantaria, em disponibilidade, o aspirante a oficial miliciano de infantaria, em disponibilidade, António Henrique de Azevedo Pinto.

Regimento de artilharia ligeira n.º 1

Alferes miliciano de artilharia, em disponibilidade, o aspirante a oficial miliciano de artilharia, em disponibilidade, António Colaço Botelho Varela.

Regimento de artilharia ligeira n.º 3

Alferes miliciano de artilharia, em disponibilidade, o aspirante a oficial miliciano de artilharia, em disponibilidade, José do Nascimento da Costa.

Regimento de artilharia ligeira n.º 4

Alferes miliciano de artilharia, em disponibilidade, o aspirante a oficial miliciano de artilharia, em disponibilidade, Augusto de Carvalho Martins.

Regimento de artilharia pesada n.º 3

Alferes milicianos de artilharia, em disponibilidade, os aspirantes a oficial milicianos de artilharia, em disponibilidade, António Augusto Lima Gonçalves, Armindo Correia Leite, José Joaquim de Sá Moita, José Manuel Borges, Mário Simão Freire Pinto de Sousa, Mário Rodrigues de Oliveira Azevedo, Nuno Manuel Bensabat de Sousa Barros, Silvério António Paulino Pereira, Manuel Nunes Ribeiro, José Carlos Gomes Pimenta e João Telo Korrodi de Azevedo Gomes.

Grupo de artilharia contra aeronaves n.º 1

Alferes milicianos de artilharia, em disponibilidade, os aspirantes a oficial milicianos de artilharia, em disponibilidade, Gastão José Henrique Maria Saldanha da Gama, Sebastião José dos Santos Ribeiro Veloso e Fernando Octávio Vozone.

Grupo de artilharia contra aeronaves n.º 2

Alferes milicianos de artilharia, em disponibilidade, os aspirantes a oficial milicianos de artilharia, em disponibilidade, Manuel Cândido Sena Rego, Augusto Rel-

vas Pires, Mário da Silva Pimenta, Mário Rodrigues Cruzeiro, Luís de Abreu Castelo Branco e Lourenço Pinto.

Grupo de artilharia contra aeronaves n.º 3

Alferes miliciano de artilharia, em disponibilidade, o aspirante a oficial miliciano de artilharia, em disponibilidade, Rui Fernando da Cunha Oliveira.

Grupo independente de artilharia de costa

Alferes milicianos de artilharia, em disponibilidade, os aspirantes a oficial milicianos de artilharia, em disponibilidade, João Manuel Alves de Sousa e António de Castro Alves Ferreira da Silva.

Regimento de cavalaria n.º 3

Alferes milicianos de cavalaria, em disponibilidade, os aspirantes a oficial milicianos de cavalaria, em disponibilidade, Fernando Miguel de Moura Fernandes e António Luís Sande de Freitas.

Regimento de cavalaria n.º 8

Alferes miliciano de cavalaria, em disponibilidade, o aspirante a oficial miliciano de cavalaria, em disponibilidade, Manuel Ferreira Papoula.

Batalhão de telegrafistas

Alferes milicianos de engenharia, em disponibilidade, os aspirantes a oficial milicianos de engenharia, em disponibilidade, Fernando José Marcos Franco Feijóo e Alberto Henrique Correia da Silveira e Lorena Ermida.

1.º grupo de companhias de saúde

Alferes milicianos médicos, em disponibilidade, os aspirantes a oficial milicianos médicos, em disponibilidade, António Manuel Freire Estanco Louro, Carlos Alberto Plácido de Sousa e Francisco José da Silva Gomes.

2.º grupo de companhias de saúde

Alferes milicianos médicos, em disponibilidade, os aspirantes a oficial milicianos médicos, em disponibilidade, João António da Silva Herdeiro, Joaquim da Costa Monteiro, Milton Rodrigues Ferreira Gamelas e Vítor Manuel Ferreira de Jesus.

1.º grupo de companhias de subsistências

Alferes milicianos do serviço de administração militar, em disponibilidade, os aspirantes a oficial milicianos do mesmo serviço, em disponibilidade, Manuel de Abreu Amorim, António Fidalgo de Matos, José António Amaral Fernandes, José Joaquim Lopes de Figueiredo Luís e José da Costa Pinto.

(Visadas pelo Tribunal de Contas em 30 de Junho de 1951. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

1.ª companhia de depósito e recrutamento (Moçambique)

Aspirante a oficial miliciano de infantaria, em disponibilidade, o soldado cadete de infantaria, em disponibilidade, Fernando Manuel da Silva Calçada Bastos.

Por portarias de 2 de Julho de 1951:

Centro de mobilização de infantaria n.º 1

Alferes miliciano de infantaria, em disponibilidade, o aspirante a oficial miliciano de infantaria, em disponibilidade, Eléfio da Silva Valente.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 12 de Julho de 1951. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

2.º grupo de companhias de saúde

Alferes miliciano médico, em disponibilidade, o aspirante a oficial miliciano médico, em disponibilidade, Joaquim do Espírito Santo Ribeiro da Cunha.

Centro de mobilização do serviço de saúde n.º 1

Capitães milicianos médicos, licenciados, os tenentes milicianos médicos, licenciados, Ernesto Fernandes Pinto e Mário Martins da Silva.

Capitães milicianos farmacêuticos, licenciados, os tenentes milicianos farmacêuticos, licenciados, Henrique António Rodrigues, Arnaldo Marques da Costa e Augusto Goulart Branco.

Centro de mobilização do serviço de saúde n.º 2

Capitão miliciano médico, licenciado, o tenente miliciano médico, licenciado, Marcelo Heizelmann Correia Ribeiro.

(Visadas pelo Tribunal de Contas em 11 de Julho de 1951. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

III — COLOCAÇÕES, EXONERAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS

Ministério do Exército — 1.ª Direcção-Geral — 2.ª Repartição

Por portarias de 22 de Junho de 1951:

Nula e de nenhum efeito a parte da portaria de 30 de Março de 1951, publicada na *Ordem do Exército* n.º 4, 2.ª série, de 31 de Março do mesmo ano, que colocava no centro de mobilização de infantaria n.º 16 o tenente miliciano de infantaria Américo Martins Duro.

—

Nula e de nenhum efeito a parte da portaria de 30 de Março de 1951, publicada na *Ordem do Exército* n.º 4, 2.ª série, do corrente ano, que passa ao centro de mobilização de engenharia n.º 2 o tenente miliciano de engenharia, do regimento de engenharia n.º 2, Estêvão Mendonça Lama de Oliveira, por se ter verificado que a data do seu nascimento é de 16 de Abril de 1918 e não de 3 de Novembro de 1915.

—

Nula e de nenhum efeito a parte da portaria de 30 de Março de 1951, publicada na *Ordem do Exército* n.º 4, 2.ª série, de 31 do mesmo mês e ano, que colocava no centro de mobilização de infantaria n.º 2 o tenente miliciano de infantaria José Ferreira Lopes.

—

Nula e de nenhum efeito a parte da portaria de 30 de Março de 1951, publicada na *Ordem do Exército* n.º 4, 2.ª série, de 31 do mesmo mês e ano, que colocava no centro de mobilização do serviço de saúde n.º 1 o alferes miliciano médico António José Seabra.

—

Regimento de infantaria n.º 2

Aspirante a oficial miliciano, do regimento de infantaria n.º 16, Mário de Campos Leal Diogo, por pedir.

Regimento de infantaria n.º 9

Aspirante a oficial miliciano, do regimento de infantaria n.º 13, Henrique dos Santos Adrega, por pedir.

Regimento de infantaria n.º 13

Aspirante a oficial miliciano, do regimento de infantaria n.º 9, Manuel Pereira, por pedir.

Regimento de infantaria n.º 14

Tenente miliciano de infantaria, em disponibilidade, Rui de Gusmão Nogueira.

Regimento de infantaria n.º 16

Aspirante a oficial miliciano, do regimento de infantaria n.º 2, Fernando António dos Reis Paulino de Jesus, por pedir.

Batalhão de caçadores n.º 3

Alferes miliciano, do batalhão independente de infantaria n.º 18, Álvaro de Azevedo Gomes.

Centro de mobilização de infantaria n.º 4

Tenente miliciano de infantaria, em disponibilidade, José da Cunha Pereira.

Centro de mobilização de infantaria n.º 8

Tenente miliciano de infantaria, em disponibilidade, Rui Teixeira de Aguiar Viana.

Regimento de artilharia ligeira n.º 5

Alferes miliciano de artilharia, em disponibilidade, da bateria independente de defesa de costa n.º 3, Abel José Pereira de Eça.

Regimento de artilharia antiaérea fixa

Tenente miliciano de artilharia, em disponibilidade, António Alves Ribeiro de Sena Cardoso Relvas.

Tenente miliciano de artilharia, em disponibilidade, da bateria independente de defesa de costa n.º 3, António da Silva Raposo.

Batalhão de caminhos de ferro

Alferes miliciano, do batalhão de telegrafistas, José João Lúcio Avelino.

Brigada n.º 3 de caminhos de ferro

Alferes miliciano do serviço de administração militar, em disponibilidade, do 1.º grupo de companhias de subsistências, Élio Augusto Canjol Cardoso.

2.º grupo de companhias de saúde

Alferes milicianos médicos, do depósito das forças expedicionárias, Afonso Briosa Gala e António José Melich Cerveira.

1.º grupo de companhias de subsistências

Aspirantes a oficial milicianos do serviço de administração militar, da 3.ª Repartição da 2.ª Direcção-Geral deste Ministério, Celestino da Silva Osório Soares Carneiro e, do 2.º grupo de companhias de subsistências, Fernando Rolim Paulino Ladeira, o primeiro em disponibilidade.

2.º grupo de companhias de subsistências

Alferes miliciano do serviço de administração militar, do depósito das forças expedicionárias, Eugénio de Jesus Aires.

Aspirante a oficial miliciano do serviço de administração militar, do 1.º grupo de companhias de subsistências, Rui Vasco de Oliveira Santos.

Por portaria de 2 de Julho de 1951:

Batalhão de caçadores n.º 8

Tenente miliciano de infantaria, em disponibilidade, dos Serviços Cartográficos do Exército, António Alberto Homem Freixo e Cunha da Costa Cabral.

Regimento de artilharia ligeira n.º 1

Aspirante a oficial miliciano, do regimento de artilharia n.º 6, Fernando de Almeida Gil, por motivo disciplinar.

Batalhão de pontoneiros

Tenente miliciano de engenharia, em disponibilidade, do Instituto Profissional dos Pupilos do Exército, Fernando José de Castro Ataíde Vilela Cordeiro.

Por portaria de 13 de Julho de 1951:

Regimento de artilharia pesada n.º 1

Tenentes milicianos de artilharia, do grupo independente de artilharia de costa, Augusto de Carvalho Coelho, Augusto Arnaldo Roque de Sá Nogueira e António Marques Ponte de Abreu.

1.º grupo de companhias de subsistências

Alferes miliciano do serviço de administração militar, em disponibilidade, da 3.ª Repartição da 2.ª Direcção-Geral deste Ministério, Celestino da Silva Osório Soares Carneiro.

IV — DECLARAÇÕES

Ministério do Exército — 1.ª Direcção-Geral — 2.ª Repartição

1) Pertencia ao regimento de infantaria n.º 2, devendo ser colocado no centro de mobilização de infantaria n.º 2, o tenente miliciano de infantaria Carlos Coutinho de Azambuja Martins, que, por portaria de 30 de Março de 1951, publicada na *Ordem do Exército* n.º 4, 2.ª série, de 31 de Março do corrente ano, foi colocado no centro de mobilização de infantaria n.º 15.

2) Encontra-se prestando serviço o tenente miliciano Eduardo dos Santos Frias, que, por portaria de 30 de Março de 1951, publicada na *Ordem do Exército* n.º 4, 2.ª série, de 31 do mesmo mês, passou ao centro de mobilização de infantaria n.º 17.

3) Pertencia ao batalhão de metralhadoras n.º 2 o tenente miliciano de infantaria Mário Reis Lopes, colocado no centro de mobilização de infantaria n.º 12 por portaria de 30 de Março de 1951, publicada na *Ordem do Exército* n.º 4, 2.ª série, do corrente ano.

4) Foi autorizada a rectificação do nome do alferes miliciano, do regimento de infantaria n.º 1, João Paulo Leal de Azevedo da Cunha, pelo que deve ser inscrito nos respectivos registos de matrícula com o nome de João Paulo Leal de Azevedo Cunha.

5) Foi autorizada a rectificação do nome da mãe do alferes miliciano, do batalhão de metralhadoras n.º 1, Orlando Morbey Maria Rodrigues, pelo que deve ser inscrito nos

respectivos registos de matrícula, na casa «filiação», com o nome de Edmea Florence Morbey Rodrigues.

6) Foi autorizada a rectificação do nome da mãe do aspirante a oficial miliciano, do regimento de infantaria n.º 4, Antero Francisco de Sales Pedroso de Seabra, pelo que deve ser inscrito nos respectivos registos de matrícula, na casa «filiação», com o nome de Valeriana de Sales Pedroso de Seabra.

7) Não se realiza no corrente ano o curso de promoção a capitão de artilharia de costa do quadro de complemento, a que se refere o despacho de S. Ex.ª o Subsecretário de Estado do Exército publicado na *Ordem do Exército* n.º 6, 1.ª série, de 1950.

8) Conta a antiguidade desde 1 de Dezembro de 1948 o tenente miliciano, do regimento de artilharia de costa, Mário Rodrigo da Fonseca Ramos, que, por portaria de 1 de Dezembro de 1950, publicada na *Ordem do Exército* n.º 16, 2.ª série, do mesmo ano, foi promovido ao actual posto.

9) Conta a antiguidade desde 1 de Dezembro de 1946 o tenente miliciano, do regimento de cavalaria n.º 3, Fernando Alberto Braga dos Reis, que, por portaria de 1 de Dezembro de 1950, publicada na *Ordem do Exército* n.º 16, 2.ª série, do mesmo ano, foi promovido ao actual posto.

10) Chama-se Manuel Basílio de Almeida Teixeira de Aguiar da Câmara, e não Manuel Basílio de Almeida Teixeira de Aguiar, o aspirante a oficial miliciano do regimento de cavalaria n.º 7 que, por portaria de 16 de Março de 1951, inserta na *Ordem do Exército* n.º 4, 2.ª série, do corrente ano, foi promovido ao actual posto.

11) São tenentes milicianos médicos os oficiais milicianos João de Oliveira Botelho, Fernando Simões dos Reis e Almeida e Viriato Machado da Costa Garrett, que, por portaria de 30 de Março de 1951, inserta na *Ordem do Exército* n.º 4, 2.ª série, do mesmo ano, foram colo-

cados no centro de mobilização de infantaria n.º 17. Estes oficiais encontram-se em serviço efectivo naquela base.

12) Frequentaram no corrente ano, com aproveitamento, o curso técnico para a promoção ao posto imediato os tenentes milicianos a seguir mencionados:

Médicos

Luís Albano de Melo Veloso Coelho Campos, Ernesto Fernandes Pinto e Mário Martins da Silva, todos do centro de mobilização do serviço de saúde n.º 1, e Marcelo Heizelmann Correia Ribeiro, do centro de mobilização do serviço de saúde n.º 2.

Farmacêuticos

Henrique António Rodrigues, Augusto Goulart Branco e Arnaldo Marques da Costa, todos do centro de mobilização do serviço de saúde n.º 1.

13) Foi promovido ao actual posto por portaria de 1 de Dezembro de 1949, e não de 16 de Dezembro do mesmo ano, como consta da declaração 15) da *Ordem do Exército* n.º 16, 2.ª série, de 1950, o tenente miliciano farmacêutico António Afonso Pala Carreira, do Laboratório Militar de Produtos Químicos e Farmacêuticos.

Esta declaração anula a n.º 17) publicada na *Ordem do Exército* n.º 4, 2.ª série, de 31 de Março do ano corrente.

Obituário

1950

Janeiro 9 — Tenente miliciano médico de reserva António Joaquim de Oliveira.

1951

Março 5 — Alferes miliciano de infantaria José Cardoso Alves.
» 31 — Aspirante a oficial miliciano Alberto Pedro Borges Coelho da Fonseca.
Maio 13 — Alferes miliciano farmacêutico Manuel Cândido Costa da Silva Correia.
» 15 — Tenente miliciano veterinário José de Almeida Rovisco Garcia.

Rectificações

Na *Ordem do Exército* n.º 16, 2.ª série, de 1950, a p. 811, l. 27.ª, onde se lê: «Julho», deve ler-se: «Dezembro».

Na *Ordem do Exército* n.º 4, 2.ª série, do corrente ano, a p. 189, l. 3.ª, onde se lê: «Tiago», deve ler-se «Fidalgo»; a p. 206, l. 27.ª, onde se lê: «Hundain», deve ler-se: «Ilundain».

Adolfo do Amaral Abranches Pinto.

Está conforme.

O Ajudante-General,

BIBLIOTÉCA DO EXÉRCITO
(Antiga Biblioteca do E. M. E.)
Nº 1.191

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO

Ordem do Exército

2.ª Série

N.º 10 8 de Agosto de 1951

O Ministro do Exército manda publicar, para conhecimento e execução no Exército, o seguinte:

I — DECRETOS E PORTARIAS

Ministério do Exército — Repartição do Gabinete

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro do Exército, sob proposta do director do Instituto de Altos Estudos Militares, louvar o general Francisco Higino Craveiro Lopes pela forma altamente inteligente, criteriosa, proficiente e dedicada por que desempenhou todos os serviços de natureza pedagógica de que foi encarregado no Instituto de Altos Estudos Militares, nomeadamente como professor do curso de altos comandos, tendo contribuído com a sua larga cultura militar e com os seus vastos conhecimentos especializados de aeronáutica para dotar o ensino com elementos didácticos do maior interesse e utilidade, não se eximindo ao excesso de trabalho que lhe resultava da acumulação com outros serviços de responsabilidade, antes estando sempre pronto para dar a sua colaboração, sempre apreciada e desejada, serviços que são de considerar como distintos.

Ministério do Exército, 14 de Julho de 1951. — O Ministro do Exército, *Adolfo do Amaral Abranches Pinto.*

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro do Exército, sob proposta do director do Instituto de Altos Estudos Militares, louvar o general Alfredo Narciso de Sousa pela forma inteligente, criteriosa, proficiente e dedicada por que desempenhou todos os serviços de natureza pedagógica de que foi encarregado naquele Instituto, nomeadamente como professor do curso de altos comandos, tendo contribuído com os seus conhecimentos gerais e especiais da sua arma de origem para valorizar o ensino do referido curso, não se eximindo aos encargos que resultavam da acumulação com outros serviços de responsabilidade, sendo a sua colaboração estimada e útil, em termos de tais serviços serem de considerar como distintos.

Ministério do Exército, 14 de Julho de 1951. — O Ministro do Exército, *Adolfo do Amaral Abranches Pinto.*

Ministério do Exército - 1.ª Direcção-Geral - 2.ª Repartição

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro do Exército, de harmonia com o disposto no artigo 73.º do Regulamento da Medalha Militar, aprovado pelo Decreto n.º 35:667, de 28 de Maio de 1946, com a redacção dada pelo artigo único do Decreto n.º 37:936, de 17 de Agosto de 1950, conceder ao coronel de infantaria, na situação de reserva, Manuel Joaquim Crespo Júnior, condecorado com o grau de cavaleiro da Ordem Militar da Torre e Espada, do Valor, Lealdade e Mérito, a pensão mensal de 300$, com vencimento desde 24 de Maio de 1951, como compensação da diferença de vencimento no activo, líquido de imposições legais, de um coronel e a pensão líquida de reserva que lhe foi atribuída.

Ministério do Exército, 15 de Junho de 1951. — O Subsecretário de Estado do Exército, *Horácio José de Sá Viana Rebelo.*

(Visada pelo Tribunal de Contas em 17 de Julho de 1951. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro do Exército, de harmonia com o disposto no artigo 73.º do Regulamento da Medalha Militar, aprovado pelo Decreto n.º 35:667, de 28 de Maio de 1946, com a redacção dada pelo artigo único do Decreto n.º 37:936, de 17 de Agosto de 1950, conceder ao coronel de infantaria, na situação de reserva, Alberto José Caetano Nunes Freire Quaresma, condecorado com o grau de oficial da Ordem Militar da Torre e Espada, do Valor, Lealdade e Mérito, a pensão mensal de 300$, com vencimento desde 16 de Maio do corrente ano, como compensação da diferença de vencimento no activo, líquido de imposições legais, de um coronel e a pensão líquida de reserva que lhe foi atribuída.

Ministério do Exército, 15 de Junho de 1951. — O Subsecretário de Estado do Exército, *Horácio José de Sá Viana Rebelo.*

(Visada pelo Tribunal de Contas em 17 de Julho de 1951. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Ministério do Exército — 3.ª Direcção-Geral — 1.ª Repartição

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro do Exército, nos termos do § 3.º do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 30:264, de 10 de Janeiro de 1940, reconduzir como professor interino do 1.º grupo de matérias do curso do estado-maior, desde 24 do corrente mês, o tenente-coronel de aeronáutica, com o curso do estado-maior, João Baptista Peral Fernandes, que foi nomeado para desempenhar as mesmas funções por portaria de 25 de Abril de 1950.

Ministério do Exército, 23 de Maio de 1951. — O Ministro do Exército, *Adolfo do Amaral Abranches Pinto.*

(Visada pelo Tribunal de Contas em 26 de Julho de 1951. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro do Exército, nos termos do § 1.º do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 30:264, de 10 de Janeiro de 1940, alte-

rado pelo Decreto-Lei n.º 36:238, de 21 de Abril de 1947, exonerar de professor do curso de altos comandos o general Francisco Higino Craveiro Lopes, por ter completado cinco anos de professor do referido curso.

Ministério do Exército, 1 de Agosto de 1951. — O Ministro do Exército, *Adolfo do Amaral Abranches Pinto.*

(Anotada pelo Tribunal de Contas em 31 de Julho de 1951).

Ministério do Exército — Repartição Geral

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro do Exército, de harmonia com o disposto no artigo 73.º do Regulamento da Medalha Militar, aprovado pelo Decreto n.º 35:667, de 28 de Maio de 1946, com a redacção dada pelo artigo único do Decreto n.º 37:936, de 17 de Agosto de 1950, conceder ao major reformado, inválido de guerra, Américo dos Santos Mateus, condecorado com a cruz de guerra de 1.ª classe, a pensão mensal de 300$, com vencimento a partir de 25 de Abril findo, como compensação da diferença de vencimento no activo, líquido de imposições legais, de um major e a pensão líquida de reforma que lhe foi atribuída.

Ministério do Exército, 12 de Maio de 1951. — O Subsecretário de Estado do Exército, *Horácio José de Sá Viana Rebelo.*

(Visada pelo Tribunal de Contas em 2 de Julho de 1951. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Ministério do Exército — Repartição Geral

Por portarias de 20 de Julho de 1951:

Nomeado, em conformidade com o disposto no artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 38:042, de 8 de Novembro de 1950, o padre José da Costa Pereira para, com a graduação de tenente, exercer as funções de capelão militar da guarnição militar de Luanda.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 31 de Julho de 1951. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

II — MUDANÇAS DE SITUAÇÃO

Ministério do Exército — 1.ª Direcção-Geral — 2.ª Repartição

Por portaria de 30 de Junho de 1951:

Supranumerário

Major de cavalaria, adido, Fernando Dias Pires Monteiro, que, de regresso de comissão militar no Estado da Índia, se apresentou em 4 de Junho de 1951, desde quando deve ser considerado nesta situação.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 17 de Julho de 1951. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Por portaria de 2 de Julho de 1951:

Quadro da arma de engenharia

Tenente de engenharia, adido, das Oficinas Gerais de Material de Engenharia, Carlos Amaro Sá Teixeira de Azevedo Ferraz, que, por ter deixado de prestar serviço nas referidas Oficinas, se apresentou em 1 de Julho de 1951 para preenchimento de vaga no quadro, devendo ser considerado nesta situação desde a data da sua apresentação.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 17 de Julho de 1951. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Por portarias de 6 de Julho de 1951:

Adidos

Capitães de infantaria, da 1.ª Repartição da 2.ª Direcção-Geral deste Ministério, Manuel Amadeu Gomes Madail de Sousa Teles e, do batalhão independente de infantaria n.º 19, Armando Manuel Cardoso Aires de Abreu, por terem sido nomeados para desempenhar comissões de serviço militar na província de Moçambique, nos termos da alínea *b*) do artigo 3.º do Decreto n.º 36:019, de 7 de Dezembro de 1946, devendo ser considerados nesta situação desde 16 de Junho de 1951.

(Anotada pelo Tribunal de Contas em 9 de Julho de 1951).

Quadro da arma de infantaria

Capitão de infantaria, adido, José Rodrigues de Oliveira, que, de regresso de comissão de serviço militar na província de Macau, se apresentou em 2 de Julho de 1951 para preenchimento de vaga no quadro.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 17 de Julho de 1951. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Reserva

Major de infantaria, 2.º comandante do batalhão de caçadores n.º 7, Licurgo António de Pina, nos termos da alínea *a*) do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 36:304, de 24 de Maio de 1947, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Junho de 1951.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 17 de Julho de 1951. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Capitão de infantaria, adido, em serviço no Ministério das Finanças, na Guarda Fiscal, Aníbal Adelino Machado, nos termos da alínea *a*) do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 36:304, de 24 de Maio de 1947, devendo ser considerado nesta situação desde 26 de Junho de 1951 e sem direito a pensão por este Ministério enquanto se encontrar na referida situação de adido.

(Anotada pelo Tribunal de Contas em 9 de Julho de 1951).

Supranumerário

Capitão de engenharia, adido, Mário Correia de Sousa, que, por ter regressado do Ministério do Interior, onde prestava serviço como adjunto do batalhão de sapadores bombeiros, se apresentou em 1 de Julho de 1951, desde quando deve ser considerado nesta situação.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 17 de Julho de 1951. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Por portarias de 13 de Julho de 1951:

Considerado regressado ao serviço deste Ministério, por ter deixado de prestar serviço no Ministério do Interior, na Guarda Nacional Republicana, o capitão de infantaria, na situação de reserva, adido, Alfredo da Silva, devendo ser considerado nesta situação desde 7 de Junho de 1951.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 28 de Julho de 1951. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Deixa de ser considerado na situação de adido no Ministério das Finanças, na Guarda Fiscal, continuando, porém, na mesma situação de adido, mas em serviço no Estado da Índia, em comissão militar, nos termos da alínea *b*) do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 36:019, de 7 de Dezembro de 1946, o tenente do serviço de administração militar, adido, António Areias Peixoto, devendo ser considerado nesta situação desde 21 de Junho de 1951.

(Anotada pelo Tribunal de Contas em 20 de Julho de 1951).

Quadro dos serviços auxiliares do Exército

Alferes do quadro dos serviços auxiliares do Exército, supranumerário, do regimento de artilharia ligeira n.º 4, onde continua colocado, Artur Macieira Cerveira, para preenchimento de vaga no quadro, devendo ser considerado nesta situação desde 25 de Junho de 1951.

Alferes do quadro dos serviços auxiliares do Exército, supranumerário, do distrito de recrutamento e mobilização n.º 3, onde continua colocado, Alberto Alpendre, para preenchimento de vaga no quadro, devendo ser considerado nesta situação desde 24 de Junho de 1951. (Visadas pelo Tribunal de Contas em 28 de Julho de 1951. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Reserva

Tenente do quadro dos serviços auxiliares do Exército, dos serviços cartográficos do Exército, António Maria de Carvalho, nos termos da alínea *a*) do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 36:304, de 24 de Maio de 1947, devendo ser considerado nesta situação desde 25 de Junho de 1951.

Tenente do quadro dos serviços auxiliares do Exército, do regimento de infantaria n.º 10, João Baptista Marques, nos termos da alínea *a*) do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 36:304, de 24 de Maio de 1947, devendo ser considerado nesta situação desde 24 de Junho de 1951. (Visadas pelo Tribunal de Contas em 28 de Julho de 1951. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Por portarias de 20 de Julho de 1951:

Adidos

Tenente graduado, da Escola Prática de Infantaria, Porfírio Pereira da Silva e alferes, do batalhão de caça-

dores n.º 9, Manuel João Borges de Madureira Pires, ambos de infantaria, por terem sido nomeados para desempenhar comissões de serviço militar na província de Angola, nos termos da alínea *b*) do artigo 3.º do Decreto n.º 36:019, de 7 de Dezembro de 1946, devendo ser considerados nesta situação desde 1 de Julho de 1951.

(Anotada pelo Tribunal de Contas em 26 de Julho de 1951).

Quadro da arma de aeronáutica

Alferes de aeronáutica, supranumerário nos termos da segunda parte do artigo 58.º do Decreto-Lei n.º 28:401, substituído pelo Decreto-Lei n.º 32:692, de 20 de Fevereiro de 1943, da base aérea n.º 3, onde continua colocado, Fernando José dos Santos Sequeira, para preenchimento de vaga no quadro, devendo ser considerado nesta situação desde a data da presente portaria. (Visada pelo Tribunal de Contas em 4 de Agosto de 1951. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Reserva

Capitão de infantaria, do batalhão de caçadores n.º 3, Alberto Augusto de Figueiredo Sarmento, nos termos da alínea *a*) do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 36:304, de 24 de Maio de 1947, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Maio de 1951.

Capitão de artilharia, adido, em serviço na província de Moçambique, José António Nunes de Andrade, nos termos da alínea *a*) do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 36:304, de 24 de Maio de 1947, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Maio de 1951.

Capitão do extinto quadro de oficiais do secretariado militar, do quartel-general da 2.ª região militar, Manuel António Carreira Lopes Pereira do Rio, nos termos da alínea *a*) do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 36:304, de 24 de Maio de 1947, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Junho de 1951.

Tenente do quadro dos serviços auxiliares do Exército, adido, Carlos Augusto Afonso, nos termos da alínea *a*) do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 36:304, de 24 de Maio de 1947, devendo ser considerado nesta situação desde 10 de Julho de 1951.

(Visadas pelo Tribunal de Contas em 4 de Agosto de 1951. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Por portarias de 24 de Julho de 1951:

Adidos

Tenente do quadro dos serviços auxiliares do Exército, supranumerário, Abel Roma Torres e alferes: do serviço de administração militar, do conselho administrativo da 1.ª e 2.ª Direcções-Gerais deste Ministério, Orlando Portugal Guerreiro e, do quadro dos serviços auxiliares do Exército, do regimento de artilharia ligeira n.º 5, Manuel Luciano Lopes, o segundo por ter sido nomeado para desempenhar uma comissão de serviço militar dependente da província da Guiné, nos termos da alínea *b*) do artigo 3.º do Decreto n.º 36:019, de 7 de Dezembro de 1946, e os restantes por terem sido requisitados pelo Ministério do Interior para desempenhar comissões de serviço na Guarda Nacional Republicana, devendo ser considerados nesta situação, respectivamente, desde 17, 10 e 19 de Julho de 1951.

(Anotada pelo Tribunal de Contas em 30 de Julho de 1951).

Quadro da arma de engenharia

Capitão de engenharia, supranumerário, da Escola Prática de Engenharia, onde continua colocado, Mário Correia de Sousa, para preenchimento de vaga no quadro, devendo ser considerado nesta situação desde 5 de Julho de 1951.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 4 de Agosto de 1951. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Quadro dos serviços auxiliares do Exército

Alferes do quadro dos serviços auxiliares do Exército, supranumerário, da Escola Prática de Cavalaria, onde continua colocado, Duarte Henrique Pinto da Rocha e Cunha, para preenchimento de vaga no quadro, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Julho de 1951.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 1 de Agosto de 1951. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Reserva

Brigadeiro de engenharia, da inspecção das tropas de transmissões, José Cunha Lamas, nos termos da alínea *e*) do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 36:304, de 24 de Maio de 1947, devendo ser considerado nesta situação desde 5 de Julho de 1951.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 4 de Agosto de 1951. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Supranumerário

Tenente de artilharia, do regimento de artilharia anti-aérea fixa, Francisco da Cruz de Freitas Teixeira de Aguiar, nos termos da segunda parte do artigo 58.º do Decreto-Lei n.º 28:401, de 31 de Dezembro de 1937, substituído pelo Decreto-Lei n.º 32:692, de 20 de Fevereiro de 1943, e da Portaria n.º 10:620, de 11 de Março de 1944, devendo ser considerado nesta situação desde a data da presente portaria.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 4 de Agosto de 1951. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Por portarias de 26 de Julho de 1951:

Reforma

(Despacho de 20 de Julho de 1951 da Caixa Geral de Depósitos, Crédito e Previdência, publicado no *Diário do Governo* n.º 169, 2.ª série, de 24 do mesmo mês e ano).

General José Esteves da Conceição Mascarenhas; brigadeiro de engenharia Inácio Manuel de Sousa Freire Pimentel; coronéis: de infantaria, Álvaro Soares de Melo e Ricardo Freire dos Reis, de artilharia, Carlos Alberto Ferreira Pinto Basto e Camilo Amândio da Silva Sena e, de engenharia, Pedro Fava Ribeiro de Almeida; tenente-coronel de infantaria João Coelho Teixeira; majores: de infantaria, Virgínio Azevedo Costa, Luís Alberto de Oliveira e Alexandre Soares Ferreira de Loureiro e, de cavalaria, Silvestre Teixeira; capitães: de infantaria, José Vicente Ferreira, João Baptista Trancoso, Januário Joaquim Lopes de Sousa, Carlos Raul Camacho, Augusto Nogueira Gonçalves, António Augusto da Silva Paiva e Alfredo da Silva e, do serviço de administração militar, António Duarte Figueira; tenentes: de infantaria, António Bartolomeu e António de Queirós Novais e, de cavalaria, António da Costa e alferes de infantaria Manuel Lopes Neto, todos na situação de reserva, nos termos da alínea *a*) do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 36:304, de 24 de Maio de 1947, devendo ser considerados nesta situação, respectivamente, desde 21 de Maio, 7 de Abril, 31 de Janeiro e 17 e 17 de Abril de 1951, 29 e 13 de Dezembro de 1950, 27 de Abril e 5 de Janeiro de 1951, 20 e 14 de Dezembro de 1950, 10

de Abril, 29 de Junho, 28 de Fevereiro, 10 de Março, 12 e 4 de Fevereiro de 1951, 14 de Dezembro de 1950 e 7 de Junho, 23 e 14 de Fevereiro, 25 de Junho, 22 de Janeiro e 20 de Fevereiro de 1951.

Capitães: de infantaria, Manuel Spínola de Mendonça, médico, Abílio de Deus Pereira do Lago e Costa e, do extinto quadro auxiliar de artilharia, Gilberto Maria de Carvalho e tenentes: de infantaria, José Maria Rocha e João da Conceição Machado e, do quadro dos serviços auxiliares do Exército, Raul Brito (exposto), nos termos da alínea *b*) do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 36:304, de 24 de Maio de 1947, devendo ser considerados nesta situação, respectivamente, desde 15 de Maio de 1951, 16 de Agosto de 1949, 13 de Março, 25 de Janeiro e 15 de Maio de 1951 e 21 de Dezembro de 1950.

(Não carece de visto ou anotação do Tribunal de Contas).

Reserva

Coronéis: de infantaria, comandante do regimento de infantaria n.º 2, Domingos António Bastos Carrapato Calado Branco e, chefe do distrito de recrutamento e mobilização n.º 18, João Moniz da Ponte Júnior, nos termos da alínea c) do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 36:304, de 24 de Maio de 1947, devendo ser considerados nesta situação desde 11 de Julho de 1951.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 4 de Agosto de 1951. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

III — PROMOÇÕES

Ministério do Exército — 1.ª Direcção-Geral — 2.ª Repartição

Por portarias de 6 de Julho de 1951:

Regimento de infantaria n.º 16

Major, o capitão de infantaria, adido, em serviço no Ministério do Interior, na Guarda Nacional Republicana, José Rodrigues Pimenta.

Batalhão de caçadores n.º 7

Major, 2.º comandante, o capitão de infantaria, adido, em serviço no Ministério do Interior, na Guarda Nacional Republicana, Arnaldo Nunes Vitória.

Escola Prática de Administração Militar

Capitão do quadro dos serviços auxiliares do Exército, o tenente do quadro dos mesmos serviços, adido, em serviço na Guarda Fiscal, Olívio Amado Neves.

(Visadas pelo Tribunal de Contas em 17 de Julho de 1951. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Por portaria de 20 de Julho de 1951:

Regimento de infantaria n.º 8

Alferes miliciano de infantaria, o aspirante a oficial miliciano de infantaria Pedro Gonçalo de Carvalho Correia, contando a antiguidade desde 1 de Novembro de 1950.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 4 de Agosto de 1951. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Regimento de infantaria n.º 6

Aspirante a oficial miliciano de infantaria, em disponibilidade, o soldado cadete n.º 84, ex-aluno da Escola do Exército, Nuno Gomes de Lacerda Teixeira, nos termos do artigo 35.º do Decreto n.º 21:365, de 22 de Abril de 1932, contando a antiguidade desde 5 de Junho de 1951.

(Não carece de visto ou anotação do Tribunal de Contas).

Por portarias de 24 de Julho de 1951:

Direcção da Arma de Engenharia

Coronel, o tenente-coronel de engenharia Arnaldo de Albuquerque Barata de Sousa Teles.

Escola Prática de Engenharia

Major, o capitão de engenharia, do regimento de engenharia n.º 1, Elias de Almeida Cabral.

Batalhão de pontoneiros

Tenente-coronel, comandante, o major de engenharia, 2.º comandante do regimento de engenharia n.º 1, Caetano Maria da Cunha Reis.

Oficinas Gerais de Material de Engenharia

Coronel, director, adido, o tenente-coronel de engenharia, director, adido, Virgílio Garcia Braga.

(Visadas pelo Tribunal de Contas em 4 de Agosto de 1951. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Por portarias de 26 de Julho de 1951:

Quadro da arma de infantaria

Coronel, o tenente-coronel de infantaria, professor do curso para a promoção a oficial superior no Instituto de Altos Estudos Militares, José Baptista Barreiros.

Tenente-coronel, o major de infantaria, 2.º comandante do batalhão independente de infantaria n.º 18, José Joaquim de Sousa.

Tenente-coronel, o major de infantaria, 2.º comandante do batalhão de caçadores n.º 9, Rodolfo Martins Viana.

Major, o capitão de infantaria, do regimento de infantaria n.º 11, Mário da Costa Santos Anino.

Major, o capitão de infantaria, do regimento de infantaria n.º 6, João de Sousa Machado.

Distrito de recrutamento e mobilização n.º 3

Coronel, chefe, o tenente-coronel de infantaria, 2.º comandante do regimento de infantaria n.º 3, Pedro Berquó Bastos de Carvalho.

(Visadas pelo Tribunal de Contas em 4 de Agosto de 1951. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

IV — COLOCAÇÕES, EXONERAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS

Por portarias de 6 de Julho de 1951:

Batalhão de metralhadoras n.º 1

Capitão de infantaria, no quadro da arma, José Rodrigues de Oliveira.

Regimento de cavalaria n.º 3

Major de cavalaria, supranumerário, Fernando Dias Pires Monteiro.

Escola Prática de Engenharia

Capitão de engenharia, supranumerário, Mário Correia de Sousa.

Quadro do serviço de administração militar

Coronel do serviço de administração militar, inspector do mesmo serviço, Armando Luís Pinto, por ter sido colocado no Secretariado-Geral da Defesa Nacional, nos termos do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 38:114, de 29 de Dezembro de 1950.

Quadro dos serviços auxiliares do Exército

Alferes do quadro dos serviços auxiliares do Exército, do extinto Conselho Superior do Exército, Francisco Rascão Gomes, por ter sido colocado no Secretariado-Geral da Defesa Nacional, nos termos do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 38:114, de 29 de Dezembro de 1950.

Por portaria de 13 de Julho de 1951:

Bateria independente de defesa de costa n.º 2

Tenente do quadro dos serviços auxiliares do Exército, do grupo independente de aviação de caça, José da Silva Pereira.

Por portaria de 20 de Julho de 1951:

Escola Prática de Infantaria

Tenente médico, do 1.º grupo de companhias de saúde, António Milheiriço Farraia.

Escola Prática de Artilharia

Alferes do quadro dos serviços auxiliares do Exército, do grupo de artilharia contra aeronaves n.º 2, Manuel Teixeira Machado, por pedir.

Base aérea n.º 3

Alferes de aeronáutica, supranumerário, da base aérea n.º 4, Fernando José dos Santos Sequeira.

Por portaria de 24 de Julho de 1951:

Regimento de artilharia ligeira n.º 1

Comandante, o coronel de artilharia, da direcção da arma, João Vasco de Meneses.

Inspecção de Artilharia Antiaérea

Inspector, interino, o coronel de artilharia, tirocinado, da direcção da arma, Jaime Alberto Valadas Lopes Fernandes.

Regimento de artilharia antiaérea fixa

Centro de instrução de artilharia contra aeronaves

Tenente, do grupo de artilharia contra aeronaves n.º 2, Francisco da Cruz de Freitas Teixeira de Aguiar.

Regimento de artilharia de costa

Tenente médico, no quadro de oficiais médicos, Olímpio Fernandes Flora.

Escola Prática de Administração Militar

Alferes do serviço de administração militar, do 2.º grupo de companhias de subsistências, José Mendes Dias Machado.

Hospital Militar Principal

Capitão médico, do regimento de artilharia de costa, José Baptista de Sousa.

Tenente médico, do regimento de infantaria n.º 3, José Jales Ribeiro Tavares.

Direcção do Serviço Veterinário Militar

Inspector, o tenente-coronel veterinário, director do Hospital Veterinário Militar, José António dos Santos Farraia.

Por portarias de 6 de Agosto de 1951:

Direcção da Arma de Infantaria

Major de infantaria, do regimento de infantaria n.º 9, João dos Santos Pereira.

Regimento de infantaria n.º 9

Major de infantaria, do distrito de recrutamento e mobilização n.º 9, António Santa Clara Ferreira.

Regimento de infantaria n.º 15

2.º comandante, o tenente-coronel de infantaria, no quadro da arma, Rodolfo Martins Viana.

Batalhão independente de infantaria n.º 18

Comandante, o tenente-coronel de infantaria, 2.º comandante, José Joaquim de Sousa.

Batalhão de caçadores n.º 9

2.º comandante, o major de infantaria, no quadro da arma, João de Sousa Machado.

Distrito de recrutamento e mobilização n.º 9

Tenente-coronel de infantaria, comandante do batalhão independente de infantaria n.º 18, Gervásio Martins Campos de Carvalho.

Quadro da arma de aeronáutica

Major de aeronáutica, com o curso do estado-maior, do Comando-Geral de Aeronáutica Militar, Fernando Ferreira Pinto Resende, por ter sido nomeado para prestar serviço no Secretariado-Geral da Defesa Nacional, nos termos do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 38:114, de 29 de Dezembro de 1950.

Quadro da arma de artilharia

Tenente-coronel de artilharia, 2.º comandante do regimento de artilharia n.º 6, Rui Pereira da Cunha, por ter sido nomeado para prestar serviço no Secretariado-Geral da Defesa Nacional, nos termos do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 38:114, de 29 de Dezembro de 1950.

Regimento de artilharia n.º 6

2.º comandante, o tenente-coronel de artilharia, do Comando-Geral de Aeronáutica Militar, Manuel Joaquim Ferreira, para os efeitos do artigo 72.º do Decreto-Lei n.º 36:304, de 24 de Maio de 1947.

V — MELHORIAS DE PENSÃO

Ministério do Exército — 1.ª Direcção-Geral — 2.ª Repartição

Concedido o abono de melhoria de pensão que lhes foi atribuída, nos termos do § 3.º do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 28:404, de 31 de Dezembro de 1937, aos oficiais na situação de reserva em seguida mencionados, por terem completado o número de anos de serviço que a cada um vai indicado, nos termos do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 28:402, da data acima referida:

Por portaria de 13 de Julho de 1951:

Tenente-coronel miliciano de artilharia, do extinto quadro especial, António Joaquim das Neves Eliseu, 28.214$40, desde 14 de Junho de 1951 — 33 anos de serviço.

Capitão de infantaria Luís da Costa Azevedo, 21.600$, desde 29 de Maio de 1951 — 36 anos de serviço.

Capitão de infantaria António Joaquim Borlido de Carvalho, 21.600$, desde 24 de Maio de 1951 — 36 anos de serviço.

Capitão de infantaria Inácio Monteiro Pacheco, 21.600$, desde 24 de Maio de 1951 — 36 anos de serviço.

Capitão miliciano de infantaria, do extinto quadro especial, Aires Baptista da Costa, 21.600$, desde 29 de Maio de 1951 — 35 anos de serviço.

Capitão de artilharia Cassiano Augusto Tavares de Pina, 21.000$, desde 5 de Junho de 1951 — 35 anos de serviço.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 28 de Julho de 1951. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Por portaria de 24 de Julho de 1951:

Tenente-coronel miliciano de artilharia, do extinto quadro especial, Alberto Augusto de Almeida, 30.000$, desde 7 de Julho de 1951 — 36 anos de serviço.

Tenente de infantaria Gabriel Toledo Costa, 16.800$, desde 2 de Maio de 1951 — 36 anos de serviço.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 4 de Agosto de 1951. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

VI — DECLARAÇÕES

Ministério do Exército — 1.ª Direcção-Geral — 1.ª Repartição

1) Tendo sido agraciado pelo Governo de Espanha com o grau de cavaleiro da Ordem de Isabel a Católica o major de cavalaria João Eduardo Gamarro Correia Barrento, é-lhe permitido, em conformidade com as disposições do Regulamento das Ordens Portuguesas, aceitar aquela mercê e usar as respectivas insígnias.

2) Tendo sido agraciados pelo Governo de Espanha com a cruz de 1.ª classe de mérito militar, com distintivo branco, o major de cavalaria João Eduardo Gamarro Correia Barrento e o capitão de cavalaria Fernando José Pereira Marques Cavaleiro, é-lhes permitido, em conformidade com as disposições do Regulamento das Ordens Portuguesas, aceitar aquela mercê e usar as respectivas insígnias.

3) Tendo sido agraciados pelo Governo de Espanha com a cruz de prata de mérito militar, com distintivo branco, os furriéis de infantaria Renato Lopes de Araújo e Francisco Maria Madeira, é-lhes permitido, em conformidade com as disposições do Regulamento das Ordens Portuguesas, aceitar aquela mercê e usar as respectivas insígnias.

4) Por decretos de 21 de Agosto de 1950, publicados no *Diário do Governo* n.º 139, 2.ª série, de 19 de Junho do corrente ano, foram agraciados com os graus da Ordem Militar de Avis que lhes vão indicados os seguintes oficiais:

Comendador

Major de infantaria José Henriques Gomes de Barros.

Oficial

Capitão de infantaria Armando José Irache Teixeira Pinto.

5) Tendo sido agraciado com a medalha de cobre de filantropia e caridade do Instituto de Socorros a Náufragos, por portaria de 15 de Junho do corrente ano, do Ministério da Marinha, publicada no *Diário do Governo*

n.º 154, 2.ª série, de 6 de Julho deste mesmo ano, o capitão de cavalaria Manuel Maria Pereira Coutinho Correia de Freitas, é-lhe permitido, em conformidade com as disposições em vigor, usar as respectivas insígnias.

6) A medalha de ouro de serviços distintos ou relevantes no ultramar concedida ao coronel de infantaria, na situação de reserva, Joaquim Peixoto Martins Mendes Norton e referida na declaração 22) da *Ordem do Exército* n.º 5, 2.ª série, de 30 de Abril do corrente ano, tem a indicação «Homenagem Nacional aos Heróis da Ocupação do Império — 1943».

Ministério do Exército — 1.ª Direcção-Geral — 2.ª Repartição

7) Terminaram o curso de altos comandos, obtendo a classificação que lhes vai indicada, os coronéis a seguir mencionados, que passam a ter a designação de coronéis tirocinados:

Infantaria

José Alfredo do Amaral Esteves Pereira, apto.
Jorge Henrique Nunes da Silva, muito apto.
António Correia Duarte, apto.
Arnaldo Lopes Ramos, apto.
Laurénio Cota Morais dos Reis, apto.
Alexandre de Morais, apto.
Plácido Baptista Bravo da Costa, apto.

Artilharia

Jaime Alberto Valadas Lopes Fernandes, apto.

Cavalaria

Humberto Buceta Martins, apto.
Ângelo de Aguiar Ferreira, muito apto.

Engenharia

Francisco Filipe dos Santos Caravana, apto.
Frederico Maria de Magalhães Meneses Vilas Boas Vilar, apto.

Aeronáutica

Frederico da Conceição Costa, apto.

8) Contam a antiguidade dos seus actuais postos desde as datas que, respectivamente, lhes vão indicados os seguintes oficiais, promovidos pela presente *Ordem do Exército:*

Infantaria

Coronéis:

Pedro Berquó Bastos de Carvalho e José Baptista Barreiros, ambos desde 11 de Julho de 1951.

Tenentes-coronéis:

José Joaquim de Sousa e Rodolfo Martins Viana, ambos desde 11 de Julho de 1951.

Majores:

Arnaldo Nunes Vitória, desde 20 de Junho de 1951.
José Rodrigues Pimenta, desde 26 de Junho de 1951.
Mário da Costa Santos Anino e João de Sousa Machado, ambos desde 11 de Julho de 1951.

Engenharia

Coronéis:

Virgílio Garcia Braga e Arnaldo Albuquerque Barata de Sousa Teles, ambos desde 5 de Julho de 1951.

Tenente-coronel Caetano Maria da Cunha Reis, desde 5 de Julho de 1951.
Major Elias de Almeida Cabral, desde 5 de Julho de 1951.

Quadro dos serviços auxiliares do Exército

Capitão Olívio Amado Neves, desde 2 de Julho de 1951.

9) Chama-se Emílio Mendes Moura dos Santos o major de infantaria colocado no regimento de infantaria n.º 7 por portaria de 20 de Março de 1951, publicada na *Ordem do Exército* n.º 7, 2.ª série, do corrente ano.

10) São considerados como tendo satisfeito à condição exigida na alínea *b*) do artigo 69.º do Decreto-Lei n.º 36:304, de 24 de Maio de 1947, os tenentes: de infantaria, Carlos Mota de Oliveira e Eduardo Augusto das Neves Adelino; de artilharia, Carlos da Costa Gomes Bessa e José Emídio Andrade Pereira da Costa; de cavalaria, António Reinato de Almeida Fernandes e, de

aeronáutica, Alberto Manuel Lopes Magro, candidatos à matrícula no curso do estado-maior no ano lectivo de 1951-1952, por haverem obtido boas informações nos estágios que frequentaram nas escolas práticas.

11) Foram servir em comissão militar, nos termos da alínea *b*) do artigo 3.º do Decreto n.º 36:019, de 7 de Dezembro de 1946, na província de Timor, e não na de Angola, como consta da *Ordem do Exército* n.º 2, 2.ª série, do corrente ano, os seguintes oficiais:

Tenente de infantaria Francisco Manuel Brandão Loureiro.
Alferes de infantaria Allen Gualter Cid Cabral de Matos Correia e Rui Artur Vieira dos Santos.

12) Terminaram com aproveitamento o curso de comandantes de companhia (1.º turno), que teve lugar na Escola Prática de Infantaria de 29 de Maio a 21 de Julho do corrente ano, os seguintes tenentes de infantaria:

António Maria Filipe, do regimento de infantaria n.º 2.
Domingos André, do regimento de infantaria n.º 2.
Armando da Cunha Tavares, do regimento de infantaria n.º 3.
Eduardo Alberto da Silva e Sousa, do regimento de infantaria n.º 7.
Emiliano Quinhones de Magalhães, do regimento de infantaria n.º 8.
António José Ribeiro, do regimento de infantaria n.º 12.
José de Oliveira Vieira da Rocha, do regimento de infantaria n.º 16.
Hernâni Noel Tamm Pereira da Silva Anjos, do regimento de infantaria n.º 16.
Miguel Ângelo Cambraia Duarte, do batalhão de caçadores n.º 2.
Júlio Heitor Lino Ferreira, do batalhão de caçadores n.º 9.
Fernando Vasconcelos Cipriano dos Santos, do batalhão de metralhadoras n.º 1.
José António Tavares de Pina, do batalhão de metralhadoras n.º 2.
António José Ramos Jorge, do batalhão de engenhos.
João Pedro do Carmo Chaves de Carvalho, da Escola do Exército.

José António Monteiro de Oliveira Leite, na Guarda Nacional Republicana.
Manuel José Monteiro, na Guarda Nacional Republicana.
António Alberto Marques Moquenco, na Guarda Nacional Republicana.
José Augusto de Sá Cardoso, na Guarda Nacional Republicana.
Eleutério Valeriano Melim, na Polícia de Segurança Pública.

13) Deixou de desempenhar, desde 26 de Julho do corrente ano, as funções de inspector da inspecção de artilharia antiaérea, que acumulava com as de director do Colégio Militar, o brigadeiro de artilharia Alexandre Gomes de Lemos Correia Leal.

14) Foi autorizada a desistência de ir servir voluntàriamente, durante o corrente ano, nas províncias ultramarinas de Cabo Verde, Guiné, Macau e Timor e no Estado da Índia, continuando, porém, oferecido para servir em Angola e Moçambique, ao tenente-coronel de artilharia António Araújo de Almeida Campos.

15) Frequentaram com aproveitamento o estágio de oficiais superiores de artilharia, que teve lugar na Escola Prática de Artilharia de 24 de Junho a 21 de Julho do corrente ano, os seguintes majores de artilharia:

Eurico Castilho Serra, do regimento de artilharia ligeira n.º 1.
Carlos Augusto Nunes, do regimento de artilharia n.º 6.
José Pedro Perestrelo de Barros Moura Freire de Meneses, do regimento de artilharia ligeira n.º 2.

16) Deixou de estar adido em comissão militar no Estado da Índia, continuando, porém, na mesma situação de adido em comissão civil, dependente do Ministério do Ultramar, desde 11 de Maio findo, por ter sido nomeado para exercer, interinamente, o cargo de governador do distrito de Diu, o capitão de artilharia Amílcar da Ressurreição Diogo de Carvalho.

17) Foram nomeados para a frequência do 1.º turno do curso de instrutores de telemetristas (artilharia de costa), que teve lugar de 2 a 21 de Julho do corrente

ano no regimento de artilharia de costa, tendo tido aproveitamento no mesmo curso, os capitães de artilharia José das Neves Pacheco e Carlos Fanha Vicente, ambos do citado regimento.

18) Frequentaram, com aproveitamento, na Escola Prática de Artilharia o curso de comandantes de bateria, de 28 de Maio a 21 de Julho do corrente ano, os seguintes tenentes de artilharia:

Hermínio Duarte Ferreira, do grupo de artilharia contra aeronaves n.º 3.
António Esteves, do regimento de artilharia antiaérea fixa.
Manuel Nicolau de Abreu Castelo Branco, do regimento de artilharia pesada n.º 2.
José da Mota Correia Pires, da Escola Prática de Artilharia.
José Luís de Azevedo Ferreira Machado, da Escola Prática de Artilharia.
José Emídio Andrade Pereira da Costa, da 3.ª Direcção-Geral deste Ministério.
Fernando de Melo Macedo Cabral, do regimento de artilharia pesada n.º 1.

19) É alterado o plano de cursos, estágios e tirocínios para o corrente ano na parte que diz respeito ao curso de instrutores de telemetristas de artilharia antiaérea, cujo início é em 10 de Setembro de 1951, em vez de 13 de Agosto, devendo terminar em 29 de Setembro de 1951.

20) Pertencem ao regimento de artilharia pesada n.º 2 os alferes milicianos Manuel Nunes Ribeiro, José Carlos Gomes Pimenta e João Telo Korrodi de Azevedo Gomes, que, por portaria de 22 de Junho do ano corrente, publicada na *Ordem do Exército* n.º 9, 2.ª série, de 12 de Julho do mesmo ano, foram promovidos ao actual posto.

21) Ficou sem efeito a realização no corrente ano do curso de instrutores de telemetristas de artilharia de campanha, previsto no plano de cursos, estágios e tirocínios publicado na *Ordem do Exército* n.º 1, 2.ª série, do corrente ano, que devia ter início em 23 de Julho de 1951.

22) É alterado o plano de cursos, estágios e tirocínios publicado na *Ordem do Exército* n.º 1, 2.ª série, de 1950, na parte que diz respeito ao tirocínio dos aspirantes a oficial da arma de artilharia, que termina em 31 de Julho, e não em 15 de Agosto do corrente ano, devendo os mesmos aspirantes a oficial apresentar-se no centro de instrução de artilharia contra aeronaves no dia 1 de Setembro, a fim de frequentarem o estágio de seis semanas previsto no mesmo plano.

23) Fica colocado na escala dos coronéis da sua arma imediatamente à esquerda do coronel António Nunes Freire o coronel de engenharia Virgílio Garcia Braga, que, pela presente *Ordem do Exército*, foi promovido a este posto, por escolha, nos termos do artigo 86.º do Decreto-Lei n.º 36:304, de 24 de Maio de 1947.

24) É nomeado para a frequência do curso técnico, que tem início no dia 3 de Janeiro do próximo ano, na Escola do Serviço de Saúde Militar, o capitão farmacêutico, na situação de licença ilimitada, António Manuel de Matos Viegas e Campos.

25) Terminaram, com aproveitamento, o curso técnico os seguintes tenentes veterinários, nomeados pela declaração 38) da *Ordem do Exército* n.º 15, 2.ª série, de 1950:

Gilberto de Almeida Mendes, da Guarda Nacional Republicana.
Amadeu Antunes Vieira, da Escola Prática de Administração Militar.
Carlos Cordeiro Pereira, da Escola Prática de Engenharia.

26) São inscritos na escala dos sargentos-ajudantes das diversas armas e serviços que terminaram o curso da Escola Central de Sargentos, no ano lectivo de 1949–1950 os tenentes milicianos com o curso da mesma Escola:

João António Ramalho Mira.
Serafim António dos Santos.
José Marques Violante.
Aníbal Coelho de Melo.
António Vasconcelos Raposo.
Jaime da Rosa Ferreira da Gama.

Estes oficiais consideram-se ao abrigo dos artigos 5.º e 12.º do Decreto-Lei n.º 28:404, de 31 de Dezembro de 1937, desde 1 de Outubro de 1948, desde quando contam tempo de serviço para efeito de reforma.

27) Terminaram o estágio de especialização, que se realizou nas Oficinas Gerais de Material de Engenharia, em mecânica de automóveis, com a classificação de «aptos», nos termos do § 1.º do artigo 35.º do Decreto n.º 36:574, de 1947, os seguintes sargentos-ajudantes:

Infantaria

António Lopes.
Carlos da Conceição Cabrita.
Joaquim Cerqueira.
Olegário Mendes Patrício.
Raul Bastos Jorge.
José Matias da Costa.
Joaquim Nobre.
Carlos Joaquim de Faucher Viegas.
António Joaquim de Natividade Pimenta.

Artilharia

Joaquim António de Almeida Farinha.
António Augusto Romão.
Afonso Capela Ribeiro.

Cavalaria

José Palos da Rosária.

Engenharia

José Raposo.

Aeronáutica

Augusto José de Sousa.

28) Deixou de prestar serviço como presidente da Comissão Executiva das Obras Militares Extraordinárias, desde 1 de Agosto de 1951, o general, na situação de reserva, Rui Viterbo Fragoso Ribeiro.

29) São desligados do serviço desde as datas que lhes vão indicadas, nos termos da última parte do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 28:404, de 31 de Dezembro de 1937, os oficiais na situação de reserva em seguida menciona-

dos e que nas datas referidas atingem o limite de idade para transitarem para a situação de reforma:

Coronel de infantaria José Augusto de Moura, desde 7 de Julho de 1951.
Coronel de infantaria Ernesto Gonçalves Amaro, desde 8 de Julho de 1951.
Tenente-coronel do extinto quadro auxiliar de engenharia António do Rosário Santos Gonçalves, desde 18 de Julho de 1951.
Tenente-coronel de cavalaria Primo de Sá Pinto de Abreu Sotto Mayor, desde 20 de Julho de 1951. Prestava serviço no centro de mobilização de cavalaria n.º 1.
Major de infantaria Artur de Almeida Cabaço, desde 28 de Julho de 1951. Prestava serviço na Escola do Exército.
Capitão de infantaria José Dias Bargão, desde 14 de Julho de 1951. Prestava serviço na Guarda Nacional Republicana.
Capitão de infantaria António Rodrigues Morais, desde 24 de Julho de 1951. Prestava serviço no distrito de recrutamento e mobilização n.º 10.
Capitão chefe de banda de música Henrique Lopes, desde 21 de Julho de 1951.

30) Deixou de prestar serviço no distrito de recrutamento e mobilização n.º 12, desde 16 de Julho de 1951, o major de infantaria, na situação de reserva, Reinato Pimentel de Almeida.

31) É dispensado do serviço que está prestando no regimento de infantaria n.º 6, a partir de 1 de Agosto de 1951, o capitão de infantaria, na situação de reserva, Júlio Alberto Vieira.

32) Continua na situação de adido no Ministério das Finanças, na Guarda Fiscal, o capitão de infantaria Aníbal Adelino Machado, que, pela presente *Ordem do Exército*, é colocado na situação de reserva.

33) Deixou de prestar serviço no batalhão de caçadores n.º 2, desde 1 de Agosto de 1951, o tenente de infantaria, na situação de reserva, Ismael de Jesus da Gama Saraiva.

34) Está desligado do serviço, nos termos da última parte do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 28:404, de 31 de Dezembro de 1937, o tenente de infantaria, na situação de reserva, João da Conceição Machado, desde 15 de Maio do corrente ano.

35) Presta serviço, desde 1 de Julho de 1951, no distrito de recrutamento e mobilização n.º 15 o tenente de infantaria, na situação de reserva, José da Silva Correia.

36) Presta serviço como chefe do centro de mobilização de cavalaria n.º 1, desde 20 de Julho de 1951, o coronel de cavalaria, na situação de reserva, Jorge de Faria Machado Vieira de Sampaio.

37) Presta serviço na Comissão Administrativa das Casas de Renda Económica, desde 16 de Julho do corrente ano, por ter sido nomeado vice-presidente desta Comissão, o brigadeiro de engenharia José Cunha Lamas, que, pela presente *Ordem do Exército*, passa à situação de reserva.

38) Continua a prestar serviço na 3.ª Repartição da 2.ª Direcção-Geral deste Ministério, desde 30 de Junho de 1951, o tenente-coronel do serviço de administração militar, na situação de reserva, Rui Augusto da Silva Mendes.

39) Continua a prestar serviço na 3.ª Repartição da 2.ª Direcção-Geral deste Ministério, desde 30 de Março de 1951, o major do serviço de administração militar, na situação de reserva, Silvério Augusto Ponces Nunes.

40) Deixou de prestar serviço no regimento de artilharia ligeira n.º 6 o capitão do quadro dos serviços auxiliares do Exército, na situação de reserva, Alfredo Amado.

41) Presta serviço, desde 26 de Junho de 1951, nos serviços cartográficos do Exército o tenente do quadro dos serviços auxiliares do Exército, na situação de reserva, António Maria de Carvalho.

42) Continua a prestar serviço no Colégio Militar, desde 8 de Maio de 1951, o tenente do quadro dos serviços auxiliares do Exército, na situação de reserva, José Borges Machado.

Ministério do Exército - 1.ª Direcção-Geral - 3.ª Repartição

43) Foi abrangido pelo disposto no artigo 21.º do Decreto n.º 36:574, de 4 de Novembro de 1947, o primeiro-sargento da Escola Prática de Infantaria António Cabral.

44) Foi abrangido pelo disposto na alínea *a*) do artigo 23.º do Decreto n.º 36:574, de 4 de Novembro de 1947, o primeiro-sargento do regimento de artilharia pesada n.º 3 Horácio Maia Consolado.

Ministério do Exército – 2.ª Direcção-Geral – 3.ª Repartição

45) Pensões anuais que competem aos oficiais em seguida mencionados, que, nos termos do Decreto-Lei n.º 36:304, de 24 de Maio de 1947, transitam para a situação de reserva pela presente *Ordem do Exército:*

Brigadeiro de engenharia José Cunha Lamas, 48.000$.
Coronel de infantaria Domingos António Bastos Carrapato Calado Branco, 36.000$.
Coronel de infantaria João Moniz da Ponte Júnior, 36.000$.
Major de infantaria Licurgo António Pina, 25.000$. Tem 34 anos de serviço.
Capitão de infantaria Alberto Augusto de Figueiredo Sarmento, 21.600$.
Capitão de infantaria Aníbal Adelino Machado, 21.600$. Vence pelo Ministério das Finanças.
Capitão de artilharia José António Nunes de Andrade, 13.145$. Tem 21 anos de serviço.
Capitão do extinto quadro de oficiais do secretariado militar Manuel António Carreira Lopes Pereira do Rio, 20.400$.

Tenente do quadro dos serviços auxiliares do Exército Carlos Augusto Afonso, 15.600$.
Tenente do quadro dos serviços auxiliares do Exército António Maria de Carvalho, 15.600$.
Tenente do quadro dos serviços auxiliares do Exército João Baptista Marques, 15.600$.

VII — BALAN

A) Cofre de Previdência dos Of

Nos termos do artigo 45.º do Decreto n.º 22:199, de 15 de ao 2.º trimestre de 1951:

RECEITA

Saldo do antecedente:		
Títulos em carteira (valor de compra)	19:894.613$10	
Imóveis — Prédios de rendimento (valor do balanço)	5:552.950$00	
Imóveis — Casas de renda económica (valor do balanço dos já liquidados, com a respectiva comissão, menos terreno)	2:987.700$30	
Depósito à ordem	1:993.863$80	
Fundo de maneio	12.000$00	
Importâncias entregues à Comissão Administrativa das Casas de Renda Económica para o Exército	1:920.486$20	
Dinheiro em caixa	12.511$20	
		32:374.124$60
Quotas:		
Recebidas durante o trimestre		476.597$10
Juros:		
De títulos em carteira		125.444$40
Receitas eventuais:		
Nos termos do artigo 23.º do Decreto n.º 22:199		229$20
Imóveis — Prédios de rendimento:		
Rendas recebidas durante o trimestre		81.410$00
Imóveis — Casas de renda económica:		
Rendas recebidas durante o trimestre		71.876$00
Contribuições em depósito:		
Importâncias recebidas aguardando destino		972$00
Fundo de despesas de funcionamento:		
Adicionais recebidos no trimestre		20.758$80
		33:131.412$10

CETES

ciais do Exército Metropolitano

Fevereiro de 1933, publica-se o balancete do Cofre referente

DESPESA

Subsídios:		
Pagos durante o trimestre:		
De subscritores falecidos em 1951	370.000$00	
De subscritores falecidos em gerências anteriores	55.000$00	425.000$00
Subsídios em prestações:		
Prestações pagas durante o trimestre		5.050$00
Rendas vitalícias:		
Rendas pagas durante o trimestre		2.370$40
Quotas:		
Restituídas por indevidamente pagas		1.490$70
Imóveis — Prédios de rendimento:		
Várias despesas liquidadas no trimestre		10.375$00
Imóveis — Casas de renda económica:		
Várias despesas liquidadas no trimestre		784$40
Contribuições em depósito:		
Importâncias restituídas		114$30
Fundo de despesas de funcionamento:		
Remunerações e outras despesas liquidadas		20 900$30
Saldo que passa:		
Títulos em carteira (valor de compra)	19:894.613$10	
Imóveis — Prédios de rendimento (valor do balanço)	5:552.950$00	
Imóveis — Casas de renda económica (Valor dos existentes, menos terreno)	4:981.447$90	
Fundo de maneio	12.000$00	
Depósito à ordem	2:242.852$00	
Dinheiro em caixa	1.461$00	
		32:685.324$00
		33:151.412$10

B) Cofre de Previdência dos

Balancete relativo ao 1.º semestre de 1951, a que se refere o de Terra e Mar:

Receita

Cofre de Previdência:

Saldo do semestre anterior		11:288.415$20	
Quotas	546.339$10		
Juros de papéis de crédito	147.812$50		
Contas a regularizar	1.624$90		
Receitas eventuais	39.735$80		
Administração de propriedades	26.400$00		
Despesas de administração	50.508$00		
Juros de depósitos	2.732$20		
		815.152$50	
			12:103.567$70

Caixa Económica:

Saldo do ano anterior		1:906.538$80	
Juros de empréstimos	29.867$40		
Juros de mora	200$50		
Juros de papéis de crédito	16.562$50		
Contas a regularizar	994$00		
Prémio de risco	9.717$20		
Juros de depósitos	185$30		
		57.526$90	
			1:964.065$70

14:067.633$40

Sargentos de Terra e Mar

artigo 24.º dos estatutos do Cofre de Previdência dos Sargentos

Despesa

Cofre de Previdência:

Subsídios a liquidar	382.166$70	
Contas a regularizar	62.546$50	
Propriedades urbanas	577.232$20	
Despesas de administração	46.933$40	
Administração de propriedades	1.200$00	1:070.078$80

Caixa Económica:

Despesas gerais	15.463$30	
Contas a regularizar	1.437$00	
Prémio de risco	3.757$20	
Imposto sobre sucessões e doações	831$10	21.488$60

Saldo para o semestre seguinte:

Cofre de Previdência:

Em dinheiro	1.641$10		
Depositado na Caixa Geral de Depósitos, Crédito e Previdência	701.847$80	703.488$90	
Em papéis de crédito:			
100 obrigações do empréstimo consolidado de 4 por cento (Centenários—1940)	200.000$00		
100 obrigações do empréstimo consolidado de 3 1/2 por cento de 1941	100.000$00		
3:400 obrigações do empréstimo consolidado de 3 por cento de 1942	3:400.000$00		
6:550 obrigações do empréstimo consolidado de 2 3/4 por cento de 1943	6:550.000$00		
80 obrigações do Tesouro de 2 1/2 por cento de 1942	80.000$00	10:330.000$00	11:033.488$90

Caixa Económica:

Em dinheiro	6.155$10		
Depositado na Caixa Geral de Depósitos, Crédito e Previdência	138.000$00		
Emprestado	708.422$00	852.577$10	
Em papéis de crédito:			
50 obrigações do empréstimo consolidado de 4 por cento (Centenários—1940)	100.000$00		
200 obrigações do empréstimo consolidado de 3 1/2 por cento de 1941	200.000$00		
250 obrigações do empréstimo consolidado de 3 por cento de 1942	250.000$00		
450 obrigações do empréstimo consolidado de 2 3/4 por cento de 1943	450.000$00		
90 obrigações do Tesouro de 2 1/2 por cento de 1942	90.000$00	1:090.000$00	1:942.577$10
			14:067.633$40

Obituário

1951

Abril 18 — Marechal, no quadro, António Óscar de Fragoso Carmona.
Maio 12 — Tenente reformado João Paulino.
» 21 — Capitão de infantaria, na situação de reserva, Manuel Francisco da Costa. Prestava serviço no quartel-general da 2.ª região militar.
Junho 8 — Coronel reformado Alfredo de Melo Faria.
» 9 — Tenente miliciano médico de reserva Virgílio Marques Lopes Paula.
» 18 — Tenente-coronel reformado Abeilard Armando de Mira Saraiva.
» 21 — Alferes reformado José Correia Coelho.
» 25 — Alferes reformado Carlos Alberto da Cunha Mafra.
» 27 — Capitão reformado José Maria dos Santos Freire Júnior.
» 30 — Tenente reformado António Teixeira.
Julho 1 — Tenente-coronel reformado António Augusto de Matos Cid.
» 2 — Capitão do quadro dos serviços auxiliares do Exército, no quadro, Manuel Ribeiro Conde.
» 2 — Tenente miliciano de reserva de engenharia Levi Aníbal Amaral de Macedo.
» 5 — Coronel de infantaria, na situação de reserva, Aníbal Gonçalves Paul. Prestava serviço no Cofre de Previdência dos Sargentos de Terra e Mar e desempenhava as funções de representante do mesmo Cofre na Comissão Administrativa das Casas de Renda Económica para o Exército.
» 7 — Tenente reformado Manuel Rebelo Marques.
» 8 — Capitão reformado Manuel Joaquim Pires.
» 11 — Tenente do serviço de administração militar, na situação de reserva, Felisberto Augusto Centeno.

Rectificações

Na *Ordem do Exército* n.º 3, 2.ª série, do corrente ano, a p. 164, l. 7.ª, onde se lê: «curso», deve ler-se: «estágio».

Na *Ordem do Exército* n.º 7, 2.ª série, do corrente ano, a p. 358, l. 2.ª, onde se lê: «situação de supranumerário», deve ler-se: «quadro da arma»; a p. 359, l. 16.ª, onde se lê: «Isidoro», deve ler-se: «Serôdio»; a p. 360, l. 12.ª, onde se lê: «Vasques», deve ler-se: «Vasco».

Na *Ordem do Exército* n.º 9, 2.ª série, do corrente ano, a p. 416, l. 31.ª, onde se lê: «13», deve ler-se: «12».

Adolfo do Amaral Abranches Pinto.

Está conforme.

O Ajudante-General,

BIBLIOTÉCA DO EXÉRCITO
(Antiga Biblioteca do E. M. E.)
1191

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO

Ordem do Exército

2.ª Série

N.º 11 12 de Setembro de 1951

O Ministro do Exército manda publicar, para conhecimento e execução no Exército, o seguinte:

I — DECRETOS E PORTARIAS

Ministério do Exército - Repartição do Gabinete

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro do Exército, louvar o major do serviço de administração militar Antonino de Figueiredo e Silva, pelo acerto e esclarecido cuidado que revelou no estudo de vários e complexos trabalhos da sua especialidade de que foi incumbido nos serviços do ultramar deste Ministério, onde mais uma vez afirmou a sua reconhecida competência profissional, lealdade e extrema dedicação pelo serviço.

Ministério do Exército, 15 de Agosto de 1951. — O Ministro do Exército, *Adolfo do Amaral Abranches Pinto.*

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro do Exército, louvar o general Rui Viterbo Fragoso Ribeiro, porque, no desempenho das funções de presidente da Comissão Executiva das Obras Militares Extraordinárias, prestou ao País e ao Exército assinalados serviços, confirmando as suas qualidades de chefe e a sua notável capacidade técnica e administrativa, já

anteriormente demonstradas em outras comissões de serviço e direcção de trabalhos.

À sua competência aliou sempre uma dedicação e lealdade inexcedíveis, que dele fizeram um muito apreciável colaborador do Ministro e uma personalidade moral que o impôs à consideração e amizade de todos que com ele trabalharam, por tudo se tendo afirmado um oficial muito distinto e que muito honrou a arma a que pertence.

Os serviços prestados na Comissão, cuja presidência agora abandonou, devem ser considerados importantes e distintos.

Ministério do Exército, 23 de Agosto de 1951. — O Ministro do Exército, *Adolfo do Amaral Abranches Pinto*.

Ministério do Exército - 1.ª Direcção-Geral - 2.ª Repartição

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro do Exército, de harmonia com o disposto no artigo 73.º do Regulamento da Medalha Militar, aprovado pelo Decreto n.º 35:667, de 28 de Maio de 1946, com a redacção dada pelo artigo único do Decreto n.º 37:936, de 17 de Agosto de 1950, conceder ao general, na situação de reserva, José Esteves da Conceição Mascarenhas, condecorado com o grau de oficial da Ordem Militar da Torre e Espada, do Valor, Lealdade e Mérito, a pensão mensal de 3005, com vencimento desde 17 de Abril de 1951, como compensação da diferença de vencimento no activo, líquido de imposições legais, de um general e a pensão líquida de reserva que lhe foi atribuída.

Ministério do Exército, 15 de Junho de 1951. — O Subsecretário de Estado do Exército, *Horácio José de Sá Viana Rebelo*.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 11 de Setembro de 1951. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Ministério do Exército - 3.ª Direcção-Geral - 1.ª Repartição

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro do Exército, nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 30:264, de 10 de Janeiro de 1940, recon-

duzir por mais três anos no cargo de professor efectivo do 1.º grupo de matérias do curso do estado-maior, desde 1 de Novembro de 1951, o coronel do corpo do estado-maior José António da Rocha Beleza Ferraz.

O referido oficial desempenhou, efectivamente, o mencionado cargo, nos termos do citado artigo, nas condições seguintes: por nomeação provisória, de 1938 a 1941; definitiva, de 1942 a 1948, e como primeiro período de recondução, de 1949 a 1951.

Ministério do Exército, 25 de Julho de 1951. — O Ministro do Exército, *Adolfo do Amaral Abranches Pinto.*

(Visada pelo Tribunal de Contas em 14 de Agosto de 1951. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Manda o Governo da República Portuguesa, pelos Ministros das Finanças e do Exército, nos termos do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 30:264, de 10 de Janeiro de 1940, e artigo 10.º do Decreto n.º 34:366, de 3 de Janeiro de 1945, nomear para a frequência da Escola Superior de Guerra de Paris o major do corpo do estado-maior Arnaldo Schulz.

Ao referido oficial será abonada a ajuda de custo determinada na Portaria n.º 13:478, de 20 de Março de 1951, bem como o necessário para despesas de transportes em viagens de instrução que façam parte do curso e matrículas, o que tudo será pago pelas verbas inscritas nos artigos 111.º, n.º 1), alínea *b*), 112.º, n.º 1), alínea *b*), e 113.º, n.º 1), alínea *a*), do capítulo 4.º, do orçamento do Ministério do Exército do corrente ano.

Ministérios das Finanças e do Exército, 25 de Julho de 1951. — O Ministro das Finanças, *Artur Águedo de Oliveira.* — O Ministro do Exército, *Adolfo do Amaral Abranches Pinto.*

(Visada pelo Tribunal de Contas em 28 de Agosto de 1951. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Manda o Governo da República Portuguesa, pelos Ministros das Finanças e do Exército, nos termos do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 30:264, de 10 de Janeiro de 1940, e artigo 10.º do Decreto n.º 34:366, de 3 de Janeiro de 1945, nomear para a frequência da Escola

do Estado-Maior em Paris o capitão do corpo do estado-maior André da Fonseca Pinto Bessa.

Ao referido oficial será abonada a ajuda de custo determinada na Portaria n.º 13:478, de 20 de Março de 1951, bem como o necessário para despesas de transportes em viagens de instrução que façam parte do curso e matrículas, o que tudo será pago pelas verbas inscritas nos artigos 111.º, n.º 1), alínea *b*), 112.º, n.º 1), alínea *b*), e 113.º, n.º 1), alínea *a*), do capítulo 4.º, do orçamento do Ministério do Exército do corrente ano.

Ministérios das Finanças e do Exército, 25 de Julho de 1951. — O Ministro das Finanças, *Artur Águedo de Oliveira.* — O Ministro do Exército, *Adolfo do Amaral Abranches Pinto.*

(Visada pelo Tribunal de Contas em 28 de Agosto de 1951. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Manda o Governo da República Portuguesa, pelos Ministros das Finanças e do Exército, nos termos do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 30:874, de 13 de Novembro de 1940, alterado pelo Decreto-Lei n.º 36:237, de 21 de Abril de 1947, e artigo 10.º do Decreto n.º 34:366, de 3 de Janeiro de 1945, nomear para cursarem em Espanha, na Escuela Politécnica del Ejército, o ramo de «armamento», que tem início em 15 de Setembro do corrente ano, os seguintes oficiais de artilharia, habilitados com os preparatórios para o curso de engenheiro fabril:

Capitão Elmano Augusto de Araújo Melo.
Capitão Manuel Pereira dos Santos.

Aos referidos oficiais será abonada uma ajuda de custo diária de 225$, bem como o necessário para despesas de transportes em viagens de instrução que fazem parte do curso e matrículas, o que tudo será pago pelas verbas inscritas nos artigos 111.º, n.º 1), alínea *b*), 112.º, n.º 1), alínea *b*), e 113.º, n.º 1), alínea *a*), do capítulo 4.º, do orçamento do Ministério do Exército para o corrente ano.

Ministérios das Finanças e do Exército, 25 de Julho de 1951. — O Ministro das Finanças, *Artur Águedo de Oliveira.* — O Ministro do Exército, *Adolfo do Amaral Abranches Pinto.*

(Visada pelo Tribunal de Contas em 28 de Agosto de 1951. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro do Exército, nos termos do § 1.º do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 30:264, de 10 de Janeiro de 1940, alterado pelo Decreto-Lei n.º 36:238, de 21 de Abril de 1947, reconduzir por mais dois anos, como professor do curso de altos comandos, o general João da Encarnação Maçãs Fernandes.

Ministério do Exército, 1 de Agosto de 1951. — O Ministro do Exército, *Adolfo do Amaral Abranches Pinto.*

(Visada pelo Tribunal de Contas em 14 de Agosto de 1951. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro do Exército, nos termos do § 1.º do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 30:264, de 10 de Janeiro de 1940, alterado pelo Decreto-Lei n.º 36:238, de 21 de Abril de 1947, reconduzir por mais dois anos, como professor do curso de altos comandos, o general João Alegria dos Santos Calado.

Ministério do Exército, 1 de Agosto de 1951. — O Ministro do Exército, *Adolfo do Amaral Abranches Pinto.*

(Visada pelo Tribunal de Contas em 14 de Agosto de 1951. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro do Exército, nos termos do § 1.º do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 30:264, de 10 de Janeiro de 1940, alterado pelo Decreto-Lei n.º 36:238, de 21 de Abril de 1947, nomear professor do curso de altos comandos o coronel tirocinado de cavalaria, com o curso do estado-maior, Ângelo de Aguiar Ferreira, para preenchimento da vaga resultante da exoneração do general Alfredo Narciso de Sousa, que completou cinco anos de professor do referido curso.

Ministério do Exército, 1 de Agosto de 1951. — O Ministro do Exército, *Adolfo do Amaral Abranches Pinto.*

(Visada pelo Tribunal de Contas em 28 de Agosto de 1951. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro do Exército, nos termos do último período do

§ 2.º do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 30:264, de 10 de Janeiro de 1940, alterado pelo Decreto-Lei n.º 36:238, de 21 de Abril de 1947, nomear professor eventual do curso de altos comandos o coronel tirocinado de infantaria Jorge Henrique Nunes da Silva, para preenchimento da vaga resultante da exoneração do brigadeiro de aeronáutica Carlos Marques Magalhães.

Ministério do Exército, 1 de Agosto de 1951. — O Ministro do Exército, *Adolfo do Amaral Abranches Pinto.*

(Visada pelo Tribunal de Contas em 28 de Agosto de 1951. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Manda o Governo da República Portuguesa, pelos Ministros das Finanças e do Exército, nos termos do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 30:264, de 10 de Janeiro de 1940, e artigo 10.º do Decreto n.º 34:366, de 3 de Janeiro de 1945, nomear para a frequência do 2.º ciclo do curso da Escola Superior de Guerra de Paris o tenente-coronel do corpo do estado-maior Carlos Miguel Lopes da Silva Freire, o qual terminou no actual ano lectivo a frequência do 1.º ciclo da referida Escola, para que foi nomeado por portaria de 13 de Setembro de 1950.

Ao referido oficial será abonada a ajuda de custo aprovada pela Portaria n.º 13:478, de 20 de Março de 1951, bem como o necessário para despesas de transportes em viagens de instrução que façam parte do curso e matrículas, o que tudo será pago pelas verbas inscritas nos artigos 111.º, n.º 1), alínea *b*), 112.º, n.º 1), alínea *b*), e 113.º, n.º 1), alínea *a*), do capítulo 4.º, do orçamento do Ministério do Exército para o corrente ano.

Ministérios das Finanças e do Exército, 2 de Agosto de 1951. — O Ministro das Finanças, *Artur Águedo de Oliveira.* — O Ministro do Exército, *Adolfo do Amaral Abranches Pinto.*

(Visada pelo Tribunal de Contas em 31 de Agosto de 1951. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro do Exército, nos termos do § 1.º do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 30:264, de 10 de Janeiro de 1940, alterado pelo Decreto-Lei n.º 36:238, de 21 de Abril

de 1947, nomear professor do curso de altos comandos o brigadeiro de infantaria José Guimarães Fisher, em substituição do general Francisco Higino Craveiro Lopes, que foi exonerado de professor do referido curso por portaria de 1 de Agosto de 1951.

Ministério do Exército, 8 de Agosto de 1951. — O Ministro do Exército, *Adolfo do Amaral Abranches Pinto.*

(Visada pelo Tribunal de Contas em 22 de Agosto de 1951. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro do Exército, nos termos do § único do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 30:264, de 10 de Janeiro de 1940, alterado pelo Decreto-Lei n.º 36:238, de 21 de Abril de 1947, exonerar do cargo de mestre de exercícios físicos do curso do estado-maior o major de artilharia José Eduardo Reverendo da Conceição, o qual, por portaria de 8 de Setembro de 1950, inserta na *Ordem do Exército* n.º 12, 2.ª série, de 30 de Setembro de 1950, foi colocado no grupo de artilharia contra aeronaves n.º 3.

Ministério do Exército, 15 de Agosto de 1951. — O Ministro do Exército, *Adolfo do Amaral Abranches Pinto.*

(Anotada pelo Tribunal de Contas em 17 de Agosto de 1951).

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro do Exército, nos termos dos artigos 18.º, 19.º e 20.º do Decreto-Lei n.º 30:874, de 13 de Novembro de 1940, nomear professor catedrático da 16.ª cadeira (Navegação Aérea) o capitão de aeronáutica João Anacoreta de Almeida Viana, em substituição do tenente-coronel de aeronáutica Humberto Pais Martins dos Santos, exonerado do referido cargo por portaria de 6 de Dezembro de 1950.

Ministério do Exército, 15 de Agosto de 1951. — O Ministro do Exército, *Adolfo do Amaral Abranches Pinto.*

(Visada pelo Tribunal de Contas em 1 de Setembro de 1951. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro do Exército, nos termos dos artigos 18.º, 19.º e 20.º do Decreto-Lei n.º 30:874, de 13 de Novembro de

1940, nomear professor adjunto da 12.ª cadeira (Tiro de Artilharia) o capitão de artilharia José Maria da Costa Álvares, em substituição do capitão de artilharia Carlos Vidal de Campos Andrada, que, por portaria de 11 de Outubro de 1950, foi nomeado professor catedrático da mesma cadeira.

Ministério do Exército, 15 de Agosto de 1951. — O Ministro do Exército, *Adolfo do Amaral Abranches Pinto.*

(Visada pelo Tribunal de Contas em 1 de Setembro de 1951. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro do Exército, nos termos do § 1.º do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 30:264, de 10 de Janeiro de 1940, alterado pelo Decreto-Lei n.º 36:238, de 21 de Abril de 1947, exonerar de professor do curso de altos comandos o general Alfredo Narciso de Sousa, que completou cinco anos de professor do referido curso.

Ministério do Exército, 22 de Agosto de 1951. — O Ministro do Exército, *Adolfo do Amaral Abranches Pinto.*

(Anotada pelo Tribunal de Contas em 27 de Agosto de 1951).

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro do Exército, exonerar de professor eventual do curso de altos comandos o brigadeiro de aeronáutica Carlos Marques Magalhães.

Ministério do Exército, 22 de Agosto de 1951. — O Ministro do Exército, *Adolfo do Amaral Abranches Pinto.*

(Anotada pelo Tribunal de Contas em 27 de Agosto de 1951).

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro do Exército, exonerar do cargo de professor da 12.ª cadeira da Escola do Exército, que vinha exercendo por acumulação, nos termos da portaria de 3 de Janeiro de 1951, inserta na *Ordem do Exército* n.º 1, 2.ª série, de 10 de Fevereiro de 1951, o capitão de artilharia Nuno Guilherme Roriz Rubim, professor catedrático da 11.ª cadeira da mesma Escola.

Ministério do Exército, 29 de Agosto de 1951. — O Ministro do Exército, *Adolfo do Amaral Abranches Pinto.*

(Anotada pelo Tribunal de Contas em 1 de Setembro de 1951).

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro do Exército, exonerar do cargo de professor da 23.ª cadeira da Escola do Exército, que exercia por acumulação de regências, o major de engenharia João Paulo James Galhardo, professor catedrático da 8.ª cadeira.

Ministério do Exército, 29 de Agosto de 1951. — O Ministro do Exército, *Adolfo do Amaral Abranches Pinto.*

(Anotada pelo Tribunal de Contas em 1 de Setembro de 1951).

Ministério da Exército - Repartição Geral

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro do Exército, de harmonia com o disposto no artigo 73.º do Regulamento da Medalha Militar, aprovado pelo Decreto n.º 35:667, de 28 de Maio de 1946, com a redacção dada pelo artigo único do Decreto n.º 37:936, de 17 de Agosto de 1950, conceder ao coronel reformado Francisco Vicente da Silva, condecorado com o grau de cavaleiro da Ordem da Torre e Espada, do Valor, Lealdade e Mérito, a pensão mensal de 300$, com vencimento desde 25 de Junho do corrente ano, como compensação da diferença de vencimento no activo, líquido de imposições legais, de um coronel e a pensão líquida de reforma que lhe foi atribuída.

Ministério do Exército, 13 de Julho de 1951. — O Subsecretário de Estado do Exército, *Horácio José de Sá Viana Rebelo.*

(Visada pelo Tribunal de Contas em 3 de Agosto de 1951. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Nos termos do Decreto n.º 16:070, de 25 de Setembro de 1928: manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro do Exército, conceder a Eugénia de Assunção Ribeiro Alves da Mota, filha do falecido major José Joaquim Alves da Mota, a quota-parte do subsídio mensal no quantitativo de 84$20, a partir de 12 de Junho findo.

Ministério do Exército, 18 de Julho de 1951. — O Subsecretário de Estado do Exército, *Horácio José de Sá Viana Rebelo.*

(Visada pelo Tribunal de Contas em 23 de Agosto de 1951. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro do Exército, de harmonia com o disposto no artigo 73.º do Regulamento da Medalha Militar, aprovado pelo Decreto n.º 35:667, de 28 de Maio de 1946, com a redacção dada pelo artigo único do Decreto n.º 37:936, de 17 de Agosto de 1950, conceder ao capitão reformado Aleixo Paulo Mascarenhas, condecorado com o grau de cavaleiro da Ordem da Torre e Espada, a pensão mensal de 158$50, com vencimento desde 8 de Junho do corrente ano, como compensação da diferença de vencimento no activo, líquido de imposições legais, de um capitão e a pensão de reforma que lhe foi atribuída.

Ministério do Exército, 20 de Julho de 1951. — O Subsecretário de Estado do Exército, *Horácio José de Sá Viana Rebelo.*

(Visada pelo Tribunal de Contas em 6 de Agosto de 1951. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro do Exército, de harmonia com o disposto no artigo 73.º do Regulamento da Medalha Militar, aprovado pelo Decreto n.º 35:667, de 28 de Maio de 1946, com a redacção dada pelo artigo único do Decreto n.º 37:936, de 17 de Agosto de 1950, conceder ao coronel reformado Fernando Augusto Freiria, condecorado com o grau de comendador da Ordem da Torre e Espada, do Valor, Lealdade e Mérito, a pensão mensal de 300$, com vencimento desde 22 de Junho do corrente ano, como compensação da diferença de vencimento no activo, líquido de imposições legais, de um coronel e a pensão líquida de reforma que lhe foi atribuída.

Ministério do Exército, 3 de Agosto de 1951. — O Subsecretário de Estado do Exército, *Horácio José de Sá Viana Rebelo.*

(Visada pelo Tribunal de Contas em 25 de Agosto de 1951. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro do Exército, nos termos do Decreto n.º 16:070, de 25 de Setembro de 1928, conceder a Isménia da Conceição Nascimento e Sousa e a Brígida da Conceição Nascimento e Sousa, filhas do falecido major reformado

António Pedro Nascimento e Sousa, a reversão da quota-parte do subsídio mensal no quantitativo de 238$50, a partir de 23 de Junho último, dia imediato ao do falecimento, em 22 do mesmo mês, da pensionista Lídia Estefânia da Conceição Nascimento e Sousa.

Ministério do Exército, 24 de Agosto de 1951. — O Subsecretário de Estado do Exército, *Horácio José de Sá Viana Rebelo.*

(Visada pelo Tribunal de Contas em 28 de Agosto de 1951. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

II — RECURSOS

Ministério do Exército — 1.ª Direcção-Geral — 2.ª Repartição

Por acórdão do Supremo Tribunal Militar de 31 de Julho de 1951, homologado por despacho ministerial de 10 de Agosto do mesmo ano:

Rejeitado, por extemporâneo, o recurso interposto pelo tenente miliciano de infantaria do extinto quadro especial, na situação de reserva, Armelim Cândido de Moura Dinis, em que recorria do despacho ministerial, de 24 de Novembro de 1950, exarado sobre uma exposição na qual indicava os motivos que lhe pareciam fundamentarem o direito a ser promovido ao posto de capitão, por arrastamento provocado pela promoção ao mesmo posto, em 19 de Fevereiro de 1938, do então tenente de infantaria Manuel Lourenço de Oliveira.

III — MUDANÇAS DE SITUAÇÃO

Ministério do Exército — 1.ª Direcção-Geral — 2.ª Repartição

Por portaria de 1 de Agosto de 1951:

Reserva

Tenente do quadro dos serviços auxiliares do Exército, do batalhão independente de infantaria n.º 18, José Lóio Cera, nos termos da alínea *b*) do artigo 12.º do

Decreto-Lei n.º 36:304, de 24 de Maio de 1947, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Julho de 1951.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 24 de Agosto de 1951. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Por portarias de 3 de Agosto de 1951:

Deixa de ser considerado na situação de adido no Ministério do Interior, na Guarda Nacional Republicana, continuando, porém, na mesma situação de adido, mas em comissão de serviço militar na província de Angola, nos termos da alínea *b*) do artigo 3.º do Decreto n.º 36:019, de 7 de Dezembro de 1946, o alferes de infantaria, adido, Domingos Albino de Magalhães, devendo ser considerado nesta situação desde 19 de Julho de 1951.

(Anotada pelo Tribunal de Contas em 15 de Agosto de 1951).

Reserva

Coronel veterinário, director do serviço veterinário militar, João António Lopes Alves e capitães do quadro dos serviços auxiliares do Exército, do quartel-general da 1.ª região militar, José Soares e, do batalhão de caçadores n.º 4, Joaquim Pedro Mendonça, o segundo nos termos da alínea *a*) e os restantes nos termos da alínea *b*) do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 36:304, de 24 de Maio de 1947, devendo ser considerados nesta situação, respectivamente, desde 20, 16 e 17 de Julho de 1951.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 24 de Agosto de 1951. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Supranumerário

Capitão do quadro dos serviços auxiliares do Exército, adido, José Manuel da Cunha Guimarães, que, de regresso de comissão militar no Estado da Índia, se apresentou em 1 de Agosto de 1951, desde quando deve ser considerado nesta situação.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 24 de Agosto de 1951. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Por portaria de 9 de Agosto de 1951:

Adido

General, comandante da 3.ª região militar, Francisco Higino Craveiro Lopes, por ter tomado posse do cargo de Presidente da República, perante a Assembleia Nacional, devendo ser considerado nesta situação desde a data da presente portaria.

(Anotada pelo Tribunal de Contas em 10 de Agosto de 1951).

Por portarias de 10 de Agosto de 1951:

Adidos

Capitão de artilharia, do grupo de artilharia de guarnição, Vítor Agostinho de Mendoça Frazão, por ter sido nomeado para servir no Estado da Índia, em comissão militar, nos termos da alínea *b*) do artigo 3.º do Decreto n.º 36:019, de 7 de Dezembro de 1946, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Agosto de 1951.

(Anotada pelo Tribunal de Contas em 15 de Agosto de 1951).

Capitão de engenharia, das Oficinas Gerais de Material de Engenharia, Rui Duarte Moreira Braga, por ter sido nomeado engenheiro das referidas Oficinas por portaria desta data, desde quando é considerado nesta situação. (Anotada pelo Tribunal de Contas em 18 de Agosto de 1951).

Reserva

Capitão de engenharia, da Inspecção das Tropas de Sapadores, Fernando de Sousa Medeiros Júnior, nos termos da alínea c) do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 36:304, de 24 de Maio de 1947, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Julho de 1951.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 24 de Agosto de 1951. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Por portarias de 17 de Agosto de 1951:

Deixa de ser considerado na situação de adido no Ministério das Comunicações, prestando serviço na Direcção-Geral do Aeronáutica Civil, continuando, porém, na mesma situação de adido, mas em serviço

na Manutenção Militar, exercendo as funções de chefe da sucursal do Porto, o major do serviço de administração militar Antonino de Figueiredo e Silva, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Agosto de 1951.

(Anotada pelo Tribunal de Contas em 22 de Agosto de 1951)

Adidos

Coronéis: do corpo do estado-maior, chefe do gabinete da extinta Majoria-General do Exército, Manuel Lopes Pires e, do Instituto de Altos Estudos Militares, José António da Rocha Beleza Ferraz, por terem sido nomeados chefes, respectivamente, das 3.ª e 1.ª Repartições do Secretariado-Geral da Defesa Nacional, ao abrigo do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 38:114, de 29 de Dezembro de 1950, devendo ser considerados nesta situação desde a data da presente portaria.

Alferes: do serviço de administração militar, da escola prática do mesmo serviço, Polínio António Saraiva e, do quadro dos serviços auxiliares do Exército, do distrito de recrutamento e mobilização n.º 14, António Ramos Boavida, por terem sido requisitados para desempenhar comissões de serviço dependentes, respectivamente, do Ministério das Finanças, na Guarda Fiscal, e do Ministério do Interior, na Guarda Nacional Republicana, devendo ser considerados nesta situação desde 7 de Agosto de 1951.

(Anotadas pelo Tribunal de Contas em 22 de Agosto de 1951).

Alferes do serviço de administração militar, da Manutenção Militar, Manuel Pedroso Gonçalves, por ter sido nomeado para desempenhar uma comissão de serviço como chefe da sucursal de Elvas da referida Manutenção, por portaria desta data, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Agosto de 1951.

(Anotada pelo Tribunal de Contas em 30 de Agosto de 1951).

Quadro do corpo do estado-maior

Coronel do corpo do estado-maior, supranumerário, do regimento de artilharia de costa, onde continua colocado, Humberto da Silva Delgado, para preenchimento de vaga no quadro, devendo ser considerado nesta situação desde a data da presente portaria.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 24 de Agosto de 1951. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Quadro do serviço de administração militar

Capitão do serviço de administração militar, adido, José Francisco dos Santos, que, por ter deixado de prestar serviço na Manutenção Militar como chefe da sucursal de Elvas, se apresentou em 6 de Agosto de 1951, para preenchimento de vaga no quadro, devendo ser considerado nesta situação desde a data da sua apresentação.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 1 de Setembro de 1951. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Alferes do serviço de administração militar, adido, José Gomes da Silva, que, de regresso de comissão militar na província da Guiné, se apresentou em 16 de Agosto de 1951, para preenchimento de vaga no quadro, devendo ser considerado nesta situação desde a data da sua apresentação.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 6 de Setembro de 1951. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Reserva

Capitão do extinto quadro de oficiais do secretariado militar, adido, em serviço nos Serviços Cartográficos do Exército, José de Sousa Ribeiro e tenente do quadro dos serviços auxiliares do Exército, da 2.ª Repartição da 1.ª Direcção-Geral deste Ministério, Amadeu Henriques, nos termos da alínea *a*) do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 36:304, de 24 de Maio de 1947, devendo ser considerados nesta situação desde, respectivamente, 26 de Julho e 10 de Agosto de 1951.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 1 de Setembro de 1951. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Por portarias de 24 de Agosto de 1951:

Considerado apresentado ao serviço deste Ministério, por ter deixado de prestar serviço no Ministério do Ultramar, na província de Angola, o capitão de artilharia, na situação de reserva, adido, Olegário José Antunes, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Junho de 1951.

(Anotada pelo Tribunal de Contas em 28 de Agosto de 1951).

Major de infantaria, no quadro da arma, Mário da Costa Santos Anino, por ter sido nomeado para desempenhar uma comissão de serviço militar na província de Macau, nos termos da alínea *b*) do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 36:019, de 7 de Dezembro de 1946, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Agosto de 1951.

(Anotada pelo Tribunal de Contas em 4 de Setembro de 1951).

Adidos

Capitães de infantaria: do regimento de infantaria n.º 9, José Rodrigues Maria da Mata, do regimento de infantaria n.º 11, Ernesto Fontoura Garcês de Lencastre e, do batalhão de caçadores n.º 9, Francisco de Sousa Serrão; tenente de infantaria, do regimento de infantaria n.º 1, João Polidoro Monteiro e alferes de infantaria, do regimento de infantaria n.º 6, António Manuel Paranhos Teixeira, por terem sido requisitados para desempenhar comissões de serviço dependentes do Ministério do Interior, na Guarda Nacional Republicana, devendo ser considerados nesta situação desde, respectivamente, 12, 11, 5, 13 e 11 de Agosto de 1951. (Anotada pelo Tribunal de Contas em 28 de Agosto de 1951).

Quadro do corpo do estado-maior

Major do corpo do estado-maior, supranumerário, da 3.ª Direcção-Geral deste Ministério, onde continua colocado, João António da Silva, para preenchimento de vaga no quadro, devendo ser considerado nesta situação desde a data da presente portaria.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 30 de Agosto de 1951. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Quadro da arma de infantaria

Capitães de infantaria, adidos, José Maria de Azevedo Galvão de Melo, Serafim Moutinho Neves e Ernesto Ferreira Proença e tenente de infantaria, adido, José Ramos Camisão, que, de regresso de comissão militar, o primeiro e o último na província de Moçambique, o segundo na de Cabo Verde e o terceiro na de Angola, se apresentaram em 10, 8, 14 e 10 de Agosto de 1951, para preenchimento de vagas no quadro, devendo ser considerados nesta situação desde as datas das suas apresentações.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 6 de Setembro de 1951. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Quadro da arma de aeronáutica

Alferes de aeronáutica, supranumerário nos termos da segunda parte do artigo 58.º do Decreto-Lei n.º 28:401, de 31 de Dezembro de 1937, substituído pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 32:692, de 20 de Fevereiro de 1943, da base aérea n.º 2, onde continua colocado, Rui Eduardo Sacras Bandeira Soares de Carvalho, para preenchimento de vaga no quadro, devendo ser considerado nesta situação desde a data da presente portaria.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 30 de Agosto de 1951. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Quadro dos serviços auxiliares do Exército

Capitão do quadro dos serviços auxiliares do Exército, supranumerário, José Manuel da Cunha Guimarães, para preenchimento de vaga no quadro, devendo ser considerado nesta situação desde a data da presente portaria.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 6 de Setembro de 1951. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Reserva

Tenente-coronel médico, comandante do 1.º grupo de companhias de saúde, Virgílio Rego Xavier Pereira e capitão do quadro dos serviços auxiliares do Exército, do distrito de recrutamento e mobilização n.º 14, Delfim Fernandes, nos termos da alínea *a*) do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 36:304, de 24 de Maio de 1947, devendo ser considerados nesta situação desde, respectivamente, 22 e 4 de Agosto de 1951.

(Visadas pelo Tribunal de Contas em 6 de Setembro de 1951. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Por portarias de 31 de Agosto de 1951:

Deixa de estar na situação de adido no Instituto Profissional dos Pupilos do Exército, continuando, porém, na mesma situação de adido, por ter sido nomeado para ir desempenhar uma comissão de serviço militar na província de Macau, ao abrigo da alínea *b*) do artigo 3.º do Decreto n.º 36:019, de 7 de Dezembro de 1946, o major do serviço de administração militar José Domingos Lampreia, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Agosto de 1951.

Deixa de estar na situação de adido na Manutenção Militar, continuando, porém, na mesma situação de adido, por ter sido nomeado para ir desempenhar uma comissão de serviço militar na província de Macau, ao abrigo da alínea *b*) do artigo 3.º do Decreto n.º 36:019, de 7 de Dezembro de 1946, o capitão do serviço de administração militar Luís Tavares dos Santos, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Agosto de 1951.

Deixa de estar na situação de adido no Ministério do Interior, prestando serviço na Guarda Nacional Republicana, continuando, porém, na mesma situação de adido, por ter sido nomeado para ir desempenhar uma comissão de serviço militar na província de Macau, ao abrigo da alínea *b*) do artigo 3.º do Decreto n.º 36:019, de 7 de Dezembro de 1946, o alferes do quadro de serviços auxiliares do Exército Amândio Ribeiro da Costa, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Agosto de 1951.

Deixa de estar na situação de adido, prestando serviço nas Oficinas Gerais de Fardamento, continuando, porém, na mesma situação de adido, por ter sido nomeado para ir desempenhar uma comissão de serviço militar na província de Macau, ao abrigo da alínea *b*) do artigo 3.º do Decreto n.º 36:019, de 7 de Dezembro de 1946, o tenente do serviço de administração militar Alexandrino José Marques Pinheiro, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Agosto de 1951.

(Anotadas pelo Tribunal de Contas em 4 de Setembro de 1951).

Adidos

Brigadeiro de infantaria, inspector da 4.ª Inspecção de Infantaria, José Guimarães Fisher, por ter sido nomeado professor do curso de altos comandos no Instituto de Altos Estudos Militares, por portaria de 8 de Agosto de 1951, devendo ser considerado nesta situação desde 9 do mesmo mês e ano.

(Anotada pelo Tribunal de Contas em 6 de Setembro de 1951).

Tenente-coronel de artilharia, da direcção da arma, Acácio Vidigal das Neves e Castro; capitães: de infantaria, do batalhão de caçadores n.º 8, Carlos Loureiro Palmela e, do batalhão de metralhadoras n.º 2, Mário Gustavo de Araújo Barata da Cruz; de artilharia, da escola prática da arma, Adriano Vítor Hugo

Landerset Cadima; do regimento de artilharia ligeira n.º 5, Maurício Martins Lopes; do regimento de artilharia pesada n.º 1, Gastão Maria de Lemos Lobato de Faria, e, do grupo de artilharia contra aeronaves n.º 2, Eduardo Afonso Rodrigues Salavisa; de cavalaria, no quadro da arma, José Carlos Sirgado Maia; de engenharia, do batalhão de telegrafistas, Henrique Pedro Daniel de Duarte Silva y Aranda; tenentes: de infantaria, do batalhão de caçadores n.º 2, Miguel Ângelo Cambraia Duarte; de cavalaria, do regimento de lanceiros n.º 1, João Paulo Robim de Andrade; médicos, do Hospital Militar Principal, Fernando Manuel Ferreira Baptista Viegas e, do hospital militar regional n.º 1, António Correia Fernandes; do serviço de administração militar, no quadro do mesmo serviço, Rogério Andrade Chermont Bandeira; do quadro dos serviços auxiliares do Exército, do batalhão independente de infantaria n.º 19, João António da Silva; tenente graduado de infantaria, do regimento de infantaria n.º 11, Virgílio António Alves Guimarães; alferes: de infantaria, do batalhão de caçadores n.º 1, Rui Lopes da Trindade Lima e, do batalhão de metralhadoras n.º 2, Orlando da Costa e Silva; de cavalaria, do regimento de cavalaria n.º 6, Mário António de Pádua Valente; do serviço de administração militar, do grupo independente de artilharia de costa, António Augusto Gaspar Correia; do quadro dos serviços auxiliares do Exército, da Escola Prática de Infantaria, Rogério dos Santos Antunes; do regimento de artilharia pesada n.º 2, José Eugénio Maria Cabral de Sampaio; do grupo independente de artilharia de costa, João Roberto, e, do batalhão de pontoneiros, Pedro Pedrosa, por terem sido nomeados para comissão militar na província de Macau, o segundo, quarto, quinto, sexto, sétimo, nono, décimo segundo e décimo terceiro nos termos da alínea *c*) do artigo 3.º do Decreto n.º 36:019, de 7 de Dezembro de 1946, e os restantes nos termos da alínea *b*) dos mesmos artigo e decreto, devendo ser considerados nesta situação o oitavo desde 12, o décimo segundo desde 22, o décimo terceiro desde 19, o décimo quinto desde 24, o vigésimo desde 27, o vigésimo quarto desde 7 e todos os outros desde 6 de Agosto de 1951.

Major de artilharia, do regimento de artilharia ligeira n.º 2, José Pedro Perestrelo de Barros Moura Freire

de Meneses e tenente do quadro dos serviços auxiliares do Exército, da Escola Prática de Infantaria, Henrique Ferrer Simões Tavares, por terem sido nomeados para desempenharem comissões de serviço militar na província de Angola, nos termos da alínea *b*) do artigo 3.º do Decreto n.º 36:019, de 7 de Dezembro de 1946, devendo ser considerados nesta situação desde 23 de Agosto de 1951.

Capitães de infantaria, do regimento de infantaria n.º 14, José de Albuquerque e, do batalhão de caçadores n.º 1, Armindo de Jesus Fernandes e alferes do quadro dos serviços auxiliares do Exército, do quartel-general da 4.ª região militar, João Miguel e, no quadro dos mesmos serviços, José Nunes de Sousa Júnior, por terem sido requisitados para desempenharem comissões de serviço militar dependentes, o último, do Ministério do Interior, na Guarda Nacional Republicana, e, os restantes, do Ministério das Finanças, na Guarda Fiscal, devendo ser considerados nesta situação desde, respectivamente, 19, 21, 23 e 31 de Agosto de 1951.

(Anotadas pelo Tribunal de Contas em 4 de Setembro de 1951).

Reserva

Tenentes do quadro dos serviços auxiliares do Exército, do regimento de artilharia pesada n.º 1, Aristides Alves Martins e, do grupo de artilharia contra aeronaves n.º 3, António Nunes e alferes do mesmo quadro, do distrito de recrutamento e mobilização n.º 3, Alberto Alpendre, os primeiros dois nos termos da alínea *a*) e o último nos termos da alínea *b*) do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 36:304, de 24 de Maio de 1947, devendo ser considerados nesta situação desde, respectivamente, 15, 11 e 24 de Agosto de 1951.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 11 de Setembro de 1951. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Quadro da arma de infantaria

Tenente Ernesto Augusto Ramos e alferes António Miguel Rodrigues, ambos adidos e de infantaria, que, de regresso de comissão de serviço militar, respectivamente, nas províncias de Angola e da Guiné, se apresentaram em 27 e 16 de Agosto de 1951, para preenchimento de vaga no quadro, devendo ser considerados nesta situação desde a data da sua apresentação.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 11 de Setembro de 1951. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Supranumerário

Capitão de cavalaria, adido, Carlos Alberto de Serpa Soares, nos termos do § 2.º do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 36:304, de 24 de Maio de 1947, que, de regresso de comissão militar na província da Guiné, se apresentou em 16 de Agosto de 1951, desde quando deve ser considerado nesta situação.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 11 de Setembro de 1951. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

IV — PROMOÇÕES

Ministério do Exército — 1.ª Direcção-Geral — 2.ª Repartição

São graduados no posto de alferes médicos, nos termos do Decreto n.º 31:495, de 1 de Setembro de 1941, os médicos civis Joaquim Sales Furtado, Dinanath Siurama Rau e Caetano Francisco de Sousa, contando a antiguidade desde 18 de Maio de 1951, desde quando devem ser considerados nesta situação.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 9 de Agosto de 1951. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Por portaria de 2 de Julho de 1951:

Centro de mobilização do serviço de saúde n.º 1

Capitão miliciano médico, licenciado, o tenente miliciano médico, licenciado, Luís Albano de Melo Veloso Coelho de Campos, contando a antiguidade desde a data da presente portaria.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 24 de Agosto de 1951. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Por portaria de 1 de Agosto de 1951:

Regimento de infantaria n.º 9

Alferes do quadro dos serviços auxiliares do Exército, o sargento-ajudante de infantaria, do regimento de infantaria n.º 13, José Fernandes de Carvalho.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 24 de Agosto de 1951. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Por portarias de 3 de Agosto de 1951:

Ministério do Exército – 3.ª Direcção-Geral

Secção de rearmamento

Capitão do quadro dos serviços auxiliares do Exército, o tenente do quadro dos mesmos serviços António Baptista Ribeiro.

Escola Central de Sargentos

Capitão do quadro dos serviços auxiliares do Exército, o tenente do quadro dos mesmos serviços Mário Ezequiel Lobão da Cruz.

Regimento de infantaria n.º 9

Alferes do quadro dos serviços auxiliares do Exército, o sargento-ajudante de infantaria, do regimento de infantaria n.º 13, Fiel dos Santos Fernandes.

Regimento de cavalaria n.º 3

Alferes do quadro dos serviços auxiliares do Exército, o sargento-ajudante de infantaria, do regimento de infantaria n.º 4, Augusto dos Anjos Martins Mira.

Direcção do Serviço Veterinário Militar

Coronel veterinário, director, o tenente-coronel veterinário, inspector do serviço veterinário militar, Mário Augusto da Costa.

Hospital Militar Veterinário

Tenente-coronel veterinário, director, o major veterinário, do quartel-general da 1.ª região militar, Tomé Dario da Ponte.

(Visadas pelo Tribunal de Contas em 24 de Agosto de 1951. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Por portarias de 17 de Agosto de 1951:

Grupo de artilharia contra aeronaves n.º 2

Alferes do quadro dos serviços auxiliares do Exército, o sargento-ajudante de infantaria, do depósito das forças expedicionárias, Domingos Roque Belo.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 1 de Setembro de 1951. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Grupo de artilharia contra aeronaves n.º 3

Capitão, o tenente de artilharia Hermínio Duarte Ferreira.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 24 de Agosto de 1951. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Regimento de cavalaria n.º 3

Alferes do quadro dos serviços auxiliares do Exército, o sargento-ajudante de cavalaria, do depósito das forças expedicionárias, Raul de Andrade Lopes.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 1 de Setembro de 1951. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Direcção do Serviço Veterinário Militar

Major veterinário, o capitão veterinário, do regimento de infantaria n.º 4, Aires Rangel Coelho de Almeida.

Hospital Militar Veterinário

Capitão veterinário, o tenente veterinário, do mesmo Hospital, José Maria Pereira.

(Visadas pelo Tribunal de Contas em 24 de Agosto de 1951. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Por portarias de 24 de Agosto de 1951:

Ministério do Exército – Repartição do Gabinete

Tenente-coronel do corpo do estado-maior, chefe, o major do corpo do estado-maior, chefe, Afonso Lopes Franco.

Ministério do Exército – 3.ª Direcção-Geral

Coronel do corpo do estado-maior, o tenente-coronel do corpo do estado-maior, da mesma Direcção-Geral, Jorge Mário Apolinário Leal.

(Visadas pelo Tribunal de Contas em 25 de Agosto de 1951. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Quadro da arma de infantaria

Coronel, o tenente-coronel de infantaria, do distrito de recrutamento e mobilização n.º 3, Joaquim Alberto de Lara Alegre.

Tenente-coronel, o major de infantaria, da direcção da arma, Francisco Holbeche Fino.

Major, o capitão de infantaria, do batalhão de caçadores n.º 9, Raul Augusto Mesquita da Silva.

(Visadas pelo Tribunal de Contas em 30 de Agosto de 1951. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Major, o capitão de infantaria, do regimento de infantaria n.º 4, Américo de Carvalhal Esmeraldo.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 6 de Setembro de 1951. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Quadro da arma de cavalaria

Capitães, os tenentes de cavalaria, da escola prática da arma, José Carlos Sirgado Maia e, do regimento de cavalaria n.º 4, Luís Rodrigues da Silva Pena.

(Visadas pelo Tribunal de Contas em 31 de Agosto de 1951. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Direcção do Serviço de Saúde Militar

Tenente-coronel médico, o major médico, da mesma Direcção, Francisco Bicudo de Medeiros.

1.º grupo de companhias de saúde

Major médico, 2.º comandante, o capitão médico, do batalhão de telegrafistas, Augusto Garcia.

Adido

Major médico, o capitão médico, adido, com licença ilimitada, Mário de Paxiuta e Quina.

(Visadas pelo Tribunal de Contas em 6 de Setembro de 1951. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Por portarias de 30 de Agosto de 1951:

Escola Prática de Infantaria

Alferes, o aspirante a oficial de infantaria, da mesma Escola, António Manuel da Graça Pinheiro Rodrigues Inácio de Paiva.

Regimento de infantaria n.º 2

Alferes, o aspirante a oficial de infantaria, da escola prática da arma, José da Anunciação Velho.

Regimento de infantaria n.º 3

Alferes, os aspirantes a oficial de infantaria, da escola prática da arma, José Henriques Neves e Fernando Artur de Oliveira Baptista da Silva.

Regimento de infantaria n.º 4

Alferes, o aspirante a oficial de infantaria, da escola prática da arma, Francisco da Silva Pires.

Regimento de infantaria n.º 8

Alferes, o aspirante a oficial de infantaria, da escola prática da arma, Manuel Ferreira Guedes.

Regimento de infantaria n.º 11

Alferes, o aspirante a oficial de infantaria, da escola prática da arma, Júlio Eugénio Augusto Viegas de Almeida Pires.

Regimento de infantaria n.º 14

Alferes, o aspirante a oficial de infantaria, da escola prática da arma, Nuno Alexandre Lousada.

Regimento de infantaria n.º 15

Alferes, o aspirante a oficial de infantaria, da escola prática da arma, Fernando Xavier Vidigal da Costa Cascais.

Regimento de infantaria n.º 16

Alferes, o aspirante a oficial de infantaria, da escola prática da arma, António Namorado Freire.

Batalhão independente de infantaria n.º 17

Alferes, os aspirantes a oficial de infantaria, da escola prática da arma, Herberto Alfredo do Amaral Sampaio e Hélder José François Sarmento.

Batalhão independente de infantaria n.º 18

Alferes, o aspirante a oficial de infantaria, da escola prática da arma, Gustavo Henriques Rebelo de Sousa.

Batalhão de caçadores n.º 1

Alferes, os aspirantes a oficial de infantaria, da escola prática da arma, Renato Gil Botelho de Miranda e Carlos Alberto Vahnon Mourão da Costa Campos.

Batalhão de caçadores n.º 2

Alferes, o aspirante a oficial de infantaria, da escola prática da arma, Carlos Manuel de Melo Silva Flor Brás dos Santos.

Batalhão de caçadores n.º 4

Alferes, o aspirante a oficial de infantaria, da escola prática da arma, Jorge Manuel de Meneses Rosa.

Batalhão de caçadores n.º 7

Alferes, o aspirante a oficial de infantaria, da escola prática da arma, Eduardo Padrão Soares.

Batalhão de caçadores n.º 8

Alferes, o aspirante a oficial de infantaria, da escola prática da arma, Rui Fernando Apolinário Reis.

Batalhão de caçadores n.º 9

Alferes, o aspirante a oficial de infantaria, da escola prática da arma, Miguel Ângelo Melo Coelho de Moura.

Escola Prática de Artilharia

Alferes, os aspirantes a oficial de artilharia, da escola prática da arma, José Fernando Graça Pereira do Nascimento e Luís Teixeira Fernandes.

Regimento de artilharia ligeira n.º 1

Alferes, o aspirante a oficial de artilharia, da escola prática da arma, Hernâni Manuel da Cunha Ventura.

Regimento de artilharia ligeira n.º 2

Alferes, o aspirante a oficial de artilharia, da escola prática da arma, Francisco José de Sousa Freire.

Regimento de artilharia ligeira n.º 3

Alferes, o aspirante a oficial de artilharia, da escola prática da arma, José Maria Canelas Ferreira da Silva.

Regimento de artilharia ligeira n.º 4

Alferes, os aspirantes a oficial de artilharia, da escola prática da arma, Gilberto Manuel Santos e Castro e José Bernardo Baptista Lopes.

Regimento de artilharia pesada n.º 3

Alferes, o aspirante a oficial de artilharia, da escola prática da arma, Germano Pontes de Sousa.

Grupo de artilharia contra aeronaves n.º 1

Alferes, o aspirante a oficial de artilharia, da escola prática da arma, António José de Melo Machado.

Grupo de artilharia contra aeronaves n.º 2

Alferes, os aspirantes a oficial de artilharia, da escola prática da arma, João Joaquim de Oliveira e Rogério Fernando Sequeira Taborda e Silva.

Bateria independente de defesa de costa n.º 1

Alferes, o aspirante a oficial de artilharia, da escola prática da arma, João Luís Pimentel de Oliveira.

Regimento de lanceiros n.º 1

Alferes, o aspirante a oficial de cavalaria, da escola prática da arma, Mário da Cunha Seixas.

Regimento de cavalaria n.º 5

Alferes, o aspirante a oficial de cavalaria, da escola prática da arma, Fernando Jorge Barbosa dos Santos Leite.

Regimento de cavalaria n.º 6

Alferes, o aspirante a oficial de cavalaria, da escola prática da arma, Arnaldo Eduardo do Souto Pires.

Regimento de cavalaria n.º 8

Alferes, o aspirante a oficial de cavalaria, da escola prática da arma, Francisco Manuel Martins dos Santos.

Escola Prática de Engenharia

Alferes de engenharia, os aspirantes a oficial de engenharia, da Escola do Exército, Orlando de Azevedo, Fernando de Jesus Lima Correia, Carlos Alberto Mongiardim Coelho da Costa, João Orlindo Almeida Pina e José da Costa Pereira de Sande de Sacadura Bote Corte Real.

Comando militar da Madeira

Alferes, o aspirante a oficial do serviço de administração militar, da escola prática do mesmo serviço, Arnaldo Afonso de Almeida Antunes.

Escola Prática de Administração Militar

Alferes, o aspirante a oficial do serviço de administração militar, da mesma escola prática, Américo José Correia dos Santos Barata.

Regimento de infantaria n.º 3

Alferes, o aspirante a oficial do serviço de administração militar, da escola prática do mesmo serviço, Hélder Tomás Virgílio.

Regimento de infantaria n.º 10

Alferes, o aspirante a oficial do serviço de administração militar, da escola prática do mesmo serviço, Júlio Simões de Sousa da Silva.

Regimento de lanceiros n.º 1

Alferes, o aspirante a oficial do serviço de administração militar, da escola prática do mesmo serviço, Nuno Hélder Louro Coelho.

Regimento de cavalaria n.º 3

Alferes, o aspirante a oficial do serviço de administração militar, da escola prática do mesmo serviço, Antonino dos Santos Lajes Martins.

(Visadas pelo Tribunal de Contas em 11 de Setembro de 1951. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Por portarias de 31 de Agosto de 1951:

Escola do Exército

Major de artilharia, adido, professor catedrático, o capitão de artilharia, adido, professor catedrático na mesma Escola, Carlos Vidal de Campos Andrada.

Colégio Militar

Capitão, adido, professor efectivo, o tenente de engenharia, adido, professor efectivo do mesmo Colégio, Carlos Maria da Silva Granate.

(Visadas pelo Tribunal de Contas em 11 de Setembro de 1951. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Quadro do corpo de generais

Brigadeiros, os coronéis tirocinados, de infantaria, da direcção da arma, Jorge Henrique Nunes da Silva e, de cavalaria, inspector da 2.ª inspecção de cavalaria, Ângelo de Aguiar Ferreira.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 8 de Setembro de 1951. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Quadro dos serviços auxiliares do Exército

Alferes do quadro dos serviços auxiliares do Exército, o sargento-ajudante de infantaria, da Guarda Nacional Republicana, José Nunes de Sousa Júnior.

Regimento de infantaria n.º 1

Alferes do quadro dos serviços auxiliares do Exército, o sargento-ajudante de cavalaria, do regimento de cavalaria n.º 7, José Palos da Rosária.

Distrito de recrutamento e mobilização n.º 15

Alferes do quadro dos serviços auxiliares do Exército, o sargento-ajudante de infantaria, do batalhão de caçadores n.º 2, António Pereira.

(Visadas pelo Tribunal de Contas em 11 de Setembro de 1951. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Regimento de artilharia n.º 6

Major, o capitão de artilharia, do regimento de artilharia ligeira n.º 2, António Joaquim Alves Monteiro.

Regimento de artilharia pesada n.º 1

Tenente-coronel, 2.º comandante, o major de artilharia Aníbal Afra Nozes.

(Visadas pelo Tribunal de Contas em 6 de Setembro de 1951. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Alferes do quadro dos serviços auxiliares do Exército, o sargento-ajudante de infantaria, do regimento de infantaria n.º 1, António Lopes.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 11 de Setembro de 1951. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Regimento de artilharia pesada n.º 3

Major, o capitão de artilharia, do regimento de artilharia ligeira n.º 2, Manuel Guerra Pinheiro.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 6 de Setembro de 1951. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Grupo de artilharia contra aeronaves n.º 1

Alferes do quadro dos serviços auxiliares do Exército, o sargento-ajudante de artilharia, do regimento de artilharia pesada n.º 1, Cândido Aleixo.

Grupo de artilharia contra aeronaves n.º 2

Alferes do quadro dos serviços auxiliares do Exército, o sargento-ajudante de infantaria, do regimento de infantaria n.º 15, José Matias da Costa.

Grupo de artilharia contra aeronaves n.º 3

Alferes do quadro dos serviços auxiliares do Exército, o sargento-ajudante de infantaria, do batalhão de metralhadoras n.º 3, António Joaquim da Natividade Pimenta.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 1 de Setembro de 1951. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Grupo de artilharia de guarnição

Major, 2.º comandante, o capitão de artilharia, supranumerário, do regimento de artilharia antiaérea fixa, Álvaro da Silva Carvalho.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 6 de Setembro de 1951. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Bateria independente de defesa de costa n.º 1

Alferes do quadro dos serviços auxiliares do Exército, o sargento-ajudante de infantaria, do batalhão independente de infantaria n.º 18, Florentino de Alegria Ribeiro.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 11 de Setembro de 1951. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Quadro da arma de cavalaria

Capitão, o tenente de cavalaria, adido, na Escola do Exército, Joaquim Maria Facco Viana Barreto.

Escola Prática de Engenharia

Capitães, os tenentes de engenharia, professor provisório do Colégio Militar, Joaquim de Freitas Morais e, da mesma escola prática, António Adriano Faria Lopes dos Santos.

(Visadas pelo Tribunal de Contas em 6 de Setembro de 1951. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Regimento de engenharia n.º 1

Alferes do quadro dos serviços auxiliares do Exército, o sargento-ajudante de engenharia, do batalhão de caminhos de ferro, José Nunes Varela.

Batalhão de caminhos de ferro

Alferes do quadro dos serviços auxiliares do Exército, o sargento-ajudante de engenharia, do regimento de engenharia n.º 1, José Raposo.

Depósito Geral de Material Aeronáutico

Alferes do quadro dos serviços auxiliares do Exército, o sargento-ajudante de aeronáutica, da base aérea n.º 4, Manuel Francisco Romaneiro.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 11 de Setembro de 1951. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Fábrica Militar de Braço de Prata

Major, adido, o capitão de artilharia, adido, da mesma Fábrica Militar, Carlos Duarte Capote.

Fábrica Nacional de Munições de Armas Ligeiras

Major, adido, o capitão de artilharia, adido, da mesma Fábrica, Manuel Coelho da Silva Ferreira.

(Visadas pelo Tribunal de Contas em 11 de Setembro de 1951. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Por portaria de 5 de Setembro de 1951:

Quadro do corpo de generais

Generais, os brigadeiros de artilharia, no quadro da arma, Adolfo do Amaral Abranches Pinto e, adido, professor do curso de altos comandos do Instituto de Altos Estudos Militares, José Augusto Monteiro do Amaral.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 11 de Setembro de 1951. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

V — COLOCAÇÕES, EXONERAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS

Ministério do Exército — 1.ª Direcção-Geral — 2.ª Repartição

Por portarias de 9 de Agosto de 1951:

Exonerado de comandante da 3.ª região militar e de vogal do Conselho Superior do Exército o general Francisco Higino Craveiro Lopes, por ter tomado posse do cargo de Presidente da República, perante a Assembleia Nacional. (Anotada pelo Tribunal de Contas em 22 de Agosto de 1951).

3.ª região militar

Comandante, o general, vogal do Conselho Superior de Disciplina do Exército, Leonel Neto Lima Vieira.

Por portarias de 10 de Agosto de 1951:

Oficinas Gerais de Material de Engenharia

Capitão de engenharia, do batalhão de caminhos de ferro, Rui Duarte Moreira Braga, nos termos do artigo 7.º do Decreto n.º 16:629, de 19 de Março de 1929, na vaga do capitão de engenharia Humberto Lopes Gonçalves Garcia, que foi exonerado das funções de engenheiro das mesmas Oficinas, por ter sido nomeado professor efectivo do Instituto Profissional dos Pupilos do Exército, por portaria de 14 de Outubro de 1949.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 22 de Agosto de 1951. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Quadro do corpo do estado-maior

Capitães do corpo do estado-maior, da 3.ª Direcção-Geral deste Ministério, Augusto da Silva Viana, João de Oliveira Marques, Fernando Ferreira Valença e Artur Henrique Nunes da Silva, por terem sido nomeados para prestar serviço no Secretariado-Geral da Defesa Nacional, nos termos do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 38:114, de 29 de Dezembro de 1950.

Por portarias de 15 de Agosto de 1951:

Conselho Superior do Exército

Vogal, o general, comandante da 3.ª região militar, Leonel Neto Lima Vieira.

(Anotada pelo Tribunal de Contas em 22 de Agosto de 1951).

Conselho Superior de Disciplina do Exército

Exonerado de vogal o general Leonel Neto Lima Vieira, por ter sido nomeado comandante da 3.ª região militar.

Por portaria de 17 de Agosto de 1951:

Manutenção Militar

Alferes do serviço de administração militar, do regimento de lanceiros n.º 1, Manuel Pedroso Gonçalves, nos termos do artigo 110.º do Decreto n.º 16:696, de 9 de Abril de 1929, e quadro anexo ao Decreto n.º 18:074, de 11 de Março de 1930, por ter sido

requisitado pela Manutenção Militar para desempenhar o cargo de chefe da sucursal de Elvas, para preenchimento da vaga deixada pelo capitão do serviço de administração militar José Francisco dos Santos, que, por portaria desta data, é colocado no quadro, pelo que fica exonerado do referido cargo.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 1 de Setembro de 1951. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Governo Militar de Lisboa – Quartel-general

Major do extinto quadro auxiliar de artilharia, no mesmo extinto quadro, Augusto Pinto de Freitas.

Distrito de recrutamento e mobilização n.º 10

Chefe, o coronel de infantaria, da direcção da arma, Fernando Augusto Rodrigues.

Escola Prática de Engenharia

Tenente médico, do hospital militar regional n.º 1, Vítor Gonçalves Gaspar.

Regimento de engenharia n.º 1

2.º comandante, o tenente-coronel miliciano de engenharia, do extinto quadro especial, Teodoro Alves Fernandes.

1.º grupo de companhias de subsistências

Capitão do serviço de administração militar, no quadro do mesmo serviço, José Francisco dos Santos.

Por portarias de 24 de Agosto de 1951:

Escola Prática de Infantaria

Tenente de infantaria, do regimento de infantaria n.º 4, José Bonito Perfeito.

Regimento de infantaria n.º 8

Capitão de infantaria, no quadro da arma, Ernesto Ferreira Proença.

Regimento de infantaria n.º 9

Capitão de infantaria, no quadro da arma, José Maria de Azevedo Galvão de Melo.

Batalhão de caçadores n.º 9

Capitão Serafim Moutinho Neves e tenente José Ramos Camisão, ambos de infantaria e no quadro da sua arma.

Quadro da arma de cavalaria

Capitão de cavalaria, ajudante de campo do comandante da 3.ª região militar, João Carlos Craveiro Lopes.

Base aérea n.º 2

Alferes de aeronáutica, supranumerário, da base aérea n.º 4, Rui Eduardo Sacras Bandeira Soares de Carvalho.

1.º grupo de companhias de saúde

Comandante, o major médico, 2.º comandante, António de Azevedo Meireles do Souto.

Por portarias de 31 de Agosto de 1951:

Direcção da Arma de Infantaria

Tenente-coronel de infantaria, no quadro da arma, Francisco Holbeche Fino.

Escola Prática de Infantaria

Alferes de infantaria, do regimento de infantaria n.º 3, António Manuel Andrade Lopes e, do batalhão de caçadores n.º 9, António da Silva Osório Soares Carneiro.

Regimento de infantaria n.º 2

Comandante, o coronel de infantaria, no quadro da arma, Joaquim Alberto de Lara Alegre.

Batalhão de caçadores n.º 3

Alferes de infantaria, no quadro da arma, António Miguel Rodrigues.

Batalhão de caçadores n.º 8

Aspirante a oficial de infantaria, da escola prática da arma, Bernardino Luís de Matos Pereira Torres.

Batalhão independente de infantaria n.º 18

2.º comandante, o major de infantaria, no quadro da arma, Raul Augusto Mesquita da Silva.

Distrito de recrutamento e mobilização n.º 16

Capitão do quadro dos serviços auxiliares do Exército, do regimento de cavalaria n.º 3, João António Pinto, por pedir.

Regimento de artilharia pesada n.º 2

Capitão do quadro dos serviços auxiliares do Exército, no quadro dos mesmos serviços, José Manuel da Cunha Guimarães.

Regimento de lanceiros n.º 1

Capitão de cavalaria, supranumerário, Carlos Alberto de Serpa Soares.

Regimento de cavalaria n.º 4

Capitão de cavalaria, no quadro da arma, Luís da Silva Rodrigues Pena.

Destacamento do Forte do Alto do Duque

Tenente graduado de infantaria, do regimento de infantaria n.º 11, Carlos Alberto Rocha Gomes.

Por portarias de 7 de Setembro de 1951:

Ministério do Exército

Conselho fiscal dos estabelecimentos fabris

Vogal, o coronel médico, inspector da 5.ª Inspecção do Serviço de Saúde Militar, João Calvet de Magalhães Marques da Costa, nos termos da base x da Lei n.º 2:020, de 19 de Março de 1947, e n.º 1.º da Portaria n.º 13:631, de 8 de Agosto de 1951.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 11 de Setembro de 1951. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Ministério do Exército – 2.ª Direcção-Geral – 1.ª Repartição

Major de artilharia, 2.º comandante do grupo de artilharia de guarnição, Carlos Kol de Alvarenga.

Ministério do Exército – 3.ª Direcção-Geral

Ajudante de campo do chefe do estado-maior do Exército, o capitão de artilharia, do grupo de artilharia contra aeronaves n.º 3, Eduardo José Teixeira Barbosa de Abreu.

Batalhão independente de infantaria n.º 18

Tenente miliciano de infantaria, do centro de mobilização de infantaria n.º 14, Dinis António Bulhão Pato.

Regimento de artilharia ligeira n.º 2

Major de artilharia, do quartel-general da 2.ª região militar, Joaquim Mendes Moreira Sacadura, por pedir.

Regimento de artilharia pesada n.º 2

Tenente de artilharia, do regimento de artilharia ligeira n.º 1, António Tiago Martins, por pedir.

Escola Prática de Cavalaria

Alferes de cavalaria, do regimento de cavalaria n.º 4, Ricardo Fernando Ferreira Durão.

Direcção da Arma de Engenharia

Coronel, comandante do regimento de engenharia n.º 1, Eduardo Pires.

Escola Prática de Engenharia

Tenente do regimento de engenharia n.º 2 Octávio Mendes Silva.

Regimento de engenharia n.º 1

Comandante, o coronel do corpo do estado-maior, do Instituto de Altos Estudos Militares, António de Matos Maia, para os efeitos do artigo 87.º do Decreto-Lei n.º 36:304, de 24 de Maio de 1947.

VI — MELHORIAS DE PENSÃO

Ministério do Exército — 1.ª Direcção-Geral — 2.ª Repartição

Concedido o abono de melhoria de pensão que lhes foi atribuída, nos termos do § 3.º do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 28:404, de 31 de Dezembro de 1937, aos oficiais na situação de reserva em seguida mencionados, por

terem completado o número de anos de serviço que lhes vai indicado, nos termos do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 28:402, da data acima referida:

Por portaria de 26 de Janeiro de 1951:

Major do serviço de administração militar António Pinto dos Santos, 27.000$, desde 30 de Dezembro de 1950 — 36 anos de serviço.

Por portaria de 1 de Agosto de 1951:

Tenente-coronel de infantaria Manuel Joaquim Cândido Ferreira, 30.000$, desde 11 de Julho de 1951 — 36 anos de serviço.

(Visadas pelo Tribunal de Contas em 24 de Agosto de 1951. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Por portaria de 24 de Agosto de 1951:

Major de infantaria Francisco da Conceição Dias, 27.000$, desde 26 de Julho de 1951 — 36 anos de serviço.

Capitão de infantaria Pedro Augusto Vieira, 21.600$, desde 22 de Julho de 1951 — 36 anos de serviço.

Capitão de infantaria Joaquim dos Santos Marcelino Coelho, 20.400$, desde 26 de Julho de 1951 — 34 anos de serviço.

Capitão do extinto quadro de oficiais do secretariado militar Américo Pires Loureiro, 20.400$, desde 31 de Julho de 1951 — 36 anos de serviço.

Tenente de infantaria Serafim Xisto de Assis, 16.800$, desde 12 de Julho de 1951 — 36 anos de serviço.

Tenente de infantaria Miguel de Almeida Júnior, 13.066$80, desde 12 de Junho de 1951 — 28 anos de serviço.

Tenente do serviço de administração militar Rogério Ferreira Proença, 15.866$40, desde 21 de Julho de 1951 — 34 anos de serviço..

(Visada pelo Tribunal de Contas em 6 de Setembro de 1951. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Por portaria de 31 de Agosto de 1951:

Publica-se, rectificada, nos termos do § 3.º do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 28:404, de 31 de Dezembro de 1937, a pensão de reserva que passa a vencer o oficial em seguida mencionado, desde a data que lhe vai indicada, por ter completado o número de anos de serviço que lhe vão indicados, devendo considerar-se nula e de nenhum efeito a portaria de 8 de Abril de 1947, publicada na *Ordem do Exército* n.º 5, 2.ª série, do mesmo ano, na parte que ao referido oficial diz respeito:

Capitão de infantaria Fausto Fernando Dias, 21.600$, desde 19 de Fevereiro de 1947 — 32 anos de serviço.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 11 de Setembro de 1951. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

VII — DECLARAÇÕES

Ministério do Exército — Repartição do Gabinete

1) Foi distribuída em 18 de Agosto de 1951 a Lista geral de antiguidades dos oficiais do exército metropolitano (quadros permanentes), referida a 1 de Janeiro de 1951.

Ministério do Exército — 1.ª Direcção-Geral — 1.ª Repartição

2) Tendo sido agraciado pelo Governo de Espanha com a comenda com placa da Ordem Imperial del Iugo y las Flechas e com a grã-cruz do mérito militar, com distintivo branco, o general José Filipe de Barros Rodrigues, é-lhe permitido, em conformidade com as disposições do Regulamento das Ordens Portuguesas, aceitar aquelas mercês e usar as respectivas insígnias.

3) Tendo sido agraciado pelo Governo de Espanha com a medalha de campanha e com a Cruz Roja del Mérito Militar o coronel de infantaria Laurénio Cota Morais dos Reis, é-lhe permitido, em conformidade com as disposições do Regulamento das Ordens Portuguesas, aceitar aquelas mercês e usar as respectivas insígnias.

4) Tendo sido agraciado pelo Governo de Espanha com a cruz de 1.ª classe do mérito militar, com distintivo branco, o tenente de cavalaria Joaquim Mendes Borges Ribeiro Simões, é-lhe permitido, em conformidade com as disposições do Regulamento das Ordens Portuguesas, aceitar aquela mercê e usar as respectivas insígnias.

5) Tendo sido agraciado pelo Governo de Marrocos (protectorado espanhol) com o grau de comendador da Ordem de Mehdauia o general José Filipe de Barros Rodrigues, é-lhe permitido, em conformidade com as disposições do Regulamento das Ordens Portuguesas, aceitar aquela mercê e usar as respectivas insígnias.

6) Tendo sido agraciado pelo Governo do Sultão de Marrocos (protectorado francês) com o grau de grande-oficial da Ordem de Ouissam Alaouite Chérifien o general José Filipe de Barros Rodrigues, é-lhe permitido, em conformidade com as disposições do Regulamento das Ordens Portuguesas, aceitar aquela mercê e usar as respectivas insígnias.

Ministério do Exército – 1.ª Direcção-Geral – 2.ª Repartição

7) Por ter sido julgado idóneo para o serviço do estado-maior, nos termos do § 1.º do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 30:264, de 10 de Janeiro de 1940, alterado pelo Decreto-Lei n.º 36:238, de 21 de Abril de 1947, passa a contar a antiguidade de tenente desde 1 de Dezembro de 1943 e a de capitão desde 4 de Setembro de 1947, de harmonia com o disposto no artigo 51.º e seu § 1.º do Decreto-Lei n.º 36:304, de 24 de Maio de 1947, o capitão de infantaria, com o curso do estado-maior, João de Azevedo Coutinho Simeão, ficando colocado no quadro dos capitães da sua arma imediatamente à direita do capitão Luís Augusto de Matos Palleti.

8) Por ter sido julgado idóneo para o serviço do estado-maior, nos termos do § 1.º do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 30:264, de 10 de Janeiro de 1940, alterado pelo Decreto-Lei n.º 36:238, de 21 de Abril de 1947, passa a contar a antiguidade de tenente desde 1 de De-

zembro de 1942 e a de capitão desde 1 de Dezembro de 1946, de harmonia com o disposto no artigo 51.º e seu § 1.º do Decreto-Lei n.º 36:304, de 24 de Maio de 1947, o capitão de infantaria, com o curso do estado-maior, Carlos Mariano Algeos Aires, ficando colocado no quadro dos capitães da sua arma imediatamente à esquerda do capitão, com o curso do estado-maior, Henrique Alberto de Sousa Guerra Júnior.

9) Por ter sido julgado idóneo para o serviço do estado-maior, nos termos do § 1.º do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 30:264, de 10 de Janeiro de 1940, alterado pelo Decreto-Lei n.º 36:238, de 21 de Abril de 1947, passa a contar a antiguidade de tenente desde 1 de Dezembro de 1941 e a de capitão desde 1 de Dezembro de 1945, de harmonia com o disposto no artigo 51.º e seu § 1.º do Decreto-Lei n.º 36:304, de 24 de Maio de 1947, o capitão de infantaria, com o curso do estado-maior, José Manuel Bettencourt Conceição Rodrigues, ficando colocado no quadro dos capitães da sua arma imediatamente à direita do capitão, com o curso do estado-maior, Orlando Ferreira Barbosa.

10) Por ter sido julgado idóneo para o serviço do estado-maior, nos termos do § 1.º do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 30:264, de 10 de Janeiro de 1940, alterado pelo Decreto-Lei n.º 36:238, de 21 de Abril de 1947, passa a contar a antiguidade de tenente desde 1 de Dezembro de 1939 e a de capitão desde 1 de Dezembro de 1944, de harmonia com o disposto no artigo 51.º e seu § 1.º do Decreto-Lei n.º 36:304, de 24 de Maio de 1947, o capitão de infantaria, com o curso do estado-maior, Abílio Augusto Brito e Melo, ficando colocado no quadro dos capitães da sua arma imediatamente à esquerda do capitão Eduíno João Geraldes.

11) Por ter sido julgado idóneo para o serviço do estado-maior, nos termos do § 1.º do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 30:264, de 10 de Janeiro de 1940, alterado pelo Decreto-Lei n.º 36:238, de 21 de Abril de 1947, passa a contar a antiguidade de tenente desde 1 de Dezembro de 1944 e a de capitão desde 1 de Dezembro de 1948, de harmonia com o disposto no artigo 51.º e seu § 1.º do Decreto-Lei n.º 36:304, de 24 de Maio de 1947, o capitão de artilharia, com o curso do estado-

-maior, João António Pinheiro, ficando colocado no quadro dos capitães da sua arma imediatamente à direita do capitão José Pires Simões.

12) Contam a antiguidade dos seus actuais postos desde as datas que, respectivamente, lhes vão indicadas os seguintes oficiais, promovidos pela presente *Ordem do Exército:*

Corpo de generais

Generais Adolfo do Amaral Abranches Pinto e José Augusto Monteiro do Amaral, desde 5 de Setembro de 1951.

Corpo do estado-maior

Coronel Jorge Mário Apolinário Leal, desde 7 de Agosto de 1951.

Tenente-coronel Afonso Lopes Franco, desde 7 de Agosto de 1951.

Infantaria

Brigadeiro Jorge Henrique Nunes da Silva, desde 31 de Agosto de 1951.

Coronel Joaquim Alberto de Lara Alegre, desde 5 de Agosto de 1951.

Tenente-coronel Francisco Holbeche Fino, desde 5 de Agosto de 1951.

Majores:

Américo de Carvalhal Esmeraldo, desde 6 de Agosto de 1951.

Raul Augusto Mesquita da Silva, desde 20 de Agosto de 1951.

Artilharia

Tenente-coronel Aníbal Afra Nozes, desde 6 de Agosto de 1951.

Majores:

Manuel Coelho da Silva Ferreira, Carlos Vidal de Campos Andrada, Carlos Duarte Capote e Manuel Guerra Pinheiro, todos desde 15 de Junho de 1951.

António Joaquim Alves Monteiro, desde 6 de Agosto de 1951.

Álvaro da Silva Carvalho, desde 23 de Agosto de 1951.

Capitão Hermínio Duarte Ferreira, desde 16 de Março de 1951.

Cavalaria

Brigadeiro Ângelo de Aguiar Ferreira, desde 31 de Agosto de 1951.

Capitães:

José Carlos Sirgado Maia, desde 9 de Abril de 1951.

Luís Rodrigues da Silva Pena, desde 17 de Abril de 1951.

Joaquim Maria Facco Viana Barreto, desde 12 de Agosto de 1951.

Engenharia

Capitães:

Carlos Maria da Silva Granate e Joaquim de Freitas Morais, ambos desde 10 de Agosto de 1951.

António Adriano Faria Lopes dos Santos, desde 17 de Julho de 1951.

Médicos

Tenente-coronel Francisco Bicudo de Medeiros, desde 22 de Agosto de 1951.

Majores Mário de Paxiuta e Quina e Augusto Garcia, ambos desde 22 de Agosto de 1951.

Veterinários

Coronel Mário Augusto da Costa, desde 20 de Julho de 1951.

Tenente-coronel Tomé Dario da Ponte, desde 20 de Julho de 1951.

Major Aires Rangel Coelho de Almeida, desde 20 de Julho de 1951.

Capitão José Maria Pereira, desde 20 de Julho de 1951.

Quadro dos serviços auxiliares do Exército

Capitães:

António Baptista Ribeiro, desde 16 de Julho de 1951.

Mário Ezequiel Lobão da Cruz, desde 17 de Julho de 1951.

13) Acumulam as funções de professores do curso de altos comandos do Instituto de Altos Estudos Militares, para que foram nomeados por portarias de 1 de Agosto de 1951, publicadas na presente *Ordem do Exército*, com as que desempenham, respectivamente, na Di-

recção da Arma de Infantaria e na 2.ª Inspecção de Cavalaria, os coronéis tirocinados, de infantaria, José Henrique Nunes da Silva e, de cavalaria, Ângelo de Aguiar Ferreira.

14) Devem ser escriturados na Lista geral de antiguidade dos oficiais do exército metropolitano, na arma de artilharia, sua arma de origem, imediatamente à esquerda do coronel Segismundo Álvares Pereira e Lima, os coronéis do corpo do estado-maior António Augusto Tavares e José António da Rocha Beleza Ferraz.

15) Tendo concluído no Instituto de Altos Estudos Militares, no ano lectivo de 1950–1951, o curso para a promoção a oficial superior os capitães abaixo mencionados, publica-se a respectiva escala para promoção, resultante da decisão do júri a que se refere o artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 37:139, de 5 de Novembro de 1948:

Nomes	Classificação do conselho de instrução do Instituto de Altos Estudos Militares	Classificação do júri segundo o artigo 33.º do Decreto n.º 37:139, homologada por despacho ministerial	Ordem na escala	
			Que tinham no quadro dos capitães	Para a promoção a major
Infantaria				
Miguel da Conceição Mota Carmo	Bom	Apto	1	1
Luciano Roma Torres	»	»	2	2
José Marcelino Correia Valarinho	»	»	3	3
José Nogueira da Costa Branco	Regular	»	4	4
João Baptista Azevedo Coutinho	Suficiente	»	5	5
João Augusto de Sousa Cerejeiro	Bom	»	6	6
César Pais Soares	Regular	»	7	7
José Augusto Junqueiro Gonçalves de Freitas	Suficiente	»	8	8
João Garcia Alves	»	»	9	9
Óscar Spencer Moura Brás	Regular	»	10	10
Abel de Castro Roque	Suficiente	»	11	11
José Joaquim Capela	»	»	12	12
António Marques Tavares	Regular	»	13	13
Mário Gustavo de Araújo Barata da Cruz	Bom	»	14	14
José Rodrigues Ricardo	Suficiente	»	15	15
Luís Faria Barroso Mariz	Regular	»	16	16

José Fernandes Matias Júnior	Bom	»	17	17
Manuel Machado Soares de Oliveira e Sousa	»	»	18	18
Artilharia				
Manuel Coelho da Silva Ferreira	Bom	Muito apto	1	1
Carlos Vidal de Campos Andrada	»	»	2	2
Manuel Guerra Pinheiro	Suficiente	Apto	3	4
António Joaquim Alves Monteiro	Regular	»	4	5
Álvaro da Silva Carvalho	Suficiente	»	5	6
Carlos Duarte Capote	Bom	Muito apto	6	3
José Monteiro de Sousa Leitão	Suficiente	Apto	7	7
António Pereira Teixeira de Almeida	Regular	»	8	8
Manuel de Jesus Ramos	»	»	9	9
Serviço de administração militar				
Rui Pinheiro de Lemos	Suficiente	Apto	1	3
António Baptista da Costa	»	»	2	4
Cupertino Alves Gomes	»	»	3	5
Marcelino Ferreira Martinho	Bom	Muito apto	4	1
Manuel Domingos	»	»	5	2
António Dias	»	Apto	6	6
António Salgueiro Máximo	Regular	»	7	7
Arménio Nascimento Guerra	»	»	8	8
Carlos Pessoa Fraikin	»	»	9	9

16) Foram nomeados para a frequência do curso de sapadores, camuflagem e defesa antigás, que teve início em 27 de Agosto do corrente ano, na Escola Prática de Engenharia, os seguintes oficiais:

Infantaria

Tenentes:

Joaquim Vieira Cardoso, do regimento de infantaria n.º 6.
Francisco Maria de Andrade, do regimento de infantaria n.º 11.
Rui Mendonça Salgado Lameiras, do regimento de infantaria n.º 12.

Alferes:

José Manuel Marques, do regimento de infantaria n.º 1.
Carlos de Figueiredo Delfino, do regimento de infantaria n.º 2.
Amílcar Alexandre Martins, do regimento de infantaria n.º 7.
Artur Baptista Beirão, do regimento de infantaria n.º 10.
Hélder Fernando Pires de Ataíde Ribeiro, do regimento de infantaria n.º 15.
Frederico Adelino de Gusmão Guterres Pimentel da Fonseca, do batalhão de caçadores n.º 2.
Armindo Carlos de Oliveira Afonso, do batalhão de caçadores n.º 3.
Manuel Augusto Teixeira Teles Grilo, do regimento de infantaria n.º 14.

Cavalaria

Alferes:

Júlio José Ribeiro de Almeida Vargas Rocha, do regimento de cavalaria n.º 3.
Henrique de Ataíde Sousa Dias, do regimento de cavalaria n.º 6.
Ricardo Ivens Ferraz Galiano Tavares, do regimento de cavalaria n.º 8.

Serviço de saúde militar — 2.ª parte

Tenente médico Vítor Gonçalves Gaspar, da Escola Prática de Engenharia.

Serviço veterinário militar — 2.ª parte

Tenente veterinário Henrique Duarte Casquilho Barbosa, do regimento de artilharia ligeira n.º 5.

17) São nomeados para a frequência do curso para a promoção a oficial superior de artilharia no ano lectivo de 1951-1952, que tem início em 1 do próximo mês de Outubro, no Instituto de Altos Estudos Militares, os seguintes capitães de artilharia:

António de Carvalho, do grupo independente de artilharia de costa.
Francisco Carlos Roma Machado Cardoso Salgado, do regimento de artilharia antiaérea fixa.
João Augusto de Noronha Dias de Carvalho, do regimento de artilharia de costa.
António do Carmo Dantas, do comando da defesa marítima de Lisboa.
Gaspar Maria Chaves Marques de Sá Carneiro, da Escola do Exército.
Alfredo Botelho de Oliveira, do Instituto Profissional dos Pupilos do Exército.
João da Costa Laje, do grupo de especialistas.
Luís Teixeira Soares da Mota, do regimento de artilharia pesada n.º 2.
Marçal Celorico Moreira, da Escola Prática de Cavalaria.
Artur Aragão Pinto de Andrade, em comissão militar em Angola.
João Carlos de Sousa, da bateria independente de defesa de costa n.º 2.

18) Foram nomeados para a frequência do curso de instrutores de telemetristas de artilharia antiaérea, que tem lugar no regimento de artilharia antiaérea fixa, de 10 a 29 de Setembro do corrente ano, os seguintes oficiais de artilharia:

Tenentes:

Amílcar Sampaio Rodrigues, do regimento de artilharia antiaérea fixa.
Nuno Beça de Almeida Frazão, do grupo da artilharia contra aeronaves n.º 3.
Domingos de Magalhães Filipe, da bateria independente antiaérea.

19) Declara-se que o capitão de cavalaria, no quadro da arma, João Carlos Craveiro Lopes desempenha as funções de oficial às ordens de S. Ex.ª o Presidente da República desde 9 de Agosto do corrente ano.

20) Concluíram com aproveitamento na Escola Prática de Cavalaria o curso de comandantes de esquadrão, no corrente ano, os seguintes tenentes de cavalaria:

José Carlos Sirgado Maia, da Escola Prática de Cavalaria.
Luís da Silva Rodrigues Pena, do regimento de cavalaria n.º 4.
Joaquim Maria Facco Viana Barreto, da Escola do Exército.
João da Mouta Domingos e Araújo, adido, no Colégio Militar.
Manuel da Fonseca Pinto Bessa, do regimento de cavalaria n.º 7.

21) Frequentaram com aproveitamento no corrente ano o curso de comandantes de companhia os seguintes tenentes de engenharia:

Alberto Carloto de Castro, do batalhão de pontoneiros.
Carlos Maria Bastos Carreiras, da Escola Prática de Engenharia.
Eduardo Kol de Carvalho, da Escola do Exército.
Fernando do Carmo Correia Calado, do grupo de companhias de trem auto.
Ivan Serra e Costa, do batalhão de caminhos de ferro.
Manuel Maurício Bravo Ferreira, do grupo de companhias de trem auto.
António Alves Ávila de Melo, do batalhão de telegrafistas.

22) Desempenha as funções de ajudante de campo de S. Ex.ª o Presidente da República desde 9 de Agosto do corrente ano o capitão de aeronáutica, supranumerário, da base aérea n.º 4, Raul Hernâni Jotta Teles Grilo.

23) Prestou serviço na Direcção do Serviço de Administração Militar, por acumulação com as suas funções no Instituto Profissional dos Pupilos do Exército, de 15 de Agosto de 1950 a 16 de Agosto de 1951, em que

completou o ano de serviço como condição de promoção ao posto imediato, nos termos da alínea *b*) do artigo 71.º do Decreto-Lei n.º 36:304, de 24 de Maio de 1947, o major do serviço de administração militar, professor daquele Instituto, Henrique Lorena Ermida.

24) Está desligado do serviço, nos termos da última parte do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 28:404, de 31 de Dezembro de 1937, desde 11 de Agosto de 1951, o capitão do quadro dos serviços auxiliares do Exército, da Escola Prática de Administração Militar, Heitor Tomás Lopes.

25) Faziam parte das forças expedicionárias no Estado da Índia os alferes do quadro dos serviços auxiliares do Exército Duarte Henrique Pinto Rocha e Cunha, Artur Macieira Cerveira e Alberto Alpendre, conforme consta da portaria de 8 de Setembro de 1950, publicada na *Ordem do Exército* n.º 12, 2.ª série, do mesmo ano, e portaria de 9 de Fevereiro de 1951, publicada na *Ordem do Exército* n.º 2, 2.ª série, do corrente ano.

Estes oficiais foram colocados na situação de supranumerários por portaria de 15 de Junho de 1951, inserta na *Ordem do Exército* n.º 7, 2.ª série, do corrente ano, por terem deixado de prestar serviço naquelas forças expedicionárias.

26) São incluídos no plano de cursos, estágios e tirocínios para o corrente ano os seguintes cursos:

Cursos, estágios e tirocínios	Início	Duração	Fim	Frequência	Local onde funciona	Disposição legal em que se baseia
Curso elementar de ajudantes mecânicos de avião.	8-10-1951	12 (doze) semanas.	29-12-1951	Oitenta soldados (*a*).	Escola Prática de Aeronáutica.	Despacho ministerial de 8 de Agosto de 1951.
Curso de radiotelegrafistas	8-10-1951	18 (dezoito) meses.	7-4-1953	Vinte soldados	Escola Prática de Aeronáutica.	Despacho ministerial de 8 de Agosto de 1951.

(*a*) Deste curso cinquenta destinam-se a mecânicos e trinta a pilotos.

27) É alterado o plano de cursos, estágios e tirocínios no corrente ano, na parte que se refere ao início do tirocínio dos alferes de engenharia, que é antecipado para 24 de Setembro do corrente ano.

28) É incluído no plano de cursos, estágios e tirocínios no corrente ano o curso de mecânicos electricistas (1.º ano):

Início — 1-11-1951.
Duração — Nove meses.
Fim — 31-7-1952.
Frequência — A determinar pela 1.ª Direcção-Geral do Ministério do Exército.
Local onde funciona — Grupo de especialistas.
Disposição legal em que se baseia — Regulamento da Escola de Mecânicos Electricistas do Exército (artigos 3.º e 4.º da *Ordem do Exército* n.º 4, 1.ª série, de 1944, p. 120).

29) Nos termos da primeira parte do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 36:304, de 24 de Maio de 1947, tendo em vista o artigo 43.º do Decreto-Lei n.º 30:874, de 13 de Novembro de 1940, alterado pelo Decreto-Lei n.º 36:237, de 21 de Abril de 1947, publica-se a escala geral dos aspirantes a oficial e alferes do quadro permanente e oficiais milicianos que no corrente ano terminaram os respectivos tirocínios nas Escolas Práticas:

Nomes	Classificação			Número de ordem na escala	Observações
	Da Escola do Exército	Da Escola Prática	Resultante nos termos do artigo 43.º do Decreto n.º 36:237		
Infantaria					
Carlos Alberto da Rocha Gomes	14,6	14,4	14,5	1	–
Amílcar Alexandre Martins	14,4	14,2	14,3	(c) 2	–
António Manuel da Graça Pinheiro Rodrigues Inácio de Paiva	14,2	14,4	14,3	3	–
Francisco da Silva Pires	13,3	15,1	13,9	4	–
António Namorado Freire	13,2	12,3	12,9	12	–
Virgílio António Alves Guimarães (a)	13,1	13,1	13,1	(c) 9	–
Manuel Ferreira Guedes	13,1	13,8	13,3	7	–
Francisco José Soares Ogando	12,9	13,8	13,2	8	–
Gustavo Henriques Rebelo de Sousa	12,8	14,6	13,4	(c) 5	–
Carlos Alberto Vahnon Mourão da Costa Campos	12,6	12,2	12,5	16	–
José da Anunciação Velho	12,6	13,1	12,8	15	–
Nuno Alexandre Lousada	12,6	13,4	12,9	13	–
Fernando Xavier Vidigal da Costa Cascais	12,5	15,1	13,4	6	–

Hélder José François Sarmento	12,4	13,8	12,9	14	-
Carlos Manuel de Melo Silva Flor Brás dos Santos	12,4	12,3	12,4	18	-
Júlio Eugénio Augusto Viegas de Almeida de Pires	12,4	14,4	13,4	10	-
Eduardo Padrão Soares	12,3	14,2	12,9	(*c*) 11	-
Fernando Artur de Oliveira Baptista da Silva	12,1	12	12,1	20	-
José Henriques Neves	12	12	12	21	-
Rui Fernando Apolónio Reis	11,8	12,1	11,9	22	-
Miguel Angelo Melo Coelho de Moura	11,7	12,9	12,1	(*c*) 19	-
Renato Gil Botelho de Miranda	11,7	13,8	12,4	(*c*) 17	-
Bernardino Luís de Matos Pereira Torres	11,6	11,1	11,4	25	-
Jorge Manuel de Meneses Rosa	11,3	12,2	11,6	23	-
Herberto Alfredo do Amaral Sampaio	11,3	12	11,5	24	-
Artilharia					
José Maria Canelas Ferreira da Silva	15,6	14,65	15,3	1	-
António José de Melo Machado	14,1	13,2	13,8	2	-
Hernâni Manuel da Cunha Ventura	13,9	13,15	13,6	(*c*) 3	-
Gilberto Manuel Santos e Castro	13,8	13,1	13,6	4	-
Francisco José de Sousa Freire	13,3	13,3	13,3	5	-
José Bernardo Baptista Lopes	13	12,7	12,9	10	-
Rogério Fernando Sequeira Taborda e Silva	12,9	12,7	12,8	11	-
João Joaquim de Oliveira	12,9	13,9	13,2	(*d*) 6	-
José Fernando Graça Pereira do Nascimento	12,9	13,9	13,2	7	-
Luís Teixeira Fernandes	12,7	13,6	13	(*d*) 8	-
Germano Pontes de Sousa	12,7	13,6	13	9	-
João Luís Pimentel de Oliveira	12,3	11,6	12,2	12	-
Cavalaria					
Arnaldo Eduardo de Souto Pires	13,6	15,1	14,1	1	-
Mário da Cunha Seixas	12,7	14,1	13,2	3	-
Fernando Jorge Barbosa dos Santos Leite	12,5	14,8	13,3	2	-
Francisco Manuel Martins dos Santos	11,8	14,4	12,7	4	-

Nomes	Classificação			Número de ordem na escala	Observações
	Da Escola do Exército	Da Escola Prática	Resultante nos termos do artigo 43.º do Decreto n.º 36:237		
Engenharia					
Manuel de Mesquita Borges	13,2	15	13,6	1	—
Álvaro da Cunha Lopes	12,9	(*b*)	—	—	—
Serviço de administração militar					
Casimiro Cândido de Abreu e Silva	15,1	14,3	14,8	2	—
Júlio Simões de Sousa da Silva	15,1	14,5	14,9	1	—
Américo José Correia dos Santos Barata	14,6	14,3	14,5	3	—
João da Cruz Quintino	14,5	14,2	14,4	4	—
António Corvelo de Ávila (*a*)	14,3	14,3	14,3	5	—
António dos Santos Lago Martins	13,4	12,5	13,1	6	—
Horácio Manuel da Costa Vieira Coelho	13,1	12,8	13	7	—
José Maria dos Santos	13,1	12,5	12,9	8	—
Nuno Hélder Louro Coelho	13	12,4	12,8	9	—
Mário da Silva Salsa	12,8	12,5	12,7	10	—
Armando Brito Martins Coelho	12,7	12,4	12,6	11	—
Hélder Tomás Virgílio	12,7	12,1	12,5	12	—
Arnaldo Afonso de Almeida Antunes	12,6	12	12,4	13	—

Febo Luz da Mota Furtado	12,3	11,8	12,1	14	–
Manuel Vieira da Luz	12,3	11,1	11,9	15	–
Alfredo António Moura de Azevedo	11,9	11,7	11,8	16	–

(*a*) Por despacho ministerial de 14 de Março de 1951 foi dispensado do tirocínio nos últimos três meses, conjuntamente com os aspirantes a oficial, tendo sido considerado, para efeitos de classificação na Escola Prática, com igual classificação à da Escola do Exército.
(*b*) Não frequentou o tirocínio por ter baixado ao Sanatório Dr. Oliveira Salazar, no Caramulo.
(*c*) Maior soma de valores.
(*d*) Beneficia de maior antiguidade na Escola do Exército.

30) Lista de apuramento e classificação final dos aspirantes a oficial e cadetes alunos da Escola do Exército que concluíram o curso na 1.ª época do corrente ano, nos termos do Decreto-Lei n.º 30:874, de 13 de Novembro de 1940, alterado pelo Decreto-Lei n.º 36:237, de 21 de Abril de 1947, e preferências que lhes aproveitam:

Número do corpo	Postos	Nomes	Número de ordem	Classificação
		Infantaria		
180	Cadete	Artur de Sá Seixas	1	15 (quinze).
203	»	Mário Lemos Pires	2	14,3 (catorze e três).
175	»	Carlos Henrique Botelho Neves	3	14,1 (catorze e um).
183	»	Raul Jorge Gonçalves Passos	4	14 (catorze).
72	»	Óscar Fernando Monteiro Lopes	5	13,6 (treze e seis).
208	»	João Gomes do Amaral (*a*)	6	13,3 (treze e três).
179	»	Flávio Martins Videira	7	13,3 (treze e três).
220	»	Rogério Augusto Garrett da Silva e Castro	8	13,2 (treze e dois).
191	»	António José Amorim Torres Pinto de Queirós (*a*)	9	13,1 (treze e um).
213	»	João Luís de Sousa Alves	10	13,1 (treze e um).
127	»	João António Gonçalves Serôdio	11	13 (treze).
240	»	Norberto Amílcar Sousa Luís dos Ramos	12	12,9 (doze e nove).
259	»	José António Luz de Almeida	13	12,7 (doze e sete).
217	»	João Manuel Martinho Maltês Soares (*a*)	14	12,5 (doze e cinco).
222	»	Herculano da Fonseca Matos (*a*)	15	12,5 (doze e cinco).
198	»	Orlando Couto Leite	16	12,5 (doze e cinco).
178	»	João Domingos dos Santos Inácio (*a*)	17	12,4 (doze e quatro).
244	»	José Rueff de Magalhães Tavares (*a*)	18	12,4 (doze e quatro).

196	»	António Justino Martins Chorão Vinhas	19	12,4 (doze e quatro).
242	»	Alcides José Sacramento Marques	20	12,2 (doze e dois).
169	»	José Daniel de Barros Adão (*a*)	21	12,1 (doze e um).
278	»	António de Figueiredo Costa Gomes	22	12,1 (doze e um).
204	»	Sisemundo Fernando Oliveira de Carvalho	23	11,8 (onze e oito).
262	»	Manuel Torres da Silva Couto (*a*)	24	11,7 (onze e sete).
22	»	Rogério Rosado Ratinho (*a*)	25	11,7 (onze e sete).
254	»	Luís Artur Carvalho Teixeira de Morais (*a*)	26	11,7 (onze e sete).
88	»	Valentino Dinis Tavares Galhardo	27	11,7 (onze e sete).
237	»	Alfredo José de Melo Cardoso Corte Real Manteigas (*a*)	28	11,6 (onze e seis).
225	»	Amílcar Augusto Ferreira Domingues	29	11,6 (onze e seis).
305	»	Licínio Soares de Pinho (*a*) (*b*)	30	11,3 (onze e três).
260	»	Fernando Jorge Belém Santana Guapo	31	11,3 (onze e três).

Artilharia

214	Cadete	Guilherme de Sousa Belchior Vieira	1	14,6 (catorze e seis).
239	»	João António Leite Pacheco Rodrigues	2	14,4 (catorze e quatro).
233	»	José Fernando Vales de Figueiredo Valente	3	14,1 (catorze e um).
218	»	Rui Ferreira dos Santos	4	13,8 (treze e oito).
6	»	Manuel Rodrigues Carvalho	5	13,6 (treze e seis).
241	»	Fernando António Gonçalves Correia	6	13,4 (treze e quatro).
184	»	Raul Ernesto Mesquita da Costa Passos Ramos	7	13,1 (treze e um).
177	»	Armando Almiro Canelhas (*a*)	8	13 (treze).
230	»	João Corte Real de Araújo Pereira	9	13 (treze).
27	»	Luís Filipe Albuquerque de Campos Ferreira	10	12,7 (doze e sete).
212	»	António José da Conceição Baptista	11	12,5 (doze e cinco).
219	»	Nuno Álvares Pereira (*a*)	12	12,4 (doze e quatro).
249	»	Gonçalo Álvares Guedes Vaz	13	12,4 (doze e quatro).
316	»	Álvaro Nuno Miranda Furtado	14	12,3 (doze e três).
274	»	João Manuel Pereira do Carmo de Sousa Teles	15	12,2 (doze e dois).
277	»	Manuel do Nascimento Esteves	16	11,7 (onze e sete).

Número do corpo	Postos	Nomes	Número de ordem	Classificação
		Engenharia		
91	Aspirante a oficial	Carlos Alberto Mongiardim Coelho da Costa	1	14,2 (catorze e dois).
114	»	José da Costa Pereira de Sande de Sacadura Botte Corte Real	2	13,3 (treze e três).
159	»	João Orlindo Almeida Pina (*a*)	3	12,7 (doze e sete).
153	»	Fernando de Jesus Lima Correia	4	12,7 (doze e sete).
322	»	Orlando de Azevedo	5	12,6 (doze e seis).
		Cavalaria		
264	Cadete	Luís Maria Coelho Casquilho (*a*)	1	13,5 (treze e cinco).
269	»	António Xavier Areu y Campos Pereira Coutinho	2	13,5 (treze e cinco).
172	»	José Manuel Martins da Silva.	3	13,2 (treze e dois).
195	»	Carlos Alexandre de Morais (*a*)	4	13 (treze).
34	»	Hélder Humberto do Nascimento Matias	5	13 (treze).
77	»	António Carlos Dias Antunes (*a*) (*c*)	6	12,8 (doze e oito).
192	»	António José de Faria Fernandes (*a*)	7	12,8 (doze e oito).
176	»	Manuel Joaquim Martins Engrácia Antunes	8	12,8 (doze e oito).
245	»	Carlos Manuel de Azeredo Pinto Melo e Leme . . .	9	12,7 (doze e sete).
97	»	Rafael Ferreira Durão	10	12,5 (doze e cinco).
167	»	Alexandre Manuel Gonçalves Dias de Lima	11	12,1 (doze e um).
197	»	Nelson Guedes Valente	12	12 (doze).
2	»	Manuel José Martins Rodrigues	13	11,7 (onze e sete).
182	»	Rui d'Orey Pereira Coutinho	14	11,6 (onze e seis).
221	»	António Torres de Andrade e Silva	15	11,4 (onze e quatro).

290	Cadete	António Rodrigues Lourenço Caseiro	1	13 (treze).
301	»	António Avelino Abreu Parente	2	12,9 (doze e nove).
160	»	Diogo Antunes Clemente (*a*)	3	12,7 (doze e sete).
289	»	Jaime Fernando Borrego Linhã de Oliveira Leite. .	4	12,7 (doze e sete).

(*a*) Maior soma de valores.
(*b*) É furriel do regimento de artilharia pesada n.º 2.
(*c*) É furriel do regimento de cavalaria n.º 7.

31) Aos alferes promovidos a este posto pela presente *Ordem do Exército* será, oportunamente, atribuída a respectiva antiguidade.

32) Nasceu em 30 de Setembro de 1883, e não em 3 do mesmo mês e ano, o coronel de infantaria, na situação de reserva, António Eduardo Cabral e Castro, apresentado no quartel-general da 2.ª região militar, sem comissão de serviço, pelo que devem ser feitas as necessárias rectificações nos respectivos registos.

33) Deixou de prestar serviço como presidente da junta suplementar do distrito de recrutamento e mobilização n.º 11, desde 15 de Agosto de 1951, o tenente-coronel de infantaria, na situação de reserva, Joaquim de Brito das Vinhas Júnior.

34) Presta serviço na 2.ª Repartição da 3.ª Direcção-Geral deste Ministério, desde 6 de Agosto de 1951, o major de infantaria, na situação de reserva, Joaquim José Bastos Antunes Ferreira.

35) Deixou de prestar serviço no distrito de recrutamento e mobilização n.º 1 desde 4 de Agosto de 1951, como presidente da junta suplementar daquele distrito, o major de infantaria, na situação de reserva, José Vitorino Pavia Magalhães.

36) São desligados do serviço desde as datas que lhes vão indicadas, nos termos da última parte do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 28:404, de 31 de Dezembro de 1937, os oficiais na situação de reserva em seguida mencionados e que nas datas referidas atingem o limite de idade para transitarem para a situação de reforma:

Major de infantaria José da Cruz Viegas, desde 6 de Agosto de 1951.

Major de infantaria Francisco António de Campos, desde 19 de Agosto de 1951.

Capitão de infantaria José da Rosa, desde 2 de Agosto de 1951. Prestava serviço no centro de mobilização do serviço de saúde n.º 2.

Tenente de infantaria Francisco Cardoso e Silva, desde 3 de Agosto de 1951.

Tenente de infantaria António Ferreira, desde 11 de Agosto de 1951.

37) Encontram-se à disposição do Tribunal Militar Territorial desde 6 de Janeiro de 1951, por se acharem incursos na alínea *a*) da circular n.º 10/E da Repartição do Gabinete de 27 de Abril de 1949, os capitães: de infantaria, na situação de reserva, Romano Maximiano Rodrigues e, do quadro dos serviços auxiliares do Exército, João António Rodrigues, ambos da Direcção do Serviço Veterinário Militar.

38) Deixou de prestar serviço na Legião Portuguesa desde 1 de Agosto de 1951 o capitão de infantaria, na situação de reserva, Adélio Ferreira da Silva.

39) Deixou de prestar serviço na Legião Portuguesa desde 13 de Agosto de 1951 o capitão de infantaria, na situação de reserva, José de Almeida Cassar.

40) Presta serviço na Legião Portuguesa desde 13 de Agosto de 1951 o capitão de infantaria, na situação de reserva, Aníbal Adelino Machado.

41) Foi autorizado a exercer as funções de vogal da mesa da Misericórdia de Santarém desde 30 de Julho de 1951 o capitão de infantaria, na situação de reserva, José Paulo Patacho Ribeiro de Almeida.

42) Presta serviço na Casa de Reclusão da 1.ª região militar desde 10 de Agosto de 1951 o tenente de infantaria, na situação de reserva, Amadeu da Conceição Roxo.

43) Deixou de prestar serviço na Casa de Reclusão da 1.ª região militar desde 10 de Agosto de 1951 o tenente de infantaria, na situação de reserva, Carlos Fernandes Soares.

44) Deixou de prestar serviço no grupo de artilharia contra aeronaves n.º 3 desde 16 de Agosto de 1951 o tenente de infantaria, na situação de reserva, Arnaldo Henriques de Carvalho.

45) Passou a comandar o Asilo de Inválidos Militares desde 3 de Agosto de 1951 o capitão miliciano de artilharia, na situação de reserva, José Maria Varregoso, o qual já prestava serviço naquele Asilo.

46) Presta serviço na 4.ª Repartição da 2.ª Direcção-Geral deste Ministério desde 28 de Julho de 1951 o capitão de cavalaria, na situação de reserva, José Carlos Pinto Coelho Martins de Lima.

47) Deixou de prestar serviço em 17 de Agosto de 1951 na Direcção do Serviço Veterinário Militar o major veterinário, na situação de reserva, Artur Gomes Alves.

48) Presta serviço na Direcção da Arma de Artilharia desde 16 de Abril de 1951, deixando de o prestar, desde a mesma data, no regimento da artilharia de costa, o major do extinto quadro auxiliar de artilharia, na situação de reserva, José Fernandes.

49) Presta serviço na 2.ª Repartição da 1.ª Direcção-Geral deste Ministério desde 10 de Agosto do corrente ano o tenente do quadro dos serviços auxiliares do Exército Amadeu Henriques, que, pela presente *Ordem do Exército*, transita para a situação de reserva.

Ministério do Exército - 1.ª Direcção-Geral - 3.ª Repartição

50) Foi concedido o adiamento da matrícula na Escola Central de Sargentos no ano lectivo de 1951-1952, nos termos do artigo 7.º do Decreto n.º 36:574, de 4 de Novembro de 1947, aos primeiros-sargentos: de infantaria, do regimento de infantaria n.º 3, Patrocínio José Vítor; do batalhão de caçadores n.º 9, Carlos da Silva Barbosa e, em comissão no ultramar, Francisco José Rita e Manuel dos Santos Bartolomeu, e, de artilharia, do regimento de artilharia de costa, Carlos Fernandes Vilela Soares.

51) Desistiram da frequência do curso da Escola Central de Sargentos, nos termos do artigo 7.º do Decreto n.º 36:574, de 4 de Novembro de 1947, os primeiros-sargentos de infantaria, da Escola do Exército, Eduardo Rosa Mendes e, do batalhão independente de infantaria n.º 17, Luís da Costa Moules.

52) Não foram nomeados para a matrícula na Escola Central de Sargentos no ano lectivo de 1951–1952, por excederem a idade prevista na alínea *b*) do artigo 3.º do Decreto n.º 36:574, de 4 de Novembro de 1947, os primeiros-sargentos: do regimento de infantaria n.º 3, José Rocha; do regimento de infantaria n.º 16, Manuel Piteira Segurado; de infantaria, em comissão no ultramar, Tomás de Aquino Rodrigues e Cândido Apolinário de Macedo; do regimento de engenharia n.º 1, Galileu Paiva; do hospital militar regional n.º 2, Manuel Martins Ribeiro e, da Guarda Nacional Republicana, Alberto César Moreno.

53) Não foi nomeado para a matrícula na Escola Central de Sargentos no ano lectivo de 1951–1952 o primeiro-sargento, do regimento de artilharia ligeira n.º 4, José Baridó, por estar a cargo da Assistência aos Tuberculosos do Exército.

54) Foi abrangido pelo disposto no artigo 21.º do Decreto n.º 36:574, de 4 de Novembro de 1947, e perdeu a tolerância de que trata o artigo 8.º do mesmo decreto, o primeiro-sargento, do regimento de cavalaria n.º 1, Reginaldo Nunes da Mota.

55) Publica-se a relação dos sargentos-ajudantes e primeiros-sargentos nomeados para a frequência do 1.º ano do curso da Escola Central de Sargentos no ano lectivo de 1951–1952:

Número de ordem	Armas ou serviços	Unidades	Postos	Nomes
1	Infantaria	R. I. 1	Primeiro-sargento	Frederico Artur de Melo Ilharco.
2	»	R. I. 13	»	Eduardo Cardeiro Saraiva.
3	»	R. I. 5	»	Acácio dos Santos Ferreira.
4	»	R. I. 10	»	Luís de Almeida Bettencourt Viana.
5	»	R. I. 4	»	Serafim Florêncio.
6	»	B. Eng.	»	António da Silva Sequeira.
7	»	D. T. U.	»	José Henriques de Oliveira.
8	»	R. I. 3	»	Bento Valente Pereira Guerreiro.
9	»	Angola	»	Saint Clair Nunes Gandra.
10	»	R. I. 4	»	José de Sousa Ruivo.
11	»	B. Caç. 5	»	Fausto dos Santos Cardoso.
12	»	D. F. E.	»	António Joaquim Marques.
13	»	R. I. 4	»	Fernando Augusto Corado.
14	»	B. I. I. 19	»	Leonel Ondino da Silva Branco.
15	»	R. I. 12	»	Alfredo Emílio Cardoso.
16	»	B. M. 3	»	Celso Alves de Faria.
17	»	R. I. 13	»	Avelino de Araújo.
18	»	B. M. 1	»	João de Sá Osório Faure da Rosa.
19	Artilharia	R. A. L. 3	»	João Calmão.
20	Cavalaria	R. Cav. 3	»	José Roxo.
21	Infantaria	B. Caç. 1	»	António dos Santos.
22	»	B. Caç. 7	»	Paulino Marcos Tourais.
23	Artilharia	G. A. C. A. 1	»	José Francisco Faustino.
24	Infantaria	B. I. I. 17	»	Manuel Francisco da Silveira Júnior.

25	S. E.	E. C. S.	Sargento-ajudante mecânico auto	Joaquim José Almeida.
26	»	E. P. A.	»	Carlos Ferreira.
27	»	G. C. T. A.	»	Ramiro Bastos.
28	Artilharia	R. A. L. 3	Primeiro-sargento	José Pinheiro Viana.
29	Cavalaria	R. C. 6	»	Martinho Coelho.
30	Infantaria	R. I. 11	»	Raul Cláudio de Almeida Cruz.
31	»	R. I. 6	»	Edmundo Filipe Amâncio Pereira.
32	»	Cabo Verde	»	Alfredo Vaz Palma.
33	Engenharia	B. C. F.	»	Raul Lopes.
34	Cavalaria	R. C. 4	»	José Brás.
35	Artilharia	G. A. C. A. 2	»	José Maria Reis.
36	Cavalaria	R. C. 2	»	José Andrade.
37	Infantaria	R. I 5	»	António Filipe Sardo.
38	Engenharia	G. C. T. A.	»	João Ribeiro.
39	Artilharia	R. A. C.	»	Américo Martins.
40	Engenharia	B. T.	»	António Gonçalves Gaspar Barreto.

Ministério do Exército — 2.ª Direcção-Geral — 3.ª Repartição

56) Pensões anuais que competem aos oficiais em seguida mencionados, que, nos termos do Decreto-Lei n.º 36:304, de 24 de Maio de 1947, transitam para a situação de reserva pela presente *Ordem do Exército:*

Coronel veterinário João António Lopes Alves, 36.000$.
Tenente-coronel médico Virgílio Rego Xavier Pereira, 30.000$.
Capitão de engenharia Fernando de Sousa Medeiros Júnior, 13.299$60. Tem 21 anos de serviço.
Capitão do extinto quadro de oficiais do secretariado militar José de Sousa Ribeiro, 20.400$.
Capitão do quadro dos serviços auxiliares do Exército José Soares, 19.266$. Tem 34 anos de serviço.
Capitão do quadro dos serviços auxiliares do Exército Joaquim Pedro de Mendonça, 20.400$.
Capitão do quadro dos serviços auxiliares do Exército Delfim Fernandes, 18.699$60. Tem 33 anos de serviço.
Tenente do quadro dos serviços auxiliares do Exército José Lóio Cera, 15.600$.
Tenente do quadro dos serviços auxiliares do Exército Amadeu Henriques, 15.166$80. Tem 35 anos de serviço.
Tenente do quadro dos serviços auxiliares do Exército Aristides Alves Martins, 15.600$.
Tenente do quadro dos serviços auxiliares do Exército António Nunes, 15.600$.
Alferes do quadro dos serviços auxiliares do Exército Alberto Alpendre, 9.900$. Tem 27 anos de serviço.

Ministério do Exército — 3.ª Direcção-Geral — 1.ª Repartição

57) Publica-se a relação dos oficiais que concluíram o curso do estado-maior no ano lectivo de 1950-1951, nos termos do § 1.º do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 30:264, de 10 de Janeiro de 1940, alterado pelo Decreto-Lei n.º 36:238, de 21 de Abril de 1947, com

indicação das classificações finais que lhes foram atribuídas:

Armas	Postos	Nomes	Classificação final
Infantaria	Capitão	Abílio Augusto Brito e Melo	Aprovado.
»	»	José Manuel Bettencourt Conceição Rodrigues.	Distinto.
»	»	Carlos Mariano Algeos Aires	Distinto.
»	»	João de Azevedo Coutinho Simeão	Aprovado.
Artilharia	»	João António Pinheiro . . .	Distinto.

Obituário

1950

Setembro 16 — Tenente miliciano de reserva de infantaria António Crucho Dias.

1951

Julho 27 — Tenente do extinto quadro de oficiais do secretariado militar, na situação de reserva, Alfredo Teotónio Tinoco. Prestava serviço no distrito de recrutamento e mobilização n.º 5.

Agosto 5 — Coronel de infantaria, no quadro, Abel Moreira.

Rectificações

Na *Ordem do Exército* n.º 4, 2.ª série, do corrente ano, a p. 173, l. 19.ª, onde se lê: «Fernando», deve ler-se: «Fernão».

Na *Ordem do Exército* n.º 9, 2.ª série, do corrente ano, a p. 405, l. 17.ª, onde se lê: «Junho», deve ler-se: «Julho».

Na *Ordem do Exército* n.º 10, 2.ª série, do corrente ano, a p. 429, l. 9.ª, onde se lê: «Luciano», deve ler-se: «Lucindo»; a p. 430, l. 31.ª, onde se lê: «serviço de administração militar», deve ler-se: «extinto quadro de oficiais do secretariado militar»; a p. 448, l. 24.ª, onde se lê: «25.000$», deve ler-se: «25.500$».

Adolfo do Amaral Abranches Pinto.

Está conforme.

O Ajudante-General,

BIBLIOTECA DO EXÉRCITO
(Antiga Biblioteca do E. M. E.)
1.191

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO

Ordem do Exército

2.ª Série

N.º 12 — 8 de Outubro de 1951

O Ministro do Exército manda publicar, para conhecimento e execução no Exército, o seguinte:

I — DECRETOS E PORTARIAS

Ministério do Exército — 1.ª Direcção-Geral — 2.ª Repartição

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro do Exército, de harmonia com o disposto no artigo 73.º do Regulamento da Medalha Militar, aprovado pelo Decreto n.º 35:667, de 28 de Maio de 1946, com a redacção dada pelo artigo único do Decreto n.º 37:936, de 17 de Agosto de 1950, conceder ao major de infantaria, na situação de reserva, Alexandre Soares Ferreira de Loureiro, condecorado com o grau de oficial da Ordem Militar da Torre e Espada, do Valor, Lealdade e Mérito, a pensão mensal de 300$, com vencimento desde 19 de Janeiro de 1951, como compensação da diferença de vencimento no activo, líquido de imposições legais, de um major e a pensão líquida de reserva que lhe foi atribuída.

Ministério do Exército, 13 de Julho de 1951. — O Subsecretário de Estado do Exército, *Horácio José de Sá Viana Rebelo.*

(Visada pelo Tribunal de Contas em 4 de Outubro de 1951. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro do Exército, de harmonia com o disposto no artigo 73.º do Regulamento da Medalha Militar, aprovado pelo Decreto n.º 35:667, de 28 de Maio de 1946, com a redacção dada pelo artigo único do Decreto n.º 37:936, de 17 de Agosto de 1950, conceder a pensão mensal de 300$, com vencimento desde 25 de Junho de 1951, ao brigadeiro de infantaria, na situação de reserva, Henrique de Melo, por ser condecorado com o grau de cavaleiro da Ordem Militar da Torre e Espada, do Valor Lealdade e Mérito.

Ministério do Exército, 14 de Setembro de 1951. — O Subsecretário de Estado do Exército, *Horácio José de Sá Viana Rebelo.*

(Visada pelo Tribunal de Contas em 4 de Outubro de 1951. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Ministério do Exército — 1.ª Direcção-Geral — 3.ª Repartição

De harmonia com o disposto no artigo 73.º do Regulamento da Medalha Militar, aprovado pelo Decreto n.º 35:667, de 28 de Maio de 1946, com a redacção dada pelo artigo único do Decreto n.º 37:936, de 17 de Agosto de 1950: manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro do Exército, conceder a pensão mensal de 300$, com vencimento desde 3 de Março de 1951, ao ex-soldado, do distrito de recrutamento e mobilização n.º 13, João Pereira, residente em Matomedes, do concelho de Santa Marta de Penaguião, por ser condecorado com a medalha da cruz de guerra de 2.ª classe.

Ministério do Exército, 17 de Agosto de 1951. — O Subsecretário de Estado do Exército, *Horácio José de Sá Viana Rebelo.*

(Visada pelo Tribunal de Contas em 2 de Outubro de 1951. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Ministério do Exército — 3.ª Direcção-Geral — 1.ª Repartição

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro do Exército, nos termos dos artigos 19.º, 20.º e 21.º do Decreto n.º 30:874, de 13 de Novembro de 1940, nomear professor catedrático da 23.ª cadeira da Escola

do Exército, em substituição do major de engenharia João Paulo James Galhardo, exonerado por portaria desta data, o capitão de engenharia Gabriel Constante Júnior.

Ministério do Exército, 29 de Agosto de 1951. — O Ministro do Exército, *Adolfo do Amaral Abranches Pinto.*

(Visada pelo Tribunal de Contas em 18 de Setembro de 1951. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro do Exército, nomear professores eventuais do curso de promoção a oficial superior, nos termos do artigo 17.º do Decreto n.º 37:139, de 5 de Novembro de 1948, o major de cavalaria Manuel Ferreira Peixoto da Silva e o major do serviço de administração militar Alberto de Sousa Amorim Rosa.

Ministério do Exército, 5 de Setembro de 1951. — O Ministro do Exército, *Adolfo do Amaral Abranches Pinto.*

(Visada pelo Tribunal de Contas em 26 de Setembro de 1951. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro do Exército, nomear professor eventual do curso de promoção a oficial superior, nos termos do artigo 17.º do Decreto n.º 37:139, de 5 de Novembro de 1948, o major médico veterinário David Borges.

Ministério do Exército, 5 de Setembro de 1951. — O Ministro do Exército, *Adolfo do Amaral Abranches Pinto.*

(Visada pelo Tribunal de Contas em 26 de Setembro de 1951. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro do Exército, nomear professor efectivo do curso de promoção a oficial superior das armas, nos termos dos artigos 15.º e 16.º do Decreto n.º 37:139, de 5 de Novembro de 1948, em substituição do coronel do corpo do estado-maior António Matos Maia, exonerado do referido cargo por portaria desta data, o major do corpo do estado-maior Alberto Araújo e Silva.

Ministério do Exército, 21 de Setembro de 1951. — O Ministro do Exército, *Adolfo do Amaral Abranches Pinto.*

(Visada pelo Tribunal de Contas em 28 de Setembro de 1951. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro do Exército, exonerar do cargo de professor efectivo do curso de promoção a oficial superior das armas o coronel do corpo do estado-maior António Matos Maia.

Ministério do Exército, 21 de Setembro de 1951. — O Ministro do Exército, *Adolfo do Amaral Abranches Pinto.*

(Visada pelo Tribunal de Contas em 27 de Setembro de 1951. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro do Exército, exonerar do cargo de professor eventual do curso de altos comandos o brigadeiro de infantaria Jorge Henrique Nunes da Silva.

Ministério do Exército, 26 de Setembro de 1951. — O Ministro do Exército, *Adolfo do Amaral Abranches Pinto.*

(Anotada pelo Tribunal de Contas em 28 de Setembro de 1951).

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro do Exército, exonerar do cargo de professor do curso de altos comandos o brigadeiro de cavalaria Ângelo de Aguiar Ferreira.

Ministério do Exército, 26 de Setembro de 1951. — O Ministro do Exército, *Adolfo do Amaral Abranches Pinto.*

(Anotada pelo Tribunal de Contas em 28 de Setembro de 1951).

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro do Exército, exonerar do cargo de professor do 2.º grupo de matérias do curso do estado-maior, para que havia sido nomeado por acumulação de regência em portaria de 20 de Dezembro de 1950, o major do corpo do estado-maior Anselmo Guerra Correia.

Ministério do Exército, 26 de Setembro de 1951. — O Ministro do Exército, *Adolfo do Amaral Abranches Pinto.*

(Anotada pelo Tribunal de Contas em 28 de Setembro de 1951).

Ministério da Exército - Repartição Geral

Por portaria de 13 de Abril de 1951:

Mandado reintegrar no serviço activo, nos termos do § único do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 25:317, de 13 de Maio de 1935, o capitão de cavalaria, com o curso do estado-maior, na situação de reforma, Augusto Casimiro Ferreira Gomes e considerada nula e de nenhum efeito a portaria de 27 de Março de 1950, na parte respeitante à sua passagem à situação de reforma, por, em sessão de Conselho de Ministros de 12 de Dezembro de 1950, ter sido deliberado revogar aquela resolução e mandar regressar ao activo o referido oficial, o qual deve ser considerado supranumerário, até que haja vaga no respectivo quadro.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 3 de Outubro de 1951. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Esta portaria substitui a portaria de 24 de Fevereiro de 1951, publicada na *Ordem do Exército* n.º 3, 2.ª série, de 31 de Março de 1951.

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro do Exército, de harmonia com o disposto no artigo 73.º do Regulamento da Medalha Militar, aprovado pelo Decreto n.º 35:667, de 28 de Maio de 1946, com a redacção dada pelo artigo único do Decreto n.º 37:936, de 17 de Agosto de 1950, conceder ao coronel reformado Alberto da Silva Pais, condecorado com o grau de cavaleiro da antiga e muito nobre Ordem da Torre e Espada, do Valor, Lealdade e Mérito, a pensão mensal de 300$, com vencimento desde 25 de Junho do corrente ano, como compensação da diferença de vencimento no activo, líquido de imposições legais, de um coronel e a pensão líquida de reforma que lhe foi atribuída.

Ministério do Exército, 13 de Julho de 1951. — O Subsecretário de Estado do Exército, *Horácio José de Sá Viana Rebelo.*

(Visada pelo Tribunal de Contas em 17 de Setembro de 1951. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro do Exército, de harmonia com o disposto no artigo 73.º do Regulamento da Medalha Militar, aprovado pelo Decreto n.º 35:667, de 28 de Maio de 1946, com a

redacção dada pelo artigo único do Decreto n.º 37:936, de 17 de Agosto de 1950, conceder ao coronel reformado Joaquim Simões, condecorado com o grau de oficial da Ordem da Torre e Espada, do Valor, Lealdade e Mérito, a pensão mensal de 300$, com vencimento desde 20 de Julho findo, como compensação da diferença de vencimento no activo, líquido de imposições legais, de um coronel e a pensão líquida de reforma que lhe foi atribuída.

Ministério do Exército, 17 de Agosto de 1951. — O Subsecretário de Estado do Exército, *Horácio José de Sá Viana Rebelo.*

(Visada pelo Tribunal de Contas em 13 de Setembro de 1951. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro do Exército, nos termos do Decreto n.º 16:070, de 25 de Setembro de 1928, conceder a Eugénia de Assunção Ribeiro Alves da Mota, Libânia Rosa da Mota, Ana da Piedade Mota e Berta Maria da Mota, filhas do falecido major reformado José Joaquim Alves da Mota, a reversão da quota-parte do subsídio mensal no quantitativo de 336$60, a partir de 12 de Junho último, à primeira e de 11 de Maio às restantes, em virtude do falecimento, em 10 de Maio último, de Emília Pelágio Mota, irmã das mencionadas pensionistas.

Ministério do Exército, 5 de Setembro de 1951. — O Subsecretário de Estado do Exército, *Horácio José de Sá Viana Rebelo.*

(Visada pelo Tribunal de Contas em 12 de Setembro de 1951. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro do Exército, nos termos do Decreto n.º 16:070, de 25 de Setembro de 1928, conceder a Sofia Fausta Godinho Miranda e a Maria Isabel Miranda, viúva e filha do tenente reformado Joaquim Miranda, falecido em 3 de Junho último, o subsídio mensal no quantitativo de 238$50, com vencimento desde 14 de Julho findo.

Ministério do Exército, 24 de Agosto de 1951. — O Subsecretário de Estado do Exército, *Horácio José de Sá Viana Rebelo.*

(Visada pelo Tribunal de Contas em 22 de Setembro de 1951. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Por portaria de 31 de Agosto de 1951:

Nomeados professores provisórios do Instituto Profissional dos Pupilos do Exército, durante o ano lectivo de 1951–1952, nos termos do artigo 2.º do Decreto n.º 26:341, de 7 de Fevereiro de 1936, e artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 37:136, de 5 de Novembro de 1948, os capitães de infantaria Artur Ferrão Pimentel da Costa e Carlos Amorim Castanheira.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 29 de Setembro de 1951. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Por portarias de 6 de Setembro de 1951:

Nomeado professor efectivo do 8.º grupo de disciplinas do Instituto Profissional dos Pupilos do Exército, nos termos dos artigos 8.º e 9.º do Decreto-Lei n.º 37:136, de 5 de Novembro de 1948, o professor efectivo do 5.º grupo do mesmo Instituto major de engenharia Vítor Francisco de Sousa Franco, na vaga do major do serviço de administração militar José Domingos Lampreia, exonerado do referido cargo por portaria desta data.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 1 de Outubro de 1951. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Nomeado professor efectivo do 5.º grupo de disciplinas do Instituto Profissional dos Pupilos do Exército, nos termos dos artigos 8.º e 9.º do Decreto-Lei n.º 37:136, de 5 de Novembro de 1948, o major de engenharia Laurentino de Almeida e Sá, na vaga deixada pelo major da mesma arma Vítor Francisco de Sousa Franco, que, por portaria desta data, transita para professor efectivo do 8.º grupo de disciplinas do mesmo Instituto.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 1 de Outubro de 1951. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Exonerado do cargo de professor efectivo do 8.º grupo de disciplinas do Instituto Profissional dos Pupilos do Exército o major do serviço de administração militar José Domingos Lampreia, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Agosto do corrente ano.

(Anotada pelo Tribunal de Contas em 11 de Setembro de 1951).

II — MUDANÇAS DE SITUAÇÃO

Ministério do Exército — 1.ª Direcção-Geral — 2.ª Repartição

Por despachos de S. Ex.ª o Ministro da Presidência e de harmonia com o disposto na alínea 4) do § 1.º do artigo 6.º e no artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 38:267, de 26 de Maio de 1951, publica-se a lista dos funcionários militares que, tendo sido afastados do serviço por motivos políticos, foram reintegrados nas situações que lhes vão mencionadas, conforme o determinado nos *Diários do Governo* que vão indicados:

Suplemento ao *Diário do Governo* n.º 175, 2.ª série, de 31 de Julho de 1951, com as rectificações feitas no *Diário do Governo* n.º 215, de 15 de Setembro de 1951:

Reintegrado na reforma e no posto de tenente-coronel:

Luís António da Silva Tavares de Carvalho.

Reintegrados na reforma e no posto de major:

António Fernandes Varão, Francisco Filipe de Sousa, Luís de Sousa Ribeiro e Miguel Augusto Alves Ferreira.

Reintegrados na reserva e no posto de major:

Inácio Baptista Pereira, José Manuel Sarmento de Beires e Luís Carlos de Faria Leal.

Reintegrados na reforma e no posto de capitão:

António Vieira, Armando de Sousa Lamy Varela, Henrique Vaz de Mascarenhas e Luís Carlos dos Reis.

Reintegrados na reserva e no posto de capitão:

Alberto Tavares de Magalhães, Américo Augusto Martins Sanches, António Lobo de Portugal e Vasconcelos, Augusto dos Santos Pinto, Carlos Jesus Vilhena, Carlos Venceslau Frazão Sardinha, Delfim Maria de Sousa Maia, Flávio Aires de Freitas Albuquerque, Francisco Aníbal Pinheiro de Sousa Larcher, Francisco Salgueiro da Silva, Jaime César Nunes de Oliveira, Joaquim Pinto Gomes Júnior, João Maria Ferreira Sarmento Pimentel, João Pina de Morais Júnior, João Ribeiro Gomes, João de Sousa Carrusca, José

António do Carmo, Júlio Carlos Faria Lapa, Júlio César de Almeida, Laurino Vieira, Manuel Monteiro Pinto, Marcial Pimentel Ermitão, Raul Narciso da Costa Guimarães e Virgílio da Conceição Costa.

Reintegrados na reforma e no posto de tenente:

José Filipe Pereira Piçarra e Pompeu da Costa.

Reintegrados na reserva e no posto de tenente:

Alcino Pio Freitas da Silva, Alfredo Augusto da Costa Pereira, Amadeu José Fernandes, ou Amadeu Fernandes, António de Capristano Antunes Cabrita, António de Carvalho Braga, António Macedo Martins Lima, António Pires de Carvalho Júnior, Carlos Américo Garcês, Carlos José de Almeida Anjos Assis, Carlos Justino de Morais Teixeira, Cristóvão Jaime de Ascensão, Eurico de Sampaio Satúrio Pires, Fernando de Melo, Francisco Ernesto Machado, Francisco Maria de Araújo Ribeiro, Gil Cornélio Gonçalves, Henrique Carlos de Moura, Hermano Zeferino Santos Conceição, João Augusto Correia de Gouveia, João Carlos Lopes da Silva Martins, João Pereira de Carvalho, João Roque, José Antunes dos Santos Neves, José Carlos da Silva, José Francisco da Silva, José Joaquim Gaita, José Melo Cunha, José Lopes Soares, José da Luz Celeste do Nascimento, José Pinto da Costa Monteiro, Lourenço António do Casal Ribeiro de Carvalho, Luís Emílio dos Santos Seca, Luís Mouzinho Sacadura e Manuel de Meneses de Melo Vaz de Sampaio.

Reintegrado no posto de tenente de infantaria, na situação de separado do serviço, sem direito a vencimento:

Aurélio Augusto da Silva Pereira.

Reintegrados na reforma e no posto de alferes:

Arnaldo Augusto Quintas e Manuel Celestino Teixeira.

Reintegrados na reserva e no posto de alferes:

Acácio Augusto Domingues, Agostinho Maria da Costa Cabral Macedo, Alfredo Marques, António Augusto Pinto Machado, António Gomes de Almeida, António João Gonçalves Peixoto Lindoso, António Maria Gavino Simões do Couto, António Pinto Fernandes Fi-

gueira, António Rebelo Carneiro de Sousa Pires, António Rodrigues Colares Vieira, António de Sousa Cirne Madureira, António Teodósio Loureiro Pipa, António Vaz Álvares de Carvalho, Carlos Alberto de Sousa Lobo de Oliveira, Carlos Dias da Costa, Carlos Eduardo Cardoso dos Santos, Carlos da Silva Tenente, Cláudio Silva, Henrique da Conceição Baptista da Silva, Horácio Ferreira Saloio, Jaime de Oliveira da Fonseca Monteiro, João da Costa Pimentel, João de Lemos Macedo dos Santos, João Paulo de Melo Sampaio Mexia, João Pessoa de Amorim Pires, Joaquim Luís Marta, Joaquim Proença, José de Andrade Novais, José Antunes Maia, José Duarte Sequeira Manso Gomes Palma, José Luís Peixoto, José Rodrigues Mendes Moreira, José Vaz Correia Seabra de Lacerda Pereira Baharem, Lereno Antunes Barradas, Lúcio Ernesto Reverendo da Conceição, Luís Inácio Rodrigues, Manuel Proença Robalo Lisboa, Manuel da Silva Almeida, Mário de Oliveira Pereira, Mário Pereira da Costa, Mateus Augusto de Sepúlveda e Sampaio, Miguel de Sousa Horta e Costa, Pedro Xavier Pedrosa e Tito Vítor da Cruz.

Reintegrado na reforma e no posto de aspirante a oficial:

Manuel António.

Reintegrados na reforma e no posto de sargento-ajudante:

Guilherme Saraiva, José António dos Santos e José Joaquim Francisco.

Reintegrados na reforma e no posto de primeiro-sargento:

Adriano Soares, Agostinho Fernando, Albino Francisco de Araújo Maia, António de Sousa Carvalho, Armando Elias da Costa, Armando da Silva Ferreira, Arnaldo António Pereira, Benjamim Rodrigues, Diamantino Simões de Freitas, Ernesto Dias Jorge, Eugénio Augusto da Fonseca, Fernando António de Sousa Coutinho, Floriano Viana Pereira da Costa, Francisco Cardoso da Silva Pimenta, Francisco José Gonçalves, João Gomes de Almeida, João Marques, João de Sousa da Silva, Joaquim de Almeida, Joaquim António de Almeida Lima, Joaquim Cardoso Pires de Figuei-

redo, José Carlos de Sousa Gomes, José Dias da Conceição, José Maria Videira, José Paulo de Carvalho Aguiar, José Rodrigues Ferreira da Silva, Júlio de Meneses Correia Acciaiuoli, Luís Afonso de Magalhães e Meneses Vilar, Manuel Guilherme de Andrade, Manuel da Silva, Mário Inácio Vieira, Mário de Moura, Pompeu Pereira Cardoso, Raul Pereira da Costa, Simão da Costa Pacheco e Vasco Portugal Pires.

Reintegrados na reforma e no posto de segundo-sargento:

Afonso Maria Cabral de Soveral, Alberto Mota, Albino Ribeiro Pesqueira, Albino da Silva Tavares, Alfredo António de Freitas Branco, Alfredo José de Abreu, Amâncio José, ou Amâncio José Abrunhosa, Américo Duarte da Silva, António Alberto, António Augusto, António Baptista Bezerra, António Correia, António Correia, António Folgado, António de Jesus Pires, António Joaquim Pereira Barreto, António Marcelino Teixeira, António Maria da Costa, António Martins Tónel, António Rato, António Veríssimo, António Xavier Manuel, Armando Falliers Coelho Semedo, Armando dos Reis, Arnaldo Pinto Cabral, Artur Afonso Barata, Artur Elísio da Silva Salgado, Artur Figueiras, Augusto Cândido Rodrigues, Avelino Moreira, Benjamim Augusto dos Santos Ferreira e Barros, Benjamim Ferreira da Costa, Bernardino de Sousa Pinto, Calisto dos Santos, Carlos Peixoto de Carvalho, Claudino Manuel Garcia, Custódio Palha Gandarela, Domingos Albino Ferreira, Domingos de Jesus Simão, Eduardo Carolino, Eduardo da Silva Alves, Eglantino José de Lima, Emílio Casimiro Pereira de Carvalho, Estêvão Bernardino Pires, Estêvão Rosa Vaz, Feliciano Branco, Francisco Penalva, Francisco Rodrigues Mendes, Francisco dos Santos, Germano Martins Rosa, Gervásio Fernandes, Gilberto Carapeto, Henrique Bernardino da Graça, Henrique Melquíades Leite da Silveira, Humberto Amílcar Oliveira e Sousa, Humberto Comeira, Jacinto Augusto da Silva, João de Almeida Franco, João António, João António Vilela Fernandes, João Gonçalves, João Lopes Simões Dinis, Joaquim Alves, Joaquim Bispo, Joaquim Chaves, Joaquim Cipião, Joaquim Filipe, Joaquim Gomes Cardoso, Joaquim José Valente, Joaquim Lopes, Joaquim Pereira

de Pina Cabral, Joaquim Ribeiro Júnior, José Alves Pinto, José António Camoesas, José da Fonseca, José Francisco da Fonseca, José da Gama, José Gaspar da Cruz, José Gonçalves Camelo, José Jacinto, José Joaquim de Oliveira, José Lourenço Fortes, José Maria Oliveira, José Maria Rodrigues, José Miximiliano Crillanovich da Silva, José de Oliveira Amaral, José Peres de Carvalho, José da Silva, José Simões, José Sobreiro, José Tomás Rosa, José Trovisco, Julião da Costa Pinheiro, Justino Alves Botão, Henrique Teixeira, Lino Dias Ferreira, Luís Alceste Gouveia, Luís Pereira, Luís Paulo Xavier de Bastos, Manuel da Costa, Manuel da Costa Pires, Manuel Dias da Conceição, Manuel Duarte, Manuel Esteves Ramos, Manuel Francisco Santa, Manuel Graça dos Santos, Manuel José de Sousa, Manuel Martins Coelho Silva, Manuel Pereira Mendes, Manuel Pinheiro, Manuel Pinto Lucas, Manuel Salgado, Manuel dos Santos Inácio, Mariano de Brito Carapeto, Mário Augusto Lopes Ferreira, Miguel de Freitas Coelho, Raul Ciríaco da Cunha, Raul de Matos Moreira de Sousa, Raul da Silva, Renato de Albuquerque Manso Preto, Roberto Augusto da Fonseca Vaz Monteiro, Saul Pedro Gomes Leitão, Serafim dos Anjos Marcelino, Sérgio Cândido Lopes dos Santos, Teófilo Rita Nené, Tomás Lopes Bexiga, Urbano Alves Valente, Vitorino Moreira e Virgílio da Silva Coimbra.

Reintegrados na reforma e no posto de furriel:

António Sebastião Marques, Augusto José Nunes Pereira da Mota Veiga, Gonçalo de Sousa Brandão, Jaime António Calapez e Joaquim Duarte Casquinho.

Reintegrados na reforma e no posto de primeiro-cabo:

António dos Santos Saião, Francisco de Barros, João Bernardo Miranda, José de Araújo, Manuel Luís de Sousa e Pedro Queirós.

Artur de Brito, reintegrado na actividade, no posto de servente do Depósito Geral de Material de Guerra.

Inácio Viegas Rosado, reintegrado na actividade, no lugar de ajudante de serralheiro mecânico da Fábrica de Braço de Prata.

Suplemento ao *Diário do Governo* n.º 202, 2.ª série, de 31 de Agosto de 1951, com nova publicação, rectificada, no *Diário do Governo* n.º 215, 2.ª série, de 15 de Setembro de 1951:

Reintegrado na reforma e no posto de tenente-coronel:

José Joaquim Ramos.

Reintegrado na reforma e no posto de capitão:

Agostinho de Sá Vieira.

Reintegrados na reserva e no posto de capitão:

Jorge Henrique de Almeida da Costa Pereira, José Maria Pereira Leite de Magalhães e Couto e Urbano da Rocha de Antas.

Reintegrados na reserva e no posto de tenente:

Argentino Herculano Seixas, Armando de Oliveira Pimentel, Carlos Eugénio de Barros Pinto, Jaime Albuquerque Gonçalves, Manuel António Correia, Manuel Ferreira Camões, Manuel Sílvio Pélico de Oliveira Neto, Miguel Loureiro, Rogério dos Santos, Teotónio de Malta Jota e Vítor Alberto Ribeiro de Meneses.

Reintegrados na reserva e no posto de alferes:

Agostinho Ferraz de Carvalho, António Gentil Soares Branco, António Rodrigues Cabral, José de Almeida Azevedo, José Luís Fragata, José Monteiro Sebastião e Júlio César da Veiga de Lacerda.

Reintegrados na reforma e no posto de primeiro-sargento:

António da Silva, Diamantino Simões de Freitas, Domingos José Ribeiro, João de Andrade Corvo Barroso da Câmara, João Maia, Joaquim Valadares Pacheco, José Lucas, ou José Lucas Coelho dos Reis, e Manuel Cordeiro dos Santos.

Reintegrado na reserva e no posto de primeiro-sargento:

Manuel Colares Pereira.

Reintegrados na reforma e no posto de segundo-sargento:

Adriano Alves Fernandes Águas, Adriano Duarte, Alfredo António Fernandes, Alfredo Coelho Loio, Américo Ferreira Barbosa, António Eduardo Nóbrega, António Raimundo Pimenta da Gama, António Tuna, Bonifácio Fernandes, Francisco Augusto, ou Francisco Augusto Gil, Francisco Brás Nunes, Francisco Curado Ventura, João Esteves, José Francisco de Araújo, José Guerra da Silva, José Maria Alcoforado da Gama Tavares, José da Silva, Júlio de Matos Vilarigues, Luís Maria Alves, Torcato Areias e Virgílio Marques da Silva Campos.

Reintegrados na reforma e no posto de furriel:

Emílio Gavilanes de Sousa, Fernando Nunes Percheiro e Luciano Francisco Casaleiro.

Reintegrados na reforma e no posto de primeiro-cabo:

Fernando Florêncio de Vasconcelos, Francisco Rodrigues Teixeira, João de Sousa Melo Romão, ou João de Sousa Melo, José do Carmo e Mário Lira Trindade.

Júlio da Silva Rego, reintegrado na actividade no lugar de broxante da Fábrica Militar de Pólvoras e Explosivos de Barcarena.

Luís António Rosendo, reintegrado na actividade no lugar de fiel da Fábrica de Equipamentos e Arreios.

Reintegrados condicionalmente

Os interessados constantes da lista que se segue necessitam de, no prazo de trinta dias, a contar da publicação do *Diário do Governo* acima citado, enviar à direcção-geral respectiva, para que produza efeitos a sua reintegração, o seguinte documento:

Documento necessário para prova do disposto na alínea *b*) do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 38:267, de 26 de Maio deste ano (certificado do registo criminal):

Reintegrado na reforma e no posto de major:

Eduardo Rodrigues Areosa Feio.

Reintegrados na reforma e no posto de segundo-sargento:

António Morgado Laurentino, Augusto Rodrigues da Silva, Eduardo Matos, Francelim Pimentel e Mário Rosa Ginga.

Reintegrados na reforma e no posto de primeiro-cabo:

Eduardo Mamede Rodrigues e João Manuel Candeias.

Reintegrado na reforma e no posto de soldado:

Carlos Alberto Afonso.

Por portarias de 9 de Fevereiro de 1951:

Supranumerário

Capitão médico, adido, Ricardo Pedro Chaves de Almeida, que, de regresso da Escola do Exército, por ter sido exonerado do cargo que ali exercia, se apresentou em 17 de Novembro de 1950.

Capitão médico, supranumerário, do depósito de mobilização das forças expedicionárias às colónias, Ricardo Pedro Chaves de Almeida, nos termos da segunda parte do artigo 58.º do Decreto-Lei n.º 28:401, substituído pelo Decreto-Lei n.º 32:692, de 20 de Fevereiro de 1943, e da Portaria n.º 11:079, de 31 de Agosto de 1945, por fazer parte das forças expedicionárias ao Estado da Índia, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Janeiro de 1951.

(Visadas pelo Tribunal de Contas em 2 de Outubro de 1951. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Por portarias de 11 de Maio de 1951:

Quadro da arma de aeronáutica

Coronel de aeronáutica, supranumerário nos termos da segunda parte do artigo 58.º do Decreto-Lei n.º 28:401, substituído pelo Decreto-Lei n.º 32:692, de 20 de Fevereiro de 1943, da base aérea n.º 3, Dario Augusto Melo de Oliveira, para preenchimento de vaga no quadro, devendo ser considerado nesta situação desde a data da presente portaria e continuando colocado naquela base.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 2 de Outubro de 1951. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Reserva

Coronel de aeronáutica, tirocinado, do Comando-Geral de Aeronáutica Militar, Jorge Metelo de Nápoles Manuel, nos termos da alínea *a*) do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 36:304, de 24 de Maio de 1947, devendo ser considerado nesta situação desde 5 de Abril de 1950. (Visada pelo Tribunal de Contas em 2 de Outubro de 1951. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Supranumerário

Coronel de aeronáutica, da base aérea n.º 4, Humberto Pais Martins dos Santos, nos termos da segunda parte do artigo 58.º do Decreto-Lei n.º 28:401, substituído pelo Decreto Lei n.º 32:692, de 20 de Fevereiro de 1943, e da Portaria n.º 10:711, de 18 de Julho de 1944, devendo ser considerado nesta situação desde a data da presente portaria.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 2 de Outubro de 1951. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Por portaria de 12 de Setembro de 1951:

Adido

Coronel médico, do conselho fiscal dos estabelecimentos fabris, João Calvet de Magalhães Marques da Costa, por ter sido nomeado, por portaria desta data, vogal do referido conselho fiscal, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Setembro de 1951.

(Anotada pelo Tribunal de Contas em 14 de Setembro de 1951).

Por portarias de 14 de Setembro de 1951:

Considerado regressado ao serviço deste Ministério, por ter deixado de prestar serviço no Ministério das Finanças, na Guarda Fiscal, o capitão de infantaria, adido, na situação de reserva, Aníbal Adelino Machado, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Agosto de 1951.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 4 de Outubro de 1951. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Adidos

Tenente do serviço de administração militar, do regimento de lanceiros n.º 2, Felisberto Henrique da Silveira Esteves e alferes do quadro dos serviços auxi-

liares do Exército, no quadro dos mesmos serviços, Francisco Rascão Gomes, por terem sido requisitados para desempenhar comissões de serviço dependentes do Ministério das Finanças, na Guarda Fiscal, devendo ser considerados nesta situação, respectivamente, desde 6 e 1 de Setembro de 1951.

Tenente do serviço de administração militar, da Manutenção Militar, António Nunes dos Santos, por ter sido nomeado, por portaria desta data, para desempenhar serviço na referida Manutenção, devendo ser considerado nesta situação desde 23 de Agosto de 1951.

(Anotadas pelo Tribunal de Contas em 29 de Setembro de 1951).

Quadro da arma de infantaria

Capitão de infantaria, adido, Jaime Hermínio Ramalho dos Santos, que, de regresso de comissão militar na província de Timor, se apresentou em 30 de Agosto de 1951, para preenchimento de vaga no quadro, devendo ser considerado nesta situação desde a data da sua apresentação.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 4 de Outubro de 1951. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Quadro dos serviços auxiliares do Exército

Tenente do quadro dos serviços auxiliares do Exército, supranumerário, do regimento de lanceiros n.º 1, onde continua colocado, Jaime Horácio Pinto Guedes, para preenchimento de vaga no quadro, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Setembro de 1951.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 4 de Outubro de 1951. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Reforma

(Despacho de 20 de Agosto de 1951 da Caixa Geral de Depósitos, Crédito e Previdência, publicado no *Diário do Governo* n.º 195, 2.ª série, de 23 do mesmo mês e ano).

Coronel de infantaria Arnaldo da Silva Douwens, tenente-coronel de engenharia António do Rosário Santos Gonçalves e capitão de infantaria José Dias Bargão, todos na situação de reserva, nos termos da alínea *a*) do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 36:304, de 24 de Maio de 1947, devendo ser considerados nesta situação, respectivamente, desde 11 de Junho e 18 e 14 de Julho de 1951.

(Despacho de 22 de Novembro de 1950 da Caixa Geral de Depósitos, Crédito e Previdência, publicado no *Diário do Governo* n.º 275, 2.ª série, de 25 do mesmo mês e ano).

Tenente-coronel de cavalaria, na situação de reserva, Aníbal de Almeida Franco, nos termos da alínea *a*) do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 36:304, de 24 de Maio de 1947, devendo ser considerado nesta situação desde 25 de Outubro de 1950.

(Não carecem de visto ou anotação do Tribunal de Contas).

Reserva

Capitão do serviço de administração militar, da 3.ª Repartição da 2.ª Direcção-Geral deste Ministério, Manuel Gomes da Silva Vera Cruz, nos termos da alínea *a*) do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 36:304, de 24 de Maio de 1947, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Agosto de 1951.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 4 de Outubro de 1951. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Supranumerários

Capitão médico, adido, Alberto Salis Amaral, que, de regresso de comissão militar na província de Macau, se apresentou em 13 de Setembro de 1951, desde quando deve ser considerado nesta situação.

Tenente do quadro dos serviços auxiliares do Exército, adido, Jaime Horácio Pinto Guedes, que, de regresso do Ministério das Finanças, por ter deixado de prestar serviço na Guarda Fiscal, se apresentou em 27 de Agosto de 1951.

(Visadas pelo Tribunal de Contas em 4 de Outubro de 1951. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Por portaria de 21 de Setembro de 1951:

Supranumerário

Capitão médico, adido, Vitorino Simões Cardoso, que, de regresso de comissão militar na província de Macau, se apresentou em 14 de Setembro de 1951, desde quando deve ser considerado nesta situação.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 4 de Outubro de 1951. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Por portarias de 25 de Setembro de 1951:

Adidos

Coronel do serviço de administração militar, do conselho fiscal dos estabelecimentos fabris, David Vaz da Fonseca Aboim, por ter sido nomeado, por portaria desta data, para desempenhar uma comissão de serviço como vogal do referido conselho fiscal, devendo ser considerado nesta situação desde 22 de Setembro de 1951. (Anotada pelo Tribunal de Contas em 26 de Setembro de 1951).

Major do corpo do estado-maior Alberto Araújo e Silva, por ter sido nomeado professor do curso para a promoção a oficial superior, por portaria de 21 de Setembro de 1951, desde quando deve ser considerado nesta situação. (Anotada pelo Tribunal de Contas em 1 de Outubro de 1951).

Major de infantaria, da escola prática da arma, Luís do Carmo dos Inocentes, por ter sido nomeado para desempenhar uma comissão de serviço militar na província de Moçambique, nos termos da alínea *b*) do artigo 3.º do Decreto n.º 36:019, de 7 de Dezembro de 1946, devendo ser considerado nesta situação desde 10 de Setembro de 1951.

(Anotada pelo Tribunal de Contas em 1 de Outubro de 1951).

Major de aeronáutica, com o curso do estado-maior, no quadro da arma, Fernando Ferreira Pinto Resende, por ter sido nomeado adjunto da 1.ª Repartição do Secretariado-Geral da Defesa Nacional, por portaria publicada no *Diário do Governo* n.º 221, 2.ª série, de 22 de Setembro de 1951, ao abrigo do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 38:114, de 29 de Dezembro de 1950, devendo ser considerado nesta situação desde 22 de Setembro de 1951.

(Anotada pelo Tribunal de Contas em 1 de Outubro de 1951).

Capitão de artilharia, no quadro da arma, José Maria Soares da Costa Álvares, por ter sido nomeado, por portaria de 15 de Agosto de 1951, professor adjunto da Escola do Exército, devendo ser considerado nesta situação desde aquela data.

(Anotada pelo Tribunal de Contas em 1 de Outubro de 1951).

Quadro da arma de aeronáutica

Major de aeronáutica, com o curso do estado-maior, da base aérea n.º 4, Manuel Simão Portugal, por ter

sido nomeado adido militar adjunto em Washington, por portaria de 15 de Maio de 1951, e para preenchimento de vaga no quadro, devendo ser considerado nesta situação desde 22 de Setembro de 1951.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 6 de Outubro de 1951. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Quadro de oficiais médicos

Capitão médico, supranumerário, da Assistência aos Tuberculosos do Exército — Hospital Militar de Doenças Infecto-Contagiosas —, onde continua colocado, Ricardo Pedro Chaves de Almeida, para preenchimento de vaga no quadro, devendo ser considerado nesta situação desde 24 de Agosto de 1951.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 6 de Outubro de 1951. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Reforma

(Despacho de 21 de Setembro de 1951 da Caixa Geral de Depósitos, Crédito e Previdência, publicado no *Diário do Governo* n.º 222, 2.ª série, de 24 do mesmo mês e ano).

Coronéis de infantaria José Augusto de Moura e Ernesto Gonçalves Amaro; capitães: de cavalaria, António Rodrigues Morais e, chefe de banda de música, Henrique Lopes e tenente de infantaria António Ferreira, todos na situação de reserva, nos termos da alínea *a*) do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 36:304, de 24 de Maio de 1947, devendo ser considerados nesta situação, respectivamente, desde 7, 8, 24 e 21 de Julho e 11 de Agosto de 1951.

Capitão do quadro dos serviços auxiliares do Exército, da Escola Prática de Administração Militar, Heitor Tomás Lopes, nos termos da alínea *b*) do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 36:304, de 24 de Maio de 1947, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Agosto de 1951.

(Não carecem de visto ou anotação do Tribunal de Contas).

Reserva

Coronel de engenharia, da direcção da arma, Arnaldo de Albuquerque Barata de Sousa Teles, nos termos da alínea *c*) do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 36:304, de 24 de Maio de 1947, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Agosto de 1951.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 6 de Outubro de 1951. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Alferes do quadro dos serviços auxiliares do Exército, do Instituto de Altos Estudos Militares, José Miguel do Vale Coutinho, nos termos da alínea *a*) do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 36:304, de 24 de Maio de 1947, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Setembro de 1951.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 6 de Outubro de 1951. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Supranumerários

Tenente-coronel Maximino de Abranches Mendes de Sena Neves, major Aníbal da Costa Brotas, ambos de infantaria, e capitão de cavalaria José Vítor da Costa Morais, todos adidos, nos termos do § 2.º do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 36:304, de 24 de Maio de 1947, por se terem apresentado de regresso de comissão militar, o segundo na província de Angola e os restantes na de Moçambique, devendo ser considerados nesta situação desde 17, 10 e 11 de Setembro de 1951, data da sua apresentação.

Capitão de aeronáutica, supranumerário, nos termos da segunda parte do artigo 58.º do Decreto-Lei n.º 28:401, substituído pelo Decreto-Lei n.º 32:692, de 20 de Fevereiro de 1943, Rui Brás de Oliveira, da base n.º 2, onde continua colocado, em virtude do estabelecido no § 2.º do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 36:304, de 24 de Maio de 1947, devendo ser considerado nesta situação desde a data da presente portaria.

Capitão médico, supranumerário, Ricardo Pedro Chaves de Almeida, nos termos do § 2.º do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 36:304, de 24 de Maio de 1947, que, de regresso do Estado da Índia, onde fazia parte das forças expedicionárias, se apresentou em 8 de Agosto de 1951, desde quando deve ser considerado nesta situação.

(Visadas pelo Tribunal de Contas em 6 de Outubro de 1951. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Por portarias de 28 de Setembro de 1951:

Adido

Major de engenharia, do Instituto Profissional dos Pupilos do Exército, Laurentino de Almeida e Sá, por ter sido nomeado professor efectivo do referido Instituto, por portaria de 6 de Setembro de 1951, devendo ser considerado nesta situação desde a mesma data.

(Anotada pelo Tribunal de Contas em 1 de Outubro de 1951).

Quadro da arma de infantaria

Alferes de infantaria, adidos, José Bernardo Cruz de Aragão Teixeira, Francisco do Carmo Veiga e Graciano Antunes Henriques, que, de regresso de comissão militar, o primeiro no Estado da Índia e os restantes na província de Timor, se apresentaram em 10, 14 e 14 de Setembro de 1951, para preenchimento de vagas no quadro, devendo ser considerados nesta situação desde a data das suas apresentações.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 8 de Outubro de 1951. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

III — PROMOÇÕES

Ministério do Exército — 1.ª Direcção-Geral — 2.ª Repartição

Por portaria de 11 de Maio de 1951:

Quadro da arma de aeronáutica

Coronel, o tenente-coronel de aeronáutica, supranumerário, 2.º comandante da base aérea n.º 4, Humberto Pais Martins dos Santos.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 2 de Outubro de 1951. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Por portarias de 5 de Setembro de 1951:

Quadro da arma de infantaria

Coronel, o tenente-coronel de infantaria, 2.º comandante do regimento de infantaria n.º 16, José António da Silva.

Tenente-coronel, o major de infantaria, da direcção da arma, Isidro Nogueira.

Major, o capitão de infantaria, adido, em serviço no Instituto Profissional dos Pupilos do Exército, Carlos Amorim Castanheira.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 2 de Outubro de 1951. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Batalhão de caçadores n.º 3

Tenente miliciano de infantaria, o alferes miliciano de infantaria, do batalhão independente de infantaria n.º 18, Álvaro de Azevedo Gomes, contando a antiguidade desde 1 de Dezembro de 1947.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 4 de Outubro de 1951. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Por portaria de 7 de Setembro de 1951:

2.ª região militar – Quartel-general

Major, o capitão do corpo do estado-maior Ernesto Machado Soares de Oliveira e Sousa.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 4 de Outubro de 1951. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Por portaria de 12 de Setembro de 1951:

Quadro dos oficiais médicos

Coronel médico, o tenente-coronel médico, director do Hospital Militar Principal, Mário Alberto Pegado Pereira Machado.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 15 de Setembro de 1951. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Por portaria de 21 de Setembro de 1951:

Quadro de oficiais médicos

Tenente-coronel médico, o major médico, da 1.ª Repartição da 2.ª Direcção-Geral deste Ministério, Mário de Barros e Cunha.

Major médico, o capitão médico, do Hospital Militar Principal, José Nevill de Ascensão Pinto da Cunha Saavedra.

Capitão médico, o tenente médico, do Hospital Militar de Doenças Infecto-Contagiosas, Augusto Rosa Vasconcelos Caires.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 2 de Outubro de 1951. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Por portarias de 25 de Setembro de 1951:

Quadro do corpo do estado-maior

Major do corpo do estado-maior, o capitão do mesmo corpo, adido, em serviço no Secretariado-Geral da Defesa Nacional, Tomás José Basto Machado, continuando a prestar serviço no mesmo Secretariado, nos termos do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 38:114, de 29 de Dezembro de 1950.

Quadro da arma de infantaria

Major, o capitão de infantaria, do regimento de infantaria n.º 7, José da Costa Estorninho.

Regimento de artilharia pesada n.º 2

Capitão do quadro dos serviços auxiliares do Exército, o tenente do quadro dos mesmos serviços José Casimiro Lourenço de Abreu.

(Visadas pelo Tribunal de Contas em 3 de Outubro de 1951. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Regimento de artilharia pesada n.º 3

Alferes do quadro dos serviços auxiliares do Exército, o sargento-ajudante de infantaria, do regimento de infantaria n.º 10, Olegário Mendes Patrício.

Regimento de cavalaria n.º 4

Alferes do quadro dos serviços auxiliares do Exército, o sargento-ajudante de artilharia, do regimento de artilharia ligeira n.º 3, Joaquim António de Almeida Farinha.

Direcção da Arma de Engenharia

Coronel, o tenente-coronel de engenharia Francisco Eduardo Baptista.

Inspecção das tropas de sapadores

Tenente-coronel, chefe de secretaria, o major de engenharia, adido, do Instituto Profissional dos Pupilos do Exército, Manuel da Conceição Gomes.

Escola Prática de Engenharia

Capitão, o tenente de engenharia Vasco Guilherme de Castro Neves.

(Visadas pelo Tribunal de Contas em 8 de Outubro de 1951. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Base aérea n.º 3

Alferes do quadro dos serviços auxiliares do Exército, o sargento-ajudante de aeronáutica, da base aérea n.º 1, Augusto José de Sousa.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 6 de Outubro de 1951. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Quadro do serviço de administração militar

Coronel do serviço de administração militar, o tenente-coronel do mesmo serviço, chefe da 3.ª Repartição da 2.ª Direcção-Geral deste Ministério, Ilídio Aníbal Botelho Coelho.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 27 de Setembro de 1951. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Tenente-coronel do serviço de administração militar, o major do mesmo serviço, supranumerário, da base aérea n.º 4, Luís Gago Nobre de Lacerda Júnior.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 3 de Outubro de 1951. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Adidos

Capitão do quadro dos serviços auxiliares do Exército, o tenente do quadro dos mesmos serviços, adido, em serviço no Ministério do Interior, na Guarda Nacional Republicana, Manuel de Sousa.

Capitão do quadro dos serviços auxiliares do Exército, o tenente do quadro dos mesmos serviços, adido, em serviço no Ministério do Interior, na Guarda Nacional Republicana, Abel Roma Torres.

(Visadas pelo Tribunal de Contas em 4 de Outubro de 1951. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Por portaria de 28 de Setembro de 1951:

Batalhão de telegrafistas

Major, o capitão de engenharia, da mesma unidade, Vitorino Marques Esparteiro.

Capitão, o tenente de engenharia, professor provisório no Colégio Militar, Filipe Felismino Nunes Palet.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 3 de Outubro de 1951. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Por portarias de 1 de Outubro de 1951:

Contando a antiguidade desde 1 de Outubro de 1951:

Escola do Exército

Aspirante a oficial de engenharia, o cadete aluno do 4.º ano de engenharia da mesma Escola Amílcar Lopes Martins.

Escola Prática de Infantaria

Aspirantes a oficial de infantaria, os cadetes alunos da Escola do Exército Artur de Sá Seixas, Mário Lemos Pires, Carlos Henrique Botelho Neves, Raul Jorge Gonçalves Passos, Óscar Fernando Monteiro Lopes, João Gomes do Amaral, Flávio Martins Videira, Rogério Augusto Garrett da Silva e Castro, António José Amorim Torres Pinto de Queirós, João Luís de Sousa Alves, João António Gonçalves Serôdio, Norberto Amílcar Sousa Luís dos Ramos, José António Luís de Almeida, João Manuel Martinho Maltês Soares, Herculano da Fonseca Matos, Orlando Couto Leite, João Domingos dos Santos Inácio, José Rueff de Magalhães Tavares, António Justino Martins Chorão Vinhas, Alcides José Sacramento Marques, José Daniel de Barros Adão, António de Figueiredo Costa Gomes, Sizemundo Fernando Oliveira de Carvalho, Manuel Torres da Silva Couto, Rogério Rosado Ratinho, Luís Artur Carvalho Teixeira de Morais, Valentim Dinis Tavares Galhardo, Alfredo José de Melo Cardoso Corte-Real Manteigas, Amílcar Augusto Ferreira Domingues, Licínio Soares de Pinho, Fernando Jorge Belém Santana Guapo, Américo da Costa Varino, Epifânio João António Pereira Martins Patrício e Arnaldo Manuel Serra Gomes.

Escola Prática de Artilharia

Aspirantes a oficial de artilharia, os cadetes da Escola do Exército Guilherme de Sousa Belchior Vieira, João António Leite Pacheco Rodrigues, José Fernando Vales de Figueiredo Valente, Rui Ferreira dos Santos, Manuel Rodrigues Carvalho, Fernando António Gonçalves Correia, Raul Ernesto Mesquita da Costa Passos Ramos, Armando Almiro Canelhas, João Corte-Real de Araújo Pereira, Luís Filipe Albuquerque de Campos Ferreira, António José da Conceição

Baptista, Nuno Álvares Pereira, Gonçalo Álvares Guedes Vaz, Álvaro Nuno Miranda Furtado, João Manuel Pereira do Carmo de Sousa Teles, Manuel do Nascimento Esteves e Alberto Manuel Pereira França.

Escola Prática de Cavalaria

Aspirantes a oficial de cavalaria, os cadetes alunos da Escola do Exército Luís Maria Coelho Casquilho, António Xavier Areu y Campos Pereira Coutinho, José Manuel Martins da Silva, Carlos Alexandre de Morais, Hélder Humberto do Nascimento Matias, António Carlos Dias Antunes, António José de Faria Fernandes, Manuel Joaquim Martins Engrácia Antunes, Carlos Manuel de Azeredo Pinto Melo e Leme, Rafael Ferreira Durão, Alexandre Manuel Gonçalves Dias de Lima, Nelson Guedes Valente, Manuel José Martins Rodrigues, Rui Orey Pereira Coutinho e António Torres de Andrade e Silva.

Escola Prática de Administração Militar

Aspirantes a oficial do serviço de administração militar, os cadetes da Escola do Exército António Rodrigues Lourenço Caseiro, António Avelino Abreu Parente, Diogo Antunes Clemente e Jaime Fernando Borrego Linhã de Oliveira Leite.

IV — COLOCAÇÕES, EXONERAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS

Ministério do Exército — 1.ª Direcção-Geral — 2.ª Repartição

Por portaria de 11 de Maio de 1951:

Base aérea n.º 3

Comandante, o coronel de aeronáutica, supranumerário, da base aérea n.º 4, comandante, Dario Augusto Melo de Oliveira.

Base aérea n.º 4

Comandante, o coronel de aeronáutica, no quadro da arma, Humberto Pais Martins dos Santos.

Por portarias de 14 de Setembro de 1951:

Manutenção Militar

Chefe da cantina da Manutenção Militar, o tenente do serviço de administração militar, do grupo independente de aviação de caça, António Nunes dos Santos, nos termos do artigo 110.º do Decreto n.º 16:696, de 9 de Abril de 1929, modificado pelo Decreto n.º 18:074, de 11 de Março de 1930, na vaga do tenente Raimundo da Silva Leal, que faleceu em 11 de Julho de 1950. (Visada pelo Tribunal de Contas em 3 de Outubro de 1951. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Ministério do Exército – Repartição do Gabinete

(Serviços do ultramar)

Tenente do quadro dos serviços auxiliares do Exército, do distrito de recrutamento e mobilização n.º 16, Manuel Marques Pereira.

Ministério do Exército — Conselho administrativo das 1.ª e 2.ª Direcções-Gerais

Alferes, do serviço de administração militar, do 2.º grupo de companhias de subsistências, António César Limão Gata e, do quadro dos serviços auxiliares do Exército, da Escola Prática de Infantaria, Raul Pinto de Almeida.

Regimento de infantaria n.º 7

Capitão de infantaria, no quadro da arma, Jaime Hermínio Ramalho dos Santos.

Regimento de artilharia ligeira n.º 3

Alferes do quadro dos serviços auxiliares do Exército, do regimento de artilharia ligeira n.º 4, José Borrego Ramos Reis, por pedir.

Regimento de lanceiros n.º 1

Tenente do quadro dos serviços auxiliares do Exército, supranumerário, Jaime Horácio Pinto Guedes.

Regimento de cavalaria n.º 7

Alferes do quadro dos serviços auxiliares do Exército, do regimento de cavalaria n.º 4, João Patrão Dubraz, por pedir.

Batalhão de telegrafistas

Capitão de engenharia, da inspecção do serviço automóvel do Exército, Vitorino Marques Esparteiro.

1.º grupo de companhias de subsistências

Tenente do serviço de administração militar, do comando militar da Madeira, António Bernardino Castelo Branco Brito.

2.º grupo de companhias de subsistências

Alferes do serviço de administração militar, do regimento de cavalaria n.º 3, José da Silva Lopes.

Regimento de artilharia pesada n.º 2

Alferes do serviço de administração militar, do regimento de infantaria n.º 3, Luciano Duarte Figueiredo.

Por portaria de 17 de Setembro de 1951:

2.ª Inspecção de cavalaria

Inspector, o brigadeiro de cavalaria, no quadro do corpo de generais, Ângelo de Aguiar Ferreira.

Por portarias de 21 de Setembro de 1951:

Escola do Exército

Instrutor de táctica de artilharia, o tenente de artilharia, do grupo de artilharia contra aeronaves n.º 2, Manuel António Lopes, nos termos da alínea *a*) do artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 30:874, de 13 de Novembro de 1940, na vaga do tenente José Maria Soares da Costa Álvares, que, portaria de 3 de Novembro de 1950, foi promovido a capitão, pelo que ficou exonerado daquelas funções.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 2 de Outubro de 1951. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Ministério do Exército – Repartição Geral

Tenente do quadro dos serviços auxiliares do Exército, da 4.ª Repartição da 3.ª Direcção-Geral deste Ministério, Manuel Rodrigues.

Regimento de infantaria n.º 16

Major de infantaria, 2.º comandante do batalhão de caçadores n.º 8, Orlando Luís de Oliveira.

Batalhão de caçadores n.º 8

2.º comandante, o major de infantaria, no quadro da arma, Américo de Carvalhal Esmeraldo.

Regimento de artilharia antiaérea fixa

2.º comandante, o tenente-coronel de artilharia, supranumerário, Emídio José Crujeira de Carvalho.

Base aérea n.º 2

Capitão de aeronáutica, supranumerário, da base aérea n.º 4, Rui Brás de Oliveira.

Hospital militar regional n.º 1

Capitães médicos, supranumerários, Alberto Salis Amaral e Vitorino Simões Cardoso.

1.º grupo de companhias de saúde

Capitão médico, do regimento de lanceiros n.º 2, António Marinho Falcão de Barros Cortês.

Por portarias de 25 de Setembro de 1951:

Ministério do Exército

Conselho fiscal dos estabelecimentos fabris

Vogal, o coronel do serviço de administração militar, inspector da direcção do mesmo serviço, David Vaz Fonseca Aboim, nos termos da base x da Lei n.º 2:020, de 19 de Março de 1947, e n.º 1.º da Portaria n.º 13:631, de 8 de Agosto de 1951, para preenchimento de vaga ainda não ocupada.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 27 de Setembro de 1951. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Assistência aos Tuberculosos do Exército

Hospital Militar de Doenças Infecto-Contagiosas

Capitão médico, supranumerário, Ricardo Pedro Chaves de Almeida.

Por portaria de 28 de Setembro de 1951:

Regimento de infantaria n.º 7

Major de infantaria, do centro de mobilização de infantaria n.º 7, José Maria Baptista Machado.

Regimento de infantaria n.º 9

Major de infantaria, do centro de mobilização de infantaria n.º 9, João Graciano de Jesus Gomes Almendra.

Centro de mobilização de infantaria n.º 7

Major, do regimento de infantaria n.º 7, Emílio Mendes Moura dos Santos.

Centro de mobilização de infantaria n.º 9

Major, do regimento de infantaria n.º 9, Fernando Augusto Nogueira Velho de Chaby Júnior.

Por portaria de 4 de Outubro de 1951:

Ministério do Exército – 2.ª Direcção-Geral – 1.ª Repartição

Tenente-coronel médico, no quadro, Mário de Barros e Cunha.

Ministério do Exército – 2.ª Direcção-Geral – 3.ª Repartição

Chefe, o coronel do serviço de administração militar, no quadro dos mesmos serviços, Ilídio Aníbal Botelho Coelho.

Direcção da Arma de Infantaria

Tenente-coronel de infantaria, no quadro da arma, Isidro Nogueira.

Major, 2.º comandante do batalhão de caçadores n.º 1, Álvaro Maria Couceiro Neto, por pedir.

Regimento de infantaria n.º 1

Alferes, do regimento de infantaria n.º 2, Pedro Alves Cabral e, do batalhão de caçadores n.º 2, José da Cruz Nunes, ambos por pedir.

Regimento de infantaria n.º 3

2.º comandante, o tenente-coronel miliciano de infantaria do extinto quadro especial, do distrito de recrutamento e mobilização n.º 4, Armando de Oliveira Mira Saraiva, por pedir.

Regimento de infantaria n.º 4

Alferes de infantaria, no quadro da arma, Francisco do Carmo Veiga.

Regimento de infantaria n.º 5

Alferes, do regimento de infantaria n.º 14, Manuel Augusto Teixeira Teles Grilo, por pedir.

Regimento de infantaria n.º 6

Alferes, do regimento de infantaria n.º 8, Manuel Joaquim Gonçalves Braga, por pedir.

Regimento de infantaria n.º 7

Tenente de infantaria, no quadro da arma, Ernesto Augusto Ramos.

Regimento de infantaria n.º 10

Alferes, do batalhão de caçadores n.º 10, Rui Silvino de Freitas Lopes, por pedir.

Regimento de infantaria n.º 12

Alferes, do batalhão de caçadores n.º 4, João Fernandes da Ressurreição e, do batalhão de caçadores n.º 10, Eurico Simões Mateus, ambos por pedir.

Batalhão de caçadores n.º 1

2.º comandante, o major de infantaria, no quadro da arma, José da Costa Estorninho.

Batalhão de caçadores n.º 2

Alferes de infantaria, no quadro da arma, Graciano Antunes Henriques.

Batalhão de caçadores n.º 3

Alferes, do batalhão independente de infantaria n.º 17, Francisco David Preto Rodrigues, por pedir.

Batalhão de caçadores n.º 4

Comandante, o tenente-coronel de infantaria, supranumerário, Maximino de Abranches Mendes de Sena Neves.

Alferes de infantaria, no quadro da arma, José Bernardo Cruz de Aragão Teixeira.

Batalhão de engenhos

Tenente. do regimento de infantaria n.º 5, António Aníbal Dias Pombo e Costa, por pedir.

Alferes, do batalhão de caçadores n.º 4, António Jorge Teixeira, por pedir.

Batalhão de metralhadoras n.º I

Alferes, do regimento de infantaria n.º 15, Luís Francisco Soares de Albergaria Carreiro da Câmara, por pedir.

Distrito de recrutamento e mobilização n.º 4

Subchefe, o tenente-coronel miliciano de infantaria, do extinto quadro especial, comandante do batalhão de caçadores n.º 4, Francisco José Dentinho, por pedir.

Distrito de recrutamento e mobilização n.º II

Major de infantaria, supranumerário, Aníbal da Costa Brotas.

Comando da Defesa Marítima de Lisboa

Comandante, o brigadeiro de artilharia, inspector da 1.ª Inspecção de Artilharia, Luís Gonzaga Bressane Leite Perry de Sousa Gomes.

Grupo independente de artilharia de costa

Capitão, do regimento de artilharia de costa, José de Melo Macedo Cabral, por motivo disciplinar.

Grupo de artilharia contra aeronaves n.º I

Tenente graduado do serviço de administração militar, da Escola Prática de Artilharia, Febo Luz da Mota Furtado.

Regimento de lanceiros n.º 2

Alferes, do regimento de lanceiros n.º 1, António Luís Monteiro da Graça, por pedir.

I.º grupo de companhias de subsistências

Capitão do serviço de administração militar, no quadro do mesmo serviço, Alberto Canedo de Miranda.

5.ª Inspecção do Serviço de Saúde Militar

Inspector, o coronel médico, no quadro, Mário Alberto Pegado Pereira Machado.

Hospital Militar Principal

Major médico, no quadro, José Nevill de Ascensão Pinto da Cunha Saavedra.

Hospital Militar de Doenças Infecto-Contagiosas

Capitão médico, no quadro, Augusto Rosa Vasconcelos Caires.

Carreira de tiro de Espinho

Alferes, do regimento de infantaria n.º 9, Carlos Elmano Rocha.

Quadro dos serviços auxiliares do Exército

Alferes do quadro dos serviços auxiliares do Exército, do regimento de infantaria n.º 3, Alberto Maria Castelbranco Vieira. Presta serviço no Secretariado-Geral da Defesa Nacional, nos termos do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 38:114, de 29 de Dezembro de 1950.

V — DIUTURNIDADES

Ministério do Exército — Repartição Geral

Por portaria de 27 de Julho de 1951:

Júlio de Jesus Martins, professor efectivo do 1.º grupo de disciplinas do ensino liceal, em serviço no Colégio Militar — concedida a 1.ª diuturnidade, desde 27 de Junho de 1951, por se encontrar ao abrigo do disposto no artigo 167.º do Decreto n.º 36:508, de 17 de Setembro de 1947, e artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 36:613, de 24 de Novembro do mesmo ano, com direito ao respectivo abono a partir do referido dia 27 de Junho.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 21 de Setembro de 1951. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

VI — MELHORIAS DE PENSÃO

Ministério do Exército — 1.ª Direcção-Geral — 2.ª Repartição

Concedido o abono de melhoria de pensão que lhes foi atribuída, nos termos do § 3.º do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 28:404, de 31 de Dezembro de 1937, aos

oficiais na situação de reserva em seguida mencionados, por terem completado o número de anos de serviço que a cada um vai indicado, nos termos do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 28:402, da data acima referida:

Por portaria de 14 de Setembro de 1951:

Capitão de infantaria Abel de Freitas, 21.600$, desde 2 de Agosto de 1951 — 36 anos de serviço.

Capitão de infantaria Francisco Dias de Andrade Pissarra, 21.000$, desde 10 de Agosto de 1951 — 35 anos de serviço.

Capitão de infantaria Adolfo Augusto Gouveia Pinto Júnior, 20.400$, desde 15 de Agosto de 1951 — 34 anos de serviço.

Capitão do serviço de administração militar José Bento, 21.600$, desde 1 de Junho de 1951 — 36 anos de serviço.

Tenente de infantaria Raul da Conceição Cardoso, 16.800$, desde 18 de Agosto de 1951 — 36 anos de serviço. (Visada pelo Tribunal de Contas em 4 de Outubro de 1951. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Por portaria de 25 de Setembro de 1951:

Capitão de infantaria Henrique Read Frazão, 19.200$, desde 17 de Agosto de 1951 — 32 anos de serviço.

Capitão de infantaria Carlos Marques, 21.600$, desde 29 de Agosto de 1951 — 36 anos de serviço.

Capitão de infantaria Pedro de Almeida Schiappa Pietra, 19.800$, desde 21 de Agosto de 1951 — 33 anos de serviço. (Visada pelo Tribunal de Contas em 6 de Outubro de 1951. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

VII — DECLARAÇÕES

Ministério do Exército — 1.ª Direcção-Geral — 1.ª Repartição

1) Tendo sido agraciado pelo Governo de Espanha com a cruz de 1.ª classe de mérito militar com distintivo branco o capitão de infantaria Jaime António Tavares

Machado Banazol, é-lhe permitido, em conformidade com as disposições do Regulamento das Ordens Portuguesas, aceitar aquela mercê e usar as respectivas insígnias.

2) Tendo sido agraciado pelo Governo de Espanha com a cruz de prata de mérito militar com distintivo branco o alferes miliciano médico Manuel Gomes de Carvalho, é-lhe permitido, em conformidade com as disposições do Regulamento das Ordens Portuguesas, aceitar aquela mercê e usar as respectivas insígnias.

3) Tendo sido agraciado pelo Governo de Espanha com a cruz de prata do mérito militar com distintivo branco o soldado João Mendes Maior, n.º 147/2:750 da 1.ª companhia do batalhão n.º 1 da Guarda Nacional Republicana, é-lhe permitido, em conformidade com as disposições do Regulamento das Ordens Portuguesas, aceitar aquela mercê e usar as respectivas insígnias.

4) Por decretos de 9 de Agosto do corrente ano, publicados no *Diário do Governo* n.º 206, 2.ª série, de 5 de Setembro deste mesmo ano, foram agraciados com os graus da Ordem Militar de Avis que lhes vão indicados os seguintes oficiais:

Grande-oficial

Coronel do corpo do estado-maior Humberto da Silva Delgado.

Comendador

Majores: do corpo do estado-maior, Alfredo Amélio Pereira da Conceição e, de infantaria, na situação de reserva, António Augusto Monteiro.

5) Por decreto de 2 de Dezembro de 1950, publicado no *Diário do Governo* n.º 208, 2.ª série, de 7 de Setembro do corrente ano, foi agraciado com o grau de comendador da Ordem Militar de Cristo o tenente-coronel de engenharia Artur Quintino Rogado.

6) Por decreto de 21 de Novembro de 1947, publicado no *Diário do Governo* n.º 208, 2.ª série, de 7 de Setembro do corrente ano, foi agraciado com o grau de oficial da Ordem Militar de Avis o capitão do extinto quadro auxiliar de artilharia, na situação de reserva, Osório da Ponte Medeiros.

7) Por decretos de 9 de Agosto do corrente ano, publicados no *Diário do Governo* n.º 208, 2.ª série, de 7 de Setembro deste mesmo ano, foram agraciados com os graus da Ordem Militar de Avis que lhes vão indicados os seguintes oficiais:

Grande-oficial

Coronéis: do corpo do estado-maior, Manuel Lopes Pires; de infantaria, Aníbal Augusto Ferreira Vaz; de artilharia, António Caldeira Pinto Rebocho e Alberto de Almeida Marques Osório e, de cavalaria, Humberto Buceta Martins.

Comendador

Tenente-coronel de artilharia Pedro António Couceiro Vilar Moreira e major de infantaria José Vítor Mateus Cabral.

Oficial

Major de artilharia Rui da Silva Horta; capitães: de artilharia, Celestino Bonucci Veiga, Augusto Gomes Pastor Fernandes, Luís Gastão Ramalho Fernandes e Gualdino Leite da Silva Matos e, de cavalaria, Francisco António Venceslau e Abílio de Oliveira Ferro.

Cavaleiro

Tenente miliciano de cavalaria José Maria Barroso Coelho da Silva.

Ministério do Exército — 1.ª Direcção-Geral — 2.ª Repartição

8) Declara-se que o tenente-coronel do corpo do estado-maior Júlio Manuel Pereira, os capitães do mesmo corpo Tomás José Bastos Machado e Joaquim Júdice Leote Cavaco e o capitão do quadro dos serviços auxiliares do Exército José Pereira de Faria, que passaram à situação de adidos, em serviço no Secretariado-Geral da Defesa Nacional, continuaram a prestar serviço no Ministério do Exército e nas situações que anteriormente tinham, o primeiro daqueles oficiais até 18 de Abril e os restantes até 13 de Maio do corrente ano.

9) Contam a antiguidade dos seus actuais postos desde as datas que respectivamente lhes vão indicadas

os seguintes oficiais, promovidos pela presente *Ordem do Exército:*

Corpo do estado-maior

Majores:

Ernesto Machado Soares de Oliveira e Sousa, desde 11 de Fevereiro de 1949.

Tomás José Basto Machado, desde 21 de Setembro de 1951.

Infantaria

Coronel José António da Silva, desde 31 de Agosto de 1951.

Tenente-coronel Isidro Nogueira, desde 11 de Julho de 1951.

Majores:

Carlos Amorim Castanheira, desde 26 de Junho de 1951.

José da Costa Estorninho, desde 10 de Setembro de 1951.

Engenharia

Coronel Francisco Eduardo Baptista, desde 31 de Agosto de 1951.

Tenente-coronel Manuel da Conceição Gomes, desde 31 de Agosto de 1951.

Major Vitorino Marques Esparteiro, desde 6 de Setembro de 1951.

Capitães:

Vasco Guilherme de Castro Neves, desde 10 de Agosto de 1951.

Filipe Felismino Nunes Palet, desde 6 de Setembro de 1951.

Aeronáutica

Coronel Humberto Pais Martins dos Santos, desde 23 de Outubro de 1950.

Médicos

Coronel Mário Alberto Pegado Pereira Machado, desde 12 de Setembro de 1951.

Tenente-coronel Mário de Barros e Cunha, desde 12 de Setembro de 1951.

Major José Nevill de Ascensão Pinto da Cunha Saavedra, desde 12 de Setembro de 1951.

Capitão Augusto Rosa Vasconcelos Caires, desde 12 de Setembro de 1951.

Serviço de administração militar

Coronel Ilídio Aníbal Botelho Coelho, desde 22 de Setembro de 1951.

Tenente-coronel Luís Gago Nobre de Lacerda Júnior, desde 22 de Setembro de 1951.

Quadro dos serviços auxiliares do Exército

Capitães Manuel de Sousa, Abel Roma Torres e José Casimiro Lourenço de Abreu, todos desde 11 de Agosto de 1951.

10) É colocado no quadro dos capitães da sua arma imediatamente à esquerda do capitão, com o curso do estado-maior, José Júlio Viana Serzedelo Coelho o capitão de infantaria, com o curso de estado-maior, João de Azevedo Coutinho Simeão, ficando assim rectificada a declaração 7) da *Ordem do Exército* n.º 11, 2.ª série, do corrente ano.

11) Por despacho ministerial de 18 de Agosto do corrente ano foram fixados os seguintes números de coronéis das armas para a frequência do curso de altos comandos no ano lectivo de 1952-1953:

Infantaria	10
Artilharia	5
Cavalaria	3
Engenharia	3
Aeronáutica	1
Total	22

12) Concluíram com aproveitamento o curso de instrutores de educação física, que funcionou na Escola Prática de Infantaria de 6 de Novembro de 1950 a 31 de Julho do corrente ano, os seguintes oficiais:

Infantaria

Capitão João Gouveia Pessanha, da Escola Prática de Infantaria.

Alferes:

António dos Santos Pinheiro, do regimento de infantaria n.º 5.
Guilherme de Carvalho Morais de Castro, do regimento de infantaria n.º 9.
Alberto Jaime Vilas Boas Vieira Soares, do regimento de infantaria n.º 13.
José Lopes, do regimento de infantaria n.º 15.
António Álvaro Foito dos Santos, do batalhão independente de infantaria n.º 18.
Carlos Alfredo Guedes Pinto Vilela, do batalhão de caçadores n.º 3.
António Fernandes Morgado, do batalhão de caçadores n.º 7.
António da Silva Osório Soares Carneiro, do batalhão de caçadores n.º 9.

Cavalaria

Alferes:

Ricardo Fernando Ferreira Durão, do regimento de cavalaria n.º 4.
Henrique de Ataíde de Sousa Dias, do regimento de cavalaria n.º 6.

Artilharia

Tenente Aristides Américo de Araújo Pinheiro, do grupo de artilharia contra aeronaves n.º 3.

13) Foram nomeados para a frequência do curso de oficiais mecânicos electricistas, que teve início em 1 de Agosto do corrente ano no grupo de especialistas, onde foram mandados apresentar na véspera, os seguintes oficiais de artilharia:

Capitães:

José Mendonça Prazeres, do regimento de artilharia de costa.
Fernando da Silva Branco, do grupo de especialistas.
José António de Almeida Castro, do regimento de artilharia ligeira n.º 1.

Tenente Manuel de Carvalho Garcia, do grupo de artilharia de guarnição.

14) É nomeado para a frequência do curso de altos comandos no ano lectivo de 1951–1952, para o qual estava nomeado como reserva pela declaração 28) da *Ordem do Exército* n.º 5, 2.ª série, do corrente ano, o coronel de cavalaria Luís Almeida Ribeiro.

15) É considerada definitiva a colocação no regimento de lanceiros n.º 2 do major de cavalaria Mário Álvaro de Carvalho Nunes.

16) Concluíram com aproveitamento, no corrente ano, os cursos abaixo indicados, na Escola Militar de Equitação, os seguintes oficiais:

Mestres de equitação

Tenente Joaquim Lima Silveira Costa, da Escola Prática de Infantaria.

Alferes:

Álvaro Augusto da Fonseca Sabbo, do regimento de lanceiros n.º 2.
Jorge Alberto Guerreiro Vicente, do regimento de cavalaria n.º 7.

Instrutores de equitação

Tenentes:

Luís Manuel Saraiva Vicente da Silva, da Escola Prática de Cavalaria.
Fernando Manuel Lopes Ferreira, do regimento de cavalaria n.º 3.

Alferes:

Fernando Alberto da Cunha Baptista de Lucena de Almeida Vasconcelos, da Escola Prática de Cavalaria.
Manuel Felisberto Martins Rodrigues, do regimento de lanceiros n.º 1.
Gabriel da Fonseca Dores, do regimento de cavalaria n.º 3.
César Augusto Rodrigues Mano, do regimento de cavalaria n.º 5.
Virgílio Martins Raposo, do regimento de infantaria n.º 3.

17) São nomeados para a frequência do curso de carros de combate, na Escola Prática de Cavalaria, com início em 5 de Novembro do corrente ano, os oficiais a seguir indicados:

Tenentes:

António Ferreira Cabral Pais do Amaral, do regimento de cavalaria n.º 4.
Fernando Guilherme Rebocho da Costa Freire, do regimento de cavalaria n.º 7.

Alferes:

Júlio José Ribeiro de Almeida Vergas Rocha, do regimento de cavalaria n.º 3.
Gabriel da Fonseca Dores, do regimento de cavalaria n.º 3.
Rui de Sousa Cambeses, do regimento de cavalaria n.º 4.
Jorge Alberto Guerreiro Vicente, do regimento de cavalaria n.º 7.
Alcínio Pereira da Fonseca Ribeiro, da Escola Prática de Cavalaria.
Fernando Alberto da Cunha Baptista de Lucena de Vasconcelos, da Escola Prática de Cavalaria.

18) Prestou serviço para os efeitos da alínea *a*) do artigo 72.º do Decreto-Lei n.º 36:304, de 24 de Maio de 1947, na Direcção do Serviço de Administração Militar, desde 27 de Abril a 3 de Setembro do corrente ano, o tenente coronel do serviço de administração militar Francisco Caetano Dias, na situação de licença ilimitada.

19) Presta serviço na Repartição do Gabinete deste Ministério — Serviços do Ultramar — o major do serviço de administração militar, subinspector do mesmo serviço, António de Oliveira Mateus.

20) Para efeito de colocação na escala reformada, o capitão do serviço de administração militar Rui Pinheiro de Lemos encontra-se ao abrigo da alínea c) do artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 37:139, de 5 de Novembro de 1948, ficando assim rectificada a declaração 15) da *Ordem do Exército* n.º 11, 2.ª série, do corrente ano.

21) É considerado especializado em mecânica de automóveis o sargento-ajudante Cândido Aleixo, actualmente alferes do quadro dos serviços auxiliares do Exército.

22) São desligados do serviço desde as datas que lhes vão indicadas, nos termos da última parte do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 28:404, de 31 de Dezembro de 1937, os oficiais na situação de reserva em seguida mencionados e que nas datas referidas atingem o limite de idade para transitarem para a situação de reforma:

General Rui Viterbo Fragoso Ribeiro, desde 4 de Setembro de 1951.
Coronel de infantaria Alfredo Ferreira Gil, desde 6 de Setembro de 1951.
Capitão de infantaria António Maria da Costa, desde 25 de Setembro de 1951.
Tenente de infantaria Francisco Augusto Gonçalves, desde 2 de Setembro de 1951.

23) Presta serviço como presidente do conselho de administração do Cofre de Previdência dos Sargentos de Terra e Mar desde 12 de Setembro de 1951 o coronel de infantaria, na situação de reserva, Domingos António Bastos Carrapato Calado Branco.

24) Foi autorizado a presidir à comissão administrativa da Santa Casa da Misericórdia de Lamego desde 22 de Agosto de 1951 o coronel de infantaria, na situação de reserva, Henrique Augusto de Lacerda.

25) Presta serviço na 3.ª Repartição da 1.ª Direcção-Geral do Ministério do Exército desde 25 de Setembro de 1951 o major de infantaria, na situação de reserva, José Vitorino Pavia de Magalhães.

26) Deixou de prestar serviço na Cruz Vermelha Portuguesa desde 10 de Setembro de 1951 o tenente de infantaria, na situação de reserva, Manuel João Ricardo, que foi domiciliar-se na área do Governo Militar de Lisboa.

27) Presta serviço na delegação dos Açores do serviço de fortificação e obras militares desde 17 de Agosto

de 1951, deixando de o prestar, desde a mesma data, no grupo de artilharia de guarnição, o tenente de infantaria, na situação de reserva, Miguel de Almeida Júnior.

28) Continuou a prestar serviço no regimento de artilharia n.º 6 até 18 de Abril de 1951 o coronel de artilharia Estêvão Rodrigues Neto de Almeida, que, pela *Ordem do Exército* n.º 6, 2.ª série, do corrente ano, passou à situação de reserva.

29) Continua na efectividade por um ano e a prestar serviço na Direcção da Arma de Engenharia o coronel de engenharia Arnaldo de Albuquerque Barata de Sousa Teles, que, pela presente *Ordem do Exército,* passa a situação de reserva.

Ministério do Exército — 2.ª Direcção-Geral — 3.ª Repartição

30) Pensões anuais que competem aos oficiais em seguida mencionados, que, nos termos do Decreto-Lei n.º 36:304, de 24 de Maio de 1947, transitam para a situação de reserva pela presente *Ordem do Exército:*

Coronel de engenharia Arnaldo de Albuquerque Barata de Sousa Teles, 37.200$.

Coronel de aeronáutica Jorge Metelo de Nápoles Manuel, 45.000$.

Capitão do serviço de administração militar Manuel Gomes da Silva Vera Cruz, 21.600$.

Alferes do quadro dos serviços auxiliares do Exército José Miguel do Vale Coutinho, 13.200$.

31) Esteve na efectividade de serviço, desde 5 de Abril de 1950 até 7 de Março do corrente ano o coronel de aeronáutica, tirocinado, Jorge Metelo de Nápoles Manuel, que, pela presente *Ordem do Exército,* passou à situação de reserva.

32) Presta serviço na 3.ª Repartição da 2.ª Direcção-Geral deste Ministério desde 6 de Agosto do corrente ano o capitão do serviço de administração militar Manuel Gomes da Silva Vera Cruz, que, pela presente *Ordem do Exército,* transita para a situação de reserva.

33) Continua a prestar serviço no quartel-general da 2.ª região militar o capitão do extinto quadro dos oficiais do secretariado militar Manuel António Correia Lopes Pereira do Rio, que, pela *Ordem do Exército* n.º 10, 2.ª série, do corrente ano, passou à situação de reserva por ter atingido o limite de idade.

34) Continua a prestar serviço no depósito de tropas do ultramar o tenente do quadro dos serviços auxiliares do Exército, na situação de reserva, Manuel Pais Silvestre Júnior, que, pela *Ordem do Exército* n.º 6, 2.ª série, do corrente ano, passou à situação de reserva por ter atingido o limite de idade.

35) Continua a prestar serviço no Instituto de Altos Estudos Militares desde 9 de Setembro do corrente ano o alferes do quadro dos serviços auxiliares do Exército José Miguel do Vale Coutinho, que, pela presente *Ordem do Exército*, transita para a situação de reserva.

36) Presta serviço no Depósito Geral de Material Sanitário desde 17 de Setembro de 1951, o capitão farmacêutico, na situação de reserva, Mário Augusto de Azevedo da Costa Santos.

37) Publica-se, rectificada, a pensão de reserva atribuída ao capitão chefe de banda de música Henrique Lopes pela *Ordem do Exército* n.º 12, 2.ª série, de 1936, que fica substituída pela seguinte:

Pensão de reserva, 187$50; Lei n.º 888, 18$75; Lei n.º 1:332, 37$50; soma 243$75, a que corresponde a pensão mensal de 1.560$ e a anual de 18.720$.

38) Tendo terminado a 2.ª época de exames na Escola do Exército do ano lectivo de 1950-1951 nos cursos de infantaria e artilharia, publica-se a nova lista de apuramento e classificação final dos cadetes destes cursos, nos termos do Decreto-Lei n.º 30:874, de 13 de Novembro de 1940, alterado pelo Decreto-Lei n.º 36:237, de 21 de Abril de 1947, e preferências que lhes aproveitam:

Número do corpo	Postos	Nomes	Número de ordem	Classificação
		Infantaria		
180	Cadete	Artur de Sá Seixas	1	15 (quinze).
203	»	Mário Lemos Pires	2	14,3 (catorze e três).
175	»	Carlos Henrique Botelho Neves	3	14,1 (catorze e um).
183	»	Raul Jorge Gonçalves Passos	4	14 (catorze).
72	»	Óscar Fernando Monteiro Lopes	5	13,6 (treze e seis).
208	»	João Gomes do Amaral (*a*)	6	13,3 (treze e três).
179	»	Flávio Martins Videira	7	13,3 (treze e três).
220	»	Rogério Augusto Garrett da Silva e Castro	8	13,2 (treze e dois).
191	»	António José Amorim Torres Pinto de Queirós (*a*)	9	13,1 (treze e um).
213	»	João Luís de Sousa Alves	10	13,1 (treze e um).
127	»	João António Gonçalves Serôdio	11	13 (treze).
240	»	Norberto Amílcar Sousa Luís dos Ramos	12	12,9 (doze e nove).
242	»	Alcides José Sacramento Marques (*b*)	13	12,7 (doze e sete).
259	»	José António Luz de Almeida	14	12,7 (doze e sete).
217	»	João Manuel Martinho Maltês Soares (*a*)	15	12,5 (doze e cinco).
222	»	Herculano da Fonseca Matos (*a*)	16	12,5 (doze e cinco).
198	»	Orlando Couto Leite	17	12,5 (doze e cinco).
178	»	João Domingos dos Santos Inácio (*a*)	18	12,4 (doze e quatro).

244	»	*José Rueff de Magalhães Tavares (a)*	19	12,4 (doze e quatro).
196	»	António Justino Martins Chorão Vinhas	20	12,4 (doze e quatro).
169	»	José Daniel de Barros Adão (a)	21	12,1 (doze e um).
278	»	António de Figueiredo Costa Gomes	22	12,1 (doze e um).
288	»	Américo da Costa Varino (c)	23	11,9 (onze e nove).
204	»	Sisemundo Fernando Oliveira de Carvalho	24	11,8 (onze e oito).
262	»	Manuel Torres da Silva Couto (a)	25	11,7 (onze e sete).
22	»	Rogério Rosado Ratinho (a)	26	11,7 (onze e sete).
234	»	Luís Artur Carvalho Teixeira de Morais (a)	27	11,7 (onze e sete).
88	»	Valentino Dinis Tavares Galhardo	28	11,7 (onze e sete).
237	»	Alfredo José de Melo Cardoso Corte Real Manteigas (a)	29	11,6 (onze e seis).
225	»	Amílcar Augusto Ferreira Domingues	30	11,6 (onze e seis).
200	»	Epifânio José António Pereira Martins Patrício	31	11,4 (onze e quatro).
305	»	Licínio Soares de Pinho (a) (d)	32	11,3 (onze e três).
260	»	Fernando Jorge Belém Santana Guapo	33	11,3 (onze e três).
263	»	Arnaldo Manuel Serra Gomes	34	11,2 (onze e dois).

Artilharia

214	Cadete	Guilherme de Sousa Belchior Vieira	1	14,6 (catorze e seis).
239	»	João António Leite Pacheco Rodrigues	2	14,4 (catorze e quatro).
233	»	José Fernando Vales de Figueiredo Valente	3	14,1 (catorze e um).
218	»	Rui Ferreira dos Santos	4	13,8 (treze e oito).
6	»	Manuel Rodrigues Carvalho	5	13,6 (treze e seis).
241	»	Fernando António Gonçalves Correia	6	13,4 (treze e quatro).
184	»	Raul Ernesto Mesquita da Costa Passos Ramos	7	13,1 (treze e um).
177	»	Armando Almiro Canelhas (a)	8	13 (treze).
230	»	João Corte Real de Araújo Pereira	9	13 (treze).
27	»	Luís Filipe Albuquerque de Campos Ferreira	10	12,7 (doze e sete).
212	»	António José da Conceição Baptista	11	12,5 (doze e cinco).
219	»	Nuno Alvares Pereira (a)	12	12,4 (doze e quatro).
249	»	Gonçalo Alvares Guedes Vaz	13	12,4 (doze e quatro).

Número do corpo	Postos	Nomes	Número de ordem	Classificação
		Artilharia		
316	Cadete	Álvaro Nuno Miranda Furtado	14	12,3 (doze e três).
274	»	João Manuel Pereira do Carmo de Sousa Teles . . .	15	12,2 (doze e dois).
83	»	Alberto Manuel Pereira França	16	11,8 (onze e oito).
277	»	Manuel do Nascimento Esteves	17	11,7 (onze e sete).

(*a*) Maior soma de valores.
(*b*) Rectifica-se a classificação de 12,2 para 12,7, publicada na declaração 30) da *Ordem do Exército* n.º 11, 2.ª série, do corrente ano.
(*c*) Era furriel do regimento de artilharia ligeira n.º 3.
(*d*) Era furriel do regimento de artilharia pesada n.º 2.

Ministério do Exército - 1.ª Direcção-Geral - 3.ª Repartição

39) Fica sem efeito a nomeação do sargento-ajudante chefe de mecânicos automobilistas, do grupo de companhias de trem automóvel, Ramiro Bastos para a frequência do 1.º ano do curso da Escola Central de Sargentos no ano lectivo de 1951–1952, por o mesmo ter sido julgado incapaz de todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção.

40) Foi concedido adiamento da matrícula na Escola Central de Sargentos no ano lectivo de 1951–1952, nos termos do artigo 7.º do Decreto n.º 36:574, de 4 de Novembro de 1947, aos primeiros-sargentos, do regimento de infantaria n.º 5, António Filipe Sardo; do batalhão de caçadores n.º 5, Fausto dos Santos Cardoso, e, do batalhão de engenhos, António da Silva Sequeira.

41) Desistiram da frequência da Escola Central de Sargentos, nos termos do artigo 7.º do Decreto n.º 36:574, de 4 de Novembro de 1947, os primeiros-sargentos, do regimento de infantaria n.º 11, Raul Cláudio de Almeida Cruz e, do regimento de cavalaria n.º 2, José Andrade.

42) Não foi nomeado para a frequência da Escola Central de Sargentos no próximo ano lectivo de 1951–1952, por exceder a idade prevista na alínea *b*) do artigo 3.º do Decreto n.º 36:574, de 4 de Novembro de 1947, o primeiro-sargento, do batalhão de caçadores n.º 1, Jorge Eurico de Carvalho.

43) Foram nomeados para frequentar o 1.º ano do curso da Escola Central de Sargentos no próximo ano lectivo de 1951–1952 os primeiros-sargentos, do regimento de infantaria n.º 6, José Faria Guimarães; do batalhão independente de infantaria n.º 18, Humberto Cordeiro da Silveira; do batalhão de caçadores n.º 2, José Rapoula; do batalhão de caçadores n.º 4, Luís António da Costa; do batalhão de caçadores n.º 7, Joaquim Antunes de Oliveira, e, do batalhão de metralhadoras n.º 1, Hernâni Manuel Melo de Oliveira.

44) Foi concedido adiamento da matrícula na Escola Central de Sargentos no ano lectivo de 1951–1952,

nos termos do artigo 7.º do Decreto n.º 36:574, de 4 de Novembro de 1947, ao primeiro-sargento, do batalhão de caçadores n.º 4, Luís António da Costa.

45) Foi concedido adiamento da matrícula na Escola Central de Sargentos no ano lectivo de 1951-1952, nos termos do artigo 7.º do Decreto n.º 36:574, de 4 de Novembro de 1947, ao primeiro-sargento, do batalhão de caminhos de ferro, Raul Lopes.

46) Desistiu da frequência do curso da Escola Central de Sargentos, nos termos do artigo 7.º do Decreto n.º 36:574, de 4 de Novembro de 1947, o primeiro-sargento, do regimento de infantaria n.º 1, Frederico Artur de Melo Ilharco.

47) Foram nomeados para a frequência do 1.º ano do curso da Escola Central de Sargentos no ano lectivo de 1951-1952 os primeiros-sargentos de infantaria, do regimento de infantaria n.º 11, Rogério Martins Faria; em comissão na província de Angola, João Magalhães da Silva, e, do batalhão de metralhadoras n.º 1, José Machado Pinto Pontes.

48) Foi concedido adiamento da matrícula na Escola Central de Sargentos, nos termos do artigo 7.º do Decreto n.º 36:574, de 4 de Novembro de 1947, ao primeiro-sargento, do regimento de infantaria n.º 4, José de Sousa Ruivo.

49) Foi nomeado para a frequência do 1.º ano do curso da Escola Central de Sargentos no ano lectivo de 1951-1952 o primeiro-sargento de infantaria, do depósito das forças expedicionárias, Aníbal Fragoso Coelho.

VIII — ANÚNCIOS

Escola do Exército - Secretaria

Declarações de vacatura do magistério

Nos termos do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 30:874, de 13 de Novembro de 1940, e das alterações constantes do Decreto-Lei n.º 36:237, de 21 de Abril de 1947, e para efeitos do respectivo provimento, faz-se público que

se encontra aberto o concurso de professor adjunto do grupo das:

8.ª e 23.ª cadeiras, respectivamente Transmissões e Comunicações Militares (curso geral) e Transmissões e Aplicações Militares da Electricidade.

Os candidatos ao referido lugar devem satisfazer às condições prescritas nos artigos 18.º e 19.º do mesmo decreto e apresentar na secretaria escolar, até às 15 horas do dia 12 de Novembro de 1951, as suas declarações, feitas em papel selado e dirigidas ao Comando da Escola, instruídas com os documentos a que se refere o artigo 3.º e seu § único do Decreto n.º 13:764, de 13 de Junho de 1927.

Lisboa, 5 de Setembro de 1951. — O Comandante, *António Henriques da Silva*, brigadeiro.

(Publicado no *Diário do Governo* n.º 213, 2.ª série, de 13 de Setembro de 1951).

Nos termos do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 30:874, de 13 de Novembro de 1940, e das alterações constantes do Decreto-Lei n.º 36:237, de 21 de Abril de 1947, e para os efeitos do respectivo provimento, faz-se público que se encontra aberto o concurso de professor adjunto do grupo das:

16.ª cadeira — Material de Aeronáutica. Motores de Aviação;
17.ª cadeira — Elementos de Táctica Geral. Táctica e Serviço de Aeronáutica;
18.ª cadeira — Navegação Aérea. Meteorologia. Tiro e Outros Meios de Acção das Aeronaves.

Os candidatos ao referido lugar devem satisfazer às condições prescritas nos artigos 18.º e 19.º do mesmo decreto e apresentar na secretaria escolar, até às 15 horas do dia 28 de Novembro de 1951, as suas declarações, feitas em papel selado e dirigidas ao Comando da Escola, instruídas com os documentos a que se refere o artigo 3.º e seu § único do Decreto n.º 13:764, de 13 de Junho de 1927.

Lisboa, 20 de Setembro de 1951. — O Comandante, *António Henriques da Silva*, brigadeiro.

(Publicado no *Diário do Governo* n.º 227, 2.ª série, de 29 de Setembro de 1951).

1951

Obituário

Junho 10 — Tenente do quadro dos serviços auxiliares do Exército, no quadro, Cândido Casimiro da Silva.
Julho 24 — Capitão reformado Dinis Feio do Vale.
Agosto 2 — Capitão de cavalaria, na situação de reserva, Francisco de Castro Freire.
» 3 — General reformado João Pereira Bastos.
» 15 — Coronel de infantaria, na situação de reserva, Américo Maria Bivar de Sousa Dores.
» 17 — General, na situação de reserva, Fernando Falcão Pacheco Mena. Prestava serviço, como vogal, no Supremo Tribunal Militar.
» 18 — Alferes do serviço de administração militar, no quadro, José Gomes da Silva.
» 22 — Coronel reformado João Alexandre Lopes Galvão.
» 22 — Tenente de infantaria, no quadro, António Augusto de Faria Mariz.
» 23 — Capitão reformado Adolfo Pedreira Martins de Lima.
» 26 — Capitão médico reformado Alfredo da Costa Rodrigues.
» 28 — Coronel reformado Alberto Pinto Tasso de Figueiredo.
» 29 — Capitão reformado Manuel de Oliveira.
Setembro 6 — Tenente de cavalaria, na situação de reserva, José Roque. Prestava serviço no Depósito Disciplinar.
» 8 — Major do extinto quadro auxiliar de artilharia Júlio Meira de Amorim.
» 10 — Tenente reformado Emídio José de Almeida.
» 25 — Capitão de infantaria, na situação de reserva, José Luís Fontoura de Sequeira.

Rectificações

Na *Ordem do Exército* n.º 6, 2.ª série, do corrente ano, a p. 331, l. 33.ª, onde se lê: «infantaria», deve ler-se: «artilharia».

Na *Ordem do Exército* n.º 11, 2.ª série, a p. 614, l. 6.ª, onde se lê: «Apolinário», deve ler-se: «Apolónio»; a p. 627, l. 13.ª e 15.ª, onde se lê: «7», deve ler-se: «17»; l. 27.ª, onde se lê: «Agosto», deve ler-se: «Junho»; a p. 631, l. 2.ª, onde se lê: «José», deve ler-se: «Jorge».

Adolfo do Amaral Abranches Pinto.

Está conforme.

O Ajudante-General,

BIBLIOTECA DO EXÉRCITO
(Antiga Biblioteca do E. M. E.)
- Nº 1.191 -

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO

Ordem do Exército

2.ª Série

N.º 13 5 de Novembro de 1951

O Ministro do Exército manda publicar, para conhecimento e execução no Exército, o seguinte:

I — MUDANÇA DE QUADRO

Ministério do Exército — 1.ª Direcção-Geral — 2.ª Repartição

Por portaria de 19 de Outubro de 1951:

Exonerado, a seu pedido, de oficial do extinto quadro especial de oficiais milicianos de infantaria, constante do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 28:401, de 31 de Dezembro de 1937, com os efeitos da alínea *a*) do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 28:404, da mesma data, passando ao quadro de complemento, como major miliciano de reserva, ao abrigo do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 36:304, de 24 de Maio de 1947, o major miliciano de infantaria do extinto quadro especial, na situação de reserva, David Rodrigues Neto.

(Anotada pelo Tribunal de Contas em 2 de Novembro de 1951).

II — DECRETOS E PORTARIAS

Ministério do Exército — 1.ª Direcção-Geral — 2.ª Repartição

Por portaria de 25 de Setembro de 1951:

Nula e de nenhum efeito a parte da portaria de 15 de Junho de 1951, publicada na *Ordem do Exército* n.º 9, 2.ª série, do corrente ano, que passava a oficial miliciano

da reserva o tenente miliciano de infantaria Luís Mouzinho Sacadura, por se ter verificado que o mesmo oficial nasceu em 7 de Março de 1905, e não em 27 de Março de 1903. (Anotada pelo Tribunal da Contas em 1 de Outubro de 1951).

Baixa do serviço

Capitães: médicos, João da Silva Figueiredo, Cândido Lopes de Santana Marques, Carlos de Arruda Furtado, Alfredo Rocha Pereira, Francisco Félix Machado Júnior, Sebastião José da Silva Freitas, Sebastião Feio Gomes de Azevedo e Alberto Mac-Bride Fernandes e, farmacêutico, António da Silva Guimarães Júnior e tenentes: médicos, João Maximino Vilaça de Carvalho e António Lopes Júnior e, cirurgião dentista, Carlos Nazaré Ferreira do Amaral, todos milicianos de reserva, nos termos do § 5.º do artigo 61.º do Decreto n.º 12:017, de 2 de Agosto de 1926, por terem atingido o limite de idade, devendo ser considerados nesta situação, respectivamente, desde 5, 7 e 17 de Julho, 16, 25 e 30 de Agosto, 4 e 11 de Setembro, 11 e 24 de Julho e 14 e 8 de Setembro de 1951. (Anotada pelo Tribunal de Contas em 29 de Setembro de 1951).

Oficiais milicianos de reserva

Capitão do serviço de administração militar, professor efectivo do Colégio Militar, Eduardo Marinho Alves de Moura e tenentes médicos, do centro de mobilização de infantaria n.º 19, Jacinto Gomes Henriques; da brigada n.º 1 de caminhos de ferro, Manuel de Almeida; da brigada n.º 3 de caminhos de ferro, José Espadinha Rocheta; do centro de mobilização do serviço de saúde n.º 1, Júlio José de Carvalho; do 1.º grupo de companhias de saúde, João Teixeira Porto, e, do centro de mobilização do serviço de saúde n.º 2, Jorge de Carvalho Almeida, José Fernando de Castro Correia, António Ramos Proença, João Correia Valério, Aires Pinto Ribeiro e Avelino da Silva Costa, todos milicianos, licenciados, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do Decreto-Lei n.º 36:304, de 24 de Maio de 1947, por terem atingido o limite de idade, devendo ser considerados nesta situação, respectivamente, desde 5 de Agosto, 7 de Julho, 28 de Agosto, 18 de Julho, 6 de Agosto, 23 de Março, 6 e 11 de Julho, 4 e 31 de Agosto e 12 e 13 de Setembro de 1951.

(Anotada pelo Tribunal de Contas em 29 de Setembro de 1951).

Por portarias de 12 de Outubro de 1951:

Considerados apresentados ao serviço deste Ministério, por terem deixado de prestar serviço no Ministério do Ultramar, no Estado da Índia, os tenentes milicianos de infantaria, adidos, Tomás Joaquim de Miranda e Artur Alves Moreira de Pinho, devendo ser considerados nesta situação, respectivamente, desde 1 e 4 de Junho de 1951, ficando na situação de licenciados.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 18 de Outubro de 1951. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Adidos

Tenente médico Álvaro Ferrão Antunes de Morais e alferes do serviço de administração militar José Pinto do Amaral, ambos milicianos e do depósito das forças expedicionárias, por terem sido nomeados para desempenhar comissões de serviço na província de Macau, nos termos da alínea *d*) do artigo 3.º do Decreto n.º 36:019, de 7 de Dezembro de 1946, devendo ser considerados nesta situação desde 22 de Setembro de 1951. (Anotada pelo Tribunal de Contas em 16 de Outubro de 1951).

Por portarias de 19 de Outubro de 1951:

Adidos

Tenentes: de infantaria, do regimento de infantaria n.º 1, Rui Otelo Garção de Magalhães; do regimento de infantaria n.º 3, João Baptista André; do regimento de infantaria n.º 7, Horácio Lourenço Martins; do regimento de infantaria n.º 15, Orlando Augusto de Miranda Basso; do regimento de infantaria n.º 16, António Moreira da Costa; do batalhão de caçadores n.º 8, António dos Santos Almeida; do batalhão de metralhadoras n.º 2, Augusto Elói Mendes; do centro de mobilização de infantaria n.º 5, Carlos Fernandes Camacho, e, do depósito das forças expedicionárias, Manuel Ribeiro Cabral e, de artilharia, do regimento de artilharia ligeira n.º 5, Francisco Ferreira Novo e alferes: de infantaria, do regimento de infantaria n.º 2, Fernando Maria Geada Correia Marques; do regimento de infantaria n.º 5, António Ribeiro dos Santos; do regimento de infantaria n.º 7, Rogério Jorge Castelo; do regimento de infantaria n.º 10, Agostinho Alves

Fardilha; do batalhão de caçadores n.º 4, Artur José de Cisneiros Ferreira Monteiro; do batalhão de caçadores n.º 10, António Borges Martins, e, do batalhão de metralhadoras n.º 2, Jorge Pereira da Silva Mendes; de artilharia, do regimento de artilharia ligeira n.º 1, Túlio Cornélio Gamboa Evangelista e Duarte Manuel Pessanha dos Santos; do regimento de artilharia ligeira n.º 2, Alexandre Tomás de Morais Sarmento Ferreira, Júlio Gonçalves Fernandes e António Osvaldo Soares Brandão; do regimento de artilharia ligeira n.º 4, António Miguel da Silva Santos Cerveira Pinto; do regimento de artilharia pesada n.º 1, António Alexandre de Agrela Gonçalves, e, do regimento de artilharia pesada n.º 3, João Manuel Martins Correia, Fernando Zinho Antunes e Francisco Barros Carneiro Lopes; de cavalaria, do regimento de lanceiros n.º 2, Rui Ferreira, Jácome Saavedra de Ornelas Bruges e Mário Nuno Couto Lopes da Costa; de engenharia, do batalhão de caminhos de ferro, Fernando José Brochado de Miranda e, do serviço de administração militar, do 1.º grupo de companias de subsistências, Fernando Cardoso e António Norberto Gonçalves Pestana e, do 2.º grupo de companhias de subsistências, Júlio Pedro Cabrita, todos milicianos, por terem sido nomeados para desempenhar comissões de serviço na província de Macau, nos termos da alínea *b*) do artigo 3.º do Decreto n.º 36:019, de 7 de Dezembro de 1946, devendo ser considerados nesta situação, respectivamente, desde 6, 6, 27, 6, 6, 6, 6 e 27 de Agosto, 22 de Setembro, 6, 6, 8, 6, 6, 6, 6, 8, 12, 6, 27, 10, 6, 27, 6, 27, 6, 27, 6, 6, 11, 6, 6, 6 e 6 de Agosto de 1951.

Tenentes de infantaria, do regimento de infantaria n.º 4, Manuel José Sancho Nobre; do batalhão independente de infantaria n.º 18, Gabriel Carvalho Goucha; do batalhão independente de infantaria n.º 19, José Jorge Frutuoso da Silva; do batalhão de caçadores n.º 3, Alberto Martins de Lima; do batalhão de caçadores n.º 7, Joaquim Pereira; do batalhão de metralhadoras n.º 1, Edmundo Garcia da Rocha, e, do batalhão de metralhadoras n.º 3, José Augusto de Almeida Nifo e Orlando Sampaio Martins Amorim e alferes de infantaria, do regimento de infantaria n.º 5, António Cândido de Faro Gamboa Alves; do regimento de infantaria n.º 14, João Luís de Aguiar e Silva; do batalhão independente

de infantaria n.º 17, Florival Lopes Cabrita; do batalhão independente de infantaria n.º 19, Fernando Manuel Arião Carvalho de Matos; do batalhão de caçadores n.º 7, Adriano de Carvalho, e, do centro de mobilização de infantaria n.º 20, João da Fonseca Coelho Nunes, todos milicianos, por terem sido nomeados para desempenhar comissões de serviço na província de Angola, ao abrigo da alínea *b*) do artigo 3.º do Decreto n.º 36:019, de 7 de Dezembro de 1946, devendo ser considerados nesta situação, respectivamente, desde 1, 19, 1, 1, 1, 1, 1, 1 e 1 de Julho, 6 de Agosto, 24, 11 e 1 de Julho e 1 de Junho de 1951.

Tenentes: do regimento de infantaria n.º 8, Daniel Rodolfo Soto Maior de Carvalho Braga; do regimento de infantaria n.º 11, Alfredo Martiniano Carreira da Cunha; do regimento de infantaria n.º 16, Américo António dos Santos Lima; do centro de mobilização de infantaria n.º 8, António Martins da Costa e Joaquim Albino Braga Matos, e alferes, do batalhão de caçadores n.º 5, Mário Augusto Gouveia Pinto Bandeira de Lima, todos milicianos, por terem sido requisitados para desempenhar comissões de serviço, os primeiro e terceiro na província de Timor, o quinto na província de Cabo Verde e os restantes na província de Moçambique, ao abrigo da alínea *b*) do artigo 3.º do Decreto n.º 36:019, de 7 de Dezembro de 1946, devendo ser considerados nesta situação, respectivamente, desde 27 de Agosto, 19 de Julho, 6 de Agosto, 2 de Outubro, 27 de Agosto e 16 de Julho de 1951.

Alferes miliciano de infantaria, do regimento de infantaria n.º 12, Júlio Augusto Amaral Gouveia, por ter sido requisitado para desempenhar uma comissão de serviço, dependente do Ministério do Interior, na Guarda Nacional Republicana, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Agosto de 1951.

(Anotada pelo Tribunal de Contas em 23 de Outubro de 1951).

Alferes miliciano de cavalaria, do Instituto Profissional dos Pupilos do Exército, Mário Alberto Freire Moniz Pereira, por ter sido nomeado, por portaria desta data, adjunto do mestre de educação física do referido Instituto, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Setembro de 1951.

(Anotada pelo Tribunal de Contas em 2 de Novembro de 1951).

Baixa do serviço

Tenente, do centro de mobilização de infantaria n.º 2, João Carlos António Bracourt Pestana de Vasconcelos e aspirantes, do regimento de infantaria n.º 6, Francisco Lopes Morais Urbano e, do regimento de infantaria n.º 8, João Mota Pereira de Campos, todos milicianos de infantaria, nos termos da última parte do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 28:404, de 31 de Dezembro de 1937, por terem sido julgados incapazes de todo o serviço pela Junta Hospitalar de Inspecção, devendo ser considerados nesta situação, respectivamente, desde 25 de Agosto, 16 de Julho e 29 de Setembro de 1951.

(Anotada pelo Tribunal de Contas em 23 de Outubro de 1951).

Oficiais milicianos de reserva

Tenentes: de infantaria, do centro de mobilização de infantaria n.º 19, Pedro António de Sousa; de engenharia, do centro de mobilização de engenharia n.º 2, João Pais de Aguilar; de aeronáutica, do centro de instrução e treino de pilotos aviadores milicianos, Manuel Torres de Mendonça Alexandrino, e alferes de cavalaria, do centro de mobilização de cavalaria n.º 3, Eurico Amílcar da Silva Pico, todos milicianos, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do Decreto-Lei n.º 36:304, de 24 de Maio de 1947, por terem atingido o limite de idade, devendo ser considerados nesta situação, respectivamente, desde 18 de Setembro, 19 de Julho, 7 de Setembro e 5 de Julho de 1951.

(Anotada pelo Tribunal de Contas em 23 de Outubro de 1951).

Por portaria de 26 de Outubro de 1951:

Deixa de ser considerado em comissão militar no Estado da Índia, continuando, porém, em comissão civil nos termos da alínea *a*) do artigo 3.º do Decreto n.º 36:019, de 7 de Dezembro de 1946, por ter sido nomeado para exercer as funções de secretário do Governo-Geral daquele Estado, o tenente miliciano de artilharia, adido, Gustavo da Silva Anjos Ferreira, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Junho de 1951.

(Anotada pelo Tribunal de Contas em 29 de Outubro de 1951).

III — PROMOÇÕES

Ministério do Exército — 1.ª Direcção-Geral — 2.ª Repartição

Por portaria de 22 de Junho de 1951:

Regimento de infantaria n.º 8

Alferes miliciano de infantaria, o aspirante a oficial miliciano de infantaria Pedro Gonçalo de Carvalho Correia, contando a antiguidade desde 1 de Novembro de 1950.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 23 de Outubro de 1951. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Por portarias de 12 de Outubro de 1951:

Nula e de nenhum efeito a portaria de 20 de Julho de 1951, visada pelo Tribunal de Contas em 4 de Agosto do mesmo ano, publicada na *Ordem do Exército* n.º 10, 2.ª série, do corrente ano, que promovia a alferes miliciano, para o regimento de infantaria n.º 8, o aspirante a oficial miliciano de infantaria Pedro Gonçalo de Carvalho Correia.

(Anotada pelo Tribunal de Contas em 16 de Outubro de 1951).

Batalhão independente de infantaria n.º 18

Alferes miliciano de infantaria, em disponibilidade, o aspirante a oficial miliciano de infantaria, em disponibilidade, Virgílio Sebastião Vieira Spinola, contando a antiguidade desde 1 de Novembro de 1950.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 13 de Outubro de 1951. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Contando a antiguidade desde 24 de Junho de 1950:

1.ª companhia de depósito e recrutamento (Moçambique)

Aspirante a oficial miliciano de infantaria, em disponibilidade, o primeiro-sargento miliciano de infantaria, em disponibilidade, Israel António Alves Cordeiro.

Aspirante a oficial miliciano de infantaria, em disponibilidade, o segundo-sargento miliciano de infantaria, em disponibilidade, Humberto de Sousa e Silva.

Aspirante a oficial miliciano de infantaria, em disponibilidade, o furriel miliciano de infantaria, em disponibilidade, Joaquim Alves Delgado.

Aspirantes a oficial milicianos de infantaria, em disponibilidade, os soldados cadetes, em disponibilidade, n.ºs 1/49, Joaquim Maria de Melo Pereira Reis, 188/49, Fernando Manuel do Rego Rodrigues, 228/49, Cipriano Cardoso Figueiredo, e 303/49, Rui Jorge de Almeida Furtado.

—

Contando a antiguidade desde 9 de Fevereiro de 1951:

1.º grupo de companhias de saúde

Aspirante a oficial miliciano médico, em disponibilidade, o furriel miliciano, em disponibilidade, Abílio de Matos Salvador.

2.º grupo de companhias de saúde

Aspirantes a oficial milicianos médicos, em disponibilidade, os furriéis milicianos, em disponibilidade, Fernando Azevedo Vaz e Manuel Augusto Santiago e Costa.

—

Contando a antiguidade desde 9 de Junho de 1951:

Comando militar da colónia de Angola

Aspirantes a oficial milicianos de infantaria, em disponibilidade, os soldados cadetes, em disponibilidade, n.ºs 13/51, Jorge Monteiro, 9/51, Alfredo Manuel Portela dos Santos, 3/51, Domingos Alberto de Lima e Lemos, 15/51, Carlos Eduardo Afonso de Azevedo, 1/51, Fernando Alberto Simões Pereira da Costa, 2/51, Jorge Manuel de Mesquita Figueiredo, 8/51, António José Wolfango, e 10/51, Henrique Carlos Rola da Silva.

—

Contando a antiguidade desde 12 de Agosto de 1951:

Regimento de infantaria n.º 1

Aspirante a oficial miliciano de infantaria, em disponibilidade, o soldado cadete, em disponibilidade, n.º 634/51, José Vila de Freitas.

Contando a antiguidade desde 12 de Outubro de 1951:

Centro de mobilização de artilharia n.º 2

Capitão miliciano de artilharia, licenciado, o tenente miliciano de artilharia, licenciado, Manuel Ferreira Gomes.

Centro de mobilização de artilharia n.º 5

Capitão miliciano de artilharia, licenciado, o tenente miliciano de artilharia, licenciado, José Fernando Rebelo Manso.

Centro de mobilização de artilharia n.º 10

Capitão miliciano de artilharia, licenciado, o tenente miliciano de artilharia, licenciado, Décio Romano Ferreira e Silva.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 13 de Outubro de 1951. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

IV — COLOCAÇÕES, EXONERAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS

Ministério do Exército — 1.ª Direcção-Geral — 2.ª Repartição

Por portaria de 12 de Outubro de 1951:

Centro de mobilização de infantaria n.º 6

Tenente miliciano de infantaria, licenciado, Artur Alves Moreira de Pinho.

Centro de mobilização de infantaria n.º 10

Tenente miliciano de infantaria, licenciado, Tomás Joaquim de Miranda.

Depósito de recrutamento e mobilização de Timor

Tenente miliciano médico, do 1.º grupo de companhias de saúde, Luís Joaquim Pratas.

Por portarias de 19 de Outubro de 1951:

Instituto Profissional dos Pupilos do Exército

Adjunto do mestre de educação física, o alferes miliciano de cavalaria, do regimento de cavalaria n.º 4, Mário Alberto Freire Moniz Pereira, nos termos do artigo 9.º

do Decreto-Lei n.º 37:136, de 5 de Novembro de 1948, na vaga do tenente Júlio Manuel de Oliveira Montalvão e Silva, que por esta portaria fica exonerado das funções que exercia naquele Instituto.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 3 de Novembro de 1951. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Regimento de lanceiros n.º 2

Alferes miliciano de cavalaria, em disponibilidade, do regimento de cavalaria n.º 4, Manuel Duarte Tavares Ferreira de Lima.

Brigada n.º 3 de caminhos de ferro

Alferes miliciano de infantaria, em disponibilidade, do batalhão de metralhadoras n.º 2, Carlos dos Santos Júlio.

Base aérea n.º 4

Alferes miliciano de infantaria, do batalhão independente de infantaria n.º 17, Manuel Noronha Botelho.

Por portaria de 26 de Outubro de 1951:

Base aérea n.º 2

Alferes milicianos pilotos aviadores, do centro de instrução e treino de pilotos aviadores milicianos da base aérea n.º 1, Luís Teófilo Afonso da Veiga, António Cabral de Moncada, Eurico Manuel Lopes Magro, Francisco Morais de Sena Esteves, João Maria Campeão Patacho, José Manuel da Cunha Passo e António Manuel Tavares Brito.

V — DECLARAÇÕES

Ministério do Exército — 1.ª Direcção-Geral — 2.ª Repartição

1) Deve considerar-se como pertencendo ao centro de mobilização de infantaria n.º 8 o tenente miliciano de infantaria Avelino da Costa Ferreira Júnior que, por

portaria de 30 de Março de 1951, publicada na *Ordem do Exército* n.º 4, 2.ª série, de 31 de Março do 1951, foi colocado no centro de mobilização de infantaria n.º 9.

2) Pertencia ao centro de mobilização de infantaria n.º 12, e não ao regimento de infantaria n.º 12, o tenente miliciano de infantaria Miguel António de Sousa Soares da Mota, a que se refere a portaria de 15 de Junho de 1951, publicada na *Ordem do Exército* n.º 9, 2.ª série, de 12 de Julho de 1951.

3) É tenente miliciano, e não alferes, o oficial miliciano do grupo de artilharia contra aeronaves n.º 1 Odorico Eduardo Rodrigues, que, por portaria de 22 de Junho de 1951, publicada na *Ordem do Exército* n.º 9, 2.ª série, de 12 de Julho de 1951, transitou para a situação de adido na província de Cabo Verde.

4) Já pertencia ao batalhão de caçadores n.º 3 o tenente miliciano de infantaria Álvaro de Azevedo Gomes, promovido ao actual posto por portaria de 5 de Setembro de 1951, publicada na *Ordem do Exército* n.º 12, 2.ª série, do corrente ano.

5) É alferes miliciano, e não tenente, o oficial miliciano do regimento de infantaria n.º 5 Fernando Xavier Felizardo Maia Barreto, que, por portaria de 15 de Junho de 1951, publicada na *Ordem do Exército* n.º 9, 2.ª série, de 12 de Julho de 1951, transitou para a situação de adido no Estado da Índia.

6) É alferes miliciano, e não tenente, o oficial miliciano do regimento do infantaria n.º 8 Bernardino da Rocha Ferreira, que, por portaria de 15 de Junho de 1951, publicada na *Ordem do Exército* n.º 9, 2.ª série, de 12 de Julho do mesmo ano, transitou para a situação de adido na província de Timor.

7) Foram colocados nos regimentos de artilharia pesada n.ºs 2 e 3, respectivamente, os tenentes milicianos de artilharia Augusto Arnaldo Roque de Sá Nogueira e António Marques Ponte de Abreu, a quem se refere a portaria de 13 de Julho de 1951, publicada na *Ordem do Exército* n.º 9, 2.ª série, do corrente ano.

8) Pertencia ao centro de mobilização de cavalaria n.º 3, e não ao centro de mobilização de cavalaria n.º 2, o alferes miliciano de cavalaria Francisco Dinis Fialho Calado, a quem se refere a portaria de 15 de Junho de 1951, publicada na *Ordem do Exército* n.º 9, 2.ª série, de 12 de Julho de 1951.

Adolfo do Amaral Abranches Pinto.

Está conforme.

O Ajudante-General,

BIBLIOTÉCA DO EXÉRCITO
- (Antiga Biblioteca do E. M. E.) -
Nº 1.191

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO

Ordem do Exército

2.ª Série

N.º 14 22 de Novembro de 1951

O Ministro do Exército manda publicar, para conhecimento e execução no Exército, o seguinte:

I — MUDANÇA DE QUADRO

Ministério do Exército — 1.ª Direcção-Geral — 2.ª Repartição

Quadro de oficiais do corpo do estado-maior

Capitães do corpo do estado-maior, os capitães com o curso do estado-maior, de infantaria, da 3.ª Direcção-Geral deste Ministério, Orlando Ferreira Barbosa, António Alberto de Carvalho Rosado, Fernando Eugénio de Paiva Ribeiro, António Eduardo Castro de Ascensão e José Júlio Viana Serzedelo Coelho; adidos, na província de Macau, José Alberty Correia e, na província da Guiné, Henrique Alberto de Sousa Guerra Júnior; de artilharia, da 3.ª Direcção-Geral deste Ministério, Joaquim Frade Gravito e José Leite de Resende e, de cavalaria, José João Henriques de Avelar, Eugénio Carlos Castro Nascimento e Joaquim Nunes Matias, nos termos do artigo 81.º do Decreto-Lei n.º 36:304, de 24 de Maio de 1947, por terem sido

julgados idóneos e propostos para o serviço do estado-maior, devendo ser considerados nesta situação desde a data da presente portaria.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 2 de Novembro de 1951. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

II — DECRETOS E PORTARIAS

Ministério do Exército — 1.ª Direcção-Geral — 2.ª Repartição

Por portaria de 12 de Outubro de 1951:

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro do Exército, de harmonia com o disposto no artigo 73.º do Regulamento da Medalha Militar, aprovado pelo Decreto n.º 35:667, de 28 de Maio de 1946, com a redacção dada pelo artigo único do Decreto n.º 37:936, de 17 de Agosto de 1950, conceder ao coronel de infantaria, na situação de reserva, José Augusto de Melo Vieira, condecorado com o grau de cavaleiro da Ordem da Torre e Espada, do Valor, Lealdade e Mérito, a pensão mensal de 300$, com vencimento desde 1 de Setembro de 1951, como compensação da diferença de vencimento no activo, líquido de imposições legais, de um coronel e a pensão líquida de reserva que lhe foi atribuída.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 23 de Outubro de 1951. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Ministério do Exército — 1.ª Direcção-Geral — 3.ª Repartição

Por portaria de 28 de Junho de 1951:

De harmonia com o disposto no artigo 73.º do Regulamento da Medalha Militar, aprovado pelo Decreto n.º 35:667, de 28 de Maio de 1946, com a redacção dada pelo artigo único do Decreto n.º 37:936, de 17 de Agosto de 1950: manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro do Exército, conceder a actualização da pensão que recebe para 300$ mensais, com vencimento desde 10 de Abril próximo passado, ao

ex-primeiro-cabo, do distrito de recrutamento e mobilização n.º 4, João José Moisés, por ser condecorado com a medalha da cruz de guerra de 2.ª classe.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 17 de Setembro de 1951. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Ministério do Exército - 3.ª Direcção-Geral - 1.ª Repartição

Por portarias de 5 de Setembro de 1951:

Nomeado professor eventual dos cursos de promoção a oficial superior, nos termos do artigo 17.º do Decreto n.º 37:139, de 5 de Novembro de 1948, o coronel de infantaria José Baptista Barreiros.

Nomeado professor eventual dos cursos de promoção a oficial superior, nos termos do artigo 17.º do Decreto n.º 37:139, de 5 de Novembro de 1948, o major de artilharia João Máximo Tassara Machado.

(Visadas pelo Tribunal de Contas em 3 de Outubro de 1951. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Nomeado professor eventual dos cursos de promoção a oficial superior, nos termos do artigo 17.º do Decreto n.º 37:139, de 5 de Novembro de 1948, o capitão médico tirocinado Augusto Garcia.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 28 de Setembro de 1951. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Por portarias de 19 de Setembro de 1951:

Nomeado professor catedrático interino da 6.ª cadeira da Escola do Exército, nos termos do artigo 22.º do Decreto n.º 30:874, de 13 de Novembro de 1940, o major de infantaria Raul Cordeiro Pereira de Castro, em substituição do major do corpo do estado-maior Augusto Manuel das Neves, que se encontra desempenhando uma missão de serviço no estrangeiro.

Nomeado professor adjunto interino da 6.ª cadeira da Escola do Exército, nos termos do artigo 22.º do